DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX 42° DA REPUBLICA — N. 67 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 23 DE MARÇO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores Portaria.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despacho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contbailidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 22 do corrente:

Foi transferido, a pedido, Waldemiro Miranda, do logar de escrevente juramentado do escrivão das freguezias da Gloria e Coração de Jesus para o de escrevente juramentado das freguezias da Lagôa e Gavea, da 4ª Pretoria Civel do Districto Federal;

Foram nomeados Honorina Silva e Rachel Ferreira Barboza para exercerem interinamente, os logares de guardas de 2ª classe do Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas, durante o impedimento das effectivas Maria da Gloria Cardoso e Maria Antonia de Araujo, a quem foram concedidos, respectivamente, quatro mezes, em prorogação, e tres mezes de licença, para tratamento de saude.

— Por apostilla da mesma data declarou-se que Waldemar Cotrim Zamith fica provido, vitaliciamente, na serventia do officio de escrivão da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

— Por portarias de 22 do corrente mez foram nomeados para, no corrente exercicio e na qualidade de contractados, podendo ser dispensados em qualquer época, exercerem na Casa de Detenção:

As funcções de ajudante de porteiro, Vasco da Rocha Maciel e Arthur Bento Ramos;

As funcções de guardas de 1ª classe, Antonio Moreira dos Santos, Antonio Camello de Andrade e Amancio de Alcantara Velloso;

As funcções de guardas de 2ª classe, Alfredo Tito dos Santos, Manoel Coutinho da Silva e João Trajano de Moura.

— Por outras de igual data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De um anno, com todos os vencimentos, ao continuo da Secretaria da Policia, Olivio Martins dos Passos;

De 45 dias, em prorogação, ao signaleiro da Inspectoria de Vehiculos, Waldemar Brum da Silveira;

De dous mezes, ao porteiro da Colonia Correccional de Dous Rios, Nicanor Antunes de Siqueira;

De tres mezes, em prorogação, ao guarda civil de 1ª classe, Arthu y Plá;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe, Francisco Elias da Rocha;

De 90 dias, em prorogação, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Nelson Salvaterra Mynosen.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 20 de março de 1930 — Directoria da Justiça — N. 637 — 2ª Secção.

Accuso o recebimento do officio numero 287, de 12 do corrente mez, com o qual communicaes haver assumido o commando dessa corporação.

Declaro-vos, outrosim, que resolvi seja elogiado o tenente-coronel fiscal José Antonio do Patrocinio Pinheiro, pela fórma por que desempenhou interinamente o cargo de commandante, revelando zelo e competencia.

Saude e fraternidade. — *Vianna do Castello.*

Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros.

Requerimentos despachados

Bartholomeu Monteiro Duarte, pedindo concellamento de nota; Antonio Rodrigues de Souza e Adrião Ferreira de Almeida, pedindo rectificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade; Ricardino Gonçalves Prado, pedindo carteira de identidade e João Pinto de Azevedo, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Sellem os documentos.

João Pereira Quintella, pedindo entrega de carteira de identidade. — Pague, primeiramente, a taxa de rectificação.

Amadeu Liborio, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

José Rodrigues da Silva Pinheiro, pedindo revalidação de sua folha corrida. — Apresente certidão do resultado do processo a que respondeu em agosto de 1928.

Julio Dias Ferreira e João Pereira de Souza Vallim, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferidos.

Lucinda de Jesus, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 22 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro Antonio Cardozo, natural de Portugal, nascido a 15 de abril de 1886, filho de Manoel Cardozo e de Rosa de Jesus Cardozo, casado, residente nesta Capital.

Por outra da mesma data, foi naturalizado brasileiro Arthur da Nascimento, natural de Portugal, nascido a 11 de outubro de 1876, filho de Manoel Caetano e de Maria do Rosario, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 22 de março de 1930:

Requerimento despachado:

Alfredo d'Almeida Carmo, residente nesta Capital. — Requeira, si quizer, o titulo declaratorio de cidadão brasileiro, *ex-vi* do disposto em o n. 4 do art. 69 da Constituição Federal; ou declare, expressamente, que o renuncia, nessa conformidade, para obtel-o de accôrdo com o n. 5 do mesmo artigo, completando as necessarias provas, quanto a ser legitimo proprietario de bem não onerado.

Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 20 de março de 1930

Segunda secção

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 938 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 185 e 187, da verba 34.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 939 — Transmittiram-se as primeiras vias dos pedidos ns. 185 e 187, da verba 34.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 940 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 185 e 187.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente do dia 21 de março de 1930

Primeira secção

Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 941 — Restituiu-se, para rectificação, a folha de substituição de Manoel Amancio de Oliveira, de fevereiro findo.

— Ao depositario geral interino do Districto Federal:

N. 942 — Restituiram-se, para rectificação, as folhas remettidas com o officio n. 1.216, de 15 do corrente.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 944 — Communicou-se haver o Tribunal de Contas mandado escripturar para effeitos de transferencia dos saldos do fundo especial creado pelo artigo 51, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, para 1930, a importancia de réis 1.491:170$450.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 947 — Solicitou-se informar o nome e a cathegoria dos funccionarios que prestaram serviços extraordinarios no recebimento e remessa de livros de transcripção de actas eleitoraes.

— Ao secretario da Côrte de Appellação do Districto Federal:

N. 948 — Transmittiu-se, afim de ser devidamente processada, a conta de Macedo & Irmão, de serviços executados nessa Secretaria.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 949 — Transmittiu-se o processo referente a obras executadas na Escola 15 de Novembro.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 950 — Restituiram-se as contas remettidas com o officio n. 161, de 8 do corrente mez, afim de serem completos os sellos nas respectivas facturas.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 943 — Communicou-se haver o Tribunal de Contas mandado escripturar para effeitos de transferencia dos saldos do fundo especial creado pelo artigo 51, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, para 1930, a importancia de réis 1.491:170$450.

N. 951 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 35 a 41, da verba numero 20.

Segunda secção

Ao juiz federal na secção do Estado de Pernambuco:

N. 946 — Tarnsmittiu-se o conhecimento n. 698-G, do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque no vapor "Santarém" do material pedido para esse Juizo.

— Ao agente da estação de S. Diogo da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 945 — Solicitou-se a concessão de transporte dessa estação á de Juparanã para um carro e tres muares destinados ao Asylo Agricola de Juparanã.

N. 954 — Requisitou-se o transporte de dous engradados contendo dous porcos reproductores "Duroc-Jersey", dessa estação á de Juparanã e destinados ao Asylo Agricola de Santa Isabel.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 952 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 188, 189, 193 e 194.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 953 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 188, 189, 193 e 194, da verba 10.

— Ao juiz federal na secção do Paraná expediu-se o seguinte telegramma:

"Referencia officio 12 corrente communico V. Ex. transporte seis mil kilos carga requisitado estradas respectivas conforme officios numeros 837, 838 e 841, todos datados 12 março.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente do dia 22 de março de 1930

Segunda secção

Montepio

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 37 — Transmittiu-se requerimento de D. Nair Mello da Rega Monteiro, bem como o titulo de pensionista apostillado por ter contrahido nupcias.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 21 de março de 1930

Officios:

Communicaram-se:

Ao Sr. juiz de direito da Quarta Vara Criminal:

N. E. 637 — Que Hedernar Dias Balthar, de quem trata o officio n. 218, de 15 de março corrente, foi exonerado do logar de desinfectador, que exercia neste Departamento, em 25 do anno proximo findo.

Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. E. 639 — Que em virtude da communicação constante do officio n. 617, de 17 do corrente mez, o Sr. ministro da Viação, em aviso n. 135-G, de 12 do corrente, declarou haver resolvido conceder á "Compagnie Générale Aéropostale", prorogação, por um anno, da autorização que lhe fôra dada pela portaria de 7 de março.

Ao Sr. chefe do Serviço Rural do Estado de Pernambuco:

N. E. 642 — Que a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal acaba de communicar, em referencia ao officio n. 336, de 9 de dezembro ultimo, não terem chegado até a presente data a esta Capital as amostras de manteiga remettidas por esse Serviço aos cuidados do medico de bordo do vapor "Itagiba", que aqui aportara a 17 de janeiro do corrente anno, declarando o medico de bordo, Dr. Pinheiro de Almeida, não haver recebido incumbencia alguma a tal respeito, assim como não tocou o referido vapor no porto desse Estado.

— Remetteram-se:

Ao Sr. chefe do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas no Estado do Espirito Santo:

N. E. 643 — A autorização M. 8 numero 7.720, que acompanhou o officio n. DG 603, 41, de 18 de março corrente, da "The Leopoldina Railway Company Limited", facultando a requisitar passagens e transportes entre todas as estações daquella companhia, durante o corrente anno.

Ao Sr. gerente da Federação Paulista de Criadores de Bovinos:

N. E. 649 — O exemplar da Legislação Sanitaria sobre o Leite e Lacticinios, de que essa Federação necessita, conforme solicitação feita em data de 8 de março corrente ao Serviço de Fiscalização do Leite.

Ao Sr. secretario da Sub-Secção Pharmaco-Bromatologico do Departamento Nacional de Salubridade Publica da Republica de Nicaragua:

N. E. 640 — Um exemplar da tabella das substancias que as pharmacias são obrigadas a possuir, bem como o decreto n. 14.969, de 3 de setembro de 1921, que regulamenta a importação dos toxicos e entorpecentes, acompanhado das instrucções para execução do art. 6º do respectivo regulamento, communicando que deixa de ser enviado o exemplar do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, que approvou o regulamento deste Departamento, visto achar-se completamente esgotada a edição.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal:

N. E. 636 — No sentido de serem desobstruidos os ralos seguintes: defronte da rua Humaytá n. 60, da rua Cesario Alvim n. 6, rua David Campista n. 51, rua Alfredo Chaves n. 56, rua Voluntarios da Patria n. 110, Praia de Botafogo n. 434, rua São Clemente ns. 95 e 249, rua Humaytá esquina de David Campista, defronte ao n. 17 da rua Cesario Alvim, da rua Humaytá n. 42 e no mictorio publico da Praia de Botafogo.

Ao Sr. gerente da Standard Oil Company of Brazil:

N. E. 650 — No sentido de que sejam promptamente entregues á Fundação Gaffrée e Guinle ás quantidades de gazolina de que ella necessitar, devendo lhe serem, então, directamente entregues as respectivas contas, por ser aquella Fundação dependencia deste Departamento, através da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

Nicanor Queiroz Nascimento, pedindo certidão (requerimento n. 2/30). — Certifique-se, de accôrdo com a informação.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 18 de março de 1930

Officios expedidos:

Restituiu-se:

N. 917 — Ao Sr. Dr. director geral, memorial e desenho, referentes á invenção e de "um novo typo de bebedouro hygienico".

Remetteram-se:

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 919 — A conta referente ao aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude Jacarépaguá, durante o mez de fevereiro proximo passado.

N. 920 — A conta referente ao fornecimento de luz electrica, feito ao Centro de Saude Jacarépaguá, durante o mez de janeiro.

N. 924 — A conta referente a fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de janeiro proximo passado.

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 911 — Processo n. 1.481, referente á intimação para retirada das calhas do predio n. 204, da praia de Botafogo.

N. 912 — Processo n. 1.507, referente á intimação de retirada de calhas do predio n. 138, da rua Bambina.

N. 921 — Processo n. 161, referente á intimação para abaixar a claraboia ao piso do 1° andar no predio da rua Buenos Aires n. 202.

N. 922 — Processo n. 1.017, referente á intimação para retirada de calhas do predio n. 36, da rua Professor Valladares.

— Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 915 — As communicações de multas impostas por varias dependencias dessa directoria, de ns. 681 a 690, 709 a 718, 836 a 844, 849 a 853, 857 a 875 e 885 a 894.

— Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saude Inhauma:

N. 918 — As contas referentes aos fornecimentos feitos a este centro de saude, na importancia total de réis 2:618$865.

Solicitaram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 916 — Providencias no sentido de ser fornecido a esta directoria material de expediente.

N. 923 — Providencias para que seja feito ao 3° official, interino, Sr. Alberto de Gusmão Lobo, a adeantamento da quantia de 450$ para occorrer ás despezas de prompto pagamento, da Inspectoria de H. Industrial e Profissional, durante o 2° trimestre do anno corrente.

— Ao Sr. Dr. inspector da Prophylaxia da Tuberculose, afim dos senhores medicos em exercicio nessa inspectoria, determinadas pelo Dr. director geral a recommendação de permanecerem nos seus respectivos serviços durante tres horas, no minimo, por dia.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 913 — Que foi tornada sem effeito a multa lavrada pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, contra Luiz Adolpho Corrêa da Costa, visto ter o infractor cumprido as intimações.

— Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 908 a 910 — Que as multas impostas pela Inspectoria de F. de Generos Alimenticios, e Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, aos Srs. Dunora Rasteiro Ponce de Léon, Figueiredo & Irmão, Mario Velloso, foram relevadas por despacho de 14 de março de 1930.

Ns. 925 a 927 e 929 a 934 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e a 1ª Delegacia de Saude impuzeram as seguintes multas, Srs.: Anna Castro Figueiredo, Alvaro Santos, Antonio Alves, Antonio José Feital, Antonio José Feital, Arthur Bandeira, Adelina Lopes Vieira, Antonio de Carvalho e J. Pereira Gomes & Comp.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

J. M. Rangel & Comp. (168). — Deferido.

Antonio Carvalho Cruz (95). — Fica sem effeito a multa, visto as informações do Dr. chefe do 3° Districto de Policia de Fócos.

José Gomes Pereira (104). — Será attendido se dér ás calhas o necessario declive de 1 x 100 no minimo, o que ainda não tem, devendo mantel-as sempre correntes.

Alvaro Baptista Seixas (166). — Deferido; dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Roberto Dias Lopes (214). — Dê-se baixa nas intimações, visto terem sido cumpridas; porém, sem effeito as multas.

Manoel de Carvalho e Souza (232). — Deferido, devendo manter as calhas correntes declive.

Tavares Braga & Comp. Ltda. (273). — A intimação, segundo informa o doutor chefe do 5° Districto de Policia de Fócos, não foi cumprida satisfactoriamente.

Belmiro da Silva Monteiro (359). — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida, devendo manter as calhas externas com declive e correntes.

Mario M. Esposel (527). — Tendo cumprido a intimação, fica sem effeito a multa.

Santa Rosa da Misericordia (582). — Dê-se a baixa nas intimações, visto terem sido cumpridas, referentes aos predios ns. 17, 19 e 21 da rua Luiz Barbosa.

Amaro da Rocha Nunes (633). — A intimação não foi cumprida satisfactoriamente, segundo informa o Dr. chefe do 4° Districto de Policia de Fócos.

Didia Fontes (673). — Tendo cumprido a intimação, fica sem effeito a multa.

Clara Goulart Castro (725). — Será attendida se dér ás calhas o necessario declive que ainda não tem, devendo mantel-as sempre limpas e correntes.

Antonio Augusto (731). — Fica sem effeito a multa, á vista do memorandum do Dr. chefe do 12° Districto de Policia de Fócos.

Celestino José Fernandes (795). — Fica sem effeito a multa, á vista do memorandum do Dr. chefe do 12° Districto de Policia de Fócos.

D. Lucia de Jesus (805). — Declaré o infractor a rua e numero da casa, a que se refere a intimação que recebeu.

Camillo da Silva (894). — Deferido, devendo manter as calhas declives e correntes, pois que estão ainda funccionando mal.

Gloria Barbosa de Souza (909). — Tendo cumprido a intimação, fica sem effeito a multa.

Salomon Kirssenbam (1.003). — As calhas devem ser retiradas, segundo informa o Dr. chefe do 11° Districto de Policia de Fócos.

Manoel da Silva Brandão (1.162). — Da data do requerimento até a presente já se passaram 46 dias, isto mais do que os 15 que o requerente pediu. Indeferido.

Avelino Pacheco Machado Bastos (1.202). — Deferido.

Francisco Saturnino Braga (1.350). — Será attendido até ulterior deliberação, se dér ás calhas o necessario declive que ainda não teem, devendo mantel-as sempre correntes.

Edgard Leuzinger (1.356). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar ás calhas o necessario declive de 1 x 100, para que não juntem agua.

Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro" (1.383). — Deferido, devendo manter as calhas, então declive e correntes.

Joaquim de Vasconcellos Pereira (1.412). — Concedo 15 dias.

Alberto Romano (1.434). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manas calhas, então declives e correntes.

Isaac Manoel da Camara (1.440). — Deferido; dê-se baixa no processo.

Bernardo Wienold (1.441). — Deferido quanto ao ladrilhamento do piso, devendo o primeiro item da intimação, que manda supprimir o estrado de madera, ser cumprido, por tratar-se de medida de saude publica.

Sociedade Sul-Riograndense (1.472). — Indeferido, visto não ter cumprido satisfactoriamente a intimação; queira entender-se com o Sr. Dr. chefe do 4° Districto de Policia de Fócos.

J. Pimentel & Comp. (1.483). — Deferido, devendo conservar a calha declive e corrente.

Misael Ottoni Vieira (1.528). — Fica cancellada a intimação; em relação ás calhas internas, ellas devem ser mantidas declives e correntes.

Custodio Machado (1.533). — Será attendido se der ás calhas externas sob a claraboia, o necessario declive, de 1 x 100, no minimo.

A. G. Villarinho (1.561). — As calhas externas podem ser retiradas sem inconvenientes, informa o Dr. chefe do 3° Districto de Policia de Fócos.

Antonio Rosas (1.587). — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Dr. Camillo Ottani Junior (1.592). — Informa o Dr. chefe do 3° Districto de Policia de Fócos, que as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente.

Joaquim Alves Pradella Junior (1.379). — Informa o Dr. chefe do 4° Districto da Policia de Fócos que a intimação não foi cumprida.

Zulmir de Moraes (1.531). — As calhas externas podem ser retiradas sem inconvenientes, segundo informa o Sr. Dr. chefe do 3° Districto da Policia de Fócos.

João Gonçalves Vianna da Silva (1.565). — Será attendido até ulterior deliberação se der ás calhas, que ainda não tem, o necessario declive, mantendo-as sempre correntes.

Elizabeth Johanson (1.570. — Deferido devendo, porém, facilitar a vista dos funccionarios da Saude Publica, combinando com o Dr. chefe do 4° Districto a occasião opportuna para a mesma.

Dr. Annibal Varges (1.671). —Não pode ser attendido á vista das informações.

João Bastos de Oliveira (1.694). — Prove o que allega.

João Bastos de Oliveira (1.695). — Indeferido á vista das informações.

Adriano da Silva Reis (1.953). — Fica sem effeito a multa visto ter cumprida a intimação.

Manoel Pinto Ramalho (5.693). — Deferido, fica cancellada a intimação a que se refere.

Dr. Carlos da Motta Rezende (10.387) Deferido, devendo manter a calha declive e corrente.

Julio Marques Nunes (10.592). — Não pode ser attendido em relação ás calhas externas pois todas podem ser retiradas sem inconveniente segundo informa o Sr. Dr. chefe do 11° Districto de Policia de Fócos.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro ((10.696). — Deferido; dê-se baixa na intimação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (10.749). — Deferido, devendo manter as calhas conservadas sempre declive e correntes.

Dr. José d'Oliveira Bonança (11.550) — Dê-se baixa no processo visto ter cumprido a intimação.

F. Passos & Comp. (11.680). — Archive-se a vista das informações.

Raphael Tobias (11.193). — Queira indicar quaes os predios a que se refere, e para cada um quaes as allegações que faz.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no D. Federal)

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1930

Penha:

N. 395, Maria Alves. — Concedo 30 dias.

Campo Grande:

dias.

N. 596, Luiz Guarient. — Concedo 60 dias.

Anchieta:

N. 92, Anna Ferreira. — Deferido.

Dia 14

Campo Grande:

N. 547, João Gomes. — Concedo 60 dias.

Dia 15

Tijuca:

N. 328, José Vieira de Andrade. — Póde funccionar. Registre-se.

Bangú:

N. 577, Antonio Rodrigues de Azevedo. — Deferido.

Campo Grande:

N. 551, José Joaquim Alves. — Concedo 60 dias.

N. 552, Maria José da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 557, Ramiro Francisco Ribeiro. — Concedo 60 dias.

N .558, Manoel Pereira. — Deferido.

N. 566, Manoel José Hygino. — Concedo 60 dias.

N. 569, Candido José de Azevedo. — Concedo 60 dias.

N. 571, Blandina Nogueira. — Concedo 60 dias.

N. 576, Martinha Carvalho de Andrade. — Concedo 60 dias.

N. 591, João Marques. — Concedo 60 dias.

Penha:

N. 1.963, Jurandyr Martins de Castro. — A' vista da informação, nada ha que deferir.

Jacarépaguá:

N. 556, Manoel Toledo Piza. — Concedo 60 dias.

N. 562, Antonio Maria da Conceição. — Concedo 60 dias.

Dia 15

Jacarépaguá:

N. 568, Rodolpho Rodrigues da Silva. — Deferido.

N. 564, Antonio Bezerra. — Concedo 60 dias.

N. 565, Argemiro João Alves. — Deferido.

N. 568, Alvaro Nunes. — Concedo 60 dias.

N. 573, Lino Francisco Oliveira. — Deferido.

N. 581, José Ribeiro Magalhães. — Deferido.

N. 582, Albino Alves Peres. — Deferido.

N. 595, Gracietta Lopes da Cunha. — Concedo 60 dias.

Dia 17

Bangú:

N. 610, Manoel Antonio de Carvalho. — Concedo 60 dias.

Anchieta:

N. 599, Manoel Pereira do Nascimento. — Deferido.

N. 600, Mario Barbosa Constant. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 598, J. Nunes Ramalho. — Deferido.

N. 605, João Paulo da Silva. — Concedo 60 dias.

Dia 18

Campo Grande:

N. 601, João Gomes. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 598, Francisco José de Aguiar. — Deferido.

N. 603, Viriato Alberto. — Deferido.

Séde:

N. 615, Manoel Lopes Borges. — Deferido.

Penha:

N. 490, Catharina Kogulo. — Concedo 30 dias.

Campo Grande:

N. 621, Perciliano José de Oliveira. — Deferido.

Penha:

N. 623, Candido da Silva Terra. — Concedo 90 dias.

Campo Grande:

N. 607, Carlinda Nunes dos Santos. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 608, Manoel Petronilho Moreira. — Concedo 60 dias.

N. 617, Antonio de Oliveira. — Concedo 60 dias.

Dia 18

Campo Grande:

N. 618, Hermenegildo Baptista. — Concedo 60 dias:

N. 619, Celestino Gerardo. — Deferido.

N. 620, Luiz Candido Machado. — Concedo 30 dias.

Penha:

N. 625, Adelino Santos. — Concedo 90 dias.

Dia 19

Séde:

N. 586, Eugenia Faria de Souza. — A' vista das providencias tomadas, archive-se.

Dia 18

Campo Grande:

N. 597, Dorcelina de Oliveira. — Deferido.

Dia 15

N. 563, Rodolpho Rodrigues da Silva. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 20 de março de 1930

N. 779 — Couto Silva & Comp. — Deferido. Guia n. 222.

N. 885 — D. Frieda Fleiinghaus. — Deferido. Guia n. 211.

N. 886 — Alves Ximenes & Comp. — Certifique-se.

N. 932 — Waldemar Rodrigues Ferreira. — Sciente, archive-se.

N. 962 — J. M. Vaz. — Deferido. Guia n. 223.

N. 979 — Alves & Cruz. — Póde funccionar.

N. 1.012 — Cassiano Caxias dos Santos. — Complete o sello.

N. 1.016 — Carlos H. Dantas. — Certifique-se.

N. 1.017 — Alves & Cruz. — Certifique-se.

N. 1.018 — Ferreira, Jandiroba & Companhia. — Certifique-se.

N. 1.020 — João da Silva Carvalho. — Certifique-se.

N. 1.022 — J. Queiroz & Irmão. — Recorra á Directoria dos S. S. do Districto Federal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal de Navegação, resolve approvar as novas tabellas de preços de passagens entre os portos de Belém e Manáos, que com esta baixam assignadas pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — *Victor Konder.*

TABELLA DE PREÇOS DE PASSAGENS ENTRE OS PORTOS DE BELÉM E MANÁOS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

	Breves	Ant. Lemos	Santarém	Typo B				
				Obidos	Partt.	Itaco.	Manáos	
Belém	32$200 24$200 12$900	39$100 29$300 15$600	94$300 70$700 37$700	109$300 82$000 43$700	130$000 97$500 52$000	156$400 117$300 62$600	172$500 129$400 69$000	Calculada com quinze por cento de augmento sobre a tabella do Amazon River que vigorará para o typo D
Breves	—	6$900 5$200 2$800	73$600 55$200 29$400	88$600 66$500 35$400	109$300 82$000 43$700	136$700 101$800 54$300	153$000 114$800 61$200	
Antonio Lemos	—	—	67$900 50$900 27$200	84$000 63$000 33$600	104$700 78$500 41$900	131$100 98$300 52$400	148$400 111$000 59$400	
Santarém	—	—	—	16$100 12$100 6$400	35$700 26$800 14$300	62$100 46$600 24$800	79$400 59$600 31$800	
Obidos	—	—	—	—	21$900 16$400 8$800	49$500 37$100 19$800	69$000 51$800 27$600	
Parintins	—	—	—	—	—	31$100 23$300 12$400	51$800 38$900 20$700	
Itacoatiara	—	—	—	—	—	—	24$200 18$200 9$700	

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — *Bernardo Mariano de Oliveira*, director geral, interino.

TABELLA DE PREÇOS DE PASSAGENS ENTRE BELÉM (PARÁ) E MANÁOS (AMAZONAS) A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

	Breves	Antonio Lemos	Santarém	Typo C				
				Obidos	Parintins	Itacoatiara	Manáos	
Belém	29$400 22$100 11$800	35$700 26$800 14$300	86$100 64$600 34$400	99$800 74$900 39$900	108$200 81$200 43$300	142$900 107$100 57$100	157$500 118$200 63$000	Calculada com cinco por cento de augmento sobre a tabella da Amazon River que vigorará para o typo D
Breves	—	6$300 4$700 2$500	67$200 50$400 26$900	80$900 60$700 32$400	99$800 74$900 39$900	123$900 92$900 49$600	139$700 104$800 55$900	
Antonio Lemos	—	—	62$000 46$500 24$800	76$700 57$500 30$700	95$600 71$700 38$200	119$700 89$800 47$900	135$500 101$600 54$200	
Santarém	—	—	—	14$700 11$000 5$900	32$500 24$500 13$000	56$700 42$500 22$700	72$500 54$400 29$000	
Obidos	—	—	—	—	20$000 15$000 8$000	45$200 33$900 18$100	63$000 47$300 25$200	
Parintins	—	—	—	—	—	28$400 21$300 11$400	47$300 35$500 18$900	
Itacoatiara	—	—	—	—	—	—	22$100 16$600 8$800	

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — *Bernardo Mariano de Oliveira*, director geral, interino.

TABELLA DE PREÇOS DE PASSAGENS ENTRE BELÉM (PARÁ) E MANÁOS (AMAZONAS), A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

	Typo D						
	Breves	Antonio Lemos	Santarém	Obidos	Parintins	Itacoatiara	Manáos
Belém	28$000 21$000 11$200	34$000 25$500 13$600	82$000 61$500 32$800	95$000 71$300 38$000	113$000 84$800 45$200	136$000 102$000 54$400	150$000 112$500 60$000
Breves	—	6$000 4$500 22$400	64$000 48$000 26$600	77$000 57$800 30$800	95$000 71$300 38$000	118$000 88$500 47$200	133$000 99$800 53$200
Antonio Lemos	—	—	59$000 44$300 23$600	73$000 54$800 29$200	91$000 68$300 30$400	114$100 85$500 45$600	129$000 96$800 51$600
Santarém	—	—	—	14$000 10$500 5$500	31$000 23$300 12$400	54$000 40$500 21$300	69$000 51$800 27$600
Obidos	—	—	—	—	19$000 14$300 7$600	43$200 32$300 17$200	60$000 45$000 24$000
Parintins	—	—	—	—	—	27$000 20$300 10$800	45$000 33$800 18$000
Itacoatiara	—	—	—	—	—	—	21$000 15$800 8$400

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — *Bernardo Mariano de Oliveira*, director geral, interino.

C — 2.189 — 22 — 3 — 30 — 380$000.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o 2° escripturario da Estrada de Ferro de Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas), José Aldeonoff Povoas, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante contador da mesma Estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Victor Konder*.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o 3° escripturario da Estrada de Ferro de Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas), Clarindo Marques dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de 2° escripturario da mesma Estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Victor Konder*.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o diarista da Estrada de Ferro de Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas), Joaquim de Siqueira Ramos para exercer, interinamente, o cargo de 3° escripturario da mesma Estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Victor Konder*.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Juvenal Santos de Mello, para exercer o cargo de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, com a diaria que lhe competir.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Victor Konder*.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, João Baptista de Menezes, do cargo de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o art. 14, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Victor Konder*.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear João de Aguiar para exercer o cargo de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios com a diaria que lhe competir.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — *Victor Konder*.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Francisco Honorato da Silva, do cargo de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o § 2° do art. 14 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — *Victor Konder*.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Antonio Francisco Dias, do cargo de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — *Victor Konder.*

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 173 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado pela E. F. C. do Brasil com Trajano de Medeiros & Comp. e outros, para reparação de vagões, de accôrdo com o resultado da concurrencia publica.

N. 180 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por "Depositos", de accôrdo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, e com os documentos annexos, a Augusto de Padua, foguista de 1ª classe da 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de 24$, de salarios correspondentes a domingos e feriados, que deixou de receber nos mezes de setembro e outubro de 1923, quando licenciado.

N. 178 — Pedindo que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 19.054, de 31 de dezembro de 1929, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a quantia de 6.000:000$, afim de attender ás despezas com as obras e melhoramentos projectados entre o Mercado do Ouro e a Jequitaia, no porto da Bahia, deduzida do respectivo credito.

N. 179 — Em solução ao pedido de informação constante do officio desse tribunal n. 327, de 13 do corrente mez, declara que o adeantamento de réis 10:000$, a ser entregue ao agente especial da 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil, Aurelio Valporto de Sá, é destinado ao pagamento de despezas miúdas e urgentes que forem necessarias aos serviços do trafego e tracção.

N. 174 — Pedindo que, por conta da sub-consignação 17 "Lavagem de toalhas e de casa, etc.", verba 1ª, art. 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja feito, no Thesouro Nacional, o adeantamento de 7:500$, ao porteiro desta secretaria de Estado, Florencio Fortunato Alves, para attender ás despezas subordinadas á alludida sub-consignação n. 17, no 2º trimestre deste anno, no prazo de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 175 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 345:000$, relativa á subvenção pelas viagens realizadas em janeiro do corrente anno, na linha Rio Grande-Pará, de accôrdo com a clausula 1ª do termo, de accôrdo em additamento á revisão do contracto de 30 de novembro de 1915, e termo additivo complementar ao accôrdo, em virtude do decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922. (Verba 4ª, n. 6.)

N. 176 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 80:000$, como concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1925, referente á subvenção pelas viagens contractuaes realizadas na linha sul-norte, durante o mez de janeiro do corrente anno. (Verba 4ª, n. 5.)

N. 177 — Folha na importancia de 3:120$, de diarias a que fez jús o engenheiro ajudante de 1ª classe Augusto Hor-Meyll e o conductor de 1ª classe engenheiro Paulo Ferreira da Silva, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por serviços fóra da respectiva séde, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. (Verba 17, numero 3, emp. 16.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 445 — Pedindo que, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, seja promovida a cobrança da quantia de réis 5:635$, de que é responsavel para com a Fazenda Nacional Sophocles Torres Camara, 2º escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, com exercicio na Fiscalização do Porto daquelle Estado.

N. 446 — De conformidade com o artigo 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicita providencias, afim de que, por conta do credito a ser aberto para a liquidação no corrente anno, de despezas do "Exercicio Findo", seja paga, no Thesouro Nacional, a conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., na importancia de 398$100, de transportes effectuados, em 1929, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 451 — Tendo a firma Kasakewitch & Comp., proposto a este ministerio o fornecimento de apparelhos "Immunizador Telephonico", juntando os certificados desse departamento, pede esclarecimentos sobre o valor dos referidos apparelhos e sobre a conveniencia da sua applicação.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 449 — Communicando que o Sr. ministro approvou a minuta de edital de concurrencia publica para fornecimento de materiaes diversos, recommendando, porém, em cumprimento á circular desta directoria n. 4, de 26 de julho de 1929, o seguinte accrescimo:

"No caso de rejeição de material importado, a repartição providenciará para que o fornecedor seja responsabilizado pelos direitos não pagos em virtude do disposto na clausula 23."

N. 450 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios do Paraná a abrir concurrencia permanente destinada á acquisição dos materiaes indicados na relação que acompanhou o officio 863, de 10 do corrente mez.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 438 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, approvou a concurrencia permanente — Grupo II — realizada nessa repartição para fornecimento de moveis e accessorios, excluindo-se, porém, por apresentarem excessiva elevação de preços, em relação á concurrencia do anno passado, os artigos indicados no quadro comparativo com os ns. 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 23, 33, 34, 35, 37, 55, 56, 61, 83, 84, 86, 89, 90, 94, 112, 113, 114, 115, 123 e 124.

— A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 446 — Communicando que o Sr. ministro approvou, de accôrdo com o parecer da commissão julgadora, a concurrencia permanente n. 23, realizada nessa estrada em 7 de fevereiro ultimo, para fornecimento de carvão de Coke e de forja.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 439 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, approvou a concurrencia permanente effectuada nessa inspectoria, para fornecimento de materiaes de expediente e escriptorio, excluindo-se porém, os artigos cujos preços confrontados com os do anno passado apresentam elevação superior a 10 %.

N. 441 — Devolvendo, annullado, o empenho de despeza n. 3 — Pessoal — deste exercicio.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 443 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o officio da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, n. 465, de 27 de novembro de 1929, relativa a pagamentos de contas de serviços do Nordéste, recommenda a essa inspectoria que, na liquidação de dividas de exercicios passados, se sirva providenciar de fórma a evitar os processos em duplicata.

N. 445 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, approvou a concurrencia publica effectuada na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para fornecimento de materiaes diversos; e bem assim a minuta do contracto celebrado com Dias Garcia & Comp. e outros; recommenda porém o Sr. ministro sejam excluidos, por apresentarem excessiva elevação de preços em relação á concurrencia do anno passado os materiaes do grupo "Combustiveis", e os indicados no quadro de confronto com os ns. 239, 240, 247, 254 e 261 (1º).

N. 447 — Communicando que o Sr. ministro approvou a concurrencia permanente effectuada pela Fiscalização da Baixada Fluminense, para fornecimento de materiaes diversos, excluindo-se, porém, os artigos que apresentam preços superiores aos obtidos no anno passado.

N. 448 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, approvou a concurrencia permanente effectuada pela Fiscalização dos Portos do E. do Rio de Janeiro, para fornecimento de materiaes diversos, excluindo-se, porém, os artigos que apresentam preços superiores aos obtidos no anno passado.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 440 — Devolvendo, annullado, o empenho de despeza n. 2, do exercicio vigente.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 21 de março de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Rêde de Viação Cearense:

De um anno, a João Bandeira de Moura;

De seis mezes, a João Franklin.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno, a Antonio Alves de Vasconcellos;

De um mez, a Israel Gonçalves dos Santos Filho;

De seis mezes, a Paulino Pinto Chaves.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes, a Adalgiso Ferreira da Silva;

De seis mezes, a José Guedes de Medeiros Correia;

De tres mezes, a Ledroneta Simoni Bandeira;

De dous mezes, a Leonor Leite Carneiro e Maria Nilda Mourão de Miranda;

De seis mezes, a Martiniano Lopes Marinho;

De um mez, a Pericles Ferreira da Silva.

— Por outras de 22 de março de 1930, foram ainda concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Oéste de Minas:

De seis mezes, a Francisco Ferraz Netto.

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, a José Thomé Cavadas e Manoel Dias dos Santos.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes, a Augusto Menna Barreto;

De tres mezes, a João Damasceno de Arruda Lobo;

De seis mezes, a João Leite Vieira Ottoni Junior;

De tres mezes, a Lydia Nogueira;

De seis mezes, a Manoel Gonçalves Coelho e Manoel Julio Guimarães;

De dous mezes, a Maria das Neves de Azevedo Torres.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1930

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 140 — Em solução ao aviso n. 92/E, de 13 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex., haverem sido expedidos nesta data os officios ns. 333 e 334, autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, por conta desse ministerio, a partir de 10 deste mez a 30 de abril proximo, de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos delegados geraes e inspectores de exames constantes da relação que acompanhou o aviso acima citado e á Directoria Geral dos Correios permittindo o livre transito da correspondencia pelos mesmos apresentada.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1930

Officios:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 333 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despezas por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados a partir de 10 do corrente mez á 30 de abril proximo, pelos delegados geraes e inspectores de exames constantes da inclusa relação, conforme solicitou aquelle ministerio, no aviso n. 92/E, de 13 do corrente mez.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 334 — Em solução ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no aviso n. 92/E, de 13 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser permittido transitar pelo Correio a correspondencia que, de accôrdo com as disposições vigentes, fôr apresentada, durante o corrente anno, pelos delegados geraes e inspectores de exames, constantes da inclusa relação, durante o corrente anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1930

Avisos:

Sr. Presidente do Estado de Matto Grosso:

N. 6 — Em resposta á solicitação de V. Ex. para ser adoptada uma tarifa mais baixa para o oleo combustivel transportado na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, tenho a honra de remetter a V. Ex. as informações prestadas sobre o assumpto, pela Contadoria Central Ferroviaria, em officio n. C. C. F. 76/152, de 18 de fevereiro proximo findo, com as quaes este ministerio está de accôrdo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 11 — Attendendo ao que requereu a "Nyrba do Brasil S. A." e tendo em vista as informações prestadas em vossos officios ns. 305, de 30 de janeiro ultimo, e 628, de 8 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que fica concedida permissão áquella empreza, a titulo precario, e nos termos da portaria de 22 de dezembro de 1927, para estabelecer estações radiotelegraphicas nas cidades do Rio Grande, Porto Alegre, Florianopolis, Santos, Rio de Janeiro, Campos, Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracajú, Maceió, Recife, Natal, Fortaleza, Amarração, São Luiz, Belém, e Montenegro, destinadas á execução do serviço radio privado relativo aos serviços de navegação aerea da mesma empreza, a qual poderá, tambem, utilizar essas estações para manter, a titulo precario, conforme propuzestes em vosso citado officio n. 628, trafego mutuo internacional, relativo aos mesmos serviços, com estações congeneres da "New York, Rio & Buenos Ayres Line, Inc." no estrangeiro.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 12 — Em resposta ao vosso officio n. 44/I, de 19 de fevereiro ultimo, ficaes autorizado a dispensar os respectivos zeladores e entregar ao Governo dos respectivos Estados os açudes publicos mencionados no vosso citado officio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 24 — De accôrdo com o que informastes no officio n. 209/S, de 28 de fevereiro ultimo, autorizo a cessão á Prefeitura Municipal de Ribeirão, da área do terreno assignalada na planta que ora vos devolvo, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, a titulo precario e mediante termo de responsabilidade em que se obrigue a mencionada prefeitura a restituir o terreno alludido em qualquer tempo que lhe seja reclamado, sem direito a indemnização pelas obras de melhoramento e embellezamento que no local tenha feito ou mandado fazer.

Junto vos devolvo o requerimento que acompanhou aquelle vosso officio.

Avisos á Inspectoria Federal das Estradas, de 21 de março de 1930:

N. 45 — Autorizando a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para Edgard Guimarães & Comp., tres vagões-plataforma, que fazem parte do contracto celebrado entre aquella companhia e Salim Curi & Companhia.;

N. 46 — Autorizando a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a transferir para o Syndicato de Madeiras do Brasil, cinco vagões-plataforma, que fazem parte do contracto celebrado entre aquella companhia e Gabriel Arida.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officios:

N. 20 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* de 21 do corrente mez publicou a portaria de 19, tambem deste mez, que manda applicar nessa estrada a base-padrão 7, para os minerios de manganez até 25 %, mantendo-se a actual tarifa para os de teôr acima de 25 %.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 25 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* de 21 do corrente mez publicou a portaria de 19, tambem deste mez, que manda applicar na E. F. Central do Brasil a base-padrão 7, para os minerios de manganez até 25 %, mantendo-se a actual tarifa para os de teôr acima de 25 %.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 28 — Communico-vos, para os devidos fins, que, no requerimento de Antonio Vaccary, sobre o qual prestastes informação no officio n. 797, de 18 de fevereiro ultimo, o Sr. ministro proferiu, em data de 19 do corrente, o seguinte despacho: "Indeferido, pelas mesmas razões do despacho de 7 de fevereiro ultimo."

O despacho de 7 de fevereiro acima referido foi transmittido a essa directoria com o officio n. 15, de 11 do mesmo mez.

— Sr. director da Rêde de Viação Cearense:

N. 29 — Relativamente á cessão de trilhos usados, pedida por Francisco Ferreira Fonseca, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, tendo em vista as razões apresentadas no vosso officio n. M/28, de 20 de fevereiro ultimo, autoriza essa rêde a abrir concurrencia para a venda daquelle material usado.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 30 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, de accôrdo com o que informastes no officio n. CCF6|214, de 11 do corrente mez, approvou o acto de The Leopoldina Railway Company, Ltd., que prorogou por mais seis mezes, a partir de 1 de fevereiro ultimo, o prazo de vigencia do abatimento de 20 % sobre o frete de diversas mercadorias, quando despachadas da estação de Praia Formosa para a de Campos, em lotes com o minimo de 12 toneladas de cinco artigos differentes.

N. 31 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. CCF6|215, de 11 do corrente mez, approvou a resolução de The Leopoldina Railway Company, Ltd., prorogando por mais seis mezes, a partir de 16 de fevereiro ultimo, o frete especial de 288$100 por automovel de carga quando despachado da estação de Praia Formosa para a de Ponte Nova.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 55 — Communico-vos, para os devidos fins, que, submettido á deliberação superior o vosso officio n. 159|S, de 17 de fevereiro ultimo, no qual prestastes informações relativamente ao pedido de elevação á categoria de estações, de algumas paradas, na Rêde Bahiana, da antiga Estrada de Ferro Centro Oeste, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Informe preliminarmente a Inspectoria das Estradas sobre a renda actual das paradas em apreço e o augmento de despeza consequente da elevação das mesmas á categoria de estações".

N. 56 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 18 do corrente, o Sr. ministro declarou ficar sciente dos termos do accôrdo firmado entre o Governo Federal e o Estado de Minas Geraes, para o tráfego da Estrada de Ferro Machadense, pelo feito da Rêde Sul-Mineira, accôrdo esse cuja cópia acompanhou o officio dessa inspectoria n. 153|S, de 15 do mez findo.

N. 57 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, approvou a proposta dessa inspectoria, contida no officio n. 247|S, de 17 deste mez, no sentido de ser dada á estação a ser inaugurada no dia 25 proximo, na Estrada de Ferro Victoria a Minas, o nome do Engenheiro Gillman.

N. 58 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accôrdo com o que informastes no officio n. 192|S, de 25 de fevereiro ultimo, approvou a deliberação de The Leopoldina Railway Company Ltd., prorogando por mais seis mezes, a partir de 16 do mez citado, o frete especial de 288$100 por automovel de cargas, quando despachado da estação de Praia Formosa para a de Ponte Nova.

N. 59 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accôrdo com o que informastes no officio n. 169|S, de 18 do mez proximo passado, approvou o acto de The Leopoldina Railway Company, Ltd., que prorogou por mais seis mezes, a partir de 1 de fevereiro ultimo, o prazo de vigencia do abatimento de 20 % sobre o frete de diversas mercadorias, quando despachadas da estação de Praia Formosa para a de Campos, em lotes com o minimo de 12 toneladas de cinco artigos differentes.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1930

Companhia Chimica "Merck", Brasil, pedindo indemnização. — De accôrdo com novas informações da 2ª Divisão, resolve reconsiderar o despacho exarado na inclusa reclamação n. 108|928, para mandar pagar á requerente a quantia de 3:583$000.

Aziz Abras. — Indeferido, em face das informações.

José Pereira Julio, pedindo cancellamento de punição. — Indeferido.

Joaquim Ribeiro da Costa, pedindo tornar sem effeito a sua remoção. — Indeferido. A remoção foi por conveniencia do serviço, nada tendo influido as causas aqui allegadas.

Carlos Hern & Comp. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Carlos Conteville & Comp. — Restitua-se a quantia de 333$500, conforme parecer da secretaria.

Antonio Martins. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, lettra *f* do Regulamento de Transportes.

Belisario Rodrigues da Cunha. — Restitua-se a quantia de 354$800, conforme parecer da contadoria.

Companhia de Seguros North British & Mercantile. — Reduzida para 500$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada.

Fuad Chequerd Jaramene. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

França & Comp. — Archive-se, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Kennedy & Fernandes. — Pague-se a quantia de 147$500, devendo ser deduzida a importancia obtida em leilão (saldo), 11$800, correndo a despeza por conta dos empregados infra indicados.

J. Abirachel. — Dirija-se, querendo, á Recebedoria do Districto Federal.

J. Capella & Comp. — Restitua-se a quantia de 20$000, conforme parecer da contadoria.

José Paulo da Silva. — Reduzida para 8$000, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Kilda Lerman & Comp. — Pague-se a quantia de 150$000, correndo a despeza por conta dos empregados infra indicados.

Octavio Pires. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Standard Oil Company of Brazil. — Pague-se a quantia de 20$000, correndo a despeza por conta dos empregados infra indicados.

Joaquim Moutinho Pereira. — Dirija-se, querendo, ao Estado de São Paulo.

Alfindo Rocha Saturnino. — Indeferido, visto estar prescripto o direito do reclamante.

Luiz Galvão, Companhia Nacional de Electricidade, Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — Compareçam á secretaria.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 22 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de auxiliar technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Norte, o 1º tenente do Exercito Floriano da Silva Machado.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 22 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De tres mezes, á official de 2ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Alice Marques Ramos;

De tres mezes, ao expedidor de 2ª classe do *Diario Official*, Jayme Fernandes;

De quatro mezes, á official de 1ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Varisneria Ferreira da Silva.

Nos termos do art. 17 do citado decreto:

De seis mezes, ao linotypista do *Diario Official*, Rufino Pinto da Silva.

— Por outras, de igual data, obtiveram permissão para se afastarem do exercicio de seus cargos, por seis mezes, os collectores das rendas federaes em Laranjal, Estado de São Paulo, e em Muricy, Estado de Alagôas, respectivamente, Herculano Alves de Aguiar Lima e Manoel Marciano Costa.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director geral:

Eugenio Ferreira, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se de accôrdo com o parecer, mediante recibo. (Processo n. 7.379 de 1930).

Alexandre Alvares de Azevedo do Macedo Soares, pedindo certidão. — Certifique-se. (Processo n. 11.175 de 1930).

D. Josephina Freire da Rocha, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se o documento, ficando, porém, traslado. (Processo n. 7.917 de 1930).

Luiz Liberal, pedindo restituição de documentos. — Sim mediante recibo, de arcesia com o parecer. (Processo n. 8.054 de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 41 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu Floriano

Peixoto de Moraes, nomeado por titulo de 29 de outubro do anno passado, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Belém, resolveu, por despacho de 15 deste mez, prorogar, por sessenta dias o prazo que lhe foi concedido para prestar a fiança do alludido cargo. (Processo n. 10.974 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 20 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o telegramma numero 197, de 21 de janeiro ultimo, do delegado fiscal no Paraná, solicitando autorização para designar o 2º escripturario Luiz Araujo Rosindo, para organisar e orientar o serviço da Caixa Economica do mesmo Estado, resolveu, por despacho de 11 deste mez, conceder a autorização pedida, sem prejuizo, porém, dos serviços que estão commettidos ao alludido funccionario. (Processo numero 9.042 de 1930).

Dia 21

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 43 — Havendo sido approvado pelo decreto n. 19.061, de 6 de janeiro ultimo, o augmento de capital do "The Canadian Bank of Commerce", e não tendo o interessado comparecido a esta directoria, até agora, afim de promover a publicação do mesmo decreto no *Diario Official*, peço providencieis a respeito. (Processo n. 11.981 de 1930).

Ao Sr. director da Despeza Publica.

N. 78 — Communicando que a "The Leopoldina Railway Company Limited" trouxe ao conhecimento desta directoria que tendo transferido a séde de sua administração do edificio da Gloria para o da estação Barão de Mauá, será posta uma das salas desse ultimo edificio, á disposição das juntas de tomadas de contas, de conformidade com as "Instrucções" para tomadas de contas, approvadas pela portaria de 4 de abril de 1923.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 79 — Communicando haver resolvido, por despacho de 18 do corrente, designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, para secretariar a junta apuradora das contas da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, referentes ao 2º semestre de 1929, a reunir-se em 3 de abril proximo vindouro, no escriptorio central da Companhia Leopoldina, estação Barão de Mauá, nesta Capital. (Processo n. 11.895, de 1930.)

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 80 — Communicando haver resolvido, por despacho de 18 do corrente, designar o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Cornelio Fagundes, para secretariar a junta apuradora das contas referentes ao 2º semestre de 1929, da Estrada de Ferro Prolongamento da Barão de Araruama e Central de Macahé, a reunir-se em 3 de abril proximo vindouro, no escriptorio central da Companhia Leopoldina, estação Barão de Mauá, nesta Capital. (Processo numero 11.895, de 1930.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 20 — Transmittindo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que o servente Olympio João Teixeira solicita sua promoção a continuo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 26 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspeccionado de saude o fiel de armazem, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Amadeu Silva, que requereu um anno de licença, nos termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1929. (Processo n. 11.956, de 1930.)

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 45 — Communicando haver resolvido, por despacho de 18 do corrente, designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido e o 3º escripturario Cornelio Fagundes, para secretariarem as juntas apuradoras das contas referentes ao 2º semestre de 1929, das Estradas de Ferro Sul do Espirito Santo e Prolongamento da Barão de Araruama e Central de Macahé, a reunirem-se em 3 de abril proximo vindouro, nesta Capital. (Processo numero 11.896, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 47 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Alfredo Marinho de Carvalho, guarda da Agencia Aduaneira do Breu, pede pagamento de differença de gratificação a que se julga com direito, por haver respondido em janeiro e fevereiro de 1927, pelo expediente daquella Agencia Aduaneira, resolveu, por despacho de 11 deste mez, indeferir o alludido requerimento, á vista da informação prestada. (Processo n. 8.362, de 1930.)

N. 48 — Remettendo o decreto de 19 do corrente que remove o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, Elmar de Castro Leite Ribeiro, para o logar de quarto escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 25 — Enviando os decretos de 19 do corrente que promovem, por merecimento, respectivamente, a 2º e 3º escripturarios da Delegacia Fiscal no Maranhão, os 3º e 4º escripturarios João Novaes Guimarães Netto e João Pedro Guimarães Palacio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 45 — Transmittindo o decreto de 19 do corrente que demitte, por abandono de emprego, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará Jesuino Egypciano de Lima Moura.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 67 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o vosso telegramma n. 125, de 14 de fevereiro ultimo, submettendo á consideração superior o acto pelo qual annexastes a Collectoria das Rendas Federaes de Rio Pardo á de Santa Cruz, nesse Estado, visto não ter a mesma escrivão e haver fallecido o respectivo collector, resolveu, por despacho de 11 deste mez, approvar o vosso referido acto, e, bem assim, mandar recommendar-vos as necessarias providencias no sentido de ser promovida a immediata tomada de contas do ex-collector e do ex-escrivão da primeira das alludidas exactorias. (Processo n. 7.565, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 51 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Alberto de Lucca Sangenito pede a sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Nitheroy. (Processo numero 11.476, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 16 — Remettendo o decreto de 19 do corrente que nomeia Ito Schmidt guarda da Policia Aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1930

Administração das Vozes de Petropolis, pedindo isenção de direitos para papel commum calendrado para publicação de revistas. — Archive-se, por ter perdido a opportunidade. (Processo n. 8.155, de 1926.)

Dia 3

Companhia Força e Luz de Jacarehy e Guararema, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, em face do parecer. (Processo n. 50.113, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1930

Dias Garcia & Comp., pedindo troca de estampilhas. — Dirijam-se á Recebedoria. (Processo n. 6.512, de 1930.)

Dia 22

Celina Rebuá de Oliveira Borges, pedindo restituição da quantia de 1:130$. — Prove, com documento habil, ser a successora de Eulina Bogado Leite. (Processo n. 12.884, de 1930.)

Officios:

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 97 — Remetto-vos, para a necessaria cobrança executiva, as inclusas 182 certidões de divida de concertos de ramaes de abastecimento d'agua, do exercicio de 1926, na importancia de 2:479$632 de ns. 9.818 a 10.000, da série E. Z., inscriptas ás fls. 136 do livro n. 8º, e 21 v. a 36, do livro n. 11.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 75 — Transmittindo o processo numero 64.866, de 1929 e solicitando providencias no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda. (Processo n. 64.866, de 1929.)

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 76 — Em solução ao officio numero 1.606, de 2 de setembro de 1929, dessa repartição á Recebedoria do Districto Federal, solicito vossas providencias no sentido de ser precisado o exercicio a que deve corresponder a divida de consumo de agua por hydrometro, cuja cobrança é solicitada. (Processo numero 65.462, de 1929.)

N. 77 — Afim de que possa ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 308, de 12 de fevereiro ultimo, torna-se necessario que essa repartição informe em que exercicio foi inscripta a divida respectiva. (Processo n. 7.228, de 1930.)

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 9 — Remettendo o processo numero 6.182, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de ser examinada a legitimidade das estampilhas que acompanham o mesmo. (Processo n. 6.182, de 1930.)

N. 10 — Transmittindo o processo n. 2.542, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de ser verificada a legitimidade das estampilhas que acompanham o mesmo. (Processo numero 5.242, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 348 — Transmittindo o processo n. 8.603, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de ser junta ao mesmo a primeira via do despacho de importação, factura consular, conhecimento de carga e cópia do termo de responsabilidade. (Processo n. 8.603, de 1930.)

N. 349 — Transmittindo o processo n. 40.405, de 1928, e solicitando providencias no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 13 verso. (Processo numero 40.405, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 275 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 7.550, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente mez, de accôrdo com a clausula I do contracto approvado pelo decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para uma caixa com o peso liquido de 100 kilos, contendo peças de moinho de cimento, partes componentes, aço, ferro fundido e metal Rabitt, constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse destinado á ampliação da fabrica de cimento, situada em Perús, nesse Estado, de propriedade da companhia requerente. (Processo numero 7.550, de 1930.)

N. 276 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, sociedade anonyma com séde nesse Estado, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 6.989, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação para cinco caixas contendo um engenho "Esterer", e respectivo motor electrico com 76 H. P., porém, com 1.010 rotações, 220 volts, com pertences, pesando bruto 13.752 kilos e liquido 11.788 kilos, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado ás suas linhas de concessão. (Processo n. 6.989, de 1930.)

N. 277 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, pelo aviso n. 67, de 31 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.469, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para o material constante das quatro primeiras vias das inclusas relações, devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela The São Paulo Railway Company, Limited, e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo. (Processo n. 5.469, de 1930.)

N. 278 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.827, de 9 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 1.277, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para 40 rolos contendo liquido 6.525 kilos de lenoleo fabricado de farello de cortiça com oleo de linhaça oxydado, collocado sobre aniagem ou papel e proprio para forrar salas, tendo 1.356m,96 cs. quadrados, constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo vapor belga "Baron Bayens" e destinado ao custeio dos serviços publicos de que é concessionario.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 153 — Transmittindo o processo n. 10.929, do corrente anno. (Processo n. 10.929, de 1930.)

N. 154 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto por André Pol do acto daquella arcebedoria, que lhe impoz a multa de 1:200$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 7.502, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 37 — Solicitando providencias no sentido de serem prestadas informações sobre as providencias que aquelle delegacia tomou, relativamente ao processo instaurado pelo Sr. inspector na terceira zona, Maximiano Ramos de Queiroz na collectoria federal de Capivary. (Processo n. 9.203, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 119 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio", da decisão pela qual foi dado provimento ao recurso do senhor Francisco Ares, da decisão da Primeira Collectoria Federal da Capital do Estado, que lhe impoz a multa de réis 1:000$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo numero 2.543, de 1930.)

N. 120 — Transmittindo o processo n. 4.518, do corrente anno. (Processo n. 4.518, de 1930.)

N. 121 — Transmittindo o processo n. 4.963, do corrente anno. (Processo n. 4.963, de 1930.)

N. 122 — Transmittindo o processo n. 2.544, do corrente anno. (Processo n. 2.544, de 1930.)

N. 123 — Transmittindo o processo n. 4.504, do corrente anno. (Processo n. 4.504, de 1930.)

N. 124 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual foi dado provimento ao recurso interposto por L. Schmidt & Comp. da decisão da 1ª Collectoria Federal da capital do Estado, que lhe impoz a multa de 1:000$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo numero 4.519, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 16 — Devolvendo o processo numero 46.499, de 1929. (Processo numero 46.499, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 41 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda indeferiu o pedido da Companhia Industrial e Agricola de Timbaúba, solicitando dispensa de pagamento da taxa de 5 % de expediente, a que ficou sujeito o material despachado, com isenção de direitos de importação, em virtude da ordem numero 252, de setembro do anno passado, desta Directoria á Alfandega daquelle Estado. (Processo n. 6.559, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 74 — Com o officio n. 570, de 4 de setembro de 1928, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto pela firma Alexandre Pires & Comp. da decisão dessa delegacia indeferindo o requerimento em que a mesma pede restituição do emolumento e multas, pagas em 1927, como agentes para a venda de gazolina da Standard Oil Company of Brazil.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Alexandre Pires & Comp. recorre do acto do Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, que lhes indeferiu o pedido de restituição da quantia de 450$, proveniente de emolumentos de registro e multa.

Baseiam o pedido no que determinou a circular n. 19, de 3 de abril de 1928.

Sou contra a restituição pretendida, porque a decisão da 1ª instancia, que obrigou aos recorrentes ao pagamento do registro de 300$, e lhes impoz a multa de 150$, tudo em virtude de notificação regularmente lavrada, passou em julgado.

Assim, e porque as decisões fiscaes que passam em julgado não são susceptiveis de reforma, opino que se negue provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legaes.

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 44.482, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 78 — Restituindo, para que seja satisfeita a exigencia a que se refere o parecer de fls. 9, desta Directoria, de accôrdo com o despacho de 14 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, o processo n. 55.349, de 1929. (Processo numero 55.349, de 1929.)

N. 79 — Transmittindo o processo n. 10.076, do corrente anno. (Processo n. 10.076, de 1930.)

N. 80 — Com o officio n. 90, de 5 de fevereiro do corrente anno, encami-

nhastes a esta Directoria o recurso interposto por Kempa & Comp. do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega da capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 600$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dou provimento ao recurso."

O que vos communico para os devidos fins." (Processo n. 7.537, de 1930.)

N. 81 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 293, de 17 de abril ultimo, fichado no Thesouro sob n. 21.291, de 1929, em que o 2° escripturario da Alfandega desta Capital, Fidelcino Teixeira Coelho, solicita reconsideração do despacho que originou a ordem desta directoria n. 358, de 29 de setembro do anno de 1928, em data de 28 de janeiro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com os pareceres, mantenho o despacho anterior."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O pedido não merece deferimento. Subsistem as causas que determinaram a indemnização por parte do requerente."

O parecer a que allude o Sr. ministro, emittido pelo Dr. João Gonçalves Machado Netto, auxiliar do Dr. consultor de Fazenda Publica, foi o seguinte:

"Fidelcino Teixeira Coelho, 2° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pede reconsideração ao Sr. ministro do despacho de 11 de agosto de 1928 (ordem da Directoria da Receita n. 358, de 29 de setembro de 1928 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul), que o condemnou ao pagamento da differença entre o valor commercial e a quantia apurada no leilão, relativo a couros envernizados — apprehendidos e vendidos como contrabando na Alfandega de Porto Alegre — por ordem do requerente, quando exercia o cargo de inspector daquella alfandega.

E' conveniente, antes de analysarmos as razões apresentadas pelo requerente, fazermos um rapido historico da questão: — Funccionarios da Alfandega de Porto Alegre apprehenderam na Estação de Viação Ferrea duas caixas contendo couros envernizados, devolvidos de Novo Hamburgo.

E, como taes caixas estivessem desacompanhadas de guia, lavraram o auto de apprehensão e foram julgadas contrabando por sentença do conferente, de accôrdo com o art. 59, § 1°, do decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916.

Antonio do Val, consignatario da mercadoria constante das alludidas caixas, na defesa apresentada, provou a sua procedencia com os documentos de fls. 14 a 19.

Conseguiu, em recurso interposto no prazo legal, ao Sr. delegado, reforma da sentença do inspector da alfandega.

A decisão do delegado fiscal (fls. 35 v. e 36 v. — que recorreu *ex-officio* ao Sr. ministro foi confirmada (fls. 37).

Baseiam-se essas decisões, que reformaram a sentença do inspector, no facto de que a mercadoria fôra exportada com guia da Alfandega de Pelotas e de não ser considerada "zona fiscal" para os effeitos da fiscalização e repressão ao contrabando, de accôrdo com o decreto n. 12.328, de 1916, a cidade de Novo Hamburgo, donde fôra devolvida a mesma mercadoria.

Assim, a falta de guia, nessa devolução, não constituia infracção fiscal.

Não se tratava de um contrabando em face daquelle decreto.

O Sr. ministro, no despacho em que confirmou a decisão do delegado fiscal, julgou o inspector da Alfandega passivel de advertencia porque ordenou a venda em leilão da mercadoria apprehendida antes de finalizar o prazo legal para a interposição do recurso.

Restituiram a Antonio do Val, consignatario da mercadoria, a quantia de 1:155$, apurada no leilão realizado na alfandega.

Requerendo o mesmo, o pagamento da differença entre essa importancia e a de 4:000$, valor commercial da mercadoria — avaliada em 4:000$ pelos proprios funccionarios daquella alfandega, fls. 21 — foi indeferido o pedido pela alfandega. Recorreu desse acto ao delegado fiscal que sustentou lhe caber somente a quantia já recebida de 1:155$ — producto do leilão.

O Sr. ministro, em recurso interposto da decisão do delegado fiscal, resolveu em face do parecer do director da Receita, que a indemnização fosse do valor commercial, devendo, portanto, ser pago ao consignatario recorrente a differença de 2:845$ (despacho de 11 de agosto de 1928 — processo em appenso n. 38.014, de 1928) responsabilizando por esse pagamento o ex-inspector da alfandega.

Desse despacho pede reconsideração o requerente.

Apresenta em defesa do seu acto as seguintes razões:

1°, preliminarmente, que a pena de advertencia não lhe cabia em vista do cargo que exercia;

2°, que a pena foi injusta porque:

a) a apprehensão da mercadoria foi perfeitamente legal;

b) o leilão obedeceu estrictamente ao § 2° do art. 650 do Nova Consol. Leis das Alfandegas;

3°, que, tendo procedido de accôrdo com a lei, não está obrigado á referida indemnização de 2:845$000.

4° — A advertencia imposta no despacho do ministro, de 14 de dezembro de 1925, (processo appenso n. 58.867, de 1925) não foi proposta pelo director da Receita, como affirma o requerente em sua defesa (fls. 60). Foi acto exclusivo do ministro (processo appenso n. 58.867, de 1925), a quem compete applicar tal medida.

O facto do requerente exercer cargo em commissão, não o excluia da penalidade imposta.

A advertencia demonstra, effectivamente, diminuição da confiança de que devia gosar o funccionario, competindo a este, nessa circumstancia, pedir immediatamente a sua demissão do cargo.

2° — A apprehensão da mercadoria não foi legal, como veremos. A advertencia, entretanto, baseou-se no facto do requerente haver ordenado a venda em hasta publica da mercadoria apprehendida, antes da terminação do prazo para a interposição do recurso.

Este acto do ex-inspector, porém, não foi contra a lei.

O § 2° do art. 650 da Nova Consol. das Leis das Alfandegas, estabelece excepção para o Estado do Rio Grande do Sul. Ali os recursos não têm effeito suspensivo, e o prazo de 48 horas se conta da data do julgamento. Assim, não nos parece, *data venia*, que tivesse sido justa a pena applicada. Houve, de certo, um pouco de precipitação da parte do requerente, porquanto as mercadorias não eram de facil deterioração. Seria, portanto, mais prudente, aguardar a decisão superior. Mas agiu dentro da lei.

3° — Cabe ao requerente satisfazer a indemnização pedida.

Não se pretende admittir que, pela razão de ter realizado o leilão, de accôrdo com a lei (§ 2° do art. 659 da Nova Consol.) está isento do pagamento da referida quantia de 2:845$000.

A indemnização decorre da improcedencia da apprehensão da mercadoria, do erro da sentença que a julgou contrabando. No processo ficou cabalmente provado que não se tratava de contrabando.

O decreto n. 12|328, de 1916, exige a guia para entrar, sahir, transitar, trafegar ou circular na *zona fiscal* (art. 59, n. 1, art. 5°).

Mas a cidade de Nova Hamburgo, donde vieram as referidas caixas, *não está incluida na zona fiscal*. Além disso a mercadoria já havia sido despachada com a competente guia pela Alfandega de Pelotas (fls. 14).

E' improcedente a allegação de que a mercadoria não alcançou o valor commercial no leilão, porque era refugo. A indemnização deve ser feita pelo valor commercial (art. 65, § 2°, Nova Consol.) que foi arbitrada pelos proprios funccionarios da alfandega de Porto Alegre (fls. 21).

E' incontestavel a obrigação de reparar o damno causado.

O consignatario da mercadoria pediu o pagamento á Fazenda Nacional (processo appenso n. 38.014, de 1928).

A responsabilidade das pessoas juridicas de direito publico não soffre mais controversias. Não se admitte mais a distincção entre actos de gestão (jure gestionia) e actos de autoridade (*jure imperu*).

Directa ou indirecta, a responsabilidade pelo damno causado importa para o Estado a obrigação de reparal-o.

E' decorrente do principio juridico, de que toda lesão de direito deve ser reparada, todo damno exercido.

(Chironi — La culpa extra-contractual — Ed. hespanhola, vol. I pag 333; Clovis Bevilaqua, Cod. Civil. Commentado, vol. I, notas 2 e 3 do art. 15 pags. 210 e 211; Lacerda de Almeida — Das pessôas juridicas — pag. 86., nota 36; João Luiz Alves — Cod| Civil comen. nota ao art. 15).

Applicando-se as theorias existentes sobre a responsabilidade do Estado, ao caso em apreço, ver-se-ha resaltar a obrigação da União de indemnizar os prejuizos causados ao requerente.

O Codigo Civil no art. 15 estatue taxativamente a responsabilidade das pessôas juridicas de direito publico — União, Estados, Municipios legalmente constituidos (Cod. Civil art. 14) — por actos de seus representantes, que nessa qualidade causem prejuizos a terceiros, infringindo dever estabelecido em disposição de lei ou procedendo de modo contrario ao direito.

A União tem, entretanto, direito regressivo contra o causador do damno. (Cod. Civil cit., art. 15 *in finc*; artigo 1.524.)

São condições, portanto, para que se dê a responsabilidade da Fazenda, em consequencia dos actos de seus agentes:

1°, que o representante pratique o acto nessa *qualidade*, acto proprio das suas funcções publicas;

2°, que o acto *cause damno* a alguem; quer ao seu patrimonio, quer offendendo aos seus direitos;

3°, que o acto seja *injusto*, ou por omissão de um dever prescripto em lei, o por violação do direito.

Ora, todas esses condições se verificaram no caso presente.

Cabe á Fazenda indemnizar o damno causado ao requerente, isto é, pagar a quantia pedida.

Entretanto preferiu o Sr. ministro no citado despacho obrigar directamente a tuor do damno ao pagamento solicitado.

Nada o impede de assim decidir.

Seria, no emtanto mais justo e juridico — *data venia* — que ordenasse a reparação immediata, pela verba competente — para o proprio prestigio da administração publica — e concomitantemente — usando do direito regressivo que lhe outorga a lei — obrigasse ao funccionario causador do damno, ao pagamento da mesma importancia.

São improcedentes as razões offerecidas pelo requerente, devendo, portanto, ser mantido o despacho anterior." (Processo n. 21.994, de 1929.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, § 3°, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de preparados pharmaceuticos de João Neves & Comp., succ., de Parnahyba, no Piauhy.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *José Antonio Souza Mello.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de preparados pharmaceuticos de João Neves & Comp., succ., sita á rua Affonso Vizeu n. 47, na cidade de Parnahyba, Estado do Piauhy:

Marca — Preço por duzia:
Elixir antifebril, 45$000.
Elixir Himalayà, 45$000.
Vinho quinado, 45$000.
Tintura de salsa, caroba e manacá, 45$000.
Xarope de carauba e mutamba, réis 42$000.
Balsamo antirheumatico, 42$000.
Injecção antiblennorrhagica, 36$000.
Depurativo 930, 36$000.
Xarope de angico, tolu' e alcatrão, 26$000.
Pilula de caferana e fedegoso, 25$000.
Pilula de resina de jalapa, 14$000.
Pilula contra estupor, 12$000.
Opodeldoc chimico, 9$000.
Balsamo philantropo, 7$000.
Vinho reconstituinte quina e carnê, 45$000.
Balsamo analgesico, 45$000.
Xarope de bromureto de potassio, 36$000.

Parnahyba, 28 de janeiro de 1930. — *João Neves & Comp.*, succ.

Directoria da Receita Publica

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, § 3° do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumaria dos senhores Cesar Santos & Comp., de Belém.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *José Antonio Souza Mello.*

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias do Laboratorio Cesar Santos, de propriedade de Cesar Santos & Comp., sita á rua de Santo Antonio n. 31, cidade de Belém, Estado do Pará.

Agua de Colonia em garrafas de um litro, preço por duzia, 144$000.
Agua de Colonia em garrafas de 1/2 litro, preço por duzia, 96$000.
Agua de Colonia em vidro de 150,0, preço por duzia, 45$000.
Agua de Alfazema, em garrafa de 1 litro, preço por duzia, 144$000.
Agua de Botot, em garrafa de 1/2 litro, preço por duzia, 144$000.
Agua de Quina, em garrafa de 1 litro, preço por duzia, 144$000.
Agua de Quina, em garrafa de 1/2 litro, preço por duzia, 96$000.
Agua de Quina, em garrafa de 150,0, preço por duzia, 45$000.
Brilhantina Ideal em latinhas, preço por duzia, 3$500.
Brilhantina Japoneza, em latinhas, preço por duzia, 2$500.
Casparina Cesar Santos, preço por duzia, 42$000.
Cesarina (quina e jaborandy), preço por duzia, 42$000.
Elixir dentrifricio, preço por duzia, 36$000.
Loção japoneza, preço por duzia, réis 42$000.
Loção Ideal, em garrafas de 1 litro, preço por duzia, 180$000.
Loção Ideal, em garrafas de 1/2 litro, preço por duzia, 96$000.
Loção Ideal, em vidros de 150,0, preço por duzia, 42$000.
Mamona perfumada, em garrafa de 1 litro, 84$000.
Mamona perfumada em garrafa de 1/2 litro, preço por duzia, 42$000.
Mamona perfumada em garrafa de 1/4 de litro, preço por duzia, 30$000.
Oleo de côco, preço por duzia, 12$000.
Oleo de babosa, preço por duzia, 12$.
Oleo de Quina, preço por duzia, 12$.
Oleo de mutamba em garrafas de 1 litro, preço por duzia, 120$000.
Oleo de mutamba em garras de 1/2 litro, preço por duzia, 60$000.
Oleo de mutamba em garrafas de 1/4 de litro, preço por duzia, 30$000.
Oleo de mutamba em vidro, preço por duzia, 12$000.
Oleo de Macassar, preço por duzia, 12$000.
Pasta Ideal (dentrifricia), preço por duzia, 25$000.
Talco Ideal, preço pro duzia, 10$000.
Pó Tango, preço por duzia, 6$000.
Vaselina perfumada, lata de 1 kilo, preço por duzia, 120$000.
Vaselina perfumada, lata de 1/2 kilo, preço por duzia, 60$000.
Vaselina prefumada, lata de 1/4 de litro, preço por duzia, 30$000.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1930

Requerimentos despachados:

N. 60.650, de 1929 — D. Narcisa Maria de Oliveira, viuva do 2° tenente Clemente Ferreira da Silva, pedindo melhoria de montepio: — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 60.170, de 1929 — D. Hermengarda Vaz de Almeida e Albuquerque, filha do fallecido major honorario do Exercito Daniel Ferreira Vaz Junior, habilitando-se ao montepio. — Completado o sello do documento de fls. 26, expeçam-se os titulos e proceda-se ao desconto proposto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1930

Requerimentos despachados:

N. 32.501, de 1925 — Magdalena Rodrigues Costa, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 36.424, de 1925 — Merino & Comp., pedindo pagamento de 135$000. — Requeiram por "Exercicios findos".

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás seguintes Delegacias Fiscaes, para despezas á conta da verba 18, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda:

N. 79 — Amazonas.....	7:200$000
N. 90 — Bahia.....	10:800$000
N. 53 — Ceará.....	7:200$000
N. 37 — Matto Grosso....	7:200$000
N. 54 — Minas Geraes....	18:000$000
N. 64 — Pará.....	9:900$000
N. 56 — Paraná.....	7:200$000
N. 110 — Pernambuco.....	10:800$000
N. 127 — Rio Grande do Sul	22:500$000
N. 61 — Santa Catharina	7:200$000
N. 118 — São Paulo.....	108:000$000

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 77 — Concedendo o credito de 1:200$, para pagamento a D. Maria Freire da Rocha e outra.

N. 78 — Concedendo o credito de 6:327$748, para pagamento a D. Sebastiana Dias Filgueira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 37 — Remettendo os titulos da pensionista D. Nylsa Pinheiro, e concedendo os creditos de 6:480$ e 4:093$548, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 47 — Concedendo o credito de 177$, para pagamento á firma A. Seabra & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 36 — Devolvendo o processo em que DD. Mariana de Faria e Souza e Tharcilia Herminia de Souza pedem reversão de pensão.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 52 — Concedendo o credito de 529$032, para pagamento ao tenente Manoel da Gama Cabral.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 55 — Concedendo o credito de 85$920, para pagamento ao soldado Pedro Luiz dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 106 — Concedendo o credito de 757$350, para pagamento a D. Severiana Barbosa Arruda.

N. 107 — Concedendo o credito de 364$500, para pagamento a Antonio Argemiro da Cruz.

N. 108 — Declarando nada haver que deferir, quanto ao pagamento pretendido

por Eduardo Borges da Cunha, de que trata o officio n. 608, de 25 de setembro de 1926.

N. 109 — Idem, idem, quanto a identico pedido feito por Nilo Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 31 — Concedendo o credito de 163$063, para pagamento ao sargento Joaquim Barbosa Nobre.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 39 — Concedendo o credito de 300$, para pagamento a Mario Romeiro.

N. 41 — Devolvendo o processo referente a contribuições de montepio feitas por Cornelio de Andrade Ribeiro.

N. 40 — Concedendo o credito de 1:000$, para pagamento a Antonio Leite Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 124 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Emenelvina Porciuncula.

N. 125 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Mathilde de Feijó Buys.

N. 126 — Concedendo o credito de 210$500, para pagamento a Antonio Rodrigues da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 60 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Elvira Maxima da Cunha Malheiros.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 84 — Devolvendo o processo em que José Clemente de Sant'Anna pede pagamento de uma gratificação.

N. 85 — Concedendo o credito de 84:000$, para pagamento de gratificação ao pessoal da secção de encommendas postaes.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 86 — Devolvendo o processo em que A. Coelho Branco Filho pede pagamento de 120$000.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 87 — Communicando ter sido notada na folha de pagamento a consignação feita por Francisco Ludgero da Silva.

— Ao Sr. presidente da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional:

N. 71 — Communicando haver o senhor ministro, em despacho proferido no processo em que D. Laurinda Barretto Pereira reclama o pagamento de pensão devida a seu marido, Candido Barretto Pereira Pinto, resolvido que o assumpto deve ser solucionado pela mesma Caixa de Aposentadorias.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas	7.748.128-10-0	315.207:1178900
Dollares americanos	27.738.145,00	231:863:1548350
Francos francezes	6.655.770,00	10:735:0908830
Marcos allemães	2.049.610,00	4.081:265$570
Pesetas	726.015,00	1:470:9898590
Rs. brasileiros	13:810$000	63:0718200
Outras moedas		327:5428490
Total em moedas		563:448:2618930
Em barra, 15.788.081 grs. 543 de ouro fino		87.711:563$890
Total		651.159:8258820

Notas em circulação

De diversos valores	651.152:8108000
Importancia paga em moeda divisionaria	7:0158820
	651.159:8258820

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1930

Requerimentos despachados:

N. 15.227 — S. de Carvalho. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para "vime, fabricante ou mercador de objectos de" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 20.241 — S. A. Fabrica de Colchões "Alli" — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para "chales e colchas de algodão, fabricante de" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 9.597 — Octavio Alves de Azevedo. — Em face do informado, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 20.299 — Pires & Martins. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accôrdo com o parecer, para o lançamento do corrente anno.

N. 798 — Oliveira & Silva. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 660 — Rosa Sá & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 18:000$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 3.906 — Universidade do Rio de Janeiro. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos e á Directoria da Receita, no sentido do parecer, tendo em vista o que foi resolvido pela autoridade superior, e consta da ordem n. 39 da Directoria da Receita a esta Recebedoria, publicada no "Diario Official" de 24 de fevereiro de 1922.

N. 13.903 — Victorino L. Ribeiro. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 1.215 — Vianna Braga & Comp. — Dê-se a baixa no lançamento existente em nome do requerente em 1929, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 3.447 — Nicolau Aloi. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 8.147 — Manoel Esteves. — Idem.

N. 20.958 — E. Velha. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 30:000$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 22.562 — Henrique Neubert. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, mantenho para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno, o mesmo valor locativo do exercicio de 1929 — 18:000$000. Faça-se, pois, a necessaria rectificação no livro proprio.

N. 362 — Francisco de Almeida & Companhia. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 658 — Cerqueira Soares & Comp. — Idem.

N. 21.652 — Caruso & Comp. — Idem.

N. 647 — Avellar & Comp. — Idem.

N. 463 — Antonio Luiz de Carvalho. — Idem.

N. 1.631 — Manoel Lauro Pereira. — Idem.

N. 464 — José Maria da Silva. — Idem.

N. 2.681 — Salim Kazan. — Idem.

N. 465 — Rufino Fernandes Marinho. — Idem.

N. 20.538 — Adriano de Brito & Companhia — Idem.

N. 20.335 — Alexandre Moreira. — Idem.

N. 3.650 — Soc. Motores Deutz Otto, Limited. — Idem.

N. 17.416 — Albino Nunes Ferreira. — Idem.

N. 21.670 — José Coelho de Baho. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 2:400$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata.

N. 15.220 — Guilherme José Gonçalves. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta no laudo, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa a partir do 2º semestre de 1929, no lançamento existente em nome de Manoel Duarte, a quem imponho a multa de 50$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.949 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 1.895 — Agostinho do Passo. — De accôrdo com o parecer, e ante o que

mais consta do processo, altere-se para 4:200$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 21.268 — Companhia Industria Brasileira Portella. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 25:920$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.570 — Silva & Comp. Limitada. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 8:000$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 25.880 — Middletown Car Company. — Já tendo sido providenciado, archive-se.

N. 21.115 — Middletown Car Company. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 16:000$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.155 — Ciriaco Pereira de Araujo. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 72:000$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 20.908 — João Antonio de Moura. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 1:800$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno. Quanto aos exercicios anteriores, indeferido por perempta a reclamação.

N. 1.724 — Joaquim Teixeira de Carvalho. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 21.711 — J. Dias & Cerqueira. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "fabricante de cerveja" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno. Quanto ao valor locativo, indeferido.

N. 21.634 — A. Ribeiro & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 78:400$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 18.399 — Sociedade A. Com. e Industria Souza Noschese. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido quanto á alteração da classificação.

N. 22.541 — Aron Zeccer. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para "colchoeiro não vendendo moveis" a classificação do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 1.826 — Armando Santos. — Altere-se para "ourives concertador" a classificação do negocio de que se trata no corrente anno, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 6.622 — Dr. Nilo Martins. — Feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento das dividas mencionadas na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 21.968 — M. Segadas Vianna. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 803 — Leopoldino Rodrigues da Costa. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 1:680$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 15.334 — João Gomes Barreira. — Annote-se a meia taxa, tendo em vista o que foi apurado e consta do processo.

N. 3.912 — J. C. Cardoso. — Encaminhe-se informando convenientemente.

N. 4.296 — Alcebiades Granafei. — De accôrdo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas annotações no livro proprio, devendo a importancia devida ser paga dentro de tres dias. Intime-se.

N. 4.148 — Pinheiro Guimarães & Comp. — Tratando-se de erro de lançamento segundo se deprehende da primeira parte da informação e está confessado em parte, no final da mesma, defiro o pedido de folhas, para o fim de ser alterado para 7:200$ o valor locativo do negocio de que se trata e rectificada a classificação do mesmo para "commissões", no lançamento do corrente anno.

N. 792 — Francisco Rodrigues Casanova. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 1:200$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 15.979 — Custodio Fernandes. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, quanto á divergencia notada entre a informação que consta do officio de folhas e a certidão de folhas, passada em 14 de novembro.

N. 4.598 — Manoel Pinto Ribeiro Cardoso. — Annotado o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 3.508 — Gregorio Aramiran. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 3.514 — Frederico Santoro. — Idem.

N. 3.513 — H. Dominguez. — Idem.

N. 3.426 — Francisco João Guia. — Idem.

N. 3.509 — I. Teiganbam & A. Friduan. — Idem.

N. 3.428 — J. Felix. — Idem.

N. 3.430 — João Guedes. — Idem.

N. 3.511 — Jorge Blum. — Idem.

N. 3.512 — Joaquim M. Ramos. — Idem.

N. 3.518 — José Salles. — Idem.

N. 3.516 — José Novelino. — Idem.

N. 3.431 — Marino Laercio. — Idem.

N. 3.529 — Domingos Caputo e outro. — Idem.

N. 3.438 — T. Tramin. — Idem.

N. 3448 — Th. Fiuza. — Idem.

N. 3.517 — Sul America. — Idem.

N. 3.442 — Vicenta Bruno. — Idem.

N. 3.507 — Salomão Almaudi. — Idem.

N. 3.449 — Ribeiro & Teixeira. — Idem.

N. 3.440 — Pinheiro Dias & Companhia. — Idem.

N. 3.519 — Leonardo Souza. — Idem.

N. 3.520 — Lazaro R. de Souza. — Idem.

N. 3.527 — M. Yehame. — Idem.

N. 3.437 — Manoel Teixeira de Carvalho. — Idem.

N. 3.528 — Pedro Ramos Nogueira. — Idem.

N. 3.433 — Osorio Villaça. — Idem.

N. 3.435 — Manoel Soares Netto & Companhia. — Idem.

N. 3.450 — Affonso Iorio. — Idem.

N. 3.443 — Affonso Pinto. — Idem.

N. 3.441 — Antonio Pinto Corrêa. — Idem.

N. 3.429 — A. Ramos. — Idem.

N. 3.436 — Augusto Antonio Pinto. — Idem.

N. 3.425 — Dr. Borges Ramos. — Idem.

N. 3.432 — English Syndicate Publiskers. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 400$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300$ a favor de Joaquim Castellões. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor do Dr. Joaquim Corrêa Teixeira. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor do Dr. Joaquim Corrêa Teixeira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 18.826 — José Siqueira. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 14:400$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno. Em consequencia reconsidero o despacho de 18 de janeiro ultimo, para tornal-o, de nullo effeito. Marco para cada um dos signatarios do laudo principal de fls 10 os emolumentos de cem mil réis.

Precatorios despachados

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Jayme Fischer Gambôa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Manoel Norberto da Silva. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de Domingos Vinhas Antunes. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Maria José da Costa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Manoel da Silva Junior. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 133, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Officie-se.

Officio n. 16, da Collectoria Federal de São João da Barra. — Idem.

Officio n. 27, da Collectoria Federal de Sant'Anna Japuhyba. — Idem.

Officio n. 43, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Campos. — Idem.

Officio n. 55, da Mesa de Rendas Alfandegadas de Macahé. — Idem.

Officio n. 69, da Mesa de Rendas de Macahé. — Idem.

Officio n. 89, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Dia 22 de março de 1930

Requerimentos despachados:

N. 7.553 — Zeferino Gonçalves & Comp., pedindo cancellamento de sua declaração de renda. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 2.885 — S. A. Machado, reclamando contra lançamento. — Proceda-se "ex-officio", por falta de esclarecimentos, tomando por base os sellos adquiridos no anno anterior ao do exercicio do imposto.

N. 8.976 — Antonio Teixeira Novo, idem. — Cancelle-se o lançamento.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 77 — Devolvendo processo em que é interessado o contribuinte Dr. Jayme Poggi de Figueiredo.

— Aos Srs. chefes de Secção do Imposto de Renda em São Paulo, Minas Geraes e Estado do Rio de Janeiro:

Ns. 417/20 — Remettendo processos em que são interessados diversos contribuintes.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 421 — Devolvendo officio que por equivoco veio a esta delegacia geral.

— Ao Sr. delegado fiscal em Cuyabá (Matto Grosso):

N. 422 — Fazendo communicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO INSPECTOR

Dia 22 de março de 1930

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 208 — Remettendo o processo do Banco Economico da Bahia, pedindo approvação da alteração de seus estatutos e augmento de capital.

Requerimentos despachados

Antonio Monteiro Filho. — Autorizo o repasse.

União Brasileira. — Apresente procuração com os poderes necessarios e que não se acham comprehendidos no instrumento annexo.

Dr. João Bastos Telles de Menezes. — Não ha que deferir, tratando-se de titulos em numerario já demonetisado. Archive-se, restituindo os saques mediante recibo.

José Affonso Carrilho. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Ornstein & Comp. — Selle devidamente a petição e documentos annexos.

Dr. Erhard von Lehr. — Autorizo o repasse.

Raymundo Ramagem Soares. — Certifique-se o que constar.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1930

Actos do Sr. director:

Suspendo, disciplinarmente, por tres dias, nos termos da alinea *b*, do § 1º do art. 83, do Regulamento baixado com o decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, o official de 3ª classe, Arthur dos Santos.

Em 20 de março de 1930. — O director geral, *Severiano de A. Cavalcanti.*

Requerimentos despachados:

Oldhemar Babo. — Averbe-se e certifique-se.

Antonio Gordilha Costa Alves. — Idem.

Lucas Belfeux. — Prove o allegado quanto ao mez de janeiro.

Maximo Barboza Junior. — Concedo a licença requerida, trinta dias, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Felippe Ferreira da Silva Filho, José Medeiros da Silva Leal, Mario Carmo dos Santos, Oscar Avellar dos Santos, Waldemiro da Silva Cardoso, Francisco das Chagas Telles de Araujo, Antonio Caetano Ramos de Souza. — Concedo quinze dias de férias, em face da informação e parecer, só podendo ser gozados com prévia audiencia do senhor chefe da Secção de Artes.

Olegario Coelho. — Concedo as férias requeridas.

Alfredo de Souza Machado. — Averbe-se.

João Gabriel Cabral. — Concedo quinze dias, em face da informação e parceer, só podendo ser gozados com prévia audiencia do Sr. chefe da Secção de Artes.

Aristides Manoel Borges. — Submetta-se a exame profissional, visto se tratar de funcção technica.

Oscar Ribeiro do Valle Azevedo. — Averbe-se.

Officios despachados:

Ns. 21 e 22 da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*. — A' Secção Central, para os devidos fins.

N. 32 da Recebedoria do Districto Federal. — A' Secção de Artes para providenciar, observadas as formalidades legaes.

N. 46 do Banco dos Funccionarios Publicos Civis. — Informe a Secção Central.

N. 17 da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Minas Geraes. — Providencie a Secção Central.

N. 940 da Directoria Geral dos Correios. — A' Secção Central.

N. 888 da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Informe, providenciando a Secção Central.

N. 736 do Ministerio dos Negocios da Fazenda. — A' Secção de Folha de Pagamento.

N. 666 do Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Idem.

N. 98 da Caixa de Amortização. — Officie-se.

N. 137 do Ministerio da Marinha. — A' Secção Central.

N. 51 da Delegacia Fiscal na Bahia. — A' Secção Central para attender.

N. 47 da Delegacia Fiscal de Sergipe. — A' Secção Central para os fins devidos.

N. 604 da Contadoria Central da Republica. — A' Secção Central para providenciar no sentido do pedido.

Sem numero da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — A' Secção Central.

Representações:

Do Sr. chefe da Secção de Artes, pedindo duas bobinas de papel para machina Walter Scott. — Expeça-se memorandum a cada uma das firmas fornecedoras de papel, nos termos da informação e parecer.

Do 3º escripturario Wilson Bakker de A. Costa, sobre a obra intitulada "Projecto do Codigo de Contabilidade". — Consulte-se. Officie-se á Directoria indicada na informação, de accôrdo com o parecer.

Pedidos despachados:

Ns. 162 e 163 da Officina do *Diario Official*. — Forneça-se.

Ns. 142, 143, 144, 145, 146 e 147 da Officina de Impressão. — Forneça-se.

N. 35, da Officina de Impressão Lithographica. — Idem.

N. 45, da Officina de Pautação. — Idem.

N. 45 da Officina de Serviços Accessorios. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concurrencia, tendo-se em vista as disposições do Codigo de Contabilidade.

N. 14 da Officina dos Motores e de Electricidade. — Idem.

N. 33 da Impressão Typographica. - Attenda-se.

N. 12 da Contabilidade.

Boletins:

Revisão do *Diario Official* em 21 de março de 1930. — A' Secção Central.

Minutas:

Revisão da Imprensa Nacional em 20 de março de 1930. — A' Secção Central.

Cartas:

Sociedade Radio Educadora do Brasil. — Agradeça-se.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. — Providencie a Secção Central.

Josué Barboza. — Informe com urgencia a Secção Central.

Vieira Cunha & Comp. — Idem.

Gabinete da Presidencia do Estado do Rio Grande do Sul. — Providencie a Secção Central.

Cartões:

E. Forsters. — A' Secção Central.

Labores Cefel & Comp. — Informe a Secção Central.

Ademar Solon de Moraes. — A' Secção Central: providencie para que não se reproduza factos como o que consta da reclamação, indicando, ainda, o responsavel.

Telegrammas:

Inspector da Alfandega S. Francisco. — A' Secção Central, para providenciar com urgencia.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro e fevereiro de 1930.	171:032$594
De 1 a 21 de março de 1930.	52:221$918
Total.	223:254$512
Em igual periodo de 1929	254:949$480
Differença para menos em 1930. . ».	41:694$968

Imprensa Nacional, em 21 de março de 1930. — O 2° escripturario, *Campos Moura*. — O thesoureiro *Guilherme Catramby*. — Visto, *A. Araripe Filho*, chefe.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

SESSÃO DE 15 DE MARÇO DE 1930

Aos 15 dias do mez de março de 1930, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 199ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministros Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do Conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do Instituto e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs. Drs. Mario de Vasconcellos, representante do Ministerio do Exterior e Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação. A's 14 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza relata o processo numero 157, de habilitação ao peculio de 15 contos a que se julga com direito D. Alcina Augusta Torres de Cerqueira, mãe do telegraphista do Districto Telegraphico no Estado da Bahia, Annibal Brayner de Cerqueira. O senhor relator, preliminarmente, pede ao Sr. presidente providencias, no sentido de evitar que sejam as partes informadas dos nomes dos relatores dos processos, como aconteceu no caso em apreço. S. Ex. declara que é essa uma medida que se impõe, uma vez que os affazeres dos diversos chefes de serviços que fazem parte do conselho, são enormemente prejudicados com as longas exposições das pessôas interessadas. Quanto ao processo que já foi julgado tres vezes pelo Conselho, em todas indeferido o pedido e que vem em gráo de recurso dessas decisões, é S. Ex. de parecer que se negue provimento ao recurso, para serem mantidas as decisões anteriores, á vista do que dispõe o artigo 3° do decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. O Sr. Gabriel Vianna pede vista do processo, o que lhe é deferido. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo n. 412, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Manoel do Patrocinio Carneiro da Cunha, guarda desinfectador do Departamento Nacional de Saude Publica. Requerem o pagamento, a sua viuva, D. Celestina Ramos de Mira Cunha e os filhos maiores Carlos e Octacilio. O Sr. consultor juridico, no final do seu parecer, declara que Carlos que se tornou maior durante o andamento do processo e requer o pagamento da sua quota parte, tem direito, tambem, ás pensões, desde a data do obito do seu pai até áquella em que completou a sua maioridade legal. O Sr. relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accôrdo com os calculos de folhas 31 e o final do parecer do Sr. consultor juridico. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O Sr. Laurenio Lago relata o processo n. 469, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Francisco de Araujo Coutinho, servente da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, da Saude Publica. Requerem o pagamento, a sua viuva, D. Maria José de Araujo Coutinho e os filhos maiores Sebastião e Margarida de Carvalho Camara, sendo esta assistida de seu marido, Israel de Carvalho Camara. O senhor relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accôrdo com os calculos de folhas 24. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo de habilitação n. 387. E' este o parecer do Sr. relator. "O Conselho Administrativo julgou legal o processo de habilitação ao peculio de 15 contos, deixado pelo collector de São Bento, Estado de Santa Catharina, Manoel Gomes Tavares e a ser pago á sua viuva, D. Martha Richter Tavares, na importancia liquida de 13:391$880. Não se conformou, entretanto, a beneficiaria com o desconto que lhe foi feito de réis 1:590$120, proveniente da segunda annuidade, recorrendo dessa decisão. A Contadoria é contraria ao provimento do recurso e argumenta que, havendo o contribuinte fallecido a 1° de setembro de 1928 e tendo a sua primeira annuidade começado em igual data de 1927, já tinha entrado na obrigação de pagar a segunda, conforme o artigo 37, do Regimento Interno. Da mesma consideração se vale o Sr. consultor juridico e, com elle, o Sr. director-presidente, para opinarem pela confirmação da decisão do Conselho. Apezar de, como relator, ter votado pelo desconto em questão, melhor examinando agora o caso, opino para que se attenda á recorrente, acompanhando assim o quanto em seu favor expoz a Delegacia Fiscal em Santa Catharina. Exclamente porque a primeira annuidade começou a ser contada de 1 de setembro de 1927, tendo terminado a 1 de igual mez de 1928, a segunda tinha que começar em igual data de 1929, havendo por isto, fallecido o contribuinte rigorosamente dentro do prazo em que terminou a primeira annuidade. O Codigo Civil, a esse respeito, não deixa duvida alguma no seu artigo 125: "Salvo disposição em contrario, computam-se os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento." Si, pois, o prazo do primeiro anno começou a ser contado de 1 de setembro de 1927, terminou em 1 de setembro de 1928, inclusive, exclamente quando falleceu o contribuinte. O Sr. Pereira Junior declara votar pelo provimento ao recurso pela argumentação e não em razão do disposto no artigo 125 do Codigo Civil, citado, que não tem applicação no caso. O Conselho Administrativo resolveu dar provimento ao recurso, para autorizar a restituição da annuidade relativa ao periodo de 1 de setembro de 1929 a igual data de 1930. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, que faz ás 15 horas e 15 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — *Augusto Tavares de Lyra*. — *Manoel Marques de Oliveira*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 19

Emprestimos:

1.731 —	1.732 —	1.733 —	1.734 —	
1.735 —	1.736 —	1.737 —	1.738 —	
1.740 —	1.742 —	1.743 —	1.744 —	
1.746 —	1.747 —	1.748 —	1.749 —	
1.751 —	1.752 —	1.753 —	1.754 —	
1.755 —	1.756 —	1.757 —	1.758 —	
1.759 —	1.760 —	1.761 —	1.762 —	
1.763 —	1.764 —	1.765 —	1.766 —	
1.767 —	1.768 —	1.769 —	1.770 —	
1.771 —	1.772 —	1.773 —	1.861 —	
1.862.				

Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do emprestimo.

Cartas de fianças:
Paulo Bruce Nogueira da Silva. — Defiro o pedido.
Israel Garcia de Brito. — Cancelle-se a carta de fiança.
Requerimentos:
Tasso Lopes. — Cancelle-se a inscripção n. 15.747 e restitua-se a importancia de 25$865.
Aldo da Silva Pinheiro. — Restitua-se a importancia de 161$929.
Julio de Oliveira e Silva. — Restitua-se a importancia de 37$100.
Maximo Edmar Pereira da Cunha. — Aguarde-se o pagamento das contribuições devidas pelo requerente.
Bernardino Gomes & Comp. e A. Arthur Mattiy. — Autorizo o pagamento.
Peculios:
Celuta da Silva Leão e Arsenia Gonçalves d'Oliveira. — Indeferido á vista do parecer.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o artigo 189 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, instituir e approvar para acompanhar os productos nacionaes de carnes e derivados, destinados á exportação para a Hollanda, o modelo de certificado que, com esta baixa, visado pelo director geral de Agricultura.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

CERT FICADO.

VERKLARING.

Para tripas salgadas e seccas, bexigas
Voor gezouten en gedroo de darmen, blazen en lebmagen
e orgãos preparados com acetona, destinados para fins
en met aceton behandelde organen, bestemd voor phar-
pharm ceuticos.
maceutische doeleinden.

.....

O abaixo-assignado.....(chefes dos
De onder eteekende.....(directeur
veterinarios do matadouro publico sob inspecção do Governo)
van het openbaar slachthuis of keuringsveearts van het export
.....em.....
slachthuis onder Overheidstoezicht) to.....
declara que os productos de carne cuja descripção segue abaixo
verklaart dat de vleeschwaren, waarvan de omschryving hier volgt
.....(peso, descri-
.....(gewicht, emschryving
pção das mercadorias), marcadas como segue.....
der artikelen), gemerkt als volgt.....
transportadas de.....(lugar de embarque) por.....
verzonden van.....(plaats van verzending) door.....
.....(nome e endereço do
.....(naam en adres van den
embarcador) e destinados para.....
afzender) en bestemd voor.....
.....(nome e endereço do consignatario), embar-
.....(naam en adres van den geadresserde) ver-
cados por.....(maneira de embarque,
zondem X per.....(wyze van versending,
nome do vapor, se fôr transportado por via maritima) proveem in-
naam van het schip by vervoer te water) geheel afkomstig zyn van
teiramente de animaes abatidos ahi e verificados incondicionalmente
aldaar onvoorwaardelyk voor menschelyk gebruik voor en na de
proprios antes e depois de abatidos para consumo humano e que
slachting goedgekeurde slachtdieren en zelven ziekelyke afwykingen
os mesmos não mostravam qualquer indicio de doença.
niet vertoonden.

Em....., dia.....
Gedaan te....., den.....

.....
(Assignatura)

De.....
(Onderteekening)

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Portaria de 19 de março de 1930:

Approvando e instituindo a declaração abaixo, visada pelo director geral de Agricultura, a qual acompanhará as carnes *frigorificadas* de producção nacional destinadas á exportação para o Reino Unido da Grã-Bretanha.

"Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril — Modelo de certificado — "Certifico que a carne abaixo descripta é proveniente de gado que recebeu inspecção veterinaria ante e post-mortem na occasião da matança e que esta carne é sadia e portanto, bôa para o consumo.

"Certifico tambem que ella é oriunda de animaes isentos de febre aphtosa e de rebanho onde foi constatada essa epizootia."

Original: "I hereby certify that meat herein described was derived from cattle which received ante and post-mortem veterinary inspection at the time of Slaughter and that such meat is sound and otherwise fit for human consuption.

Also certify that animal from which this meat was obtained was found to be free from foot and mouth disease and had come from a troop in which said disease had been not found."

Concedendo quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 18º Districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Estado de Minas Geraes, Dagmar da Conceição Flores, a contar de 8 do corrente mez.

Concedendo seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao escrevente da Inspectoria Agricola do 21º Districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Territorio do Acre, Cesar Sodéro.

Nomeando Alvaro Gama de Araújo Ramos para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactylographo da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, no Estado da Bahia, emquanto durar o impedimento da serventuaria effectiva, Eulalia Calmon Navarro de Carvalho.

Nomeando Etelvina Poppe de Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de observadora e Mario Poppe de Figueiredo para, tambem, interinamente, exercer o de ajudante de estação climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 20 de março de 1930

Requerimentos despachados

Bop, Sassen, Ritter & Comp., Limitada, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que negou registro á marca "Cerveja Favorita", para a classe 42. — Negado provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Galliana Ramos Nogueira Chesneau, pedindo prorogação de prazo, por 15 dias, para recorrer do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um processo chimico para seccar couros verdes". — Indeferido, á vista das informações.

Mattos Brito & Comp., recorrendo do despacho que negou registro á marca "Lipogemina", para a classe 3. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto depois de esgotado o prazo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1930

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 322 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu attender ao pedido constante da carta que encaminhastes com o officio n. 506, de 14 do corrente mez e que incluso vos devolvo, na qual o director do Bureau International de Berna solicita reconsideração do despacho dessa directoria geral, que negou archivamento ás marcas internacionaes ns. 62.444 e 62.445.

N. 323 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 486, de 13 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Henry Wallis Maine, do despacho que mandou registrar em nome de Ferrucio Jannarelli a marca "Peitoral de Chaves", para a classe 3, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do mesmo mez, resolveu dar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 324 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 491, de 13 do corrente mez, concernente ao recurso interposto pela Reuter Barry, S. A., do despacho que negou registro á marca "Passiflorine", para a classe 3, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 19 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 325 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 487, de 13 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Domingos Nordine, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "uma caixa basculante para caminhões" communico-vos, para os devidos fins, que por despacho de 19 do mesmo mez, o senhor ministro resolveu negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 326 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 492, de 13 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Souza Fonseca & Comp., do despacho que negou registro á marca "Supimpa", para a classe 41, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do mesmo mez, resolveu negar provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1930

Avisos:

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 43 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, em virtude de ter sido encerrada a Exposição Ibero Americana de Sevilha, não são mais necessarios os serviços do auxiliar de consulado, Sr. Paulo Vidal, posto á disposição deste ministerio pelo aviso de Vossa Ex. n. C|273, de 24 de setembro de 1929, e que servia naquelle certamen como commissario geral do Brasil.

— Sr. Dr. José Vergueiro Steidel:

N. 44 — Terminada com o melhor exito a nossa representação na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, conforme testemunhos geraes, tenho o prazer de louvar-vos pela acção efficiente que desenvolvestes na direcção dos respectivos trabalhos.

— Sr. Paulo Vidal:

N. 45 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ao terminardes a missão que vos foi confiada na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, é com satisfação que vos louvo pelo bom desempenho que lhe destes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1930

Officios:

Sr. director do Curso de Chimica Industrial annexo á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 100 — De ordem do Sr. ministro, e afim de ser informado a respeito, passo ás vossas mãos o incluso requerimento de Nilza Hasselmann, pedindo matricula gratuita nesse curso.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Technico Commercial:

N. 101 — Solicito o vosso parecer acerca do incluso requerimento em que a Escola de Commercio Juvenal de Campos, por seus directores, pede a fiscalização prévia e o arbitramento da respectiva quota, afim de, opportunamente, gosar dos favores de que trata o decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

— Sr. director da Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves:

N. 102 — Accuso o recebimento do vosso officio de 11 do corrente e agradeço-vos a communicação que me fizestes de ter sido matriculado gratuitamente, Ermelino Bruno Casella, no curso preparatorio desse estabelecimento.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz:

N. 103 — Communico-vos, para os devidos fins, que, sobre o vosso officio n. 136, de 14 do corrente, relativo ao resultado dos exames para admissão nessa escola, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo as admissões, de accôrdo com a proposta."

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Recife:

N. 104 — Para os effeitos de revalidação, passo ás vossas mãos o incluso requerimento assignado por Orlando Pereira Passos e outros alumnos da Academia de Commercio de Pernambuco com séde nessa cidade.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz:

N. 105 — Communico-vos, para os devidos fins, que, em despacho exarado sobre o vosso officio n. 137, de 14 do mez corrente, o Sr. ministro determina seja aberto concurso para provimento do logar de mestra de costura, bordados, flores e chapéos, cumprindo-vos organizar as necessarias instrucções afim de serem submettidos á approvação.

— Sr. commissario geral do Brasil na Exposição Internacional, Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, em Antuerpia:

N. 106 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos cópia do officio n. 206, de 14 deste mez, do director do Serviço Florestal do Brasil, acompanhada da relação dos especimens de madeiras, devidamente classificados, que vão figurar na Exposição Internacional, Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, a realizar-se em Antuerpia em 1930, afim de que vos digneis de providenciar a respeito.

Dia 22

Officios:

Sr. padre reitor do Collegio Salesianos, em Nitheroy:

N. 108 — De ordem do Sr. ministro, rogo vos digneis de emittir parecer acerca do incluso requerimento em que Arlindo Pereira de Lima pede seja matriculado nesse estabelecimento de ensino, por ordem deste ministerio, o seu filho Ary.

— Sr. director da Escola Superior de Commercio:

N. 109 — Em additamento ao officio n. 31, de 3 de fevereiro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que deverão ser incluidos na relação de candidatos á matricula gratuita Dorgival Jehovah de Azevedo e Maria Hortencia Maigre Nunes (D. I. C. 4-D-930 e D. I. C. 6-H-930).

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1930

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 780 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito na importancia de 3:420$, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que tem direito no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, o porteiro da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, João Ferreira Pacheco, á razão de 285$ mensaes, em virtude de se tratar de um funccionario que exercia o cargo de porteiro, addido, da Inspectoria de Pesca e que de conformidade com o augmento de vencimentos autorizado pelo decreto numero 18.588, de 28 de janeiro de 1929, deveria receber mensalmente 800$, quando em virtude de seu aproveitamento para exercer aquelle cargo, de accôrdo com o art. 67, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, está recebendo apenas 515$000.

N. 781 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o inspector do Serviço de Povoamento, no Estado de Santa Catharina, a contractar um cobrador para o nucleo colonial "Senador Esteves Junior", solicita providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, o credito de 3:950$000 para attender ao pagamento do alludido

contractado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 10$ a diaria.

N. 785 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, na importancia de 1:000$ para attender ao pagamen do auxilio ao Sr. Paulino Cesar de Araujo Góes, por haver construido um banheiro carrapaticida na propriedade agricola denominada Lagôa, no municipio de Sant'Anna do Catú, no referido Estado.

N. 787 — Solicita dsitribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, na importancia de 1:000$ para attender ao pagamento que compete ao Dr. Francisco Ribeiro de Vasconcellos, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Ajuda, no municipio de Campos, no referido Estado.

N. 790 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, na importancia de 1:000$ para attender ao pagamento do auxilio a que fez jús o Sr. Manoel Joaquim Gonçalves, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Retiro das Paineiras, no municipio de Espirito Santo do Pinhal, no referido Estado.

N. 792 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importancia de 1:000$ para attender ao pagamento a que fez jús o senhor Artemio J. Odriosola, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Passo Fundo, no referido Estado.

N. 794 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, na importancia de 1:000$ para attender ao pagamento do auxilio a que fez jús o Sr. Luiz F. Baeta Neves, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Paraguassú, no municipio de Rio Claro, no referido Estado.

Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 796 — Com o officio n. 3, de 14 de fevereiro ultimo, essa delegacia enviou a este ministerio diversos documentos de embarque, pelo vapor "Highland Hope", que partiu do porto dessa Capital em 3 do dito mez, do material adquirido, no corrente anno, á firma Baird & Tatlock Ltd., dessa praça, destinado ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Constando dos respectivos conhecimentos, datados de 4 de fevereiro, *a consignação dos volumes* (cinco caixas), a "Brazilian Treasury Delegation", e exigindo a Alfandega, para permittir o despacho, uma declaração dessa delegacia de que os alludidos volumes pertencem á Directoria de Meteorologia, solicita envidar a esta directoria, com a possivel urgencia, um officio dirigido á Alfandega desta Capital, com a declaração exigida.

Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 800 — Solicita providencias, afim de que, depois de registrada a despesa, pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto, ajudante da Inspectoria Agricola do 16° Districto, no referido Estado, a importancia de 600$, proveniente de differença de vencimentos a que o mesmo fez jus no mez de fevereiro ultimo, por ter substituido o inspector.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 801 — Solicita providencias, afim de que, depois de registrada a despesa por essa delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto, ajudante da Inspectoria Agricola do 16° Districto, no referido Estado, a importancia de 600$000, proveniente de differença de vencimentos a que o mesmo fez jus no mez de fevereiro ultimo, por ter substituido o inspector.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 803 — Solicita providencias, afim de que, depois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao inspector agricola do 19 Districto no referido Estado, Euler Coelho, a importancia total de 264$000, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 804 — Solicita providencias, afim de que, depois de registrada a despesa por essa delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao inspector agricola do 19° Districto, no referido Estado, Euler Coelho, a importancia total de 264$000, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 806 — Solicita providencias, afim de que, depois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao delegado do Serviço de Industria Pastoril, Dr. Redemarck de Albuquerque, a importancia de 240$000, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, no mez de janeiro ultimo.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 807 — Solicita providencias, afim de que, depois de registrada a despesa por essa delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao delegado do Serviço de Industria Pastoril, Dr. Redemarck de Albuquerque, a importancia de 240$000, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus, no mez de janeiro ultimo, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 809 — Precisando este ministerio nos termos do art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, adquirir, nos Estados Unidos da America do Norte, uma machina de calcular, para os trabalhos de genetica e biometria da Superintendencia do Serviço do Algodão, conforme determina na terceira parte da letra b, do paragrapho unico o art. 232, do citado regulamento e observado o que dispõe na letra b, do paragrapho unico o art. 242, solicita providencias afim de que, mediante cambial, seja posta na Delegacia do Thesouro em Londres, a importancia de $ 400.00, que ficará á disposição do senhor Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em New York, para pagamento da dita machina, cuja encommenda será feita directamente pela referida superintendencia.

Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 810 — Declara, para os devidos fins, que, nesta data, este ministerio solicitou ao Ministerio da Fazenda a remessa á essa delegacia, por meio de cambial, da importancia de $ 400.00, que ficará á disposição do Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em New York, para pagamento de uma machina de calcular destinada aos trabalhos de genetica e biometria da Superintendencia do Serviço do Algodão, a ser adquirida pela dita superintendencia, directamente ao fabricante, nos Estados Unidos da America do Norte, nos termos do artigo 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 811 — Declara, para a providencia que depender dessa delegacia, que, nesta data, este ministerio, solicitou ao da Fazenda, a remessa, á Delegacia do Thesouro em Londres, da importancia de $ 400.00, que ficará á disposição do Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em New York, para pagamento de uma machina de calcular destinada aos trabalhos de genetica e biometria da Superintendencia do Serviço do Algodão, a ser adquirida pela dita superintendencia, directamente ao fabricante, nos Estados Unidos da America do Norte, nos termos do art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em New York:

N. 812 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta á disposição desse consulado, por intermedio da Delegacia do Thesouro em Londres, a importancia de $ 400.00, declara, para os devidos fins, que essa quantia destina-se ao pagamento, que fica autorizado a effectuar contra entrega dos competentes documentos de embarque, pelo fornecimento de uma machina de calcular para trabalhos de genetica e biometria, que será encommendada directamente pela Superintendencia do Serviço do Algodão á fabricante dessa capital, que, opportunamente, vos apresentará os alludidos documentos.

Dia 18

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 814 — Solicita pagamento da folha na importancia de 440$000, proveniente de diarias a que fez jus o superintendente do Serviço do Algodão, Dr. Francisco Leite Alves Costa, por ter estado em commissão deste ministerio no Estado de Minas Geraes, no mez de fevereiro do corrente anno.

N. 815 — Solicita providencias no sentido de serem distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Pará, Pernambuco e Espirito Santo os creditos respectivamente de 123:000$000, 50:000$000 e 50:000$000 para attender a despesa

no corrente anno, das Estações Experimentaes do Traquateua, Barreiros e Goytacazes.

N. 816 — Solicita no sentido de serem distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Bahia e Minas Geraes os creditos respectivamente de 29:636$000 e 30:000$, para attender a despezas no corrente anno, dos Aprendizados Agricolas de Barreiras e Barbacena.

N. 817 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina do credito na importancia de 300$000 para attender no corrente anno ao pagamento do aluguel do telephone utilizado pela Estação Climatologica em Florianopolis, visto ser insufficiente o credito de 180$000 distribuido anteriormente a mesma delegacia, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 818 — Solicita providencias no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo a effectuar, no corrente anno, o pagamento do pessoal do Patronato Agricola José Bonifacio, por intermedio da Collectoria Federal de Jaboticabal, no referido Estado.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Matto Grosso:

N. 819 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal variavel da parte Norte da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, neste Estado, deverá ser levada á conta do art. 6° da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 15ª, consignação "Pessoal" II Pessoal variavel Mensalidades etc., sub-consignação n. 3 "Para pagamento do pessoal servindo etc." n. 4 "Para pagamento do pessoal das 6 Inspectorias, etc." e n. 5 "Para pagamento do pessoal das quatro, etc." creditos de 69:940$000, 237:020$000 e 35:600$000 distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 822 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Fazenda de Sementes Miguel Calmon, deverá ser levada á conta do art. 6° da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 25ª, consignação, sub-consignação 13, "Para occorrer a despezas resultantes etc.", credito de réis 78:000$000 distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 823 — Transmitte o processo relativo ao pagamento de diarias a que fez jus o ajudante do inspector agricola de 15° Districto, no referido Estado, Sylvano Alves da Rocha, na importancia de 135$000, correspondente ao periodo de 21 a 29 de dezembro de 1929, e solicita providencias no sentido de ser liquidada a divida por "exercicios findo", de conformidade com que estabelece o decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas:

N. 826 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza pela Delegação do Tribunal de Contas, seja paga ao Governo desse Estado, a importancia de 75:000$000, correspondente á quota da União nas despezas com a execução dos serviços do algodão no territorio do mesmo Estado, durante o primeiro semestre do corrente anno, nos termos da clausula 9ª do accôrdo celebrado em 24 de julho de 1929.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagôas:

N. 827 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza por essa delegação, seja paga ao Governo desse Estado, a importancia de 75:000$000, correspondente á quota da União nas despezas com a execução dos serviços do algodão no territorio do mesmo Estado, durante o primeiro semestre do corrente anno, nos termos da clausula 9ª do accôrdo celebrado em 24 de junho de 1929.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 837 — Precisando este ministerio de adquirir nos Estados Unidos da America do Norte, de accôrdo com o disposto no art. 246, lettra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, livros technicos, de que carece a Superintendencia do Serviço do Algodão, solicita, nos termos do que estatuem na terceira parte da lettra *b* do paragrapho unico o art. 232 e na lettra *b* do paragrapho unico o art. 242 do citado regulamento, as necessarias providencias no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres, mediante cambial, importancia, em dollars, equivalente a 4:000$000, papel, que ficará á disposição do consul geral do Brasil em New York, Sr. Sebastião Sampaio, incumbido de effectuar a acquisição de que se trata.

— Ao Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 838 — Declara, para os devidos fins, que, nesta data, este ministerio solicitou ao da Fazenda a remessa a essa delegacia, por meio de cambial, de importancia, em dollars, equivalente a 4:000$000, papel, para acquisição nos Estados Unidos da America do Norte, por intermedio do consul geral do Brasil em New York, Sr. Sebastião Sampaio, de accôrdo com o disposto no art. 246, lettra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de livros technicos, de que carece a Superintendencia do Serviço do Algodão.

A despeza correrá pelo art. 6° da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 25ª, consignação material, I — Material permanente, sub-consingação n. 3 — Livros technicos, etc.

Desta autorização é a Dleegação do Tribunal de Contas, ahi, igualmente scientificada.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 839 — Declara, para a providencia que depender dessa delegação, que, nesta data, este ministerio solicitou ao da Fazenda a remessa, á Delegacia do Thesouro nessa Capital, de importancia, em dollars, equivalente a 4:000$000, papel, que ficará á disposição do senhor Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em New York, para a compra, nos Estados Unidos da America do Norte, de accôrdo com o disposto no artigo 246, lettra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de livros technicos de que carece a Superintendencia do Serviço do Algodão.

A despeza correrá pelo art. 6° da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 25ª, consignação Material, I Material permanente, sub-consignação n. 3 — Livros technicos, etc.

— Ao Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em New York:

N. 840 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta á disposição desse consulado, por intermédio da Delegacia do Thesouro em Londres, importancia, em dollars, equivalente a réis 4:000$000, papel, declara, para os devidos fins, que a dita quantia é destinada á compra, nesse paiz, de livros technicos, de que carece a Superintendencia do Serviço do Algodão, que enviará directamente a nota da encommenda com as explicações necessarias.

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1930

Paulo de Deus Moretzsohn Monteiro de Barros, ajudante de inspector agricola, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo uma gratificação por serviços extraordinarios prestados em 1928. (D. C. 2.416, de 1930.) — Indeferido.

Ayres Tertuliano de Souza Filho, ex-diarista do Aprendizado Agricola do Acre, pedindo pagamento de diarias no periodo de junho a setembro de 1927. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Estatistica:

N. 779 — Communica que o Sr. ministro, resolveu autorizar a adquirir a Fred Figner, uma machina de calcular "Madas", modelo IX — 9 x 9 x 16 electrico, semi-automatico, com teclado, pelo preço de 6:327$000.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, em Maceió — Estado de Alagôas:

N. 782 — Para a liquidação da divida na importancia de 84$ relativa as diarias a que fez jús no mez de outubro de 1929, o auxiliar de 2ª classe, Antonio Guerra Peixe, assumpto de que tratou o officio n. 17, de 12 de fevereiro ultimo dessa delegacia, torna-se indispensavel que o interessado requeira esse pagamento por "exercicio findo" e por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 783 — Em referencia aos officios ns. 103 e 141, de 31 de janeiro e 15 de fevereiro ultimo, solicitando autorização para abonar diarias ao preparador do Serviço de Entomologia Agricola, Dario Mendes, em commissão no Estado do Rio de Janeiro, communica, haver o Sr. ministro resolvido autorizar o pagamento das referidas diarias á razão de 14$000.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 784 — Afim de que se possa providenciar sobre o despacho da encommenda n. 4.480/81, de que tratou o

officio n. 256, de 8 do vigente, torna-se indispensavel que seja enviado o aviso da Directoria Geral dos Correios, a que allude o mencionado officio.

— Ao Sr. Paulino Cesar de Araujo Góes — Sant'Anna do Catú — Estado da Bahia:

N. 786 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 785 desta data requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade agricola denominada Lagôa, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Ao Sr. Francisco Ribeiro de Vasconcellos — Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 788 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 787 desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade agricola denominada Ajuda, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Ao Sr. director geral de Estatistica:

N. 789 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir, de accôrdo com a lettra "b" do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade a firma C. Fuerst & Comp. Ltd., e a Sociedade Anonyma "Marvin" o material constante das propostas remettidas com o officio n. 606, de 11 do corrente, pela importancia total de 12:150$000.

— Ao Sr. Manoel Joaquim Gonçalves — Espirito Santo do Pinhal — Estado de São Paulo:

N. 791 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 790 desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade agricola denominada Retiro das Paineiras, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Ao Sr. Artemio J. Odriozola — Passo Fundo — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 793 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 792 desta data requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade agricola, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Ao Sr. Luiz F. Baeta Neves — Rio Claro — Estado de São Paulo:

N. 795 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 794 desta data requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade agricola denominada Paraguassú, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 797 — Esta Directoria acaba de receber da Delegacia do Thesouro em Londres documentos de embarque, pelo vapor "Highland Hopely" relativos a material adquirido á firma Baird & Tatlock Limited, destinado a essa repartição.

Como dos conhecimentos consta a consignação dos respectivos volumes (cinco caixas) á dita delegacia, foi solicitado á mesma, por officio desta data, a necessaria rectificação, afim de poder ser feito o despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 798 — Transmitte o processo relativo ao pagamento de differença de vencimentos a que fez jús nos mezes de novembro e dezembro do anno passado na importancia total de 1:200$, o ajudante do inspector agricola do 8° districto, no referido Estado, Tasso de Miranda, e solicita providencias no sentido de ser liquidada a divida por "exercicio findo", de conformidade com que estabelece o decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. Tasso de Miranda, ajudante de inspector agricola do 5° districto em Recife — Estado do Pará:

N. 799 — Communica que pelo officio n. 798, desta data, foi transmittido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o processo relativo ao pagamento de differença de vencimentos a que fez jús nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, na importancia de 1:200$, afim de ser liquidada a divida por "exercicio findo", nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. Ariosto Rodrigues Peixoto, ajudante da Inspectoria Agricola do 16° Districto, no Estado de Santa Catharina:

N. 802 — Communica que pelos avisos ns. 800 e 801, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 600$, relativa á differença de vencimentos a que fez jús no mez de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. Euler Coelho, inspector agricola do 19° Districto, no Estado de Goyaz:

N. 805 — Communica que pelos avisos ns. 803 e 804, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia total de 264$, relativa ás diarias a que fez jús nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. Redomarck de Albuquerque, delegado do Serviço de Industria Pastoril, no Estado de Pernambuco:

N. 808 — Communica que pelos avisos ns. 806 e 807, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 240$, relativa ás diarias a que fez jús no mez de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 813 — Communica em referencia ao officio n. 294, de 20 de fevereiro ultimo, que, tendo o Sr. ministro resolvido autorizar a acquisição da machina de calcular de que tratou o alludido officio, pelo aviso n. 809, desta data, foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a remessa, á Delegacia do Thesouro em Londres, mediante cambial, da importancia de $ 400,00, que, conforme propoz essa Superintendencia, ficará á disposição do consul geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, para pagamento da dita machina.

Afim de abreviar o expediente dependente do Ministerio da Fazenda, convem que essa Superintendencia incumba um de seus funccionarios de tratar do assumpto junto ao referido ministerio, enviando a nota da encommenda directamente ao fabricante, scientificando-o de que deve apresentar os documentos de embarque, inclusive factura commercial em tres vias, ao mencionado consul, para ser pago, devendo, igualmente, o custo do material ser "cif" Rio de Janeiro, para não exceder da despeza ora autorizada.

Quanto ao empenho, conforme determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, só será feito depois que o Ministerio da Fazenda communicar a importancia effectivamente dispendida com a omissão da cambial, convindo, entretanto, que seja registrada na competente sub-consignação, a titulo de compromisso, a quantia de 3:459$, em quanto foi calculada, provisoriamente, o despeza.

Dia 18

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 820 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, uma caixa marca "Directoria de Meteorologia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio", sem numero, pesando bruto 25kg400, contendo balões de borracha para sondagens aerologicas, vinda de Liverpool, pelo vapor "Darro", consignada á Directoria de Meteorologia, repartição deste ministerio.

N. 821 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, uma caixa marca "Director da Meteorologia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio", sem numero, pesando bruto 25kg400, contendo balões para sondagens aerologicas, vinda de Liverpool pelo vapor "Raphael", consignada á Directoria de Meteorologia, repartição deste ministerio.

— Ao Sr. inspector agricola do 15° Districto, em Curityba (Estado do Paraná):

N. 824 — Communica que por officio n. 823, desta data, foi transmittido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o processo relativo ao pagamento de diarias a que fez jús o ajudante de inspector, dessa Inspectoria, Sylvano Alves da Rocha, no mez de dezembro de 1929, na importancia de réis 135$, afim de ser liquidada a divida por "exercicio findo", nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 825 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao director do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", Pedro da Veiga Ornellas a ajuda de custo de 1:000$, por ter sido designado para ter exercicio nesa Directoria Geral.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 828 — Tendo o ajudante de inspector Agricola do 15° Districto em Curityba, Curd Repsold, solicitado a esta Directoria as necessarias providencias no sentido de ser requisitado o pagamento da differença de vencimentos a que o mesmo se julga com direito no mez de fevereiro ultimo, por ter substituido o inspector, Alberto de Moraes Aguiar, solicita informar a respeito, afim de poder ser providenciado, em virtude de nada constar dos livros de assentamentos desta directoria, em relação ao afastamento do referido inspector.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 629 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao ajudante de inspector Agricola, agronomo Evaristo Leitão a ajuda de custo de réis 1:000$ por ter de seguir para os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, e Santa Catharina, afim de estudar a cultura, industria e commercio da banana.

— Sr. director geral de Estatistica:

N. 630 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 1:368$779, proveniente de fornecimento de energia electrica, durante o mez de dezembro do anno passado, a essa repartição, pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., afim de que essa directoria providencie no sentido de ser conferida e visada a classificação da despeza feita no verso da conta.

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

N. 831 — Communica que o Sr. ministro pelos avisos ns. 125 e 144 de 22 de janeiro ultimo autorizou respectivamente a Delegação do Tribunal de Contas e a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo a attenderem os pedidos de pagamentos feitos no corrente anno, pelo director do Patronato Agricola "Visconde de Mauá" e seu substituto legal e solicita providencias no sentido de ser informado se houve de parte da referida Delegação do Tribunal de Contas alguma impugnação com relação aos pedidos formulados pela Directoria do alludido patronato.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 832 — Declara ter o Sr. ministro resolvido que no pagamento das diarias aos funccionarios quando em objecto de serviço publico fóra das respectivas sédes deverá continuar a ser adoptado o criterio mencionado na circular n. 42 de 15 de janeiro de 1929.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 833 — Em referencia ao officio n. 197 de 13 do corrente mez que acompanhou o requerimento em que a condessa Giuseppina Paci, escriptora italiana, pede a acquisição por parte deste ministerio, de alguns exemplares do trabalho de sua lavra "Sotto la Croce del Sud", communica haver o Sr. ministro exarado no processo o seguinte despacho:

"Por falta de verba deixo de attender".

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 834 — Afim de que seja informado convenientemente, transmitte acompanhado do respectivo attestado o requerimento do Sr. Plinio Moreira Leite solicitando a este ministerio auxilio por ter construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda situada no Estado de São Paulo.

N. 835 — Transmitte acompanhado do respectivo attestado e para que essa directoria providencie no sentido de ser robrado com revalidação o sello desse documento o requerimento do Sr. Alvaro da Cunha Mendes solicitando a este ministerio auxilio por ter construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda no Estado do Ceará.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, — Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 836 — Em referencia ao officio n. 19, de 4 de fevereiro ultimo, transmittindo o empenho n. 9 e a folha de pagamento das diarias relativas aos mezes de julho e agosto do anno passado do ex-delegado, nesse Estado, Sr. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Filho, declara que o pagamento das referidas não ter sido observada a recommendação constante da circular n. 40, de 5 diarias não pode ser autorizado visto de janeiro de 1929, em relação ao afastamento e regresso do referido funccionario a séde dessa repartição, conforme tem resolvido o Sr. ministro.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 841 — Communica em referencia ao officio n. 295, de 20 de fevereiro ultimo, que, tendo o Sr. ministro resolvido autorizar a acquisição dos livros technicos de que essa superintendencia tratou no alludido officio, pelo aviso n. 837, desta data, foi solicitada Delegacia do Thesouro em Londres, meio Ministerio da Fazenda a remessa á diante cambial, de importancia, em dollars, equivalente a 4:000$ que ficará á disposição do Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em New York, para a compra dos supracitados livros, de accordo com as indicações que, para fim, essa superintendencia lhe deverá enviar, inclusive a recommendação de que a importancia total da factura não deverá exceder á da cambial remettida, devendo, portanto, os respectivos preços ser "cif" Rio de Janeiro.

Afim de abreviar o expediente dependente do Ministerio da Fazenda, convem que um funccionario dessa superintendencia se interesse pelo andamento do mesmo junto ao referido ministerio, convindo, egualmente, que, provisoriamente, a titulo de compromisso, seja registrada a despeza na importancia acima, visto só poder ser feito o empenho, conforme determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, depois que o Ministerio da Fazenda communicar a quantia effectivamente dispendida com a emissão da cambial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. delegado federal do Serviço do Algodão — Natal (R. G. N.):

N. 1.752 — Declarando, em referencia aos inventarios realizados nessa delegacia e na Fazenda de Sementes de Jundiahy, em 31 de dezembro de 1929, que foi encontrada no da Fazenda de Sementes referida, o engano de calculo indicado.

— Ao Sr. inspector agricola federal — Aracajú (Sergipe):

N. 1.762 — Declarando, em referencia ao inventario procedido nessa inspectoria, em 31 de dezembro de 1929, que foram no mesmo encontradas as seguintes faltas:

1, o inventario deixou de ser tambem rubricado pelo substituto ou pelo funccionario immediatamente inferior em cathegoria ao inspector, por ser elle o responsavel;

2, foi realizado sómente um inventario, que parece conter todos os bens da inspectoria, quando devem ser organizados tantos quantos forem os responsaveis pela guarda dos bens existentes, não devendo ficar sob a responsabilidade do inspector os bens existentes nas diversas circumscripções agricolas;

3, os erros havidos a maior em um inventario devem ser corrigidos no inventario seguinte sob a rubrica: "deduz-se do Material contemplado no inventario anterior", e os erros para menos devem ser corrigidos sob a rubrica "Material não contemplado no inventario anterior".

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1930

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 606 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico e os engenheiros de minas Julio Silverio Gonçalves e Aristides Henrique de Oliveira, para servirem na qualidade de geologos-ajudantes dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

Dia 20

Avisos:

Sr. Dr. Ortigão Sampaio, chefe do Posto de Saude de Barbacena:

N. 639 — Tendo resolvido designar-vos, para, juntamente com o Dr. Tyndaro Godoy Freire d'Aguiar, medico do Aprendizado Agricola dessa cidade constituir a junta de inspecção de saude a que se deverá submetter em terceiro turno, para effeito de aposentadoria, o chefe de culturas do referido aprendizado, Abilio Rodrigues Pereira, assim vos declaro para os devidos fins.

— Ao Sr. Dr. Tyndaro Godoy Freire d'Aguiar, medico do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 640 — Tendo resolvido designar-vos para, juntamente com o Dr. Ortigão Sampaio, chefe do Posto de Saude dessa cidade, constituir a junta de inspecção de saude a que se deverá submetter em terceiro turno para effeito de aposentadoria, o chefe de culturas desse aprendizado, Abilio Rodrigues Pereira, assim vos declaro para os devidos fins.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 641 — Tendo a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio realizado concurrencia administrativa permanente de inscripção para o fornecimento á Secretaria de Estado, de artigos de papelaria e objectos de escriptorio, durante o corrente anno, tenho a honra de vos remetter as folhas do *Diario Official* em que se acham publicados editaes, abrindo a concurrencia e edital da chamada da attenção dos interessados, primeiras vias das propostas recebidas, cópias das actas das sessões de recebimento das propostas e de desempate de preços e folhas do *Diario Official* em que se acha publicado o quadro comparativo dos preços.

— Ao Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 642 — Tendo a Delegacia do Serviço do Algodão, nesse Estado, informado não ter recebido as quotas que nos

termos da clausula IV do accôrdo assignado para a execução dos serviços do algodão, competem a esse Estado, solicito vos digneis determinar as providencias necessarias ao solucionamento do caso em apreço.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 643 — Solicita a restituição da caução, de 2:000$000, feita por Silva Santos & Comp., para garantia de proposta apresentada na concurrencia publica realizada para a execução de reparos e pinturas no "hall", escadaria e galerias de percurso das escadas do edificio desta secretaria de Estado, e que ficou para garantia do contracto assignado para a execução das ditas obras, visto terem sido as mesmas obras executadas e acceitas pela fiscalização.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 644 — Tendo a Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", da capital do Estado da Parahyba, recolhido á Delegacia Fiscal daquelle Estado, a importancia de 1:800$000, da quota de fiscalização correspondente ao segundo semestre de 1929, rogo vossas providencias, no sentido de ser a referida importancia transferida para o Thesouro Nacional, afim de não difficultar o pagamento dos fiscaes dos Estabelecimentos do Ensino Commercial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de março de 1930

Officios:

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 605 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Herculano Bristes Guimarães e Adão Camanho da Costa, para servirem, como inspectores de alumnos nas escolas da Bahia e São Paulo, respectivamente, com a diaria de 10$, a partir de 15 do corrente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 607 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria de Immigração, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 608 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria de Immigração, no porto do Recife nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia:

N. 609 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria de Immigração no porto de São Salvador, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 610 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria de Immigração, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 611 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria de Immigração no porto de Santos, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 612 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria de Immigração, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 613 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria de Immigração, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 614 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria de Immigração, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 615 — Communica que o Sr. ministro autorizou o director da Escola de Aprendizes Artifices, nesse Estado, a contractar Martinho Bispo dos Reis para servir como contra-mestre fundidor da Secção de Trabalhos de Metaes da mesma Escola, com a gratificação mensal de 400$, durante o periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 616 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Aprendizado Agricola de Rio Branco, no Territorio do Acre, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. syndico da Junta dos Corretores:

N. 617 — Solicita a remessa do boletim da renda dessa repartição, unico que falta para a apuração completa da renda do mesmo anno.

— Sr. inspector do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas do 14° Districto — S. Paulo:

N. 618 — Tendo presente os officios ns. 2.227, 2.230, de 26 de outubro e 2.812, 2.826, de 23 de dezembro do anno findo, pelos quaes remette essa inspectoria os processos de adeantamentos, para occorrer ás obras no Campo de Sementes de Lorena, no importe total de 26:200$, peço informeis, com a maxima urgencia, de ordem do Sr. ministro, quaesquer obrás que foram executadas com os adeantamentos de que tratam os citados officios e em virtude de que autorização foram as mesmas realizadas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 619 — Communica que foi contractado Arthur Fonseca, para servir como mestre de musica do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", nesse Estado, com o salario mensal de 250$, em substituição a Elyseu Camargo.

N. 620 — Communica que em 6 de fevereiro findo foi contractado José Pinto da Silva para servir como electricista do Patronato Agricola "Pereira Lima", nesse Estado, com a mensalidade de 240$, em substituição a José Rodrigues.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 621 — Communica que por portaria de 3 de fevereiro findo, foi contractada D. Rosiris Nascimento, para servir como auxiliar dactylographo do Patronato Agricola "Diogo Feijó", nesse Estado, em substitutição a Irenio Ferreira de Menezes.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 622 — Restitue, approvada pelo Sr. ministro, a folha do pessoal assalariado, que deve servir nessa estação, no corrente anno.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 623 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 de março corrente, ordenou o registro do contracto celebrado entre esse observatorio e a firma Villas Bôas & Comp., para o fornecimento de assignaturas de revistas estrangeiras.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 624 — Restituindo o processo de concurrencia administrativa que veiu acompanhado com o officio n. 1.970, solicita providencias no sentido de ser o mesmo processo instruido com a cópia da acta da sessão de desempate de preços, e, bem assim, informado si os preços estão elevados de mais de 10% sobre os da praça.

N. 625 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar a admissão de José Andrin e frei André Blatgé, como observador e ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe em Conceição do Araguaya, Estado do Pará.

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 626 — Em referencia aos vossos officios ns. 1.034 e 1.128, relativos ao contracto de pessoal assalariado para as obras do novo edificio do Patronato Agricola Wenceslau Braz, no corrente anno, peço informeis, com urgencia, de ordem do Sr. ministro, si esse pessoal é destinado as obras cuja execução foi autorizada no anno passado pelo Sr. Presidente da Republica e, no caso negativo, de que obras se trata e si as mesmas foram autorizadas pela autoridade competente.

Dia 20

Officios:

Sr. director geral de Estatistica.

N. 627 — Communica que o Sr. ministro autorizou a execução das obras necessarias a claraboia da sala de cartographia desse Serviço.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 628 — Em referencia ao vosso officio n. 267, com o qual veiu encaminhado o processo de concurrencia administrativa realizada para o fornecimento de material de consumo habitual, solicito vossas providencias no sentido de serem remettidas cópias das actas relativas á dita concurrencia.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 629 — Transmitte o processo referente a proposta do pessoal variavel, a ser contractado para o corrente anno, para a Estação de Monta de Umbuzeiro, solicitando parecer sobre as divergencias apontadas na informação desta Directoria Geral.

N. 630 — Communica que o Sr. ministro resolveu dispensar o guarda sanitario desse Serviço, Manoel Vieira de

Oliveira, autorizando a sua substituição por Albano Maria dos Santos.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 631 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 do mez corrente, ordenou o registro do contracto celebrado entre esse Serviço e o chimico industrial Arthur de Miranda Bastos, para prestar os seus serviços na identificação micrographica das madeiras.

N. 632 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a abertura de concurrencia publica para a execução de modificações na Secção de Botanica e Laboratorio desse Serviço, approvando para tal fim as especificações, planta e orçamento organizados pelo gabinete do engenheiro do ministerio e que ora vos transmitto.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 633 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa para o fornecimento, no corrente anno, de accessorios de automoveis "Ford" e "Chevrolet", ultimo modelo.

— Sr. director do Jardim Botanico:

N. 634 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa realizada nessa Directoria para o fornecimento de artigos de consumo habitual.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 635 — Em referencia ao vosso officio n. 865, com o qual veiu encaminhado o processo de concurrencia administrativa realizada pelo Patronato Agricola Monção, no Estado de São Paulo, para o fornecimento de pão, carne verde, etc., solicito, em vista de ter sido a dita concurrencia encerrada sem o comparecimento de licitantes, vossas providencias no sentido de ser esta Directoria informada si esse Serviço tem qualquer providencia para suggerir com relação aos fornecimentos necessarios ao Patronato referido.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 636 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Francisco Pessoal Maciel, para servir como cobrador do Nucleo Colonial Senador Esteves Junior, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, percebendo a diaria de 10$000.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 637 — Communica que o Sr. ministro designou os Drs. Tyndaro Godoy Freire de Aguiar e Ortigão Sampaio, respectivamente, medico do Aprendizado e chefe do Posto de Saude, para constituirem a junta de inspecção de saude a que se submetterá em 3º turno o chefe de culturas deste Aprendizado, Abilio Rodrigues Pereira, devendo, essa repartição providenciar a respeito na fórma da lei.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 638 — Communica ter o Sr. ministro designado os Drs. Tyndaro Godoy Freire de Aguiar e Ortigão Sampaio, respectivamente, medico do Aprendizado Agricola de Barbacena e chefe do Posto de Saude da mesma cidade, para constituirem a junta de inspecção de saude, a que se deverá submetter em 3º turno, para effeito de aposentadoria o chefe de culturas do referido Aprendizado, Abilio Rodrigues Pereira.

— Sr. director da Academia de Commercio Epitacio Pessôa — Parahyba — Estado da Parahyba do Norte:

N. 645 — Tendo esse estabelecimento de ensino commercial, recolhido a quota de fiscalização referente ao segundo semestre de 1929, na Delegacia Fiscal desse Estado, communico-vos que as quotas futuras deverão ser recolhidas ao Thesouro Nacional, afim de não difficultar o pagamento das despezas de fiscalização.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 646 — Solicita o pagamento da folha de diarias que competem aos fiscaes da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, na importancia de 4:260$000.

N. 647 — Solicita o pagamento da folha de gratificação que compete ao fiscal de exame Dr. Eduardo de Oliveira Pirajá, da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, na importancia de réis 500$000.

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1930

Vicente de Paula e Silva, pedindo para certificar si no periodo de 10 annos consecutivos, gosou alguma licença. — Declare o fim da certidão.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Dia 19 de março de 1930

Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.329 — Remette em duas vias a minuta do contracto a ser celebrado entre esta directoria geral e o cirurgião dentista Augusto Sergio Reis, para prestar serviços profissionaes aos menores recolhidos ao Patronato Agricola Casa dos Ottoni, em Sêrro, Minas Geraes.

O prazo do contracto deve ser até 31 de dezembro proximo futuro, em vista do exposto no officio desta directoria n. 1.041, de 28 de fevereiro ultimo, relativo á proposta orçamentaria para 1931.

N. 1.330 — Remette, em solução a seu officio n. 414, de 22 de fevereiro ultimo, em duas vias, a minuta do contracto a ser celebrado entre esta directoria geral e o cirugião dentista Francisco Paula e Silva, para prestar serviços profissionaes aos menores recolhidos ao Patronato Agricola Vidal de Negreiros, no Estado da Parahyba do Norte.

O prazo do contracto deve ser até 31 de dezembro proximo futuro, em vista do exposto no officio desta directoria n. 1.041, de 28 de fevereiro ultimo, relativo á proposta orçamentaria para 1931.

— Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 1.331 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviços n. 86, empenhado na sub-consignação n. 5 — Editaes, etc. — Rubrica III — Diversas despezas, etc. — Consignação "Pessoal", da verba 3ª, do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 1.332 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 82 a 85, empenhados na sub-consignação n. 24 — Diarias, etc. — Rubrica VII — Diarias, etc. — Consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 6º da lei numero 3.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.333 — Remette a 2ª via do conhecimento de serviços n. 86, empenhado na sub-consignação n. 5 — Editaes, etc. — Rubrica III — Diversas despezas, etc. — Consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 6º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 1.334 — Tendo esta directoria geral de effectuar o embarque de uma turma de menores desvalidos para um dos patronatos agricolas, e, sendo a maioria delles por solicitação desse Juizo, venho pedir as necessarias providencias de V. Ex. no sentido de ser designado um investigador para tambem acompanhar a citada turma de menores.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.337 — Encaminha o requerimento em que o ajudante, interino, dos Patronatos Agricolas Arminio Sampaio, da Cunha, solicita a S. Ex. arbitrar-lhe uma ajuda de custo, por haver sido designado para exercer as funcções de director do Patronato Agricola Diogo Feijó.

— Ao director do Patronato Agricola Visconde de Mauá:

N. 1.339 — Em solução a seu telegramma de 13 do corrente, communica que os directores dos patronatos não estão autorizados a conceder dispensa alguma do serviço a qualquer dos funccionarios, podendo sómente conceder, dentro de dozes mezes, licenças até trinta dias, na fórma da lei.

Portanto, a dispensa que concedeu ao professor Pinto Costa, deverá ser contada como licença, devendo ser lavrada, por esse instituto, a respectiva portaria, que deverá ser communicada a esta directoria, para os competentes lançamentos.

— Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 1.342 — Respondendo seu officio n. 85/9 de 25 de fevereiro ultimo, informa que em referencia ao assumpto a que se refere o mesmo, já foi communicado pelos officios desta Directoria Geral ns. 491 de 3 de fevereiro e 529 de 5 do mesmo mez, que a favor dessa companhia haviam sido feitos os necessarios empenhos para attender ás despezas com os transportes, a se realizarem no corrente anno.

— Ao Sr. director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.343 — Remette a conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 740$000 de fornecimentos a essa Hospedaria no corrente anno.

Pede devolvel-a, logo depois de legalizada, afim de ser requisitado o respectivo pagamento.

N. 1.344 — Remette a conta de Adolpho Botelho, na importancia de 910$000 de fornecimentos a essa Hospedaria no corrente anno.

Pede devolvel-a, logo depois de legalizada, afim de ser requisitado o respectivo pagamento.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Povoamento, no Pará:

N. 1.345 — Em solução ao assumpto a que se refere seu officio n. 1.481, de 30 de dezembro do anno proximo passado, communica que tendo presente o inquerito administrativo procedido no nucleo colonial Cleveland sobre o incendio da lancha "Rio Branco", resolveu o senhor ministro autorizar a baixa da res-

ponsabilidade pela guarda da referida lancha.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.346 — Devidamente sellado o laudo de inspecção de saude restitue o processo de licença requerida pelo guarda vigilante do Patronato Agricola Diogo Feijó, Pedro José do Rosario.

— Ao Sr. guarda-mór da Alfandega de Santos:

N. 1.356 — Para o fim de facilitar o regular desempenho das funcções a cargo da Inspectoria Federal de Immigração desse porto, roga providencias no sentido de não ser dado livre desembaraco aos vapores procedentes de portos estrangeiros, transportando immigrantes, emquanto não tiverem os funccionarios daquella Inspectoria, de visita a bordo, terminado a chamada regulamentar dos passageiros de accôrdo com os artigos 2° e 7° paragrapho 3° do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. inspector de Policia Maritima do Porto de Santos:

N. 1.357 — Para o fim de facilitar o regular desempenho das funcções a cargo da Inspectoria Federal de Immigração desse porto, roga providencias no sentido de não ser dado livre desembaraço aos vapores procedentes de portos estrangeiros, transportando immigrantes emquanto não tiverem os funccionarios daquella inspectoria, de visita a bordo, terminado a chamada regulamentar dos passageiros de accôrdo com os artigos 2° e 7° paragrapho 3° do decreto numero 16.761, de 31 de dezembro de 1924.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 19 de março de 1930

Officios:

Ao inspector da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro:

N. 444 — Pedindo-lhe providencias no sentido de serem desembaraçados na estação de Praia Formosa, da Leopoldina Railway Company, 54 saccos contendo sementes de algodão, procedentes da estação de Itaocára, no Estado do Rio de Janeiro e destinados a esta superintendencia.

— Ao agente da Estação de Praia Formoza, da Leopoldina Railway Company:

N. 443 — Pedindo a entrega de 54 saccos de sementes de algodão, vindos de Itaocára, conforme o conhecimento incluso n. 44.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 442 — Pedindo-lhe providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta de que é credora a firma Dias Garcia & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta Superintendencia de um archivo de aço "Roneo", modelo 1.101 e uma collecção de fixas "Roneo", nas importancia respectivas de 1:000$ e 100$000.

Expediente de 20 de março de 1930

Officios:

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 445 — De conformidade com o que estabelece o art. 232, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remettem-se-lhe as segundas vias dos conhecimentos de empenho (pedidos), numeros 5/24 e 6/25.

— Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 446 — De conformidade com o que estabelece o art. 232, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remettem-se-lhe as terceiras vias dos conhecimentos de empenho (pedidos), numeros 5/24 e 6/25.

— Ao Sr. ministro:

N. 447 — Restitue, devidamente informado, o telegramma do Sr. Hachiro Fukuhara pedindo permissão para a Companhia Nipponica (do Pará), importar de Barbados duzentas libras de sementes de algodão imunizadas, Sea Island, para plantar em Monte Alegre.

Expediente de 21 de março de 1930

Cartas:

Ao gerente geral da Otis Elevator Company:

N. 53 — Devolvendo a primeira via do modelo de inspecção realizada no elevador que se acha installado no edificio onde funcciona esta repartição.

— Ao Sr. commissario commercial do Departamento de Commercio Washington — Avenida Rio Branco n. 109 — Sala 20 — Nesta:

N. 54 — Remettendo-lhe dous exemplares do relatorio dos trabalhos realizados por este Serviço durante o anno de 1928.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 452 — De conformidade com o que estabelece o art. 232, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remettem-se-lhe as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 4/26, 5/27 e 7|28.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 453 — De conformidade com o que estabelece o art. 232, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remettem-se-lhe as terceiras vias dos conhecimentos de empenho numeros 4/26, 5/27 e 7|28.

— Ao mesmo:

N. 454 — De accôrdo com o que determina o art. 232, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a segunda via do conhecimento de empenho n. 8/19, de 500$000.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1930

Granado & Companhia (tres requerimentos), Braga & Woolman (dous requerimentos), Manoel Antunes de Campos Dias (dous requerimentos), Godofredo Von Laschan, Arthur Traube, Lessa & Cunha, Nacif & Comp., Alexandre Andreatini e Nina Nascimento. — Lavre-se o termo.

Companhia de Charutos Poock (dous requerimentos), United Cigararette Machine Company Aktiengesellschaft e Abs Calil, — Concedo o prazo. — Lavre-se o termo.

Fabrica de Tecidos Esperança S|A, Vick Chemical Company (opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 12.276 por Maria Feliciana Games Brandão e Olga de Valladão Gomes Brandão), Americo & Comp. (opposição ao pedido de renovação da marca n. 8.088, de São Paulo, depositado por Mme. Baptista da Graça), Companhia Brasileira de Exploração Diamantina, Victorino Seroés, The Texas Company, Dr. Helio Maia, Antonio Francisco de Almeida, Barclay & Co. e Empreza de Aguas Mineraes Santa Cruz. — Junte-se ao processo.

Cutler-Hammer, Inc., Atlantic Zinc Works, Inc. e Smith, Kline & French Laboratorios. — Annotem-se as transferencias.

Leclerc & Co., Arnaldo de Castro, Jésus Campos, Companhia Calçado Bordalo. — Dê-se certidão.

Gustav Charles Papendick. — Preste esclarecimentos.

J. Ed. Murray. — Dê-se vista.

Werring & Son A|S. — Preliminarmente legalize o certificado do deposito.

Dimitri Filippos. — Restitua-se mediante recibo.

Companhia Agro Fabril Mercantil. — Extraiam-se as guias.

Fratelli Vita. — Preliminarmente prove que póde usar as medalhas na marca.

João Baptista Lopes. — Apresente novas descripções da marca de accôrdo com o cliché.

J. A. Rodrigues & Companhia. — Declarem com precisão em que consiste a marca.

Raul Mourão de Araujo Maia e Galdino Mourão de Araujo Maia. — Preliminarmente satisfaça o que determina o art. 98, do regulamento.

Pires Silveira & Comp. — Satisfaçam a exigencia da Secção.

Hydraulic Brake Company. — Apresente novas descripções da marca nas classes 12 e 21.

Moises Plotzky. — Restitua-se mediante recibo.

Darco Sales Corporation. — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao examinador.

Joseph Nathan & Co., Ltd. — Não procede a presente opposição, pelo que foi mandada archivar a marca internacional n. 63.513.

Dr. Renato Guimarães Lopes. — Compareça a esta Directoria Geral para esclarecimentos.

—Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta Directoria Geral, publicado no "Diario Official" de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

—São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

—Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral publicados no "Diario Official" de 6 de fevereiro de 1930:

Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlita Chyla e Paulo Caldeira Brant.

— Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta Directria Geral sobre a pagamento de taxas, publicado no "Diario Official" de 15 de fevereiro:

Z. Vasserot (dous pedidos), Vieira & Comp. (dous pedidos), Guichard & Comp. (dous pedidos), M. A. Maresca, Antonio Macedo, A. G. Costa & Comp., P. S. Nicolsn & Comp., John Madock & Sons Limitada, Luiz Damasceno Ferreira De-

bize, Albino Alves e Azevedo, Antonio Limociro, Arthur d'Almeida, Agenor Braga, Theophilo de Oliveira, J. Barros, Pinto, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Werneck & Comp., Irio Vignoli, A. de Moraes, Cruz Lemos & Comp., Ltda., T. de Andrade, F. Marinho & Companhia, Augusto Leal & Comp., Sociedade de Viagens Internacionaes Savi, Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Horak, Albino Pereira Machado, Braga & Bovet, Carvalho & Sarmento, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Tecla & Dias, Jayme Teixeira, Rodrigues de Mattos & Comp., Arthur Alves de Souza, Mattos & Mendonça, J. Amaresco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lago, Paulo Alves & Irmão, Irmãos Azevedo, Berg. Schinkert & Comp.

— Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.582, de 27 de maio de 1929, do Bureau Internacional de la Proprieté Industrielle de Berne, de ns.: 63.470 a 63.565, excepto as de ns.: 63.543, por imitar a de n. 32.076, de Berne; 63.552, por imitar a de numero 25.689, desta Capital; 63.445, por imitar a de n. 17.455, desta Capital; e 63.557 por imitar a de n. 30.634, de Berne.

Foi igualmente archivada a marca de n. 63.520, menos para papeis, e instrumentos, apparelhos e utensilios não medicamentosos, para cirurgia ou curativos, ou em relação á saude do homem e animaes, por imitar as de ns. 15.255, de Berne e 8.527, da Inglaterra.

Foram tambem archivados os avisos de transferencias, cancellamentos e de operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Cosimo Masotti, para "um novo cabo de madeira para rastellos ou rodos de juntar café e para outros utensilios em que se applicam cabos desta especie". — Indeferido.

Kelman Barmak, para "uma nova bolsa de lona". — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Drs. Astrogildo Machado e José Carneiro Felippe, para "uma nova applicação das substancias reguladoras de reacção para o fim de estabilizar preparações de mercurio destinadas a emprego em Therapeutica". — Deferido.

Attilio Dotto, para "uma nova cadeira economica para barbeiros, denominada Cadeira Dotto". — Indeferido.

Stefano Soncini, para "uma nova cadeira para crianças, transformavel em carrinho e cadeira de balanço, denominada *Nenê*". — Indeferido.

Pedido de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Arthur Lundgren & Comp. Limitada, da marca "Topazio", para distinguir artigos da classe 23. — Renove-se o registro.

Dryice Corporation of America, da marca "Dryice", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Machado Carvalho & Comp., da marca "Café Especial da Casa Carvalho", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, á vista da informação.

Antonio J. Oliveira, da marca "Torrefacção e Moagem Café Oliveira", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

José Amoedo, da marca "Amoedo", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Souto, Garcia & Barbosa, da marca "Ao Bandolim de Ouro", para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Abelardo Nunes da Matta, da marca "Zanne", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Sociedade Industrial de Ladrilhos, da marca "Sil", para distinguir artigos das classes 15 e 16. — Registre-se.

Mario Guimarães Belletti, da marca "Sifiliséa", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Antonio do Carmo Pires & Comp., da marca "Padaria, confeitaria e armazem Bragança", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

José Lobo Junior, da marca "Catita", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

João dos Santos, da marca "Bi-Iodural", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, á vista da informação.

Charles Carey Druce And Herbert Rocke, da marca "Champions", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Rodolpho Hess & Comp., Ltda., da marca "Casa Huber", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, á vista da informação.

José Lobo Junior, da marca "Batuta", par distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Ciriaco Gonzalez, da marca "Agua Tonica de Quinino Itororó", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Phosferine (Ashton & Parsons) Limited, da marca "Phosferine Healt Salt", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

S. B. Leonardi & Co., da marca "Papsomax", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

José Pedro Mackseud, da marca que consiste na representação de quadro de Romeu e Julieta, para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

S. S. White Dental MFG. Co. of Brazil, da marca "Pasta Dentifricia S. S. White", para distinguir artigos da classe 48 (2 pedidos). — Registre-se.

Sabrati Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, da marca "Savoia", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, á vista da informação.

Sabrati Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, da marca "Toscano", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, á vista da informação.

Leão & Cox., da marca "Vitamorphool", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Defiance Spark Plus, Incorporated, da marca "Defiance", para distinguir artigos da classe 50, lettra "j". — Registre-se.

Luiz Campos Filhos & Comp., da marca "Lucafico", para distinguir artigos das classes 5, 6, 7, 8, 11, 12, 16 e 47. — Registre-se.

Vaccum Oil Company, da marca "Mobilgrease", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Vaccum Oil Company, da marca "Mobilgas", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp., da marca "Dermobis", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Demley, Incorporated, da marca "Demley", para distinguir artigos da classe 50, lettra "j". — Registre-se.

J. R. Kanitz, da marca "Meigo", para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Sociedade Commercial e Constructora Sigma, Limitada, da marca "Sigma", para distinguir artigos da classe 17. — Registre-se na classe 4, de accôrdo com os precedentes.

Firmino de Araujo & Comp., da marca "Fama", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, com exclusão de chá, azeite e oleos, por imitar a marca 14.035 desta capital.

Alcte Marconcini, da marca "Duas Agulhas", para distinguir artigos da classe 22, lettra "b". — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 27.277 desta capital.

Moraes Filho, Irmão & Comp., da marca "Creodilla", para distinguir artigos da classe 2. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 21.759, desta capital.

Benedicto Orlando Costa, da marca "O Cruzeiro", para distinguir artigos das classes 36, 37 e 48. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas ns. 16.190 e 26.078, desta capital.

Julio C. Bittencourt, da marca "Café Gury", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 21.943 e a que consta do processo n. 367/27.

Luiz Pereira Romeu, da marca "Café Genuino", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 10.471 desta capital e a que consta do processo n. 2.775/29.

João dos Santos, da marca "Juvenil", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita a marca n. 20.357, desta capital.

J. Teixeira de Carvalho & Comp., da marca "Silhouette", para distinguir artigos das classes 38 e 50, lettra "j". — Indeferido. Infringe o disposto no artigo 88 do regulamento.

Companhia Agro Fabril, da marca que consiste na representação de uma "Estrella", para distinguir artigos da classe 22, lettras "a" e "b". — Indeferido. Imita parcialmente as marcas ns. 31.505 e 34.506, de Berna e 24.690, desta capital.

Mauricio Berger, da marca "Nicéa", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 6.682, de S. Paulo.

José Amoedo, da marca "Coração", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, como reivindicado.

José Amoedo, da marca "Ferradura", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, como reivindicado.

Irmãos Azevedo, da marca "Manon", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 38.074 de Berna.

Irmãos Azevedo, da marca "Musette", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Infringe o disposto no artigo 88 do regulamento.

(Additamento aos despachos do dia 19 de março de 1930)

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Dr. Manoel Thomaz Sarmento de Sá, da marca "Lumbricoide — Indiano", par distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, á vista da informação e pareceres.

The Stanley Works, da marca "Stanley", para distinguir artigos das classes 9, 12, 40 e 50, lettra "j". — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de "dispositivos em machinas de encaixinhar cigarros para adduzir e endireitar os cigarros", para que pede privilegio United Cigarette Machine Company Aktiengesellschaft (deposito n. 8.185, de 21 de março de 1930):

1º, dispositivos em machinas de encaixinhar cigarros para adduzir e endireitar os cigarros, caracterizados pelo facto de que dous cigarros subsequentes da mecha, que de uma maneira em si conhecida são separados em dous grupos differentes, sendo cada série distribuida a um dispositivo de transporte separado, carregando os dispositivos de transporte, em sentido opposto o material a encaixinhar, de modo que, em todo o caso o bordo deanteiro da junta se estende na direcção do transporte;

2º, dispositivos de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que as transportadeiras 8 ou 9 conduzem a uma esteira de transporte commum 10 e possue dispositivos para collocar em sentido enviezado, porém no mesmo sentido do gyro, os cigarros apezar das direcções oppostas do transporte dos mesmos;

3º, dispositivos segundo os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de que os cigarros, afim de collocal-os em posição enviezada, são conduzidos, a um dos lados do trajecto, por meio de arrastadores — 13 — sobre superficie aspera, produzindo-se assim um momento de rotação que tende fazer erguerem-se os cigarros, visto o ponto de impulso do arrastador estar acima da referida superficie;

4º, dispositivos de accôrdo com o ponto 3, caracterizado por servirem de superficies asperas de preferencia trilhos ou reguas com a face activa preparada para offerecer attrito, sendo estes trilhos ou reguas ou similares dispostos entre os meios de transporte;

5º, dispositivos de accôrdo com o ponto 3, caracterizados por uma regua superior — 24 — que limita o erguimento dos cigarros;

6º, dispositivo de accôrdo com o ponto 3, caracterizado pela combinação de duas alavancas, de preferencia ligadas em articulação — 20/22 — afim de segurar um determinado numero de cigarros transportados e collocados em posição enviezada até este numero ou grupo chegar ao alcance do outro ramo de transporte;

7º, dispositivo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por um meio de transporte provido de batentes e cooperando com o meio de transporte para os cigarros avulsos de tal maneira, que depois do deslocamento de um numero de cigarros erguidos e depois do agrupamento dos mesmos em uma camada, uma garra se apodera de todo o grupo de cigarros e o leva para a machina de empacotar;

8º, dispositivo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de serem os cigarros por um lado adduzidos através de uma guia inclinada para cima, de modo que elles se erguem com a sua face deanteira para cima e se agrupam um ao outro;

9º, dispositivo de accôrdo com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto de que para erguer os cigarros estes são freiados sobre a pista plana, que segue a cadeia de transporte; de tal modo que a parede trazeira elevada — A — das cavas, ao descer da cadeia do trajecto dos cigarros, baixa a face trazeira dos cigarros, erguendo-se assim os mesmos cigarros na sua face deanteira, sendo mantidos nesta posição por meio de qualquer dispositivo apropriado;

10, dispositivo de accôrdo com o ponto 9, caracterizado pelo facto de que os cigarros endireitados e agrupados são mantidos em sua posição por meio de aldrabas oscillantes;

11, dispositivo de accôrdo com o ponto 9, caracterizado pelo facto de que os cigarros são mantidos em sua posição, durante o trajecto percorrido pela transportadeira transversal, mediante uns pentes, cujas pontas consistam de molas macias de folha de aço;

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 22 de março de 1929, 30 de abril de 192 9e 26 de setembro de 1929, respectivamente, sob os numeros U 10.673 XII/81A, U. 10.718 XII|81A e U 10.932 XII|81A.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo modelo de paliteiro hygienico", para a qual pediu patente de modelo de utilidade Manoel Antunes de Campos Dias (deposito n. 8.187, de 21 de Março de 1930):

1º, um novo modelo de paliteiro hygienico, feito de vidro, louça, porcellana ou de outro material apropriado, de preferencia de um metal nickelado ou prateado, caracterizado pelo facto de ser provido de um botão, montado com mola, o qual premido expelle o palito, cujo deposito de palitos é completamente fechado, evitando, deste modo, o contacto da poeira e dos dedos, com tampo de vidro ou outra materia transparante que permitte verificar-se a quantidade de palitos existentes no deposito;

2º, um novo modelo de paliteiro hygienico, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funccionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho e modelo juntos e para o fim especificado.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma machina para fabricação e conservação de doces congelados" para a qual pediu privilegio Abs Calil (deposito n. 8.188, de 21 de março de 1930):

1º, uma machina para fabricação e conservação de doces congelados, accionada á mão ou a motor, possuindo no eixo uma helice ou palheta mexedora da salmoura, com o fito de fazel-a circumdar, continuamente, os tubos receptores de xarope a congelar, os quaes se acham prezos a caixas faceis de serem retiradas e introduzidas em uma repartição de uma caixa separadora com varias repartições ou divisões, destinadas umas a receberem a salmoura e gelo e outras para congelar e conservar os doces gelados e semelhantes;

2º, uma machina para fabricação e conservação de doces congelados, como na reivindicação 1, em que esta caixa divisora fica assentada e distanciada na parte superior de uma geladeira isolada e revestida com folhas de zinco e com abertura vedavel para escoamento do liquido desprezivel;

3º, uma machina para fabricação e conservação de doces congelados, como nas reivindicações precedentes, em que a parte inferior da geladeira poderá ser utilizada para armazenamento de gelo, xarope e outros, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a actuarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo meio de preparar photographias coloridas", para que pediu privilegio Arthur Traube (deposito n. 8.189, de 21 de março de 1930):

1º, um novo meio de preparar photographias coloridas, caracterisado pelo facto de empregar-se, para a direcção e puxamento de relevos de gelatina curtida, soluções de substancias corantes de grão especifico de dispersão, processo no qual a preparação dessas soluções se faz, segundo methodos já conhecidos, por dispersão de solução polydispersiveis, de soluções de "azo";

2º, um novo meio de preparar photographias coloridas, conforme reivindicação 1, caracterizado pelo modo de sujeitar a um tratamento complementar com agua distillada ou relevos já tintos com substancias corantes de grão especifico de dispersão;

3º, um novo meio de preparar photographias coloridas, conforme reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo modo de, si fôr necessario, tratar ainda o relevo com soluções que façam o mesmo brotar, como, por exemplo, com acido de glykol;

4º, um novo meio de preparar photographias coloridas, caracterizado pelo modo de, mediante substancias oxydantes proprias para destruir tintas, reegenerar os relevos tintos e tratados, conforme as reivindicações 1 a 3, logo que, depois de maior numero de cópias tiradas, o puxamento do relevo se torne defeituoso;

5º, um novo meio de preparar photographias coloridas, conforme revindicações 1 a 4, caracterizado pelo modo de empregar filtros para a absorpção da luz de ondas longas no caso de serem empregadas para a exposição emulsões chromaticas que copiam directamente e de ser a exposição feita com luz que contém raios amarellos, quer seja luz natural, quer seja artificial;

6º, um novo meio de preparar photographias coloridas, conforme as reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo modo de empregar, para puxamento do relevo tinto, um papel de gelatina preparado com addição de colloides solvatizados principalmente de caseina.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo emprego de substancias cellulosas na composição usual de sabões e sabonetes e respectivo processo", para a qual pediu privilegio Godofredo Von

Laschan (deposito n. 8.190, de 21 de março de 1930):

1°, um novo emprego de substancias cellulosas na composição usual de sabões e sabonetes e respectivo processo, caracterizado por se misturar com o sabão ou sabonete, quer durante o processo da formação da massa, quer depois de prompta, dosagens de substancias cellulosas como partes addicionaes e friccionantes, como sejam as representadas na serragem de madeira, no farello e farellinho de milho e outras, materiaes esses que são previamente preparados de accôrdo com sua natureza, tudo conforme acima descripto para os fins previstos e adeante reivindicado;

2°, o novo emprego de substancias cellulosas acima reivindicado, caracterizado por serem os respectivos materiaes previamente reduzidos a uma granullação mais ou menos fina conveniente de accôrdo com o uso e que se destinam os sabões ou sabonetes, procedendo-se quanto á serragem de madeira, já granulado, a um humedecimento com agua contendo pequenas quantidades de acido borico e sujeitando-se a uma esterilização em autóclave sob a temperatura de cerca de cento e cinco centigrados (105 gráos C.) durante cerca de uma hora;

3°, o novo emprego de substancias cellulosas acima reivindicado, caracterizado por ser a dosagem dessas substancias feita de modo variavel de accôrdo com o uso a que se destinam os sabões e sabonetes, variando tambem o momento opportuno durante a fabricação, no qual se faz essa dosagem, segundo as differentes qualidades do producto.

Pontos caracteirsticos da invenção de "uma mesa para confeitarias, bars e semelhantes", para a qual pediu patente de modelo de utilidade Manoel Antunes de Campos Dias (deposito n. 8.186, de 21 de março de 1930):

1°, uma mesa para confeitarias, bars e semelhantes, feita de ferro ou outro material apropriado, com tampo de crystal, de preferencia, caracterizado pelo facto de ser construída de diversas peças, desmontaveis, por meio de parafusos, facilitando sobremodo o seu transporte, pois pode-se sobreporem as suas peças, diminuindo extraordinariamente o volume de espaço occupado e evitando quebrarem-se ou vergarem-se qualquer de suas peças;

2°, uma mesa para confeitarias, bars e semelhantes, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a actuarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Granado & Companhia, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.657, de 21 de março de 1930):

Consiste em quatro parallelogrammos, guarnecidos de bordaduras, contendo o primeiro, um painel de fantasia com o nome caracteristico "Gottas Vitalis", guardando dous circulos concentricos, em cujo centro vê-se uma estrella, marca geral dos requerentes, já registrada e no espaço comprehendido entre os dous circulos a firma requerente e a localidade Rio de Janeiro; no segundo sobre outro painel de fantasia o nome caracteristico mencionado, seguido dos concentricos descriptos, entre dous arabescos, tendo abaixo as inscripções referentes ás vantagens do producto, firma e sédes de estabelecimentos da requerente; no terceiro o nome "Gottas Vitalis", guardando os circulos concentricos, seguido de um painel com as palavras Medicamento de seguro effeito no enfraquecimento genital — Dose 20 gottas de cada vez e duas vezes por dia (as ultimas palavras em uma elipse) e fechando o parallelogrammo as inscripções Granado & Comp. — Rua 1° de Março ns. 14, 16 e 18 — Rio de Janeiro; no quarto e ultimo parallelogrammo uma elipse com o nome caracteristico "Gottas Vitalis", seguido dos circulos concentricos, a firma Granado & Comp., e os dizeres: Pharmaceuticos, droguistas, fabricantes, importadores e exportadores, em um painel de fantasia e por ultimo um outro painel rectangular com dizeres referentes aos estabelecimentos dos requerentes.

A marca, que poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, será applicada em vidros contendo o mesmo producto, afim de bem distinguir e assim melhor garantir aos supplicantes, os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico e está comprehendida na classe 3.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.658, de 21 de março de 1930):

Consiste no nome caracteristico "Soro anti-luetico", entre aspas e linhas divisorias, reivindicando os supplicantes, para si o direito desse nome como de sua inteira propriedade no preparado indicado do seu fabrico e commercio.

A marca, que poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, será applicada em ampôlas convenientemente acondicionadas em caixas ou outro qualquer recipiente, afim de bem distinguil-as e assim melhor garantir aos supplicantes, os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico e está comprehendida na classe 3.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Granado & Companhia, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.659, de 21 de março de 1930):

Consiste no nome caracteristico "Infantina", entre aspas e linhas divisorias, destinada como marca de fabrica e commercio para farinha lactea maltophosphatada, reivindicando os supplicantes o direito de nome "Infantina" como de inteira propriedade dos requerentes.

A marca poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, convenientemente acondicionada em caixas ou qualquer outro recipiente, afim de bem distinguil-a e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico, estando incluida na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Braga & Woolman, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 16.660, de 21 de março de 1930):

Consiste de um desenho de ornato em forma de escudo contendo no centro o nome caracteristico "Fox" e os dizeres "Calçado" e abaixo "Rio", ladeado á direita e á esquerda de uma figura de raposa tendo uma das patas dianteiras sobre o ornato e as trazeiras sobre uma facha com os dizeres, "Marca, Rio de Janeiro — Registrada".

Esta marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os calçados de sua fabricação e commercio. Comprehendida na classe 36.

Descripção da marca para que pediu registro a firma Braga & Woolman, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 16.661, de 21 de março de 1930):

Consiste em um rectangulo contendo a denominação caracteristica "Calçado Fox".

A marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os calçados de sua fabricação e commercio. Comprehendida na classe 36.

Descripção da marca para que pediram registro Lessa & Cunha, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 16.662, de 21 de março de 1930):

Consiste do nome caracteristico "Torrefação e moagem de café Dalila", dentro de um rectangulo guarnecido de frisos.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir café de sua industria e commercio, comprehendido na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Naeif & Comp., destinada a artigos das classes 12, 22 b, 22 a, 28, 29, 32 e 50 h (deposito n. 16.663, de 21 de março de 1930):

Consiste nas iniciaes N C dispostas em um quadrado inscripto em um circulo inclinado, segundo os vertices; esse quadrado tem dous angulos cheios de traços singelos, unidos por uma linha recta que separa as iniciaes N C; o circulo é formado por duas linhas, uma, a externa, pontoada, e a outra de um traço singelo, sendo o centro do circulo de campo preto.

A marca poderá variar em côres e dimensões e servirá para distinguir e assignalar: agulhas, dedaes, grampos, fivellas, linhas de qualquer especie, fios de algodão, retrozes, sedas natural ou artificial, fiada, torcida ou para costuras; rendas, bordados, fitas, cadarços, tecidos de seda, fazendas e tecidos de lã, botões de toda a especie, e outros artigos da industria e commercio dos requerentes pertencentes ao commercio de armarinho, incluidos nas classes 12, 22, lettras *a* e *b*, 28, 29, 32 e 50, lettra *h*.

Descripção da marca para que pediu registro Alexandre Andreatini, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 16.664, de 21 de março de 1930):

Consiste na palavra "Medusa" disposta no sentido horizontal dentro de uma ellipse.

A marca poderá variar em côres e dimensões e servirá para distinguir e assignalar artigos de toucador, como tinturas para os cabellos, perfumarias e outros artigos da industria e commercio do depositante incluidos na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro Nena Nascimento, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 16.665, de 21 de março de 1930):

Consiste num rotulo de fundo azul, em que se vêem desenhos representando

pés de arroz com as respectivas espigas, tendo ao lado um rectangulo guarnecido de filete e linha pontuada sobre o qual se vê tambem pés de arroz, de côr amarella e branca. No alludido rotulo lê-se, superiormente, o nome caracteristico "Agua de arroz Judia", sobre dizeres explicando o preparo do producto e outros, e abaixo o nome da fabricante abreviado e a palavra "Rio", todos os dizeres são em tinta preta.

A marca, que poderá variar de dimensões, será usada unicamente nas côres descriptas e servirá para distinguir os productos de sua pequena industria de perfumarias, comprehendidas na classe 48.

Descripção da marca para que pediram registro Irmãos Azevedo, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 16.666, de 21 de março de 1930):

Consiste numa etiqueta de fantasia, encimada por uma corôa, tendo, ao centro, uma ellipse que contém o nome caracteristico "Victoria", posposto á palavra "Perfume" e seguido dos dizeres: "Bizet — Rio".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir as perfumarias de sua industria e commercio incluidas na classe 48.

Descripção da marca para que pediram registro Irmãos Azevedo, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 16.667, de 21 de março de 1930):

Consiste numa etiqueta de fantasia guarnecida de bordaduras e flores, vendo-se dentro um losango contendo um circulo e no interior delle o nome caracteristico "Surprise", em arco, seguido dos dizeres: "Bizet — Rio".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir as perfumarias de sua industria e commercio incluidas na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia de Charutos Poock, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 16.668, de 21 de março de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular, formado por um quadro dourado, tendo ao alto, em lettras pretas, a palavra caracteristica "Angela". Ao centro do rotulo vê-se um portico dourado, tendo, no topo de cada uma das columnas que o formam, um vaso com flores. O centro deste portico é de fórma elliptica e encerra o busto de uma linda mulher trajada a caracter. Ao fundo e aos lados do portico veem-se palmeiras e ramos de flores. Na parte inferior do portico, dentro de um desenho de fantasia de fundo azul claro, a palavra "Poock" em lettras brancas.

A marca, que poderá variar em dimensão e côres, serve para distinguir charutos da fabricação e commercio da depositante, incluidos na classe 44.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia de Charutos Poock, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 16.669, de 21 de março de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular, formado por um quadro dourado e de fantasia, e dividido em duas partes. A parte superior, de fundo vermelho, encerra a palavra caracteristica "Vaidade", em lettras douradas. Na segunda parte do rotulo vê-se um ambiente oriental, ornamentado de tapeçarias e flores, onde se acham duas bellas mulheres em trajes de accôrdo com os costumes do Oriente, sendo que uma se acha em plano inferior e a que se acha em plano superior colloca sobre a cabeça da primeira uma corôa de flores. Na parte inferior do rotulo e ao centro vê-se a cabeça de um leão côr de ouro e de frente.

A marca, que poderá variar em dimensão e côres, serve para distinguir charutos da fabricação e commercio da depositante, incluidos na classe 44.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22 de março de 1930

Ao Sr. conselheiro Raul Ramos Villar:

N. 9.094 — Accusando o recebimento de sua carta de 17 do corrente, devolvendo o processo n. R 922, para ser dada uma informação.

N. 9.096 — Remettendo R 814, informado pela D. G. P. I.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 9.095 — Remettendo o processo n. CSCI R 922, para informar, a pedido do relator do mesmo.

— Ao Sr. conselheiro Dr. José Antonio Gonçalves de Mello:

N. 9.097 — Reiterando o pedido constante do officio n. 7.776, da secretaria.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 de março de 1930:

Foram concedidas:

Licença ao ex-marinheiro nacional, 3° sargento, invalido asylado, Dionysio Mario Rego, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Licença ao ex-marinheiro nacional, n. 1.564-PE-A cabo, invalido asylado, José Antonio Corlette, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 723 — Passo ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, o processo, que a este acompanha, relativo ao pagamento da importancia de 333$242, da qual é credora a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, por serviços prestados a este Ministerio, em 1927.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 721 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 14.492-PE-MU 2ª classe Hozanno Alves Ribeiro, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 722 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 14.158-SE 3ª classe Francisco Alvares da França, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Ministerio da Guerra

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo declarados, foram lavradas as seguintes apostillas:

Por decreto de 6 de março de 1930 foi concedida, de accôrdo com o art. 22 § 2° do regulamento annexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe ao coronel de infantaria Adolpho Massa, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e quatro annos e quinze dias de serviço e percebendo elle as vantagens na fórma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — *Nestor Passos.*

Por decreto de 6 de março de 1930, foi concedida, de accôrdo com o artigo 22 § 2° do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe ao coronel da arma de infantaria Jacintho Dias Ribeiro, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e dous annos e quinze dias de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — *Nestor Passos.*

— Por despacho de 21 do corrente foram transferidos:

O 1° tenente de cavallaria Manoel Alves Pires de Azambuja do quadro ordinario para o supplementar;

O 2° tenente em commissão Reynaldo Hubbe do 9° regimento de infantaria (Pelotas), para a 2ª companhia de estabelecimentos (Porto Alegre).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 19 de março de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 372—Solicitando providenciar, afim de que sejam designados dous encadernadores da Imprensa Nacional, para fazerem, *in-loco*, as reparações e encadernações que necessitam diversos livros archivados no Cartorio do Tribunal, alguns dos quaes assiduamente consultados, attendendo ao que solicitou o presidente da commissão encarregada de proceder ao exame de todos os papeis existentes no dito cartorio, sua catalogação, arrumação e outras providencias complementares.

N. 373 — Solicitando providencias relativamente aos trabalhos da commissão encarregada de proceder ao exame dos papeis existentes no Cartorio deste Tribunal.

N. 374 — Communicando o registro do credito especial de 124:721$373, para pagamento a Gustavo Gavotti e sua mulher D. Adèle Fiorite Gavotti, em virtude de sentença judiciaria.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 375 — Communicando a recusa de registro, em 17 do corrente, ao pagamento de 87:972$ á Commercial e Importadora Sociedade Anonyma, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno actual, de accôrdo com o art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade da União, por não estar provada a circumstancia prevista no mencionado dispositivo.

N. 376 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Maria Alcida da Frota, para arrendamento de predio destinado á installação da estação telegraphica de Sant'Anna de Aracajú, no Estado do Ceará.

N. 377 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Hygino Gomes de Araujo, para arrendamento de predio destinado á installação da estação telegraphica de Faxina, no Estado de São Paulo.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 378 — Communicando a recusa de registro, em 14 do corrente, ao pagamento de 1:100$ ao 3° escripturario do Thesouro Nacional, Jesus Burlamaqui Hosannah, de ajuda de custo que lhe foi abonada por ter sido dispensado do cargo de inspector, em commissão, da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, visto pertencer a mesma ao exercicio de 1929, já encerrado.

N. 379 — Communicando a recusa de registro, em 10 do corrente, ao pagamento de 45$186, ouro, e 37$217, papel, á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de restituição de direitos pagos pela nota de importação n. 7.799, de 1920, da Alfandega da Bahia, por ter incorrido em prescripção a divida de que se trata.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 380 — Communicando o registro do contracto celebrado entre esse mesmo Ministerio e a firma J. Mourão & Comp., Ltda., para execução de accrescimos e modificações no edificio onde se acha installado o Herbario do Jardim Botanico.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 381 — Communicando o registro do credito especial de 10:100$234 para pagamento ao contra-almirante engenheiro machinista reformado João Antonio da Costa Bastos, relativo á differença de vencimentos que o mesmo deixou de receber no periodo de 25 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 382 — Communicando o registro dos contractos n. 1 a 16 celebrados entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e as firmas A. Barros & Companhia Limitada (2), França de Almeida & Comp. (2), J. Teixeira & Comp. (2), Heraclito & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Willy Borghoff & Comp. (2), Brenno & Comp., Fontes Garcia & Companhia (3), Brito Gonçalves & Comp. e Arthur Donato & Comp., para o fornecimento, no anno actual, de machinas, ferramentas, etc., material para automoveis, material para construcção de Postos e conservação do Quartel e outros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 19 de março de 1930

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 450 — Remettendo as seguintes provisões de quitação, expedidas por este Tribunal, no anno proximo findo, em favor dos responsaveis abaixo indicados, de localidades nesse Estado, a saber:

N. 1.005, de Horacio Almeida Campos, em Santa Luzia, annexada á collectoria a Planaltina;

N. 1.006, de Joaquim Bueno Pitaluga, em Campinas;

N. 1.007, de João Baptista Xavier, em Anicuns;

N. 1.157, de Horacio de Almeida Campos, em Planaltina;

N. 1.416, de Manoel Francisco de Faria, em Itaborahy, ex-Curralinho.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 451 — Remettendo as seguintes provisões de quitação, expedidas por este Tribunal, no anno proximo findo, em favor dos responsaveis abaixo indicados, de localidades nesse Estado, a saber:

N. 1.376, de D. Henriqueta Candida Xavier, em Sardoal;

N. 1.378, de D. Maria Moreira, em São Benedicto da Corôa Grande;

N. 1.379, de D. Thomazia Maria de Freitas, em Santa Barbara;

N. 1.386, de D. Rita de Miranda Mattos, em Glycerio;

N. 1.391, de Thomaz de Aquino Santos, em Santa Maria do Rio Grande, actual Dr. Elias.

N. 1.461, de D. Idalina Amelia da Costa Monteiro, em Sambaetiba;

N. 1.493, de D. Antonieta Vital Guimarães, em Iguassú.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 452 — Remettendo as seguintes provisões de quitação, expedidas por este Tribunal, no anno proximo findo, em favor dos responsaveis abaixo indicados, de localidades nesse Estado a saber:

N. 1.041, de Antonio Blazer, na agencia Vinte e Cinco de Julho.

N. 1.042, de Fabriciano Teixeira de Almeida, em Baixo Guandú;

N. 1.043, de Germano Rohr, em Rio Novo;

N. 1.155, de Gastão Franco Americano, em Cachoeiro de Itapemirim;

N. 1.393, de D. Maria Martins da Costa, em Pau Gigante;

N. 1.395, de D. Laura Gomes da Silva, em Vargem Grande;

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defeza Agricola:

N. 453 — Communicando ter o Tribunal, em 12 do corrente, deixado de julgar depal a conprovação da applicação do adeantamento de 2:500$000, feito ao porteiro desse Instituto, Dionysio Custodio de Almeida, em virtude do officio n. 873, de 17 de setembro do anno proximo findo, visto estarem relacionadas no documento de fls. 3 a 5 despezas superiores a dez mil réis, contra o disposto no artigo 103 § 10 n. I do decreto n. 15.770, de 1° de novembro de 1922.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 454 — Remettendo copia da folha dos diaristas contractados da Directoria do Patrimonio Nacional, incumbidos dos serviços technicos nos Estados, durante o corrente anno, com as diarias da mesma folha mencionadas.

Dia 20

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 455 — Remettendo as seguintes provisões de quitação, expedidas no anno proximo findo, em favor dos responsaveis abaixo indicados, de localidades nesse Estado a saber:

N. 1.002, de Jorge Nunes Sarmento, em Tres Casas;

N. 1.226, de D. Luiza Moreira Arraes, em Amonea;

N. 1.408, de Raymundo Rodrigues de Carvalho, em Paraguassú;

N. 1.412, de Acrisio Pereira da Costa, em Parintins;

N. 1.427, de José Paschoal Onety, em Itacoatiara;

N. 1.486, de José Herculano Gomes, em Manicoré;

N. 1.473, de Octavio Augusto de Araujo, em Villa Feijó, no Territorio do Acre.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 456 — Remettendo a provisão de quitação n. 54, expedida por este Tribunal em 17 do corrente, em favor de Arthur Serzedello Machado, collector das rendas federaes em "Porto de Cima", no Estado do Paraná, no periodo de 19 de agosto de 1926 a 24 de agosto de 1927.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piauhy:

N. 457 — Remettendo as seguintes provisões de quitação, expedidas por este Tribunal, no anno proximo findo, em favor dos responsaveis abaixo indicados, de localidades nesse Estado, a saber:

N. 1.009, de D. Elisa Liberalina de Alencar, em Patrocinio;

N. 1.196, de D. Avelina de Mello, em Batalha;

N. 1.230, de Florencio Alves de Góes, em Burity dos Lopes;

N. 1.337, de D. Carmina de Castro Nogueira, em Valença;

N. 1.342, de Eudocio da Costa Neves, na Administração dos Correios;

N. 1.409, de José Gonçalves Leite, na Delegacia Fiscal;

N. 1.491, de D. Alice Messias Guimarães, em Jeromenha;

N. 1.512, de Rosina Machado de Moura, em David Caldas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 458 — Communicando ter o Tribunal, por accordão de 11 de dezembro, mandado expedir provisão de quitação a D. Alexandrina Guimarães, ex-agente dos correios de "America", nesse Estado, no periodo de 16 de novembro de 1907 a 17 de janeiro de 1927, e autorizado a baixa da fiança no valor de 480$, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 459 — Communicando ter o Tribunal, por accordão de 18 de setembro, mandado expedir provisão de quitação a D. Adelia Thomé do Couto, ex-agente do correio de "Serra do Vento", nesse Estado, no periodo de 20 de maio de 1921 a 30 de maio de 1925, e autorizado a baixa da fiança no valor de 360$, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 460 — Solicitando providencias no sentido de ser feita a classificação da despeza com o pagamento, por exercicios findos, a Valentim Ferreira Lima, da quantia de 1:600$, proveniente de alugueis da casa em que funcciona o Juizo Municipal do 2° termo da Comarca de Senna Madureira no Territorio do Acre, durante os mezes de janeiro a dezembro de 1928, á conta do saldo transferido para o corrente exercicio.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 461 — Solicitando providencias no sentido de ser collado o sello proporcional devido nos certificados relativos, ao pagamento das importancias de 606:913$683 e 339:699$911 á Société de Construction du Port de Bahia e Companhia Nacional de Construcções Civies Hydraulicas, contractantes do prolongamento do Caes do Porto do Rio de Janeiro, proveniente de trabalhos executados em dezembro do anno passado e janeiro ultimo.

Dia 21

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 462 — Communicando o registro do credito especial de 124:721$373, para pagamento a Gustavo Gavotti e sua mulher, D. Adéle Fiorita Gavotti, em virtude de sentença judiciaria.

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 463 — Declarando que, tendo sido solicitadas ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de réis 18:250$000, para attender, durante o corrente anno, ao pagamento da diaria de 50$000 ao 1°. escripturario deste Tribunal, Candido Venancio Pereira Peixoto, praa continuação do serviço de tomada de contas do ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, Joaquim Mariano de Castro Araujo, relativa aos exercicios de 1918 a 1926, está autorizado a organisar mensalmente as respectivas folhas para pagamento das referidas diarias.

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 464 — Solicitando o comprimento do disposto no art. 410 do R. G. C. P., no processo, relativo ao pagamento de 25:000$000 a Ernst Sonntag, por exercicios findos, proveniente de fornecimentos feito, em 1925, em proveito da delegacia do serviço do Algodão nesse Estado.

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 465 — Communicando o registro do credito especial de 10:100$234, para pagamento ao contra almirante engenheiro machinista, reformado, João Antonio da Costa Bastos, relativo á differença de vencimentos que o mesmo deixou de receber no periodo de 25 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1925.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

TERMO DE CONTRACTO CELEBRADO ENTRE A ASSISTENCIA HOSPITALAR DO BRASIL E HEITOR SIMÕES & IRMÃO PARA O FORNECIMENTO DE "PEDRA BRITADA" NS. 2 E 3, ÁS OBRAS DO HOSPITAL DE CLINICAS, DURANTE O ANNO DE 1930

Aos dezesete dias de março de mil novecentos e trinta, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente da mesma Assistencia Dr. José Thompson Motta, compareceram os Srs. Heitor Simões & Irmão, e declararam que para o fornecimento de pedra britada ns. 2 e 3 ás obras do Hospital de Clinicas, assignam o presente contracto resultante de concurrencia publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1929 (pgs. 20.693 e seguintes), e para o qual foi chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, de accôrdo com o art. 19 da lei n. 4.793, de 1924 e cujas propostas, bem como a acta de concurrencia, foram publicadas integralmente no *Diario Official* de 4 de dezembro de 1929 (pgs. 2.497 e seguintes). Os Srs. Heitor Simões & Irmão declararam, ainda, que, assignando este contracto, se obrigam a fazer o fornecimento de accôrdo com as condições do alludido edital e especificações annexas que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes clausulas:

Primeira — Os Srs. Heitor Simões & Irmão, neste instrumento denominados "Contractantes", se obrigam a fazer o fornecimento de pedra britada ns. 2 e 3, pelos preços abaixo estipulados, podendo ser rejeitada a pedra, na occasião de recebimento ou da conferencia, desde que não satisfaça ao que ficou estabelecido nas especificações já citadas.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a apresentar as contas com sello proporcional, pago de accôrdo com a legislação que estiver em vigor, na data da apresentação das mesmas contas.

Terceira — Fica a Assistencia Hospitalar com o direito de adquirir as quantidades que julgar necessarias, ainda, menores do que as que se acham mencionadas neste contracto, sem que, por isso, caiba qualquer direito de reclamação por parte dos "contractantes".

Quarta — Este contracto, cuja minuta foi préviamente approvada pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo da União por indemnisação alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidades e multas em que incorrerem, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional, a caução de cinco contos quatrocentos e sessenta mil réis (5:460$000), representada pr cinco apolices da Divida Publica numeros 320.969 a 320.973 (Emissão do decreto 15.718 de 1922) e a importancia restante em moeda corrente, conforme conhecimento n. 664 — 11.182 — 635. Essa caução só será restituida depois de concluido o fornecimento e de verificado terem sido observadas todas as exigencias deste contracto.

Sexta — As despezas relativas ao fornecimento em questão, correm por conta do Patrimonio desta Assistencia, de que trata o art. 8°, n. I do Decreto Legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926, do qual foram deduzidas.

Setima — O material a fornecer será entregue no local das obras do Hospital de Clinicas, onde for indicado pelo encarregado do recebimento correndo as despezas de transporte por conta dos contractantes. "Relação do material contractado", cinco mil metros (5.000) cubicos de pedra britada n. 2 a 28$000, o metro cubico, 140:000$000 (cento e quarenta contos de réis). Dois mil metros (2.000) cubicos de pedra britada n. 3 a 21$000, o metro cubico, 42:000$000 (quarenta e dois contos de réis. "Total do fornecimento: cento e oitenta e dois contos de réis (182:000$000). E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo presidente da mesma Assistencia, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, presentes na Secretaria e que assistiram ao acto. Rio de Janeiro, 17 de março de 1930. — *José Thompson Motta.* — *Heitor Simões & Irmão.* — Testemunhas, *Octacilio Francisco Pessôa* e *Edmundo Barreto Pinto.* (Sellado com 6$000).

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, para o fornecimento em 1930, de material electrico — grupo 7 — ás obras do Hospital de Clinicas.

Aos dezesete dias de março de mil novecentos e trinta, na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o senhor presidente da mesma assistencia, Dr. José Thompson Motta, compareceu o representante legal de Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, Sr. Ormindo Miranda, e declarou que, para o fornecimento, em 1930, de material electrico (grupo 7) ás obras do Hospital de Clinicas, assigna o presente contracto, resultante de concurrencia publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1929 (pags. 20.693 e seguintes), rectificado no *Diario Official* de 27 de novembro de 1929, havendo sido chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, de accôrdo com a lei n. 4.793, de 1924. As propostas apresentadas na referida concurrencia publica foram publicadas, integralmente, no *Diario Official* de 8 de dezembro de 1929 (pags. 24.763 e seguintes), bem como a respectiva acta da concurrencia. Declarou ainda o alludido representante que assignando este contracto, Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, se obrigam a fazer o fornecimento de accôrdo com as condições do alludido edital e de suas especi-

ficações, que ficam fazendo parte integrante deste contracto, e a observar mais as seguintes condições:

Primeira — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, neste instrumento denominados "contractantes", se obrigam a fornecer á Assistencia Hospitalar os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo n. 7 — Material electrico — ás obras do Hospital de Clinicas, pelos preços abaixo estipulados, podendo na occasião do recebimento haver rejeição, desde que os mesmos artigos não satisfaçam ás exigencias do edital ou de suas especificações.

Segunda — Os contractantes se obrigam a apresentar as contas com o sello proporcional pago de accôrdo com a legislação que vigorar, na data da apresentação das mesmas contas.

Terceira — Fica a Assistencia Hospitalar com o direito de adquirir quaesquer quantidades ou deixar de fazer qualquer acquisição.

Quarta — Este contracto, que foi definitivamente approvado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidades e multas em que incorrerem, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional a importancia de um conto de réis (apolice n. 390.904, do decreto n. 16.031, de 1923), conforme provaram com o conhecimento n. 594-11.138-570, de 21 de fevereiro deste anno. Essa caução só será restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido fielmente cumpridas todas as exigencias deste contracto.

Sexta — As despezas relativas ao fornecimento de que trata este contracto correm por conta do patrimonio desta assistencia, de que trata o art. 8º, n. 1, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926, do qual foram deduzidas.

Setima — O material a fornecer será entregue no local das obras do Hospital de Clinicas, correndo as despezas de transporte por conta dos contractantes.

Relação dos artigos contractados

Numero — Artigo — Preço de unidade — Preço total

2. Cem (100) arruellas de 2 1/4, para abat-jour, uma	$320	32$000
7. Mil (1.000) buchas de ebonite para supporte de 1/8, uma	$075	75$000
13. Cem (100) caixas para fuzivel de rolha até 40 ampéres, unipolar, uma	$950	95$000
17. Mil (1.000) pares de cleats para 2 e 3 fios, par	$075	75$000
19. Cem (100) pares de cleats para um fio, de n. 2 a 00, par	$660	66$000
23. Dez (10) chaves de porcellana de 3 polos, para fuzivel de rolha, até 30 ampéres (material americano de boa fabricação), uma	5$400	54$000
24. Dez (10) chaves triphasicas para fuzivel cartucho de 30 ampéres (material americano), uma	13$000	130$000
Dez (10) ditas de 60 ampéres, uma	24$500	245$000
31. Fio de cobre estanhado, de accôrdo com as especificações annexas ao edital (material americano de 1ª ou de qualidade equivalente):		
N. 18, metro	$198	19$800
N. 16, metro	$256	25$600
N. 14, metro	$360	36$000
N. 12, metro	$550	55$000
N. 10, metro	$770	77$000
N. 8, metro	1$160	116$000
N. 6, metro	1$820	182$000
N. 4, metro	2$650	265$000
N. 2, metro	3$950	395$000
N. 0, metro	6$150	615$000
N. 00, metro	7$600	760$000
N. 000, metro	9$500	950$000
N. 0000, metro	12$100	1:210$000
33. Idem idem com uma só capa de algodão:		
N. 18, metro	$142	14$200
N. 16, metro	$200	20$000
N. 14, metro	$270	27$000
N. 12, metro	$398	39$800
N. 10, metro	$600	60$000
34. Fio duplo, conforme as especificações annexas ao edital, o qual fica fazendo parte integrante deste contracto:		
N. 18, metro	$675	67$500
N. 16, metro	$790	79$000
N. 14, metro	1$120	112$000
N. 12, metro	1$420	142$000
N. 10, metro	1$980	198$000
35. Fio flexivel torcido de algodão (verde e amarello), B X S, material americano de 1ª ou de qualidade equivalente):		
N. 16, metro	$535	53$500
N. 14, metro	$735	73$500
N. 12, metro	1$100	110$000
36. Fio para tempo com tres capas de algodão:		
N. 10, kilo	6$240	62$400
N. 8, kilo	6$240	62$400
39. Fita isolante de borracha, peça	3$500	35$000
41. Fusivel de cartucho de 250 volts (material americano):		
De 3 a 30 ampéres, um	$630	63$000
De 35 a 60 ampéres, um	1$330	133$000
42. Idem de rolha, 3-30 améres, um	$260	26$000
46. Lampadas de filamento estirado de 10 a 50 velas, uma	1$960	196$000
47. Lampadas de 1/2 watt:		
De 100 w., uma	4$980	498$000
De 150 w., uma	7$800	780$000
De 200 w., uma	9$200	920$000
De 300 w., uma	11$400	114$000
De 500 w., uma	15$500	155$000
De 750 w., uma	21$300	213$000
De 1000 w., uma	26$500	265$000
50. Fio fusivel:		
De 10 ampéres, kilo	6$000	60$000
De 15 ampéres, kilo	5$000	50$000
De 30 ampéres, kilo	4$750	47$500
50. Fio fuzivel:		
De 25 ampéres, kilo	4$550	45$500
De 30 ampéres, kilo	4$500	45$000
De 40 ampéres, kilo	4$400	44$000
De 50 ampéres, kilo	4$355	43$550
De 60 ampéres, kilo	4$300	43$000
De 800 ampéres, kilo	4$250	42$500
De 100 ampéres, kilo	4$200	42$000
54. Interruptor rotativo de 5 ampéres, um	1$150	115$000
55. Idem idem de 2 secções, um	1$570	157$000
Idem idem de 3 secções, um	2$300	230$000
56. Idem de "vae-vem", um	1$570	157$000
58. Idem de embutir de 2 secções, um	6$600	66$000
Idem de embutir de 3 secções, um	6$800	68$000
61. Massa isolante "Chaterton", kilo	2$400	24$000
65. Placas nickeladas para 1,2 ou 3 interruptores ou tomadas para preço de uma para um interruptor	$670	67$000
66. Roldanas de porcellana, numero 1.000/1 3/4 x 1 5/8", furo de 3/8", uma	$295	29$500
N. C. B. 1 1/2" x 1,5/8, furo de 1/2", uma	$230	23$000
67. Idem idem n. 1.002/1 x 1, furo de 3/16", uma	$120	12$000
N. 1.005 x 3/4" x 5/8", furo de 3/16", uma	$070	7$000

N. 997 x 3/4" x kk/16", furo de 1/8", uma	$035	3$500
68. Receptaculo de porcellana, um	$500	50$000
69. Receptaculos para aranha, um.	$800	80$000
70. Receptaculos para aranha com chave, um	1$600	16$000
72. Roldana de porcellana n. 994, 2" x 1 1/2", furo de 3/8", uma	$295	29$500
Roldana n. 1.001, de 1 3/8" x x 1 1/4", furo de 1/4", uma	$175	17$500
74. Supportes americanos com chave, um	1$400	14$000
76. Idem de rebicho de mica para tempo, um	1$150	11$500
84. Tubo de aço flexivel conforme especificação do edital:		
De 1/2", metro	$890	89$000
De 3/4", metro	1$700	170$000
De 1", metro	2$100	210$000
De 1 1/4", metro	3$100	310$000
De 1 1/2", metro	3$150	315$000
De 2", metro	4$000	400$000
85. Tubo rigido electroducto, conforme as especificações do edital:		
De 1/2", metro	2$050	20$500
De 3/4", metro	2$700	27$000
De 1", metro	3$900	39$000
De 1 1/2", metro	6$400	64$000
86. Tubo de porcellana de 1" de comprimento, furo de ½":		
N. 2, um	$040	4$000
N. 4, um	$330	33$000
N. 5, um	$500	50$000
N. 6, um	$750	75$000
N. 8, um	$800	80$000
N. 10, um	$900	90$000
N. 12, um	1$120	112$000
88. Verniz isolante, lata de 1 galão, uma	28$000	28$000
89. Idem branco, idem idem, uma.	35$000	35$000
91. Fio magnetico B x S:		
N. 6, kilo	11$400	114$000
N. 7, kilo	11$400	114$000
N. 8, kilo	11$600	116$000
N. 9, kilo	11$700	117$000
N. 10, kilo	11$800	118$000
N. 11, kilo	12$000	120$000
N. 12, kilo	12$200	122$000
N. 13, kilo	12$400	124$000
N. 14, kilo	12$400	124$000
N. 15, kilo	12$600	126$000
N. 16, kilo	12$700	127$000
N. 17, kilo	12$800	128$000
N. 18, kilo	13$100	131$000
N. 19, kilo	13$500	135$000
N. 20, kilo	13$900	139$000
N. 22, kilo	14$300	134$000
N. 23, kilo	14$900	149$000
N. 24, kilo	16$400	164$000
N. 25, kilo	17$800	178$000
N. 26, kilo	18$400	184$000
N. 27, kilo	21$400	214$000
N. 30, kilo	31$200	312$000
62. Motores electricos C. A. F. 220 W., completos, com polia, base e autstarter em curto circuito (material americano):		
De 1/5 H. P., um	400$000	400$000
De 4 H. P., um	675$000	675$000
63. Idem em anneis e levantamento de escovas:		
5 H. P., um	960$000	960$000
7,5 H. P., um	1:100$000	1:100$000
10 H. P., um	1:400$000	1:400$000
15 H. P., um	1:550$000	1:550$000
22 H. P., um	2:100$000	2:100$000
30 H. P., um	2:380$000	2:380$000
40 H. P., um	3:700$000	3:700$000
55 H. P., um	4:250$000	4:250$000

E por estarem assim accordes lavrou-se o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, Dr. Thompson Motta, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, presentes na secretaria e que assistiram ao acto.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1930. — *José Thompson Motta.* — Por procuração de Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, *Ormindo Miranda.* — Testemunhas: *Octacilio Francisco Pessôa, Edmundo Barreto Pinto.* (Sellado com 10$000).

Directoria da Contabilidade

CONTRACTO N. 46

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e A. Gomes Pereira & Comp., para o fornecimento do grupo n. 9 "Objectos de expediente", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 272, de 21 de novembro de 1929, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e trinta, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores A. Gomes Pereira & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor numero noventa e um e declaram que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo nove, ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de ns. 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287 e 288, de 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de onze de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e quatro mil novecentos e trinta e oito e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os Srs. A. Gomes Pereira & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita, do grupo n. 9, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quarenta e oito horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha

sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sôbre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes serão impostas pelos chefes das repartições, communicadas immediatamente á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e serão recolhidas ao Thesouro Nacional, em moeda corrente, como renda eventual da União, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim expedida e mediante guia que será dada pela referida Directoria de Contabilidade, onde ficará depositado o respectivo conhecimento.

Igualmente proceder-se-ha com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Sexta — Da imposição das multas poderão os contractantes recorrer para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, depois da prova de terem feito o deposito a que se refere a condição anterior, só podendo, porém, ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Setima — Findo o prazo estabelecido na quinta condição sem que os contractantes comprovem, perante a Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado, terem recolhido as quantias resultantes das mencionadas faltas, serão as multas ou differença de preços deduzidas da caução feita para garantia do contracto, sendo nesse caso, obrigados a entrar com a importancia para integralisal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto, como estabelece a parte final da quarta condição deste mesmo contracto.

Oitava — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de cento e cincoenta mil réis (150$000) conforme provaram com o documento numero setecentos e quarenta e sete, de vinte e um de março de mil novecentos e trinta, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Nona — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de dous contos novecentos e setenta e tres mil e quatrocentos réis (2:973$400) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas e correrão por conta das verbas: 10 — Secretaria de Estado — Despeza da Contadoria Seccional; 11 — Gabinete do consultor geral da Republica; 12 — Justiça Federal — Ministerio Publico (Procuradoria Geral da Republica) — Juizos Seccionaes no Districto Federal — Ministerio Publico (Procuradoria da Republica no Districto Federal); 13 — Justiça do Districto Federal — Secretaria da Côrte de Appellação — Ministerio Publico — Juizos de Direito — Juizo Privativo de Accidentes do Trabalho — Juizo de Menores — Tribunal do Jury — Abrigo de Menores (Instituto Sete de Setembro — Despezas da secção masculina) — Escola João Luiz Alves — Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal; 15 — Policia Civil do Districto Federal — Repartição da Policia — Colonia Correccional dos Dous Rios — Instituto Medico Legal — Gabinete de Identificação e Estatistica; 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correcção; 19 — Archivo Nacional; 20 — Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Manicomio Judiciario — Colonia de Psychopathas (Homens) — Colonia de Psychopathas (Mulheres); 24 — Bibliotheca Nacional; 25 — Obras; 26 — Serviço Eleitoral; 29 — Instituto Oswaldo Cruz — Instituto Vaccinogenico; 35 — Museu Historico; 36 — Casa de Ruy Barbosa; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos créditos do artigo segundo do orçamento do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e sub-consignações seguintes do material de consumo ou de transformação e de despezas diversas:

Secretaria de Estado "3. Objectos de expediente"	300$000
Despeza da Contadoria Seccional "13. Objectos de expediente"	20$000
Gabinete do consultor geral da Republica "3. Objectos de expediente"	20$000
Ministerio Publico (Procuradoria Geral da Republica) "16. Objectos de expediente"	20$000
Juizos Seccionaes no Districto Federal "18. Objectos de expediente"	20$000
Ministerio Publico (Procuradoria da Republica no Districto Federal) "20. Objectos de expediente"	20$000
Secretaria da Côrte de Appellação "3. Objectos de expediente"	100$000
Ministerio Publico "12. Objectos de expediente"	20$000
Juizos de Direito "15. Expediente e outras despezas"	20$000
Juizo Privativo de Accidentes do Trabalho "16. Objectos de expediente"	20$000
Juizo de Menores "20. Expediente do Juizo de Menores"	30$000
Tribunal do Jury "24. Despezas com os serviços do Jury"	80$000
Abrigo de Menores (Instituto Sete de Setembro) "37. Objectos de expediente, etc."	100$000
Escola João Luiz Alves "52. Objectos de expediente e desenho"	100$000
Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal "64. Despezas de expediente, etc."	30$000
Repartição da Policia "14. Objectos de expediente, etc."	300$000
Colonia Correccional dos Dous Rios "34. Objectos de expediente"	100$000
Instituto Medico Legal "49. Objectos de expediente, etc."	100$000
Gabinete de Identificação e Estatistica "62. Expediente, etc."	100$000
Casa de Detenção "10. Objectos de expediente"	100$000
Casa de Correcção "9. Objectos de expediente, etc."	80$000
Archivo Nacional "7. Objectos de expediente"	30$000
Hospital Nacional de Psychopathas "13. Objectos de expediente"	300$000
Manicomio Judiciario "33. Objectos de expediente"	20$000
Colonia de Psychopathas (Homens) "55. Objectos de expediente, etc."	100$000
Colonia de Psychopathas (Mulheres) "76. Objectos de expediente"	100$000
Bibliotheca Nacional "9. Objectos de expediente"	30$000
Obras "2. Despezas do Escriptorio, etc."	30$000
Serviço Eleitoral "1. Para despezas, etc."	503$400
Instituto Oswaldo Cruz "6. Objectos de expediente"	100$000
Instituto Vaccinogenico "23. Objectos de expediente"	20$000
Museu Historico "5. Objectos de expediente"	30$000
Casa de Ruy Barbosa "1. Para expediente, etc."	30$000
No total de	2:973$400

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000).

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930 (22-3-930). — *João de Oliveira Pereira Junior.* — *A. Gomes Pereira & Comp.* — *Doralio Timotheo da Costa.* — *Olavo Jardim de Rezende.*

RELAÇÃO DOS PREÇOS CONTRACTADOS

161.	Gomma arabica nacional, vidros grandes 0,200, um, tres mil réis.....	3$000
162.	Gomma arabica nacional, vidros médios 0,150, um, dous mil e quinhentos réis.	2$500
163.	Gomma arabica nacional, vidros pequenos 0,100, um, mil e oitocentos réis.....	1$800
164.	Gomma solida nacional, vidros grandes 0,200, um, dous mil e duzentos réis....	2$200
165.	Gomma solida nacional, vidros pequenos, 0,100, um, mil e oitocentos réis.....	1$800
173.	Talões para pedidos externos, em quatro vias, com 100 folhas, papel de linho, um, dez mil réis.....	10$000

CONTRACTO N. 41

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Alberto Martins & Comp., para o fornecimento do grupo 15 "Material Photographico", a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* n 272, de 21 de novembro de 1929, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta.

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e trinta, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores Alberto Martins & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 133, sobrado, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo quinze ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Officiàl* numeros 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284; 285, 286, 287 e 288, de 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 de novembro e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de onze de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e quatro mil novecentos e trinta e oito, e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Alberto Martins & Comp., neste instrumento denominado "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita, do grupo n. 15, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes, serão impostas pelos chefes das repartições, communicadas immediatamente á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e serão recolhidas ao Thesouro Nacional, em moeda corrente, como renda eventual da União, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim expedida e mediante guia que será dada pela referida Directoria de Contabilidade, onde ficará depositado o respectivo conhecimento.

Igualmente, proceder-se-ha com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Sexta — Da imposição das multas poderão os contractantes recorrer para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, depois da prova de terem feito o deposito a que se refere a condição anterior, só podendo, porém, ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Setima — Findo o prazo estabelecido na quinta condição, sem que os contractantes comprovem, perante a Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado, terem recolhido as quantias resultantes das mencionadas faltas, serão as multas ou differença de preços deduzidas da caução feita para garantia do contracto, sendo nesse caso, obrigados a entrar com a importancia para integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto, como estabelece a parte final da quarta condição deste mesmo contracto.

Oitava — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de um conto de réis (1:000$), conforme provaram com o documento numero setecentos e quarenta e cinco, de vinte e um de março de mil novecentos e trinta, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Nona — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de doze contos oitocentos e quarenta e sete mil cento e cincoenta réis (12:847$150), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes, appostas ás respectivas facturas e correrão por conta das verbas: 13 — Justiça do Districto Federal — Abrigo de Menores (Instituto Sete de Setembro — Despezas da secção masculina); 15 — Policia Civil do Districto Federal — Instituto Medico-Legal — Gabinete de Identificação e Estatistica; 19 — Archivo Nacional; 20 — Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Colonia de Psychopathas (homens) — Colonia de Psychopathas (mulheres); 29 — Instituto Oswaldo Cruz; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos

e vinte e nove, sub-consignações seguintes, do material permanente, de consumo ou de transformação:

Abrigo de Menores (Instituto Sete de Setembro) "36. Gabinete de Identificação"	1:000$000
Instituto Medico-Legal — "46. Apparelhos de physica, etc.".	2:000$000
Instituto Medico Legal — "52. Drogas para laboratorios, etc."	1:250$000
Gabinete de Identificação e Estatistica — "61. Moveis, etc."	1:500$000
Gabinete de Identificação e Estatistica — "63. Material photographico, etc."	497$150
Gabinete de Identificação e Estatistica — "68. Para ampliação do serviço, etc.".	3:000$000
Archivo Nacional — "4. Material para o serviço, etc.".	200$000
Hospital Nacional de Psychopathas — "21. Material e drogas, etc.".	800$000
Colonia de Psychopathas (homens) — "37. Material para o custeio, etc.".	500$000
Colonia de Psychopathas (mulheres) — "68. Instrumental, etc.".	1:300$000
Instituto Oswaldo Cruz — "12. Material e accessorios, etc.".	800$000
No total de	12:847$150

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. (22-3-930). — *João de Oliveira Pereira Junior.* — *Alberto Martins & Comp.* — *Doralio Timotheo da Costa.* — *Olavo Jardim de Rezende.*

Relação dos preços contractados

18. Chapas Lumiere & Jougla 16 x 21, duzia, treze mil réis	3$000
25. Chapas negativas Wellington ou Kodak 13 x x 18, caixa, dez mil réis	10$000
26. Chapas positivas Wellington ou Kodak, 8,5 x x 10, caixa, cinco mil réis.....	5$000
42. Souflé Guerry n. 1, um, dez mil réis.....	10$000
43. Souflé Guerry n. 2, um, doze mil réis.....	12$000
44. Souflé Guerry n. 3, um, quatorze mil réis....	14$000
45. Souflé Guerry n. 4, um, dezeseis mil réis..	16$000
46. Pera para obturador, uma, quinze mil réis...	15$000
62. Papel Wellington vigoroso Art. de 30 x 40, enveloppe, trinta mil réis	30$000
65. Papel Azo P. Glossy n. 4, rolo, cento e vinte mil réis	120$000
71. Copo graduado para 250 grammas, um, cinco mil réis	5$000
77. Alcool de 40°, litro, tres mil e quinhentos réis	3$500
81. Bichromato de ammonea, gramma, trinta réis	$030
85. Nitrato de prata, gramma, quinhentos réis....	$500
114. Balança Burk & James, uma, oitenta mil réis	80$000
117. Ecran Imperial ou Wratten 9 x 9, um, seiscentos mil réis	600$000
121. Nitrato de prata crystal Merck, gramma, quinhentos réis	$500
125. Papel Wellington S. C. 13 x 18, grosa, trinta e cinco mil réis	35$000
126. Papel Welington S. C. 18 x 24, enveloppe, nove mil réis	9$000
127. Papel Wellington S. C. 24 x 30, enveloppe, vinte mil réis	20$000
155. Bisulfito de sodio Mallinckrodt, kilo, doze mil réis	12$000
156. Films portrait Kodak, 9 x 13, duzia, cinco mil e tresentos réis	5$300
157. Films Ortho Commercial Kodak 13 x 18, duzia, doze mil réis	12$000

CONTRACTO N. 42

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Willy Borghoff & Comp., para o fornecimento do grupo n. 26, "Accessorios de automovel", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n 272, de 21 de novembro de 1929 e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio durante o corrente anno de mil novecentos e trinta.

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e trinta, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores Willy Borghoff & Comp., estabelecidos á rua Evaristo da Veiga numero cento e trinta e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e seis, ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* ns. 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287 e 288 de 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de onze de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e quatro mil novecentos e trinta e oito e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Willy Borghoff & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita, do grupo n. 26, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correcional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de

acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes serão impostas pelos chefes das repartições, communicadas immediatamente á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e serão recolhidas ao Thesouro Nacional, em moeda corrente, como renda eventual da União, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim expedida e mediante guia que será dada pela referida Directoria de Contabilidade, onde ficará depositado o respectivo conhecimento.

Igualmente proceder-se-ha com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Sexta — Da imposição das multas poderão os contractantes recorrer para o senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores, depois da prova de terem feito o deposito a que se refere a condição anterior, só podendo, porém, ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Setima — Finto o prazo estabelecido na quinta condição sem que os contractantes comprovem, perante a Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado, terem recolhido as quantias resultantes das mencionadas faltas, serão as multas ou differença de preços deduzidas da caução feita para garantia do contracto, sendo nesse caso, obrigados a entrar com a importancia para integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto, como estabelece á parte final da quarta condição deste mesmo contracto.

Oitava — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de tres contos de réis (3:000$000) conforme provaram com o documento numero setecentos e cincoenta, de vinte e um de março de mil novecentos e trinta, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Nona — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de cincoenta contos quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco réis (50:045$985) serão empenhadas parcelladamente, e pagas, no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas e correrão por conta das verbas: 10 — Secretaria de Estado; 13 — Justiça do Districto Federal — Escola João Luiz Alves; 15 — Policia Civil do Districto Federal — Repartição da Policia — Instituto Medico Legal — Gabinete de Identificação e Estatistica; 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correcção; 20 — Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Colonia de Psychopathas (Homens) — Colonia de Psychopathas (Mulheres); 24 — Bibliotheca Nacional; 29 — Instituto Oswaldo Cruz; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e sub-consignações seguintes do material permanente, de consumo ou de transformação e despezas diversas:

Secretaria de Estado: "7 — Para custeio, etc."..	2:000$000
Escola João Luiz Alves: "50 — Acquisição, etc."	500$000
Repartição da Policia: "7 — Acquisição do material de transporte, etc.".....	18:015$985
Repartição da Policia: "12 — Combustivel, etc."	20:000$000
Instituto Medico Legal: "58 — Transporte em serviço"	1:000$000
Gabinete de Identificação e Estatistica: "67 — Transporte em serviço"	500$000
Casa de Detenção: "5 — Para acquisição, etc."..	2:000$000
Casa de Detenção: "15 — Custeio, etc.".....	1:000$000
Casa de Correcção: "4 — Acquisição e concertos, etc."	500$000
Hospital Nacional de Psychopathas: "16 — Conservação, etc."	500$000
Colonia de Psychopathas (Homens): "56 — Conservação, etc."	1:000$000
Colonia de Psychopathas (Mulheres): "71 — Acquisição de material, etc.".....	1:000$000
Bibliotheca Nacional: "13 — Custeio de um vehiculo"	30$000
Instituto Oswaldo Cruz: "15 — Custeio de vehiculos, etc."	2:000$000
No total de Rs.	50:045$985

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas oito estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, em 22 de março de 1930 (22-3-930). — *João de Oliveira Pereira Junior*. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., *Antonio de Oliveira Brito*. — *Dorolio Timotheo da Costa*. — *Olavo Jardim de Rezende*.

RELAÇÃO DOS PREÇOS CONTRACTADOS

1.	Barra de direcção completa, para Nash, uma, cento e noventa e oito mil réis..	198$000
22.	Camara de ar balão, Royal, 32 x 6,75, uma, quarenta mil e setecentos réis	43$700
30.	Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma, quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45$500
32.	Camara de ar Goodrich, 33 x 6,75, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
33.	Camara de ar Goodrich Cord, 29 x 4,50, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
34.	Camara de ar Goodrich Cord, 31 x 5,25, uma, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
43.	Camara de ar balão, Royal Cord, 28x1 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
48.	Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 5,50, uma, vinte e cinco mil e setecentos réis	25$700
55.	Camara de ar balão, Royal Cord, 31 x 6, uma, trinta e sete mil réis	37$000
58.	Camara de ar balão, Royal Cord, 32 x 6, uma, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis	55$800
59.	Camara de ar balão, Royal Cord, 32 x 6,75, uma, quarenta e tres mil e quinhentos réis	43$500
66.	Camara de ar balão, Goodrich Cord, 27 x x 3,85, uma, vinte e quatro mil réis....	24$000
70.	Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x x 4,50, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
78.	Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x x 1 1/2", uma, nove mil e setecentos réis	9$700
79.	Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 3, uma, dezenove mil e seiscentos réis....	19$600
82.	Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x x 4,50, uma, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis	24$950
91.	Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 3, uma, dezenove mil e seiscentos réis ...	19$600
105.	Chapa negativa para accumulador de 12-16 volts, jogo, quarenta e tres mil réis....	43$000
109.	Disco completo para Nash, um, cento e seis mil réis	106$000
113.	Escova para dynamo, de Crysler, uma, mil e tresentos réis	1$300
118.	Junta para cabeça de motores de Crysler, uma, cincoenta e nove mil réis.....	59$000
119.	Macacos para auto de uma tonelada, um, quatorze mil e oitocentos réis.....	14$800
120.	Martello do distribuidor de Crysler, um, dezenove mil e setecentos réis.....	19$700
121.	Massa para accumulador, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
122.	Medidor para oleo de um litro, um, seis mil e novecentos réis	6$900

123. Medidor para oleo de dous litros, um, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
125. Mola de seguimento Crysler, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
128. Parafuso do platinado do Crysler, um, nove mil réis ..... 9$000
142. Pneus anti, de 34 x 4 1/2, Cord, um, duzentos e dezenove mil réis..... 219$000
144. Pneus balão, de 30 x 4,95, Cavalli Ballon, um, cento e quarenta e oito mil réis.. 148$000
145. Pneus balão, de 30 x 5, Cavalli Ballon, um, duzentos e oitenta e nove mil réis..... 289$000
147. Pneus balão, Goodrich Cord, 28 x 5,25, um, cento e oitenta e tres mil e setecentos réis ..... 183$700
149. Pneus balão Royal Cord, de 28 x 5,25, um, cento e setenta e oito mil e novecentos réis ..... 178$900
155. Pneus Royal Cord, de 29 x 4,40, um, noventa e sete mil réis..... 97$000
156. Pneus Royal Cord, de 32 x 6,75, um, duzentos e cincoenta e um mil e novecentos réis ..... 251$900
159. Pneu Royal Cord, 30 x 5, um, duzentos e e setenta e sete mil réis..... 277$000
160. Pneu Royal Cord, 33 x 5, um, tresentos e sete mil réis..... 307$000
162. Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um, tresentos e dezenove mil réis..... 319$000
167. Pneu Goodrich Cord, 31 x 5,25, um, duzentos e tres mil réis..... 203$000
174. Pneu balão anti-derrapante, Goodrich Cord. 29 x 4,50, um, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
175. Pneu balão anti-derrapante, Goodyear Cord, 29 x 4,50, um, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
176. Pneu balão anti-derrapante, Royal Cord, 29 x 4,50, um, cento e onze mil réis.. 111$000
178. Pneu balão Royal Cord, 28 x 1 1/2, um, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
180. Pneu balão Royal Cord, 29 x 4,40, um, noventa e nove mil réis..... 99$000
181. Pneu balão Royal Cord, 29 x 4,75, um, cento e trinta e dous mil réis..... 132$000
184. Pneu balão Royal Cord, 30 x 4,50, um, cento e quatorze mil réis..... 114$000
186. Pneu balão Royal Cord, 30 x 5,25, um, cento e oitenta e nove mil réis..... 189$000
187. Pneu balão Royal Cord, 31 x 5, um, cento e sessenta e quatro mil réis..... 164$000
188. Pneu balão Royal Cord, 31 x 5,25, um, cento e oitenta e nove mil réis..... 189$000
189. Pneu balão Royal Cord, 31 x 6,00, um, duzentos e seis mil réis..... 206$000
192. Pneu balão Royal Cord, 32 x 6, um, quatrocentos e noventa e oito réis..... 498$000
193. Pneu balão Royal Cord, 32 x 6,75, um, duzentos e sessenta e tres mil réis..... 263$000
195. Pneu balão Royal Cord, 33 x 5, um, tresentos e sete mil réis..... 307$000
196. Pneu balão Royal Cord, 33 x 6,00, um, duzentos e onze mil réis..... 211$000
197. Pneu balão Royal Cord, 33 x 6,75, um, duzentos e oitenta e nove mil réis..... 289$000
198. Pneu balão Royal Cord, 34 x 7, um, seiscentos e noventa e oito mil réis..... 698$000
201. Pneu balão Goodrich Cord, 28 x 1 1|2, um, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
203. Pneu balão Goodrich Cord, 29 x 4,40, um, cento e tres mil réis..... 103$000
232. Rebite de cobre, com fenda, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
233. Resistencia para bobina de Crysler, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
234. Rolamento completo para Crysler, um, quarenta e tres mil e quinhentos réis..... 43$500
235. Rolamento incompleto para Crysler, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
236. Sabão "Flax-soap", lata, doze mil réis..... 12$000
237. Tarugo de bronze de 1" x 12", kilo, tres mil setecentos e noventa e cinco réis..... 3$895
238. Tapete de coco para auto de 7 logares, um, noventa e dous mil e oitocentos réis... 92$800

Peças "Buick" 27-55-49:

247. Agulha ajustadora de gazolina, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
248. Ajustador do freio externo, um, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
250. Alavanca de controle do accelerador, uma, trese mil réis ..... 13$000
251. Alavanca do controle da faisca, uma, trese mil réis ..... 13$000
256. Annel de pistão, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
257. Aro desmontavel de 21 x 4 1|2, um, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
260. Balancins, um, dezeseis mil réis..... 16$000
262. Biela completa, uma, oitenta e cinco mil réis. 85$000
266. Borracha do para-brisa inferior, uma, oito mil réis ..... 8$000
267. Borracha do para brisa superior, uma, oito mil réis ..... 8$000
270. Braçadeira e bucha da mola trazeira, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
275. Bucha do bloco da mola trazeira, uma, cinco mil réis ..... 5$000
276. Bucha da braçadeira da mola trazeira, uma, cinco mil réis ..... 5$000
279. Bucha da mola dianteira, uma, sete mil réis. 7$000
280. Bucha dianteira da mola trazeira, uma, quatro mil réis ..... 4$000
281. Bucha trazeira da mola dianteira, uma, quatro mil réis ..... 4$000
282. Bucha trazeira da mola trazeira, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
284. Caixa do collar de espheras, trazeira, uma, dezeseis mil e oitocentos reis..... 16$800
287. Cano da sahida d'agua, um, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
290. Capa da junta universal, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
291. Capa do parafuso ajustador do ar de 7/8, uma, seis mil réis..... 6$000
293. Capota do motor, uma, duzentos e oitenta e oito mil réis ..... 288$000
295. Carter superior completo, um, um conto setecentos e oitenta mil réis..... 1:780$000
302. Cinta de freio externo, direita, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
303. Cinta do freio externo, esquerda, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
305. Coberta do volante superior e inferior, uma, tresentos e vinte e seis mil réis..... 326$000
308. Contacto de combinação, um, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
312. Contra poeira do pino da barra de direcção, um, mil e duzentos réis..... 1$200
316. Connexão do filtro do oleo, uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
317. Copo do supporte do eixo da junta universal, um, seiscentos réis..... $600
319. Corpo da valvula do cano de sahida do motor, um, trinta e nove mil réis.... 39$000
320. Crystal para para-brise, de 1/4 x 1,10 x 0,45, um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
321. Disco impulsor da embrayagem, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
327. Eixo propulsor, um, cento e trinta e sete mil réis ..... 137$000
328. Eixo trazeiro completo, um, quatro contos setecentos e oitenta mil réis..... 4:780$000
330. Embrayagem do disco, completo, um, tresentos e cincoenta e seis mil réis..... 356$000
333. Engrenagem corrediça das 2ª e 3ª velocidades, uma, oitenta e sete mil réis..... 87$000
334. Engrenagem corrediça da 1ª velocidade e marcha a ré, uma, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
335. Engrenagem do contra-eixo, uma, tresentos e dezoito mil réis..... 318$000
336. Engrenagem da distribuição, uma, duzentos e dezesete mil réis..... 217$000
345. Filtro de oleo, um, duzentos e oitenta e tres mil réis ..... 283$000
349. Guarda-lama trazeiro, um, cento e sessenta e oito mil réis..... 168$000
355. Junta do cano de admissão, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
356. Junta do cano de admissão e descarga, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500

358. Junta da tampa do cylindro, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
361. Lanterna lateral, uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
362. Lanterna trazeira, uma, dezesete mil réis 17$000
364. Manga do eixo direito, uma, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000
365. Manga do eixo, esquerda, uma, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000
369. Meia porca direita, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
370. Meia porca esquerda, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
372. Mola do carburador, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
375. Mola externa da valvula, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
376. Mola interna da valvula, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
377. Mola da embrayagem, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
383. Parafuso da biela, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
386. Parafuso deanteiro da mola trazeira, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
387. Parafuso do freio de pé, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
388. Parafuso do radiador, um, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
389. Parafuso das rodas dianteiras, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
390. Parafuso das rodas trazeiras, um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
391. Parafuso do tucho, um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
392. Pharol completo, um, cento e quarenta e tres mil réis . . . . . 143$000
393. Pino espherico da barra de direcção, um, dez mil e trosentos réis . . . . . 10$300
395. Pino de freio dianteiro, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
396. Pino da manga do eixo, um, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
397. Pino do pistão, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
398. Pistão completo, um, trinta e oito mil réis 38$000
399. Placa do freio de mão, uma, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
400. Polia do ventilador, uma, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
401. Porca do ajustador do freio externo, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
402. Porca do parafuso do radiador, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
403. Porca do tubo da roda, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
406. Prendedor da capota do motor, um, dez mil réis . . . . . 10$000
407. Presilha do aro sobresalente, um, tresentos e oito mil réis . . . . . 308$000
409. Radiador completo, sem o termosthato, um, novecentos e quinze mil réis . . . . . 915$000
410. Reflector de pharol, um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
413. Rolamento da direcção, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
414. Rolamento do differencial, um, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
415. Rolamento do eixo de transmissão, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
416. Rolamento do pinhão, um, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
417. Rolamento das rodas, um, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
418. Roldana do tucho, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
425. Supporte do guarda-lama, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
428. Tambor do freio, um, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
431. Tampa da distribuição, uma, cento e trinta e seis mil réis . . . . . 136$000
432. Tampa do distribuidor, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
434. Tampa de manjcula, uma, sete mil réis 7$000
435. Tampa de pharol, uma, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
436. Tampa do radiador, uma, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
440. Terminal das velas, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
441. Tubo dos balancins, um, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

Peças "Fiat", modelo 505 F. E 505-510:

454. N. 9.000, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
455. N. 9.005, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
456. N. 38.823, uma, duzentos e quarenta réis $240
465. N. 39.738, uma, dez mil e tresentos réis 10$300
466. N. 39.921, uma, vinte e tres mil réis . . . . 23$000
467. N. 39.971, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
468. N. 39.999, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
469. N. 40.450, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
470. N. 40.152, uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
471. N. 41.829, uma, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700
474. N. 45.098, uma, mil e tresentos réis . . . . 1$300
475. N. 45.198, uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
477. N. 45.918, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
478. N. 46.009, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
482. N. 47.169, uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
483. N. 47.310, uma, trinta e sete mil réis . . . 37$000
485 N. 47.401, uma, cento e setenta e cinco mil réis . . . . . 175$000
487. N. 50.234, uma, dezenove mil e tresentos réis . . . . . 19$300
488. N. 50.317, uma, mil e oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
490. N. 52.451, uma, vinte e um mil réis . . . . 21$000
493. N. 56.809, uma, vinte e um mil réis . . . . 21$000
494. N. 56.810, uma, vinte e dous mil réis . . . . 22$000
495. N. 59.290, uma, cento e dez mil réis . . . . 110$000
497. N. 61.950, uma, um conto e oitocentos mil réis . . . . . 1:800$000
498. N. 62.113, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
499. N. 62.247, uma, dous mil e setecentos réis 2$700
500. N. 62.568, uma, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
501. N. 62.652, uma, setenta e um mil réis . . . . 71$000
502. N. 63.870, uma, sessenta e quatro mil réis 64$000
503. N. 64.465, uma, onze mil e seiscentos réis 11$000
505. N. 66.234, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 235$000
506. N. 66.289, uma, um conto seiscentos e noventa mil réis . . . . . 1:690$000
507. N. 67.290, uma, treze mil e trezentos réis . 13$300
511. N. 67.517, uma, mil e setecentos réis . . . . 1$700
512. N. 67.583, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
513. N. 67.857, uma, duzentos e cincoenta réis . $250
514. N. 68.526, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
516. N. 69.100, uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500
517. N. 69.175, uma, setenta e cinco mil réis . . 75$000
518. N. 69.373, uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
520. N. 69.630, uma, trinta e tres mil réis . . . . 33$000
522. N. 70.404, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
523. N. 70.929, uma, cento e sessenta mil réis . 160$000
524. N. 71.515, uma, vinte e seis mil e setecentos réis . . . . . 26$700
525. N. 71.529, uma, cento e noventa e seis mil réis . . . . . 196$000
526. N. 74.855, uma, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
527. N. 76.125, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
528. N. 76.540, uma, treze mil e duzentos réis . . . . . 13$200
530. N. 76.702, uma, sessenta e nove mil réis . 69$000
531. N. 76.829, uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
532. N. 76.845, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
533. N. 78.514, uma, cento e sessenta e sete mil réis . . . . . 167$000
534. N. 78.515, uma, quarenta e oito mil réis . 48$000

535. N. 78.524, uma, trezentos e setenta e cinco mil réis. ..... 375$000
536. N. 80.388, uma, quatorze mil réis..... 14$000
537. N. 80.592, uma, novecentos e cincoenta réis. $950
538. N. 84.910, uma, quatro mil e quatrocentos réis. . ..... 4$400
539. N. 87.133, uma, setecentos e quarenta e nove mil réis. ..... 749$000

CONTRACTO N. 43

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Ferreira, Land & Comp., para o fornecimento do Grupo n. 26 — Accessorios de automovel — a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 272, de 21 de novembro de 1929, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo Ministerio durante o corrente anno de mil novecentos e trinta.

Aos vinte e dois dias do mez de março de mil novecentos e trinta compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o Director Geral Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores Ferreira, Land & Comp., estabelecidos á rua Evaristo da Veiga numero vinte e quatro, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e seis ás repartições do referido Ministerio, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contaracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287 e 288, de 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de onze de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e quatro mil novecentos e trinta e oito e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Ferreira, Land & Comp., neste instrumento denominado "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita, do grupo n. 26, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correcional dos Dois Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fronecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dor artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10%) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte cinco por cento (25%) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50%) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes serão impostas pelos chefes das repartições, communicadas immediatamente á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e serão recolhidas ao Thesouro Nacional, em moeda corrente, como renda eventual da União, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim expedida e mediante guia que será dada pela referida Directoria de Contabilidade, onde ficará depositado o respectivo conhecimento.

Igualmente proceder-se-á com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Sexta — Da imposição das multas poderão os contractantes recorrer para o senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores, depois da prova de terem feito o deposito a que se refere a condição anterior, só podendo, porém, ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Setima — Findo o prazo estabelecido na quinta condição sem que os contractantes comprovem, perante a Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado, terem recolhido as quantias resultantes das mencionadas faltas, serão as multas ou differença e preços deduzidas da caução feita para garantia do contracto, sendo nesse caso, obrigados a entrar com a importancia para integralisal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto, como estabelece a parte final da quarta condição deste mesmo contracto.

Oitava — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidade em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de dous contos de réis (2:000$000) conforme provaram com o documento numero setecentos e quarenta e oito, de vinte e um de março de mil novecentos e trinta, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores correspondendo este deposito a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Nona — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Decima — As despezas resultantes do fornecimento em questão na importancia de trinta e tres contos e vinte e seis mil quinhentos e dez réis (33:026$510) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas e correrão por conta das verbas: 10 — Secretaria de Estado; 13 — Justiça do Districto Federal — Escola João Luiz Alves; 15 — Policia Civil do Districto Federal — Repartição da Policia — Instituto Medico Legal — Gabinete de Identificação e Estatistica; 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correcção; 20 — Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Colonia de Psychopathas (Homens) — Colonia de Psychopathas (Mulheres); 24 — Bibliotheca Nacional; 29 — Instituto Oswaldo Cruz; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres de vinte e sete de dezembro de mil novcentos e vinte e nove e sub-

consignações seguintes do material permanente, de consumo ou de transformação e de despezas diversas:

Secretaria de Estado "7. Para custeio, etc.".	1:000$000
Escola João Luiz Alves "50. Acquisição, etc.".	500$000
Repartição da Policia "7. Acquisição de material de transporte, etc.".	12:206$510
Repartição da Policia "12. Combustivel, etc.".	14:000$000
Instituto Medico Legal "58. Transporte em serviço".	1:000$000
Gabinete de Identificação e Estatistica "67. Transporte em serviço".	200$000
Casa de Detenção "5. Para acquisição, etc.".	1:000$000
Casa de Detenção "15. Custeio, etc.".	500$000
Casa de Correcção "4. Acquisição e concertos, etc.".	300$000
Hospital Nacional de Psychopathas "16. Conservação, etc.".	300$000
Colonia de Psychopathas (Homens) "56. Conservação, etc.".	500$000
Acquisição de material, etc.".	500$000
Colonia de Psychopathas (Mulheres) "71. acquisição de material, etc.".	500$000
Bibliotheca Nacional "13. Custeio de um vehiculo".	20$000
Instituto Oswaldo Cruz "15. Custeio de vehiculos, etc.".	1:000$000
No total de Rs.	33:026$510

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor Director Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores Dr. João de Olveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 22 de março de 1930 (22-3-930).— *João de Oliveira Pereira Junior.* — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Antonino Damasceno Portugal.* — *Donalio Timotheo da Costa.* — *Olavo Jardim de Rezende.*

RELAÇÃO DOS PREÇOS CONTRACTADOS

2. Businа Klaxon, electrica, uma, cincoenta e sete mil réis.	57$000
5. Camaras de ar de 30 x 3 1/2 "Michelin", uma, dezoito mil e novecentos réis...	18$900
11. Camaras de ar, de 880 x 120 "Michelin", uma, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28$800
13. Camaras de ar, de 920 x 120 "Michelin", uma, trinta e cinco mil réis.	35$000
18. Camaras de ar balão Goodrich 28 x 525, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis.	25$900
19. Camaras de ar balão Michelin 28 x 525, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis.	25$900
20. Camaras de ar balão Royal 28 x 525, uma, vinte e cinco mil réis.	25$000
21. Camaras de ar balão Royal 29 x 440, uma, vinte mil e novecentos réis.	20$900
23. Camaras de ar balão Royal 33 x 5, uma, trinta e nove mil e novecentos réis...	39$900
24. Camara de ar, Goodrich, 33 x 5, uma, quarenta e cinco mil réis.	45$000
25. Camara de ar Royal, 30 x 5, uma, trinta e oito mil e oitocentos réis.	38$800
26. Camara de ar Royal, 33 x 5, uma, quarenta e dois mil e quatrocentos réis.	42$400
27. Camara de ar Royal, 35 x 5, uma, quarenta e cinco mil e oitocentos réis.	45$800
28. Camara de ar Royal, 880 x 120, uma, trinta e um mil réis.	31$000
29. Camara de ar Royal, 920 x 120, uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis.	34$800
31. Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma, quarenta mil e novecentos réis.	40$900
35. Camara de ar Goodrich Cord, 27 x 3,85, uma, vinte e quatro mil réis.	24$000
36. Camara de ar Goodrich Cord, 28 x 3, uma, dezenove mil e oitocentos réis.	19$800
39. Camara de ar Goodrich Cord, 29 x 4,50, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis.	24$900
40. Camara de ar Royal Cord, 27 x 3,85, uma, vinte e tres mil réis.	23$000
42. Camara de ar balão, Royal Cord, 27 x 3,85, uma, vinte e dois mil e oitocentos réis.	22$800
44. Camara de ar balão, Royal Cord, 28 x 3, uma, dezoito mil e quinhentos réis.	18$500
45. Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,40, uma, vinte e um mil réis.	21$000
46. Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,50, uma, vinte e tres mil e setecentos réis.	23$700
47. Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,75, uma, vinte e tres mil e setecentos réis.	23$700
réis.	2$700
49. Camara de ar balão Royal Cord, 30 x 3 1/2, uma, dezesete mil e oitocentos réis.	17$800
50. Camara de ar balão Royal Cord, 30 x 4,50, uma, vinte mil e novecentos réis.	20$900
51. Camara de ar balão Royal Cord, 30 x 5, uma, trinta e oito mil e setecentos réis.	38$700
52. Camara de ar balão Royal Cord, 30 x 5,25, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis.	27$400
53. Camara de ar balão Royal Cord, 31 x 5, uma, vinte e nove mil réis.	29$000
54. Camara de ar balão Royal Cord, 31 x 5,25, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis.	27$400
56. Camara de ar balão Royal Cord, 32 x 4, uma, vinte e cinco mil e trezentos réis.	25$300
57. Camara de ar balão Royal Cord, 32 x 4 1/2, uma, trinta mil e novecentos réis.	30$900
60. Camara de ar balão Royal Cord, 33 x 4 1/2, uma, trinta mil e novecentos réis.	30$900
61. Camara de ar balão Royal Cord, 33 x 5, uma, quarenta e dois mil réis.	42$000
62. Camara de ar balão Royal Cord, 33 x 6,00, uma, quarenta e tres mil e oitocentos réis.	43$800
63. Camara de ar balão Royal Cord, 33 x 6,75, uma, quarenta e cinco mil réis.	45$000
64. Camara de ar balão Royal Cord, 34 x 7, uma, setenta e nove mil e novecentos réis.	79$900
65. Camara de ar balão Royal Cord, 36 x 6, uma, setenta mil e oitocentos réis.	70$800
67. Camara de ar balão Goodrich Cord, 28 x x 1 1/2, uma, nove mil e quatrocentos réis.	9$400
68. Camara de ar balão Goodrich Cord, 28 x x 3, uma, dezenove mil e quinhentos réis.	19$500
69. Camara de ar balão Goodrich Cord, 29 x x 4,40, uma, vinte e dois mil e oitocentos réis.	22$800
71. Camara de ar balão Goodrich Cord, 30 x 5, uma, quarenta mil e oitocentos réis.	40$800
72. Camara de ar balão Goodrich Cord, 31 x x 5,25, uma, vinte e oito mil e novecentos réis.	28$900
73. Camara de ar balão Goodrich Cord, 32 x x 6,75, uma, quarenta e seis mil e novecentos réis.	46$900
74. Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x 5, uma, quarenta e cinco mil réis.	45$000
75. Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x x 6,00, uma, quarenta e seis mil e novecentos réis.	46$000
76. Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x x 6,75, uma, quarenta e oito mil réis.	48$000

77. Camara de ar balão, Goodyear Cord, 27 x x 3,85, uma, vinte e quatro mil réis.. 24$000
80. Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 5,25, uma, vinte e seis mil e novecentos réis. . ..... 26$900
81. Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x x 4,40, uma, vinte e dois mil e setecentos réis. . ..... 22$700
83. Camara de ar balão, Goodyear Cord, 30 x 5, uma, quarenta e um mil réis..... 41$000
84. Camara de ar balão, Goodyear Cord, 31 x x 5,25, uma, vinte e nove mil réis.... 29$000
85. Camara de ar balão, Goodyear Cord, 32 x x 6,75, uma, quarenta e seis mil e novecentos réis . . .. 46$900
86. Camara de ar balão, Goodyear Cord, 30 x 5, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
87. Camara de ar balão Goodyear Cord, 33 x x 6,00, uma, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . .. 46$800
88. Camara de ar balão, Goodyear Cord, 33 x x 6,75, uma, quarenta e oito mil réis.. 48$000
89. Camara de ar balão, Kelly Cord, 27 x 2,85, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . . .. 24$400
90. Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 1 1/2, uma, nove mil e setecentos réis..... 9$700
92. Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 5,25, uma, vinte e seis mil e duzentos réis 26$200
93. Camara de ar balão, Kelly Cord, 29 x 4,40, uma, vinte e um mil e oitocentos réis 21$800
94. Camara de ar balão, Kelly Cord, 29 x 4,50, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . 24$900
95. Camara de ar balão, Kelly Cord, 30 x 5, uma, quarenta e um mil réis..... 41$000
96. Camara de ar balão, Kelly Cord, 31 x 5,25, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
97. Camara de ar balão, Kelly Cord, 32 x 6,75, uma, dezesete mil réis . ..... 17$000
98. Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 5, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
99. Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 5, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
100. Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 6,75, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
101. Carburador Zenith, um, quarenta e oito mil réis . . .. 48$000
102. Chapa positiva para accumulador, de 6-8 volts, jogo, vinte e tres mil e oitocentos réis . . .. 23$800
104. Chapa positiva para accumulador, de 6-8 volts, jogo, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . 21$800
106. Contrapinos de 1 a 6 m/m, um, tres réis.. $003
107. Copos para graxa, ns. 4 a 6, um, mil e duzentos réis . . .. 1$200
108. Couro de carrayagem, um, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
110. Dispositivo para magneto Marelli de auto Fiat, modelo 305 F, um, noventa e dous mil e novecentos réis . ..... 92$900
111. Eixo e engrenagem Bendix, um, trinta mil réis . . .. 30$000
112. Escovas para capa, typo bilhar, uma, trese mil e novecentos réis..... 13$900
114. Espatulas para collocar pneus, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
115. Filtro completo, para vacuo Nash, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
116. Fio magneto, de 8 m/m, metro, setecentos e oitenta réis $780
117. Juntas metallicas para velas, uma, trinta réis $030
124. Metal patente, kilo, oito mil réis..... 8$000
126. Mola para valvula de Chrysler, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
127. Parabrisa completo, para Stud, um, quinhentos e quarenta mil réis..... 540$000
129. Platinado para magneto Marelli, da Fiat, Mod. 505 F, um, vinte e oito mil réis 28$000
130. Pellego "Angorá" de 0,90 x 0,70, um, cento e trinta mil réis ..... 130$000
131. Pellego "Angorá" de 1,00 x 0,70, um, cento e trinta mil réis . ..... 130$000
132. Pneus anti, de 30 x 3, "Michelin", um, sessenta e nove mil e novecentos réis.... 69$900
143. Pneus balão de 29 x 4,40 "Cavalli Balloon", um, noventa e nove mil réis..... 99$000
157. Pneus balão anti-derrapante Michelin Cord, de 33 x 6,75, um, duzentos e noventa e nove mil réis..... 299$000
158. Pneus Michelin Cord de 30 x 5, um, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
161. Pneus Royal Cord de 35 x 5, um, tresentos e vinte e seis mil e oitocentos réis 326$800
163. Pneu Goodrich Cord de 30 x 5, um, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos réis . . .. 296$800
164. Pneu Goodrich Cord de 33 x 6,75, um, tresentos e doze mil réis..... 312$000
165. Pneu Goodrich Cord de 27 x 3,85, um, cento e trese mil e quatrocentos réis.. 113$400
166. Pneu Goodrich Cord de 28 x 3, um, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
168. Pneu Goodrich Cord de 33 x 6,00, um, duzentos e vinte e oito mil e setecentos réis . . . . 228$700
170. Pneu Goodyear Cord de 27 x 3,85, um, cento e trese mil e seiscentos réis..... 113$600
171. Pneu Goodyear Cord de 28 x 3, um, oitenta e oito mil réis . ..... 88$000
173. Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 29 x 4,50, um, cento e dezenove mil e setecentos réis . . .. 119$700
177. Pneu balão Royal Cord, 27 x 3,85, um, cento e dous mil réis . ..... 102$000
179. Pneu balão Royal Cord, 28 x 3, um, oitenta e um mil e novecentos réis..... 81$900
182. Pneu balão Royal Cord de 29 x 5,50, um, cento e oitenta e seis mil e novecentos réis . . . . 186$900
183. Pneu balão Royal Cord, 30 x 3 1/2, um, cento e tres mil réis..... 103$000
185. Pneu balão Royal Cord, 30 x 5, um, duzentos e setenta e cinco mil réis..... 275$000
190. Pneu balão Royal Cord, 32 x 4, um, cento e setenta mil e oitocentos réis..... 170$800
192. Pneu balão Royal Cord, 32 x 4 1/2, um, duzentos e trinta e tres mil e setecentos réis. . . .. 233$700
194. Pneu balão Royal Cord, 33 x 4 1/2, um, duzentos e quarenta e dous mil e setecentos réis. . ..... 242$700
199. Pneu balão Royal Cord, 36 x 6, um, quinhentos e cincoenta e nove mil e novecentos réis. . ..... 559$900
202. Pneu balão Goodrich Cord, 28 x 3, um, oitenta e oito mil réis..... 88$000
204. Pneu balão Goodrich Cord, 31 x 5,25, um, cento e noventa e dous mil réis..... 192$000
205. Pneu balão Goodrich Cord, 32 x 6,75, um, duzentos e noventa e um mil réis..... 291$000
206. Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 5, um, tresentos e vinte e nove mil e setecentos réis. . . .. 329$700
207. Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 600, um, duzentos e dezesete mil réis..... 217$000
208. Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 6,75, um, duzentos e noventa e nove mil réis..... 299$000

210. Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 1 1/2, um, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700

211. Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 3, um, oitenta e oito mil réis..... 88$000

213. Pneu balão Goodyear Cord, 29 x 4,40, um, cento e dez mil e novecentos réis..... 110$900

215. Pneu balão Goodyear Cord, 31 x 5,25, um, cento e noventa e dous mil réis..... 192$000

216. Pneu balão Goodyear Corrd, 32 x 6,75, um, duzentos e noventa e um mil réis..... 291$000

217. Pneu balão Goodyear Cord, 33 x 5, um, tresentos e vinte e sete mil e setecentos réis..... 327$700

218. Pneu balão Goodyear Cord, 33 x 6,00, um, duzentos e dezesete mil réis..... 217$000

219. Pneu balão Goodyear Cord, 33 x 6,75, um, duzentos e noventa nove mil réis..... 299$000

221. Pneu balão Kelly Cord, 28 x 1 1/2, um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800

222. Pneu balão Kelly Cord, 28 x 3, um, oitenta e oito mil réis..... 88$000

224. Pneu balão Kelly Cord, 29 x 4,40, uma, cento e onze mil réis..... 111$000

225. Pneu balão Kelly Cord, 29 x 4,50, um, cento e doze mil réis..... 112$000

227. Pneu balão Kelly Cord, 31 x 5,25, um, cento e noventa e dous mil réis..... 192$000

228. Pneu balão Kelly Cord, 32 x 6,75, um, duzentos e noventa e um mil réis..... 291$000

229. Pneu balão Kelly Cord, 33 x 5, um, tresentos e vinte e sete mil e setecentos réis..... 327$700

230. Pneu balão Kelly Cord, 33 x 6,00, um, duzentos e dezesete mil réi..... 217$000

231. Pneu balão Kelly Cord, 33 x 6,75, um, duzentos e noventa e nove mil réis..... 299$000

239. Tubo de borracha para bomba de ar, metro, mil e setecentos réis..... 1$700

240. Vacuo Stwart, para um litro, um, noventa mil réis..... 90$000

241. Velas para auto Ford, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200

242. Velas diversas para automoveis, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200

243. Vidro de parabrisa Chevrolet, de 0,90 x 0,30, um, treze mil réis..... 13$000

244. Vidro de parabrisa Chevrolet, de 0,90 x 0,16, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900

245. Vidro de parabrisa, Studebaker, de 0,97 x x 0,26, um, treze mil réis..... 13$000

246. Vidro de parabrisa, Studebacker, de 0,27 x x 0,21, um, onze mil réis..... 11$000

Peças "Buick", 27-55-49:

264. Bobina de ignição, uma, oitenta e sete mil réis..... 87$000

268. Botão de busina, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700

451. Vidro de pharol, um, quatorze mil réis..... 14$000

Peças "Ford":

541. N. 1.151, uma, vinte e tres mil e duzentos réis..... 23$200

542. N. 2.337, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600

543. N. 2.691, uma, setenta e nove mil réis..... 79$000

544. N. 2.814 L2, uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000

545. N. 2.841, uma, oitocentos réis..... $800

548. N. 3.004 D, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700

550. N. 3.017 B, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900

551. N. 3.070, uma, quatrocentos réis..... $400

552. N. 3.071, uma, quatrocentos réis..... $400

553. N. 3.077, uma, setecentos réis..... $700

554. N. 3.250 D, uma, quarenta e oito mil réis. 48$000

555. N. 3.379 B, uma, tresentos réis..... $300

556. N. 3.824 B, uma, cincoenta mil réis..... 50$000

557. N. 3.825 B, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900

558. N. 3.960, uma, oito mil e setecentos réis.. 8$700

559. N. 3.961 C, uma, oitocentos e oitenta réis. $880

560. N. 4.053 B, uma, cento e cincoenta réis... $150

561. N. 5 Z 210, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400

562. N. 5 Z 829, uma, quatro mil réis..... 4$000

563. N. 5.041 B, uma, sete mil e setecentos réis..... 7$700

564. N. 5.049 B, uma, dous mil réis..... 2$000

565. N. 5.175, Cargd., uma, cento e vinte e dous mil réis..... 122$000

566. N. 5.893 T. T., uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

567. N. 6.432 D. X., uma, dez mil réis..... 10$000

568. N. 6.576 HX, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

569. N. 6.815 B. X., uma, quatro mil réis..... 4$000

570. N. 7.827, uma, dezenove mil réis..... 19$000

571. N. 8.786 C, uma, seis mil e oitocentos réis. 6$800

572. N. 8.973 B. X., uma, dous mil réis..... 2$000

573. N. 8.975 X, uma, dous mil réis..... 2$000

574. N. 18.257 X, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

575. N. 18.259 X, uma, seis mil réis..... 6$000

576. N. 40.324 X, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto de arrendamento do predio numero seiscentos e oitenta e sete, da avenida Amaro Cavalcanti, onde funcciona a agencia do Correio do *Engenho de Dentro*, que entre si fazem as respectivas proprietarias Lucinda Lopes Coelho e Amelia Lopes dos Santos e a Directoria Geral dos Correios, na fórma abaixo:

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e trinta no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severiano de Lucena Neiva e D. Lucinda Lopes Coelho e Amelia Lopes dos Santos; a primeira, maior, proprietaria, casada com o senhor Romulo Soares Coelho, sendo assistida neste acto pelo mesmo senhor; a segunda, solteira, proprietaria, portugueza, emancipada, conforme escriptura de emancipação, tabellião doutor Oldemar Rodrigues de Faria, á rua do Rosario, numero cento e cincoenta e seis, livro de notas sob numero quatrocentos e noventa e oito, folhas quatorze; as referidas proprietarias residem á rua do Senado numero trezentos e cincoenta e tres, nesta Capital, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director geral, constantes do processo "Diversos" numero mil quatrocentos e setenta e seis, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e sete, de accôrdo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, juntamente com o senhor Romulo Soares Coelho, marido de Lucinda Lopes Coelho, o seguinte: Lucinda Lopes Coelho e Amelia Lopes dos Santos, outorgantes locadores dão de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio sito nesta Capital, á avenida Amaro Cavalcanti, numero seiscentos e oitenta e sete, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de seis contos tresentos e sessenta mil réis (6:360$000), que será pago em prestações mensaes de quinhentos e trinta mil réis (530$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de

Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e tres.

Segunda — As outorgantes Lucinda Lopes Coelho e Amelia Lopes dos Santos obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgda povidenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto, na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização por escripto das outorgantes e no caso de fazel-as sem que haja consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta das outorgantes, préviamente avisadas, na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelas outorgantes.

Oitava — As outorgantes se abrigam mais a não transigirem com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda, "Correios" — Consignação Material" — Diversas despezas" — Subconsignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de cincoenta e dous mil réis (52$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida préviamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado, sob numero cinco, de trinta e um de janeiro deste anno, o qual, nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. As outorgantes locadoras exhibiram os seguintes documentos que provam quitação dos impostos a que estão obrigadas: "Imposto predial", segundo semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e nove, conhecimento numero oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e tres. Taxa sobre o consumo de agua, por penna, exercicio de mil novecentos e vinte e nove, conhecimento numero oitenta e sete mil duzentos e dezeseis. Taxa de saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e nove, conhecimento numero sessenta e um mil e cincoenta e sete. E declararam eleger seu domicilio legal esta Cidade, em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Tancredo Francisco Prudente, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e trinta, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e, devidamente inutilizadas, nove (9) estampilhas federaes no valor total de cincoenta e dous mil réis (52$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e trinta (18-3-930). — Severino Neiva. E mais abaixo: assignaturas das proprietarias) Lucinda Lopes Coelho e Amelia Lopes dos Santos. — Romulo Soares Coelho. Testemunhas: Domingos Peixoto Amorim e Trajano Fagundes Cadaval. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas cento e setenta a folhas cento e setenta e tres, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria de Contabilidade — Terceira Secção: em vinte de março de 1930. — *M. Thereza da Costa Mello Filha*, auxiliar. Confere: — *Celso de Barros Figueiredo*, 3º official. Visto, em 20 de março de 1930. — Servindo de chefe de secção, *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1º official.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão Oswaldo Rocha, na solemnidade da inauguração da nova séde do Radio Educador do Brasil.

— No Palacio Rio Negro, em Petropolis, estiveram hontem, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. Cav. Bernardo Attolico, embaixador de Italia; Albert Haydin, ministro plenipotenciario da Hungria e Dr. Carlos da Silva Costa.

— No Palacio do Catete esteve hontem o Sr. senador Carlos Cavalcante, que foi deixar os seus agradecimentos ao Sr. Presidente da Republica, pelo telegramma de felicitações que lhe dirigiu, por motivo de seu anniversario natalicio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 24, as seguintes folhas do vigesimo dia util:

Montepio Civil da Viação, de J a M.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Itaquera", para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 ½ horas; idem, idem com porte duplo, até ás 8 horas.

"Baependy", para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 ½ horas; idem, idem com porte duplo até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

"H. Chieftan", para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

"Lutetia", para Lisboa, Vigo e Bordéos, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 17 horas de hoje; cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

"C. Hoepch", para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 17 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 13/16	5 49/64
Sobre Paris	$336	$339
Sobre Italia	—	$452
Sobre Allemanha	—	2$050
Sobre Portugal	—	$391
Sobre Belgica (papel)	—	$240
Sobre Belgica (ouro)	—	1$204
Sobre Hespanha	—	1$103
Sobre Suissa	—	1$683
Sobre Suecia	—	2$324
Sobre Noruega	—	2$315
Sobre Dinamarca	—	2$316
Sobre Chile	—	1$065
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$255
Sobre Nova York	8$370	8$610
Sobre Montevidéo	—	7$750
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$263
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda	—	3$467
Sobre Japão (yen)	—	1$300
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$255

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Libras (papel)	43$800
Dollars (papel)	8$700
Escudos (papel)	$405
Lira (papel)	$470

Bolsa

Apolices uniformisadas de 5 %, miudas	800$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	735$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	820$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	736$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	712$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %.	982$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	1:000$000
Obrigações rodoviarias de 1:000$, 5 %, port.	730$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	150$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	144$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	148$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	192$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	740$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	95$000
Banco Commercio	140$000
Companhia E. de F. de Minas de S. Jeronymo	70$000
Companhia Docas de Santos, nom.	249$000
Companhia Docas de Santos, port.	248$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	156$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1930. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE'

Dia 22 de março de 1930

Mercado a têrmo

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura: Vendedor	Pregão de abertura: Comprador	Pregão de fechamento: Vendedor	Pregão de fechamento: Comprador	Total de vendas Saccas
Março	15$500	14$925	—	—	—
Abril	15$200	14$725	—	—	—
Maio	15$000	14$600	—	—	—
Junho	14$700	14$500	—	—	—
Julho	14$650	41$350	—	—	—
Agosto	14$500	14$275	—	—	—
Vendas	1.000 saccas		—		1.000

Mercado: estavel.

O pregão de fechamento não funcciona aos sabbados.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 22$000 por arroba.
Mercado firme.
Vendas até ás 10 e 1|2, 3.367 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Café

	Saccas
Entradas não houve.	
Sahidas	6.150
Consumo local	800
Existencia	347.558

Mercado, firme.
Preços:

Typo 3	25$200
Typo 4	24$400
Typo 5	23$600
Typo 6	22$800
Typo 7	22$000
Typo 8	21$000

Assucar

	Saccos
Entradas	2.450
Sahidas	13.779
Existencia	299.470

Mercado sustentado.
Preços:

Branco crystal	30$000 a 03$000
C. amarello	25$000 a 27$000
Mascavinho	25$000 a 27$000
Mascavo	23$000 a 25$000

Algodão

	Fardos
Entradas	273
Sahidas	778
Existencia	4.471

Mercado, estavel.
Preços por 10 kilos:
Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	38$000
Typo 4	37$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	30$500
Typo 5	38$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	35$000
Typo 5	31$000

Fibra Curta — Mattas:

Typo 3	34$500
Typo 5	30$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	34$500
Typo 5	30$500

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

Ministerio da Agricultura, dlunstria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasi
Em 8 de março de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8 ás 18 horas do dia 9

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom continuando sujeito a trovoadas locaes. Temperatura: estavel á noite mantendo-se elevada de dia. Ventos: variaveis, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, continuando sujeito a trovoadas locaes. Temperatura : manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo: bom com forte nebulosidade por vezes e trovoadas em São Paulo, perturbado nos demais Estados. Temperatura: elevada em São Paulo e Paraná, ligeiro declinio nos demais Estados. Ventos: variaveis, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 7 ás 15 horas do dia 8

O tempo foi bom das 15 ás 18 horas, assim se conservando até ás 15 horas de hoje, tendo-se observado relampagos á noitinha. A temperatura foi estavel á noite e manteve-se bastante elevada de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos posto. do Districto Federal foram: maxima 36.0 e minima 23.9 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 32.7 e minima 25.0, respectivamente ás 12 horas e 30 minutos e 7 horas e 50 minutos. Sopraram ventos variaveis fracos, com predominancia dos do quadrade norte.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 8 de março de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)	58.0	—	27.0	—	SE	2	5	—	B	32.0	23.0	2.0	B	Io	B
Belém (X)	59.7	—	26.0	—	NE	2	5	—	B	31.0	22.0	11.0	Io	Io	—
S. Luiz (X)	—	—	27.0	—	NE	2	2	—	B	29.0	22.0	85.0	B	B	AoT
Barra do Corda (X)	59.1	—	24.0	—	C	0	9	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Grajahú (X)	59.6	—	23.0	—	NE	2	9	—	I	33 0	16.0	0.0	B	B	B
Therezina (X)	61.0	—	24.0	—	C	0	9	—	I	29.0	22.0	2.0	Io	Io	B
Fortaleza (X)	61.0	—	29.0	—	C	0	2	—	B	30.0	22.0	15.0	Io	B	Io
Quixeramobim (X)	61.8	—	27.0	—	E	2	5	—	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X)	60.6	—	28.0	—	NE	2	9	—	Mchs	32.0	19.0	0.0	I	I	I
Iguatú (X)	59.8	—	27.0	—	NE	2	9	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Natal (X)	62.0	—	29.0	—	NE	2	2	Chão	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba (X)	58.1	—	29.0	—	SE	2	5	—	B	32.0	22.0	15.0	B	B	Io
Campina Grande (X)	60.6	—	26.0	—	E	2	9	—	I	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Recife (X)	61.5	—	27.0	—	C	0	5	Tranq.	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X)	57.2	—	25.0	—	E	8	2	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyanna (X)	60.7	—	30.0	—	S	2	5	—	I	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X)	61.8	—	22.0	—	E v	2	9	—	I	30.0	17.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha	61.1	0.3	28.0	0.0	C	0	5a	Chão	B	29.0	24.0	1.0	I	I	Io
Maceió (X)	60.8	—	30.0	—	NE	2	5	Chão	I	30.0	23.0	1.0	B	I	Io
Pão de Assucar (X)	61.7	—	28.0	—	SE	2	5	—	I	29.0	21.0	0.0	I	I	I
Collegio (X)	—	—	28.0	—	SE	5	9	—	I	35.0	23.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	28.0	—	SE	2	5	—	I	—	20.0	0.0	I	I	B
Aracajú (X)	61.8	—	29.0	—	E	2	2	—	B	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Propriá (X)	62.2	—	29.0	—	SE	2	9	—	I	35.0	20.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salvador) (X)	61.0	—	29.0	—	E	2	5	—	I	31.0	24.0	1.0	I	B	Io
Barra do Rio Grande (X)	59.4	—	30.0	—	NE	2	5	—	B	35.0	20.0	0.0	I	I	B
Caetité (XX)															
Ilhéos (X)	62.2	—	28.0	—	E	2	5	Tranq.	B	30.0	25.0	3.0	I	B	Io
Porto Seguro	62.2	0.7	28.0	2.0	SE	2	5b	Tranq.	B	28.0	22.0	1.0	A ◌	A ◌	A ◌
Bello Horizonte (X)	60.7	—	25.0		NE	2	2	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Januaria (X)	58.7	—	27.0	—	SE	2	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni (X)	60.2	—	26.0	—	NE	2	9	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (XX)															
Cambuquira (X)	60.9	—	25.0	—	E	2	0	—	B	—	18.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X)	62.0	—	24.0	—	W	2	0	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fóra	61.2	0.7	23.0	1.0	C	0	0	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X)	61.8	—	27.0	—	C	0	2	—	B	33.0	21 0	0.0	I	I	I
Catalão	760.5	—	24.0	—	E	5	0	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X)	59.5	—	28.0	—	N	2	0	—	B	34.0	23 0	0.0	B	B	B
Corumbá	57.6	—	29.0	—	E	2	2	—	B	35.0	25.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	57.7	—	28.0	—	N2	2	2a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso (X)	58.4	—	27.0	—	N	2	2	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Victoria (X)	62.1	—	29.0	—	N	2	0	—	B	30.0	23.0	0.0	B	I	B
C. do Itapem	63.8	0.4	27.9	1.0	C	0	0	P. vagas	B	32 0	—	0.0	B	A ◌	B

Observações realizadas ás 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 8 de março de 1930 — Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão: Em m/m	Pressão: Differença em 24 horas	Temperatura do ar: Centigrado	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos: Das 9 ás 14 horas	Tempo e phenomenos: Das 14 ás 18 horas	Tempo e phenomenos: Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	60.4	0.9	27.0	1.0	N	2	5a	Chão	B	34.0	25 0	0.0	B	B	B
Campos	61.5	0.5	28.0	1.0	NE	2	2b	—	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul	61.1	—	27.0	2.0	NE	2	5a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Friburgo	62.4	-0.3	20.0	1.0	C	0	2a	—	B	29.0	25.0	1.0	B	B	Ao°
Petropolis	60.8	0.2	27.0	4.0	NE	2	2e	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Rezende	60.7	1.2	25.0	2.0	C	0	0	—	B	—	20.0	0.0	A <	B ≡	B ≡
Therezopolis	61.5	0.9	24.0	1.0	N	2	2a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	60.8	0.5	28.0	1.0	NE	5	2a	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	—	—	29.0	0.0	S	2	5a	Chão	B	34.0	24.0	0.0	B	B	B
São Paulo	59.8	2.2	29.0	1.0	NE	2	0	—	B	35.0	19.0	0.0	B	B	B
Santos	59.8	2.0	32.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	35.0	25.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	58.3	0.6	27.0	1.0	C	0	—	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	60.8	—	26.0	—	NW	2	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	I	I	I
Faxina	61.5	2.2	29.0	2.0	C	0	5a	—	B	36.0	17.0	0.0	B	B	B
Campinas	61.4	2.3	27.0	1.0	NW	2	0	—	B	31.0	20.0	0.0	B	A <	I
Curityba	60.8	—	26.0	—	NW	2	9a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	58.0	—	29.0	—	C	0	2a	Tranq.	B	38.0	25.0	18.0	B	B	Ao°
Guarapuava	62.8	—	24.0	—	NW	2	5b	—	—	28.0	19 0	0.0	I	I	B ⌒ <
Palmas	60.8	3.5	22.0	0.0	N	2	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	I	I	I ⌒°
Florianopolis	61.0	5.2	26.0	—	S	5	9b	P. Vgs.	Io	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Lages (X)	61.8	—	19.0	—	C	0	9	—	Mo°	30.0	16.0	2.0	B	B	A o°
Herval (XX)															
S. Francisco	60.1	2.9	25.0	2.0	S	2	5b	Chão	B ≡	31.0	23.0	0.0	B ≡	∞B ≡	B
Porto Alegre	61.7	6.5	20.0	0.0	C	0	9b	—	I	26.0	20.0	35.0	Ao	Ao	A ⌒
Uruguayana (X)	61.1	—	20.0	—	SW	2	5	—	B	20.0	17.0	25.0	Ao	Ao T	I
S. L. Gonzaga (X)	66.7	—	18.0	—	E	2	9	—	I	26.0	16.0	70.0	Achs	Achs	AoT
Santa Victoria (XX)															
Montevidéo	60.6	9.0	20.0	0.0	NW	2									
Buenos Aires	60.4	9.0	19.0	-3.0	NW	2									

As temperaturas maximas verificaram-se em Theresopolis com 16°,0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Paranaguá com 38°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de O, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva ∴ chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⌈ trovoadas com relampagos; < relampagos; ⌒ ventania; ⌒ orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar cs, corôa solar; cl, corôa lunar, ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a O° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8

Zona norte — Não foi elaborad a synopse dessa zona, devido á deficiencia telegraphica

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no E. do Rio e Espirito Santo com orvalho pela manhã em pontos do E. do Rio; ás 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura elevou-se em alguns pontos. Os ventos predominaram fracos de norte Dos Estados de Minas, Goyaz e Matto Grosso, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom, assim se conservando ás 9 horas de hoje nos Estados de S. Paulo e Paraná e instavel em Santa Catharina e Rio G. do Sul, sendo que com chuvas em alguns pontos de Santa Catharina. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram do nordeste fracos no Paraná e foram variaveis nos demais, sendo observadas rajadas frescas em pontos de Santa Catharina.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	
Maxima	—	—	34.8	37.6	38.0	—	36.4	33.8	37.8	35.2	35.2	—	
Minima	—	—	23.0	24.5	24.2	—	23.2	23.5	23.7	23.8	24.4	—	24.0
Chuva	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 8:			**Rio S. Francisco — Dia 8:**		
Guararema	0.31	-0.01	Pirapóra (X)		
Jacareby	0.58	-0.02	S. Francisco (X)		
Caçapava	1.37	-0.13	Januaria (X)		
Pindamonhangaba	2.30	-0.05	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.20	-0.08	Rio Branco (X)		
Rezende	1.14	-0.04	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.28	-0.03	Remanso (X)		
Anta	2.10	0.02	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	1.48	0.04	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.15	0.13	Piranhas (X)		
Campos	7.98	0.14	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú — Dia 8:			**Bacia Amazonica — Dia 8:**		
Rouso Redondo (X)			Rio Branco	15.99	0.03
Rio do Sul (X)			S. Philippe	12.52	—
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa (X)			Porto Velho (X)		
Aquidaban (X)			Itacoatiara (X)		
Indayal (X)			Parintins (X)		
Timbó (X)			Obidos (X)		
Blumenau (X)			Itaituba (X)		
Gaspar (X)			Taperinha (X)		
Ilhota (X)			Altamira (X)		
			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 8 — Subindo lentamente em Anta, Porto Novo do Cunha, S. Fidelis e Campos; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 8 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Rio Itajahy-Assú — Dia 8 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacia Amazonica — Dia 7 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maximo
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro	9.30	SE 3	E 4	E 3	ESE 6	ESE 7	—	—	—	2.300 ms.
Victoria (X)	9.30									
Campos	9.30	NNE 5	N 6	NNW 4	N 2	ESE 5	ENE 6	ESE 6	—	4.200 ms.
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NW 4	NW 4	NW 3	SW 2	SSE 4	SSE 5	C 0	ESE 5	7.650 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SE 3	ESE 2	SSW 1	ESE 4	S 4	SE 4	W 2	E 4	7.650 ms.
Santos	9.30	NNW 3	NW 6	NW 5	W 3	WNW 3	W 5	W 6	NNE 6	10.500 ms.
Curityba	9.30	NNW 6	WNW 12	WNW 4	WNW 12	W 11	WNW 18	—	—	3.150 ms.
Florianopolis (X)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil.

Em 9 de março de 1930.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom com forte nebulosidade por vezes e ainda sujeito a trovoadas locaes. Temperatura: ligeiro declinio. Ventos: de sudoeste a sueste frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com forte nebulosidade por vezes e ainda sujeito a trovoadas locaes. Temperatura: ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo: instavel com chuvas esparsas em S. Paulo e Paraná; instavel passando a bom em Santa Catharina; bom no Rio Grande do Sul. Trovoadas locaes e esparsas. Temperatura: ligeiro declinio em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, estavel no Rio Grande do Sul. Ventos: De sul a léste frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 8 ás 15 horas do dia 9

O tempo decorreu bom á tarde até 18 horas e assim se conservou até 15 horas, sendo que com nebulosidade durante o dia. A' noite conservou-se quente, tendo a temperatura declinado de dia embora continuasse elevada. A's medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.9 e minima 23.3, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 30.3 e minima 25.0, respectivamente ás 12 horas e 5 minutos e 6 hora e e 20 minutos. Os ventos predominaram frescos por vezes de sul a léste no sabbado e normaes no domingo.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 9 de março de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)	60.0	—	27.0	—	SE	2	5	—	B	33.0	23.0	—	B	B	B
Belém (X)	60.0	—	27.0	—	C	0	2	—	B	31.0	22.0	15.0	Io	Io	AoT
São Luiz (X)	—	—	28.0	—	NE	2	9	—	Mo	30.0	22.0	6.0	B	AoT	I
Barra do Corda (X)	59.6	—	26.0	—	E	2	9	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Grajahú (X)	59.8	—	23.0	—	NE	2	9	—	I	33.0	16.0	0 0	B	B	B
Therezina (X)	60.4	—	25.0	—	C	0	9	—	B	31.0	22.0	7.0	Io	B	Io
Fortaleza (X)	60.4	—	29.0	—	SE	2	5	—	I	32.0	22.0	2.0	Io	I	B
Quixeramobim (X)	61.4	—	26.0	—	E	2	5	—	I	32.0	24.0	1.0	B	B	Io
Sobral (X)	59.9	—	29.0	—	SE	2	9	—	I	34.0	23.0	0.0	I	I	I
Iguatú (X)	59.8	—	28.0	—	NE	2	5	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Natal (X) (X)	61.5	—	29.0	—	E	2	5	Chão	I	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba (X)	58.0	—	28.0	—	C	0	5	—	B	31.0	22.0	1.0	B	B	Io
Campina Grande (X)	60.8	—	25.0	—	SE	2	9	—	I	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Recife (X)	61.3	—	27.0	—	C	9	5	Tranq.	I	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X)	57.0	—	24.0	—	E	8	5	—	I	32.0	19.0	0.0	B	B	I
Goyannia (X)	60.0	—	30.0	—	SE	2	5	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X)	61.2	—	24.0	—	E	2	5	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
F. Noronha	61.1	0.0	27.0	-1.0	E	2	—	Ps. vagas	—	30.0	25.0	40.0	Io	Ao2	I.
Maceió (X)	60.8	—	29.0	—	E	2	5	Chão	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar (X)	61.8	—	28.0	—	SE	2	5	—	I	39.0	23.0	0.0	I	I	I
Collegio (X)	—	—	27.0	—	NE	2	5	—	I	33.0	22.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	27.0	—	SE	2	5	—	I	—	20.0	0.0	B	B	B
Aracajú (X)	62.3	—	28.0	—	E	2	5	—	I	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Propriá (X)	62.0	—	27.0	—	N	2	9	—	I	33.0	19.0	0.0	B	B	I
Ondina (S. Salv) (X)	61.4	—	29.0	—	S	2	5	Chão	I	30.0	24.0	0.0	I	I	Iai
B. do Rio Grande (X)	60.6	—	26.0	—	NE	2	9	—	I	34.0	22.0	3.0	B	Ao°	I
Caetité (XX)															
Ilhéos (X)	62.6	—	25.0	—	NE	2	2	Ps. vagas	B	29.0	22.0	9.0	I	AoT	Io
Porto Seguro	62.7	0.5	27.0	-1.0	S	2	9b	Tranq.	I.	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte	62.0	—	22.0	—	NE	2	9a	—	B.	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Januaria	59.0	—	27.0	—	NE	2	2a	—	B.	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni	61.0	—	24.0	—	NW	2	5b	—	B.	31.0	20.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço (X) (X). Cambuquira	61.5	—	25.0	—	E	2	0	—	B.	—	18.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	61.6	—	26.0	—	C	0	0	—	B.	32.0	16.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas (X) (X) Juiz de Fóra	62.4	1.2	23.0	0.0	N	2	5b	—	B.	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz	761.1	—	28.0	—	E	2	2a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	I	B
Catalão (X)	60.1	—	23.0	—	E	5	0	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	AT
Cuyabá (X)	59.1	—	27.0	—	C	0	9	—	B	36.0	23.0	0.0	B	I	B
Corumbá (X)	59.0	—	28.0	—	SW	2	5	—	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Aquidauana (X)	57.9	—	27.0	—	N	2	9	—	I	36.0	23.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso (X)	59.2	—	25.0	—	C	0	9	—	I	33.0	24.0	0.0	B	B	I
Victoria	63.5	—	28.0	—	N	2	2b	Chão	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemerim	65.6	1.8	28.0	1.0	C	0	0	—	B	33.0	21.0	0.9	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (Gh. de Greenwich) do dia 9 de março de 1930 — Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão: Em m/m	Pressão: Differença em 24 horas	Temperatura do ar: Centigrado	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos: Das 9 ás 14 horas	Tempo e phenomenos: Das 14 ás 18 horas	Tempo e phenomenos: Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	62.9	2 5	26.0	-1.0	N	2	2b	Chão	B	33.0	25.0	0.0	B	B	B
Campos	63.2	1.7	27.0	-1.0	N	2	2e	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul	62.4	1.3	27.0	0.0	C	0	5a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Friburgo	64.1	1.7	19.0	-1.0	C	0	2a	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Petropolis	63.1	2.3	24 0	-3.0	SE	2	2e	—	B	32.0	16.0	0.0	B	I	B
Rezende	62.1	1.4	25.0	0.0	C	0	0	—	B	36,0	19.0	0.0	B	A ⊼	B
Therezopolis	63.0	1.5	22.0	-2.0	C	0	2a	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	63.6	2.8	27.0	-1.0	NE	2	9b	Chão	I	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	—	—	29.0	0.0	S	2	5b	Chão	I	35.0	24.0	0.0	B	B	
S. Paulo	62.4	2.6	25.0	-4.0	SE	2	5b	—	I	37.0	20.0	21.0	B	Ao ⊼ ≡	Ao ⊼
Santos	63.6	3.8	28.0	-4.0	S	2	9b	Ps. Vgs.	I	37.0	26.0	0.0	B	B	I
Ribeirão Preto	58.7	0.4	27.7	0.0	E	5	9a	—	B	31,0	22.0	0.0	B	B	B ☾
S. Clos. do Pinhal	60.5	-0.3	26.0	0.0	NE	2	2a	—	B	31.0	20.0	0.0	I	—	I
Faxina	64.0	2.5	25.0	-4.0	SE	2	5a	—	B	38.0	18.0	0.0	B	B	A ⊼
Campinas	62.7	1.3	26.0	-1.0	E	2	5a	—	B	32.0	20.0	—	I	I	I
Curityba	65.5	4.7	29.0	—	SE	2	9b	—	I	29.0	18.0	11.0	I	Io ⊼	I
Paranaguá	63.8	5.8	25.0	-4.0	SE	2	9b	Chão	I	31.0	23.0	0.0	B	A ⊙	A ⊙
Guarapuava	65.2	2.4	22.0	-2.0	E	2	2a	—	B	28.0	17.0	0.0	I	I	B
Palmas	64.1	3.3	20.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	23.0	14.0	8.0	I	Io	I
Florianopolis	65.8	4.8	24.0	-2,0	S	2	9b	Ps Vgs.	M ⊙	31.0	23.0	0.0	A ⊙	I	I
Lages (X)	64.3	—	19.0	—	C	0	9	—	I	23.0	16.0	1.0	Ao°	I	Ao°
Herval (X)	65.4	—	20.0	—	C	0	9	—	I	23.0	17.0	16.0	Io	Io	I
S. Francisco	65.3	—	23.0	—	SE	2	9b	Vagas	I	32.0	22.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre	65.3	3.6	22.0	2.0	E	2	2b	—	B	25.1	19.0	0.0	I	—	B
Uruguayana	63.8	—	23.0	—	E	5	2a	—	B	26.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)	63.3	—	19.0	—	NE	2	9	—	I	20.0	16.0	2.0	A. Chs	A. Chs	I
Santa Victoria (X)(X)															
Montevidéo	65.5	4.9	22.0	-2.0	NW	5	—								
Buenos Aires	63.8	3.4	21.0	2.0	N	2	9a								

As temperaturas maximas verificaram-se em Faxina com 13°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Friburgo com 38°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva; ⊙: chuviscos; ⊙⊙ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⊼ trovoadas com relampagos; ⊲ relampagos; ≡ ventania; ⌒ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona Norte — Devido á falta dos despachos telegraphicos, não foi organizada a synopse da presente zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu bom, assim se conservando ás 9 horas de hoje. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis, fracos, salvo em Goyaz onde sopraram de leste tambem fracos. De Matto Grosso não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado nos Estados de S. Paulo e Paraná, com chuvas em alguns pontos e acompanhadas de trovoadas em Avaré, Faxina, S. Paulo, Curityba e Castro. A's 9 horas de hoje o tempo era ligeiramente pertubado. A temperatura declinou. Os ventos predominaram de sueste fracos, salvo em Avaré e R. Preto onde foram registradas rajadas frescas. Dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi máu.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Ilha	Penha	Corcovado	S. Pena
Maxima	28.7	—	31 8	34.1	—	32.8	—	—	31.6	33.0	32.8	—	36.2
Minima	22.3	—	21.8	25.5	24.0	22.2	—	—	23.1	24.4	23.7	—	23.6
Chuva	—	-	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema	0.78	-0.03	Pirapóra	1.34	—
Jacarehy	0.52	-0.06	São Francisco	2.95	-0.05
Caçapava	1 34	-0.03	Januaria (X)		
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha (X)		
Guaratinguetá (X)			Rio Branco (X)		
Rezende	1.12	-0.02	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.18	-0.10	Remanso (X)		
Anta	1.96	-0.14	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.08	-0.07	Pirahas (X)		
Campos	7.98	0.00	Penedo (X)		
			Bacia Amazonica — Dia 8:		
Rio Itajahy Assú — Dia 9:			Rio Branco	15.38	-0.41
Pouso Redondo (X)			São Philippe (X)		
Rio do Sul (X)			Labréa (X)		
Nova Bremen (X)			Porto Velho (X)		
Hansa (X)			Itacoatiara (X)		
Aquidaban (X)			Parintins (X)		
Indayal (X)			Obidos (X)		
Timbó (X)			Itaituba (X)		
Blumenau (X)			Taperinha (X)		
Gaspar (X)			Altamira (X)		
Ilhota (X)			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Subindo lentamente em Cachoeiro ; estacionario em Campos e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 9 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacio Amazonica — Dia 8 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceio (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30	—	ENE 3	ENE 6	E 6	E 8	E 10	E 7	—	4.550 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria	9.30	ENE 4	N 4	NNE 9	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Campos	9.30	NE 7	NE 7	NNE 9	NE 9	NE 5	E 8	ESE 9	ESE 14	6.000 ms.
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NW 2	W 1	ENE 2	SSE 2	ESE 5	ESE 12	ESE 10	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro	13.30	S 7	SSW 6	W 4	NW 2	N 3	—	—	—	2.550 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9030	ESS 9	E 8	ENE 7	ENE 7	ENE 4	—	—	—	2.730 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
22 de março de 1930.	294:587$034	150:307$017	144:280$017	686:452$146	830:732$163
22 de março de 1929.	557:846$329	257:218$461	300:627$868	1.174:716$711	1.475:344$579
Differença para menos em 1930	263:259$295	106:911$444	156:347$851	488:264$565	644:612$416
Receita do mez:					
De 1 a 22 de março de 1930	7.273:105$858	3.249:079$643	4.024:026$215	14.838:546$729	18.862:572$944
De 1 a 22 de março de 1929	14.350:755$301	5.639:817$180	8.710:938$121	25.757:045$061	34.467:983$182
Differença para menos em 1930.....	7.077:649$443	2.390:737$537	4.686:911$906	10.918:498$332	15.605:410$238
Receita do anno:					
De 2 de janeiro e 22 de março de 1930.	33.195:590$119	14.027:957$059	19.167:633$060	64.065:679$888	83.233:312$948
De 2 de janeiro e 22 de março de 1929.	43.775:355$490	19.141:775$751	24.633:579$739	87.420:489$854	112.054:069$593
Differença para menos em 1930	10.579:765$371	5.113:818$692	5.465:946$679	23.354:809$966	28.820:756$645

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 3 a 21 de março de 1930..	11.554:254$843
Arrecadada em 22 de março de 1930	633:061$509
	12.187:316$352
Em igual periodo de 1929	16.657:628$147
Differença para menos em 1930	4.470:311$795
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de março de 1930	45.221:385$656
Em igual periodo de 1929	52.241:708$597
Differença para menos em 1930	7.020:322$941

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de accôrdo com o artigo numero 1.095, § 2º, do regulamento em vigor, serão vistoriados no proximo dia 28, ás 14, 14 1|2, 14 3|4, 15 e 15 1|2, respectivamente, os predios ns. 112, da rua Gallileu; 7, da rua Vieira da Silva; 35, da rua Maria Antonia; 70, da rua Ferreira Pontes e 80 da mesma rua, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes, e demais interessados que existem.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 20 de março de 1930. — Dr. *A. Nogueira de Castro*, pelo secretario.

Collegio Pedro II — Externato

AVISO

Previne-se aos interessados que esta Secretaria receberá até ás 15 horas do dia 25 do corrente, propostas para a collocação de 20 tomadas de correntes em logares indicados pelo porteiro, que poderá ser procurado todos os dias, das 10 ás 15 horas.

N. B. — As propostas devem ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, em 22 de março de 1930. — *Octacilio A. Pereira*, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Alberto Manoel de Souza, Norberto da Costa e Sá, Remigio Garcia Fuentes, Adriano da Silva, Francisco Freire d'Almeida, Florio Falcão Alves, Elidio Gonçalves do Rego, João Gregorio, João Bidzniski e José Pinto.

Prova pratica:

Horacio Corrêa e Joaquim Coutinho.

Turma supplementar:

Oscar Domingos dos Santos e Antonio Rodrigues.

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Joaquim Duarte Figueiredo Italo Del Cima, Enéas Mario de Sá Freire, Manoel Monteiro da Costa, Claudino Barbosa, José Manoel da Silva, Pedro Ferreira da Rocha, João Gomes Ribeiro, Antonio Francisco Seabra e Ernesto Macario Nunes.

Prova pratica:

João Domingos e Manoel Antonio Teixeira.

Resultado dos exames effectuados no dia 22 do corrente:

Approvados: Mario Ramos Arantes, Joaquim Marcellino de Castro Marçal, Joaquim Rodrigues Mendes, Manoel Corrêa, Theotimo Silva, Carlos José dos Santos, Benjamim da Silva, Antonio Rodrigues, Antonio José Vieira Junior, Marcellino José Alves, Nicolau Pedro Gall, Agostinho João da Silva, Antonio da Silva, José de Jesus Esperança, Theophile Henry Bertrand, Mario Carneiro de Souza Saraiva e João Fernandes Faria e Gilberto Eduardo Strichland.

Reprovados, 16.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de março de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

ACTA DA REUNIÃO PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE DESEMPATE NA CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO CINCO, REALIZADA ÁS TRESE HORAS DO DIA VINTE E DOUS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

Reunido na Casa da Ordem o conselho de que trata o artigo tresentos e trinta e oito, do regulamento approvado pelo decreto numero dezeseis mil duzentos e setenta e quatro, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, composto dos senhores: coronel Gustavo Lebon Regis, commandante, como presidente; tenente-coronel José Antonio do Patrocinio Pinheiro, fiscal; tenente-coronel Dr. Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, director do Serviço de Saude; tenente-coronel, graduado, Manoel Gonçalves dos Santos, director da Assistencia do Material; major Adolpho Ribeiro Bastos, assistente do Pessoal; major, graduado, Manoel Augusto Moreira Sabido, director interino da Contadoria; capitão, graduado, João Eugenio Torres, pagador, interino; segundos tenentes Mamede Antonio dos Santos, intendente, e João Martins Vieira, secretario, que a presente acta lavra. O senhor coronel, presidente, declarou aberta a concurrencia para recebimento de propostas de desempate, cujos editaes se acham publicados no *Diario Official* dos dias vinte e seis de fevereiro e dezenove do corrente mez, para fornecimento ao Corpo de Bombeiros, do artigo constante sob o numero dezenove do grupo numero quatorze. Procedendo-se em seguida ao recebimento, abertura e leitura das propostas que apresentaram as firmas R. Veiga & Companhia, e Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A. e não se achando nenhuma dessas propostas fóra desses editaes, são as mesmas enviadas á Imprensa Nacional, para serem publicadas, antes de qualquer resolução, precedidas da presente acta que vae assignada por todos os membros do conselho presentes e pelos concurrentes ou seus representantes que assistiram ao acto e nenhuma reclamação fizeram e que tambem assignam a presente acta depois de rubricarem as propostas, conforme dito Codigo de Contabilidade da União. Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em vinte e dous de março de mil novecentos e trinta. — Coronel *Gustavo Lebon Regis*, commandante. — Tenente-coronel *José Antonio do Patrocinio Pinheiro*, fiscal. — Tenente-coronel Dr. *Henrique Fernandes Trigo de Loureiro*, director do Serviço de Saude. — Tenente-coronel, graduado, *Manoel Gonçalves dos Santos*, director da Assistencia do Material. — Major *Adolpho Ribeiro Bastos*, assistente do Pessôal. — Major, graduado, *Manoel Augusto Moreira Sabido*, director da Contadoria, interino. — Capitão graduado, *João Eugenio Torres*, pagador, interino. — 2° tenente *Mamede Antonio dos Santos*, intendente. — 2° tenente *João Martins Vieira*, secretario. — Por procuração de R. Veiga, *Othelo Cardoso Pinto*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A., *Juventino Coelho*. Confere com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, 22 de março de 1930. — *João Martins Vieira*, 2° tenente, secretario.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A., sociedade brasileira, estabelecida á rua Primeiro de Março n. 88, para o desempate da posição n. 19, da concurrencia publica n. 5 grupo n. 14, realizada em 17 do corrente mez, propõe-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros o artigo abaixo pelo seguinte preço:

19. 4 (quatro) micro-telephones iguaes á amostra, um, oitenta e tres mil e quinhentos réis 83$500

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — Pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A. (Secção Siemens & Halske) (assignaturas illegiveis).

R. Veiga & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 16, nesta Capital, vem de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, de 26 de fevereiro proximo passado e rectificação publicada no *Diario Official* de 8 do corrente, propôr a esse Corpo, desempate do artigo abaixo:

Grupo n. 14

19. Micro-telephone, igual á amostra, um, setenta e nove mil réis..... 79$000

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Othelo Cardoso Pinto*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados:

Dia 13 de março de 1930

Omnibus:

N. 56, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 102, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 182, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 200, Light and Power, art. 144 — Proprietario
N. 245, Empreza N. A. Viação Ltda, art. 248 L — Proprietario.
N. 311, Light and Power, art. 92 — Proprietario.

Carga:

N. 2.100, Heitor Simões & Irmão, artigo 144 — Proprietario.
N. 3.675, Mello Sobrinho & Comp., art. 144 — Proprietario.
N. 4.562, Companhia Cervejaria Brahma, art. 144 — Proprietario.
N. 4.797, Heitor Simões & Irmão, artigo 144 — Proprietario.
N. 5.225, Manoel M. Diniz, art. 248 L — Proprietario.
N. 5.270, Aibano Ferreira, art. 144 — Proprietario.

Experiencia:

N. 31, Mello Jambeira, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 208, José Coelho, arts. 86 e 81 — Motorista.
N. 284, Diogo L. Bastos, art. 144 — Proprietario.
N. 593, Manoel C. Gonçalves, art. 79 — Proprietario.
N. 757, Studebaker do Brasil S. A., art. 86 — Proprietario.
N. 1.177, João D. Silva e Araujo, artigo 144 — Proprietario.
N. 1.554, José Gonçalves Rocha, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.594, Salvador A. Lima, art. 144 — Motorista.
N. 1.633, Antonio Santos Victorio, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.701, Lauro Souza Valle, art. 144 — Proprietario.
N. 1.759, Dr. Alvaro Figner, art. 144 — Proprietario.
N. 1.862, Riette M. Oliveira, art. 144 — Motorista.
N. 2.211, Salvador Souza Ferreira, art. 144 — Motorista.
N. 2.251, Augusto F. Guimarães, artigo 144 — Motorista.
N. 2.606, Lopo Augusto Machado, artigo 248 L — Proprietario.
N. 2.714, J. Antonio Moura, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.758, Luiz Galotti, art. 144 — Proprietario.
N. 2.784, Joaquim F. Constant, artigo 144 — Motorista.
N. 2.838, Arthur B. Armas, art. 144 — Motorista.
N. 2.992, Henrique Malaquias, art. 88 — Motorista.
N. 3.064, Manoel Lopes, art. 144 — Proprietario.
N. 3.699, João N. Gouvêa, art. 144 — Proprietario.
N. 3.779, José de Souza, art. 144 — Motorista.
N. 3.816, Francisco Tavares Dias, artigo 144 — Motorista.
N. 4.031, Oswaldo Q. Antunes, artigo 144 — Proprietario.
N. 4.092, José M. do Carmo, art. 144 — Motorista.
N. 4556, Pedro dos Santos, art. 86 — Motorista.
N. 4.559, Manoel Duarte Corrêa, artigos 144 e 159 — Motorista.
N. 4.736, Augusto da Silva, art. 144 — Motorista.
N. 5.265, José A. Silva, art. 248 L — Proprietario.
N. 5.310, Alfredo Miranda, art. 248 L — Proprietario.
N. 5.495, Studebaker do Brasil S. A., art. 102 — Proprietario.
N. 5.588, Ayres F. B. Junior, artigos 257 e 102 — Proprietario.
N. 5.611, João Rodrigues, art. 248 L — Motorista.
N. 5.792, D. Justo Francisco, art. 86 — Motorista.
N. 6.212, Valeno Gonzalez, art. 159 — Proprietario.
N. 6.236, Alberto Botelho, art. 102 — Proprietario.
N. 6.436, Armando Alberto, art. 79 — Proprietario.
N. 6.497, D. Silva & Irmãos, art. [illegible] — Proprietario.

N. 6.666, Ramon Asmui, art. 144 — Proprietario.
N. 6.666 Ramon Asmui, art. 248 L — Proprietario.
N. 6.790, Albertino S. D. Junior, art. 144 — Motorista.
N. 5.901, Waldemar Cavalheiros, artigo 144 — Proprietario.
N. 7.136, Dr. João Affonso Ferreira, art. 144 — Proprietario.
N. 7.155, Augusto S. Botelho, artigo 144 — Proprietario.
N. 7.230, Constantino Souto, art. 144 — Motorista.
N. 7.338, Alberto F. Ribeiro, art. 144 — Proprietario.
N. 7.445, Hans B. Gedliecka, art. 144 — Motorista.
N. 8.372, Mario M. Souza, art. 144 — Motorista.
N. 8.591, José A. Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 8.996, Oswaldo R. da Silva, artigos 144 e 159 — Motorista.
N. 9.711, Manoel M. Pereira, art. 84 — Motorista.
N. 10.157, Manoel Alves C. Rios, artigo 248 L — Proprietario.
N. 10.271, Octavio Ferreira Norcel, art. 144 — Proprietario.
N. 10.339, Otto Souza Marques, artigo 144 — Proprietario.
N. 10.622, Dr. Justo M. Moraes, artigo 144 — Proprietario.
N. 10.624, Luiz Pereira F. Junior art. 248 L — Proprietario.
N. 10.702, D. Zulmira Pinto, artigo 248 L — Motorista.
N. 10.850, Isaac Gonçalves, art. 144 — Motorista.
N. 10.882, Manoel Gonçalves Lemos, art. 144 — Motorista.
N. 11.067, Joaquim Villar, art. 144 — Motorista.
N. 11.317, Carlos Cabréa, art. 144 — Proprietario.
N. 11.848, Manoel A. Lamas, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.933, D. Elza Riedel, art. 144 — Proprietario.
N. 12.043, Alfredo A. P. Martins, artigo 144 — Motorista.
N. 12.044, José Joaquim, art. 144 — Motorista.
N. 12.054, Dr. Francisco P. Filho, art. 144 — Proprietario.
N. 12.160, Lucio Silva Leite, art. 144 — Proprietario.
N. 13.510, Antonio B. Seabra, artigo 84 — Proprietario.
N. 13.755, Ferdinando Borba, art. 144 — Proprietario.
N. 13.802, Dr. Antonio A. Coutinho, art. 144 — Proprietario.
N. 14.011, Dr. Raul Pacheco, art. 144 — Proprietario.
N. 14.143, Georgio Matteccio, art. 144 — Motorista.
N. 1.163, Albino Cerqueira Leite, artigo 81 — Proprietario.
Proprietario.

Dia 17 de março de 1930

Omnibus:

N. 56, Light and Power, art. 160 — Proprietario.
N. 57, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 62, Light and Power, art. 160 — Proprietario.
N. 96, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 155, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

Carga:

N. 49, Franco & Comp., art. 248 L — Proprietario.
N. 365, Joaquim da Cruz, art. 248 L — Motorista.
N. 400, Companhia Hanseatica, artigo 248 L — Proprietario.
N. 652, Azeredo & Comp., art. 144 — Proprietario.
N. 889, Manoel N. Santos, art. 920 — Motorista.
N. 1.285, José Pereira, art. 144 — Motorista.
N. 1.929, Companhia Transportes e Carruagens, art. 160 — Proprietario.
N. 2.167, José da Costa, art. 84 — Motorista.
N. 2.849, José dos Santos, art. 248 L — Motorista.
N. 3.210, Companhia Brasileira Estrada M., art. 144 — Proprietario.
N. 3.536, Antonio Pinto, art. 144 — Motorista.
N. 3.958, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 4.507, José Maria Duarte, artigo 248 L — Motorista.
N. 5.092, Manoel Alves, art. 144 — Motorista.
N. 5.416, Virgilio Passegani, art. 92 — Motorista.

Passageiro:

N. 305, Manoel, Rogerio Sant'Anna, art. 248 L — Proprietario.
N. 432, Antonio Silveira Monteiro, artigo 84 — Proprietario.
N. 475, Francisco Paula, art. 248 L — Motorista.
N. 519, João Felix Ferreira, artigo 248 E — Proprietario.
N. 1.237, Antonio Menezes, arts. 79 e 81 — Proprietrio.
N. 1.384, Jacintho H. Faria, art. 92 — Proprietario.
N. 1.430, Luiz Souza Rangel, art. 144 — Proprietario.
N. 1.589, Carlos M. Guimarães, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.725, João P. Camargo, art. 144 — Proprietario.
N. 1.939, Cyrillo Albuquerque, artigo 102 — Proprietario.
N. 6.446, Collegio Baptista, art. 92 — Proprietario.
N. 6.514, Francisco G. Spino, artigo 248 L — Proprietario.
N. 7.363, José S. Furtado, art. 248 L — Proprietario.
N. 7.488, Cezar Paiva, art. 144 — Motorista.
N. 7.554, Gregorio J. Delgado, artigo 248 L — Proprietario.
N. 7.971, Mario P. S. Caldas, artigo 248 L — Proprietario.
N. 8.339, Commendador Vasco Ortigão, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.790, Joaquim J. Lyra, art. 86 — Motorista.
N. 3.034, José Gonçalo Moraes, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.158, D. Clara Muniz, art. 144 — Proprietaria.
N. 3.661, Baptista & Irmãos, artigo 248 L — Proprietarios.
N. 3.824, Alfredo P. Teixeira, artigo 100 — Motorista.
N. 3.853, Fernando Souza Leite, artigo 248 L — Proprietario.
N. 3.878, José Gonçalves Duarte, artigo 79 — Motorista.
N. 4.143, Nicolau Teixeira, art. 992 — Motorista.
N. 4.656, Sidney E. Barros, art. 144 — Proprietario.
N. 4.684, Arthur Augusto Cernadella, art. 94 — Motorista.
N. 4.764, Antonio Augusto Cabral, art. 102 — Proprietario.
N. 4.795, Dr. Abel G. Botelho, artigo 248 L — Proprietario.
N. 4.851, Orlando V. Costa Leitão, art. 248 L — Motorista.
N. 4.999, Cesar Proença, art. 144 — Proprietario.
N. 5.106, José Affonso Rosa, arts. 84 e 79 — Proprietario.
N. 5.280, Sebastião Oliveira & Compl. Limitada, art. 144 — Proprietarios.
N. 5.320, João D. Silva Araujo, artigo 144 — Proprietario.
N. 5.341, Arnaldo Simões, arts. 102 e 257 — Proprietario.
N. 5.426, Orlando C. Saldanha, artigo 144 — Proprietario.
N. 6.121, Alberto L. Oliveira, artigo 248 E — Motorista.
N. 6.145, Dr. Roberto J. Baior, artigo 144 — Proprietario
N. 6.277, Amadeu Ribeiro, art. 160 — Proprietario.
N. 8.456, Paulo G. Paim, arts. 79 e 81 — Proprietario.
N. 8.934, Alfredo A. Fernandes, artigo 105 — Proprietario.
N. 8.964, Waldemar Medeiros, artigo 248 L — Proprietario.
N. 9.204, Salazar Augusto Heitor, artigo 248 L — Motorista.
N. 9.621, José M. Rodrigues, artigo 248 L — Proprietario.
N. 9.709, Manoel Candido, art. 248 L — Motorista.
N. 9.821, Marcos F. Sorzedello, artigo 248 L — Motorista.
N. 9.900, José Ferreira, art. 92 — Motorista.
N. 9.963, Paschoal Fiorillo, art. 144 — Proprietario.
N. 10.164, Benjamin F. Rangel, artigos 102, 257 e 81 — Proprietario.
N. 10.271, Octavio F. Noval, art. 248 L — Proprietario.
N. 10.474, Agostinho Ferreira, art. 86 — Proprietario.
N. 10.674, Dr. José Thomaz Nabuco, art. 144 — Proprietario.
N. 10.698, José C. da Cunha, art. 248 L — Motorista.
N. 10.804, S. Pinheiro & Comp., artigos 102 e 257 — Proprietarios.
N. 10.953, Manoel Parente, art. 144 — Proprietario.
N. 11.019, Ruy Bezerra Corrêa, artigo 84 — Motorista.
N. 11.033, Annibal J. Antunes, artigo 144 — Motorista.
N. 11.199, Victor Teixeira Pinto, artigo 159 — Proprietario.
N. 11.232, Manoel G. G. Junior, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.246, Dr. Flavio S. Ramos, artigo 144 — Proprietario.
N. 11305, Walter G. Cardim, art. 144 — Proprietario.
N. 11.614, Tenente Angelo Brevani, art. 144 — Proprietario.
N. 12.058, Alejandro Sinzot, art. 102 — Proprietario.
N. 12.058, Alejandro Sauxheim, artigo 248 L — Proprietario.
N. 12.110, Deoclecio Araujo, art. 248 L — Motorista.
N. 12.117, Max Leitão, art. 84 — Motorista.
N. 12.232, Antonio A. Sampaio, artigo 100 — Proprietario.
N. 13.536, Dr. Raphael Elbas, art. 144 — Proprietario.
N. 13. 583, Odette P. Costa, art. 84 — Proprietaria.
N. 13.678, Luiz Antonio Salgado, artigo 144 — Proprietario.

N. 13.699, Amador F. Plaga, art. 144 — Motorista.
N. 13.741, José Schmidt Sobrinho, art. 144 — Proprietario.
N. 13.746, Augusto Paula Ferreira, art. 244 — Motorista.
N. 13.779, Dr. Francisco R. Souza, art. 248 L — Proprietario.
N. 13.827, Alvaro Caldeira, art. 92 — Motorista.
N. 13.833, Dr. Socrates M. Bittencourt, art. 248 L — Proprietario.
N. 13.900, Walter Wendrunck, artigo 144 — Proprietario.
N. 13.904, Pedro Oliveira Santos, artigo 248 L — Proprietario.
N. 13.912, Pedro Amaral Sobrinho, art. 102 — Proprietario.
N. 14.034, Mestre & Blatgé, arts. 144 e 92 — Proprietarios.
N. 14.110, Antonio Cabral Junior, art. 248 L — Proprietario.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 13 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de março de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Bresil, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de fazer publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno nas Neves, municipio de São Gonçalo, fronteiro ao lote numero 386 A, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 6.994, de 1930.

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de março de 1930. — *Sylvio V. Oliveira,* secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

8.395, Tavares — Guilherme Gastão, Avenida Rio Branco n. 63, 2° andar.
8.404, Tavares — Carlos, rua Silva Jardim n. 3.
8.406, Tavares — Christiano, rua Pedro Americo n. 80.
8.410, Tavares — José Augusto Castello Branco, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.422, Tavares — Plinio, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.423, Tavares — Quintino Ferreira, rua Souza Franco n. 29.
8.426, Tavares — Thomaz, rua do Catteto n. 254.
8.429, Tavares J. — Pedro Augusto (Dr.), Banco do Brasil.
8.440, Teixeira — Adelpho, rua Jockey-Club n. 295.
8.443, Teixeira — Aleides, rua Jacinta Motta n. 44.
8.444, Teixeira — Alvaro Emilio, rua Maia Lacerda n. 185.
8.445, Teixeira — Alvaro Ferreira, rua Barão de Bananal n. 33, estação de Cavalcante.
8.450, Teixeira — Augusto de Lacerda, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.250, Teixeira — Augusto Nicolau, Escola Militar.
8.504, Teixeira — Candido Ribeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.502, Teixeira — Carlos Barbosa, Internato Pedro II.
8.504, Teixeira — Delmiro Martins, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.503, Teixeira — Daniel M., rua Amaral n. 174.
8.508, Teixeira — Francisco Theodorico, rua General Camara n. 265.
8.510, Teixeira — Henrique, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.518, Teixeira — João Rosa, rua Maia Lacerda n. 8, casa 4.
8.521, Teixeira — Jorge Borgeth, rua Honorio de Barros n. 23.
8.522, Teixeira — José Carlos Fortes, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.591, Ulrich — Carlos, rua Aqueducto n. 617.
7.605, V. M. G. de Saldanha, Avenida Rio Branco n. 52.
8.600, V. Edwards, Avenida Rio Branco n. 9, 1° andar.
8.603, V. Gesso, Avenida Rio Branco n. 52.
8.607, Val — Nilo Ribeiro de Oliveira, Escola Militar.
8.613, Valente — Eulogio, Avenida Rio Branco n. 138.
8.614, Valente — Francisco, Avenida Salvador de Sá n. 216.
8.616, Valente Sobrinho — Francisco, Avenida Salvador de Sá n. 216.
8.620, Valladares — Mario Barbosa, rua São Pedro n. 54.
8.622, Valle — Antonio A. do, rua Leandro Martins n. 4.
8.627, Valle — João José do, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.636, Valles — Luiz Moreira, rua Bambina n. 105.
8.641, Vargas — Abilio, rua São Pedro n. 245.
8.643, Varina — Genesio, rua Pessôa de Barros n. 36.
8.645, Vasconcellos — Alvaro Mariz B., Avenida Rio Branco n. 133, 3° andar.
8.647, Vasconcellos — Carlos Antão, rua Archias Cordeiro n. 135.
8.648, Vasconcellos — Carlos K., Avenida Rio Branco n. 46, 5° andar.
8.649, Vasconcellos — Casemiro de Barros, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
8.652, Vasconcellos — Firmino Ancora Lins de, Inspectoria Federal das Estradas.
8.666, Vasconcellos — José Pinto Meira, Ministerio da Viação e Obras Publicas.
8.667, Vasconcellos — Manoel Meira de, rua das Laranjeiras n. 356.
8.670, Vasconcellos — Mario Pereira de, E. F. C. do Brasil.
8.671, Vasconcellos — Mauricio S., ladeira da Gloria n. 111.
8.673, Vasconcellos — Origenes Freire de, Recebedoria do Districto Federal.
8.678, Vasconcellos — Vicente de P. T. da E., Quartel General do Exercito.
8.679, Vasconcellos Junior — Martinho, E. F. C. do Brasil.
8.680, Vasques — Francisco Rey, rua do Rezende n. 143, casa XXVII.
8.681, Vasques — Numa Martins, E. F. C. do Brasil.
8.686, Vaz — Fernando, 5ª divisão da E. F. C. B.
8.691, Vechiatti — Gustavo, praça Marechal Floriano n. 19, 3°.
8.695, Veiga — Arthur, rua do Passeio n. 62.
8.696, Veiga — Arnaldo de Menezes, rua Copacabana n. 15.
8.656, Veiga — Lourival Martins da, E. F. C. do Brasil.
8.658, Veiga — Paulo Velloso da, E. F. C. do Brasil.
8.660, Veiga — Raul Pinheiro, Internato Pedro II.
8.662, Vellasco — Antonio Nascimento, ladeira do Ascurra n. 94.
8.706, Velloso — Luiz, rua General Argollo n. 26.
8.710, Velloso — Rodolpho Pacca, avenida Amaro Cavalcante n. 817.
8.712, Vendilli — Antonio, rua Gustavo Sampaio n. 64.
8.715, Venkowsky — Otto, rua Nunes Garcia n. 14.
8.721, Ventura — Xerxes José, rua Affonso Celso n. 64.
8.823, Verissimo — Alexandre, Arsenal de Marinha.
8.729, Vermeylen — Francis, rua Barão de Ubá n. 45.
8.737, Vianna — Antonio de Souza, rua Mariz e Barros n. 182.
8.738, Vianna — Armando Segadas, rua Senador Alencar n. 87 — São Christovão.
8.739, Vianna — Bernardo R., rua Danify n. 54.
8.744, Vianna — Joaquim Gonçalves, E. F. C. do Brasil.
8.745, Vianna — José Lourenço, rua Haddock Lobo n. 200.
8.747, Vianna — Luiz da Silva, Ordem Terceira do Monte do Carmo.
8.748, Vianna — Narciso, rua Delgado de Carvalho n. 80.
8.232, Vianna — Octavio, avenida Rio Branco n. 111.
8.601, Vianna — Octavio de Araujo, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
8.759, Victoria — Edmundo Antonio, E. F. C. do Brasil.
8.203, Victorino — Manoel, E. F. C. do Brasil.
8.761, Victorio — Jacques, rua Silva Jardim n. 73.
8.763, Vidal — Joaquim de Araujo Castro, E. F. C. do Brasil.
8.766, Viegas — Marianno, rua Marquez de São Vicente n. 133.
8.770, Vieira — Americo Maria da Costa, rua General Camara n. 8.
8.772, Vieira — Antonio Carvalho, rua do Lavradio n. 184.
8.775, Vieira — Armando, rua Joaquim Nabuco n. 87.
8.781, Vieira — Edgard, Escola Militar.
8.782, Vieira — Eliza Augusta Rocha Mello, rua Senhor dos Passos n. 162.
8.785, Vieira — Francisco, rua Gravata n. 26.
8.787, Vieira — Francisco Vierno, E. F. C. do Brasil.
8.791, Vieira — Joaquim Alberto, rua da Constituição n. 43.
8.793, Vieira — Justina, rua da Alfandega n. 76.
8.794, Vieira — Manoel P. da Costa, rua do Passeio n. 50.
8.796, Vieira — Pedro L., rua Soares Cabral n. 94.
8.801, Vieira Junior — Deraldo, E. F. C. do Brasil.
502, Andrade — Renato Francisco de Paula, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

2.486, Andrews — D. R., Caixa Postal n. 252.
11.300, Avila — J., rua São Francisco Xavier n. 651.
993, Bastos — Adelaide Couto Silva, Banco do Brasil.
1.025, Bastos — Julio de Souza, Banco do Brasil.
9.223, Benevides — Estacio Corrêa de Sá, rua Emancipação n. 36.
1.084, Benn — Harold Henyon, Banco do Brasil.
9.514, Borges — Luiz, rua D. Carlos ns. 24 e 26.
1.284, Branco — Appolinario Azevedo, Banco do Brasil.
1.299, Brandão — Eurico M., rua Professor Gabizo n. 213.
1.347, Brito — Antonio Tertuliano Ferreira de, Banco do Brasil.
9.571, C. Leite & Comp., rua Barão de São Felix n. 63.
9.575, Calamari — Ubaldo A., rua Buenos Aires n. 81.
9.576, Calçada — Antonio Ferreira, rua General Caldwell n. 29.
9.578, Caldas Junior — Raymundo Pereira, rua Theodoro da Silva n. 248.
1.501, Gamaz — José Tiburcio Gonçalves, Estrada de Ferro Central do Brasil.
9.586, Campello — José Joaquim, rua Capitão Macieira n. 31.
1.512, Campista Filho — David (Dr.) rua São Clemente n. 250, casa 26.
9.587, Campos — Almeida, rua Coronel Pedro Alves n. 33.
1.515, Campos — Manoel Arthur Duarte de, Banco do Brasil.
9.590, Campos — Manoel da Silva, rua Frei Caneca n. 571.
1.548, Campos — Maria Carolina Duarte de, Banco do Brasil.
9.592, Carabalone — Dante, avenida 28 de Setembro n. 298.
1.635, Carlborn — Lilly, Banco do Brasil.
1.764, Carvalho — José Joaquim, Banco do Brasil.
1.774, Carvalho — Joubert de, rua Sá Ferreira n. 59.
9.411, Castro & Famel, rua Engenho de Dentro n. 13.
1.972, Cesar Filho — José Alves de Cerqueira, Banco do Brasil.
2.223, Costa — Emilia Ferreira Leite e, Banco do Brasil.
2.323, Costa — Victor Ugo da, Sub-Directoria do Trafego.
2.331, Cottechia — Raphael, rua Frei Caneca n. 56.
2.386, Crissiuma — Alderano de Freitas, Banco do Brasil.
2.417, Cuevas — Carmela Mackenna de, Banco do Brasil.
2.418, Cuevas — Henrique (Dr.), Banco do Brasil.
2.467, Cunha — Tancredo Herculano Jatahy, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.471, Curel — Vicente Marie Charles Paul de, Banco do Brasil.
9.148, Domingues — Angelo, rua Conselheiro Saraiva n. 36.
2.842, Ferreira — Domingos, Estrada de Ferro Central do Brasil — 5ª Divisão.
3.234, Franklin — Victor Angelo, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
3.698, Guimarães — Agenor Urbino de Souza, Estrada de Ferro Central do Brasil.
3.714, Guimarães — Djalma, Serviço Geologico.
4.064, Jealás — Raul, Directoria de Fazendas da Marinha.
4.257, Lago — Roma da Costa, Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.
5.525, Moraes — Djalma de, Directoria Geral dos Correios.
6.356, Pereira — Domingos Macedo, rua São José n. 72.
6.355, Pereira — Diogo, rua Santa Alexandrina n. 209, casa 3.
6.904, Reis — Accacio dos, Estrada de Ferro Central do Brasil — 4ª Divisão.
7.057, Ribeiro — Renato, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.059, Ribeiro Filho, Serviço Geologico.
7.063, Ribeiro Junior — Raymundo Frederico Kiappi, Directoria da Fazenda da Marinha.
7.133, Rocha — Manoel Ribeiro da, rua Miguel Ferreira n. 30.
7.132, Rocha — Manoel Teixeira, rua das Marrecas n. 33.
7.165, Rocha — Ormindo (major), Contadoria do Corpo de Bombeiros.
7.166, Rocha — Oscar, rua Bella de S. João n. 23.
7.174, Rocha Junior — Francisco Virgilio da, rua do Mercado n. 7 e 9.
7.178, Rodrigues — Alcino H., rua Mariz e Barros n. 229, casa VI.
7.180, Rodrigues — Antonio, praça Lopes Trovão n. 6.
7.181, Rodrigues — Antonio José, rua Barão de Cotegipe n. 211.
7.187, Rodrigues — Benicio A., rua Gonzaga Bastos n. 166.
7.203, Rodrigues — João, rua Cardoso Marinho n. 6.
7.206, Roprigues — Jorge H., rua Mariz e Barros n. 428, casa III.
7.210, Rodrigues — José Joaquim, rua Corrêa Dutra n. 48.
7.221, Rodrigues — Miguel Jorge Liman, rua General Clarindo n. 43.
7.222, Ridrigues — Paulo Beltrão, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.224, Rodrigues Filho — Marcolino, rua Marquez de Abrantes n. 25.
7.227, Roeck — Konrad, rua Barão de Flamengo n. 2.
7.229, Roeder — Julio, rua São Pedro n. 9, 3º andar.
7.230, Roevenstrunck — Gustav, rua da Alfandega n. 116.
7.231, Rogerio — Antonio, rua do Ouvidor ns. 97-99.
7.234, Roll — Carl, rua Santa Clara n. 164.
7.240, Romaguera — Mario, Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
7.244, Romeiro — Antonio, rua 1º de Março n. 8.
7.248, Romeu — Miguel, rua Barão do Bom Retiro sem numero.
7.255, Roque — Antonio de Oliveira, rua Barão de S. Felix n. 148.
7.258, Rosa — Antonio Dias da, Travessa D. Rosa n. 50.
7.266, Rosas — Walberto Luiz, rua 1º de Março n. 57.
7.269, Rose — Sydney A., rua S. Salvador n. 30.
7.276, Rossany — Camillo, rua Torres Homem n. 126.
7.280, Rossi — Eugenio, rua do Lavradio n. 23.
7.277, Rossmann Junior — Nicolau, Companhia Docas de Santos.
7.295, Rutledge — Thomaz, rua Nova de S. José n. 52.
9.845, Santos — José Affonso Marcondes dos, rua Sacadura Cabral n. 327.
7.528, Santos — José Mariano dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.531, Santos — José Pedro dos, rua Gonzaga Bastos n. 166.
7.534, Santos — José Pinto Caetano dos, rua dos Cajueiros n. 73.
7.535, Santos — José Raymundo dos, rua dos Araujos n. 25.
7.657, Santos — Manoel V. Lino dos, rua Theophilo Ottoni n. 127, 1º andar.
7.663, Santos — Narciso dos, rua Sacadura Cabral n. 41, sobrado.
7.667, Santos — Octavio, rua D. Maria n. 104 — Aldeia Campista.
7.672, Santos — Osmario Freitas da Silva, rua Monsenhor Amorim n. 106.
7.675, Santos — Pedro dos, Estrada Braz de Pinna n. 48 — Olaria.
7.676, Santos — Pedro Antonio dos, Arsenal de Marinha.
7.677, Santos — Plauto J., rua Pedro de Carvalho n. 16.
7.678, Santos — Raul, rua Conde de Irajá n. 19.
7.699, Santos — Raul Ferreira dos, Recebedoria do Districto Federal.
7.683, Santos — Ricardo Rodrigues dos, rua S. Carlos n. 50.
7.689, Santos — Sabino Francisco dos, rua Tangará n. 86 — Bomsuccesso.
7.694, Santos — Virgilio Firmino dos, rua Assis Bueno n. 25, casa XXII.
7.697, Santos Junior — Antonio J., rua das Laranjeiras n. 1.
7.698, Santos Junior — João Cordeiro, rua Visconde de Inhauma n. 58.
7.461, São Thiago — Ernani, rua Barão de Itapagipe n. 255.
7.699, Sapucaia — Isaias da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.700, Saraceni — Guilherme, rua São Francisco Xavier n. 794.
7.556, Saraiva — Candido, rua do Rosario n. 100.
7.558, Saraiva — Gervasio (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 763.
7.575, Sass — Josef T., Praça 15 de Novembro n. 16.
7.576, Sattamirães Sobrinho — Antonio, Recebedoria do Districto Federal.
7.481, Scroeder — Walter, rua Itapirú n. 266.
7.951, Serpa — Americo Antonio, estrada de Ferro Central do Brasil.
7.944, Senra — Hildebrando, rua Senador Vergueiro n. 137.
7.961, Setaro — José, rua Sabiana n. 98.
7.967, Short — João Arthur, estrada de Ferro Central do Brasil.
7.969, Shouller — Frank, rua Almirante Tamandaré n. 42.
7.980, Silva — Abel José da, estrada de Ferro Central do Brasil.
7.982, Silva — Adolpho Fernandes da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.985, Silva — Alberto Augusto da, R. S. Bento n. 26.
7.987, Silva — Alberto de Carvalho e, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
7.998, Silva — Alfredo Alves da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.007, Silva — Antenor José da, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
8.008, Silva — Antonio, rua Lemos Brito n. 138.
7.009, Silva — Antonio Augusto da, rua Ferreira Vianna n. 29.
8.013, Silva — Antonio Ferreira da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.023, Silva — Antonio Oliveira e, rua Real Grandeza n. 142, sobrado.
8.033, Silva — Armando, rua da Quitanda n. 141.
8.035, Silva — Armindo Braga e, rua Theophilo Ottoni n. 171.
8.041, Silva — Ary Coelho da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.043, Silva — Augusto, rua Grão Pará n. 97.

8.045, Silva — Augusto, rua Tangará n. 154.
8.055, Silva — Carlindo Ribeiro da, rua João Pinheiro n. 48, Piedade.
8.057, Silva — Carlos José da, rua Fernandes Guimarães n. 36.
8.072, Silva — Curiacio Paulo Cabral e (Dr.), rua Visconde de Inhaúma numero 543.
8.074, Silva — Dario Corrêa da, rua Leopoldo n. 62, casa 2.
8.079, Silva — Domingos Dias da, rua Cantilda n. 211.
8.078, Silva — Dominicano da Costa e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.081, Silva — Dorino Varella da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.082, Silva — Edgard Alves Pereira da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.086, Silva — Epitacio Timbaúba da, rua Almirante Mariath n. 44.
8.089, Silva — Euclydes de Carvalho e, rua Raul Barroso n. 77, casa 4.
8.091, Silva — Eugenio da Silveira Alves da, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
8.102, Silva — Francisco Duarte, rua Chile n. 11.
7.702, Silva — Francisco Ferreira da, rua da Alfandega n. 132, 1° andar.
7.705, Silva — Francisco Manoel da, rua Bôa Vista n. 51.
7.708, Silva — Francisco S, rua Francisca Meyer n. 55.
7.715, Silva — Gastão Pereira da, rua Lima Barros n. 71.
7.720, Silva — Henrique, rua Doutor Vianna n. 32.
7.725, Silva — Henrique Corrêa da, rua Camerino n. 169.
7.726, Silva — Henrique Quintiliano de Castro e, Escola Militar.
7.732, Silva — Isnard M., rua Pinto Guedes n. 41, casa 2.
7.743, Silva — João Gomes (Dr.), Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.744, Silva — João Lins (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 200.
7.745, Silva — João Lucas da, Imprensa Nacional.
7.754, Silva — Joaquim P. da (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 200.
7.760, Silva — José Dias da, rua Ubaldino do Amaral n. 21.
7.774, Silva — José Martins da, rua Philomena Nunes n. 145.
7.776, Silva — José Moreira, rua Senador Furtado n. 97.
9.196, Soares — Anna Borges, rua Imperial n. 25.
8.111, Soares — Antonio de Paula Fonseca (Dr.), *Jornal do Commercio*.
8.115, Soares — Camillo, rua Primeiro de Março n. 24.
8.122, Soares — Florentino de A., avenida Vieira Souto n. 472.
8.128, Soares — José E. F., rua Silva Valle n. 43, estação de Cavalcanti.
8.138, Soares — Olympio, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
8.141, Sobra — Arthur Carneiro, Ilha do Governador.
8.146, Sobral — Mauricio, rua do Carmo n. 30.
8.157, Soher — João Engler, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.161, Sollinger — Kurt, rua General Caldwell n. 67.
8.168, Sondy — Leopoldo, rua São Luiz Gonzaga n. 569.
8.169, Sonnazz — Francisco, rua Souza Bastos n. 212.
8.176, Souto — Francisco de Paulo Mazzaredo, Recebedoria do Districto Federal.
8.183, Souza — Acrysio Peixoto de, rua General Caldwell n. 88.
8.189, Souza — Alcino de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.190, Souza — Aleardo Costa, rua Quatro de Setembro n. 70, casa XVI.
8.191, Souza — Alfredo Pereira de, rua Senador Euzebio n. 226.
8.193, Souza — Amador, rua General Pedra n. 196.
8.198, Souza — Antonio Cunha de, rua Sergipe n. 134.
8.202, Souza — Antonio Pereira de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.208, Souza — Augusto José de, Companhia Docas de Santos.
8.209, Souza — Bellarmino Antonio de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.212, Souza — Camerino Telles de, rua Primeiro Março n. 114.
8.214, Souza — Chrispiniano Felix Cordeiro de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.219, Souza — Claudia de, rua Alice n. 192.
8.221, Souza — Custodio Gonçalves de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.227, Souza — Eduardo Ferreira da Silva e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.239, Souza — Francisco de, Ministerio da Viação e Obras Publicas.
8.238, Souza — Francisco Marques de, avenida 18 de Março sem numero, Nitheroy.
8.240, Souza — Francisco Pedro de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.242, Souza — Izaias de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.245, Souza — João Baptista Mello e, Internato Pedro II.
8.248, Souza — João Gonçalves de, rua Vital Negreiros n. 4.

Districto Federal — 1926

O 884, Cappelletti & Comp., rua São Pedro n. 297.

Supplemento

U 248, Costa — Delphim Pereira da, avenida Rio Branco ns. 99 e 101.
B 1.478, Costa — Ernani, rua das Laranjeiras n. 47.
C 499, Costa — Elisa da Silva, rua D. Isabel n. 107.
E 250, Costa Licinio José da, rua Conde de Bomfim n. 912, casa IV.
N 990, Costa — Luiz Homem da, rua S. Pedro n. 221.
B 1.246, Coutinho — Francisco de Moura, rua General José Christino n. 40.
V 4.581, Crocchi — Nello, rua 9 de Fevereiro n. 65.
P 217, Croccia — Francisco, rua Gonçalves Dias n. 89, 2° andar.

Ex-officio:

9.402, A. Carvalho & Valente, rua D. Zulmira n. 35.
9.405, A. Dias & Comp., rua 1° de Março n. 7.
9.472, A. F. de Carvalho & Comp., rua Frei Caneca n. 43.
9.483, A. G. Velloza & Comp., rua Buenos Aires n. 218.
9.469, A. Costa, rua Pereira de Figueiredo n. 57.
9.474, A. Gentil, rua Senador Pompeu n. 179.
9.427, A. Pereira Pinto & Comp., rua da Alfandega n. 161.
9.426, A. Rodrigues & Irmão, rua dos Invalidos n. 90.
9.280, Abdalla — Abrahão, estrada Nazareth n. 32.
9.531, Abdalla — Gabriel, rua Senador Euzebio n. 274.
9.532, Abreu — Arnaldo Ferreira, rua Vargem da Tijuca sem numero.
9.430, Achur & Osman, rua Uruguayana n. 135.
9.471, Albuquerque — Manoel, avenida Salvador de Sá n. 70.
9.476, Alexandre Pinto & Carlos Augusto, rua Mariz e Barros n. 285.
9.425, Almeida — Alexandre Rodrigues de, rua Dr. Antunes Maciel numero 50.
9.440, Almeida — Antonio José d', avenida Gomes Freire n. 2.
9.485, Almeida — Antonio Rodrigues de, rua Sant'Anna n. 108.
9.486, Almeida — Bernardo, estrada D. Clara n. 36.
9.492, Almeida Ferreira & Comp., rua Mercado Municipal us. 29|32 — Praça Central.
9.424, Almeida Fialho & Comp., rua do Ouvidor n. 54.
9.534, Almeida — Francisco José de, rua Goyaz n. 888.
9.493, Almeida — Joaquim da Silva, rua Engenho de Dentro n. 150.
9.535, Almeida — Maria de Lima, rua Haddock Lobo n. 123.
9.442, Alonso — Thomaz, rua dos Invalidos n. 72.
9.956, Alves — José, rua Bôa Vista n. 107.
9.533, Alves — Evaristo, rua Francisco Eugenio n. 135.
9.443, Alves Freire & Comp., rua do Passeio n. 62.
9.444, Alves — Joaquim J., rua Gomes Carneiro n. 48.
9.446, Amorelli — João, rua Santa Cruz sem numero.
9.447, Anacleto & Gonçalves, avenida Amaro Cavalcanti n. 113.
9.556, Andrade — Antonio de, rua do Riachuelo n. 123.
9.422, Andrade & Carrato, rua São Christovão n. 370.
9.448, Andrade Carvalho & Comp., largo do Rosario n. 18.
542, Aquino — Romualdo Ricardo de, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
9.452, Arthur Mendes & Comp., rua 7 de Setembro n. 52.
9.454, Augusto Mendes & Comp., largo de São Francisco de Paula n. 18.
9.413, Augusto dos Santos & Comp., rua da Constituição n. 66
9.455, Autelo — Lopes, avenida 28 de Setembro n. 313.
9.088, Barbosa — Antonio Bezerra, Directoria Geral dos Correios.
9.093, Barcellos — Omar Cavalcanti, Escola Militar.
941, Barros — Benedicto Paula Leite, rua Conde de Zarzedas n. 47 G.
9.879 e 2.506, Bugge — B., rua de São Pedro n. 14.
10.110, Camara — Isaac Manoel, rua Abilio n. 28.
7.300, Davidson — S. C., avenida Rio Branco n. 41.
10.500, Figueiredo — João José de, rua da America n. 173.
9.944, Garcia — A. Monteiro, rua do Carmo n. 25.
10.360, Genaro — Rosa de, rua do Cattete n. 257.
2.402, Guarnieri & Brasil, rua Mariz e Barros n. 283.
7.302, Kallenberg — S., rua Alvaro Alvim n. 27, 11° andar.
4.498, Lima — Themistocles de Faria, 2° Batalhão de Infantaria.
4.513, Lins — Alberto Nobrega, Subdirectoria do Trafego.

80, Lyrio — Antonio Lopes, rua Humaytá n. 139.
8.382, Martins — T., rua da Alfandega n. 48.
4.750, Macedo — Leopoldo Baptista de, Sub-directoria do Trafego.
5.163, Mattos — José Luiz Gomes de, Banco do Brasil.
5.236, Mello — Arnaldo José Bandeira de, rua Buenos Aires n. 100.
5.253, Mello — Heraclito, rua Duque Estrada n. 57, casa 6.
5.255, Mello — Hercilio, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
5.267, Mello — José Vaz de, Caixa de Amortização.
5.305, Mendes — Antonio Benedicto de Castro, Banco do Brasil.
2.491, Miranda — Oscar Fernandes de, rua Casemiro de Abreu n. 32.
5.459, Monteiro — Antonio Gil (capitão), Policia Militar.
5.478, Monteiro — Hilda de Moura, Companhia Docas de Santos.
9.435, Moraes — A. de, rua Municipal n. 1.
5.522, Moraes — Braulio, rua Goyaz n. 77, Encantado.
5.589, Moreira Filho — Julio, rua D. Maria Romana n. 25.
5.609, Motta—Antonio, rua Sá n. 299, Piedade.
5.664, Mouro — Adão, rua Martins Penna n. 16.
5.703, Naef — Bruno E., rua Araujo n. 16.
5.713, Nascimento — Isnard, rua Visconde de Inhaúma n. 59.
5.715, Nascimento — José Alves do, rua Barão de S. Felix, n. 147.
5.785, Neuman — Heinz, rua da Alfandega, n. 120.
5.807, Nickbarg — David, rua Copacabana, n. 562.
5.826, Nocher — Jorge, rua Santo Amaro, n. 166.
5.830, Nogueira — Alvaro Guedes, rua S. Pedro, n. 114 1º. andar.
5.871, Norte — Albano Ferreira, rua Bernardino de Campos, n. 80.
9.465, Oliveira — A. A. M. de, avenida Salvador de Sá, n. 11.
7.306, Pellegrine — S., avenida Rio Branco, n. 41.
9.339, Pereira — José Lino, Alfandega do Rio de Janeiro.
6.889, Rego — Bartholomeu, rua Visconde de Itamaraty, n. 135.
5.897, Regua — Oscar da Costa, rua Amaral, n. 72.
6.852, Reiff — William, rua da Matriz, n. 121.
6.906, Reis — Alcebiades Couto, avenida Mem de Sá, n. 79.
6.911, Reis — Antonio B., estrada D. Isabel, n. 75.
6.912, Reis — Antonio Ferreira dos Santos, estrada de Ferro Central do Brasil.
6.917, Reis — Camillo, rua 19 de fevereiro, n. 29.
6.919, Reis — Carlos Francisco, rua S. Pedro, n. 183 2º. andar.
6.923, Reis — Domingos de Castro Sá, rua dos Invalidos, n. 113, casa nu-XII.
6.924, Reis — Drausio, sub-directoria da Contabilidade.
6.932, Reis — José Alexandre, avenida Rio Branco, n. 46, 2º. andar.
6.937, Reis — Manoel Francisco dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.938, Reis — Maria d'Anunciação da Silva, rua Barão de Itapagipe, n. 97.
6.943, Reis — Thomé Torres da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil 2ª. divisão.
6.946, Renfree — William James, praia de Botafogo, n. 384.
6.947, Resch — Rudolf, rua Ferreira Vianna, n. 55.
6.974, Rezende — Otto, rua Republica do Peru', n. 100.
6.978, Rezende — Virgilio Corrêa de, Hospital de São Sebastião.
6.980, Reznera — Isaura, rua São José, n. 75.
6.986, Ribas — Samuel, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
9.502, Ribeiro — A. Pereira, rua Estacio de Sá, n. 82 fundos.
8.989, Ribeiro — Abelardo, rua da Alfandega, n. 324.
7.014, Ribeiro — Gaspar, rua Visconde do Rio Branco, n. 13.
7.018, Ribeiro — Heloisa Guinle, Companhia Docas de Santos.
7.024, Ribeiro — João, Internato Pedro II.
7.031, Ribeiro — Jorgelino Chaves, 1º. Batalhão de Engenharia.
7.032, Ribeiro — José Antonio Gomes, Estrada de Ferro Central do Brasil. 4ª. Divisão.
7.038, Ribeiro — José Salles Souza, rua da Alfandega n. 123.
7.039, Ribeiro — José Thomaz, rua D. Manoel n. 16.
7.044, Ribeiro — Luiz Barbosa de Oliveira Bulhões, rua Senador Euzebio n. 75.
7.046, Ribeiro — Manoel Andrade, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.
7.049, Ribeiro — Mario de Souza, rua Pereira da Silva n. 80.
7.052, Ribeiro — Nilo, rua Adelaide Freitas n. 19.
7.054, Ribeiro — Oswaldo, rua 7 de Setembro n. 90.
7.056, Ribeiro — Osorio, Arsenal de Marinha.
7.058, Ribeiro — Sylvio, rua Tenente Possolo n. 41.
7.060, Ribeiro Filho — Theodoro da S., Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas.
7.062, Ribeiro Junior — Manoel Luiz Alexandre, Recebedoria do Districto Federal.
7.064, Ribeiro Sobrinho — Demetrio, rua do Passeio n. 50.
7.065, Ribeiro Sobrinho — Deoclecia-no da S. Ribeiro, rua Barão de Itapagipe n. 46, casa III.
7.070, Rickmann — Nicolau, rua Visconde de Inhaúma n. 59.
7.071, Riech — Ernesto, rua Conde de Lage n. 44.
7.072, Riedmueller, Banco Brasileiro Allemão.
7.073, Riera — Thomaz, rua do Ouvidor n. 100.
7.075, Rio — José Pires do, Ministerio da Viação.
7.077, Ripper Junior — Robert, rua General Canabarro n. 381.
7.084, Robertarite — Anatole, Praia da Ribeira n. 43, Paquetá.
7.085, Robert — Armand, Largo do Machado n. 36.
7.097, Rocha — Alfredo (Dr.), rua Santos Lima n. 29 A.
7.113, Rocha — Cecilia Carolina, rua Delphina n. 55, Tijuca.
7.115, Rocha — Dagmar Coelho, Arsenal de Marinha.
7.117, Rocha — Eduardo da, rua 1º de Março n. 47.
7.121, Rocha — Francklin F. S., rua Visconde de Inhaúma n. 97.
7.124, Rocha — Gidro, avenida Passos n. 104, loja.
7.127, Rocha — Huascar Mattogrossense, Escola de Aviação Militar.
7.129, Rocha — Jayme Sá, rua Santo Amaro n. 16.
7.140, Rocha — Luiz Vieira da, Estrada Velha da Pavuna n. 85.
7.139, Rocha — Manoel Hyppolito da, rua Conde de Bomfim n. 116.
7.138, Rocha — Manoel Joaquim da, rua Frei Caneca n. 162.
10.136, Romani — Anibale, rua Professor Gabizo n. 270.
10.169, Romassanta — Manoel, rua Santo Christo n. 189.
10.170, Romero & Alonso, rua Gomes Carneiro n. 85.
10.138, Rosa — Albino, rua Capitão Sampaio n. 84.
14.139, Rosa — Isabel da, rua Senador Euzebio n. 68.
10.173, Rosa de Souza & Comp., rua Coronel Agostinho n. 97.
7.286, Roxo — Mathias G. de Oliveira (Dr.), Serviço Geologico.
10.561, Ruintavelle — Oreste, rua Senador Euzebio n. 43.
10.176, Russo — José, rua Senador Euzebio n. 37.
7.319, Sá — Cesar de, rua Barão de Ubá n. 74-C/1.
7.320, Sá — Francisco, rua Costa n. 41.
7.322, Sá — Francisco Peixoto de, rua Buenos Aires n. 71-2º and.
7.326, Sá — Joaquim, rua da Estrella n. 60.
7.330, Sá — José Joaquim Silva, praia do Retiro Saudoso n. 46.
7.331, Sá — José Quintino Corrêa, Ministerio da Guerra.
7.332, Sá — Luiz Baptista de, rua do Riachuelo n. 92.
7.334, Sá — Miguel H. de, avenida Rio Branco n. 52.
7.335, Sá — Mucajahy de, rua Thereza Guimarães n. 7.
7.337, Sá — Oldemar Corrêa de, Intendencia da Guerra.
7.338, Sá — Pedro de, Recebedoria do Districto Federal.
7.340, Sá — Raul Barbosa de, estrada de Ferro Central do Brasil.
7.342, Sá — Sylvio S., Caixa Postal n. 870.
7.343, Sá — Victor, rua General Osorio n. 23.
7.344, Sá Filho — João Joaquim dos Santos, Quartel General do Exercito — Praça da Republica.
7.345, Saad — Chucri, rua da Alfandega n. 139.
7.346, Saad — Miguel, rua Copacabana n. 49.
7.356, Saldanha — Adriano de (Dr.), rua Lafayette n. 36 — Copacabana.
7.360, Saldanha — Levy, largo da Lapa n. 53.
7.361, Saldanha — Livia, rua Gustavo Sampaio n. 48.
7.363, Saldanha — Oswaldo de Castro, rua Candido Benicio n. 463 — Jacarépaguá.
7.364, Saldanha — Reynaldo, rua Pereira Nobrega n. 252.
7.368, Salerno — Manoel José, avenida Rio Branco n. 109 — 5º andar.
7.385, Salles — Edgard Bento, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.391, Salomon — Rudolph, rua 2 de Dezembro n. 19.
7.398, Sampaio — Attila, rua Cardoso n. 194.
7.399, Sampaio — Bernardino, rua S. Leopoldo n. 15.
7.400, Sampaio — Carlos (viuva), rua Humaytá n. 122 — Largo dos Leões.
7.401, Sampaio — Depisard, rua S. Francisco Xavier n. 386.
7.410, Sampaio — Soares de, rua General Camara n. 44 — 1° and.
7.414, Sans — Eduardo, avenida Rio Branco ns. 36/38, loja.
7.416, Sanson — Henry — Romero, rua da Quitanda n. 86.
7.419, Santiago — Gregorio Rebles, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.422, Santiago — Oscar, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.427, Santoro — João, rua Bento Lisbôa n. 70-A.
7.431, Santos — Agenor dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.436, Santos — Alberto Dias dos, rua Delgado de Carvalho n. 80.
7.437, Santos — Alberto Valentim dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.438, Santos — Albino Gonçalves dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.442, Santos — Alipio dos, travessa Mosqueiro n. 10.
7.443, Santos — Alvim Fernandes dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.602, Santos — Amaury, rua Visconde de Nitheroy n. 76, casa VI, Mangueira.
7.603, Santos — Amôs Teixeira dos, Escola de Aviação Militar.
7.604, Santos — Amynthas Jorge dos, rua do Riachuelo n. 92.
7.608, Santos — Antenor José dos, rua D. Candida n. 20.
7.612, Santos — Antonio Alves dos, rua do Rezende n. 23.
7.613, Santos — Antonio Francisco dos, 2° Batalhão de Infantaria.
7.627, Santos — Aurelio Pereira dos, rua da Gambôa ns. 133|135.
7.630, Santos — Belmiro dos, rua Visconde de Itaúna n. 42.
7.634, Santos — Carlos Barbosa dos, rua Dr. Jobim n. 87.
7.649, Santos — Francisco Gomes dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.650, Santos — Francisco Lourenço dos, Escola Militar.
7.502, Santos — Isabel de Oliveira, Companhia Docas de Santos.
7.506, Santos — João Alves dos, rua Manoel Victorino n. 179.
7.513, Santos — Joaquim dos, rua Pedro Americo n. 119, casa VI.
7.517, Santos — Joaquim Simões dos, rua Patrocinio n. 65, Andarahy.
7.524, Santos — José Christiano dos, rua Gustavo Sampaio n. 350.
7.526, Santos — José Fernandes dos, rua Visconde de Santa Isabel n. 70.
7.589, Schalier — Fany, rua Corrêa Dutra n. 146.
7.591, Scheaf — Ludwig, avenida Conselheiro Rodrigues n. 42.
7.592, Scheidegger — Fritz, rua Visconde do Rio Branco n. 40.
7.595, Scherwitz — Carlos, rua Lins de Vasconcellos n. 50.
7.596, Schiess — Luiz, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.598, Schilling — Bonifaz, rua Cosme Velho n. 270.
7.600, Schlaeger — Fritz, Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
7.599, Schilling — Hermann, rua General Camara n. 102.
7.444, Schlobach — Armando, rua da Alfandega n. 48, 3° andar.
7.450, Schimidt — Edgard, rua Haddock Lobo n. 91, 2° andar.
7.451, Schmidt — Frithjof, rua da Alfandega n. 71.
7.453, Schmidt — Oswald A., rua Prudente de Moraes n. 320.
7.454, Schnaay — Fritz, rua Columbia n. 65, Quintino Bocayuva.
7.457, Schrader — Wolfgang V., rua da Alfandega n. 42.
7.460, Schuaak — Ernest, rua Columbia n. 65, Quintino Bocayuva.
7.464, Schuler — Eugenio, rua Cantareira n. 2 A.
7.467, Schuring — Maximo E. Germano, Arsenal de Guerra.
7.475, Schwitzing — Ernesto, rua Fluminense n. 18.
7.482, Schback — Walter Andréas, avenida Rio Branco n. 64.
7.483, Seabra — Aguinaldo, rua do Acre ns. 45|47.
7.487, Seabra Filho — Horacio, Recebedoria do Districto Federal.
7.497, Secling — Walter, rua Emilio Sampaio n. 41.
7.931, Sehrião, 5ª Divisão da E. F. C. B.
7.932, Seiblitz — Alberto de Lossio, E. F. C. B.
7.934, Seixas — Caetano, rua Conde de Porto Alegre n. 98.
7.939, Selura — Pedro José, rua Dias da Rocha n. 28.
7.943, Senna — Manoel Bernardino de, Escola Militar.
9.475, Silva — A. Gonçalves da, rua Ledo n. 8.
7.309, Stabile — S., avenida Rio Branco n. 41.
7.308, Svensson — S. R., rua Benjamin Constant n. 32.
8.387, Tag — Richard, Banco Brasileiro Allemão.
8.391, Tamn — Gustavo Simão Mascarenhas, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.392, Tancredo — Augenio Alves Araujo, rua do Costa n. 64.
8.389, Wilson — T., avenida Rio Branco n. 41.

Districto Federal — 1929:
P 689, Quaresma — Raphael Pires, rua do Ouvidor n. 124.
V 1.134, Quintas — Alberto Gomes, rua do Ouvidor n. 24.
Ex-officios:
4.196, Ricardo Ferreira & Comp., rua Uruguayana n. 214.
S 195, Rodrigues — Manoel Affonso, rua Candido Mendes n. 283.
4.152, Rogillo Dias & Juan Nevoa Puez, rua São Luiz Gonzaga n. 565.
Q 3.069, Roldon — Manoel Peon, Estrada Arcal n. 472, Honorio Gurgel.
4.153, Romani — Anibale, rua Professor Gabizo n. 270.
4.156, Rosa — Albino, rua Capitão Sampaio n. 84.
4.157, Rosa — Hilca, rua Uruguay n. 238.
X 1.178, Rosa — Mauricio, rua Buenos Aires n. 128.
4.164, Ruintavelle — Oreste, rua Senador Euzebio n. 43.
4.165, Ruivo — Manoel de Siqueira, rua Visconde de Itauna n. 74.
T 319, Santolla — Felippe, rua da Alfandega n. 195.
6.651, Santos — M. M., praça Tiradentes n. 58.
2.874, Silva — Antenor Domingues da, rua General Labatut n. 18.
Y 2.418, Silva — Armando Marques, rua da Quitanda n. 47, 1°.
L 5.300, Schneider — Jacob, rua da Alfandega n. 89.
G 3.083, Silveira — João Lino da, rua Benjamin Constant n. 151 A, casa II.
N 2.464, Silveira — João da Rosa (Dr.), rua Caetano de Almeida n. 20.
R 4.380, Soares — Antonio Augusto, rua Barata Ribeiro n. 802.
N 4.973, Stubing — Johann G., rua de São Pedro n. 187.

Districto Federal — 1927:
Ex-officios:
446, Abdalla — Abrahão, Estrada de Nazareth n. 32.
772, Antunes — Bernardo Francisco, rua Esperança n. 33.
1.020, Barbosa — Manoel, rua Pinto Figueiredo n. 12.
9.735, Chaves — Olympio, Repartição Geral dos Telegraphos.
2.291, Dias — Raymundo Camillo, rua do Livramento n. 69.
4.382, Lopes — José Alves, rua Barão de São Felix n. 75.
4.485, Lyrio — Antonio Lopes, rua Capitão Salomão n. 16.
5.396, Moreira — Henrique, rua Barreiras n. 341.
S.C. 1.302, Ribeiro — Luiz P., rua Dr. Carmo Netto n. 6.
6.598, Rodrigues — Fermin M., rua do Ouvidor n. 89.
6.873, Santos — Antonio Dias dos, rua Guaporé n. 24.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 23 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 22 de março de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 2 de março de 1930. — O Secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Casanova — Adelino.
Ribeiro — Manoel.
Ribeiro Monteiro & Comp.
Ribeiro — Raul Alves.
Ribeiro & Ricardo.
Ribeiro — Rodrigo Octavio.
Ribeiro — Salvador.
Ribeiro & Soares.
Ribeiro — Thereza Rosa.
Souza — Henrique Soares de.
Ribeiro — Vital.
Ribeiro — Waldemar.

Richard Albert & Comp. Ltd.
Richard Whichello & Comp.
Cardoso — José Avila.
Cardoso — Jurandyr.
Cardoso & Valle.
Souza — Emilio da Fonseca e.
Carlos Alberto Vieira & Comp.
Hohl — João.
Hollanda — José.
Homem — Honorina Bastos.
Honorato — Luiz.
Hoppe — Norberto.
Horacio de Padua & Comp.
Hruber — Staib.
Huhn — Miguel.
J. Faria Coelho & Comp. Ltd.
J. Abreu & Comp.
J. Alves & Santos.
J. Baptista Alves.
J. Cancio.
J. da Costa & Comp.
J. Damasio.
J. M. Martins.
J. S. Pereira & Comp.
Carlos Santos & Comp.
Carlos & Urbino.
Roldão Fontoura Carneiro.
Carneiro & Filho.
Fucci — Minotte.
Carvalho & Monassa.
Carvalho — Paulo Guedes de.
Carvalho — Thereza José de.
Carvalho — Tito de.
Cascardo — Luiz.
Casemiro Pinheiro & Irmão.
Cassiano & Comp.
Cassio Muniz & Comp.
Rodrigues & Fernandes.
Rosa — Fernando Barreto da.
Rosa — Maria.
Marquez & Nascimento.
Martelio & Romano.
Martineiro — Joaquim
Martinho — Alvaro.
Martinho — Felix & Silva.
Rosa e Silva & Comp.
Rose — Mundeck.
Rosfo — Maria.
Rossi — Aurichetta.
Rousseau — Julien.
Rozendo — João.
Rubens Meyer.
Ruda & Elias.
Ruffier — Victor.
Ruiz & Anjos.
Ruques — Kalisto.
Costa & Santos.

Costa — Sebastião Traanqueira.
Cotton & Harms.
A. Arandas.
A. Canalini & Costa.
A. Corrêa da Silva.
A. Ferreira & Sobreira.
A. Gibral.
A M. de Carvalho.
A. R. Carvalho.
Abilio & Santos.
Aguiar — Laudelino de.
Costa — Valdemiro de Almeida.
Costa Sobrinho & Comp
Rubano — Angelo.
Alesgostes — José.
Alonso — José Gonzalez.
Alves — Antonio Augusto.
Alves — Isaura.
Americo & Oliveira.
Souza — Manoel José de.
Souza — Manoel Luiz de.
Souza — Manoel Laurindo de
Souza — Manoel Martins.
Souza — Manoel Ribeiro de.
Souza — Manoel Ribeiro de.
Souza — Maria das Dôres Pereira de.
Souza & Meirelles.
A. Macedo & Irmão.
A. Machado & Comp.
A. Martins Pinheiro.
A. Oliveira Rocha.
A. Peçanha & Comp.
A. Silva.
A. Silva & Ribeiro.
A. Soares & Ribeiro.
A. Y. Medeiros & Comp. Ltd.
A. de Souza.
Martinez & Alvarez.
Albulkader Pereira & Comp.
João de Abreu Junior.
Raymundo Abreu.
Antonio José dos Santos Adaes
Adelino Martins & Comp.
Affonso Alberto Antonio.
Affonso Amaral & Esch.
João Menezes Alarna.
Alberto José da Silva Neves & Domingos Alves Corrêa.
Borges — Julio Pacheco.
Borman & Salomão.
Borneo & Viggiani.
Boruck — Alberto.
Botelho & Macedo.
Braga — Aristides.
Braga — Braulio.
Braga — Elisa.
Braga — Francisco de Souza
Braga — Manoel A. S.
Brandão — Acaum Dias.
Brandão — Passos.
Brandina — Josephina.
Braz — Gil.
Britto — Cedio.
Britto — Miguel Baptista de.
Bruno — Agatino.
Bruno — Miguel.
Bulcão Cunha & Comp.
Buselk — José.
C. Ducommun.
C. Gonçalves & Irmão
C. Lomba & Abreu.
C. M. Oliveira & Comp
C. Santos & Pedreira.
C. Thiago Cardoso.
Cabo — Manoel P.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 355

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 1, 4 e 8 de abril de 1930, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 17.

De accôrdo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças mercadrolas cujos donos ou consignatarios o requeiram até a vespera do dia do leilão, juntando logo a prova de já haverem pago os respectivos direitos.

TRAPICHE MERCURIO

Lote n. 1

1.000: Tres caixas ns. 121, 1 e 3, pesando 111 kilos, contendo cartuchos carregados, pesando 80 kilos. (Vapor "Tenerife", de 6-10-924, manifesto numero 1.374.)

Lote n. 2

L. W. B. C.: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 111 kilos, contendo espoletas simples B. B. raidas, pesando 80 kilos. (Vapor "Rio de Janeiro", de 29-12-1924, manifesto n. 1.730.)

Lote n. 3

F. V. C.: Dez caixas ns. 1 a 10, pesando 280 kilos, contendo detonadores (espoletas electricas "Venus" n. 8), pesando 120 kilos. (Vapor "Schwarzwald", de 30-12-1924, manifesto n. 1.836.)

Lote n. 4

P. P. L. C.: Vinte caixas ns. 1.399 a 1.409, pesando 858 kilos, contendo estopim em méchas para minas, pesando 650 kilos. (Vapor "Perrier", de 20-10-925, manifesto n. 1.395.)

Lote n. 5

Folsch: Quatro caixas ns. 3 a 6, pesano 172 kilos contendo espoletas B. B. raiadas, para caça, pesando 125 kilos. (Vapor "Niederwald", de 7-12-925, manifesto n. 1.614.).

Lote n. 6

P. L. M. C.: Quatro caixas, pesando 264 kilos, contendo estopim avariado, pesando 216 kilos. (Vapor "Ango", de 15-1-927, manifesto n. 32.)

Lote n. 7

S. G. L.: Dezenove caixas, pesando 1.140 kilos, contendo cartuchos vasios, pesando 95 kilos, e cartuchos carregados de bala, pesando 1.260 kilos. (Vapor "Vigo", de 23-2-928, manifesto n. 305.)

Lote n. 8

Trianguio P. P. L.: Duzentas caixas ns. 861/1.060, pesando 6.100 kilos, contendo dynamite, pesando 5.000 kilos. (Vapor "Lima" de 12-4-928, manifesto n. 636.)

Lote n. 9

P. P. L. C.: Doze caixas ns. 1 a 12, pesando 485 kilos, contendo espoletas simples (70.000), pesando 203 kilos, e 10.000 espoletas electricas, pesando 100 kilos. (Vapor "Schwarzwald", de 26-5-928, manifesto n. 923.)

Lote n. 10

E. M. sobre Bº Seis caixas, pesando 263 kilos, contendo cartuchos carregados avariados, pesando 220 kilos. (Vapor "Vanhan", de 31-12-928, manifesto numero 2.265.)

Lote n. 11

I. C. I.: Tres caixas sem numeros, pesando 183 kilos, contendo estopim, pesando 136 kilos. (Vapor "Siris", de 15-2-929, manifesto n. 260.)

Lote n. 12

F. V. C.: Duzentas e dez caixas, pesando 8.600 kilos, contendo dynamite, pesando 6.300 kilos. (Vapor "Pedro Christophersen", de 23-10-928, manifesto n. 1.854.)

Lote n. 13

Triangulo DIA: Duzentas e cincoenta caixas, pesando 6.250 kilos, contendo dynamite, pesando 5.000 kilos. (Vapor "Pernambuco", de 8-11-928, manifesto n. 1.941.)

AVISO

Os lotes de dynamite só poderão ser arrematados por adquirentes que apresentarem á Alfandega a competente licença da Chefia de Policia para o commercio de materias explosivas, communicando a Alfandega á referida repartição os nomes dos adquirentes, afim de ser controlada a mercadoria em apreço.

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Lote n. 14

N. C. G. — I branco: 1.433 volumes, sendo 734 feixes e 699 peças de ferro em barra, pesando 50.270 kilos. (Vapor *Procyon*, de Amsterdam, em 25 de julho de 1929 — Manifesto numero 1.273.)

Lote n. 15

I azul: Ferro guza, pesando 530 kilos. (Vapor *Sierra Cordoba*, de Bayres, em 23 de julho de 1929 — Manifesto numero 1.263.)

I verde, II vermelhos, J. K.: 646 barras de ferro, pesando 7.475 kilos. (Vapor *Mentor*, de Antuerpia, em 8 de abril de 1929 — Manifesto n. 617.)

Lote n. 16

I verde: 3.500 barras e 587 amarrados de ferro, ao todo 4.087 volumes, pesando 78.020 kilos. (Vapor *Erfurt*, de Antuerpia, em 12 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.388.)

Lote n. 17

N. C. G. — I branco: 636 amarrados e 717 barras de ferro, ao todo 1.353 volumes, pesando 48.250 kilos. (Vapor *Georgia*, de 12 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.391.)

Lote n. 18

Sem marca ou I verde: Ferro guza, pesando 50 kilos. (Vapor *Rolland*, de Antuerpia, em 10 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.194.)

ARMAZEM EXTERNO A

Lote n. 19

Cruzeta J. L. C.: Dous encapados, pesando 480 kilos, contendo vinho até 14 gráos, branco, pesando 390 kilos. (Vapor *Ipanema*, de Marselha, em 25 de agosto de 1929 — Manifesto numero 1.484.)

Lote n. 20

HDESA: Dous encapados, pesando 445 kilos, contendo vinho até 14 gráos, tinto, pesando 375 kilos. (Vapor *Lipari*, de Bordeaux, em 10 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.583.)

Lote n. 21

Cruzeta C. S. C.: Trinta quintos, pesando 3.410 kilos, contendo vinho até 14 gráos, pesando 2.800 kilos. (Vapor *Gaasterland*, de 4 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.796.)

Lote n. 22

J. G. C. C.: Dez saccos, pesando 595 kilos, contendo cravo da India. (Vapor *Cervino*, de Genova, em 17 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.031.)

Patria: Cincoenta caixas, pesando 3.550 kilos, contendo 600 latas com azeitonas, pesando 2.900 kilos. (Vapor *Ruy Barbosa*, de 6 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.171.)

Lote n. 24

G. R. C.: 50 caixas, pesando 958 kilos, contendo 529 garrafas com vinho até 14 gráos, pesando 665 kilos. (Vapor *Sonier*, de 27 de abril de 1929 — Manifesto n. 749.)

Lote n. 25

A. P. C.: Seis meias bordalezas, pesando 530 kilos, contendo vinho até 14 gráos, pesando 380 kilos. (Vapor *Principessa Giovanna*, de 10 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.002.)

Lote n. 26

ANADIA: 99 caixas, pesando 947 kilos, contendo 543 garrafas de vinho até 24 gráos, pesando 658 kilos. (Vapor *Albingia*, de 2 de junho de 1929 — Manifesto n. 956.)

Lote n. 27

E: Dez quartolas, pesando 2.238 kilos, contendo azeitonas, pesando 1.880 kilos. (Vapor *Guarujá*, de 26 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.098.)

Lote n. 28

Cruzeta J. L. L. C.: Cincoenta caixas, pesando 1.370 kilos, contendo 569 litros de vermouth, pesando 950 kilos. (Idem).

Lote n. 29

P. S. C.: Uma caixa, pesando 19 kilos, contendo 9 garrafas com vinho até 24 gráos, pesando 11 kilos. (Vapor *Ruy Barbosa*, de 6 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.171.

Côrte Real: Uma caixa, pesando 37 kilos, contendo 30 latas de azeitonas, pesando 29 kilos. (Vapor *Bagé*, de 20 de junho de 1929 — Manifesto n. 919.)

Sem marca: Duas caixas, pesando 74 kilos, contendo 60 latas de azeitonas, pesando 58 kilos. (Idem).

C. R. C: uma caixa pesando 18 kilos, contendo 10 garrafas de vinho tinto, até 14 gráos pesando 12 kilos.

(Vapor "Cantuaria Guimarães", de 24 de abril de 1929. Mainfesto n. 727.)

C. R. Ancora C: Doze caixas pesando 840 kilos contendo 144 latas de azeitonas, pesando 696 kilos. (Idem.)

P. G. C.: Onze caixas pesando 770 kilos contendo 132 latas com azeitonas, pesando 638 kilos. (Idem.)

ANA: Uma caixa pesando 12 kilos contendo amostras de latas vazias.

(Vapor "Cordoba", de 24 de julho de 1929. Manifesto n. 1.272.)

F. G. C.: Um barril pesando 69 kilos, contendo azeitonas, pesando 54 kilos. (Idem.)

C. M. C.: 25 quintos pesando 500 kilos, armados vazios.

(Vapor "Rynland", de 26 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.480.)

V. B.: Oito barris pesando 117 kilos, contendo vinho até 14 gráos pesando 69 kilos. (Vapor "Maranguape", de 19 de junho de 1929. Manifesto n. 1.054.)

ARMAZEM N. 1

Lote n. 30

T. G. C. C.: Cincoenta caixas numeros 1 a 50, pesando 1.900 kilos, contendo 1.800 latas de aveia "Quaker", pesando nas latas 1.560 kilos. (Vapor "Ocean Prince", de Nova York, em 7 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.359.)

ARMAZEM N. 3

Lote n. 31

R: Seis barris numeros 5.352/57, pesando 1.200 kilos contendo torta de linhaça composta de cascas de linhaça embebidas com oleo de linhaça pesando liquido 1.100 kilos. (Vapor "Eisenach", de Hamburgo, em 8 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.882.)

Lote n. 32

V. W. C.: Vinte caixas numeros 1/20, pesando 1.200 kilos, contendo 1.000 meios litros de agua mineral natural purgante de "Carabaña", pesando nas garrafas 700 kilos e liquido real 500 kilos. (Vapor "Guarujá", de Marselha em 26 de junho de 1929. Manifesto 1.098.)

Lote n. 33

O. G.: Duas caixas ns. 1 e 2 pesando 89 kilos, contendo 100 frascos com Phosphorenal pesando liquido real 12 kilos; 100 caixas com injecções medicinaes de phosphorrenal pesando liquido 4.500 grammas; 75 caixas com injecções de peptoiodal pesando liquido 3.500 grammas; 50 caixas com injecções de peptoiodal pesando liquido 2.500 grammas. (Vapor, idem.)

Lote n. 34

C. B. I. P.: Uma barrica n. 458 pesando 36 kilos, contendo phosphato de calcio pesando liquido 30 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 459/60 pesando 98 kilos, contendo 3 botijões com Lactose pesando liquido 15 kilos; carbonato de calcio pesando em 2 pacotes 15 kilos; pepsina em pó pesando 15 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 461/62, pesando 184 kilos, contendo 2 garrafões de agua oxygenada pesando liquido 100 kilos. (Idem.)

Lote n. 35

C. C. C.: Quatro gigos ns. 21/24, pesando 1.180 kilos, contendo apparelhos de louça branca para mesa, pesando liquido 950 kilos. (Vapor "Balfe", de Liverpool, em 5 de junho de 1929. Manifesto n. 986.)

Lote n. 36

JOBER: Tres barricas ns. 101/103, pesando 640 kilos, contendo peças de louça n. 3, pesando liquido 350 kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 4

Lote n. 37

C. M. B.: Vinte caixas ns. 1 a 20, pesando 1.830 kilos, contendo fechaduras de ferro de uma só volta com trinco, pesando bruto 334 kilos; ferramentas manuaes pesando bruto 1.034 kilos; macetas para canteiro pesando 137 kilos. (Vapor "Eisenach", de Rotterdam, em 2 de junho de 1929. Manifesto numero 1.070.)

Lote n. 38

S. C.: Uma caixa n. 2.957, pesando 78 kilos, contendo obras de vidro n. 2 branco para adorno, pesando 1.500 grammas; obras não classificadas de vidro n. 2 branco para serviço de mesa, pesando liquido 6 kilos; obras não classificadas de vidro n. 2 de côr para adorno, pesando 16 kilos; obras não classificadas de vidro n. 2 de côr para serviço de mesa, pesando liquido 11 kilos. (Idem.)

Q. V.: Um engradado n. 1, pesando 39 kilos com amostras de azulejos. (Idem.)

Lote n. 39

R. L. P.: Treze fardos ns. 1 a 13, com papel para impressão "Buffon" com linha d'agua, pesando bruto 2.258 kilos e liquido 2.063 kilos. (Vapor "Bagé", de Hamburgo, em 29 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.709.)

Lote n. 40

A. S.: Uma caixa n. 478, pesando 137 kilos, contendo 246 bengalas formando mostruario commercial. (Vapor "Santa Fé", de Hamburgo, em 15 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 290.)

Lote n. 41

F. A. A.: Setenta e quatro caixas numeros 50 a 123, pesando 22.370 kilos, contendo chapas de ferro pesando 22.370 kilos, contendo chapas de ferro pesando 20.450 kilos. (Vapor "Astrida", de Antuerpia, em 6 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.353.)

ARMAZEM N. 5

Lote n. 42

Porto Bello Horizonte: Vinte volumes pesando 806 kilos, contendo tinta preparada a oleo, pesando nas latas 260 kilos; annuncios sem valor, pesando 6 kilos; removedor para pintura, pesando 13 kilos; acetato de ethyla, pesando 94 kilos; tinta preparada á base de acetona, pesando bruto 260 kilos. (Volumes numeros 192 a 211). (Vapor "Poconé", de Nova Orleans, em 27 de maio de 1929 — Manifesto n. 936.)

Lote n. 43

Alliança: Duas caixas ns. 101 e 102, pesando 175 kilos, contendo 70 duzia de freios de ferro batido, polido, incompletos. (Vapor "Waaldick", de 27 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.944.)

ARMAZEM N. 6

Lote n. 44

M. C.: Vinte e cinco caixas ns. 1 a 25, contendo 1.250 latas de legumes em conserva, pimentões e "petit-pois", pesando nas latas 625 kilos. (Vapor "Baependy", de Montevidéo, em 3 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.149.) Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 45

9856 em um quadrado: Oitenta bobinas ns. 1 a 80, pesando 11.650 kilos, contendo papel para impressão com marca d'agua, pesando liquido 11.480 kilos. (Vapor "Laura Skogland", de Oslo, em 6 de julho de 1929 — Manifesto numero 1.165.)

Lote n. 46

9866 em um quadrado: Duzentos e trinta e sete bobinas ns. 2.317 a 2.473, e 2.582 a 2.661, pesando 50.790 kilos, contendo papel para impressão com marca d'agua, pesando liquido 50.160 kilos. (Idem.)

Lote n. 47

914 em um quadrado: Cento e sessenta bobinas ns. 1 a 160, pesando 30.800 kilos, contendo papel para impressão com marca d'agua, pesando liquido 30.400 kilos. (Idem.)

Lote n. 48

A. R. H.: Cinco caixas ns. 1 a 5, pesando 567 kilos, contendo carbonato de magnesia, pesando liquido 80 kilos; carbonato de sodio impuro, pesando liquido 340 kilos. (Vapor "Dupleix", do Havre, em 11 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.782.)

D. A. F.: Dez caixas ns. 1 a 10, pesando 999 kilos, contendo carbonato de sodio impuro, pesando 485 kilos; carbonato de magnesia, pesando 160 kilos. (Vapor "Forbin", de Hamburgo, em 9 de março de 1925 — Manifesto n. 342.)

Lote n. 49

F. S. C.: Duas caixas ns. 62.605/06, pesando 202 kilos, contendo: iodureto de potassio, pesando liquido 50 kilos; iodo, pesando liquido 12 kilos e 500 grammas; iodoformio, pesando liquido 12 kilos e 500 grammas; iodureto de sodio, pesando liquido 25 kilos. (Vapor "Miroch", de Amsterdam, em 28 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.118.)

Lote n. 50

J. S. C. dentro de um triangulo: Oito fardos ns. 1 a 8, pesando 1.060 kilos, contendo papel tinto ou colorido, liso de um lado, pesando liquido 1.000 kilos. (Idem.)

Lote n. 51

U. G.: Duas caixas ns. 656 e 657, pesando 263 kilos, contendo colchas de tecido de seda e algodão pesando liquido 140 kilos. (Vapor "Cervino", de Genova, em 14 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.031.)

Lote n. 51 A

C. M. R. B.: Onze tubos de aço para canalisação de agua, pesando liquido 3.000 kilos. (Vapor "Villagarcia", de São Francisco do Sul, em 29 de abril de 1926 — Manifesto n. 394, retorno.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 52

Losango 630: Cinco caixas ns. 4.423 e 4.431/34, pesando 569 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando liquido legal 512 kilos. (Vapor "Cantuaria Guimarães", de Hamburgo, em 14 de abril de 1929 — Manifesto n. 727.)

Lote n. 53

Victor: Quinze fardos ns. 9.007|08, 8.995|99, 9.025|26, 9.015|16, 9.034, 9.037, 9.031, 9.021, pesando bruto 3.321 kilos, contendo papel mataborrão, pesando nos papeis 2.710 kilos — (Idem.)

Lote n. 54

Losango Rodac: Dezeseis caixas numeros 3.020-4|2, 3.368|72, 3.525|29, 2.702|05, pesando 2.217 kilos, contendo chicaras e pires de porcellana n. 5, pesando liquido 180 kilos; chicaras e pires de porcellana n. 4, pesando liquido 1.460 kilos — (Idem.)

Rodac: Tres caixas e quatro barricas ns. 605|5.139 — 1 a 3 e 2.106 — 25 a 28, pesando 1.142 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro nickelado (lampeões), pesando nos papeis 85 kilos; vidros para os lampeões acima descriptos, pesando liquido 10 kilos; obras não classificadas de louça n. 3 para uso domestico, pesando liquido 530 kilos — (Idem.)

Lote n. 55

Bosco: Duas caixas ns. 8.141|42, pesando 274 kilos, contendo partes de lustres de cobre simples, pesando 100 kilos — (Idem.)

Lote n. 56

Casa Magalhães: Cem caixas ns. 1|100, pesando 6.662 kilos, contendo vidros brancos para vidraças, pesando liquido 4.600 kilos. (Vapor "Mentor", de Antuerpia, em 8 de abril de 1929 — Manifesto n. 617.)

Lote n. 57

Cairo Bello Horizonte: Cinco caixas ns. 1 a 4 e 2, pesando 825 kilos, contendo calçado de borracha (galochas), pesando bruto 464 kilos, sendo 624 pares para homem; 372 para senhora; e 204 para meninas; 86 capas de tecido de borracha e algodão ou lã, pesando bruto 85 kilos — (Idem.)

Lote n. 58

F. K.: Duas caixas ns. 268 e 269, pesando 162 kilos, contendo sete peças de tecido de algodão em 400 metros, pesando liquido 120 kilos — (Idem.)

Lote n. 59

M. G., 443: Duas caixas A e B, pesando 58 kilos, contendo perfumaria n. 1, para manicura em 174 objectos, pesando bruto nos envoltorios de papelão 32 kilos — (Idem.)

Lote n. 60

O. P.: Uma caixa n. 69, pesando 25 kilos, contendo obras não classificadas de madeira, pesando liquido 10 kilos. (Vapor "Baden", de Hamburgo, em 22 de março de 1929 — Manifesto n. 532.)

Bufalo: Dous rolos de arame farpado, pesando 56 kilos. (Vapor "Wymburn", de 7 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 240.)

Bioca: Duas caixas ns. 101 e 102, contendo folhinhas para 1929. (Vapor "Cervino", de Genova, em 15 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 85.)

R. sobre C. B. E. P., dentro de um quadrado: Dous barris vasios, armados. (Vapor "Atalaia", de N. York, em 19 de dezembro de 1928 — Manifesto numero 2.235.)

White: Uma caixa n. 71, contendo 84 latas de tintas e vernizes diversos, pesando 32 kilos, e 40 frascos com amostras de cimento, pesando 20 kilos. (Vapor "Troubadour", de N. York, em 7 de abril de 1927 — Manifesto n. 573.)

A. G. Montevidéo: Quatro caixas numeros 1.703 a 1.706, contendo papel albuminado ou chloruretado em rolos, pesando nas caixas de papelão 275 kilos. (Vapor "Macapá", de Montevidéo, em 14 de janeiro de 1928.)

Lote n. 61

Bartholomeu Rebello: Nove engradados, estando um na Com. de Tarifa, contendo obras de fio de ferro, pesando 108 kilos. (Vapor "Parnahyba", de 23 de setembro de 1927 — Manifesto numero 1.588.)

Lote n. 62

M. S.: Vinte e cinco barris numeros 725|49, pesando 1.200 kilos, contendo gommas não especificadas, pesando 870 kilos. (Vapor "Poeldyck", de Hamburgo, em 23 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 100.)

Lote n. 63

B. C. H.: Uma mala n. 4, pesando 104 kilos, contendo 67.500 laminas para navalhas Gilette e semelhantes, marca (RAS) Normal, em 2.625 duzias. (Vapor "Formose", do Havre, em 14 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 82.)

ARMAZEM N. 8

Lote n. 64

G. F. C.: Uma caixa n. 877, pesando 80 kilos, contendo botões de celluloide para vestidos, pesando nos envoltorios

ou caixas de papelão kilos. (Vapor "Gotha" de Bremen, em 28 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 174.)

Lote n. 65

J. P. G. C.: Tres caixas ns. 10 a 12, pesando 309 kilos, contendo trincos e puxadores de porcellana, latão e ferro, pesando nos envoltorios 260 kilos. (Idem.)

Lote n. 66

C. V. C.: Seis caixas ns. 24 a 29, pesando 781 kilos, contendo porcas de latão com azas, pesando nas caixas de papelão, 74 kilos; parafusos de latão pesando nas caixas de papelão 450 kilos; parafusos de latão nickelado pesando nas caixas de papelão 200 kilos. (Vapor "Hogarth", de N. York, em 17 de novembro de 1928 — Manifesto numero 2.038.)

Lote n. 67

Losango C. N. N. C.: Quatro amarrados de correntes para navios pesando 2.918 kilos. (Idem.)

Lote n. 68

Triangulo Bertoldo: Tres caixas numeros 4 a 6, pesando 382 kilos, contendo globos de vidro de côr para electricidade pesando liquido 100 kilos. (Vapor "Maasland", de Amsterdam, em 5 de novembro de 1928 — Manifesto numero 1.957.)

V. C.: Uma caixa n. 3.085, pesando 45 kilos, contendo folhas ou laminas de amiantho pesando liquido 30 kilos. (Idem.)

Siemens: Um tambor sem numero, de ferro, vazio, pesando 80 kilos.

S. O. C.: Um barril sem numero, armado, vazio.

Triangulo Casa Austria: Uma caixa n. 1.962|1, pesando 49 kilos, contendo azulejos, mostruario. (Vapores ignorados.)

Lote n. 69

F. S. C.: Quatro caixas ns. 9.155|58, pesando bruto 524 kilos, contendo copos e tubos graduados de vidro, para laboratorios chimicos, pesando liquido legal 289 kilos. (Vapor "Almirante Alexandrino", de Hamburgo, em 10 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.374.)

Lote n. 70

L. I. C.: Doze caixas ns. 14.739|50, pesando 1.234 kilos, contendo 138 relogios de parede em caixa de madeira medindo até 65 centimetros, e 10 ditos medindo até 1 metro. (Idem.)

Lote n. 71

452 em um engradado, L. G.: Tres caixas ns. 411|13, pesando 360 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando liquido legal, 324 kilos. (Idem.)

Lote n. 72

Losango P: Uma caixa n. 4.630, pesando 172 kilos, contendo oleado de algodão, pesando 150 kilos. (Idem.)

Lote n. 73

Idem: Duas caixas ns. 87.701/2, pesando 430 kilos, contedo chicaras de porcellana, de côr, pesando liquido 236 kilos.

Idem: Uma caixa n. 102, pesando 130 kilos, contendo objectos de adorno de cima de mesa, de louça n. 3, pesando liquido 50 kilos.

I branco: Quatro amarrados de ferro em barras, pesando 52 kilos. (Idem.)

Lote n. 74

Ford: Um barril n. K. 8.054, pesando 296 kilos, contendo tinta preparada com resina para pintura de autos, pesando 250 kilos. (Vapor "Alegrete", de Nova York, em 4 de abril de 1929 — Manifesto n. 746.)

Lote n. 75

S. P.: Noventa e oito caixas ns. 1 a 98, pesando bruto 5.140 kilos, contendo mineral não classificado (Rook crystal for fusing), pesando 4.197 kilos. (Vapor "Barbacena", de Nova Orleans, em 11 de junho de 1929 — Manifesto numero 1.1012.)

Lote n. 76

Losango 335 — J.S.: Duas caixas numeros 20 e 21, pesando 254 kilos, contendo quadros com molduras de madeira para photographias ou semelhantes, pesando nos papeis, 180 kilos. (Vapor "Ruy Barbosa", de 5 de maio de 1929 — Manifesto n. 597.)

ARMAZEM 10

Lote n. 77

Touro: Um rôlo, sem numero, de arame farpado, pesando 28 kilos. (Vapor "Paraná", do Rio Grande do Sul, em 25 de maio de 1929, manifesto numero 917.)

Triangulo Costa Ribeiro: Duas caixas ns. 51 e 55, pesando 109 kilos, contendo vidros brancos para vidraça, pesando 80 kilos. (Vapor "Seriatowid", de 24 de maio de 1929 — Manifesto n. 907.)

Sem marca: Um trilho de ferro ou aço, pesando 185 kilos. (Vapor "Ango", de Antuerpia, em 24 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.079.)

N. S.: Seis barricas com grande vasamento, contendo silicato de soda, pesando 1.500 kilos. (Vapor "Campos Salles", de Hamburgo, em 4 de maio de 1929 — Manifesto n. 782.)

G. L. C.: Tres amarrados ns. 128 a 130, pesando 33 kilos, contendo louça sanitaria em 3 W. C., estando sómente dous perfeitos, pesando liquido 30 kilos. (Vapor "Nasmith", de Liverpool, em 31 de dezembro de 1928.)

L. O.: Dous pacotes ns. 103-5 e 714, pesando 15 kilos, contendo amostras de tecidos de algodão em livros. (Idem.)

C. B. C.: Um amarrado n. 135, pesando 11 kilos, contendo louça saanitaaria em um W. C., pesando 186 kilos, contendo livros impressos para leitura "Handbook", da Chamber of Commerce de Manchester, pesando liquido 150 kilos. (Idem.)

H. P. T.: Um rôlo, sem numero, de arame liso, enferrujado, pesando 50 kilos. (Vapor "Bilbáo", de Florianopolis, em 17 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.047.)

Lote n. 78

I.R.A.: Vinte caixas ns. 1 a 20, pesando 5.965 kilos, contendo carvão para fórnos electricos, pesando 4.800 kilos. (Vaor "Kronrinsessau Margaretta", de Stockolmo, em 27 de maio de 1929 — Manifesto n. 933.)

Lote n. 79

J. T. C.: Uma caixa n. 2.756, pesando 182 kilos, contendo fechaduras de uma só volta, pesando 45 kilos; fechaduras com trinco, pesando 76 kilos; fechaduras com 2 voltas, pesando 3 kilos; cadeados de ferro simples, pesando 40 kilos. (Vapor "Bilbáo", de Hamburgo, em 9 de maio de 1929 — Manifesto numero 817.)

Lote n. 80

Rodrigues: Tres caixas ns. 101, 102 e 106, pesando 240 kilos, contendo copos de vidro branco n. 2, pesando liquido, legal, 132 kilos. (Idem.)

Lote n. 81

1.191 dentro de um losango, contramarca 933, e sem marca: Quinhentos volumes ns. 1 a 488 e sem numeros, com discos de ferro, pesando 25.730 kilos. (Vapor "Campos Salles", de Hamburgo, em 4 de maio de 1929 — Manifesto numero 782.)

Lote n. 82

Triangulo L, contramarca P. C: Seis volumes ns. 1 a 6, pesando 1.420 kilos, contendo asbestos em folhas, pesando liquido 1.300 kilos. (Vapor *Nasmith*, de Liverpool, em 31 de dezembro de 1928.)

Lote n. 83

V. D. C.: Uma caixa n. 22.602, pesando 32 kilos, contendo 334 fitas para machinas de escrever, pesando nas caixas de papelão 20 kilos. (Vapor *Tenerife*, de Hamburgo, em 24 de julho de 1929, manifesto n. 1.080.)

Lote n. 84

Losango M. C. M. B.: Uma caixa numero 3, pesando 36 kilos, contendo accessorios para radio, pesando nove kilos. (Vapor *Indian Prince*, de Nova York, em 11 de julho de 1929, manifesto n. 1.011.)

Lote n. 85

Casa Magalhães: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando 2.000 kilos, contendo vidros em chapas para vidraças, sendo brancos 900 kilos e de côr, 480 kilos. (Vapor *Bagé*, de 6 de julho de 1929, manifesto numero 992.)

Lote n. 86

Triangulo IZA: Quatro caixas numeros 584 a 587, pesando 400 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltado, pesando liquida legal 360 kilos. (Idem.)

Lote n. 87

J. P.: Duzentos e nove amarrados ns. 1 a 209, de chapas de ferro, pesando 12.608 kilos (Idem.)

Lote n. 88

Losango 583: Dezeseis fardos ns. 1 a 16, pesando 2.250 kilos, contendo cartão em folha, pesando 2.980 kilos. (Idem.)

Lote n. 89

Losango P: Uma caixa n. 100, pesando 130 kilos, contendo obras de louça n. 5, não classificadas, para mesa, pesando liquido 46 kilos.

Idem: Uma caixa n. 103, pesando 140 kilos, contendo obras para adorno não classificadas, de louça n. 5, pesando liquido 57 kilos. (Idem.)

Lote n. 90

Losango Rodac: Oito caixas ns. 2.706 a 2.713, pesando 800 kidos, contendo obras não classificados, de porcellana branca, para serviço de mesa, pesando liquido 530 kilos.

Rodac. em um quadrado: Duas caixas ns. 60.209/10, pesando bruto, 400 kilos, contendo porcellana branca, em obras, de mesa, pesando liquido legal 360 kilos. (Idem.)

Lote n. 91

M. C.: Uma caixa n. 104, pesando 103 kilos, contendo potes de louça branca, n. 4, pesando liquido 60 kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 16

Lote n. 92

Losango G. B.: Uma caixa sem numero, pesando 16 kilos, contendo pelles de onça e outros preparados, pesando oito kilos. (Vapor *Montevidéo Maru*, de Kobe, em 14 de outubro de 1926, manifesto n. 1.530.)

L. R.: Uma caixa n. 200, pesando 20 kilos, contendo um estandarte bordado, para a Irmandade de Sorocaba, pesando dous kilos. (Vapor *Eubóe*, de Hamburgo, em 18 de novembro de 1926, manifesto n. 1.712).

H. L.: Uma caixa n. 4, pesando 60 kilos, com mostruarios commercial. (Vapor *Sierra Ventana*, de Hamburgo, em 10 de novembro de 1926, manifesto n. 1.672.)

Teive: Quatro amarrados ns. 11 a 14, contendo 190 vidros de acido phosphato, pesando 40 kilos. (Vapor *Southern Cross*, de Nova York, em 13 de agosto de 1926, manifesto n. 1.191.)

F. M. Garcia. C. Ltd.. Um encapado contendo um rôlo de ferro em fita ou semelhante, pesando 19 kilos. (Vapor *Sierra Morena*, de 21 de março de 1928, manifesto n. 526.)

N. G.: Um encapado n. 1.853 A, pesando oito kilos, contendo amostras de brim kaki em retalhos. (Vapor "Almeda", de Londres, em 19 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 112.)

A. M. Bittencourt: Um encapado n. 85.957, pesando tres kilos, com amostras de tecidos. (Vapor "Vandyck", de 22 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 140.)

Losango T: Uma caixa n. 36.841, pesando 15 kilos, contendo um frasco com producto chimico não classificado. (Vapor "Pan America", de Nova York, em 18 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.809.)

S. S. M. C.: Uma caixa n. 1.608, pesando 20 kilos, contendo parafusos de ferro com porcas, pesando 15 kilos. (Vapor "Vandick", de Nova York, em 28 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.999.)

R. J.: Uma caixa n. 200, pesando 27 kilos, contendo amostras. (Vapor "Demerara", de Liverpool, em 26 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.258.)

A. F. C.: Uma lata n. 1, pesando dous kilos, contendo films impressos usados. (Vapor "Southern Cross", de Nova York, em 25 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.373.)

The Latiner Inc.: Um pacote sem numero, pesando tres kilos, contendo panno gommado em latinhas, para fechamento de embrulhos ou pacotes. (Vapor "Western World", de 25 de maio de 1924 — Manifesto n. 709.)

W. Marques Rosas: Um pacote sem numero, pesando sete kilos, contendo amostras de tecidos. (Vapor "Andalucia", de Londres, em 10 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.164.)

C. Chinical Menk: Uma caixa numero 12.070, pesando dous kilos, contendo amostras de drogas. (Vapor "Monte Olivia", de Hamburgo, em 21 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.569.)

Sem marca: 290 kilos de folhas de Flandres. (Vapor ignorado.)

J. B.: Uma caixa n. 3, pesando 96 kilos, contendo folha de Flandres, em laminas simples pesando 90 kilos. (Vapor "Voltaire", de Nova York, em 10 de dezembro de 1928 — Manifesto numero 2.166.)

J. B.: Dous amarrados sem numeros, de folhas de zinco, pesando 140 kilos. (Idem.)

Companhia Swith, em um quadrado: Cinco caixas, contendo sabões para lavagem de tecidos, pesando nos papeis 100 kilos. (Vapor "Voltaire", de 27 de junho de 1926 — Manifesto n. 960.)

Vacun Oil: Uma caixa sem numero pesando quatro kilos, contendo uma planta de caminhão. (Vapor "Western World", de Buenos Aires, em 1 de agosto de 1928 — Manifesto n. 1.336.)

M. B. C.: Uma caixa n. 81 pesando nove kilos, contendo amostras de objectos physicos. (Vapor "Munargo", de Nova York, em 18 de junho de 1927 — Manifesto n. 1.010.)

Sem marca: Uma peça de ferro, pesando 48 kilos. (Vapor "Cap. Norte", de Hamburgo, em 9 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.837.)

Sem marca: Uma barrica n. 527, pesando 48 kilos, contendo oxydo de ferro, pesando 50 kilos. (Idem).

Lote n. 93

Losango 1.897 — G: 277 volumes numeros 1 a 277, contendo chapas de ferro, pesando 14.400 kilos. (Vapor "Ubá", de Londres, em 27 de maio de 1929 — Manifesto n. 932.)

Lote n. 94

H. B. C.: Uma caixa n. 27.049, pesando 107 kilos, contendo colchetes de latão para papeis, pesando nas caixas de papelão 93 kilos. (Vapor "Eastern Prince", de Nova York, em 5 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.155.)

Lote n. 95

L. S. C.: Duas caixas ns. 9 e 10, pesando 111 kilos, contendo apparelhos de radio telephonia. (Idem.)

Lote n. 96

Losango C. N. N. A.: Duas caixas ns. 124 e 125, pesando 540 kilos, contendo sobresalentes para motor electrico, pesando liquido 367 kilos. (Vapor "Demerara", de 11 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.197.)

Lote n. 97

E. M. G.: Cinco caixas ns. 1 a 5, pesando 3.370 kilos, contendo pertences para turbina hydraulica, pesando liquido 2.926 kilos. (Vapor "Zeelandia", de Amsterdam, em 15 de julho de 1929 — MaMnifesto n. 1.212.)

Lote n. 98

T. S.: Uma caixa n. 909, pesando 14 kilos, contendo sete duzias de toucas de borracha para banho de mar, pesando nas caixas de papelão sete kilos e liquido cinco kilos. (Vapor "Vauban", de 22 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.250.)

Lote n. 99

W. S. Ewill: Quatro caixas numeros 59.101 a 59.104, pesando 720 kilos, contendo peças para automoveis de passageiros, pesando liquido 594 kilos. — (Idem.)

Lote n. 100

W. C.: Tres caixas e um barril numeros 1, 10, 40 e 41, pesando 211 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando sete kilos; brocas, pesando 11 kilos; rebolos e pedras de afiar, pesando 120 kilos. — (Idem.)

ARMAZEM N. 17

Lote n. 101

M. M.: — Duas barricas ns. 6.085 e 6.086, pesando 305 kilos contendo obras de louça n. 4 para serviço de mesa pesando liquido 170 kilos. (Vapor "Formose" de Hamburgo, em 30 de maio de 1929 — Manifesto n. 955).

Lote n. 102

M. F. Buenos Ayres — Uma caixa n. 1 contendo um piano H. Herz, usado, de armario. — Idem.

Lote n. 103

O. L.: — Uma caixa n. 65, pesando 500 kilos, contendo uma cabine photographica desmontada pesando liquido 225 kilos. — Idem.

Lote n. 104

Triangulo J. M. — Uma caixa numero 7.359, pesando 124 kilos, contendo lapis para escrever, pesando 90 kilos. (Vapor "Wuerttemberg" de Hamburgo, em 24 de maio de 1929 — Manifesto n. 904).

Lote n. 105

P. P. C. — Nove caixas ns. 1 a 4 e 200 a 204, pesando 2.460 kilos, contendo vergalhões de cobre e suas ligas para cavilhas e pregação, pesando 2.100 kilos.

Idem — Tres caixas ns. 100 a 102, pesando 1.020 kilos contendo tubos de cobre para tubulações pesando 807 kilos.

Idem — Tres barricas ns. 300 a 302, pesando 460 kilos contendo cabos de aço pesando 450 kilos.

Idem — Uma caixa n. 400, pesando 44 kilos contendo 3 pharóes de cobre e accessorios pesando 18 kilos.

Idem — Duas ancoras ns. 500 e 501, de ferro para navios, pesando 615 kilos.

Idem — Uma caixa n. 600, pesando 29 kilos contendo uma bussola e accessorios pesando 17 kilos.

Idem — Uma caixa n. 700, pesando 59 kilos contendo um telegrapho de machinas e accessorios, pesando 35 kilos.

Idem — Cinco caixas ns. 800 a 804, pesando 1.280 kilos contendo 500 folhas de metal Muntz para forração pesando 1.173 kilos.

Idem — Dez peças ns. 9.001|10, amarras de ferro com travessão pesando 4.161 kilos. — Idem.

Lote n. 106

C. F. C. — Tres caixas n. 32, 9 e 10, pesando 740 kilos, contendo tubos de cobre de qualquer qualidade, pesando liquido 650 kilos. (Vapor "Sierra Ventana" de 235 de maio de 19239 — Manifesto n. 914).

Lote n. 107

G. H. — Uma caixa n. 9.871 pesando 48 kilos contendo um mostruario commercial de multiplos artigos de variada classificação contendo objectos de metal, vidro, etc., para cima de mesa e semelhantes, pesando bruto nos envoltorios 28 kilos. (Vapor "Antonio Delfino" de Hamburgo em 1 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.131).

Lote n. 108

J. T. C. — Uma caixa n. 2.784, pesando 33 kilos, contendo brocas para machinas, pesando 29 kilos.

Idem — Uma caixa n. 5.500, pesando 85 kilos, contendo téla de arame de ferro pesando 71 kilos. (Vapor "Weser" de Hamburgo, em 24 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.090).

Lote n. 109

W. A. C. — Quatro caixas ns. 105 a 108, pesando 307 kilos contendo accessorios para automoveis pesando liquido 219 kilos.

International Wagon Lits: — Uma caixa sem numero, pesando bruto 14 kilos contendo um quadro não especificado (reclame). (Vapor "Vandyck" de Nova York, em 10 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.000).

Lote n. 110

W. S. Ewil, com as contra marcas: 52.762, 52.760, 52.603, 52.761. Dezenove caixas ns. 1 a 9, 1 e 2, 1 a 7, e 7, pesando 2.455 kilos accessorios para automoveis pesando liquido 1.760 kilos. — Idem.

Lote n. 111

J. M. — Duas caixas ns. 9 326 e 9.327, pesando 146 kilos contendo chicaras e pires de louça n. 5, pesando liquido 80 kilos. (Vapor "La Plata Maru" de Kobe, em 3 de junho de 1929 — Manifesto n. 971).

T. R. C. — Uma caixa vasia. (Vapor "Oregon Star" de 5 de junho de 1929 — Manifesto n. 979).

Lote n. 112

J. S. C: Duas caixas ns. 5.349|50, pesando 214 kilos, contendo punhos ou cabos ordinarios de madeira para chapeus de sól, pesando nos papeis 166kilos. (Vapor "La Plata Maru" de Kobe, em 3 de junho de 1929 — Manifesto numero 971).

Lote n. 113

Triangulo B, contra marca G. H. 63. Tres caixas ns. 417 a 419, pesando 181 kilos, contendo botões de massa, pesando 150 kilos. (Vapor "Mendoza" de 25 de abril de 1929 — manifesto numero 911).

Lote n. 114

F. B. A.: Uma caixa n. 452, pesando 112 kilos, contendo botões de corozo para alfaiate, pesando 100 kilos. (Idem).

Lote n. 115

Losango C. N. N. H: Duas caixas ns. 122 e 123, pesando 2.917 kilos, contendo torno movido a electricidade, pesando liquido 987 kilos; um motor para o torno acima, pesando liquido 431 kilos. (Vapor "Darro" de Liverpool, em 28 de maio de 1929 — Manifesto n. 941).

Lote n. 116

J. C. S: Duas caixas ns. 4.176 e 4.177, pesando 490 kilos, contendo tecido de algodão tinto para guarda sól, pesando liquido 395 kilos, de mais de 100 grammas por metro quadrado. (Idem).

Lote n. 117

Rodac dentro de um quadrado: Tres barricas ns. 25 a 27, pesando 848 kilos, contendo louça n. 2 para mesa, pesando liquido 230 kilos; idem n. 3, pesando liquido 410 kilos. (Idem).

Lote n. 118

L. I. F. C., sobre F. A: Duas caixas ns. 65 e 66, pesando 204 kilos, contendo 288 duzias de facas para mesa com cabo de madeira. (Vapor "Formose" de Hamburgo, em 30 de maio de 1929— Manifesto n. 955).

Lote n. 119

A. N. A: Quatro caixas ns. 2.606|09 pesando 170 kilos, contendo mostruario de artigos de confeitaria e molhados em sua maioria vazios, destinados a patentear o acondicionamento e apresentação externa de mercadorias a serem importadas, pesando bruto 60 kilos.

"Swiatovid" do Havre, em 22 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.252.

Lote n. 120

B. D: Duas caixas ns. 7 e 11, pesando 66 kilos, contendo 765 formas ou chapéus sem carneira fôrro ou acabamento de palha de arroz, aveia, trigo, palmeira ou semelhante. (Idem).

Lote n. 121

M. H. C. A: Uma caixa n. 825, pesando 380 kilos, contendo tapetes de algodão sem franjas, pesando liquido 278 kilos. (Idem).

C. C. A: Um pacote sem numero, pesando 3 kilos, contendo amostras de tecidos de algodão. (Vapor "Almanzora" de Hamburgo, em 4 de agosto de 1929— Manifesto n. 1.333).

Lote n. 122

M. F. F: Quatro caixas ns. 86 a 89, pesando 393 kilos, contendo alguns para acondicionamento de discos phonographicos, pesando bruto 40 kilos; 154 discos duplos de 30 centimetros e 225 discos duplos de 25 centimetros para phonographos, pesando bruto 120 kilos; accessorios e diversos pertences para gramophones, pesando bruto 120 kilos. (Idem).

Lote n. 123

R. C: Uma caixa e um fardo numeros 1.848 e 1.850, pesando 109 kilso, contendo 980 formas ou chapéus de palha de palmeira ou semelhantes sem fôrro ou acabamento interno. (Idem).

Lote n. 124

I. R: Uma caixa n. 42, pesando 204 kilos, contendo filó de algodão, ponto de em peças, pesando nos papeis 58 kilos; filé ou semelhante bordado ou lavrado cobertas para cama, de filó de algodão ponto de crochet, filé ou semelhante liso, pesando nos papeis 65 kilos; cobertas bordadas para cama, de tecido de algodão, pesando 15 kilos. (Idem).

Lote n. 125

F. E: Uma caixa n. 213, pesando 147 kilos, contendo seis colchas de lagodão branco, pesando liquido 12 kilos; 24 colchas de seda, pesando liquido 57 kilos; 14 colchas de seda e algodão, pesando 16 kilos; 13 colchas de seda pura, pesando 20 kilos. (Vapor "Valdivia" de Marselha, de 27 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.108).

Lote n. 126

G. C: Uma caixa n. 237, pesando 79 kilos, contendo feltro de lã grosso, pesando liquido 35 kilos. (Idem).

Lote n. 127

Filho, contra marca S. O. 3.567: Duas caixas, ns. 1 e 2 pesando 730 kilos, contendo pertences para automoveis de passageiros, pesando liquido 467 kilos. (Vapor "American Legion" de N. York, em 27 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.107).

Lote n. 128

A. R.: Uma caixa n. 2.634, pesando 45 kilos, contendo aluminio em folhas, pesando 26 kilos. (Vapor "La Coruña", de Hamburgo, em 31 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.310.)

Lote n. 129

C.H.J.: Uma caixa n. 325, pesando 140 kilos, contendo fivellas de celluloide, pesando nas caixas de papelão 109 kilos. (Idem.)

Lote n. 130

D.G.C.: Uma caixa n. 2.103, pesando 97 kilos, contendo papel carbono, pesando bruto 42 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, contendo almofadas para carimbo, pesando bruto 34 kilos. (Idem.)

Lote n. 131

H.Z.: Duas caixas, ns. 215 e 216, pesando 145 kilos, contendo lustres de cobre, pesando bruto 67 kilos. (Idem.)

Lote n. 132

Triangulo J.M.: Uma caixa, n. 8.966, pesando 128 kilos, contendo lapis para escrever, pesando 102 kilos. (Idem.)

Lote n. 133

J.G.P.: Treze caixas, ns. 3, 6 a 8, 13, 14 e 19 a 25, pesando 3.500 kilos, contendo papel liso para escrever, pesando nos papeis 3.100 kilos. (Vapor "Voltaire", de 8 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.172.)

Lote n. 134

Rezende: Uma caixa n. 1, pesando 224 kilos, contendo partes e accessorios de automoveis, pesando bruto 180 kilos. (Idem.)

Lote n. 135

J.R.A.: Vinte e seis cartões, ns. 1 a 26, pesando bruto 270 kilos, contendo copos de papel (saccos sem lettreiro), pesando bruto 180 kilos; obras de cobre, pesando bruto 33 kilos; obras de vidro para outros usos, pesando liquido 4 kilos. (Vapor "Vandyck", de 10 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.000.)

Lote n. 136

C.M.E.: Uma caixa, n. 1.608, pesando 66 kilos, contendo tecido de fio lustre coberto de celluloide e collado em tecido de algodão, pesando 42 kilos; fitas de seda e algodão, pesando 6 kilos. (Vapor "Gotha", de Hamburgo, em 17 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.227.)

Lote n. 137

H.B.: Seis caixas, ns. 71.503 a 71.508 pesando 602 kilos, contendo ferros electricos para engommar, pesando bruto 384 kilos; obras não classificadas de ferro batido, pesando 25 kilos; apparelhos physicos não classificados, pesando bruto 75 kilos. (Idem.)

Lote n. 138

J.B.: Uma caixa, n. 188, pesando 126 kilos, contendo cabos e pontetas de celluloide para chapéos de sol, pesando nos

papeis 80 kilos. (Vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, em 5 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.347.)

Lote n. 139

H.M.: Uma caixa, n. 315, pesando 40 kilos, contendo 10 duzias de bicos de mamadeira de borracha; peças de borracha (camisas de Venus), pesando nas latinhas 17 kilos. (Vapor "España", de Hamburgo, em 21 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.071.)

E. Delpech: Um pacote, n. 1902, pesando 12 kilos, contendo amostras de casemiras. (Vapor "Andalucia", de Londres, em 15 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.033.)

Lote n. 140

J.B.: Duas caixas, ns. 105 e 106, pesando 172 kilos, contendo espelhos pequenos para carteiras, automoveis ou semelhantes, pesando 149 kilos. (Vapor "España", de 21 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.071.)

Lote n. 141

V. d. C.: Uma caixa, n. 22.604, pesando 27 kilos, contendo fitas para machina de escrever, em 27 duzias, pesando nos envoltorios 19 kilos e 500 grammas. (Idem.)

Lote n. 142

A. L. M. S.: Uma caixa n. 37.124, pesando 713 kilos, contendo uma machina, serra de fita para madeira, pesando 528 kilos; serra de fita de aço para a machina supra, pesando 4 kilos. (Vapor "Aurigny", de Hamburgo, em 6 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.164.)

Lote n. 143

C. G.: Seis caixas ns. 1.423|28, pesando 580 kilos, contendo estanho em folhas, pesando 20 kilos; doces em calda (marrons sirop), pesando em 119 latas, 458 kilos — (Idem.)

Lote n. 144

Castello Branco: Dous pacotes numeros 4.254|55, pesando 14 kilos, contendo duas harmonicas portateis, pesando 7 kilos e um mostruario commercial constante de multiplos e diversas quinquilharias etiquetadas para obtenção de encommendas.

L. B. T.: Uma caixa n. 50, pesando 54 kilos, contendo 200 frascos de "Pulmoserum" para distribuição gratis aos medicos, pesando liquido 18 kilos — (Idem.)

Lote n. 145

L. G. D. E.: Uma caixa n. 27.125 ou 37.125, pesando 755 kilos, contendo machina, serra de fita para madeira, pesando 533 kilos; serras de fita de aço para a machina supra, pesando 8 kilos — (Idem.)

Lote n. 146

C — V. S. sobre F. A. 100, em um losango: Uma caixa sem numero, pesando 155 kilos, contendo 424 duzias de facas pequeninas para cosinha, pesando nas caixas de papelão 139 kilos — (Idem.)

Lote n. 147

S. sobre quadrado T. K. L.: Uma caixa n. 4.706, pesando 130 kilos, contendo 9 peças de tecido de algodão para fôrro de carteira ou semelhantes, pesando liquido 50 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.704, pesando 77 kilos, contendo 10 peças de tecido de algodão para forro de carteiras ou semelhantes, pesando liquido 100 kilos. (Vapor "Weser", de 24 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.090.)

ARMAZEM N. 18

Lote n. 148

C. W.: Seis caixas ns. 19.869|74, pesando 629 kilos, contendo garrafões com agua oxygenada, pesando liquido 300 kilos. (Vapor "Belvedere", de Trieste, em 29 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.288.)

Lote n. 149

P. M. C.: Cinco caixas ns. 41 a 45, pesando 860 kilos, contendo apparelhos radio e pertences. (Vapor "Lutetia", de Bordeaux, em 15 de março de 1929 — Manifesto n. 475.)

Lote n. 150

A. Z. W.: Dous encapados ns. 716 e 717, pesando 93 kilos, contendo films impressos com gravuras, pesando nas caixas de papelão 56 kilos. (Vapor "Pan-America", de B. Aires, em 19 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.060.)

A. F. C.: Uma caixa sem numero, com amostras de tintas em latinhas. (Vapor "Flandria", de 24 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.082.)

Gauloc Zallman: Uma caixa sem numero, pesando 109 kilos, contendo cartão em folha, pesando 23 kilos; e 3 vidros com drogas. (Vapor "Wuttemberg", de 8 de fevereiro de 1924 — Manifesto.)

A. Pastel Lespeto: Duas caixas numeros F 446 e F 250, numeros de ordem 1.121 e 1.122, pesando 36 kilos, contendo peças de vidro de côr para serviço de mesa, pesando liquido legal 9 kilos; uma toalha bordada. (Vapor "Almanzora", de 16 de agosto de 1926.)

Lote n. 151

Sem marca: Uma maleta sem numero, pesando 34 kilos, contendo estampas de São Francisco de Assis, pesando 27 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 152

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo ferramentas manuaes, pesando 15 kilos; 990 navalhas Gillete; 860 laminas para navalhas Gillete. (Vapor ignorado.)

Lote n. 153

JTC: Seis caixas ns. 21, 22, 23, 25, 26 e 30, pesando 364 kilos, contendo: 48 niveis pesando liquido seis kilos; trenas pesando bruto 16 kilos, barrilletes pesando 63 kilos, espochins pesando tres kilos, serrotes pesando 86 kilos, cabos ou azas de madeira sobresalentes para serrotes pesando 10 kilos, ferramentas manuaes diversas pesando bruto 100 kilos. (Vapor *Desna*, de Liverpool, em 26 de junho de 1929. Manifesto n. 1.096.)

Lote n. 154

GGSS: Uma caixa n. 1, pesando 45 kilos, contendo vaporisadores de vidro, pesando bruto 19 kilos. (Idem.)

Lote n. 155

Losango CNNC: Uma caixa n. 566, pesando 1.560 kilos (aliás engradado), contendo serpentinas de evaporizadores de machina frigorifica, cabeças de cylindro de ferro fundido, pesando 1.460 kilos. (Idem.)

Lote n. 156

Losango CGC: Duas barricas ns. 18 e 21, pesando 868 kilos, contendo louça n. 3, para serviço de mesa, pesando liquido legal 565 kilos. (Idem.)

Lote n. 157

DDR: Quatro caixas ns. 1, 2, 6 e 7, pesando 302 kilos contendo 3.624 navalhas communs com lamina mutavel protegida. (Vapor *Swiatovid*, de 13 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.010.)

Lote n. 158

EJM: Uma caixa n. 19, pesando bruto dous kilos e 300 grammas contendo: prata em obras de ourives, com pedras falsas, pesando liquido 940 grammas; ouro em obras de ourives, com pedras finas (pequenas) pesando 70 grammas; ouro platinado e platina com brilhantes, diamantes e pedras pesando 139 grammas. (Vapor *Madrid*, de 11 de maio de 1929. Manifesto n. 830.)

AVISO

Só poderão solicitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — *Genciano Wanderley*, escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 25

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte

Avisa-se aos navegantes que foi inaugurada uma boia de luz pintada de verde em substituição á boia que demarcava o casco possoado da gaiera "Leonora Madre", no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, exhibindo as seguintes caracteristicas:

Relampago verde	0,3
Eclypse	2,7
Periodo	3s,0

Da boia marca-se: Redinha 325°-30'.
Poste Recife do Natal 58°-30'.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 26

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Avisa-se aos navegantes que foi inaugurada uma boia de luz, pintada de preto, para demarcar a Lage da Figueira, na Bahia da Ribeira, ilha Grande, Estado do Rio de Janeiro, exhibindo as seguintes caracteristicas de luz:

Relampago branco	0,3
Eclypse	5,7
Periodo	6s,0

D. N. 3, da Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 21 de março de 1930. — *Nelson Simas de Souza*, capitão-tenente.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, paginas numeros 5.794 e 5.795, que diz respeito á concurrencia publica para a execução de obras nos edificios que servem de residencia ao director e ao ajudante da Escola Naval, na ilha das Enxadas.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de março de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 22 de março do corrente anno, paginas 6.168 e 6.169 e referente á concurrencia publica para acquisição de caldeiras para os rebocadores *Tibiquary* e *Tenente Ribeiro*.

Chamo a attenção dos interessados para a seguinte rectificação:

a) no edital da concurrencia, onde se lê:

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 11 de corrente, ás 13 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a acquisição de caldeiras para os rebocadores *Tibiquary* e *Tenente Ribeiro*, de accôrdo com as especificações annexas.

Leia-se:

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 11 de abril do corrente anno, ás 13 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a acquisição de caldeiras para os rebocadores *Tibiquary* e *Tenente Ribeiro*, de accôrdo com as especificações annexas.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 22 de março de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE AJUDANTE-MACHINISTA DA CASA DA FORÇA DESTE ARSENAL

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste Arsenal, os candidatos ao concurso para provimento da vaga de ajudante-machinista da Casa da Força, devem comparecer a esta Secretaria na proxima quinta-feira, dia 27, ás 13 horas, para fins de inspecção de saude.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1930. — *Antonio Lemos Vieira*, 1° official, pelo secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de São Paulo

De ordem do Tribunal de Contas da Republica, fica intimado o Sr. José Leopoldino Ribeiro da Cunha, fiador do ex-agente do Correio de Espirito Santo do Rio do Rio do Peixe, no Estado de São Paulo, Antonio Gomes Nogueira, a, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a importancia de 88$050, proveniente de alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 24 de abril de 1907 a 10 de igual mez de 1920, a cujo pagamento foi condemnado por accordam de 30 de novembro de 1926, sob pena de ser feita a alienação da fiança prestada.

Administração dos Correios de São Paulo, 17 de fevereiro de 1930. — O administrador, *F. E. Pereira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Tendo sido indeferido, em 10 do corrente, o pedido de licença do guarda-fio Antonio Feliciano Bastos, de ordem do Sr. director geral fica o mesmo guarda-fio intimado a apresentar-se, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, no 2° districto do Rio Grande do Sul, para onde foi removido por portaria de 11 de dezembro do anno passado, sob pena de exoneração por abandono do emprego.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no "Diario Official", de 14 deste mez, sobre a transformação de um carro correio bagagem em carro de segunda classe e para a reforma de 1 carro de correio bagagem, cuja realização é a 29 do andante, ás 13 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas do citado edital.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 139 da rua General Pedra, Sr. Lameirão & Comp., a pagar na therouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a multa por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de expediente, em 22 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na séde do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928

Secção de expediente, em 21 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS, A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario — Localisação do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro

Mario de Almeida, rua Baroneza do Engenho Novo, 86, cinco barracões, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Rosa Wetri dos Santos, rua 21 de Abril, 65, habitação collectiva, 5/", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Nunes Villena, rua Assis Carneiro, 28, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Maria Magalhães, rua Assis Carneiro, 382, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Luiz Chefele, avenida Suburbana, 1.815, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Duarte Pinheiro e filho, avenida Suburbana, 1.982, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

J. A. Figueirôa, rua Casemiro de Abreu, 126, em substituição ao actual, 3/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Paulo Augusto Bastos, rua Dyonisio Fernandes, 53-A, habitação collectiva, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Calil Abrahão Malali, rua Abolição, 71, armazem com copa, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Duarte Pinheiro Filho, avenida Suburbana, 1.980, armazem com copa, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Leopoldino C. dos Reis Moraes, rua Goyaz, 150, em substituição ao actual, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Virissima e outros, rua Marquez de Leão, 31, fabrica de sabonetes, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Alves Pereira, rua Angelica, 11, botequim, 5/8", 2° distrito, rua 24 de Maio, 561.

Francisco de Carvalho, rua Carolina Meyer, 27, gymnasio, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

José Manoel Lopes, rua Carolina Meyer, 57, tinturaria, 3/4, 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Marcos Fernandes, rua Lucidio Lago, 14, venda com copa, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Ignacio da Fonseca, rua Lucidio Lago, 93, garra feiro e horta, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Amado, rua Lucidio Lago, 127, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

João da Motta Alves, rua Vaz Toledo, 129, barbearia e quitanda, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Joaquim de Sá, rua Maria Luiza, 124, em substituição ao actual, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Alves Pimenta, rua Lins Vasconcellos, 139, habitação collectiva, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Pires, rua Vaz Toledo, 27, botequim e familia, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Manoel Ribeiro, rua Vaz Toledo, 231, quatro casinhas, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

José Manoel Lopes, rua Carolina Meyer,59, tinturaria, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo, 230/232, botequim e armazem, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo, 228, habitação collectiva, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Corrêa, rua Vaz Toledo, 239/241, habitação collectiva, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Francisco Cotta Machado, rua Miguel Angelo, 500, botequim, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

José Coelho de Mello, rua Cachamby, 9-A, barbearia, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Judith Narciso Caroni, rua Capitão Rezende, 189, botequim, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

A. J. Chavantes, rua Aristides Caire, 47, Parque de diversões, 1", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

José Maria Dias, rua Cordozo, 71, botequim, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio E. Richard Junior, rua Silva Mourão, 2, venda e familia, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Leopoldo Fernandes Gonçalves, rua Silva Mourão, 20, habitação collectiva, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Ferreira do Carmo, rua José Bonifacio, 196, fabrica de rolhas, 1", 2° districto, rua 24 dde Maio, 561.

Manoel de Pinho, rua Cirne Maia, 34, pharmacia, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Thereza Luiza Moderno, rua Tenente Costa, 174, habitação e tres casinhas, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Candido S. Picalho, rua Tenente Costa, 214, barbearia, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Manoel Francisco da Silva, rua Archias Cordeiro, 404, botequim e familia, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Amado, rua Archias Cordeiro, 125/127, botequim e relojoaria, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria F. Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro, 406, marmorista, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Farncisca Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro, 408, barbearia e armarinho, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Albino Gomes Fontanha, rua Archias Cordeiro, 412, barbearia, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Isac Cinti, rua Archias Cordeiro, 588, fabrica Fly-Tox, 1 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Lycurgo Siqueira Caldas, travessa Christina, 3, habitação e quatro casinhas, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Monteiro, travessa João Romariz, 16, casa e um barracão, 10 m/m, 3° districto, avenida dos Democraticos, 1.356.

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro:

Victor Leivas, avenida dos Democraticos n. 1.525, garagem, 15 m/m, 3° districto — Avenida dos Democraticos numero 1.356.

Herdeiros de Geminiano Brasil, rua Barão de Mesquita n. 762, em substituição do actual, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Whactley & BlaKa, rua Theodoro da Silva n. 461, Fabrica de navalhas, 30 m/m, 4° districto — rua Octavio Kelly n. 80.

José Miguel Fernandes, rua Carlos Vasconcellos n. 160, botequim, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Maria Corrêa, travessa Affonso n. 37, habitação collectiva, 3/8", 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Acacio Antonio da Cunha, travessa Araujos ns. 32/36, habitação collectiva, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Convento de N. S. da Conceição da Ajuda, rua Barão de S. Francisco Filho n. 325, convento, 30 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde de Bomfim n. 211, em substituição ao actual, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Miguel Soares, rua Conde de Bomfim n. 255, idem, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

João Victorino da Silva, rua D. Rua n. 30, idem, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Carreira de Medeiros, rua Filgueira Lima ns. 76 e 76 A, idem, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco José de Carvalho Nunes, rua General Rocca n. 147, idem, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Virgilio Siqueira Veiga, Maria Antonietta Veiga, Nathalina, Paulo e Helena, rua Luiz Barbosa n. 124, idem, 15 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Soares e Albino J. Perroti, evinada 28 de Setembro n. 216, armazem e cinema, 15 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco A. das Chagas Carneiro, avenida 28 de Setembro n. 60, armazem de seccos e molhados, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco Eugenio Leal, avenida 28 de Setembro n. 184, materiaes para automoveis, 15 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Carlida Bastos de Mello, rua Major Avila n. 68, botequim, 15 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

José da Costa, avenida 28 de Setembro n. 348, sob.. moradia e familia, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

José Carvalho da Silveira, avenida 28 de Setembro n. 171, padaria, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde Bomfim n. 211, avenida, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

José Lopes Gaspar, rua Bôa Vista n. 103, botequim, 15 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Maria C. Freitas Guimarães, rua Dezembargador Izidro n. 138, commodos, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Victorino Nunes, rua Visconde Itamaraty n. 129, avenida, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Maria Rita de Araujo, rua Theodoro da Silva n. 351, avenida, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

João Alves Corrêa, rua Pará n. 40, em substituição ao actual, 10 m/m, 5° districto — Rua S. Januario n. 89.

Manoel Machado Pavão, rua Haddock Lobo n. 2, idem, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Ary Nunes, rua Haddock Lobo n. 71, idem, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Olympia Rosa Ferreira de Lima, rua da Conceição n. 145, idem, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Miguelina Moreira Ramos Pinto, rua do Mercado n. 5 armazem de seccos e molhados (1°), escriptorios (2°), habitação collectiva (3°), 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna numero 235.

Anna Maria Moreira, rua Marechal Floriano n. 57, Chapelaria e gabinete dentario, 10 m/m, 6° districto — Rua Santa Anna n. 235.

Carlos Pereira Mattos, rua Sete de Setembro n. 190, restaurant (1°), gabinete dentario, alfaiataria (2°) e familia (3°), 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Seraphim José da Costa, ladeira do Faria n. 48, habitação collectiva, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Mitra Episcopal, rua Acre n. 100, armazem com copa, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Luiza M. Wowedenbag, rua do Senado n. 341, em substituição ao actual, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna numero 235.

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco ns. 118/120, idem, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, rua dos Ourives n. 95, 1° e 2° pavimentos por commercio de ferragens e escriptorio, 3° pensão, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

A. Rebello, Irmãos & Comp., praça da Republica n. 62, padaria e habitação collectiva, 10 m/m (1), 15 m/m (1), 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 9, restaurant, commercio de tapetes, escriptorio, etc., 2 de 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

João Vasques Alvarez, avenida Francisco Bicalho n. 383, botequim, leiteria e habitação collectiva, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, rua do Riachuelo n. 43, hospital, 2 de 20 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Francisco Valente da Silva, avenida Salvador de Sá numero 216, quitanda, armazem de seccos e molhados e familia, 10 m/m, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Pinto de Mesquita, rua Julio do Carmo n. 72, em substituição ao actual, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Leonor M. da Costa Milanez, rua Senador Dantas n. 18, habitação collectiva, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Herdeiros de Custodio José Pinheiro, rua da Quitanda n. 96, botequim, sapateiro, lavagens de chapéos e escriptorio, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

José Manoel de Mello, rua Acre n. 81, habitação collectiva, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Claudino Souza Castro, rua Marechal Floriano ns. 14 e 16, botequim e armazem de seccos e molhados, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Hime & Comp., rua do Lavradio ns. 35/37, em substituição ao actual, 1 1/2", 6° districto — Rua Sant'Anna numero 235.

Amadeu Augusto Teixeira, rua do Rezende n. 12, idem, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Maria de Jesus Pavão, rua General Camara n. 152, restaurant e habitação collectiva, 15 m/m, 6° districto — Rua Santa Anna n. 235.

José Rosemblastt, rua do Nuncio n. 22, tinturaria e familia, 1 de 15 m/m e 1 de 10 m/m, 6° districto — Rua Santa Anna n. 235.

Real Sociedade B. C. de Soccorros D. Pedro V, rua da Constituição n. 80, em substituição ao actual, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Philomena Maria R. Ribeiro, rua Regente Feijó n. 84, barbearia e familia, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 39

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 11 de abril, na intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatroq mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$000 feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional ,em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despezas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nove virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "*material a importar*".

No caso, porém, do material á importar que tiver similar na producção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraço de todas as despezas da Alfandega e Cáes do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cáes do Porto, não se responsabilizando a Estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despeza que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega, pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material á fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo V — Ferragens e materiaes de ferragistas

Numero de ordem — Material — Unidade

"Ferragens e utensilios":

Alargadores conicos de aço carbono, "punho Morse", conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney-Standard Tool-Balfour-Morse-Armstrong- Brown Sharpe e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 439:

1. De 1/2", um.

Alargadores conicos de aço carbono, "punho quadrado", conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney-Standard-Tool-Balfour-Morse-Armstrong-Brown Sharpe e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 437:

2. De 3/8", um.
3. De 7/16", um.
4. De 1/2",um.
5. De 9/16", um.
6. De 5/8", um.
7. De 11/16", um.
8. De 3/4", um.
9. De 7/8", um.

Brocas americanas, de aço carbono, punho parallelo, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool-Balfour-Morse-Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo 12, da Pratt Whitney, lista n. 617:

10. De 1/8", uma.
11. De 5/32", uma.
12. De 3/16", uma.
13. De 7/32", uma.
14. De 1/4", uma.
15. De 9/32", uma.
16. De 5/16", uma.
17. De 11/32", uma.
18. De 3/8", uma.
19. De 13/32", uma.
20. De 7/16", uma.
21. De 15/32", uma.
22. De 1/2", uma.

Brocas para abrir rasgos em madeira, iguaes aos modelos da Locomoção:

23. De 5/16", uma.
24. De 3/8", uma.
25. De 7/16", uma.
26. De 1/2", uma.

"Bedames":

Bedames para machina de furar madeira, do fabricante "Fay Egan", iguaes ás amostras da Locomoção:

27. De 3/16" x 5", um.
28. De 1/4" x 5", um.
29. De 5/16" x 5", um.
30. De 3/8" x 5", um.
31. De 7/16" x 5", um.

32. De 1/2" x 5", um.
"Cabeçote Landis":
33. Cabeçote "Landis", promptos para serem adaptados nas machinas de atarrachar parafuzos, do Deposito de Norte, da "Standard Bolt Threading Machine", de 1 1/2", com os respectivos portas cassinetes e dispositivos automaticos, para abrir e fechar os cassinetes, um.
"Cassinetes":
Cassinetes para machina de atarrachar parafuzos, do fabricante "Landis", aço de alta velocidade, rosca Whitworth, iguaes aos modelos da Locomoção:
34. De 3/8", jogo.
35. De 1/2", jogo.
36. De 7/8", jogo.
37. De 1", jogo.
38. De 1 1/8", jogo.
39. De 1 3/8", jogo.
"Tarrachas para encanamentos":
Tarracha completa, marca "Excelsior", para encanamentos, devendo cada tarracha ser fornecida com 2 (duas) séries de jogos de cassinetes completos:
40. N. 3, de 1/4" a 1 1/4", uma.
"Calibradores":
Calibradores de furos, aço carbono, punho Morse, iguaes aos constantes do catalogo 12, lita n. 435, da Pratt Whitney, cortando a direita, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe e Cleveland:
41. De 7/8", um.
42. De 1", um.
43. De 1 1/4", um.
44. De 1 3/8", um.
"Barriletes":
Barriletes, punho quadrado, da Pratt Whitney, catalogo 12, lista n. 159:
45. De 1/4", um.
46. De 3/8", um.
47. De 1/2", um.
48. De 5/8", um.
49. De 3/4", um.
50. De 7/8", um.
51. De 1", um.
52. De 1 1/8", um.
53. De 1 1/4", um.
"Machinas ferramentas":
54. Machina de esmeril, completa, para discos cortadores, folheto n. B-391, "Armstrong", Whitworth, com dez (10) pedras de esmeril sobresalentes em cada machina, uma.
"Pinceis, brochas e trinchas":
Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para letras, iguaes ás amostras da locomoção:
55. (Amostra n. 4), um.
56. (Amostra n. 5), um.
57. (Amostra n. 6), um.
Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes ás amostras na locomoção:
58. N. 20 (amostra n. 10, da locomoção), um.
59. N. 22 (amostra n. 11, da locomoção), um.
60. N. 24 (amostra n. 12, da locomoção), um.
61. N. 26 (amostra n. 13, da locomoção), um.
62. N. 28 (amostra n. 14, da locomoção), um.
63. N. 30 (amostra n. 15, dda locomoção), um.
Pinceis de cabello, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da locomoção:
64. N. 12 (amostra n. 16, da locomoção), um.
65. N. 24 (amostra n. 19, da locomoção), um.
66. N. 30 (amostra n. 22, da locomoção), um.
Pinceis de cabello para bater chapa, iguaes ás amostras da locomoção:
67. (Amostra n. 32), um.
"Brochas":
Brochas de cabello, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras da locomoção:
68. N. 6 (amostra n. 23, da locomoção), um.
69. N. 8 (amostra n. 24, da locomoção), uma.
70. N. 10 (amostra n. 25, da locomoção), uma.
71. N. 14 (amostra n. 27, da locomoção), uma.
"Trinchas":
Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da locomoção:
72. De 51-m/m (amostra n. 37, da locomoção), uma.
73. De 80-m/m (amostra n. 38, da locomoção), uma.
74. De 130-m/m (amostra n. 39, da locomoção), uma.
Trinchas de seda preta para verniz, iguaes ás amostras da locomoção:
75. Quaesquer das amostras n. 40, uma.
76. Quaesquer das amostras n. 41, uma.
77. Quaesquer das amostras n. 42, uma.
"Escovas":
Escovas para machina de escrever, iguaes ás amostras da locomoção:
78. Amostra n. 50, uma.
Escovas de aço, iguaes ás amostras da locomoção:
79. Amostra n. 55, uma.
80. Amostra n. 56, uma.
"Espanadores":
Espanadores de penna, para escriptorio, iguaes ás amostras da locomoção:
81. Amostra n. 43, um.
Espanadores de cabello para fundidção:
82. Igual á amostra n. 44, um.
83. Igual á amostra n. 45, um.
"Vassouras":
Vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra:
84. Amostra n. 57, uma.
Vassouras de piassava, typo maior, iguaes á amostra:
85. Amostra n. 58, uma.
Vassouras n. 22, de partes iguaes de cabello e pita, com cabo, para varrer, iguaes á amostra da locomoção:
86. Amostra n. 59, uma.
Vassouras de partes iguaes de cabello e pita, sem cabo, para tecto, iguaes á amostra:
87. Amostra n. 60, uma.
"Lixas":
Lixa para madeira, em papel, de quaesquer das marcas "Navarre-Imperial-Cometa" ou Tigre, em folhas de 28 x 22 centimetros, escala de graduação, de accôrdo com o mostruario:
88. N. 00, folha.
89. N. 0, folha.
90. N. 1, folha.
91. N. 1 1/2", folha.
92. N. 2, folha.
93. N. 2 1/2, folha.
Lixa de esmeril, para ferro, em panno "Davies", em folhas de 28 x 22 centimetros:
94. N. 1, folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 31

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 3 de abril, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao productor nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) A entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despezas até alli por conta do fornecedor.

b) O material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declaração expressamente "*Material a importar*".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na producção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despezas da Alfandega e Cáes do Porto.

c) Todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cáes do Porto, não se responsabilizando a estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despeza que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos.

d) No caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

e) No caso do material importado, livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo III — Artigos de electricidade e illuminação

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Ampérometro para corrente alternada de 800 ampéres, com 160 millimetros de diametro na base, um.
2. Boccal de latão, para lanterna, com collar, conforme amostra na Intendencia, um.

Cabo isolado, conforme Caderno de Encargos 1:

3. N. 4, metro.
4. N. 6, metro.

Cabo armado de chumbo, triphasico, typo IX do C. E. 1, conforme amostra na Intendencia:

5. Numero 0, metro.
6. Numero 4, metro.
7. Numero 8, metro.
8. Cabo D. B. R. C. 0000, isolamento RC 2, conforme amostra na Intendencia, metro.
9. Cabo simples, n. 10, com 7 pernas de fio n. 19, e isolamento de borracha e algodão, conforme amostra na Intendencia, metro.
10. Cabo subterraneo para tensão de serviço até 500 volts, com tres conductores, de accôrdo com o caderno de encargos, com conductores, n. 5-BS, metro.
11. Chaves a oleo, para 220 volts, 500 ampéres, automaticas, maxima carga, com oleo em separado, uma.
12. Chave a oleo, para 6.600 volts, 40 ampéres, automaticas, maxima carga, com oleo em separado, uma.
13. Chaterton, kilo.
14. Cleats triphasicos, com parafusos, par.

Fio duplo, com capa de chumbo, conforme C. E. 1, e amostra na Intendencia:

15. N. 12, metro.
16. N. 14, metro.
17. Fita isolante, lona, peça.
18. Isolador de porcellana, para 6.000 volts, com pinos, conforme amostra na Intendencia, um.

Isoladores dos typos communs, especificados na alinea 5 do caderno de encargos, 1:

19. De pino recto, de 0m,015 (5/8), um.
20. De pino recto, de 0m,019 (3/4), um.
21. De pino curvo, de 0m,015 (5/8), um.
22. De pino curvo, de 0m,019 (3/4), um.
23. Lanterna para ronda, completa, conforme amostra na Intendencia, uma.
24. Pharol metallico, com respectivo cabo, conforme amostra na Intendencia, um.

Receptaculos para lampadas, conforme amostra na Intendencia:

25. Recto, um.
26. Curvo, um.
27. Voltimetro para corrente alternada, de 220 volts e 50 cyclos, com 160 millimetros de diametro da base, um.
28. Pilha seccá "Columbia", em caixas de 125 pilhas, para campainha e eventualmente para fornecer corrente de 0,1 ampéres em periodos certos (30 minutos no maximo), algumas vezes por dia, caixa.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA ESCRIPTORIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constantes do aviso n. 2.513, de 28 de novembro de 1929, e de conformidade com o artigo n. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas no dia 9 de abril deste anno, ás 13 horas, na 3ª secção desta Directoria Geral, nesta Capital, á praça Marechal Ancora, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, de mobiliario de escriptorio em seguida relacionado, mediante as seguintes condições:

I — Os interessados, no dia e hora determinados neste edital, apresentarão ao chefe da 3ª secção e presidente da commissão de concurrencia desta Directoria Geral, em enveloppe fechado com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamentos de todos os impostos federaes e municipaes, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito o deposito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta Directoria Geral, da importancia de 500$ em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, ao portador, para garantia da assignatura do contracto que houverem de assignar em consequencia das adjudicações que lhes forem feitas, em virtude desta concurrencia. Os documentos acima referidos, com excepção do conhecimento da caução, poderão ser apresentados em publicas fórmas, com firma reconhecida por tabellião.

II — Em outro envolucro fechado e lacrado, com indicação do exterior do nome do concurrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes nos dias e horas determinados neste edital, as suas propostas em quatro vias, totalmente feitas á machina ou manuscriptas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os moveis que desejam fornecer pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades da relação.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concurrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão ao director geral ou ao Sr. ministro, poderá fazel-o. Neste caso solicitará immediatamente, em requerimento, á commissão de concurrencia, o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará o seu recurso afim de ser decidido ou encaminhado ao Sr. ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas

guardadas em envolucro fechado, lacrado e rubricado pelos concurrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro das 48 horas, ficará prejudicado e as propostas dos concurrentes julgados idoneos serão immediatamente abertas. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para a detrminação do dia da abertura das propostas o despacho da Directoria Geral ou do Sr. ministro. No caso de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra, no *Diario Official*.

IV — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

V — Serão preferidos os preços mais vantajosos das propostas, por minima que seja a differença entre elles. Essa differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concurrencia feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes e, em caso contrario, no dia fixado pela commissão. No caso de novo empate observar-se-ha o que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — O concurrente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para o fornecimento do material que lhe for adjudicado, perderá a caução a que se refere a clausula primeira deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

VII — As cauções a que se refere a clausula primeira serão restituidas aos concurrentes após a assignatura dos contractos.

VIII — Os fornecimentos serão requisitados por esta Directoria Geral e realizados immediatamente após o recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado e nos prazos que forem concedidos pela Directoria Geral, quando se tratar de mercadorias a confeccionar, prazo esse que não excederá de trinta dias. Os fornecimentos serão entregues no local que for determinado nesta Capital, á expensas do contractante, ficando sob a sua responsabilidade até o recebimento pela commissão competente dos moveis fornecidos.

IX — Todos os moveis deverão ser de madeira de primeira qualidade, peroba de Campos, canella preta ou imbuia envernizados á boneca, na cor *vieux chene* e de accôrdo com as especificações deste edital.

X — O fornecedor que se recusar ao fiel cumprimento das obrigações assumidas em contracto, em virtude deste edital, ficará sujeito á perda total em favor dos cofres publicos, da caução de 2:000$, que depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, ao portador, mediante guia fornecida por esta Directoria Geral, para garantia da fiel execução dos fornecimentos. Esta caução será depositada depois de adjudicados os fornecimentos e antes da assignatura dos contractos.

XI — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em quatro vias, acompanhadas dos respectivos empenhos ou pedidos e duplicatas e de um requerimento, pedindo a esta Directoria Geral o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional, á conta das sub-consignações pelas quaes deverão correr as despezas.

XII — Os contractos que forem celebrados em virtude da presente concurrencia só entrarão em vigor depois de approvados pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma si aquelles institutos denegarem o seu registro.

XIII — A esta Directoria Geral é reservado o direito de annullar a concurrencia realizada em virtude deste edital e de só autorizar a acquisição dos moveis relacionados, quando julgar conveniente e de accôrdo com as necessidades.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 21 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Relação do mobiliario de escriptorio.

1. Armario para roupa, de um compartimento com 1m,80 de altura, 0,45 de largura, e 0,36 de fundo com dous cabides pendentes, um.
2. Armario co m180 compartimentos de 0,11 de largura, x 0,10 de altura e 0,25 de fundo, com portinhas, um.
3. Cadeira gyratoria de molas com encosto fixo ao assento, uma.
4. Cadeira especial para dactylographo, munida de mola, encosto movel e graduação de altura e inclinação, uma.
5. Cadeira gyratoria reforçada com encosto de reguas, uma.
6. Cadeira-poltrona gyratoria de graduar, com balanço de molas, com assento e encosto estofados a couro, com 0,85 de altura e assento de 0,53 x 0,53, uma.
7. Cadeira-poltrona de pés fixos, com assento e encosto estofados a couro, com 0,85 de altura e assento de 0,53 x 0,53, uma.
8. Cadeira com assento de madeira cavado, gyratoria de graduar com balanço, com 0,81 de altura e assento de 0,43 x 0,43, uma.
9. Cadeira com assento de madeira cavado, de pés fixos, com 0,81 de altura e assento de 0,43 x 0,43, uma.
10. Cadeira com assento de madeira cavado com pés fixos, com 0,88 de altura e assento de 0,40 x 0,40, uma.
11. Cadeira com pés fixos, com encosto curvo de reguinhas e assento de madeira cavado, uma.
12. Cochins em couro acolchoados para cadeiras, com 0,43 x 0,43, um.
13. Cochins em couro acolchoados para cadeiras, com 0,40 x 0,40, um.
14. Mesa para machina de escrever com 8 gavetinhas, medindo 0,90 de comprimento x 0,45 de largura e 0,67 de altura, uma.
15. Mesa reforçada, sem gavetas, com 2m,00 x 1m,00, uma.
16. Mesa reforçada, com uma gaveta com 1,10 x 0,60 x 0,78, uma.
17. Mesa ministro, de tampo gyratorio para machina de escrever, com 3 gavetas, e uma taboa de correr, com escaninho inclinado para papeis na de cima e taco com cavidade para miudezas na do centro, medindo 1,20 de comprimento 0,80 de largura e 0,78 de altura (acompanham as ferragens necessarias, uma.
18. Mesa reforçada, sem gavetas com 3,00 x 1,20, uma.
19. Mesa ministro, de duas faces, desmontavel com tampo de madeira, com seis gavetas, sendo uma com indice em cartão para archivo de correspondencia, com duas taboas de correr e nas gavetas do centro escaninhos para miudezas, medindo 1,30 x 0,75 x 0,78, uma.
20. Mesa ministro, de duas faces, desmontavel com tampo de vidro e panno verde, com seis gavetas, sendo uma com indice em cartão para archivo de correspondencia, com duas taboas de correr e nas gavetas do centro escaninhos para miudezas, medindo 1,30 x 0,75 x x 0,78, uma.
21. Mesa ministro, desmontavel, com 9 gavetas, 2 taboas de correr, tendo na gaveta do centro escaninho para miudezas, com tampo de vidro e panno verde, medindo 1.45 x 0,85 x 0,78, uma.
22. Mesa ministro, com 3 gavetas e 1 taboa de correr, e tampo de madeira, medindo 1,10 x 0,70 x 0,78, uma.
23. Poltrona com assento de madeira cavado, com pés fixos, com 0,88 de altura e assento de 0,40 x 0,40, uma.
24. Secretaria de cortina, com 5 gavetas, um gavetão e uma gavetinha, duas taboas de correr e compartimentos e escaninhos diversos para papeis e miudezas, medindo 1,50 x 0,85 x 1,12, uma.
25. Sofá de 3 lugares com encosto curvo de reguinhas e assento de madeira cavado, uma.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados que esta Directoria Geral, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, receberá, em sua séde, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, até o dia 31 de março corrente, ás 13 horas, propostas para o fornecimento dos artigos do grupo 11 — Material electrico, etc., mediante as seguintes condições:

Primeira — A inscripção deverá ser pedida em requerimento feito a esta directoria geral, devidamente sellado, contendo a nacionalidade da firma e a séde de seu estabelecimento, até o dia 29 de março de 1930, ás 16 horas. Os documentos para o julgamento de idoneidade serão entregues juntamente com a proposta á Commissão.

Segunda — As propostas que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital e ás disposições do Codigo de Contabilidade, não mencionarão o nome dos artigos, os quaes serão rigorosamente os adeante publicados, mas, apenas os numeros de ordem dos mesmos por extenso e em algarismos e o preço tambem por extenso

o em algarismos, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, não sendo tomadas em consideração a proposta que não estiver nestas condições bem como aquellas que offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

Terceira — Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogados por igual prazo successivamente até a terminação do exercicio si antes 15 dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja sua prorogação ou si esta directoria não fizer identica declaração.

Quarta — Os concurrentes solicitarão guia para recolhimento ao Thesouro Nacional, em moeda corrente ou apolices federaes ao portador, da importancia de 1:000$ (um conto de réis), como garantia dos fornecimentos a serem feitos.

Quinta — Os artigos serão os constantes da relação abaixo e serão entregues dentro de dous dias do recebimento do pedido. A falta de entrega dos mesmos acarreta para o concurrente a perda da caução, não lhe cabendo direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial, ficando o mesmo sujeito ás disposições do Codigo de Contabilidade.

Sexta — A concurrencia versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer por minima que seja a differença, não sendo tomados em consideração os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços do mercado. No caso de absoluta igualdade de preços, será resolvido, immediatamente, por sorteio, o desempate, na presença dos representantes.

Oitava — A concurrencia poderá ser annullada si assim entender o Governo, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 22 de março de 1930. — Dr. *Paulo de Figueiredo Parreiras Horta*, director geral.

Grupo — Material electrico

1. Abat-jour de porcellana de 10", um.
2. Arandella de ferro, para tempo, tamanho grande, uma.
3. Braço de ferro, para tempo, completos, um.
4. Braçadeira para fio de chumbo, uma.
5. Boxes rectos nacionaes de 1", um.
6. Boxes rectos nacionaes de 3/4", um.
7. Boxes rectos nacionaes de 5/8", um.
8. Blocos de madeira de 3 1/2", um.
9. Cabo W. P. n. 6, kilo.
10. Idem, D. B. R. C., metro.
11. Cruzetas com braçadeiras para trilho de 4" com furos para seis, isoladores de typo pesado, uma.
12. Idem, idem, para trilhos de 4" com furos para dous isoladores, uma.
13. Idem, idem, para trilhos de 4" com furos para 4 isoladores, uma.
14. Campainha de 4", uma.
15. Chaves monophasicas com rolhas fuziveis, uma
16. Chave triphasica, uma.
17. Chaves triphasicas para 40 ampères com fuziveis de cartucho, uma.
18. Caixa de derivação de porcellana de 3 e 4 sahidas, uma.
19. Chave monophasica de louça, para fuziveis de rosca, até 30 amp., uma.
20. Chave triphasica de louça, para fuziveis de rosca, até 30 amp., uma.
21. Chave triphasica de louça, para fuziveis de cartucho, até 200 amp., uma.
22. Cleats triphasicos, estrangeiro, com parafuso, par
23. Cabo n. 6 D. B. R. C., kilo.
24. Escapulas de ferro para conduit de 3/8 a 1", duzia.
25. Fio W. P. n. 12, kilo.
26. Fio D. B. R. C., n. 10, metro.
27. Fita isolante de panno, rolos, um.
28. Rolo de borracha, um.
29. Fio D. B. R. C. n. 14, metro.
30. Fio W. P. n. 18, kilo.
31. Fio de chumbo 2 x 14, metro.
32. Fio D. B. R. C. n. 12, metro.
33. Fio de cobre nú, ns. 10, 12, 14, 18 e 20, kilo.
34. Fio preto estrangeiro, para tempo, ns. 12, 14 e 18, kilo.
35. Fio flexivel duplo, n. 10, metro.
36. Fio flexivel duplo, n. 12, metro.
37. Fio flexivel duplo, n. 14, 16 e 18, metro.
38. Fio duplo, armado em chumbo, ns. 10, 12, 14 e 16, metro.
39. Fio duplo, armado em chumbo, ns. 18 e 20, metro.
40. Fio fuzivel de 15 ampères, kilo.
41. Fio fuzivel de 30 ampères, kilo.
42. Fio fuzivel de 50 ampères, kilo.
43. Fuziveis de cartucho, de 10 a 50 ampères, 250 volts, um.
44. Fuziveis de cartucho, de 80 e 100 ampères, 250 volts, um.
45. Fuziveis de cartucho, de 200 ampères, 250 volts, um.
46. Fuziveis de rolha, renovaveis de 3 a 30 ampères, 120 volts, um.
47. Grampos isolados, de cobre, grosa.
48. Isoladores haste recta, para 2.300 volts, um.
49. Interruptores rotativos, americanos, de uma secção, com parafuso, um.
50. Idem, idem, idem, de duas secções, com parafusos, um.
51. Idem, idem, idem, de tres secções, com parafusos, um.
52. Lampadas electricas, 1/2 watt, de 40 watts, (50 velas), uma.
53. Idem, idem, idem, de 60 watts (100 velas), uma.
54. Idem, idem, idem, de 100 watts (200 velas), uma.
55. Idem, idem, idem, de 150 watts (300 velas), uma.
56. Idem, idem, idem, de 200 watts (400 velas), uma.
57. Projectores G. E. L 20, um.
58. Idem, G. E. Ray, um.
59. Idem, G. E. B. E. L. 150 Ivanhoe, um.
60. Tubo flexivel de 3/4", metro.
61. Tubo flexivel de 1", metro.
62. Tubo flexivel de 5/8", metro.
63. Quadro de madeira de 0,50 x 0,70, um.
64. Quadro de madeira de 0,55 x 0,70, um.
65. Idem, idem, de 0,35 x 0,70, um.
66. Cleats com parafusos, par.
67. Transformador de campainha, um.
68. Pendentes com globo, um.
69. Rosetas de forro, uma.
70. Rosetas de cleats, uma.
71. Supportes americanos com chave e aranha, um.
72. Supportes americanos, sem chave e com aranha, um.
73. Cano de ferro galvanizado de 2 1/2", metro.
74. Tomadas de corrente de porcellana com pino, uma.
75. Ventiladores "Marelli" de 12", um.
76. Quadro de madeira envernizada de 80 x 80, em peroba, um.
77. Suspenções de porcellana completa, uma.
78. Tomada de corrente de parede de embutir, com espelho e parafusos, uma.
79. Tubos de porcellana de passagem de 1/2 x 3/8", duzia.
80. Tubos de passagem, de porcellana, de 2 x 3/8", duzia.
81. Tubos de passagem, de porcellana, de 6" x 3/4", duzia.
82. Tubos de passagem de porcelana, de 8" x 3/4", duzia.
83. Roldanas grandes com parafusos de 4", uma.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 20 de março corrente á pagina n. 5.938, para a concurrencia a realizar-se para o fornecimento de accessorios e sobresalentes para instrumentos de musica.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 21 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da terceira secção.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente, convido os proponentes abaixo designados para virem apresentar proposta de desempate, de accôrdo com o disposto na clausula 8ª do edital para fornecimento dos artigos constantes do grupo III (material para laboratorio), publicado no *Diario Official* de 13 de fevereiro do corrente anno.

A nova concurrencia de desempate se realizará no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, na séde desta superintendencia:

17. Bicos para gaz, etc. — Moreno Borlido & Comp. e Casa Lohner S. A.
22. Bureta de Mohr, 50 cc., etc. — Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. e Casa Lohner S. A.
26. Bureta automatica, etc. — Moreno Borlido & Comp. e Casa Lohner S. A.
33. Capsula de porcellana 0,22, etc. — Moreno Borlido & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.
36. Estojo de dissecação, etc. — Moreno Borlido & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. e Moreira Barbosa & Comp.
38. Erlenmeyer de 2.000 cc., etc. — Moreno Borlido & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.
43. Frasco duplo "Zeiss", etc. — Moreno Borlido & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., Moreira Barbosa & Comp. e Casa Lohner S. A.
45. Frasco, etc., de 1 litro — Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. e Moreira Barbosa & Comp.
46. Frasco, etc., de 500 cc. — More-

reno Borlido & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.

48. Frasco, vidro escuro, etc., de 1 litro — Moreno Borlido & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

62. Micrometro "Zeiss", etc. — Moreno Borlido & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e Moreira Barbosa & Comp.

75. Proveta, etc., de 1.000 cc. — Moreno Borlido & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

94. Supporte metallico, etc. — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e Casa Lohner S. A.

Secção do Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão, em 22 de março de 1930. — *Alvaro Figueiredo*, chefe de secção do Expediente.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE LIVROS TECHNICOS E SCIENTIFICOS

Chamo a attenção dos interessados no commercio de livros technicos e scientificos, para o edital publicado no *Diario Official* n. 59, de 14 deste mez, paginas 5.494 e 5.496.

Directoria da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, 19 de março de 1930. — *Fonseca Costa*, director.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE DROGAS, SOLVENTES E UTENSILIOS DE LABORATORIO, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados no commercio de drogas, solventes e utensilios de laboratorio, para o edital publicado no *Diario Official* n. 55, de 9 deste mez, paginas 5.050 e 5.058.

Directoria da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, 19 de março de 1930. — *Fonseca Costa*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Rua da Quitanda n. 191, 1° andar

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveiu o corretor de mercadorias Castor José Soares, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por decreto de 18 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1° andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores 21 de março de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

COMMISSÃO CENTRAL DOS CRIADORES DO CAVALLO PURO SANGUE

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1930

Vide edital publicado á pag. 6.146 do *Diario Official* do dia 22 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Octavio da S. Jorge*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 1° tenente Djalma Soares Dutra, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do artigo 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar e processado de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 18 de março de 1930. — *Alberto Aurora Terra*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Escola Militar

LEILÃO DE ANIMAES

De accordo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que, no dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, realizar-se-á nesta Escola a venda, em hasta publica, de 24 cavallos e 3 muares imprestaveis para o serviço do Exercito.

Quartel em Realengo, 10 de março de 1930. — *Antonio Bastos*, 1° tenente secretario interino.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO Á ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia assignado pelo 1° tenente, secretario interino, Antonio Bastos, publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, pags. 5.648 e seguintes.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se na proxima segunda-feira, 24 do corrente, os seguintes exames:

Exame de segunda época, prova oral, ás 10 horas:

1° anno — Arithmetica — Alumno n. 891. Uultima chamada.

2° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 93, 155, 323, 423, 588, 500, 513, 623, 624, 625, 626, 890.

Supplementares — Ns. 696, 831 e 836.

Banca: Professores Drs. Reis, Victalino e Marins.

2° anno — Portuguez — Alumno numero 820. Ultima chamada.

Banca: Professores Vossio, Serpa e R. Maia.

Francez — Parcellado — escripto — A's 11 horas, para praças que teem permissão para prestarem esse exame.

Banca: Professores Drs. Paulo Guimarães, Curiacio e Glenadel.

2° anno — Francez — Alumno numero 827. Ultimo chamada.

Realizam-se no proximo dia 25 do corrente, os seguintes exames:

2° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 611, 763, 779, 785, 851, 857, 861, 868, 870, 878, 892 e 900.

Supplementares — Ns. 827 e 1.063.

Banca: Professores Drs. Reis, Victalino e Marins.

Arithmetica — Parcellado — A's 11 horas, para os candidatos que teem permissão para prestar esse exame.

Avisos — A prova oral para os candidatos á vaga de inspector de segunda classe, realizar-se-ha no proximo dia 24, segunda-feira, ás 11 horas.

Os candidatos Orlando Neves d'Almeida, Celso Franco de Albuquerque, Eloy Ignacio Teixeira e Mario Saladini, que foram approvados no exame de admissão, deverão se achar neste Collegio, amanhã, segunda-feira, ás 10 horas, afim de serem inspeccionados de saude.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz

Faço saber ao Sr. 1° tenente-contador Affonso Pinto de Magalhães, que a contar da presente data, dentro do prazo de oito (8) dias, fica intimado a comparecer ao quartel desta unidade, sobre pena de deserção, na fórma do art. 117 e numeros, do Codigo Penal Militar e ser processado de accôrdo com o artigo 255, do Codigo de Justiça Militar.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, em 23 de março de 1930. — *Democrito Barbosa*, tenente-coronel, commandante.

Quarto Esquadrão do Segundo Regimento de Cavallaria Divisionario

QUITAÚNA—ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. 1° tenente, presidente da Commissão de Rancho deste esquadrão, faço publico que esta commissão receberá propostas até ás dez (10) horas do dia tres (3) de abril proximo, para o fornecimento de rações preparadas e installação do rancho (cozinha, refeitorio de officiaes e praças), durante o corrente anno.

1ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. 1° tenente presidente da Commissão de Rancho, até ás dez (10) horas, do dia 1 de abril, fazendo acompanhar este requerimento dos respectivos documentos de idoneidade, de que trata a clausula 5ª.

2ª — A sessão para abertura das propostas terá logar no dia 5 de abril, ás quatorze (14) horas.

3ª — As propostas deverão ser feitas em tres (3) vias, contendo além do sello na 1ª via, data, assignatura e rubrica do proponente em todas as tres vias e discriminadas nellas, sem rasuras, entrelinhas, emendas ou accrescimos, em algarismos e por extenso os preços das rações preparadas completas para officiaes e completas para praças, bem como o preço separadamente para cada refeição e das rações extraordinarias para os dias feriados e festivos.

4ª — As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada, com a declaração exterior do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

5ª — Junto com a proposta deverão os Srs. proponentes apresentar os seguintes documentos, que serão devolvidos após o exame da Commissão de Rancho:

a) haver pago, como negociante especializado do genero do fornecimento, impostos federaes, estaduaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter hotel, pensão, etc., bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar constituida dentro das leis que regulamentam o assumpto, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu contractos celebrados com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho deste esquadrão, a importancia da clausula 7ª, para garantia da assignatura do respectivo contracto;

e) os documentos acima não serão acceitos em publica fórma, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra, n. 171, de 5 de maio de 1924.

6ª — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo maximo de tres dias, a contar do convite feito no *Diario Official* do Estado, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula seguinte, e lettra *d*, do anterior, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias, pelo prazo de tres annos.

7ª — Os proponentes ficarão sujeitos ao deposito de 500$ (quinhentos mil réis), para garantia da assignatura do contracto e de 2:000$ (dous contos de réis), para a execução deste, depositos esses que serão effectuados na thesouraria do esquadrão, o primeiro, quando da apresentação das propostas e o ultimo no acto da assignatura do contracto.

8ª — A idoneidade dos concurrentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas que serão lidas em presença dos concurrentes.

9ª — Na ausencia do proponente ou seu representante legal, a apuração das propostas correrá á sua revelia.

10ª — A preferencia do fornecimento será dada ao proponente que apresentar o menor preço.

11ª — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens, não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

12.ª Os generos a ser empregados na confecção de todas as refeições serão de 1ª qualidade.

13.ª As refeições serão servidas nas horas determinadas no horario do esquadrão e o numero de rações será regulado pela requisição feita na vespera pelo Serviço de Aprovisionamento, sujeitando-se, porém, o fornecedor á attender aos pedidos supplementares do mesmo serviço.

14.ª As refeições só poderão ser servidas depois de prévio exame da Commissão de Rancho.

15.ª As despezas com installação de cozinha e refeitorio correrão por conta do fornecedor.

16.ª Será observada rigorosamente a tabella de distribuição de generos publicada no Boletim do Exercito n. 573, de 15 de janeiro de 1930.

17.ª A firma que ficar com o fornecimento ficará com a responsabilidade da limpeza da cozinha, cópa, refeitorios, depositos e demais dependencias sob sua responsabilidade e pela observancia de todos os preceitos hygienicos na confecção dos alimentos.

18.ª A firma que ficar com o fornecimento, é obrigada a entrar com o todo o material de cópa, cozinha e refeitorio que se tornar necessario ao bom andamento do serviço.

19.ª O fornecedor fica obrigado a acompanhar a tropa com pessoal e material, todas as vezes que a tropa se deslocar do quartel em acampamentos ou exercicios.

20.ª O pagamento será effectuado depois que a unidade receber da repartição pagadora as importancias destinadas a alimentação da tropa e mediante as competentes contas selladas de accôrdo com as leis vigentes.

21.ª O negociante que ficar com o fornecimento, fica sujeito á multas de 10 % impostas pela Commissão de Rancho, quando contrariar as clausulas deste edital.

22.ª As multas de que trata a clausula anterior serão calculadas sobre a importancia do fornecimento da refeição e sobre a caução quando se tratar de serviços não executados, ficando o fornecedor na obrigação de entrar com a importancia da multa 48 horas depois, sob pena de ser a mesma duplicada e triplicada em cada 48 horas de atrazo, e, finalmente, a rescisão do contracto com perda da caução, si dentro de dez dias contados da data da primeira multa não tiver o fornecedor entrado com o total das multas impostas. No caso de rescisão do contracto pelo motivo acima responderá pelas importancias das multas o valor dos fornecimentos feitos ou serviços executados.

23.ª O contracto que fôr lavrado poderá ser rescindido, quando o fornecedor reincidir em faltas que embarassem ou causem prejuizos á administração, perdendo neste caso, o fornecedor a caução em favor da Fazenda Nacional.

24.ª São considerados casos de força maior, para os effeitos deste contracto, fallencias, incendios, naufragios, commoção intestina e guerras, não podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento por effeito de rejeição de generos, etc.

25.ª E' reservado ao esquadrão rescindir o contracto no caso de ser organizado o Serviço de Subsistencias Militares para esta região.

26.ª Outras informações sobre esta concurrencia serão prestadas aos interessados no Serviço de Provisionamento desta unidade nos dias uteis, das 9 ás 11 horas.

Quartel em Quitaúna, 21 de março de 1930. — *Adolpho Epaminondas Barroso*, 2º tenente contador, secretario da Commissão de Rancho.

Quarto Esquadrão do Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

JUIZ DE FÓRA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, publicado na integra, no *Diario Official* de 16 do corrente, ás paginas 5.657 a 5.661, sob a assignatura do 2º tenente ajudante, Octaviano Martins Terra, secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATES

EDITAL N. 36

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1 a 500 nos dias 25 e 27, das 11 ás 14 horas e 29, das 9 ás 12.

Em tempo, previne-se que a distribuição só será feita ás senhoras costureiras que já tenham recebido carteiras para o corrente anno.

Officina de Alfaiates, 22 de março de 1930. — O encarregado, capitão *Quirino Araujo de Oliveira*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO — ANDARAHY

Edital de alistamento

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que de 3 a 15 do corrente mez de março, foram alistados por esta junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1908

Antonio Corrêa Gomes Paz
Arthur Carneiro.
Americo Otero Garcia.
Alvaro Dias da Costa Sobrinho.
Alcides Fernandes.
Arthur de Castro Junior.
Danilo da Silva.
Darcy Pimentel.
Domingos Simões Ventura.
Edmundo Bergmann.
Francisco Guimarães Filho.
Francisco dos Santos Silva.
Gabriel Luiz.
Gilberto Falcão Alves.
Hugo Silva Araujo.
Ibsen Dormund Martins.
José Maria Fernandes Diniz.
Jacy Francisco de Almeida.
José de Souza Pinho.
Luiz de Freitas Garcez.
Moacyr Cerrone.
Pedro Caetano Alves.
Regino José de Almeida Junior.
Rumilio Gomes de Araujo
Solon Drummond de Paula.
Sezarino Pelito.
Samuel Ferreira Peixoto.
Tales Tavares Iracema.
Walter Temporal Magalhães.
Waldemiro Rosa.

Classe de 1907

Armando Teixeira Palhares.
Antonio Pires Carreiro.
Alcides José Gonçalves.
Bento Jacintho Cordeiro.
Bernardo de Jesus Novelino.
Carlindo Alves Lessa.
Dante Nolisani.
Emygdio Coelho Cardoso.
Ernesto de Faria Junior.
Felix Porcel Garcia.
Francisco Moreira Cerqueira.
Gerardo Antonio Zuarcié.
Huascar Guimarães.
Izaac da Silva Soares.
José Luiz Siqueira.
José Amancio da Silva Sobrinho.
João Pacheco.
João Demetrio da Silva.
João Bessa Nascimento.

João Gonçalves da Silva.
Joaquim Francisco de Pinho.
Jayme dos Santos
Jefferson Duarte Novaes.
Julio Battistela.
Lincoln Ferreira Nobre.
Martinho José da Silva.
Manoel Roque Fernandes.
Nelson Gomes Mendonça Arraes
Norival de Mattos.
Waldemar de Souza Campos.

Classe de 1906

Antonio Machado Nunes.
Amadeu Escanho Gonçalves.
Antonio Germano Teixeira.
Alaõ Fasano.
Alberto Geraldo.
Antonio Rebello Junior.
Albino Meirelles Junior.
Alvedio Santos Pereira.
Antonio Alves de Moura.
Celestino Alves Bastos Sobrinho
Darcy Campos Braga.
Edgard Norat.
Eloy José Lopes.
Euclides Joaquim Pereira.
Fernando de Medeiros Rosa.
Geraldo Chaves.
Homero Teixeira da Silva.
Jorge da Silva Ferreira.
José Nobrega.
José da Silva Valverde.
João Martins do Amaral.
João Vianna Brigido.
Jairo Alves Pinheiro.
Joaquim Ferreira dos Santos.
José Augusto Seabra.
Leopoldo Rodrigues de Lima.
Manoel Martins do Cabo.
Norberto Von-Parack.
Nelson Falcão Pessôa.
Norival de Freitas.
Oriel da Costa.
Rimo Scapin.
Sylvio Pereira da Fonseca.
Vicente Cardoso de Moraes.
Waldemar Martins.
Walter Oliveira Duarte.

Classe de 1905

Acacy Tostes Pereira.
Bernardino Leite Pacheco.
Claudionor Teixeira Braga
Dib Hattab.
Emilio Pacinilo.
Edgard Itaparacema Leite.
Eugenio Leite.
Heitor Augusto Soares.
Izidro Joaquim de Assis Filho.
Joaquim Dias da Costa.
José Gregorio Ignacio.
José Alonso.
José Alves Pinheiro.
José da Rocha Alves Corrêa.
José da Motta Moreira.
José Borges.
José de Oliveira Malta.
João de Souza Barros.
Juvenal Rodrigues.
Manoel de Freitas.
Nilton Lins de Albuquerque Mello.
Octaviano Santos.
Odilon Gomes de Castro.
Paulo Ignacio Pereira Louro.
Pedro Fialho.
Pedro Affonso Henrique.
Pedro Jobin Fialho.
Raymundo de Oliveira Carneiro.
Sebastião Rodrigues Santos.
Syro de Souza.
Sylvio Martins da Cruz.
Salvador Pereira.
Tasso Tavares Iracema.
Waldemiro Alves Cabral.

Classe de 1904

Alvaro José Souza.
Adolpho de Miranda Malheiros.
Armando de Mattos.
Armindo Felizardo da Silva.
Almir da Silva Leal.
Carlos Bilbáo Gama.
Dyvaldo Ferreira de Oliveira.
Ernani Leal.
Estevão de Souza Dias.
Geraldo Pereira Cotta.
Glycerio Pereira Alves.
Indalecio José Barbosa.
Joaquim de Oliveira Vendas.
Joaquim Regall d'Almeida Campos.
José Pereira da Silva.
José Pedro dos Santos.
José Sanchez Arrilaga.
José Baptista de Freitas.
Joaquim da Rocha Pinto.
João Francisco de Almeida.
João Correia de Araujo.
Manoel Bornéo.
Manoel Francisco Lima.
Oswaldo Duarte Pinto.
Oswaldo Ferreira dos Santos.
Oswaldo José Soares.
Oscar Santos.
Paulo Rubens Martins.
Wenceslau Mariano da Silva.

Classe de 1903

Andrelino Couto.
Albino Nogueira.
Apulchro Antonio Torres.
Antonio Batinga.
Antenor Arigoni.
Augusto Drumond Dias.
Aldrovando Gomes Netto.
Alcides Carvalho Amorim.
Benedicto Pessanha da Silva.
Carlos Chagas.
Hermenegildo da Rocha Porto.
Hermes Drumond e Silva.
Hildegardo Ribeiro da Bôa-Morte.
José Ferreira Campos.
Jurandy Ferreira.
Juvenal Soares.
José Leonel Filho.
João Baptista Rodrigues.
João Martins de Abreu.
Lucio de Azambuja Dias.
Mario Souza Siqueira.
Manoel Ribeiro.
Manoel Esteves de Aguido.
Manoel Francisco da Conceição.
Orlando Pertois da Silva.
Pantaleão Alves dos Santos.
Pio Pinheiro.
Placido Soares.
Paulo Curvello Cavalcante.
Rigo Magnany.
Tito da Rosa.
Theodomiro Rothier Duarte.

Classe de 1902

Aristoteles de Sá Antunes.
Astrogildo de Souza Lima
Arlindo Camara.
Antonio Ferreira.
Carlos Soares.
Diniz de Souza Oliveira.
Deusdedit Andrade Virgolino de Alencar.
Elpidio Placido Muniz.
Ernesto Rodrigues Clemente.
Ernesto Telles Cordeiro.
Elias do Rego Ventura.
Gilberto Pereira.
Heitor José Rodrigues.
José da Silva Pinheiro.
Jayme Alves de Mesquita.
José Lucas.
João Barbosa de Abreu.
José Cabral da Silva.
Nilo Nunes Pessoa.
Othon Villas Bôas.
Osiris de Almeida Freitas.
Pedro da Cunha Motta.
Sebastião de Oliveira Ramos.
Severino Ribeiro da Silva.
Walter de Araujo.

Classe de 1901

Aloysio Machado Torres.
Arthur Carvalho.
Antonio Cezario de Mesquita.
Antonio Paulo Carneiro.
Alfredo Caetano Alves.
Basilio de Araujo Soares.
Carleto Monteiro.
Geobert de Farias.
Gustavo Bernardo Krause.
Henrique Martins de Oliveira.
Herothides Gonçalves.
Jonathas dos Santos Apollinario.
Joaquim Gomes.
J[illegible] Chehin.
Jo[illegible] Alves.
Jayme Salles.
Leonel de Andrade Botelho.
Mario de Andrade [illegible]elho.
Mario Leite de O[illegible]
Nestor Alves de Azevedo.
Osorio Neves Coutinho.
Aristide Esteves Monteiro.
Pedro Sylvestre de Souza.
Rodolpho Marques Travasso.
Uriel Silva Nascente.

Classe de 1900

Agenor Xavier da Silva Moura.
Edgard de Freitas Gonçalves.
Fernando Hecksker.
Francisco Corrêa de Sá e Benevides.
Isnah Garcia Paes Leme.
João Antonio de Freitas.
João da Matta Silva.
João Lopes Vianna.
José Fernandes de Mello.
Lino de Campos Teixeira.
Nelson Baeta Neves.
Nelson Bittencourt de Oliveira.
Renato Bittencourt Brigido.

Classe de 1899

Antonio Severino.
Benedicto Orlando Costa.
Carmindo Francisco de Oliveira.
Edgard Magalhães Perdigão.
Euzebio Pereira da Costa.
José Eduardo de Araujo.
José Ignacio Ferreira.
José Alberto Lacolla.
Pedro Antonio de Oliveira Filho.

Classe de 1898

Euclydes Carvalho de Souza.
Fernando dos Santos.
Mario de Mattos Dias.
Maximiano Domiciano.
Pedro Villas Fortes.
Socrates Mendes dos Santos.
Victor de Mello Alvim.

Classe de 1897

Argemiro Faria da Silva.
Bernardo da Silva.
Joaquim de Azevedo Coutinho.
Manoel Antunes de Mendonça.
Oscar Mattos.
Ovidio Marques de Sá.
Raul Rodopiano Gonçalves dos Santos.

Classe de 1896

Arlindo Raymundo da Silva.
Benedicto Manoel Nogueira.
Hildebrando de Barros e Vasconcellos.
Joaquim Vieira da Silva.
Jayme da Cruz Vieira.
Nathalino Nunes Baptista.
Nelson Buarque de Gusmão.
Waldemar Bandeira de Oliveira.

Classe de 1895

Adelino Maia.
Alvaro Ribeiro Werneck.
Arthur Gomes da Silva.
Antonio de Deus Corrôa Pimenta.
Arthur Joaquim Pinheiro.
João Dias.
João Gonçalves Carneiro.
José Mathias da Costa Baptista.
Newton Germano do Nascimento.

Classe de 1894

José Alonso.
Leopoldo Drummond.
Paulo Lenz de Araujo Cesar.
Zorrilo de Oliveira Brandão.

Classe de 1893

Antonio de Barros.
Jaynie de Souza Gomes.

Classe de 1892

Augusto de Assis Peçanha.
Mauricio Evaristo da Silveira.
Norberto Francisco de Souza.
Pedro Alonso.

Classe de 1891

Antonio Chrispim.
Antonio Pereira dos Santos.
Antenor Joaquim da Silva.
Carlos Alves Pereira.
Germano Stilita Cardoso.
Irineu Leite de Souza Freitas Lima.
Umberto Luiz Begni.

Classe de 1890

José Tribeu de Souza.

Classe de 1889

Alcino de Figueiredo Baena.
Domignos Luiz de Mello.
Levindo Santos.
Luiz Guerra.
Seraphim Sacramento.

Classe de 1888

Frederico Tavares Lobato.

Classe de 1887

Henrique de Souza Neves.
Levy de Barros.
Manoel Ansberto Gregorio de Oliveira Lopes.

Classe de 1886

Alfredo Leal Pimenta Bueno.
Antonio de Souza Pinto.
João Coelho Filho.
Mario José da Silva Pinto.
Oscar Diogenes Velloso.

Distrito Federal, 15 de março de 1930. — *Tasso Peres*, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FLORESTAS E MADEIRAS BRASILEIRAS S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1930

Senhores accionistas:

Satisfazendo as exigencias da Lei e cumprindo o determinado por nossos Estatutos, vimos submetter ao exame e apreciação de VV. SS., acompanhados do parecer do nosso Conselho Fiscal, o balanço e contas de nossa Companhia, referentes ao anno social de 1929 e, cumprindo essas determinações, julgamos dever salientar á VV. SS., as occurrencias de maior interesse verificadas durante o anno.

O nosso contracto com o Governo do Estado de Santa Catharina foi por nós regularmente cumprido durante o anno, nada occorrendo de extraordinario da parte do Governo do Estado, de quem continuamos aguardando nos seja restituido o que nos foi cobrado indevidamente no anno de 1928.

Os serviços de transportes maritimos e ferro-viarios correram quasi que regularmente dada a solicitude e gentileza das administrações do Lloyd Brasileiro e das Estradas de Ferro São Paulo e Rio Grande, Sorocabana e São Paulo Railway, sempre que nos foi necessario á ellas recorrer.

A nossa secção de Passa Quatro, acha-se reduzida á fazenda de criação; o resultado do anno passado ainda deixou muito a desejar, mas sempre foi menos oneroso que o de 1928.

Ainda em 1929, devido ás condições meteorologicas do Sul, não nos foi possivel manter com perfeita regularidade as entregas de madeira aos nossos freguezes, entretanto, não os deixamos em falta.

O movimento do anno nos permittiu reduzir de 45:680$540 a conta de Contractos e Concessões, attender a todos os encargos da Companhia, elevar para 272:745$309 o saldo da conta Lucros e Perdas, entretanto, para reforçar a situação financeira de nossa Companhia, julgamos aconselhavel não distribuir dividendo e transferir para Fundo de 200:000$, o que fica ao criterio da assembléa deliberar.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — *João Dale.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Contractos e Concessões.	31:650$845
Caixas	374$400
Pinhaes — C/custo....	505:668$700
Terrenos e Propriedades.	249:547$683
Moveis e Utensilios..	30:510$000
Acções Caucionadas . ..	20:000$000
Obrigações a Receber....	22:396$500
Hypothecas	26:241$530
Stock de Madeira.....	52:988$800
Secção de Passa Quatro..	1.013:219$900
Estampilhas de Vendas Mercantis	70$000
Devedores em Contas Correntes	364:106$220
Titulos de Prodriedade da Companhia	15:000$000
Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande C/Caução . ..	20:000$000
Diversas Contas	15:688$200
Contas de Compensação.	804:336$900
Total do activvo	3.171:800$478

Passivo

Capital	500:000$000
Caução da Directoria	20:000$000
Secção de Passa Quatro	204:476$699
Credores em Contas Correntes	1.003:775$890
Lucros e Perdas.....	272.745$309
Diversas Contas	366:465$680
Contas de Compensação.	804:336$900
Total do passivo....	3.171:800$478

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *José Rapozo Munhoz*, guarda livros. — *João Dale*, presidente. — *Arthur da Silva Moura*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados membros do Conselho Fiscal da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A., declaram que tendo examinado os livros, escripturação, balanço, contas e negocios da Companhia, relativos ao exercicio de 1929, tudo encontraram na devida ordem e são de parecer e propõem que sejam approvados todos os actos da Directoria até 31 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1930. — *G. L. Chandler.* — *Mario de Souza.* — *Alvaro Fausto de Souza.*

(R. B. — N. 2.467—22-3-930)

SOCIEDADE ANONYMA PACHECO MOREIRA

ACTA DA 14ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1930

Aos dias seis de março de 1930, ás 15 horas, na séde social da Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, á Avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, accusando o livro de presença numero legal de portadores de acções depositadas no cofre da sociedade, declara o Sr. presidente da companhia aberta a sessão para realizar-se a assembléa geral ordinaria, de accôrdo com a convocação feita no "Diario Official" de 18 de fevereiro de 1930. Deverão os senhores accionistas tomar conhecimento do relatorio, balanço, actos e contas da directoria e igualmente, em cumprimento aos estatutos, procederem á eleição da directoria que deverá dirigir a sociedade no anno social de 1930; e assim pedia aos presentes que indicassem a mesa que deverá presidir os trabalhos da assembléa. Acclamado para presidente da mesa o Sr. A. D. P. Sharpus, o mesmo convida para secretario o Sr. Gualberto M. Sampaio, e constituida assim a mesa, o seu presidente manda proceder á leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e balanço geral; em vista, porém, da sua publicação no "Diario Official", e estando os Srs. accionistas já inteirados dos seus dizeres, é dispensada pela assembléa a sua leitura. Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, é o relatorio, parecer do conselho fiscal e bem assim a resolução da directoria em não distribuir dividendo, sujeita, pelo Sr. presidente da mesa, á approvação da assembléa, sendo unanimemente approvado. Declara então o Sr. presidente da mesa que, estando approvados o relatorio, parecer do conselho fiscal, balanço geral e a resolução da directoria, da não distribuição de dividendo, dava por terminada a primeira parte da convocação, pelo que suspendia por alguns minutos a sessão, afim de que os Srs. accionistas se preparassem para proceder á eleição da administração para o anno social de 1930. Reaberta a sessão dez minutos após, o Sr. secretario recolhe as cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado, que é lido pelo Sr. presidente da mesa:

Para directores:

Presidente, J. A. Burns, reeleito.
Vice-presidente, J. Mac Leod Grigor, reeleito.
Gerente, João Pacheco Moreira, reeleito.
Conselho fiscal:
C. Rodriguez, reeleito.

G. L. Chandler, reeleito.
G. M. Sampaio.
Supplentes:
A. C. Ciceri, reeleito.
A. D. P. Sharpus.
A. Procter.

Proclamados assim eleitos os nomes supra, e achando-se os mesmos presentes, o Sr. presidente da mesa empossa-os nos seus respectivos cargos, e, agradecendo a todos os presentes o modo como correram os trabalhos da assembléa geral ordinaria, pedia para que se conservassem no recinto ainda por alguns momentos, afim de ser lavrada a respectiva acta. Lavrada a presente acta e lida, é a mesma approvada por todos os Srs. accionistas presentes á assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1930. — *Arthur D. P. Sharpus*, presidente da mesa. — *Gualberto M. Sampaio*, secretario da mesa. — *F. W. Trilsbach*. — *C. Rodriguez*. — *J. Mac Leod. Grigor*. — *A. Procter*. — *J. A. Burns*. — Por procuração de Wilson, Sons & Co., Ltd. *J. A. Burns*. — *Oswaldo Nogueira*.

(C — 2.197 — 22-3-30 — 60$000.)

COMPANHIA NACIONAL DE COMMUNICAÇÕES SEM FIO

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA NACIONAL DE COMMUNICAÇÕES SEM FIO, A REALISAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1930

Senhores accionistas:

De accordo com o estabelecido em nossos estatutos e na lei de Sociedades Anonymas, vem a directoria prestar contas do andamento dos negocios sociaes, durante o exercicio que findou em 31 de dezembro de 1929.

Desempenhando o seu mandato, esta directoria tem cumprido com todo o rigor os contractos assignados com varias Companhias de Navegação, relativos a serviços radio-telegraphicos e tem procurado bem orientar os demais negocios sociaes.

O material pertencente á Companhia continua bem conservado, para isso empregando a directoria todos os seus esforços.

Pelo balanço e pela demonstração da conta de lucros e perdas, juntos a este relatorio, os senhores accionistas se inteirarão da situação exacta da Companhia.

Os senhores accionistas deverão, de accordo com os estatutos, eleger os novos membros do Conselho Fiscal e seeus supplentes, para o corrente exercicio.

A directoria está inteiramente á disposição de todos os Srs. accionistas, para quaesquer outras informações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — *Rodrigo Octavio Filho*, director-presidente. — *John Keir*, director gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Installações, machinismos e accessorios....	38:105$920
Moveis e utensilios....	28:871$840
Stocks e Consignações	216:890$071
Acções caucionadas	5:000$000
Diversas contas — Devedorese	906:583$039
Lucros e Perdas	604:863$931
	1.800:314$804

Passivo

Capital Realizado	600:000$000
Caução da Directoria ...	5:000$000
Diversas Contas — Credores	1.195:314$804
	1.800:314$804

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Rodrigo Octavio Filho*, director presidente. — *J. Mesquita*, contador.

Conta de Lucros e Perdas para o anno de 1929

Balanço do anno de 1928	557:783$451
Despezas Geraes	412:037$817
	969:821$268
Lucros e Commissões nas Mercadorias Vendidas ..	85:098$887
Diversas Receitas	279:858$450
Saldo, sendo: Prejuizo levado para Balanço Geral	604:863$931
	969:821$268

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Rodrigo Octavio Filho, director presidente. — J. Mesquita, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Communicações sem Fio, no desempenho de suas funcções estatutarias e legaes, examinou attentamente as contas e actos da Directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que as contas e os actos referidos, devem ser approvados pelos Senhores Accionistas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1930. — *Victor de Menezes Pontes*. — *J. Stoll Gonçalves*. — *Ruy Albertino Nunes da Rocha*.

(C — 2.171 — 22-3-30 — 91$).

BANCO CRUZEIRO DO SUL

Sociedade Coop. de Resp. Limitada

ACTA DA QUARTA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás quinze horas, na séde do banco, becco das Cancellas, 11, primeiro andar, presentes todos os membros da directoria e os socios abaixo assignados, assumindo a presidencia o Sr. director presidente, doutor Benevenuto Pereira, na fórma dos estatutos, convidou para secretario o senhor director gerente. O Sr. presidente, abrindo a sessão, passa ao Sr. secretario o balanço annual encerrado em 31 de dezembro ultimo, bem assim o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal sobre o mesmo balanço e actos da administração, no exercicio de 1929, que são lidos, postos em discussão e unanimemente approvados. Em seguida, procedeu-se á eleição dos fiscaes, supplentes e renovação do terço do conselho de vogaes, recahindo os votos, por unanimidade, nos Srs. Cezar Palhares, Dr. Mario Chagas Doria e Dr. Carlos Florencio de Abreu, estes para fiscaes, e mais os Srs. Dr. Luiz Cavalcanti Filho, Josephino Felicio dos Santos e Lucas José Fraga, para supplentes de fiscaes, sendo todos reeleitos, sendo sorteados para os logares de vogaes, os Srs. Drs. José Teofilo e Antonio Augusto Pereira da Silva. O Sr. presidente, proclamando esse resultado, concede a palavra a quem della quizer fazer uso. Levanta-se, então, o Sr. Dr. Leão de Aquino, que, após fazer algumas considerações de ordem economica e financeira, propõe o seguinte: Os directores perceberão uma representação mensal de duzentos mil réis, podendo, em 31 de dezembro, ser-lhes abonada uma gratificação até o triplo da estipulada para a representação, se assim comportar o resultado do balanço a encerrar-se naquella data. Nada mais havendo a tratar e ninguem desejando fazer uso da palavra, o Sr. presidente submette a votos a proposta do Sr. Dr. Leão de Aquino, sendo unanimemente approvada. Em seguida é encerrada a sessão e lavrada esta acta, que vae assignada pelos socios presentes. — *Benevenuto Pereira*. — *Fausto de Carvalho*. — *Manoel Felicio dos Santos*. — Dr. *J. P. Leão de Aquino*. — *Jayme Moreira dos Santos*. — *Antonio Augusto Pereira da Silva*. — *João Eleuterio de Barros*. — *J. Miguel Ferreira*. — *Antonio de Oliva Maya* — Por procuração de Benevenuto Pereira: *Arthur da Silveira Bastos*. — *Alvaro Gonçalves Gomes*. — *Armindo F. Martins Secco*. — *Alvaro Carvalho e Souza*. — *Manoel Barcellos Filho*. — *Antonio Lopes Tinoco*. — *Cesar Palhares*. — *José Rodrigues Teixeira*. — *Carlos Martinho*. — *Manoel Monjardim* — Por procuração de Fausto de Carvalho e Silva: *Calil Nasses*. — *Muanis Irmão & Comp*. — *Raphael Farah & Comp*. — *Felix Saad*. — *Chida Ibrahim*. — *Pedro Curi Gerara*. — *Habib Irmãos*. — *Sade Irmãos*. — *Simão Matheus & Comp*. — *Sahid Bahouth*. — *Said Abdalla Tunuri*. — *Oscar Abduch*. — *Americo Simonetti*. — *Alfredo Rocha*. — *Joaquim Baptista Linhares*. — *J. G. Andrade Junior*. — *Antonio Escaleira Gaspar*. — *Manoel Gonçalves Motta*. — *Gabriel Skinner*. — *Gustavo Guimarães*. — *Antonio Pereira Dutra*. — *J. C. Maurell*. — *João da Costa Martins*. — *Josefino Felicio dos Santos*. — *Oscar Rasmussen*. — *Sebastião Sgambato*. — *Manoel da Silva Pinho*. — *Moysés Amadeu Rodrigues da Ponte*. — *Manoel Gonçalves de Azevedo*. — *Julio Barreto Leite*. — *Nicolau Mendes Guimarães*. — *Antonio Ribeiro Leal*. — *Hemeterio Moreira*. — Dr. *Santos Cunha*. — *Sylvio de Lamare*. — *Antonio M. Ferreira*. — *Arlindo Fernandes de Carvalho*. — *Acyndino José de Carvalho*. — *Emmanuel Bastos*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Cumprindo o determinado em nossos estatutos, procedemos a exame completo nas contas, balanço e demais documentos relativos ao anno de 1929, tendo verifi-

cado tudo em perfeita ordem e exactidão.

Devido á situação verdadeiramente anormal por que vem passando a nossa praça, desde o principio do anno proximo findo, não póde o Banco apresentar dividendo, por maior que fosse o esforço dispendido pela directoria, conforme constatamos.

Assim sendo, somos de parecer que sejam approvados, sem restricção, as contas e actos da digna directoria, com votos de louvor pela sua ponderada e acertada orientação nos negocios de sua gestão, na quadra difficil que vamos atravessando.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — *Oscar Palhares*. — *Mario Chagas Doria*. — *Luiz Cavalcanti Filho*.

RELATORIO

Srs. acconistas:

Temos a honra de submetter á vossa esclarecida apreciação o balanço demonstrativo correspondente ao exercicio de 1929.

Nenhum de vós ignoraes a difficil situação que vem atravessando a nossa praça, desde o começo do anno p. findo, onde as fallencias em massa demonstram a maior crise financeira até hoje verificada

Essa situação de incerteza e de verdadeiro panico, em que a confiança desappareceu por completo, até em firmas antigas consideradas solidas, era natural que reflectisse tambem nos negocios de nossa novel e modesta sociedade, a qual só tem a amparal-a o nome de seus directores e a vossa dedicada complacencia.

Assim nos expressamos, porque dizer o contrario seria fantasiar; dirigir um banco com reduzido capital não é tarefa facil, pois, quando se trabalha sem a necessaria recompensa, desapparece o estimulo que é a principal força que nos impelle a todas as realizações, por mais difficeis que sejam.

Era nosso proposito, mesmo assim, sempre encorajados pela sadia comprehensão de nossos deveres, vencendo toda a sorte de difficuldades, apresentar-lhes o primeiro dividendo, porém, as causas acima expostas puderam mais que o nosso esforço, privando-nos de tão grata e honrosa satisfação.

A cessação de algumas operações de redescontos, só reencetadas no segundo semestre, a incerteza nos negocios, a difficuldade nos recebimentos, a falta de maior capital, concorreram especialmente para frustar a nossa previsão.

Nestas condições, mesmo contando com os nossos proprios recursos, continuaremos até onde nos fôr possivel, sempre confiantes de podermos em breve alcançar o desejado.

E' o que nos cumpre dizer.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1930. — *B. Pereira*. — *F. Carvalho*. — *Manoel F. dos Santos*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929.

Activo

Accionistas	9:865$000
Letras a receber	16:400$000
Letras descontadas	149:767$364
Titulos em caução	17:267$700
Titulos em cobrança	17:203$700
Devedores por garantia	50:000$000
Contas correntes garantidas	3:701$200
Devedores por cobrança	1:193$800
Cobranças judiciaes	2:707$000
Valores depositados	440:000$000
Acções caucionadas	15:000$000
Moveis & utensilios	18:000$000
Caixa	9:075$038
Contas correntes sem juros	42:162$450
Installações	5:000$000
Titulos e fundo pertencentes ao Banco	2:700$000
Lucros & perdas	48:107$108
	848:150$360

Passivo

Capital	153:700$000
Correspondentes no interior	$700
Depositos nos bancos	4:351$750
Contas correntes com juros	88:371$310
Contas correntes limitadas	18:141$200
Depositos a prazo fixo	4:424$700
Garantias diversas	50:000$000
Credores por titulos em caução	23:293$000
Credores por titulos em cobrança	21:304$500
Titulos depositados em custodia	440:000$000
Redesconto	27:360$000
Caução da directoria	15:000$000
Impostos	2:203$200
	848:150$360

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo anterior de 1928	34:390$078
Letras descontadas	2:430$000
Expediente	20:165$330
	56:985$408
A balanço	48:107$108

Credito

Fundo de reserva	8:878$300
Balanco	48:107$108
	56:985$408

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *J. Miguel Ferreira*, contador. — *Benevenuto Pereira*. — *Fausto de Carvalho*. — *Manuel Felicio dos Santos*. —

(R. B. — 2.469 — 22-3-30)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1930

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e trinta, pelas quatorze horas, reuniram-se na séde social da Companhia Parque da Varzea do Carmo, á rua da Candelaria numero vinte e quatro, os accionistas inscriptos no respectivo livro de presença, representando a totalidade das acções desta companhia, convocados pelas publicações feitas no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 13 de fevereiro ultimo, para discussão e approvação do balanço e contas apresentadas pela directoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1929, e eleição da directoria para o biennio de 1930-1931 e do Conselho Fiscal para o exercicio corrente.

Iniciando os trabalhos, o presidente da companhia, leu o annuncio da convocação, onde se expunham os fins da presente assembléa, e convidou os senhores accionistas a eleger dentre si o presidente da assembléa geral, de accôrdo com os estatutos.

Por proposta do accionista Sr. Felix da Costa Teixeira, foi unanimemente acclamado para dirigir os trabalhos o accionista Sr. Alfredo Corrêa Pinto que, assumindo a presidencia, convidou para 1° e 2° secretarios, respectivamente, os Srs. Antenor de Rezende e Candido de Souza Filho.

Declarada aberta a sessão pelo senhor presidente da assembléa, é pelo mesmo convidado o 1° secretario a proceder á chamada pelo livro respectivo, verificando-se a presença dos senhores accionistas inscriptos. A seguir o 1° secretario procede á leitura do relatorio da directoria e demais annexos, após o que o Sr. presidente convida o membro do conselho fiscal, Sr. João Aragão, a proceder a leitura do respectivo parecer.

Terminada a leitura do relatorio e parecer do Conselho Fiscal, o Sr. presidente põe os mesmos em discussão e como ninguem quizesse fazer uso da palavra, submette á votação os referidos documentos, verificando-se terem sido approvados por unanimidade, com abstenção dos interessados.

A seguir o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição da directoria para o biennio de 1930-1931 e do Conselho Fiscal para o presente exercicio de 1930. Recolhidas as cedulas foi verificado o seguinte resultado: Effectivos: reeleitos, director-presidente, o Sr. Visconde de Moraes, por oitocentos votos; director-gerente, Sr. Dr. Antonio d'Almeida Braga, por seiscentos votos, director-thesoureiro, Sr. Floriano Moreira, por mil votos. Para directores-supplentes, eleitos: o Sr. Carlos Frederico da Costa, por mil votos, o Sr. João Aragão, por oitocentos e sessenta votos e reeleito o Sr. Jocelyn de Campos Mello, por mil votos. Conselho Fiscal: membros effectivos: reeleitos os seguintes Srs.: Alfredo Corrêa Pinto, por oitocentos e sessenta votos; Felix da Costa Teixeira, por novecentos e cincoenta votos; eleito o Sr. Antenor de Rezende, por novecentos e setenta votos. Para membros supplentes: eleitos os seguintes Srs.: Candido de Souza Filho, Getulino Leite de Oliveira e Antonio Luiz Duque Estrada, todos por mil votos cada um.

O Sr. presidente da mesa declara então empossados nos seus respectivos cargos os senhores acima referidos.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por vinte minutos para ser lavrada a presente acta. Reaberta e depois de lida e submettida á approva-

ção, foi achada conforme e vae assignada por todos os presentes. — *Alfredo Corrêa Pinto.* — *Visconde de Moraes.* — *João Arrigão.* — *Felix da Costa Teixeira.* — *Benjamin Nascimento.* — *Antenor de Rezende.* — Por procuração do Dr. Antonio de Almeida Braga, Banco Portuguez do Brasil, *Visconde de Moraes.*

(R. B. 2.168 — 22-3-930.)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS NA SUA REUNIÃO ORDINARIA CONVOCADA PARA 26 DE MARÇO DE 1930.

Senhores accionistas. — Cumprindo a lei e as disposições dos nossos estatutos, vimos relatar o que de notavel se passou no periodo administrativo do anno de 1929.

Infelizmente agradavel não será para os Srs. accionistas como não o é para a directoria, relatar algumas das informações contidas neste relatorio; mas são de dominio publico as extremas difficuldades que continuaram assaltando a industria de fiação e tecelagem em nosso paiz. Como sabeis a nossa Companhia já vinha luctando contra a adversidade, e os elementos contrarios á sua prosperidade redobraram com o retrahimento, cada vez maior, por parte dos compradores que só se animavam em transacções por preços muito abaixo do custo de fabricação.

Ainda mais se accentuou a gravidade com a crise do nosso principal artigo de exportação, o café, a par da competição politica que muito desejamos ver terminada em bôa paz para felicidade de todos.

No meio de tantos contratempos só a custa de grandes sacrificios conseguiu esta Directoria terminar o anno de 1929 e, Deus queira, tenha elle marcado a culminancia da crise.

Directoria

Tendo, em 7 de maio, o Sr. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho resignado o cargo de director thesoureiro desta Companhia, foi chamado a occupar esse lugar, interinamente, o Sr. Octavio Pedro dos Santos.

Finanças

Foi esta parte que mereceu mais constante assistencia e que maiores preoccupações deu. Folgamos registrar que todos os compromissos assumidos foram regular e pontualmente satisfeitos.

Autorisada esta Directoria a lançar um emprestimo de *cinco mil contos de réis*, emittindo segunda serie de debentures garantidos com a segunda hypotheca dos bens da Companhia, foi levada a effeito esta transacção, que muito nos veio auxiliar na solução de serios compromissos e permittiu consolidar uma parte da divida fluctuante.

Fabricas

Temos vindo realizando a conservação, não só dos edificios como dos machinismos, inclusive os que por conveniencia se acham parados.

O aspecto geral é perfeito e a economia absoluta. Algumas alterações nas disposições, ligeiras reformas e adaptações julgadas necessarias serão effectuadas logo que isso seja possivel.

Villas operarias

Tem sido constante a sua conservação e o estado geral é satisfactorio; ficaram concluidas as sete casas novas de sobrado com entradas independentes, fazendo o effeito de 14 casas de moradas commodas e hygienicas.

Obras novas

Além das sete casas acima mencionadas, foi construido um muro de frente na rua General Glycerio fechando o terreno da barreira junto á casa da força, terreno resultante da exploração da dita barreira e que vae augmentando de area util e de valor, com esta tapagem tambem conseguimos uma servidão controlada para os moradores do morro, podendo assim evitar a passagem pelas ruas das fabricas, do que resultará uma fiscalisação mais rigorosa.

Força motriz

Tendo se findado, em maio, o contracto que tinhamos com a Rio de Janeiro Light and Power Co., esta exigiu que a transformação e rêde interna fosse de nossa propriedade; como não nos convinha comprar á Light seus transformadores já com longo uso, em virtude de seu estado e condições, contractamos com a General Electric uma installação moderna em condições razoaveis de acquisição, a qual já está quasi concluida, tendo a nossa Companhia de comprar á Light apenas os postos installados com os competentes cabos, em terras nossas.

Imposto de consumo

Uma commissão de dous inspectores fiscaes, depois de algum tempo de inspecção, lavrou, em maio, um auto de infracção allegando sonegação de imposto, por parte da Companhia! A surpreza da Directoria foi indescriptivel, attendendo á certeza absoluta da rectidão que sempre manteve, verificada constantemente pelo fiscal do imposto do consumo que examinou e rubricou os livros competentes. Esta Companhia entrou logo com a sua defesa dentro do prazo regulamentar e, como complemento indispensavel, pediu novo exame, e que neste se faça a comparação da escripta commercial com a fiscal, como é do regulamento; o que absolutamente não foi feito pelos inspectores que lavraram o auto. Espera a nossa Companhia que lhe seja feita justiça, pois só assim poderá ser estimulado o espirito de respeito e cumprimento ás leis.

Pessoal

De modo geral cabe á Directoria deixar consignado neste relatorio os seus agradecimentos aos que cooperaram com ella nos dias amargurados do anno findo.

Transferencias

Registraram-se neste anno 62 termos de transferencias de acções, sendo: 35 por venda, 24 por alvarás, 1 por eliminação da clausula menor e 2 por caução.

Conselho Fiscal

Aos dignos membros do Conselho Fiscal deixamos consignados os nossos agradecimentos pela cortezia que sempre mantiveram na sua funcção fiscalisadora, assim como pelos conselhos que nos deram quando por nós convocados para esse fim.

Balanços e mais documentos

A este relatorio annexamos os balanços do 1º e 2º semestres de 1929, e por elles podereis julgar da situação da Companhia; e tambem juntamos o parecer do Conselho Fiscal e lista dos senhores accionistas, em 31 de dezembro de 1929.

Eleição

Tendes de eleger um director e os membros do Conselho Fiscal que terminaram o mandato, bem assim os seus supplentes.

Conclusão

Terminando declara esta Directoria que se acha á disposição dos senhores accionistas para mais qualquer esclarecimento que se torne necessario.

Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1930. — *Guilherme Guinle.* — *Octavio P. dos Santos.* — *Bernardo Alves Pinheiro.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De accordo com as suas attribuições o Conselho Fiscal da Compnhia de Fiação e Tecidos Alliança examinou a escripturação da mesma empreza que encontrou feita com a devida clareza e exactidão, conferiu e achou certos os balanços que vos são apresentados, sendo de parecer que as contas e actos da Directoria, do anno de 1929, sejam approvados.

Cumprindo um acto de justiça, julga de seu dever lembrar o esforço empregado pela digna Directoria da nossa Compnhia para minorar tanto quanto possivel os effeitos da grande crise que infelizmente continúa a avassalar a industria textil em nosso paiz.

Rio de Janeiro, em 6 de março de 1930. — *Alberto Teixeira Bôavista.* — *Bernardo José de Figueiredo.* — *José Mendes de Oliveira Castro.*

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DE TRANSPORTE UNIÃO E INDUSTRIA

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos dez dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, no predio numero trinta e tres, terceiro andar, da rua General Camara, ás tres horas da tarde, presentes os subscriptores infra assignados, representando todo o capital subscripto, por acclamação dos mesmos assumiu a presidencia o doutor Raul

Machado Bittencourt que, agradecendo a escolha, convidou para secretario a mim Virgilio de Sá Pereira Junior que assumi o cargo. Em seguida declarou o presidente que estando presentes os incorportadores da sociedade anonyma que, sob a denominação de Empreza de Transportes "União e Industria" se procurava constituir para explorar a industria de transporte de cargas entre esta cidade e o interior, especialmente entre esta cidade e a de Petropolis, aos senhores Augusto Mesquita e doutor José Dias de Moraes Netto, a qualquer delles daria a palavra, pedindo-a então o doutor Moraes Netto, que disse o seguinte: que sendo a parte do capital subscripto pela Empreza de Transportes Rio Petropolis, constituida por bens, cousas e direitos era mister préviamente avalial-os, pelo que pediu á assembléa que indicasse os avaliadores. Approvada esta indicação pela assembléa, foram pela mesma unanimemente nomeados avaliadores os senhores Luiz Januzzi, Antonio Rezende e Tiberio Duarte, aos quaes se marcou o prazo de dez dias para apresentarem o seu laudo. Pelo presidente foi dito que, dependendo a constituição da sociedade do preenchimento dessa exigencia legal da prévia avaliação, dava por encerrada a presente assembléa e convocava outra para o dia vinte e quatro do corrente, neste mesmo local e hora, para a constituição definitiva da sociedade, lavrando eu como secretario a presente acta que subscrevo, com o presidente e demais subscriptores presentes. Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e trinta. — Doutor *Machado Bittencourt*. — *Virgilio de Sá Pereira Junior*. — *J. L. Modesto Leal*. — *Manoel José Lebrão*. — *Barbosa Albuquerque & Companhia*. — *Paulo Gomide (Paulo de Moraes Gomide)*. — *Augusto Mesquita*. — *Gastão Carlos Neves*. — *C. P. Leal*. — *F. Leal*. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*. — *Gualter José Ferreira*. — *Eduardo Duvivier*. — Por procuração de Luciano Augusto Rodrigues, *Eduardo Duvivier*. — Por procuração de Joaquim da Cunha Teixeira, *Eduardo Duvivier*. — *Levi Carneiro*. — Por procuração de Philadelpho Azevedo, *Levi Carneiro*. — *Eduardo Dias Moraes Netto*. — *Sebastião Cardoso Cerne*. — *Alexandre de Paula Martins*. — Pela Companhia de Fumos Veado, *Arthur Castro*. — *Nicoláo Luiz Cardoso Guimarães*. — *Victor Ribeiro de Faria*. — *Victor Ribeiro de Faria*, por procuração de Gustavo Joppert. — *Victor Ribeiro de Faria*, por procuração de Aristides Nunes da Costa. — *Bento de Barros Pimentel*. — Por procuração de Francisco Barbosa de Rezende, *Bento de Barros Pimentel*.

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

A's quinze horas do dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, no terceiro andar do predio numero trinta e tres, da rua General Camara, em virtude de convocação na assembléa geral preparatoria de dez do corrente e publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de quinze do corrente, presentes os seguintes subscriptores: João Leopoldo de Modesto Leal (Conde Modesto Leal), cem acções, cincoenta contos de réis; Manoel José Lebrão, trinta acções, quinze contos de réis; Augusto Mesquita, dezeseis acções, oito contos de réis; Virgilio de Sá Pereira Junior, nove acções, quatro contos e quinhentos mil réis; Raul Machado Bittencourt, seis acções, tres contos de réis; Paulo de Moraes Gomide, cinco acções, dous contos e quinhentos mil réis; Barbosa & Albuquerque, cinco acções, dous contos e quinhentos mil réis; José Dias de Moraes Netto, quatro acções, dous contos de réis; Companhia Bittencourt, sem sócio Alexandre Paulo Martins, quatro acções, dous contos de réis; Carlos Pereira Leal, tres acções, um conto e quinhentos mil réis; e mais os seguintes subscriptores de tres acções, digo duas acções cada um, a saber: Grande Manufactura de Fumos Veado, pelo sócio Arthur de Castro, Gastão Carlos Neves, Gualter Ferreira, Pedro Joaquim Salgado, digo Joaquim Pedro Salgado Filho, Francisco Barbosa de Rezende, Nicoláo Luiz Cardoso Guimarães, Eduardo Duvivier, representando o total de sete contos de réis; e mais os seguintes subscriptores de uma acção cada um, a saber: Philadelpho Azevedo, Sebastião Cerne, Bento de Barros Pimentel, Levi Carneiro, Felippe Leal, Luciano Augusto Rodrigues, Joaquim da Cunha Teixeira, Victor Ribeiro de Faria, Aristides Nunes da Costa e Gustavo Joppert, representando o total de dez acções, cinco contos de réis, foi acclamado presidente o doutor Raul Machado Bittencourt, que presidira a assembléa anterior, o qual assumiu o cargo, agradeceu e me convidou para secretario, digo, agradeceu a escolha e me convidou a mim, Virgilio de Sá Pereira Junior, para seu secretario e rectificado o engano de figurar Augusto Mesquita subscrevendo dezeseis acções em vez de dez que realmente subscreveu, foi lida a acta da assembléa preparatoria de dez do corrente e sem debate approvada. Em seguida mandou o senhor presidente proceder á leitura dos papeis que se achavam sobre a mesa digo dos seguintes papeis e documentos que se achavam sobre a mesa. Primeiro, Banco do Brasil. N.... Rs. dez contos e cincoenta mil réis. Recebi dos senhores Eduardo Dias de Moraes Netto, digo Recebemos do Sr. Eduardo Dias de Moraes Netto e Augusto Mesquita, incorporadores da Empreza de Transporte "União e Industria" S. A., a quantia de dez contos e cincoenta mil réis, sendo dez contos de réis correspondentes a dez por cento do capital em dinheiro com que se constitue a referida empreza e cincoenta mil réis relativos á nossa commissão. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta. Duas assignaturas illegiveis. Ao lado, impresso, o seguinte: Banco do Brasil. Artigo vinte e oito numero trinta e sete do decreto numero quatorze mil tresentos e trinta e nove de um de setembro de mil novecentos e vinte. Isento de sello. Segundo. Laudo de avaliação dos bens, cousas e direitos da Empreza de Transporte "Rio-Petropolis". Nós, abaixo assignados, peritos nomeados em assembléa geral de constituição da Sociedade Anonyma "Empreza de Transporte Rio-Petropolis", sociedade limitada com a sua séde em Petropolis, depois de cuidadoso exame do material e documentos, assim avaliamos os referidos bens, cousas e direitos: Dous carros "Lancia" para quatro toneladas, de quatro cylindros em serviço digo dous carros "Lancia" para tres toneladas, de quatro cylindros em serviço e bom estado, quarenta contos; dous carros "Lancia" para tres toneladas, de quatro cylindros, momentaneamente fóra de serviço para concerto, vinte contos de réis; uma balança "Atlas", quinhentos mil réis; um cofre forte e um "Chevrolet" em concertos, tres contos e quinhentos mil réis; almoxarifado, ferramentas e sobresalentes, sete contos de réis; concessão de venda publica de gazolina com bomba installada, oito contos de réis; contracto de locação do predio numero oitenta e tres da rua Doutor Porciuncula, em Petropolis, optimamente localizado e com oito annos ainda de duração, trinta e quatro contos de réis; clientela, trinta e sete contos de réis. Total: cento e cincoenta contos de réis. Avaliamos portanto os bens, cousas e direitos da "Empreza de Transporte Rio Petropolis", na importancia de cento e cincoenta contos de réis, e assim nos tendo desempenhado do mandato que nos foi commettido, lavramos este laudo que é por mim escripto e por todos nós assignado. Datado de Petropolis, vinte e dous de fevereiro de mil novecentos e trinta e com as seguintes assignaturas sobre estampilhas: Antonio Rezende, Luiz Januzzi e Tiberio Duarte. Em tempo. Declaramos que o activo de cento e cincoenta contos de réis responde por um passivo de cincoenta contos de réis. Datado de Petropolis, vinte e dous de fevereiro de mil novecentos e trinta e com as seguintes assignaturas sobre estampilhas: Antonio Rezende, Luiz Januzzi e Tiberio Duarte. Terceiro. Estatutos da Sociedade Anonyma Empreza de Transporte "União e Industria". Objecto, séde, duração, capital. Artigo primeiro. Os abaixo assignados nesta data constituem uma sociedade anonyma que, sob a denominação de Empreza de Transporte "União e Industria", se propõe a transportar cargas entre esta capital e o interior especialmente entre esta capital e a cidade de Petropolis. Artigo segundo. A sociedade terá a sua séde na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica, em cujo foro responderá activa e passivamente; reger-se-ha por estes estatutos e legislação vigente e durará por vinte annos, podendo a assembléa geral dilatar este prazo. Artigo terceiro. O capital social é de duzentos contos de réis, realizado metade em dinheiro e a outra metade em bens, cousas e direitos e dividido em quatrocentas acções do valor de quinhentos mil réis cada uma, sendo duzentas nominativas e duzentas ao portador. Da administração. Artigo quarto. A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous membros — um director-gerente e um director-thesoureiro, cujo mandato durará tres annos. No caso de vaga, o substituto eleito sel-o-ha pelo tempo que faltava para terminar o triennio. Emquanto não se empossar a nova directoria eleita, o mandato da anterior se considera prorogado. Paragrapho unico. Não obstante o disposto neste artigo, a primeira directoria da sociedade fica desde já constituida e se comporá dos senhores Virgilio de Sá Pereira Junior, como director-gerente e Augusto Mesquita como director-thesoureiro. O mandato da primeira directoria terminará aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous, applicando-se-lhe o que neste ar-

tigo se dispõe sobre a prorogação até a posse da nova directoria que vier a ser eleita. Artigo quinto. Aos directores conjunctamente compete: Primeiro, comprometter á sociedade em contractos, directamente ou por procuradores constituidos por instrumento publico; segundo, assignar as acções da sociedade ou as cautelas que as representem. Artigo sexto. Ao director-gerente compete: Primeiro, representar a sociedade activa e passivamente em juizo ou fóra delle, salvo o disposto no artigo anterior, numero um; segundo, nomear e demittir empregados, admittir e dispensar operarios e lhes fixar a retribuição; terceiro, accumular as funcções do director-thesoureiro nos seus impedimentos temporarios, fazendo-se, porém, assistir de um membro do conselho fiscal nos actos comprehendidos no numero um do artigo quinto; quarto, no caso de impedimento ou vaga de fiscal effectivo, designar o supplente que o deva substituir. Artigo setimo. Ao director-thesoureiro compete: Primeiro, ter em bôa guarda e sob sua responsabilidade todos os valores e bens sociaes, salvo aquelles que por exigencia do serviço tenham de ficar sob a directa responsabilidade do director-gerente: segundo, movimentar as contas correntes da sociedade nos bancos, aos quaes recolherá a renda mensalmente apurada; terceiro, collaborar com o director-gerente e acolher a collaboração deste em toda a gestão util á sociedade; quarto, accumular as funcções do director-gerente nos seus impedimentos temporarios, não podendo porém praticar os actos referidos no artigo quinto, numero um, sem a assistencia de um membro do conselho fiscal. Artigo oitavo. Salvo deliberação ulterior da assembléa geral, o director-gerente e o director-thesoureiro perceberão, cada um, mensalmente, o honorario de um conto de réis. Do conselho fiscal. Artigo nono. O conselho fiscal eleito annualmente compor-se-ha de tres membros effectivos e de tres supplentes, ficando desde já assim constituido o primeiro: effectivo, os senhores: Alvaro Leon da Silveira, engenheiro; Gastão Carlos Neves e Joaquim Pedro Salgado Filho, advogados; supplentes os senhores Gualter Ferreira e Eduardo Duvivier, advogados, e Luciano Augusto Rodrigues, commerciante. Paragrapho unico. Quando não se tenham de reunir por determinação da lei, os fiscaes se reunirão, quando convocados pela directoria ou por um dos directores, no caso de accumulo de funcções. Da assembléa geral. — Artigo decimo. A assembléa gera lserá constituida pelos accionistas com as suas acções regularmente inscriptas e pelos possuidores de acções ao portador que exhibam a prov ade havel-as préviamente depositadas na caixa da empreza, digo, sociedade ou em estabelecimentos bancarios idoneos desta Capital. Paragrapho unico. Cada acção valerá por um voto e tantos votos terá o accionista quantas acções possuir. Artigo decimo primeiro. A assembléa geral será ordinaria ou extraordinaria. Em todo mez de janeiro haverá uma assembléa geral ordinaria, convocada pela directoria com as formalidades legaes, para os fins especificados no artigo cento e quarenta e tres, paragrapho primeiro do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de mil oitocentos e noventa e um, eleição da nova directoria e distribuição dos lucros liquidos verificados, dos quaes trinta por cento serão sempre reservados para renovação e reparação do material, podendo a assembléa geral augmentar esta percentagem, quando o entender conveniente. A directoria ou um dos directores, em caso de vaga ou accumulo de funcções, convocará a assembléa geral, sempre que o interesse social o exigir, e ella não poderá deliberar sinão sobre aquillo para que tenha sido convocada. Paragrapho unico. A assembléa geral seja ordinaria ou extraordinaria será sempre presidida por um accionista escolhido na occasião, e este escolherá o secretario. Estes estatutos constam de onze artigos assignados por todos os accionistas presentes, digo, assignados em triplicata por todos os accionistas presentes á assembléa geral, que são, a saber: João Leopoldo Modesto Leal (Conde Modesto Leal), Manoel José Lebrão, Augusto Mesquita, Virgilio de Sá Pereira Junior, Raul Machado Bittencourt, Paulo de Moraes Gomide, Barbosa & Albuquerque, Eduardo Dias de Moraes Netto, e não José, como por engano, que resalvo, nesta e na primeira acta escrevi, Alexandre Paulo Martins, Carlos Pereira Leal, Arthur de Castro, Gastão Carlos Neves, Walter, digo, Gualter Ferreira, Joaquim Pedro Salgado Filho, Francisco Barbosa de Rezende, Nicolau Luiz Cardoso Junior, digo, Guimarães, Eduardo Duvivier, Philadelpho de Azevedo, Sebastião Cerne, Bento de Barros Pimentel, Levi Carneiro, Felippe Leal, Luciano Augusto Rodrigues, Joaquim da Cunha Teixeira, Victor Ribeiro de Faria, Aristides Nunes da Costa e Gustavo Joppert. Finda a leitura desses papeis e documentos, disse o senhor presidente que, em primeiro logar, punha em discussão o laudo dos peritos que avaliaram os bens, cousas e direitos da Empreza de Transporte Rio Petropolis, Limitada. Pedindo a palavra, disse o incorporador doutor Eduardo Dias de Moraes Netto que, tendo sido avaliados os bens, cousas e direitos da Empreza de Transporte Rio Petroopolis, em cento e cincoenta contos de réis e accusando um passivo de cincoenta contos de réis, passivo que ficava a cargo da Empreza de Transporte União e Industria, propunha que pela importancia de cem contos de réis, differença verificada entre o activo e o passivo, fossem aquelles bens, cousas e direitos incorporados á nova sociedade, entregando-se áquella empreza duzentas acções ao portador. Ninguem mais pedindo a palavra, foi o laudo de avaliação, com a proposta do doutor Moraes Netto unanimemente approvado. Disse então o senhor presidente que o capital social ficava fixado em duzentos contos de réis, e em seguida poz em discussão os estatutos. Obtendo a palavra, observou o doutor Salgado Filho que, tendo sido esses estatutos largamente distribuidos, assignados por todos os subscriptores, e lidos nesta assembléa pelo secretario, propunha que a votação não se fizesse artigo por artigo, mas em conjunto. Approvada esta proposta e postos a votos os estatutos, foram os mesmos unanimemente approvados. Disse, então, o senhor presidente, que, estando designada nos estatutos a primeira directoria da sociedade, composta do senhor Virgilio de Sá Pereira Junior, como director gerente, e do senhor Augusto Mesquita, como director thesoureiro, assim como o seguinte conselho fiscal: effectivos, Alvaro Leon da Silveira, Gastão Carlos Neves e Joaquim Pedro Salgado Filho, e supplentes, Gualter Ferreira, Eduardo Duvivier e Luciano Augusto Rodrigues, nada mais tinha a fazer do que declarar legal, juridica e definitivamente constituida a Sociedade Anonyma Empreza de Transporte "União e Industria", considerando desde já aquelles senhores empossados dos seus cargos e lhes entregando todos os papeis e documentos concernentes á constituição da sociedade, á qual augurava auspicioso futuro. Para o fim, porém, de se lavrar esta acta da presente assembléa, suspendia os seus trabalhos pelo tempo necessario para tal fim. Reaberta a assembléa ás dezesete horas e lida esta acta que foi por mim escripta e é por todos nós assignada, submetteu-a o senhor presidente á discussão, e como ninguem pedisse a palavra, submetteu-a a votos, sendo unanimemente approvada. Rio de Janeiro, vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta. — *R. Machado Bittencourt.* — *Virgilio de Sá Pereira Junior.* — *J. L. Modesto Leal.* — *Manoel José Lebrão.* — *Barbosa & Albuquerque.* — *Paulo de Moraes Gomide.* — *Augusto Mesquita.* — *Gastão Carlos Neves.* — *Alexandre Paulo Martins.* — *C. P. Leal.* — *F. Leal.* — Pela Companhia de Fumos Veado, *Arthur de Castro.* — *Joaquim Pedro Salgado Filho.* — *Gualter José Ferreira.* — *Eduardo Duvivier.* — Por procuração de Luciano Augusto Rodrigues, *Eduardo Duvivier.* — Por procuração de Joaquim da Cunha Teixeira, *Eduardo Duvivier.* — *Levi Carneiro.* — Por procuração de Philadelpho Azevedo, *Levi Carneiro.* — *Sebastião Cardoso Cerne.* — *Eduardo Dias Moraes Netto.* — *Bento de Barros Pimentel.* — Por procuração de Francisco Barbosa de Rezende, *Bento de Barros Pimentel.* — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães.* — *Victor Ribeiro de Faria.* — *Victor Ribeiro de Faria,* por procuração de Gustavo Joppert. — *Victor Ribeiro de Faria,* por procuração de Aristides Nunes da Costa.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 8.880

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 20 de março de 1930, se archivaram nesta repartição, sob o numero 8.880, os seguintes documentos referentes á Empreza de Transporte União e Industria, a saber: Actas das assembléas geraes de constituição, realizadas em 10 e 24 de fevereiro, ultimo, a primeira, que nomeou tres louvados para avaliarem os bens com que se constituiu parte do capital social, e a outra que approvou o laudo dos louvados, nella transcripto; estatutos, lista dos accionistas, publica-fórma do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil, e talão do pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *João Hygino de Araujo,* 1º official (sobre estampilhas no valor total de 60$000). Visto. J. C., em 21 de março de 1930. — *Izidoro Campos.* director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

(C — 2.201 — 22-3-30 — 300$000.)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

6° RELATORIO

SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 25 DE MARÇO 1930 E CORRESPONDENTE AO ANNO DE 1929.

Senhores acionistas — Cumprindo o disposto no artigo 27 dos nossos estatutos, temos a honra de apresentar ao vosso exame e approvação o relatorio das operações referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

Premios

A nossa receita de premios foi de 2.536:233$850, sendo 356:175$600 maritimos e 2.180:058$250 terrestres.

Lucros

O nosso lucro liquido foi de 543:668$280, que foi distribuido da seguinte maneira:

300:000$000 — Dividendos;
108:733$200 — Fundo de reserva,
51:366$500 — Percentagem da directoria;
4:600$000 — Depreciação de moveis e utensilios;
75:968$580 — Lucros em reserva.

Responsabilidades

As responsabilidades assumidas durante o anno attingiram 594.006:313$855, sendo 530.725:667$895 terrestres e 63.280:645$960 maritimos, que resegurando 37.623:347$900, ficaram a nosso cargo 556.382:965$955.

Sinistros

O total de sinistros pagos durante o anno foi de réis 1.392:061$050, sendo 161:633$200 maritimos e ..... 1.230:427$850 terrestres. Tendo recebido de reseguros, réis 113:206$200, tivemos a importancia liquida de sinistros de 1.278:854$850.

Papeis de credito

De accôrdo com o conselho fiscal e afim de obter melhor remuneração de emprego de capital, vendemos no primeiro semestre do anno relatado 198 apolices externas de £ 100,0,0 cada uma e 10 de £ 20,0,0 que se achavam depositadas no British Bank em Londres, obtendo nessa operação um lucro de 141:760$300, que consta na conta de lucros e perdas de 30-6-929.

Em julho vendemos mais 600 apolices da Divida Publica de diversas emissões, ficando actualmente 400 apolices e outros papeis de credito no valor de 856:548$030.

Lucros em reserva

Desse titulo, que constava um saldo de 910:941$100 em 31 de dezembro de 1928, retiramos 60:000$ gratificação votada pela assembléa ordinaria em 21 de março de 1929. Augmentada agora pela importancia de 75:968$580, accusa esta conta um saldo de 926:809$680.

Transferencias de acções

Foram lavrados durante o anno 42 termos de transferencia de acções, sendo:

34 por compra e venda, representando 5.464 acções;
8 por alvará, representado 75 acções.

Conselho fiscal

Aos dignos membros do conselho fiscal e supplentes que serviram durante o anno os nossos agradecmentos pelo valioso concurso que sempre nos dispensaram.

Agencias

Os nossos agentes continuam a prestar seus bons serviços a quem deixamos registrado nestas linhas os nossos agradecimentos. Igualmente merecem um voto de louvor os Srs. Guilherme Rodrigues Costa, gerente da succursal de São Paulo e João Henrique Aydos e Leovigildo Velloso, respectivamente gerente e sub-gerente da succursal de Porto Alegre, pelo interesse e criterio que hão conduzido os negocios da Sagres nesses Estados.

Empregados

Seja-nos permittido deixar consignado nestas linhas a nossa plena satisfação pelo valioso concurso e zelo com que todos os nossos collaboradores se houveram no desempenho de suas funcções.

Conclusão

O retrahimento na importação de mercadorias, a paralysação geral que se vem notando nas nossas industrias especialmente na de tecidos, não podiam deixar de repercutir na industria do seguro.

Os *stocks* diminuidos, os embarques reduzidos, muito contribuiram para a queda da nossa receita. Só em seguros maritimos que em 1927 fizemos 504:089$200, descendo em 1928 para 400:340$500, vimos o anno de 1929 reduzido a 356:175$600.

Onde mais se ha verificado o decrescimo de seguros foi nas diversas Agencias que temos no Paiz e nas Succursaes de São Paulo e Porto Alegre, porquanto, a nossa carteira nesta Capital, tem sido mantida e até augmentada no ramo terrestre.

As Agencias e Succursaes que produziram em 1927 réis 1.162:337$100 e em 1928 1.126:931$200, desceram em 1929 para 1.087:861$350. Isto significa não pequeno trabalho de nossa parte em conseguir aqui a differença que temos perdido nos Estados.

Como podereis ver o total dos premios neste anno é de 2.536:233$850 contra 2.537:784$300 em 1928.

São esses os factos principaes verificados durante o anno e que julgamos serem claros e precisos, que levamos ao vosso conhecimento, se outros se tornarem necessarios estamos promptos a fornecer.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — *Olyntho Bernardi*, presidente. — *Nilo Goulart*, gerente. — *A. M. Valente*, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia de Seguros Sagres, tendo examinado os livros e balanço geral fechado em 31 de dezembro de 1929, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da directoria sejam approvadas pela assembléa que deve reunir-se em 25 de março proximo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — *José Antonio de Souza*. — *Bernardo José de Figueiredo*. — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo

Papeis de credito		1.302:647$030
Immoveis		800:515$300
Banqueiros	1.762:769$800	
Caixa	51:567$100	1.814:336$900
Moveis e utensilios — Séde		38:080$000
Moveis e utensilios — Agencias		2:449$000
Moveis e utensilios — Succursal de S. Paulo		2:100$000
Moveis e utensilios — Succursal de Porto Alegre		3:610$000
Contas correntes		13:008$120
Agentes		131:194$360
Succursal de São Paulo		8:584$400
Avaria grossa		11:609$260
Juros a receber		77:940$000
Segurados maritimos		3:858$400
Segurados terrestres		20:242$300
Sellos		723$800
Thesouro Nacional		406:200$000
Hypothecas		77:000$000
Caução da directoria		30:000$000
Letras a receber		34:500$000
Total		4.778:598$870

Passivo

Capital		2.000:000$000
Fundo de reserva	586:271$800	
Reserva da lei — Ramo maritimo	10:000$000	
Reserva da lei — Ramo terrestre	510:000$000	
Lucros em reserva	850:841$100	1.957:112$900
Apolices depositadas		400:000$000
Acções caucionadas		30:000$000
Corretores		1:936$680
Imposto de dividendos a pagar		6:200$000
Imposto sobre a Renda		27:998$100
Succursal de Porto Alegre		3:632$500
Dividendos:		
8° dividendo — 15 %	150:000$000	
Dividendos a pagar:		
Saldo não reclamado	27:530$000	177:530$000

Percentagem da directoria	40:523$500
Lucros e perdas: Saldo que passa para o 2° semestre do corrente anno	133:665$190
Total	4.778:598$870

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1929. — Director-presidente, *Olyntho Bernardi*. — Contador, *M. C. Pacheco*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1929

Despeza

Bonus do 7° anno (*)		9:300$300	
Commissões		234:986$790	
Custeio das agencias		7:963$340	
Despezas geraes		123:404$355	
Despezas judiciaes		5:264$300	
Gratificações		15:908$200	
Honorarios		57:600$000	
Impostos — Séde		12:864$600	
Impostos — Agencias		22:621$800	
Impostos — Succursal de São Paulo		8:036$000	
Impostos — Succursal de Porto Alegre		2:682$200	
Propaganda		11:513$000	
Reducções e annullações		14:032$800	
Reseguros maritimos		1:963$100	
Reseguros terrestres		58:368$480	
Sinistros maritimos		38:782$030	
Sinistros terrestres		595:065$790	
Menos:			
Recebido de reseguros	75:975$900	519:089$890	1.144:381$185
Excesso: *Rs. 405:235$890*			
Applicação:			
8° dividendo		150:000$000	
Fundo de reserva: 20 % dos estatutos		81:047$200	
Percentagem da directoria: 10 % dos estatutos		40:523$500	
Saldo que passa para o 2° semestre		133:665$190	405:235$890
			1.549:617$075

Receita

Premios maritimos	182:973$250	
Premios terrestres	1.091:334$850	
Lucro verificado na venda de papeis de credito	141:760$300	
Alugueis	30:000$000	
Apolices	6:519$000	
Commissões de reseguros	3:801$155	
Juros e dividendos	85:844$500	
Salvados maritimos	3:078$000	
Salvados terrestres	4:306$020	1.549:617$075
		1.549:617$075

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1929. — Director-presidente, *Olyntho Bernardi*. — Contador, *M. C. Pacheco*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Papeis de credito		856:548$030
Immoveis		800:515$300
Banqueiros	1.992:758$900	
Caixa	151:083$000	2.143:841$900
Moveis e utensilios — Séde		34:280$000
Moveis e utensilios — Agencias		2:249$000
Moveis e utensilios — Succursal de São Paulo		1:900$000
Moveis e utensilios — Succursal de Porto Alegre		3:210$000
Agentes		85:254$690
Contas correntes		14:401$700
Succursal de São Paulo		16:337$200
Succursal de Porto Alegre		11:654$800
Avaria grossa		11:609$260
Juros a receber		86:673$300
Segurados maritimos		3:578$600
Segurados terrestres		38:935$700
Sellos		1:065$400
Thesouro Nacional		406:200$000
Hypothecas		77:000$000
Caução da directoria		30:000$000
Letras a receber		97:375$000
Total		4.722:629$880

Passivo

Capital		2.000:000$000
Fundo de reserva	613:957$800	
Reserva da lei — R. maritimo	10:000$000	
Reserva da lei — R. terrestre	510:000$000	
Lucros em reserva	926:809$680	2.060:767$480
Apolices depositadas		400:000$000
Acções caucionadas		30:000$000
Corretores		3:636$300
Imposto de dividendos a pagar		6:200$000
Imposto sobre a Renda		33:183$100
Dividendos:		
Pelo 9° dividendo — 15 %	150:000$000	
Dividendos a pagar:		
Saldo não reclamado	25:000$000	175:000$000
Percentagem da directoria		13:843$000
Total		4.722:629$880

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Director-presidente, *Olintho Bernardi*. — Contador, *M. C. Pacheco*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Despeza

Bonus do 7° anno (*)		8:678$500	
Commissões		208:101$690	
Custeio das agencias		8:597$220	
Despezas geraes		120:762$540	
Despezas judiciaes		4:666$800	
Gratificações		11:840$000	
Honorarios		61:200$000	
Impostos — Séde		22:587$400	
Impostos — Agencias		18:680$700	
Impostos — Succursal de São Paulo		7:986$000	
Impostos — Succursal de Porto Alegre		2:622$200	
Propaganda		2:264$000	
Reducções e annullações		16:987$470	
Reseguros maritimos		3:284$700	
Reseguros terrestres		80:483$500	
Sinistros maritimos	122:851$170		
Deduz-se:			
Recebido de reseguros	1:629$400	121:221$770	
Sinistros terrestres		635:363$060	
Deduz-se:			
Recebido de reseguros	35:600$900	599:761$160	1.299:725$650
Reserva da lei — R. maritimo:			
Reserva para 1930 — 20 %		10:000$000	
Reserva da lei — R. terrestres:			
Reserva para 1930 — 40 %		510:000$000	520:000$000

(*) Responsabilidade da Companhia Luso-Brasileira "Sagres" da qual esta companhia é successora.

(*) Responsabilidade da Companhia Luso-Brasileira "Sagres" da qual esta companhia é successora.

Excesso: *Rs. 272:097$580*

Applicação:

Dividendos:

9° dividendo — 15 %	150:000$000	
Fundo de reserva:		
20 % dos estatutos	27:686$000	
Percentagem da directoria:		
10 % dos estatutos	13:843$000	
Moveis e utensilios:		
Creditado a esta conta	4:600$000	
Lucros em reserva:		
Saldo que se transfere para esta conta	75:968$580	272:097$580
		2.091:823$230

Receita

Saldo de 30 de junho de 1929		133:665$190
Premios maritimos	173:202$350	
Premios terrestres	1.088:723$400	
Alugueis	30:000$000	
Apolices	5:631$000	
Commissões e reseguros	4:097$150	
Juros e dividendos	119:387$250	
Salvados maritimos	1:307$800	
Salvados terrestres	15:809$090	1.438:158$040
Reserva da lei — R. maritimo:		
Reserva de 1929 — 20 %	10:000$000	
Reserva da lei — R. terrestre:		
Reserva de 1929 — 40 %	510:000$000	520:000$000
		2.091:823$230

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Director-presidente, *Olintho Bernardi*. — Contador, *M. C. Pacheco*.

(C — 2.164 — 21-3-30 — Rs. 300$000)

FABRICA COLOMBO S. A.

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 26 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Apresentando-vos o nosso quinto relatorio, de conformidade com o art. 13, § 7°, dos estatutos, submettemos igualmente ao vosso esclarecido exame e julgamento as contas e balanço relativos ao anno findo de 1929. De accôrdo com a autorização da assembléa geral extraordinaria de 23 de novembro de 1928, realizámos a venda dos nossos edificios ás ruas 13 de Maio ns. 33 e 35 e Senador Dantas n. 90 á Sociedade Anonyma "O Jornal", conforme a escriptura lavrada em notas do tabellião Roquette, em 4 de julho do anno findo. Temos tambem o maior prazer em informar-vos que o resultado apurado nos permitte distribuir o nosso quinto dividendo annual, á razão de 30$ por acção.

Producção

A nossa producção de doces no anno findo foi de 3.427.120 kilos, attingindo as vendas no mesmo exercicio á importancia de 8.123:621$500 (oito mil cento e vinte e tres contos seiscentos e vinte e um mil e quinhentos réis).

Fabricas

Temos a maior satisfação em informar-vos que, concluida a construcção do grande edificio á rua S. Christovão n. 179, para nossa séde social, e onde actualmente funcciona a nossa fabrica, começamos a trabalhar em 1 de julho do anno findo com todas as secções perfeitamente installadas, sem interrupção do nosso movimento normal, apezar da mudança da nossa antiga séde á rua 13 de Maio ns. 33 e 35, e installações de todos os machinismos. Cumprimos ainda o dever de communicar-vos que a directoria está dando execução ao projecto ha muito estudado, da installação de uma nova fabrica em São Paulo, não só para o aproveitamento das frutas daquella região, como tambem para corresponder ao desenvolvimento sempre crescente das vendas dos nossos productos naquelle Estado. As nossas demais fabricas de Therezópolis e Magé, no Estado do Rio de Janeiro, e de Soledade de Itajubá, no Estado de Minas Geraes, funccionaram com toda a regularidade durante o anno findo.

Fundo de previdencia "17 de setembro"

No consultorio installado no quarto pavimento da nossa séde social, o Sr. Dr. Arnaldo Ballesté continúa prestando aos nossos auxiliares e familias os seus serviços profissionaes. De accôrdo com o regulamento deste fundo de previdencia, em 17 de setembro findo, fizemos entrega de diplomas de Irmãos da V. O. T. dos Minimos de S. Francisco de Paula a 16 dos nossos auxiliares. Ainda com um *deficit* de 8:097$100 (oito contos noventa e sete mil e cem réis) foi encerrado o exercicio do anno findo, de cuja importancia o Sr. Manoel José Lebrão, fundador desta benemerita instituição, fez donativo como nos demais annos anteriores, ficando assim saldado o referido *deficit*.

Eleição

Tendes de proceder nesta reunião á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para 1930, de conformidade com o art. 19 dos estatutos.

A directoria terá muito prazer em prestar-vos todos os esclarecimentos que porventura ainda julgardes necessarios ao vosso exame.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — *Bernardo José Gomes*, director-presidente. — *Abilio José de Carvalho*, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, cumprindo o que determina o art. 20, § 2°, dos estatutos, tendo examinado a escripturação e balanço da nossa sociedade, relativas ao exercicio de 1929, tudo acharam exacto e em boa ordem, e por isso recommendam á assembléa geral a sua approvação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — *Antonio Parente Ribeiro*. — *Juan D. Albertotti*. — *Paulo C. Peixoto*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Edificio da fabrica	2.268:767$000	
Immoveis	145:212$870	2.413:979$870
Titulos e marcas de fabrica		500:000$000
Machinismos e accessorios	689:314$000	
Fabricas regionaes	104:596$370	793:910$370
Moveis e vehiculos		97:360$300
Acções caucionadas		80:000$000
Acções em deposito		10:000$000
Depositos e cauções		731$000
Installação na fabrica		343:721$540
Mercadorias		1.079:639$200
Contas correntes	970:604$980	
Obrigações a receber	279:005$000	
Contas da praça	566:874$000	1.816:483$980
Caixa		230:980$130
		7.396:806$390

Passivo

a Capital		1.500:000$000
a Fundo de depreciação	247:556$300	
a Fundo de reserva	247:556$300	495:112$600
a Lucros suspensos		2.207:714$220
a Fundo de Previdencia 17 de Setembro		40:000$000
a Caução da directoria		80:000$000
a Contas a pagar		140:800$800

Contas correntes	2.612:171$530
Seguros maritimos	23:107$240
Gratificações a distribuir	72:870$000
Dividendos	225:000$000
	7.396:806$390

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Bernardo José Gomes*, presidente. — *Jorge Ballalai*, guarda-livros.

(C — 2.176 — 22-3-30 — 120$000)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1929

Activo

Edificios e terrenos	8.453:201$680	
Machinismos	8.509:491$570	
Machinismos novos	2.752:378$100	
Moveis e utensilios	52:235$300	19.767:306$650
Machinas		17:142$900
Obras		214:175$130
Manufacturas	5.010:180$443	
Estampilhas de consumo	1:663$860	
Pharmacia	7:078$800	
Almoxarifado	1.459:394$250	6.478:317$353
Contas correntes (Devedores)	530:132$460	
Obrigações a receber	477:119$580	
Caixa	9:410$480	
Devedores da pharmacia	5:398$000	
Adeantamentos	2:254$500	
Titulos de nossa propriedade	8:441$000	1.032:756$020
Prefeitura Municipal		600$000
Onus do emprestimo, 2ª série		270:338$200
Lucros e perdas		5.065:464$317
Seguros		47:927$690
Fundo de Previdencia		220:192$140
Acções caucionadas		60:000$000
Diversas contas		9.259:917$353
		42.434:137$753

Passivo

Capital		12.000:000$000
Emprestimo em obrigações ao portador	7.000:000$000	
Menos:		
Obrigações ao port. 1ª série, amortizadas	140:000$000	6.860:000$000
Emprestimos em obrigações ao portador — 2ª série	5.000:000$000	
Menos:		
Obrigações ao port. 2ª série em carteira	1.580:000$000	3.420:000$000
Contas correntes (Credores)	3.938:668$470	
Obrigações a pagar	6.223:331$390	
Titulos descontados	359:100$640	
Sociedade B. e R. dos Operarios d'Alliança (Sec. Beneficente	33:038$220	
Depositos	800$000	
Donativos para Créche	2:800$000	
Dividendos:		
Saldo não reclamado	4:590$000	
Juros do emprestimo:		
Saldo não reclamado	246:664$000	
Ferias a pagar	24:627$680	10.833:620$400
Titulos caucionados		600$000
Caução da directoria		60:000$000
Diversas contas		9.259:917$353
		42.434:137$753

Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1929. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Elysio Lopes*, guarda-livros.

BALANÇO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1929

Activo

Edificios e terrenos		8.672:911$710
Machinismos	8.509:491$570	
Machinismos novos	2.752:378$100	
Machinas	17:142$900	11.279:012$570
Moveis e utensilios		52:235$300
Manufacturas	2.912:482$655	
Estampilhas de consumo	1:488$030	
Pharmacia	5:648$760	
Almoxarifado	1.415:134$340	4.334:753$785
Contas correntes (Devedores)	616:521$720	
Obrigações a receber	545:334$090	
Caixa	14:585$360	
Devedores da pharmacia	3:978$000	
Adeantamentos	2:185$500	
Titulos de nossa propriedade	1.588:441$000	2.771:045$670
Onus do emprestimo (2ª série)		270:338$200
Seguros		8:253$970
Fundo de Previdencia		219:872$640
Acções caucionadas		60:000$000
Prefeitura Municipal		600$000
Lucros e perdas		6.534:040$155
Diversas contas		11.209:580$533
		45.412:644$533

Passivo

Capital		12.000:000$000
Emprestimo em obrigações:		
Ao portador (1ª série)	7.000:000$000	
Menos:		
Obrigações ao portador, 1ª série, amortizadas	140:000$000	6.860:000$000
Emprestimo em obrigações, ao portador (2ª série)		5.000:000$000
Contas correntes (Credores)	5.063:890$300	
Obrigações a pagar	4.507:632$120	
Titulos descontados	319:414$430	
Sociedade B. e R. dos Operarios d'Alliança, Secção Beneficente	35:586$390	
Depositos	5:143$000	
Donativos para Créche	2:800$000	
Juros do emprestimo (1ª série	330:304$000	
Juros do emprestimo (2ª série)	6:996$000	
Salarios não reclamados	1:050$300	
Férias a pagar	9:645$460	10.282:464$000
Titulos caucionados		600$000
Caução da directoria		60:000$000
Diversas contas		11.209:580$533
		45.412:644$533

Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1930. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Elysio Lopes*, guarda-livros.

(C — 2.178 — 22-3-30 — 260$000)

AUTO MERCANTIL BRASILEIRA

Sociedade Anonyma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1930.

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de 1930, ás 17 horas, no escriptorio da Auto Mercantil Brasileira, S. A., á rua dos Invalidos n. 123, presentes accionistas em numero legal, quarenta accionistas reperesentando cinco mil setecentos e cincoenta e quatro acções, o senhor director gerente dá por installada a assembléa, ficando logo em seguida a meza assim constituida: Presidente, Julio Pinto, 1° e 2°. secretarios, Antonio Eugenio Basilio e Dr. Milton de Carvalho.

Pelo Sr. 2°. secretario é lida a seguinte proposta da directoria relativa ao levantamento de um emprestimo mediante emissão de debentures:

Srs. accionistas:

"A directoria da Auto Mercantil Brasileira S. A., no intuito de angariar fundos sufficientes para attender ás despezas que se realizarão majoradas com a representação de caminhões, tractores, motores maritimos e lanchas "Chrysler", julga de maior conveniencia e opportunidade contrahir um emprestimo mediante a emissão de obrigações ao portador (debentures), ao par do valor nominal de 5:000$000 cada uma, até a importancia de 1.000:000$000, pelo prazo de 20 annos, ao juro de 10% ao anno pago por semestre vencidos em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada anno, nos mezes subsequentes respectivos, com a amortisação de 5% ao anno e a faculdade de resgatar os titulos do emprestimo, por compra ou sorteio, total ou parcialmente antes da época do vencimento, abonando o emprestimo com a hypotheca especial do edificio e suas installações de moveis e utensilios e machinismos á rua dos Invalidos n. 123.

Sendo a renda liquida da Companhia sufficiente para enfrentar os onus do emprestimo, e attendendo a que essa operação colloca definitivamente a Companhia em condições de desenvolver a sua acção no mercado de automoveis do Districto Federal, como convem para attingir o seu escopo, não ha que retardar a approvação da medida que abre ao futuro da Companhia um vasto campo propicio aos mais elevados emprehendimmentos.

Para levar a effeito essa operação, a directoria precisa de uma autorização especial dentro das condições essenciaes que ficam exaradas com a faculdade de levantar o emprestimo com quem lhe convier ou mediante subscripção publica, estipulando as clausulas e condições subsidiarias em garantia e effeciencia do emprestimo, assignando documentos, titulos e escripturas, emfim tudo que seja necessario á operação e seu desenvolvimento. Director gerente, *Attila Nunes de Castro*. —Director sub-gerente, *José Felizola Zucarino*.

O senhor 2°. secretario procede em seguida á leitura do parecer do conselho fiscal, do seguinte teôr:

"Senhores accionistas:

O Conselho Fiscal da Auto Mercantil Brasileira S. A., tendo recebido e submettido ao seu exame a proposta que lhe foi apresenatda pela directoria, relativa a um emprestimo até 1.000:000$000, mediante a emissão de obrigações ao portador (debentures) ao juro de 10% ao anno com garantia hypothecaria do immovel e seus machinismos e installações á rua dos Invalidos n. 123, e todo o activo, sob condições minuciosamente expostas na alludida proposta, a qual vae rubricada por este Conselho, é de parecer que a mesma consulta os interesses da Companhia e merece approvação. — *Dr. Alfredo Monteiro*. — *Eligio Benini*. — *Jorge de Andrade Veiga*.

O senhor presidente põe em discussão a proposta acima, mas como não haja quem se manifeste a respeito, submette a mesma a approvação, verificando-se ter sido unanimemente approvada.

E, como não haja mais quem queira fazer uso da palavra, o senhor presidente dá por finda a reunião, ás 18 horas e 20 minutos, da qual se lavrou esta acta que vae por todos os presentes assignada.

Aos 25 de fevereiro de 1930. — Attila *Nunes de Castro*. — *José Felizola Zucarino*. — *Americo Caetano Cocchi*. — *Jorge de Andrade Veiga*. — *Antenor Ferreira*. — *Antonio Eugenio Basilio*. — *Eligio Benini*. — *José Maria Dias*. — *Manoel Alves Ferreira*. — *Dr. Milton de Carvalho*. — *Maximiliano de Freitas*. — *Maria Celina da Silva*. — *Maria Flora da Silva*. —*Severino José da Silva*. — *Alves, Dias & Comp.*. — *José Pinto Ribeiro*. — *José Nogueira da Silva*. — *Lysippo Ferraz*.— *João de Oliveira Pimenta*. — *João Valle*. — *José Barreiros*. — *Manoel Peixoto Costa Vieira*. — *Luiz Augusto da Silva*. — *Domingos José da Silva*. — *Harry F. Covington*. — *Alfredo Cocchi*. *Isnard & Comp.*. — *João de Figueiredo*. — *Rodrigues & Fernandes*. — *Maria Martins Pereira*. — *Joaquim Pereira*.— *Manoel Martins*. — *Angela Helena Castro*. — *Emma Tiedmann*. — *José Silvares Espindola*. — *Thereza Ribeiro Lyrio Fundão*. — *Sylvia Oliveira Santos*. — *Julio Pinto*. — *Alfredo Alberto Pereira Monteiro*. — *Paulino José Ribeiro*.

Confere com o original, *Antonio Eugenio Basilio*, 1°. secretario da assembléa. — Publique-se, Auto Mercantil Brasileira, S. A. *Attila Nunes de Castro*, director gerente.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da junta Commercial de 20 de março de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.881, o seguinte documento referente á Auto Mercantil Brasileira, Sociedade Anonyma, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 25 de fevereiro ultimo que autorizou a directoria a levantar um emprestimo, por debentures. Eu João Hygino de Araujo, 1°. official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — *João Hygino de Araujo*. 1°. official. — Visto. Junta Commercial em 21 de março de 1930. — *Izidoro Campos*, director.

(C — 2.170-22-3-30 — 100$000).

COMPANHIA FLY-TOX DO BRASIL S. A.

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DE 1930.

Senhores accionistas — Em cumprimento aos dispositivos legaes e em obediencia aos nossos estatutos, vimos dar-vos contas dos negocios sociaes referentes ao nosso primeiro anno fiscal e apresentar-vos o nosso balanço.

A producção do nosso principal producto, o "Fly-Tox", começou a 12 de novembro de 1928, e a despeito das muitas difficuldades de varias especies que tivemos de enfrentar durante o periodo que até dezembro de 1929, a organização do negocio progrediu em condições favoraveis, de tal fórma que ao terminar esse anno completamos praticamente o nosso apparelhamento em cada um dos estados do Brasil.

Durante esse anno foi verificada a necessidade de construirmos um novo predio na propriedade occupada pela companhia, em razão do continuo desenvolvimento do nosso negocio e da necessidade de armazenar grandes stocks de varias materias primas, de que pudessemos dispor a todo tempo.

Pelo fim do anno as condições economicas do paiz influenciaram um tanto as condições do nosso negocio, mas esperamos que o periodo inicial do novo anno demonstrará novos progressos, com os melhores resultados possiveis.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930. — *Evald Lous*, director-presidente.

—

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixos assignados declaram haver examinado o balanço da Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A., bem como os livros que foram postos á sua disposição, encontrando tanto estes como aquelle em perfeita ordem.

Declaram tambem que os documentos referentes ás contas do activo — Obrigações a receber e Contas correntes, — foram cuidadosamente examinados, com excepção das duplicatas pagas depois do fechamento dos livros.

Conforme foi levado ao conhecimento da directoria achavam os signatarios, desta, que em vista da situação presente dos devedores das "Obrigações a receber", seria talvez opportuno reservar pelo menos uma parte destas responsabilidades, ao que a directoria nos respondeu considerar sufficiente o ter posto em *suspenso* os lucros verificados durante o anno, e que no proximo balanço um exame rigoroso será procedido tanto com relação a esta conta como com as de "Moveis, utensilios e vehiculos", procedendo então ás necessarias reservas.

Nada tendo a oppôr a essa orientação da directoria aproveitam a opportunidade para felicital-a pelos resultados colhidos no exercicio findo, fazendo votos para que o corrente anno seja de maior prosperidade para essa organização tão proficientemente dirigida.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A. Bain Mackie*. — *N. Oliveira*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Caixa:		
Saldo existente		370$870
Bank of London & South America, Ltd.:		
Conta de movimento	654$910	
Conta de cobrança	624$100	1:279$010
Contractos:		
Valor desta conta		160:000$000
Installação:		
Valor dos immoveis		68:535$000
Moveis & Utensilios:		
Valor dos existentes ...		16:141$360
Vehiculos:		
Valor de 2 automoveis..		12:518$200
Acções caucionadas ...		40:000$000
Obrigações a receber:		
Valor desta conta		55:314$700
Contas correntes:		
Devedores por duplicatas		167:641$410
Seguros:		
Valor do seguro de 1930.		3:587$000
Royal Bank of Canadá, c/caução		105:969$800
Mercadorias:		
Valor das existentes....		196:993$720
Contas duvidosas		925$500
Pequenos devedores ...		4:556$500
		833:833$070

Passivo

Capital	560:000$000
Royal Bank of Canaáá, c/movimento	48:973$090
Caução da directoria ...	40:000$000
Contas correntes:	
Saldos credores	58:816$290
Titulos caucionados em cobrança	106:593$900
Lucros suspensos	19:449$790
	833:833$070

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Evald Lous*, presidente. — *Henrique Silva*, contador.

(C-2.196 — 22-3-30 — Rs. 100$000.)

LONDON ASSURANCE CORPORATION

RECTIFICAÇÃO

No balanço de sua situação financeira, no Brasil, em 31 de dezembro de 1929, publicado no "Diario Official" de 22 do corrente, pag. 6.172, onde se lê:

Pelo custo de 2.193 apolices	1.793:936$000

leia-se:

Pelo custo de 2.193 apolices	1.783:936$000

E onde se lê:

Saldo em c/c.....	80:271$740

leia-se:

Saldo em c/c.....	80:271$730

SUN INSURANCE OFFICE LIMITED

Séde em Londres

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Titulos & Valores:		
Titulos da Divida Publica Federal:		
Deposito no Thesouro Nacional: 200 Apolices Federaes, diversas emissões, 5 % ao portador, do valor nominal de Rs. 1:000$000 cada (Preço de custo).....	124:800$000	
Deposito na Delegacia Fiscal em Londres: 80 Apolices ouro da Divida Externa do valor nominal £ 32.500-/-, typo 68 % ou sejam £ 22.100-/- ao cambio de 5.29/32d., (Preço de custo).....	898:031$746	
Deposito no The British Bank of South America Ltd.: 92 Titulos ouro da Divida Externa do Estado do Rio de Janeiro, 5.1/2 % do valor nominal de £ 4.560-/-, typo 92.1/2 % ou sejam £ 4.218-/- ao cambio de 5.107/128d. (Preço de custo).....	173 463:130	1.196:294$876
Devedores Diversos:		
Agencias	54:972$602	
Em Contas Correntes.....	5:478$500	
The British Bank of South America Limited.....	42:180$250	
Casa Matriz.....	231:676$527	334:307$879
Moveis e Utensilios:		
(Para memoria).....		1$000
Gastos de Installação:		
Valor desta conta.....		25:000$000
		1.555:603$755

Passivo

Capital:		
Capital declarado para as operações no Brasil.....		1.000:000$000
Reservas:		
Technica:		
40 % sobre os premios do exercicio.....	296:489$339	
Contingencia:		
20 % sobre os lucros liquidos.....	50:502$140	346:991$479
Sinistros em suspenso:		
Reserva para liquidações em 1930.....		78:733$000
Credores diversos:		
Imposto Fiscal a Pagar.....	7:172$440	
Em Contas Correntes.....	122:706$836	129:879$276
		1.555:603$755

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — P. p. Sun Insurance Office Limited, *A. Wilson Jeans*. Sun Insurance Office Ltd., *C Pasquale*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE «RECEITA E DESPEZAS» EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Despezas

Renda:				
Premios Restituidos:				
Fogo		50:305$843		
Transito		140$000	50:445$843	
Premios Resegurados:				
Fogo		113:434$669		
Transito		6$750	113:441$419	163:887$262
Despezas pagas:				
Commissões:				
Fogo e Transito			113:020$453	
Despezas de Administração:				
Despezas Geraes:				
Alugueis	12:227$698			
Annuncios e Propagandas	5:979$000			
De Reseguros	8:430$272			
Diversas	39:309$488			
Estampilhas e Sellos	2:162$400			
Inspecções	258$143			
Material de Escriptorio	14:476$392			
Moveis e Utensilios	1:260$300			
Ordenados	106:008$170			
Publicações	130$000			
Remessas	200$645			
Telegrammas	2:663$160			
Telephonemas	612$112			
Viagens	4:185$333	197:933$619		
Honorarios:				
Advogado		1:200$000		
Impostos:				
Estadoaes	16:612$180			
Municipaes	9:055$560	25:667$740	224:771$359	337:791$812
Sinistros pagos:				
Fogo			132:158$945	
Transito			587$900	132:746$845
Reservas:				
Para responsabilidades não vencidas			296:489$339	
De Contingencia			30:523$663	327:013$002
Sinistros em suspenso:				
Reserva para liquidações em 1930				78:733$000
Superavit transferido para casa matriz				122:094$650
				1.162:266$571

Receita

Renda:			
Premios recebidos:			
Fogo	889:624$737		
Transito	30:824$998	920:449$735	
Operações de capitaes:			
Juros e dividendos recebidos		94:994$350	1.015:444$085
Despezas recuperadas:			
Commissões sobre reseguros:			
Fogo		10:055$681	
Diversas:			
Apolices		864$000	10:919$681
Sinistros recuperados:			
Fogo			2:561$450
Reservas:			
Estorno da reserva de sinistros estabelecida em 1928		1:055$900	
Estorno da reserva technica		132:275$455	133:341$355
			1.162:266$571

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — P. P. Sun Insurance Office Limited, *A. Wilson Jeans*. — Sun Insurance Office Limited, *C. Pasquale*, contador.

(C/2.168 — 22/3/30 — 140$000).

LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CENTRO UNIÃO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS E CLASSES ANNEXAS.

(Syndicado profissional)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1930.

A's quinze horas do dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta, na séde do syndicato, á rua da Constituição numero trinta e oito, com a presença de oitenta e tres accionistas, representando um total de cinco mil tresentas e noventa acções, o Sr. Jacintho Mello da Silva, presidente da Lavandaria, abre a sessão e lê o annuncio da convocação, do seguinte teor: "Lavandaria Coóperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional). De ordem do Sr. presidente convido os Srs. accionistas a se reunirem ás 14 1/4 horas, do dia 25 do corrente, na séde do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), á rua da Constituição n. 38, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: *a*), leitura e discussão do relatoiro da directoria e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1929; *b*), eleição da directoria e conselho fiscal; *c*), interesses sociaes. Rio, 8 de fevereiro de 1930. F. Rocha, 1° secretario. A seguir, pede aos presentes que indiquem uma pessoa para dirigir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. Americo de Almeida, que indica o Sr. Hercules da Silva Ribas que, entre acclamações, assume a presidencia da mesa, convidando para 1° e 2° secretarios, respectivamente, os Srs. João Dias da Silva e Americo de Almeida e mais, para fazerem parte da mesa os Srs. representantes do *Jornal do Brasil* e José Garcia Barbeira. Organizada a mesa, o Sr. Hercules agradece aos presentes a distincção que lhe conferiram e dá inicio aos trabalhos, convidando o Sr. 1° secretario a ler a acta da sessão anterior que, posta em discussão, é unanimemente approvada e assignada pela mesa. A seguir, o Sr. 1° secretario procede á leitura do balanço do anno findo, parecer do conselho fiscal e relatorio da directoria, o que é posto em discussão englobadamente. Como ninguem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e põe em approvação os referidos documentos, o que é feito por unanimidade. Propõe, então, o Sr. presidente que se inverta a ordem final da convocação, tratando-se em segundo logar de— interesses sociaes— e deixando-se para ultimo a eleição da directoria e conselho fiscal, o que é acceito pela assembléa. Sendo aberta a discussão para os interesses sociaes, pede a palavra o Sr. Americo de Almeida. Começa por dizer que foi um dos que votaram a favor da eliminação do accionista Sr. José A. Gonçalves. Reconhece, entretanto, que, si o mesmo infringiu os nossos estatutos, não o fez accintosamente, porém, a isso foi obrigado pelas circumstancias e, tendo-se em conta a situação actual daquelle senhor, propõe que seja cancellada a pena de eliminação que lhe foi imposta ha dous annos passados, entregando-se-lhe o saldo que ficar a seu favor. Pede a palavra o Sr. João Dias da Silva, que reforça a proposta do Sr. Americo de Almeida, accrescentando que é uma medida tão justa que nem deve ser assumpto de discussão. Submettida á approvação da assembléa a referida proposta é approvada por unanimidade, entre applausos. O Sr. Bernardino C. Machado pede a palavra, para tratar das casas para operarios, de que trata o art. 40 dos estatutos, propondo que a directoria que fosse eleita nesta assembléa ficasse autorizada a comprar o terreno necessario, antes mesmo que o Fundo Especial attingisse á quantia necessaria para tal acquisição, pois, sendo diminuta a quota dos lucros destinada áquelle fim, só com grande demora se poderá attingir a uma importancia ponderavel. E, por achar ser tal assumpto de grande interesse e urgencia paraa a Lavandaria, é que apresenta essa proposta. O Sr. Adelino Vieira, em aparte, diz achar que ainda não chegamos a este ponto de beneficiar os operarios, sendo sua opinião que se deveria cuidar primeiro de melhorar a roupa, que deixa a desejar. Responde o Sr. Bernardino C. Machado que, indo em auxilio de seus operarios, a Lavandaria tambem será beneficiada, pois, com a moradia dos mesmos nas proximidades de seu estabelecimento, terá uma frequencia mais regular, evitando serões que acarretam accrescimo de despeza e o pessoal descançado e satisfeito, produzirá mais no trabalho. Quanto ao estado da roupa, de que se queixa o prezado consocio, admitte que, em parte, o seja por culpa da Lavandaria, mas, a maior culpa cabe, por certo, a alguns Srs. accionistas que, infelizmente, não zelam pelo *stock* que lhes é confiado, permittindo a serventia das roupas em fins diversos daquelles a que são destinadas. O Sr. Antonio F. Duran diz que, a falta de um chimico é que se faz sentir, para que a roupa seja fornecida em melhores condições, aparteando o Sr. João Dias da Silva que melhor resultado seria obtido, mesmo sem o chimico, si houvesse mais cuidado dos Srs. accionistas. Pede a palavra o Sr. J. P. Silva, que diz ser difficillima a fiscalização rigorosa sobre a roupa em uso, avaliando pela que se passa em seu estabelecimento, onde elle proprio exerce a maxima vigilancia. Entretanto, não obstante todo o rigor de sua parte, já tem tido roupas de seu estabelecimento cortadas pela Lavandaria, e lá indo verificar o estado das peças retidas, não poude deixar de acatar o acto da directoria, havendo indemnizado as peças inutilizadas, para que fossem substituidas. Assim, acha que se deve encerrar esse assumpto, voltando-se a tratar da proposta do Sr. Bernardino C. Machado. O Sr. João Dias da Silva diz que, na sua opinião, tal assumpto, para ser discutido, deveria constar da convocação, manifestando, tambem, o Sr. Hercules da Silva Ribas, presidente da mesa, escrupulos sobre a opportunidade da referida proposta. O Sr. Bernardino C. Machado diz, então, que retira a sua proposta, para ser apresentada em occasião opportuna. Ninguem mais desejando fallar, o Sr. presidente encerra a discussão de assumptos de interesse social, e declara que vae suspender os trabalhos por alguns momentos, para que os presentes se munam de cedulas para se proceder á eleição da directoria e conselho fiscal, para o biennio a iniciar-se em 1 de março. Pede a palavra o Sr. João Dias da Silva, que diz não haver concurrentes para as eleições a que se vae proceder, e julga interpretar o pensamento geral, propondo que os directores e membros do conselho fiscal sejam eleitos por acclamação, para o futuro biennio. Submettida á apreciação da assembléa essa proposta, foi approvada por unanimidade, sendo, então, pelo Sr. presidente proclamados reeleitos, por unanimidade, os Srs. Jacintho Mello da Silva, presidente; Francisco Campos Peres, vice-presidente; F. Rocha, 1° secretario; José da Silva Campos Junior, 2° secretario; Bernardino C. Machado, 1° thesoureiro; Mauricio Werner, 2° thesoureiro, e para o conselho fiscal, os Srs. João Moreira de Souza, José Joaquim Pereira e Manoel Alves Corrêa, sendo estes nomes acclamados pela assembléa, com uma salva de palmas. O Sr. Americo de Almeida propõe que seja lançado em acta um voto de louvor á directoria e conselho fiscal, pela dedicação que demonstraram no desempenho de suas funcções, o que foi approvado por unanimidade. Levanta-se o Sr. F. Rocha, 1° secretario da Lavandaria, que, em nome dos seus companheiros da directoria, agradece, em ligeiras palavras, a demonstração de confiança que acaba de lhes ser dada pelos seus consocios, e affirma que não pouparão esforços no intuito de ainda mais elevar o valor da Cooperativa da Classe, procurando por esta fórma corresponder a uma confiança tão desvanecedora. A seguir, propõe que se faça constar da acta um voto de louvor á mesa, pelo brilhantismo com que se houve na direcção dos trabalhos, o que é approvado entre palmas. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a assembléa, de que se lavrou a presente acta, que é assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Hercules da Silva Ribas.— João Dias da Silva. — Americo Joaquim D'Almeida. — José Garcia Barbeira.*

(C. — 2.199 — 22-3-30 — 130$000).

RADIO SOCIEDADE CHRISTOPH

ACTA DA FUNDAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mez de março do anno de 1930 (mil novecentos e trinta), do nascimento de N. S. Jesus Christo, ás 20 (vinte) horas, em sua séde social, á rua do Ouvidor n. 98, 2° andar, na casa commercial da Paul J. Christoph Company, reuniram-se os senhores cujos nomes figuram no folio numero 1 (um) do livro de presença, afim de tratarem da organização e fundação de uma sociedade que terá por fim divulgar os estudos da Radio-Telephonia e Radio-Telegraphia, com finalidade artistica e educativa, nas conformidades do artigo 51 (cincoenta e um) do Regulamento sobre Funccionamento de Estações de Radio no Brasil.

Por deliberação dos presentes, presidiu os trabalhos o Sr. Everardo Kiehl, que, sob a approvação geral, convidou o Sr. Edmundo Pessôa para funccionar como secretario.

Após explicados os fins da reunião, o presidente da mesa, Sr. Everardo Kiehl, com a approvação unanime dos presentes, declarou definitivamente fundada a sociedade, que passará a usar o nome de Radio Sociedade Christoph.

Procedeu-se, a seguir, á eleição da directoria que dirigirá os destinos da sociedade até a proxima assembléa geral, marcada para o dia 30 (trinta) de abril do proximo anno, assembléa essa que elegerá nova directoria, cujo exercicio terá a duração que fôr estipulada nessa occasião.

A directoria ficou assim constituida:

Presidente, Sr. Dr. João Antonio de Almeida Gonzaga Junior; vice-presidente, Sr. Everardo Kiehl; 1° secretario, Sr. Bernardo Lichtenfels; 2° secretario, Sr. Julio Rodrigues Bueno, e thesoureiro, Sr. Jorge Van Erven.

Empossada logo a seguir a directoria acima mencionada, passou-se a tratar dos seguintes assumptos, que ficaram convenientemente approvados pela maioria de votos:

1°, organização e confecção dos estatutos sociaes, de accôrdo com o projecto apresentado pelo secretario, Sr. Edmundo Pessôa;

2°, organização do conselho consultivo provisorio, composto de 12 (doze) membros, de accôrdo com a indicação do presidente, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da presente reunião.

De accôrdo com as deliberações da mesa, esse conselho funccionará até 30 (trinta) de abril do proximo anno, passando o mesmo a ser eleito pela assembléa geral a realizar-se naquella mesma data, tendo o novo conselho a duração do seu mandato o prazo que fôr estipulado pela assembléa;

3°, legalização da sociedade e obtenção da licença para o funccionamento da Estação Emissora (Broadcasting), pelos membros da directoria a quem de direito competir essas attribuições;

4°, organização, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta reunião, da secretaria e da thesouraria, pelos 1° e 2° secretarios e pelo thesoureiro, respectivamente;

5°, nomeação, a criterio da directoria, de um profissional technico de reconhecida competencia em Radio-Telephonia e Radio-Telegraphia para a installação, bem como para a direcção dos trabalhos de irradiações da estação emissora (Broadcasting).

Discutidos e approvados os estatutos, vão os mesmos abaixo transcriptos.

A's 23 horas, nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos pelo presidente, Sr. Everardo Kiehl.

E, por ser verdade o que acima escrevi, assigno e dou fé.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1930. — *Edmundo Pessôa*, secretario.

(C — 2.205 — 22-3-30 — 50$000.)

ANNUNCIOS

"Sul America Capitalização"

Eu abaixo assignada torno publico ter perdido o titulo n. 16.933, lettras "B. P. I.", emittido pela Companhia "Sul America Capitalização", pelo que já me dirigi a esta companhia, solicitando segunda via, ficando o original nullo para todos os effeitos. — *Yolanda Smith de Vasconcellos*.

(C—2.204—22-3-30—12$—2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente.

(C—2.175—22-3-30—10$—5 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio central, á rua da Candelaria n. 91, no dia 26 do corrente, ás 14 horas, afim de serem apresentados o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1929.

Na mesma occasião se procederá á eleição da directoria, vaga com a renuncia dos respectivos membros, e bem como os do conselho fiscal e seus supplentes. As transferencias de acções ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1930. — *Herminio Maria de Novaes*, director-presidente.

(C—2.155—21-3-30—24$—2 vezes)

Banco Francez e Italiano para a America do Sul

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, para a assembléa geral ordinaria, que terá logar na séde central do mesmo Banco, em Paris, á rua Halévy n. 12, no dia 1 de maio proximo futuro, ás 15 horas, para approvação do balanço do exercicio de 1929.

Na fórma do art. 34, ultima parte dos estatutos, os senhores accionistas que residem neste paiz poderão enviar os seus poderes para serem representados em tal assembléa por telegramma conferido e expedido por qualquer succursal ou agencia, em que tenham effectuado os depositos das suas acções. — *A directoria*.

(C—2.171—22-3-30—36$—3 vezes)

Companhia Nacional de Communicações Sem Fio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com as publicações anteriores, são convidados os Srs. accionistas da "Companhia Nacional de Communicações Sem Fio", a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua do Rosario n. 139, 3° andar, no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

Continuam á disposição dos mesmos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891 e referentes ao exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Rodrigo Octavio Filho*, director-presidente. — *John Keir*, director-gerente.

(C—2.174—22-3-30—16$000)

Companhia Territorial Palmares, S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930. — *A directoria*.

(C— —22-3-30—3 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março corrente, segunda-feira, ás 13 horas, na séde social, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929, bem assim proceder á eleição para novos membros do conselho e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — *A directoria*.

(C—1.893—13-3-30—30$—3 vezes)

Companhia Commercio e Construcções, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocam-se os Srs. accionistas a se reunirem na séde social, á avenida Rio Branco n. 133, 2° andar, no dia 8 de abril proximo ás 14 horas, para constituição da assembléa geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio findo de 1929 e deliberar a respeito, procedendo em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *A directoria*.

(C—2.203—22-3-30—12$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral ordinaria marcada para o dia 21 do corrente, novamente são convidados os senhores accionistas desta companhia para comparecerem á assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 5 do proximo mez de abril, ás 14 horas, em nossa séde social, á avenida Rio Branco n. 16, 2° andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1929, procedendo-se, na mesma occasião, á eleição de um director, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente, observando-se que pelo determinado em nossos estatutos, esta assembléa se realizará com qualquer numero de accionistas.

As transferencias de acções ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da assembléa, e as acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até tres dias antes da mesma reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *A directoria*.

(C—2.179—22-3-30—20$000)

Companhia Brezing S. A.

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, na nova séde da companhia, á rua de São José n. 70, 1° sala 3, para o fim de tomarem conhecimento da renuncia de um director e elegerem seu substituto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *A directoria*.

(C—2.202—22-3-30—10$000)

Declaração

Manoel Ferreira da Costa Alves e Aurora Neves Ferreira declaram, para fins de direito, que se casaram no dia seis de junho de 1896, com os nomes de Manoel Ferreira da Costa e Aurora Neves Marques e que por conveniencia, mais tarde, passaram a usar os nomes de Manoel Ferreira da Costa Alves e Aurora Neves Ferreira.

Declaram mais que no dia 16 de julho de 1897, nasceu o primogenito dos declarantes que se chama José e que, por engano, foi registrado como sendo filho de Aurora Neves da Conceição, quando é filho legitimo do casal declarante.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Manoel Ferreira da Costa Alves.* — A rogo de Aurora Neves Ferreira, por não saber assignar, *Priscilla Ferreira Alves.* (C—2.180—22-3-30—12$000)

Banco Industrial e Agricola

A directoria do Banco Industrial e Agricola convoca os seus accionistas para a 2ª assembléa de prestação de contas, a se realizar, de accôrdo com os estatutos, no dia 31 de março de 1930, ás 14 horas. — *A directoria.*

(C—2.183—22-3-30—8$000)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente, ás 15 horas, na séde social, na rua da Candelaria numero 36, 2º andar, para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1929.

Na séde social ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.226—6-3-30—3 vezes)

Declaração

Edil Mazzini Canarim declara ter perdido os certificados do exames de Algebra, Geometria e Physica e Chimica, por elle prestados no Externato do Collegio D. Pedro II, o 1º em dezembro de 1927 e os outros em dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. (C—2.138—21-3-30—15$—3 vezes)

Empreza Brasileira de Publicidade S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Jonathas Nunes Pereira*, director-presidente.

(C—2.182—22-3-30—24$—3 vezes)

Companhia Locativa e Constructora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria ás 15 horas do dia 29 de março do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 121.

Ordem do dia: relatorio e contas da administração, referentes ao exercicio de 1929, e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—1.804—11-3-30—30$—3 vezes)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do Banco, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — *Conde de Avellar*, presidente.

(C—1.341—21-2-30—54$—9 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 de março, ás 5 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de augmento de capital, como se trate de assumpto que importa na alteração dos estatutos, a assembléa só se poderá constituir e deliberar com a presença de accionistas, representando 2/3 (dous terços) do capital social.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.154—21-3-30—48$—4 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, o dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, á avenida Rodrigues Alves n. 303, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal do movimento da companhia no anno de 1929 e eleger os fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.122—20-3-30—30$000—3 vezes)

Companhia Continental S. A. DE SEGUROS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na séde desta companhia, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, afim de, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanços e contas, assim como do parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1929. Na mesma assembléa se procederá á eleição da directoria para o novo periodo e do conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—1.677—7-3-30—120$—15 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 759, pelo premio maior, 0.759, da loteria de segunda-feira, 17 de março de 1930.

Inscripção 220, pelo premio maior, 21.220, da loteria de terça-feira, 18 de março de 1930.

Inscripção 199, pelo premio maior, 79.199, da loteria de quarta-feira, 19 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—2.200—22-3-30—42$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 6$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes). 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes). 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro, 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1919) ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 3$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro .. 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Circumscripções Judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):

1º volume	10$000
2º volume	10$000
3º volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roura 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regula-

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000

Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolckim) ..... 40$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$600
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) .... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de servicos theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500

Eleições Federaes (Instrucções). (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..... 1$000

Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500

Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 ..... 1$000

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500

Estabelização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria. 5$000.

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746 de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500

Instituto de Previdencia (mensalidades) $500

Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 67 — DOMINGO, 23 DE MARÇO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1930

Grupo "C" — Material radiotelegraphico

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente para fornecimento de material relativo ao grupo "C" — Material radiotelegraphico — realizada em 3 de fevereiro de 1930.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta capital, veem, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro proximo passado, propor a essa repartição os artigos abaixo:

GRUPO "C"

Material radiotelegraphico

4. Amperemetro thermico, typo Weston, de 0,1 até 2 ampéres, graduado em decimos de ampére, um, tresentos e vinte mil réis	320$000
5. Amperemetro Weston, modelo n. 425, thermo-coupler escalas: 0 a 1, 1,5 2, 5 3, 4, 5 e 6 ampéres, um, tresentos e sessenta mil réis	360$000
6. Bloco de pilha seca, 22,5 volts, Eveready, um, trinta mil réis	30$000
9. Cantoneira supporte de metal de 10 x 10 de lado, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
11. Chave commutadora de antenna, com interrupção de excitação, de alta tensão, uma, tresentos e sessenta mil réis	360$000
14. Chicote Acme, 7 fios de 5 pés, chicote, nove mil e oitocentos réis	9$800
15. Chicote Walco, com 5 conductores, metro, oito mil e quatrocentos réis	8$400
16. Clips de bronze phosphoroso para transmissão radio, um, mil e setecentos réis	1$700
17. Clips Cardwell para self verticaes, um, mil e oitocentos réis	1$800
18. Clips R. E. L. para selfs horizontaes, um, tres mil réis	3$000
22. Condensador fixo de 0,002 com clips, Dubilier, para recepção, um, tres mil e novecentos réis	3$900
23. Condensador fixo de 0,005 com clips Dubilier, para recepção, um, quatro mil e setecentos réis	4$700
25. Condensador fixo de 0,002 mf., para 5.000 volts, Dubilier, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
30. Condensador variavel Cardwell de 5 placas, um, trinta e oito mil réis	38$000
31. Condensador variavel Cardwell de 7 placas, um, trinta e nove mil réis	39$000
32. Condensador variavel Hammarlund de 11 placas, typo MLW, um, quarenta mil réis	40$000
33. Condensador variavel para recepção Cardwell, typo E (Straitline freg), 169-E-0,00035-11 placas grossas, um, quarenta e dous mil réis	42$000
34. Condensador variavel para transmissão Cardwell, typo 147 B, 43 pl. 450 mmf., um, cento e noventa e cinco mil réis.	195$000
35. Condensador variavel para transmissão Cardwell, typo 164 B, 21 pl., 250 mmf., um, noventa e quatro mil réis	94$000
36. Condensador variavel para recepção Cardwell, typo 167 E, 0,00015, 5 placas grossas, um, trinta e cinco mil réis	35$000
37. Condensador variavel para transmissão, espaço duplo, Cardwell, de 44 a 50 mf., um, cento e quarenta mil réis	140$000
38. Condensador variavel, typo Pilot, de 7 placas, um, dez mil réis	10$000
39. Condensador variavel, typo Pilot, de 11 placas, um, onze mil réis	11$000
40. Condensador variavel, typo Pilot, de 23 placas, um, trese mil e quinhentos réis	13$500
41. Condensador variavel, typo U. S. L., de 11 placas, um, doze mil réis	12$000
42. Cordoalha em fita de cobre, esmaltada, peça, doze mil e oitocentos réis	12$800
43. Correia de couro laminado, Marconi, com 35 cm. de largura, metro, duzentos mil réis	200$000
44. Crystal laminescente para ondamento, um, oitocentos e cincoenta mil réis	850$000
45. Densimetro Pfalzgraf inquebravel, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
46. Dial de ebonite de 2", sem vernier, um, mil e oitocentos réis	1$800
47. Dial de ebonite de 4", sem vernier, um, tres mil réis	3$000
48. Dial Vernier, de ebonite, typo Marco, de 4", um, oito mil réis	8$000
49. Dial Vernier, de ebonite, typo Pilot, de 4", um, sete mil e oitocentos réis	7$800
54. Fahnstock, caixa sortida, caixa, duzentos e setenta e nove mil réis	279$000

55. Fio de cobre salicon-bronze 7/19 para antenna, kilo, vinte e cinco mil réis .... 25$000
56. Galvanometro G. R., um, tresentos e oitenta mil réis . . .. 380$000
57. Grupo motor gerador Esco de 0,5 K. W., 2.000 volts, corrente continua, um, tres contos e cem mil réis ..... 3:100$000
58. Grupo motor gerador Esco de 1 K. W., 2.000 volts, corrente continua, um, quatro contos e duzentos e cincoenta mil réis . . . . 4:250$000
59. Grupo motor gerador Esco de 2 K. W., 3.000 volts, corrente continua, um, seis contos e quinhentos mil réis.... 6:500$000
60. Indutancia de cobre R. E. L. com 5", 4 clips, para ondas curtas, nickelada, uma, cincoenta mil réis . ..... 50$000
61. Interruptor de filamento Lock-Swith, typo millimetro, um, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
62. Interruptor de filamento, typo Pilot, um, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
63. Interruptor monophasico, com botões coloridos, um, oitenta mil réis ..... 80$000
64. Isolador columba, de 4", para parede, um, trese mil réis . . .. 13$000
65. Isolador columba, para parede, de 6", um, trese mil réis . . .. 13$000
67. Isolador de entrada, Pyrex, com armação, um, duzentos e cincoenta mil réis.... 250$000
68. Isolador de passagem, para antenna transmissora, Pyrex, um, cento e vinte e oito mil réis . . .. 128$000
69. Isolador de porcellana, formato amendoa, de 2", um, quatrocentos réis..... $400
71. Isolador de porcellana, para antenna, Fleron, de 8", um, quatro mil e tresentos réis . . .. 4$300
72. Isolador de vidro, para antenna, Fleron, de 4", um, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
73. Isolador para antenna, typo Pyrex, de 12", um, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . .. 35$800
75. Manipulador Mix nickelado e com contacto de prata (2 ampéres), um, cento e trinta mil réis . . .. 130$000
77. Milliamperemetro Jewell Patern D. C. 50-800 m/ampéres, um, sessenta e nove mil réis . . . . 69$000
79. Milliamperemetro Weston, modelo 560, escalas de 50, 300, 500 e 800 milliampéres, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
82. Oleo para condensador e transformador de transmissor Telefunken, 2 R. N., galão, vinte e dous mil réis ..... 22$000
83. Oleo para condensador Poldhu, galão, cento e vinte mil réis . . .. 120$000
84. Phone duplo, de 4.000 ohms, Ericsson, um, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
85. Phone duplo, de 4.000 ohms, Telefunken, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
86. Phone Sterling, de 4.000 ohms, um, oitenta e oito mil réis. . ..... 88$000
89. Plug ou cavilha, para ligação de phones (Millimeter), um, mil e tresentos réis 1$300
90. Potenciometro Hoosick, 200 ou 400 ohms, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
91. Potenciometro Pilot, 400 ohms, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
93. Rectificador Tungar G. E., para 110 volts, 5 ampéres, um, duzentos e dez mil réis ..... 210$000
94. Rectificador Tungar G. E. para 110 volts, 10 ampéres, um, um conto e sessenta mil réis . . .. 1:060$000
95. Rectificador Tungar G. E. para 220 volts, 10 ampéres, um, um conto e sessenta mil réis . . .. 1:060$000
96. Rectificador Varta, completo, para 1 ampére, um, cento e cincoenta e cinco mil réis . . .. 155$000
97. Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1,3 ampéres, para carga simultanea de baterias A e B, um, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
98. Resistencia de grade, de 1 á 5 megohms, para receptor (Dubilier), uma, quatro mil e seiscentos réis . ..... 4$600
99. Resistencia de grade, de 10.000 á 20.000 ohms, para transmissão (Dubilier), uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
101. Resistencia fixa Dubilier (metaleak), 20.000 até 250.000 ohms, 1/2 meg. até 5 meg., uma, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
102. Resistencia fixa Marconi de 5.000 ohms, para 0,150 ampéres, uma, cincoenta e sete mil réis . . .. 57$000
103. Resistencia fixa Ward-Leonardt, 250 watts, 5.000 ohms, uma, trinta e tres mil réis . . .. 33$000
104. Resistencia variavel de grade Royalt, uma, dezoito mil réis . . .. 18$000
107. Rheostato de 10 ohms, 10 ampéres, um, setecentos e setenta mil réis ..... 770$000
108. Rheostato de 20 ohms, 10 ampéres, um, setecentos e setenta mil réis ..... 770$000
109. Rheostato Hoosick, 6, 10 e 15 ohms, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
110. Rheostato Hoosick 20, 30 e 50 ohms, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
111. Solda com breu Borch, tubo com 5", tubo, noventa e cinco mil réis..... 95$000
112. Solda em pasta (Solderal), tubo grande, tubo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
113. Supporte de valvula transmissora (typo americano), um, quarenta e tres mil réis. ..... 43$000
116. Supporte para crystal G. R., para crystal de quartzo, um, vinte e um mil e oitocentos réis. . ..... 21$800
117. Supporte para valvula Hoosick, n. 119 (UX), universal, um, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
118. Supporte para valvula Hoosick, n. 120 (UX), universal, um, quatro mil e tresentos réis. ..... 4$300
121. Terminal n. 358 (com pressão), caixa 2 A (Waterbury), caixa, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
122. Tinta Pitumastic, para pintura de torres, gallão, trinta e nove mil réis. ..... 39$000
123. Transformador de baixa frequencia Connecticut 5 x 1, um, trinta e sete mil réis. ..... 37$000
124. Transformador de baixa frequencia Connecticut 5 x 1, um, trinta e sete mil e oitocentos réis. ..... 37$800
125. Transformador de baixa frequencia G. R., 4 x 1, um, quarenta e seis mil réis..... 46$000
126. Transformador de baixa frequencia G. R., 6 x 1, 2 x 7, x 1 e 4 x 1, um, cincoenta mil réis. ..... 50$000
127. Transformador de baixa frequencia, ideal para recepção (Marconi), um, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
130. Transformador G. R., de 1/2 K. W., 1.000 volts, um, um conto e tresentos mil réis ..... 1:300$000
131. Transformador G. R. de 1,5 K. W., 3.000 volts, um, dous contos e quinhentos mil réis. ..... 2:500$000
132. Transformador G. R., de 3 K. W., 4.000 volts, um, tres contos e duzentos mil réis. ..... 3:200$000
135. Tubo de formica ou phonite I. C. A. (preto), 2 1/2", metro, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
136. Tubo de formica ou phonite I. C. A. (preto), de 3", metro, vinte e sete mil réis. 27$000
137. Tubo de formica ou phonite Bakelite (amarello), de 3", metro, quarenta e dous mil réis. ..... 42$000
138. Valvula transmissora Philips T. 4 1/1.500, uma, tres contos e duzentos réis..... 3:200$000

139. Valvula de recepção Philips, para supporte americano, uma, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
158. Voltmetro Jewell Patern D. C. 10-30 volts, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
159. Voltmetro portatil, com duas escalas, de 0 a 10 e 0 a 110, um, vinte mil réis..... 20$000
11. Voltmetro Weston, typo 301 (DC) 0-10, 15 volts, um, cento e quatro mil réis..... 104$000
162. Voltmetro Weston, typo 301 (DC) 0-500 volts, um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
163. Voltmetro Weston, typo 301 (DC) 0-1.000 volts, um, tresentos e dez mil réis..... 310$000
164. Voltmetro Weston, typo 301 (DC), 0-1.500 volts, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis. ..... 495$000
165. Voltmetro Weston, typo 301 (DEC), 0-2.000 volts, um, quinhentos e quarenta mil réis. . ..... 540$000
166. Voltmetro Weston, typo 301 (DC), 0-3.000 volts, um, oitocentos e cincoenta mil réis. . ..... 850$000
167. Voltmetro Weston, typo 425 (thermic), 0-25 volts, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis..... 495$000
168. Voltmetro Weston, typo 517 (AC), 10 volts, um, noventa mil réis..... 90$000
169. Voltmetro Weston, typo 517 (AC), 15 volts, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000

Rectificamos:

165. Voltmetro Weston, typo 301 (DC), 0-2.000 volts, um, quinhentos e quarenta mil réis. . ..... 540$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como ás do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Domingos José de Carvalho.*

PROPOSTA DE DESEMPATE

37. Condensador variavel para transmissão, espaço duplo, Cardwell, de 44 a 50 mf., um, cento e trinta e nove mil réis.... 139$000
39. Condensador variavel, typo Pilot, de 11 placas, um, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
48. Dial Vernier, de ebonite, typo Marco, de 4", um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
65. Isolador columna, para parede, de 6", um, doze mil e novecentos réis..... 12$900
138. Valvula emissora Philips T. a 4/1.500, uma, tres contos, cento e noventa mil réis.. 3:190$000
168. Voltmetro Weston, typo n. 517 (AC), 10 volts, um, oitenta e nove mil réis..... 89$000

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Domingos José de Carvalho.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer o seguinte:

1. Amperemetro General Radio thermico escala de 0 a 2,5 ampéres, um, sessenta e tres mil réis. . ..... 63$000
4. Amperemetro thermico typo Weston de 0,1 até 2 ampéres, graduado em decimos de ampéres, um, cento e sessenta mil réis. . ..... 160$000
5. Amperemetro Weston, modelo n. 425, thermo-compler, escalas: 0 a 1, 1, 2, 5, 5, 3, 4, 5 e 6 ampéres, um, cento e sessenta e nove mil réis. ..... 169$000
6. Bloco de pilha secca, 22,5, Eveready, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
9. Cantoneira (supporte de metal), de 10 x 10 de lado, uma, cinco mil réis..... 5$000
14. Chicote Acme, 7 fios de 5 pés, chicote, cinco mil e cem réis..... 5$100
15. Chicote Walcó com 5 conductores, metro, quatro mil réis. ..... 4$000
16. Clips de bronze phosphoroso para transmissão radio, um, dous mil novecentos e noventa e nove réis..... 2$999
17. Clips Cardwell para selfs verticaes, um, dous mil novecentos e noventa e nove réis. 2$999
18. Clips R. E. L. para selfs horizontaes, um, dous mil novecentos e noventa e nove réis. . ..... 2$999
20. Condensador filtro Turbonite para 5.000 volts, DC 2 mf., um, novecentos e oitenta mil réis. ..... 980$000
21. Condensador filtro Turbonite para 5.000 volts DC 4 mf., um, um conto, setecentos e oitenta mil réis..... 1:780$000
22. Condensador fixo de 0,002 com clips, Dubilier, para recepção, um, quatro mil e duzentos réis. . ..... 4$200
23. Condensador fixo de 0,005 com clips, Dubilier, para recepção, um, quatro mil e oitocentos réis. . ..... 4$800
24. Condensador fixo de 0,00025 com clips, Dubilier, para recepção, um, tres mil réis. 3$000
25. Condensador fixo de 0,002 mf., para 5.000 volts, Dubilier, um, sessenta mil réis.. 60$000
26. Condensador fixo de 0,002 mf., para 25.000 volts, Turbonite, um, tresentos e oitenta mil réis. . ..... 380$000
27. Condensador fixo de bloqueio Dubilier ou Siemens, de 110 volts, por 1 mf., um, cinco mil réis. ..... 5$000
30. Condensador variavel Cardwell de 5 placas, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
31. Condensador variavel Cardwell de 7 placas, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
32. Condensador variavel Hammarlund de 11 placas, typo M L W, um, trinta e sete mil réis. . ..... 37$000
33. Condensador variavel para recepção Cardwell, typo E (Straitline freg)] 169 E-0,00035-11 placas grossas, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
34. Condensador variavel para transmissão Cardwell, typo 147 B, 43 placas, 450 mmf., cento e quarenta mil réis..... 140$000
35. Condensador variavel para transmissão Cardwell, typo 164 B, 21 placas, 250 mmf., um, oitenta e nove mil réis..... 89$000
36. Condensador variavel para recepção Carwell, typo 167 E, 0,00015, 5 placas grossas, um, trinta e tres mil réis..... 33$000
37. Condensador variavel para transmissão, espaço duplo, Cardwell, de 44 a 50 mmf., um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
38. Condensador variavel, typo Pilot, de 7 placas, um, onze mil réis..... 11$000
39. Condensador variavel, typo Pilot, de 11 placas, um, onze mil réis..... 11$000
40. Condensador variavel, typo Pilot, de 23 placas, um, quinze mil réis..... 15$000
42. Cordoalha em fita de cobre, esmaltada, peça, treze mil réis. ..... 13$000
46. Dial de ebonite de 2", sem verniz, um, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
47. Dial de ebonite de 4", sem verniz, um, tres novecentos e oitenta réis..... 3$980
48. Dial Vernier, de ebonite, typo Marco, de 4", um, oito mil réis..... 8$000
49. Dial Vernier, de ebonite, typo Pilot, de 4", umm, seis mil seiscentos e cincoenta réis. . ..... 6$650
54. Fahnstock, caixa sortida, caixa, duzentos e quarenta mil réis. ..... 240$000
57. Grupo motor gerador Esco, de 0,5 K. W. 2.000 volts, corrente continua, um, quatro contos e trinta mil réis..... 4:030$000
58. Grupo motor gerador Esco de 1, K. W. 2.000 volts, corrente continua, um, quatro contos, novecentos e cincoenta mil réis. . ..... 4:950$000
59. Grupo motor gerador Esco de 2 K. W. 3.000 volts, corrente continua, um, sete contos, novecentos e cincoenta mil réis. . ..... 7:950$000
60. Inductancia de cobre R. E. L. com 5", 4 clips, para ondas curtas, nickelada, uma, quarenta e nove mil réis..... 49$000
61. Interruptor de filamento Lock Swith, typo millimeter, um, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
62. Interruptor de filamento, typo Pilot, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
64. Isolador columna, de 4", para parede, um, doze mil réis. ..... 12$000
65. Isolador columna, para parede, de 6", um, treze mil réis. . ..... 13$000

67. Isolador de entrada, Pyrex, com armação, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
68. Isolador de passagem, para antena transmissora, Pyrex, um, oitenta e dous mil réis. . ..... 82$000
69. Isolador de porcellana, formato amendoa, de 2", um, quinhentos e noventa e oito réis. $598
70. Isolador de porcellana, para parede, Fleron, com base de metal, comprimento 8", um, doze mil réis..... 12$000
71. Isolador de porcellana, para antena, Fleron, de 8", um, quatro mil réis..... 4$000
72. Isolador de vidro, para antena, Fleron, de 4", um, quatro mil e novecentos réis.. 4$900
73. Isolador para antena, typo Pyrex, de 12", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
74. Isolador para antena, typo Pyrex, de 25", um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
77. Milliamperemetro Jewell Pattern, D C 5-800 m/amp., um, sessenta e quatro mil réis. . ..... 64$000
79. Milliamperemetro Weston, modelo 506, escalas de 50, 300, 500 e 800 milliampères, um, setenta e um mil réis..... 71$000
80. Ondametro de 5 a 150 metros, G. R., com lampada, um, duzentos e vinte mil réis. 220$000
83. Oleo para condensador Poldhu, gallão, quarenta e nove mil réis . ..... 49$000
85. Phone duplo, de 4.000 ohms, Telefunken, um, trinta e um mil réis ..... 31$000
90. Potenciometro Hoosick, 200 ou 400 ohms, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
91. Potenciometro Pilot, 400 ohms, um, seis mil quatrocentos e cincoenta e oito réis . . . . 6$458
93. Rectificador Tungar G. E. para 110 volts, 5 ampères, um, cento e oitenta e nove mil réis . . . . 189$000
98. Resistencia de grade de 1 a 5 megohms, para receptor (Dubilier), uma, tres mil réis . . . . 3$000
99. Resistencia de grade, de 10.000 a 20.000 ohms, para transmissão (Dubilier), uma, setenta mil réis . . .. 70$000
100. Resistencia de grade, para recepção, desde 1 até 5 megohms, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
101. Resistencia fixa Dubilier (metalek), 20.000 até 250.000 ohms, 1/2 meg. até 5 meg., uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
102. Resistencia fixa Marconi de 5.000 ohms, para 0,150 amp., uma, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
103. Resistencia fixa Ward Leonardt, 250 watts, 5.000 ohms, uma, trinta e dous mil réis . . . . 32$000
104. Resistencia variavel de grade, Royalt, uma, quatorze mil réis . . .. 14$000
109. Rheostato Hoosick, 6, 10 e 15 ohms, um, seis mil réis . . . . 6$000
110. Rheostato Hoosick, 20, 30 e 50 ohms, um, seis mil réis . . . . 6$000
113. Supporte de valvula transmissora (typo americano), um, trinta e cinco mil réis . . . . 35$000
117. Supporte para valvula Hoosick, n. 119 (U X), universal, um, dous mil novecentos e oitenta réis . . .. 2$980
118. Supporte para valvula Hoosick, n. 120 (U X), universal, um, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
122. Tinta Bitumastic para pintura de torres, gallão, oitenta mil réis. . ..... 80$000
123. Transformador de baixa frequencia Connecticut 3 x 1, um, vinte e oito mil réis. 28$000
124. Transformador de baixa frequencia Connecticut 6 x 1, um, vinte e oito mil réis. 28$000
125. Transformador de baixa frequencia G. R. 1 x 1, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
126. Transformador de baixa frequencia G. R. 6 x 1,2, 7 x 1 e 2 x 1, um, quarenta e dous mil réis . . .. 42$000
135. Tubo de formica ou ebonite I. C. A. (preto), 2 1/2", metro, trinta mil réis.... 30$000
136. Tubo de formica ou ebonite I. C. A. (preto), 3", metro, trinta mil réis..... 30$000
137. Tubo de formica ou ebonite Bakelite (amarello), 3", metro, trinta mil réis..... 30$000
146. Valvula Radiotron U X 201 A, uma, onze mil e novecentos réis . . .. 11$000
147. Valvual Radiotron U V 204 A, uma, um conto setecentos e setenta e nove mil réis . . . . 1:779$000
158. Voltmetro Jewell Patern D. C. 10-30 volts, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
161. Voltmetro Weston, typo 301 (D C) 0-10. 15 volts, um, cento e quatorze mil réis . . . . 114$000
163. Voltmetro Weston, typo 301 (D C) 0-1000 volts, um, tresentos e oito mil réis.... 308$000
164. Voltmetro Weston, typo 301 (D C), 0-1.500 volts, um, quatrocentos e setenta e sete mil réis . . . . 477$000
165. Voltmetro Weston, typo 301 (D C), 0-2.000 volts, um, seiscentos e onze mil réis.. 611$000
166. Voltmetro Weston, typo 301 (D C), 0-3.000 volts, um, oitocentos e cincoenta e oito mil réis . . . . 858$000
168. Voltmetro Weston, typo n. 517, (A C), 10 volts, um, noventa mil réis . . .. 90$000
169. Voltmetro Weston, typo n. 517 (A C), 15 volts, um, noventa mil réis ..... 90$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e suas correcções e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., (assignatura illegivel.)

Proposta

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos no Rio de Janeiro, propõem fornecer o seguinte:

DESEMPATE

37. Condensador variavel para transmissão, espaço duplo, Cardwell, de 41 a 50 mmf., um, cento e trinta mil réis..... 130$000
39. Condensador variavel, typo Pilot, de 11 placas, um, dez mil réis . . .. 10$000
48. Dial vernier, de ebonite, typo Marco, de 4", um, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
65. Isolador columna, para parede, de 6", um, doze mil réis . . .. 12$000
168. Voltmetro Weston, typo n. 517 (AC), 10 volts, um, oitenta mil réis ..... 80$000

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — Por procuração, (assignatura illegivel).

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 41, veem, propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 10 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official* de 11 do mesmo mez e anno.

4. Amperemetro thermico typo Weston, de 0,1, até 2 ampères, graduado em decimos de ampére, um, cento e sessenta e seis mil réis . . . . 166$000
5. Amperometro Weston, modelo n. 125, thermo-compler escalas: 0 a 1, 1,5 2,5 3, 4, 5 e 6 ampères, um, cento e noventa mil réis . . . . 190$000
6. Bloco de pilha secca 22,5 volts, Eveready, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
34. Condensador variavel para transmissão Cardwell, typo 147 B, 43 pl. 450 mmf., um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
35. Condensador variavel para transmissão Cardwell, typo 164 B, 21 pl. 250 mmf., um, cento e cinco mil réis..... 105$000
42. Cordoalha em fita de cobre, esmaltada, pea, quinze mil réis . . .. 15$000
43. Correia de couro laminado Marconi, com 35 centimetros de largura, metro, noventa e cinco mil réis . . .. 95$000
45. Densimetro Pfalsgraf inquebravel, um, quarenta mil réis ..... 40$000

46. Dial de ebonite de 2", sem vernier, um, tres mil réis . . . . . 3$000
47. Dial de ebonite de 4", sem vernier, um, seis mil réis . . . . . 6$000
55. Fio de cobre silicon-bronze 7/19, de antenna, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
57. Grupo motor-gerador Esco de 0,5 K. W., 2.000 volts, corrente continua, um, tres contos cento e dez mil réis . . . . . 3:110$000
58. Grupo motor gerador Esco de 1 K. W., 2.000 volts, corrente continua, um, quatro contos e tresentos e sessenta mil réis . . . . . 3:360$000
59. Grupo motor gerador Esco de 2 K. W., 3.000 volts, corrente continua, um, seis contos quinhentos e cincoenta mil réis 6:550$000
69. Isolador de porcellana, formato amendoa de 2", um, oitocentos réis $800
79. Milliamperemetro Weston, modelo 506, escalas de 50, 300, 500 e 800 milliampères, um, oitenta e quatro mil réis. 84$000
93. Rectificador Tungar G. E., para 110 volts, 5 ampères, um, duzentos e quatorze mil réis . . . . . 214$000
94. Rectificador Tungar G. E., para 110 volts, 10 ampères, um, um conto e cincoenta mil réis . . . . . 1:050$000
95. Rectificador Tungar G. E., para 220 volts, 10 ampères, um, um conto e cincoenta mil réis . . . . . 1:050$000
123. Transformador de baixa frequencia Connecticut 3 x 1, um, trinta mil réis..... 30$000
124. Transformador de baixa frequencia Connecticut 7 x 1, um, trinta mil réis.... 30$000
138. Valvula emissora Phillips T a 4/1.500, uma, tres contos e duzentos mil réis 3:200$000
139. Valvula de recepção Phillips, para supporte americano, uma, doze mil réis..... 12$000
146. Valvula Radiotron U X 201 A, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
147. Valvula Radiotron U V 204 A, uma, dous contos e noventa e sete mil réis..... 2:097$000
149. Valvula de transmissão Marconi M R 4, uma, oitocentos mil réis . . . . . 800$000
150. Valvula de transmissão Marconi T 50, uma, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
151. Valvula transmissora Telefunken typo R. S. 18, uma, um conto e setecentos mil réis . . . . . 1:700$000
159. Voltimetro portatil com duas escalas de 0 a 10 e 0 a 110, um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
161. Voltmetro Weston, typo 301 (DC), 0-10, 15 volts, um, noventa e quatro mil réis . . . . . 94$000
162. Voltmetro Weston, typo 301 (DC), 0-500 volts, um, duzentos e cinco mil réis. 205$000
163. Voltmetro Weston, typo 301 (DC), 0-1.000 volts, um, duzentos e oitenta e sete mil réis . . . . . 287$000
164. Voltmetro Weston, typo 301 (DC), 0-1.500 volts, um, quatrocentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 448$000
165. Voltmetro Weston, typo 301 (DC), 0-2.000, volts, um, quatrocentos e oitenta e dous mil réis . . . . . 482$000
166. Voltmetro Weston, typo 301 (DC), 0-3.000 volts, um, oitocentos e quarenta e sete mil réis . . . . . 847$000
167. Voltmetro Weston, typo n. 425 (thermic), 0-25 volts, um, setecentos e sessenta mil réis . . . . . 760$000
168. Voltmetro Weston, typo n. 517 (AC), 10 volts, um, cento e quatro mil réis... 104$000
169. Voltmetro Weston, typo n. 517 (AC), 15 volts, um, cento e quatro mil réis... 104$000

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital, e bem assim, a todas as que regem o Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Otto Ferreira da Silva Paranhos*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 41, propõem, em desempate, referente á concurrencia permanente do grupo "C", realizada em 3 do corrente mez, e de accôrdo com o memorandum dessa repartição, de 5 do corrente.

Em desempate

138. Valvula emissora Phillips, Ta 4/1.500, uma, tres contos cento e cincoenta e nove mil réis . . . . . 3:159$000

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *A. Ferreira da Silva Paranhos*.

Proposta da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida á rua Primeiro de Março n. 88, á Repartição Geral dos Telegraphos para o fornecimento dos artigos constantes do grupo "C", material radiotelegraphico, de accôrdo com o edital de concurrencias permanentes, para 1930, publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, submettendo-se ás condições no mesmo estipuladas.

2. Amperemetro thermico Telefunken de 0 a 1 amp., um, cento e quinze mil réis..... 115$000
3. Amperemetro thermico Telefunken de 0 a 3 amp., um, cento e vinte e seis mil réis 126$000
10. Chave bipolar inversora Telefunken, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
12. Chave commutatriz quadripolar Telefunken, para instrumento de medição, uma, cento e cincoenta e quatro mil réis..... 154$000
13. Chave commutatriz tripolar Telefunken, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
27. Condensador fixo de bloqueio, Dubilier ou Siemens, de 110 volts, por 1 mf., um, sete mil réis . . . . . 7$000
28. Condensador fixo Telefunken KO 44 a, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
29. Condensador fixo Telefunken VKO 2d, um, doze mil réis . . . . . 12$000
50. Disco de cobre e prata para acentelhador, Telefunken, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
52. Disco de mica para scentelhador Telefunken, um, seis mil réis ..... 6$000
55. Fio de cobre silicon-bronze 7/19 para antenna, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
64. Isolador columna de 4", para parede, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
65. Isolador columna para parede, de 6", um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
66. Isolador de antenna, Telefunken, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
81. Ondametro de 15 a 250 metros Telefunken, com wattmetro, um, dous contos e setecentos e cincoenta mil réis..... 2:750$000
82. Oleo para condensador e transformador de transmissor Telefunken 2 KV, gallão, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
85. Phone duplo de 4.000 ohms., Telefunken, um, quarenta mil réis ..... 40$000
98. Resistencia de grade de 1 a 5 megohms, para receptor (Dubilier), uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
106. Resistencia Silit, para 10.000, 25.000 e 50.000 ohms., uma, quinze mil réis.... 15$000
114. Supporte de valvula transmissora (Telefunken), um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
115. Supporte de valvula receptora (Telefunken), um, seis mil réis ..... 6$000
128. Transformador de baixa frequencia, para recepção (Telefunken), um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
134. Transformador Telefunken, para transmissão, 500 cyclos, 5 K. W., um, tres contos e oitocentos mil réis ..... 3:800$000
140. Valvula de recepção Telefunken R. E. O 64 A, uma, vinte mil réis ..... 20$000
141. Valvula de recepção Telefunken R. E. 134 uma, trinta mil réis ..... 30$000
142. Valvula de recepção Telefunken R. E. 144, uma, vinte mil réis ..... 20$000
151. Valvula transmissora Telefunken, typo R. S. 18, uma, um conto quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 1:550$000

155. Valvula transmissora Telefunken, typo R. S., 207, uma, quatro contos e tresentos mil réis . . . . . 4:300$000
160. Voltmetro Telefunken, typo KV 48, dupla escala, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — Companhia Brasileira de Electricidade. Siemens-Schuckert, S. A., Secção Telefunken,

---

A Companhia Nacional de Communicações sem Fio propõe fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos o seguinte material do grupo "C":

7. Bloco de pilha secca, Marconi, de 50 volts, um, setenta e tres mil e quinhentos réis 73$500
8. Bloco de pilha secca, Marconi, de 100 volts, um, cento e cinco mil réis..... 105$000
43. Correia de couro laminado, Marconi, com 35 c/m de largura, metro, seiscentos e vinte e cinco mil réis ..... 625$000
51. Disco de mica para scentelhador, Marconi, QG, um, tres mil réis ..... 3$000
53. Disco para scentelhador, Marconi, QG, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
55. Fio de cobre silicon-bronze 7/19, para antenna, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
86. Phone Sterling, de 4.000 ohms., um, oitenta mil réis . ..... 80$000
87. Placa de vidro para condensador, typo Poldhu, uma, dez mil réis ..... 10$000
88. Placa de zinco para condensador, typo Poldhu, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
100. Resistencia de grade, para recepção, desde 1 até 5 megohms, uma, sete mil réis..... 7$000
102. Resistencia fixa Marconi de 5.000 ohms., para 0,150 amp., uma, sessenta e cinco mil réis . . .. 65$000
127. Transformador de baixa frequencia, ideal, para recepção (Marconi), um, sessenta e cinco mil réis . ..... 65$000
133. Transformador para transmissão Marconi, Q. G., 1 1/2 K. W., um, dous contos de réis . . .. 2:000$000
144. Valvula Marconi, de recepção D. E. 5, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
145. Valvula Marconi, de recepção QX, uma, noventa mil réis . ..... 90$000
148. Valvula de transmissão Marconi M. T. 4, uma, quinhentos mil réis ..... 500$000
149. Valvula de transmissão Marconi M. R. 4, uma, quatrocentos mil réis ..... 400$000
150. Valvula de transmissão Marconi T. 50, uma, quinhentos mil réis . ..... 500$000
151. Valvula de transmissão Marconi T. 100, uma, seiscentos mil réis . ..... 600$000
152. Valvula de transmissão Marconi T. 250, uma, setecentos mil réis ..... 700$000

A Companhia Nacional de Communicações sem Fio declara que se conforma com as condições exigidas para o fornecimento deste material.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. Companhia Nacional de Communicações sem Fio. — *John Kair*, director-gerente.

A AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General Camara n. 130, nesta, propõe o fornecimento do material seguinte, constante do grupo "C" — Material radiotelegraphico — á Repartição Geral dos Telegraphos durante o anno de 1930, pelos preços abaixo mencionados, declarando em tempo submetter-se por inteiro ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929.

GRUPO "C"

Material radiotelegraphico

43. Correia de couro laminado, Marconi, com 35 c/m de largura, metro, duzentos e quarenta e seis mil réis ..... 246$000
44. Crystal laminescente para ondametro, um, oitocentos e sessenta e oito mil réis.... 868$000
45. Densimetro Pfalzgraf inquebravel, um, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
75. Manipulador Mix nickelado e com contacto de prata (2 ampéres), um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
83. Oleo para condensador Poldhu, gallão, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
92. Rectificador rotativo synchrono 0,2 e 3 ampéres, um, dous contos quatrocentos e oitenta mil réis . ..... 2:480$000
96. Rectificador Varta, completo, para 1 ampére, um, cento e cincoenta e oito mil réis. 158$000
97. Rectificador Varta-Duplex para 110 ou 220 volts, 1,3 ampéres, para carga simultanea de baterias A e B, um, cento e cincoenta e quatro mil réis ..... 154$000
111. Solda com breu Barch, tubo com 5", tubo oitenta e oito mil réis ..... 88$000
119. Tachometro electrico para quadro, 3500 R. P. M., um, quatro contos e oitocentos mil réis . . .. 4:800$000
120. Tachometro mecanico até 10.000 R. P. M., um, um conto quatrocentos e oitenta mil réis . . . . 1:480$000
122. Tinta Bitumastic, para pintura de torres, gallão, trinta e dous mil réis..... 32$000
135. Tubo de formica ou ebonite I. C. A. (preto), 2 1|2", metro, dezesete mil e duzento réis . . .. 17$200
136. Tubo de formica ou ebonite I. C. A. (preto) 3", metro, vinte e seis mil e duzentos réis . . . . 26$200
137. Tubo de formica ou ebonite Bakelito (amarello) 3", metro, trinta e seis mil réis.... 36$000

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. Por procuração da AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, *Luiz J. Chaves*.

A Companhia Sul Mineira de Electricidade, Sociedade Anonyma Brasileira, com séde nesta Capital á rua Sete de Setembro n. 37, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929 e rectificações de 21 do mesmo mez e anno, e de accordo com o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

GRUPO "C"

Material Radiotelegraphico

55. Fio de cobre silicon-bronze 7|19 para antenna, kilo, doze mil e quinhentos réis.. 12$500
57. Grupo motor gerador Esco de 0,5 K. W. 2.000 volts, corrente continua, um, dous contos oitocentos e setenta e oito mil réis. 2:878$000
58. Grupo motor gerador Esco de 1 K. W. 2.000 volts, corrente continua, um, tres contos oitocentos e setenta e oito mil réis 3:878$000
59. Grupo motor gerador Esco de 2 K. W. 3.000 volts, corrente continua, um, seis contos quatrocentos e setenta e oito mil réis . . .. 6:478$000
92. Rectificador rotativo synchrono 0,2 e 3 ampéres, um, dous contos e oitocentos mil réis . . .. 2:800$000
93. Rectificador Tungar G. E. para 110 volts, 5 ampéres, um, cento e noventa e oito mil réis . . .. 198$000
94. Rectificador Tungar G. E. para 110 volts, 10 ampéres, um, um conto e quarenta e tres mil réis . ..... 1:043$000
95. Rectificador Tungar G. E. para 220 volts, 10 ampéres, um, um conto e quarenta e tres mil réis . . .. 1:043$000
96. Rectificador Varta, completo, para 1 ampére, um, cento e quarenta e cinco mil réis... 145$000
146. Valvula Radiotron U X 201 A, uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
51. Disco de mica para scentelhador Marconi QG, um, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
52. Disco de mica para scentelhador Telefunken, um, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400

A proponente se declara sujeita a todas as clausulas do referido edital e bem assim a todas as clausulas do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, Comp. Sul Mineira de Electricidade, *Arthur de Lacerda Pinheiro*, director.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1930. — GRUPO "E"

Material pneumatico e telephonico

De accordo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente para fornecimento de material relativo ao grupo "E" — material pneumatico e telephonico — realizada a 28 de janeiro de 1930.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

Proposta que fazem Ribeiro Costa & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos, para os artigos abaixo, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, declarando sujeitar-se as condições do referido edital.

Grupo "E" — Material pneumatico e telegraphico

1. Apparelho Ericsson, para telephonista, um, cento e noventa e sete mil e duzentos réis ... 197$200
2. Apparelho telephonico G G 400, um, duzentos e vinte e quatro mil réis ... 224$000
3. Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 315, de parede, um, tresentos e setenta e nove mil réis ... 379$000
4. Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 365, de parede, um, quatrocentos e trinta oito mil e quatrocentos réis ... 438$400
5. Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 375, de mesa, um, tresentos e oitenta e tres mil e oitocentos réis ... 383$800
6. Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria, em caixa de couro M D 300, um, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos réis ... 418$400
7. Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typo A B 230, um, tresentos e quarenta e oito mil réis ... 348$000
21. Bobina de inducção para apparelho telephonico Ericsson ou Western, uma, dezenove mil quinhentos e quarenta réis ... 19$540
26. Bocal curvo para apparelho Ericsson, numero 365, um, quatro mil e tresentos réis ... 4$300
38. Cabo com revestimento de chumbo, simples, n. 12, metro, novecentos e quarenta réis ... $940
39. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 14, metro, oitocentos e noventa réis ... $890
40. Cabo com revestimento de chumbo duplex, n. 14, metro, mil duzentos réis ... 1$200
41. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro de 0.6 m/m, com 50 ampères, metro, onze mil e tresentos réis ... 11$300
42. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0.6 m/m, com 100 ampères, metro, dezenove mil e tresentos réis ... 19$300
43. Caixa de madeira para duas pilhas, modelo no districto central, uma, nove mil e quatrocentos réis ... 9$400
44. Caixa de madeira para tres pilhas, modelo no districto central, uma, quatorze mil e quatrocentos réis ... 14$400
45. Caixa completa para rua, com tampão (modelo), uma, duzentos e doze mil réis ... 212$000
46. Caixa de madeira para fuziveis (modelo na officina), uma, trinta e quatro mil réis ... 34$000
47. Caixa para micro telephone Stromberg, numero 1.158 B, uma, cento e trinta e nove mil réis ... 139$000
48. Campainha de extensão Ericsson, uma, quarenta e cinco mil setecentos e vinte réis ... 45$720
54. Capa de couro cylindrica e impermeabilizada, para cursor de celluloide (modelo), uma, doze mil réis ... 12$000
58. Capa para phone Western ou Ericsson, uma, quatro mil e duzentos réis ... 4$200
59. Carvão com a competente malacacheta, para barra de fuzivel, um, quinze mil e tresentos réis ... 15$300
60. Carvão para pilha Ericsson, par, cinco mil e duzentos réis ... 5$200
62. Cano de chumbo para muffa, com 2.5 de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, dous mil cento e vinte réis ... 2$120
63. Cano de chumbo para muffa, com 3" de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, dous mil e cem réis ... 2$100
64. Commutador Ericsson n. 240, com drop e campainha, um, cento e dezesete mil e oitocentos réis ... 117$800
68. Condensador 1 M F Ericsson, um, oito mil duzentos e quarenta réis ... 8$240
69. Condensador 2 M F Ericsson, um, dez mil e oitocentos réis ... 10$800
71. Condensador Inglez Rand, com capacidade de 32m.3, por minuto, um, cento e dez contos de réis ... 110:000$000
72. Cordão de 4 conductores para transmissor de phone, metro, sete mil e duzentos réis ... 7$200
73. Cordão de 6 conductores, para apparelho Ericsson, de mesa, metro, cinco mil e noventa réis ... 5$090
76. Cordão para micro telephone Ericsson, de 4 fios, um, dezesete mil quatrocentos e quarenta réis ... 17$440
77. Cordão para pega Ericsson, duplo, metro, dous mil oitocentos e quarenta réis ... 2$840
80. Cordão para phone Ericsson, n. 315, um, oito mil e seiscentos réis ... 8$600
85. Cunha ajustavel, com a respectiva porca, de cruzeta (modelo), uma, tresentos e noventa mil réis ... 390$000
86. Cunha fixa de eixo de embolo (modelo), uma, quatrocentos e setenta e quatro mil réis ... 474$000
87. Cursor de aluminio (modelo), um, oito mil cento e oitenta réis ... 8$180
88. Cursor de celluloide (modelo), um, vinte mil réis ... 20$000
89. Curva de bronze, polida, externa e internamente, com flange, enroscada (modelo), setecentos mil réis ... 700$000
90. Curva flangeada de 1 1/2 a 3 metros de raio, uma, um conto duzentos e quinze mil réis ... 1:215$000
91. Desencapelador (modelo), um, cento e trinta e nove mil réis ... 139$000
92. Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil e oitocentos réis ... 1$800
93. Distribuidores completos, compondo-se de molas concentricas de Wolframstahl, eixos raiados de Wolframstahl, supportes e cobertas de aço fundido, um, treze contos novecentos e quarenta mil réis ... 13:940$000
95. Drops Ericsson, de 150 hms, um, dezoito mil duzentos e oitenta réis ... 18$280
96. Drops Ericsson, de 1.000 hms, um, vinte e cinco mil e novecentos réis ... 25$900
98. Eixo de aço torneado, para apparelho pneumatico (modelo), um, cento e noventa mil réis ... 190$000
99. Embolo completo (bloco de ferro fundido, mola de seguimento de Nickelstahl, porca de 1 1/4 de pollegada (modelo), um, um conto duzentos e vinte mil réis ... 1:220$000
100. Flange de ferro batido (modelo), um, duzentos e dezoito mil réis ... 218$000
101. Flange de metal (modelo), um, duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos réis ... 285$400
102. Fio de cobre isolado, francez, para installações internas, em rolos de 100 metros, rolo, dez mil e novecentos réis ... 10$900
103. Fio de cobre isolado, duplex, n. 14, para telephonia, trançado, com borracha, metro, quinhentos e quarenta réis ... $540
104. Fio de cobre isolado, duplex, n. 16, para telephonia, trançado, com borracha, metro, quatrocentos e sessenta réis ... $460
106. Fuzivel de vidro, de 0.3 de ampères, um, quatrocentos e dez réis ... $410
107. Graphite granulado, para micro telephone Ericsson, tresentos e onze mil réis ... 311$000
108. Gacheta de borracha para linha de flange fixa (modelo), uma, setenta e cinco mil réis ... 75$000
109. Gaveta completa para apparelho pneumatico (modelo), uma, cento e oitenta e oito mil réis ... 188$000

110. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, haste curva de ferro galvanizada, para entrada de linhas telephonicas (amostra), um, dous mil e quarenta réis..... 2$040
111. Isolador de porcellana, formato de carretel, de 1 a 3, um, tresentos e vinte réis..... $320
112. Isolador de osso, com prego, cento, trinta e dous mil réis ..... 32$000
113. Jack duplo, Ericsson, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
117. Lamina central para pilha Ericsson, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
121. Lubrificador de cylindro, completo (modelo), um, duzentos e vinte e quatro mil réis . . .. 224$000
122. Luva para tubo, de 2 1/2" (modelo), uma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
124. Magneto de bolsa, para exame de linha, um, tresentos e doze mil réis..... 312$000
125. Magneto de 5 imans, para centro telephonico Ericsson, um, cento e cinco mil e novecentos réis ..... 105$900
128. Meia lua de bronze phosphoroso (modelo), uma, cento e quarenta e nove mil réis. 149$000
129. Membrana de carvão para micro telephone Ericsson, uma, dous mil tresentos e quarenta réis ..... 2$340
130. Micro telephone com palheta e argola Ericsson, um, noventa e dous mil e oitocentos réis ..... 92$800
131. Micro telephone sem palheta, com argola, Ericgsson, um, oitenta mil réis..... 80$000
133. Mola espiral de 20 m., para desobstrucção, uma, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
134. Mola de seguimento para cilyndro de compressores (modelo), uma, duzentos e oitenta e quatro mil réis..... 284$000
135. Molas de seguimento para embolo, de aço fundido, Gusstahl (modelo), uma, duzentos e oitenta e nove mil réis..... 289$000
142. Pega Ericsson duplo, uma, seis mil tresentos e noventa réis..... 6$390
143. Pega Ericsson, simples, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
145. Phone Ericsson, n. 315, um, quarenta e oito mil e quatrocentos réis..... 48$400
147. Pilha Ericsson, para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
148. Pilha Ericsson, para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
149. Pilha Ericsson, completa, para telephone de parede, uma, quatorze mil réis..... 14$000
159. Purgador de ferro fundido, 10 litros, adaptado ás caixas (modelo), um, quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos réis 598$800
170. Roseta para phone Ericsson, n. 315, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
171. Roseta para phone Ericsson, n. 335, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
172. Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
174. Solução para carga de pilhas Ericsson, para apparelhos de campanha, typo R. K. 1,5 volts, fabricação allemã, em garrafão de 5 litros, garrafão, cincoenta e nove mil setecentos réis ..... 59$700
175. Switch Ericsson para 4 linhas duplas, uma, duzentos e sessenta e oito mil réis..... 268$000
176. Switch Ericsson para 6 linhas duplas, uma, tresentos e trinta e seis mil e oitocentos réis . . .. 336$800
177. Switch Ericsson para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos e setenta mil réis... 470$000
178. Switch Ericsson para 12 linhas duplas, uma, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000
179. Switch Ericsson para 20 linhas duplas, uma, novecentos mil réis ..... 900$000
180. Switch Ericsson para 30 linhas duplas, uma, dous contos de réis..... 2:000$000
183. Torneira de metal para descarga dos distribuidores (modelo), uma, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
184. Torneira para agua, adaptada a refrigeração de cylindro (modelo), uma, sessenta e dous mil réis..... 62$000
187. Valvulas completas de segurança para pressão (modelo), uma, tresentos e noventa e oito mil réis..... 398$000
188. Valvula completa de segurança para vacuo, abertura maxima de 1" (modelo), uma, quinhentos e quatorze mil réis..... 514$000
189. Valvula de descarga ou admissão, completa (modelo), uma, quinhentos e quatorze mil réis ..... 514$000
190. Valvula para vapor, com flange, 4", para pressão (modelo), uma, tresentos e doze mil réis ..... 312$000
191. Valvula para vapor, com flange, 6", para vacuo (modelo), uma, tresentos e quarenta e oito mil réis..... 348$000
192. Vara de junco, com encaixe de metal, para desobstrucção, metro, quarenta e quatro mil e novecentos réis..... 44$900
293. Vara para pilha Ericsson, typo 315, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
195. Zinco para pilha Ericsson, um, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis.... 2$499
113. Jack duplo Ericsson, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos:

Proposta de desempate para o grupo n. E. cuja concurrencia realizou-se no dia 28 de janeiro proximo passado

38. Cabo com revestimento de chumbo, simples, de n. 12, metro, novecentos e trinta e oito réis $938
60. Carvão para pilhas Ericsson, par, cinco mil e cem réis ..... 5$100
96. Drops Ericsson de 1.000 Ohms, um, vinte e cinco mil e quatrocentos réis..... 25$400
143. Péga Ericsson, simples, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
171. Roseta para phones Ericsson, n. 335, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
172. Rosetas para phones Ericsson, n. 365, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
193. Vaso para pilha Ericsson, typo 315, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, rasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires . 170, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 10 de dezembro de 1929, ublicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez e anno

1. Apparelho Ericsson, para telephonista, um, cento e setenta e quatro mil e quinhentos réis . ..... 174$500
2. Apparelho telephonico C. G. 100, um, duzentos e trese mil réis..... 213$000
3. Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 315, de parede, um, tresentos e quarenta e quatro mil réis..... 344$000
4. Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 365, de parede, um, quatrocentos e seis mil réis ..... 406$000
5. Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 375, de mesa, um, tresentos e cincoenta e nove mil réis..... 359$000
6. Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria, em caixa de couro, M. D. 300, um, tresentos e noventa e sete mil réis..... 397$000
7. Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typo A B 230, um, tresentos e vinte e oito mil réis.. 328$000
20. Bobina calorifera Stromberg n. 100, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
21. Bobina de inducção para apparelho telephonico, Ericsson ou Western, uma, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
26. Boccal curvo para apparelho Ericsson, numero 365, um, quatro mil e cem réis.. 4$100
27. Boccal para apparelho Western, um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650

30.	Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, seis mil tresentos e noventa réis	6$390
32.	Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, trese mil réis	13$000
34.	Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio diametro de 0,6 m/m, de 100 pares, metro, trese mil e oitocentos réis	13$000
38.	Cabo com revestimento de chumbo, simples, n. 12, metro, mil e novecentos réis	1$900
39.	Cabo com revestimento de chumbo, simples, n. 14, metro, novecentos e oitenta réis	$980
40.	Cabo com revestimento de chumbo, duplex, n. 14, metro, mil e tresentos réis	1$300
41.	Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro, de 0,6 m/m, com 50 pares, metro, vinte mil réis	20$000
42.	Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro de 0,6 m/m, com 100 pares, metro, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
48.	Campainha de extensão Ericsson, uma, quarenta e quatro mil e tresentos réis	44$300
49.	Campainha Eclipse, de 2,5", uma, nove mil e duzentos réis	9$200
50.	Campainha Eclipse de 3", uma, dez mil réis	10$000
51.	Campainha Eclipse de 4", uma, doze mil e oitocentos réis	12$800
53.	Capa completa para phone Western, uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
58.	Capa para phone Western ou Ericsson, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
60.	Carvão para pilha Ericsson, par, cinco mil e duzentos réis	5$200
64.	Commutador Ericsson n. 210, com drop e campainha, um, cento e dez mil e oitocentos réis	110$800
68.	Condensador 1 M F Ericsson, um, oito mil e tresentos réis	8$300
69.	Condensador 2 M F Ericsson, um, dez mil e setecentos réis	10$700
70.	Condensador 2 M F Western, um, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
72.	Cordão de 4 conductores, para transmissor de phone, metro, quinze mil e cem réis	15$100
73.	Cordão de 6 conductores, para apparelho Ericsson, de mesa, metro, cinco mil e cem réis	5$100
75.	Cordão para apparelho telephonico de mesa, Western, um, onze mil e novecentos réis	11$900
76.	Cordão para microtelephone Ericsson, de 4 fios, um, dezeseis mil e novecentos réis	16$900
77.	Cordão para pega Ericsson, duplo, metro, tres mil réis	3$000
80.	Cordão para phone Ericsson, n. 315, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
84.	Cordão para phone Western, um, cinco mil e novecentos réis	5$900
87.	Cursor de aluminio (modelo), um, seis mil e setecentos réis	6$700
92.	Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil e oitocentos réis	1$800
95.	Drops Ericsson, de 150 ohms, um, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
96.	Drops Ericsson, de 1.000 ohms, um, vinte e cinco mil e novecentos réis	25$900
97.	Drops Western de 150 ohms, um, cincoenta e dous mil e novecentos réis	52$900
102.	Fio de cobre isolado, francezes, para installações internas, em rolos de 100 metros, rolo, onze mil e quinhentos réis	11$500
103.	Fio de cobre isolado, Duplex, n. 14, para telephonia, trançado, com borracha, metro, seiscentos e vinte e nove réis	$629
104.	Fio de cobre isolado, Duplex, n. 16, para telephonia, trançado, com borracha, metro, quatrocentos e quarenta e nove réis	$449
106.	Fusivel de vidro, 0,3 de ampères, um, oitocentos réis	$800
107.	Graphite granulado, para micro-telephone Ericsson, kilo, duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos réis	294$400
112.	Isolador de osso, com prego, cento, oito mil e quinhentos réis	8$500
113.	Jack duplo Ericsson, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
116.	Lamina central para pilha Leclanché, uma, tres mil e cem réis	3$100
117.	Lamina central para pilha Ericsson, uma, tres mil e cem réis	3$100
119.	Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, cinco mil réis	5$000
120.	Lampada rectificadora, Stromberg, 206.501, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
123.	Machina de signaes, para centro telephonico, Stromberg Carlsön, uma, seis contos e oitocentos mil réis	6:800$000
125.	Magneto de 5 imans, para centro telephonico Ericsson, um, cento e quatro mil e quatrocentos réis	104$400
129.	Membrana de carvão para microtelephone, Ericsson, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
130.	Microtelephone com palheta e argola, Ericsson, um, oitenta e nove mil e novecentos réis	89$900
131.	Microtelephone sem palheta, com argola, Ericsson, um, setenta e oito mil e seiscentos réis	78$600
142.	Pega Ericsson, dupla, uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
143.	Pega Ericsson, simples, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
145.	Phone Ericsson n. 315, um, quarenta e nove mil e oitocentos réis	49$800
147.	Pilha Ericsson, para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, quinze mil e cem réis	15$100
148.	Pilha Ericsson, para etlephone de campanha, em caixa de madeira, uma, quinze mil e cem réis	15$100
149.	Pilha Ericsson completa, para telephone de parede, uma, quinze mil e cem réis	15$100
151.	Pilha secca "Caillard", n. 20, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
152.	Pilha secca, para telephone, Bright Star, uma, cinco mil réis	5$000
170.	Roseta para phone Ericsson n. 315, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
171.	Roseta para phone Ericsson, n. 335, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
172.	Roseta para phone, Ericsson, n. 365, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
173.	Roseta para phone, Western, uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
175.	Switch Ericsson para quatro linhas duplas, uma, duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos réis	268$600
176.	Switch Ericsson para seis linhas duplas, uma, tresentos e trinta e dous mil réis	332$000
177.	Switch Ericsson para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos e sessenta e tres mil seiscentos e oitenta réis	463$680
178.	Switch Ericsson, para 12 linhas, uma, quinhentos e trinta e tres mil e seiscentos réis	533$600
179.	Switch Ericsson para 20 linhas duplas, uma, novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos réis	947$600
180.	Switch Ericsson para 30 linhas duplas, uma, dous contos duzentos e quinze mil réis	2:215$000
185.	Transmissor completo, para telephone de parede, Western, um, quarenta e seis mil e quinhentos réis	46$500
193.	Vaso para pilha Ericsson, typo 315, um, quatro mil réis	4$000

194. Vaso para pilha Leclanché, 17 c/m, legitimo, parafinado, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
195. Zinco para pilha Ericsson, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
196. Zinco para pilha Leclanché, legitimo, francez, um, mil e oitocentos réis..... 1$800

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital, e bem assim, a todas as que regem o Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *A. Ferreira da Silva Paranhos.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 41, propõem, em desempate, referente á concurrencia permanente do grupo "E", realizada em 28 de janeiro de 1930, e de accôrdo com o memorandum dessa repartição, de 31 do mesmo mez e anno:

Em desempate:

60. Carvão para pilha Ericsson, par, cinco mil e quarenta e quatro réis..... 5$044
96. Drops Ericsson de 1.000 ohms, um, vinte e cinco mil cento e vinte réis..... 25$120
117. Lamina central para pilha Ericsson, uma, tres mil réis ..... 3$000
171. Roseta para phone Ericsson n. 335, uma, tres mil duzentos e noventa e oito réis 3$298
172. Roseta para phone, Ericsson n. 365, uma, tres mil duzentos e noventa e oito réis 3$298

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *A. Ferreira da Silva Paranhos.*

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo descriminado de accôrdo com o edital de concurrencia de 10 de dezembro de 1929, e suas correcções, publicado no *Diario Official*:

1. Apparelho Ericsson, para telephonista, um, cento e oitenta e oito mil réis..... 188$000
2. Apparelho telephonico G. G. 400, um, duzentos e vinte e nove mil e seiscentos réis. ..... 229$600
3. Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 315, de parede, um, trezentos e setenta mil e duzentos réis..... 370$200
4. Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 365, de parede, um, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos réis.. 437$500
5. Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 375, de mesa, um, trezentos e oitenta e sete mil réis..... 387$000
6. Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria, em caixa de couro, M. D. 300, um, quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos réis..... 427$600
7. Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typo A. B 230, um, trezentos e cincoenta e tres mil e quatrocentos réis. ..... 353$400
21. Bobina de inducção para apparelho telephonico Ericsson, uma, vinte mil cento e noventa réis. ..... 20$190
26. Bocal curvo para apparelho Ericsson, n. 365, um, quatro mil duzentos e cincoenta réis. ..... 4$250
48. Campainha de extensão Ericsson, uma, quarenta e seis mil e oitocentos réis 46$800
49. Campainha eclipse de 2,5", uma, oito mil réis. ..... 8$000
50. Campainha eclipse de 3", uma, nove mil réis. ..... 9$000
51. Campainha eclipse de 4", uma, dez mil e quinhentos réis. ..... 10$500
58. Capa para phone Western ou Ericsson, uma, tres mil oitocentos e sessenta réis. ..... 3$860
60. Carvão para pilha Ericsson, par, cinco mil trezentos e quarenta réis..... 5$340
64. Commutador Ericsson n. 240, com drop e campainha, um, cento e dezenove mil réis. ..... 119$000
69. Condensador 1 M F Ericsson, um, oito mil e quatrocentos réis. ..... 8$400
69. Condensador 2 M F Ericsson, um, onze mil e oitenta réis..... 11$080
70. Condensador 2 M F Western, um, dezeseis mil réis. ..... 16$000
72. Cordão de 4 conductores, para transmissor de phone, metro, dezesete mil réis.... 17$000
73. Cordão de 6 conductores, para apparelho Ericsson, de mesa, metro, cinco mil cento e quarenta réis..... 5$140
75. Cordão para apparelho telephonico de mesa, Western, um, vinte mil réis.... 20$000
76. Cordão para microtelephone Ericsson, de 4 fios, um, dezesete mil e oitocentos réis. ..... 17$800
77. Cordão para pega Ericsson, duplo, metro, tres mil e sessenta réis..... 3$060
80. Cordão para phone Ericsson, 345, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
91. Desemcapelador (modelo), um, setenta e cinco mil réis. ..... 75$000
92. Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
95. Drops Ericsson, de 150 ohms, um, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
96. Drops Ericsson, de 1.000 ohms, um, vinte e seis mil e setecentos réis..... 26$700
102. Fio de cobre isolado, francez, para installações internas, em rolo de 100 metros, rolo, trezo mil réis..... 13$000
103. Fio de cobre isolado, duplex, n. 14, para telephonia, trançado, com borracha, metro, setecentos e sessenta e cinco réis. 8765
104. Fio de cobre isolado, duplex, n. 16, para telephonia, trançado, com borracha, metro, quinhentos e vinte e cinco réis. 8525
106. Fuzivel de vidro, 0,3 de amperes, um, setecentos e cincoenta réis..... 8750
107. Graphite granulado, para microtelephone Ericsson, kilo, trezentos e dezoseis mil réis. ..... 316$000
110. Isolador de porcellana, primeira qualidade, haste curva de ferro galvanisado, para entrada de linha telephonica (amostra), um, dois mil e quinhentos réis. ..... 2$500
111. Isolador de porcellana, formato de carretel, de 1 a 3", um, seiscentos réis..... 6$00
112. Isolador de osso, com prego, cento, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
113. Jack duplo, Ericsson, um, sete mil e seiscentos e vinte réis..... 7$620
116. Lamina central para pilha Leclanché, uma, oitocentos e cincoenta réis..... 8$50
117. Lamina central para pilha Ericsson, uma, tres mil cento e sessenta réis..... 3$160
125. Magneto de 3 infans, para centro telephonico, Ericsson, um, cento e doze mil réis. ..... 112$000
129. Membrana de carvão para microtelephone, Ericsson, uma, dois mil duzentos e setenta réis. ..... 2$270
130. Microtelephone com palheta de argola, Ericsson, um, noventa e sete mil réis. ..... 97$000
131. Microtelephone sem palheta, com argola, Ericsson, um, oitenta e quatro mil e seiscentos réis. ..... 84$600
142. Pega Ericsson, dupla, uma, seis mil setecentos e trinta réis..... 6$730
143. Pega Ericsson, simples, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis..... 4$450
145. Phone Ericsson, n. 315, um, cincoenta e um mil e duzentos réis..... 51$200
147. Pilha Ericsson, para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, dez mil réis. ..... 10$000
148. Pilha Ericsson, para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma dez mil réis. ..... 10$000
149. Pilha Ericsson, completa, para telephone de parede, uma, quinze mil réis..... 15$000
150. Pilha Leclanché, completa, para telephone de parede, vaso de vidro, uma, seis mil setecentos e quarenta e oito réis.. 6$748

153. Pilha secca, para telephone, Columbia, uma, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
156. Pilha secca, para telephone, Red Seal, uma, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
170. Roseta para phone, Ericsson, n. 315, uma, tres mil oitocentos e sessenta réis.... 3$860
171. Roseta para phone, Ericsson, n. 335, uma, tres mil quatrocentos e sessenta réis. 3$460
172. Roseta para phone, Ericsson, n. 365, uma, tres mil quatrocentos e sessenta réis. $3460
175. Switch Ericsson para 4 linhas duplas, uma, duzentos e oitenta e nove mil réis.... 289$000
176. Switch Ericsson para 6 linhas duplas, uma, trezentos e cincoenta e sete mil réis.. 357$000
177. Switch Ericsson para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos e noventa e oito mil réis. ..... 498$000
178. Switch Ericsson para 12 linhas duplas, uma, quinhentos e setenta e quatro mil réis. ..... 574$000
179. Switch Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto e dezenove mil réis.. 1:019$000
180. Switch Ericsson para 30 linhas duplas, uma, dois contos trezentos e oitenta e cinco mil réis..... 2:385$000
193. Vaso para pilha Ericsson, typo 315, um, quatro mil réis. ..... 4$000
194. Vaso para pilha Leclanché, 17 c/m, legitimo, parafinado, um, dois mil e quinhentos réis. ..... 2$500
195. Zinco para pilha Ericsson, um, dois mil seiscentos e setenta réis..... 2$670
196. Zinco para pilha Leclanché, legitimo, francez, um, quinhentos e quatro réis. $504
30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis..... 3$450
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, sete mil e duzentos réis. ..... 7$200
32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, onze mil novecentos e noventa réis..... 11$990
33. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 20 conductores, diametro de 1 1/2 m/m, cada conductor, metro, nove mil novecentos e noventa e cinco réis. ..... 9$995
38. Cabo com revestimento de chumbo, simples, n. 12, metro, mil e quatrocentos réis. . ..... 1$400
39. Cabo com revestimento de chumbo, simples, n. 14, metro, mil cento e cincoenta réis . ..... 1$150
40. Cabo com revestimento de chumbo, duplex, n. 14, metro, mil e quatrocentos réis. . ..... 1$400
41. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro de 0,6 m/m, com 50 pares, metro, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
42. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0,6 m/m, com 100 pares, metro, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Britto da Rocha.*

Damos abaixo os preços para desempate, relativo a concorrencia permanente do Grupo "E", realizada no dia 28 de janeiro de 1930:

Preços para desempate

153. Pilha secca para telephone Columbia, uma, quatro mil trezentos e cincoenta réis. 4$350
156. Pilha secca para telephone Red Seal, uma, quatro mil trezentos e cincoenta réis. 4$350

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *F. R. Moreira & Comp.*

D. R. Moura & Comp., estabelecidos á rua de São Pedro ns. 25|27, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro proximo passado, propõem fornecer a esta repartição os materiaes a seguir:

1. Apparelho Ericson, para telephonista, um cento oitenta e nove mil réis ..... 189$000
2. Apparelho telephonico C. G. 400, um, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
3. Apparelho telephonico completo, Ericson, n. 315, de parede, um, tresentos e setenta e um mil réis ..... 371$000
4. Apparelho telephonico completo Ericson, n. 365, de parede, um, quatrocentos e trinta e oito mil reis ..... 438$000
5. Apparelho telephonico completo Ericson, n. 375, de parede, um, tresentos e oitenta e sete mil réis . . .. 387$000
6. Apparelho telephonico Ericson, de campanha com bateria, em caixa de couro MD 300, um, quatrocentos e vinte e oito mil réis ..... 428$000
7. Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typo AB 230, um, tresentos e cincoenta e tres mil réis . . . . 353$000
21. Bobina de inducção para apparelho telephonico Ericsson ou Western, uma, dous mil réis . . . . 2$000
26. Boccal curvo para apparelho Ericsson, n. 315, um, quatro mil e cem réis. 4$100
30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio 0,6 m|m, metro, tres mil oitocentos e oitenta réis ..... 3$880
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio 0,6 m|m, metro, seis mil e novecentos réis. . . .. 6$900
32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio 0,6 m|m, metro, onze mil e oitocentos réis . . .. 11$800
33. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 20 conductores, diametro de 1 1|2 m|m, cada conductor, metro, dez mil e tresentos réis. 10$300
34. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio diametro de 6,0 m|m, de 100 pares, metro, quinze mil e oitocentos réis . . .. 15$800
35. Cabo coberto de algodão, para canalização interna, com 20 pares, metro, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
36. Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 30 pares, metro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
37. Cabo coberto de algodão, para canalização interna, com 50 pares, metro, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
38. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 12, metro, novecentos e quarenta réis $940
39. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 14, metro, oitocentos e cincoenta réis $950
40. Cabo com revestimento de chumbo duplex, n. 14, metro, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . 1$650
41. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro de 0,6 m|m, com 50 pares, metro, oito mil e quatrocentos réis. 8$400
42. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0,6 m|m, com 100 pares, metro, trese mil e duzentos réis .... 13$200
43. 48. Companhia de extensão Ericsson, uma, quarenta e seis mil e seiscentos réis. ..... 46$600
49. Campainha Eclipse, com 2,5", uma, cinco cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
50. Campainha Eclipse de 3", uma, oito mil e tresentos réis. . . .. 8$300

51. Campainha Eclipse de 4", uma, oito mil e novecentos réis . . . . 8$900
58. Capa para phone Western ou Ericsson uma, tres mil e oitocentos réis .... 3$800
59. Carvão com a competente malacacheta para barra de fuzivel, um, quatorze mil réis . . . . 14$000
60. Carvão para pilha Ericsson, par, cinco mil e duzentos reis . . .. 5$200
64. Commutador Ericsson, n. 210, com drop e campainha, um, cento e dezoito mil réis . . . . 118$000
68. Condensador 1 MF Ericsson, um, oito mil e quinhentos réis . . . . 8$500
69. Condensador 2 MF Ericsson, um, onze mil réis . . . . 11$000
73. Cordão de 6 conductores para apparelho Ericsson, de mesa, metro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
76. Cordão para Micro, telephone Ericsson, de 4 fios, um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . 17$800
77. Cordão para pega, Ericsson, duplo, metro, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . 2$980
80. Cordão para phone Ericsson, numero 315, um, oito mil e setecentos réis . .... 8$700
92. Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil setecentos e sessenta réis . . .. 1$760
95. Drops Ericsson, de 150 ohms, um, dezenove mil réis . . . . 19$000
96. Drops Ericsson, de 1.000 ohms, um, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
102. Fio de cobre isolado, francez, para installação interna, em rôlos de 100 metros, rôlo, oito mil e seiscentos réis . 8$600
103. Fio de cobre isolado duplex, n. 14, para telephonia, trançado com borracha, metro, seiscentos e trinta e cinco réis $635
104. Fio de cobre isolado duplex, n. 16, para telephonia, trançado com borracha, metro, quatrocentos e cincoenta e dous réis $452
106. Fuzivel de vidro, de 0,3 amp., um, mil e duzentos réis . . . . 1$200
107. Graphite granulado para micro, telephone Ericsson, kilo, tresentos e dez mil réis . . . . 310$000
110. Isolador de porcellana, primeira qualidade, haste curva de ferro galvanizado, para entrada de linha telephonica (amostra), um, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . 2$250
112. Isolador de osso com prego, cento, oito mil réis . . .. 8$000
103. Jeck duplo Ericsson, um, sete mil e setecentos réis . . . . 7$700
116. Lamina central para pilha Leclanché, uma, mil duzentos e cincoenta réis 1$250
117. Lamina central para pilha Ericsson, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
125. Magneto de 5 imans para centro telephonico, Ericsson, um, cento e doze mil réis . . . . 112$000
129. Membrana de carvão para micro telephone, Ericsson, uma, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
130. Micro telephone com palheta e argola, Ericsson, um, noventa e sete mil réis 97$000
131. Micro telephone sem palheta, com argola, Ericsson, um, oitenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 84$800
142. Pega Ericsson, dupla, uma, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600
143. Pega Ericsson, simples, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . 4$300
145. Phone Ericsson n. 315, um, cincoenta e uma mil réis . . . . 51$000
149. Pilha Ericsson, completa, para telephone de parede, uma, dezoito mil réis .... 18$000
150. Pilha Leclanché, completa, para telephone de parede, vaso de vidro, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
153. Pilha secca, para telephone, Columbia, uma, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
156. Pilha secca, para telephone, Red e Seal, uma, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
170. Roseta para phone Ericsson, n. 315, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
171. Roseta para phone Ericsson, n. 335, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
172. Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
175. Switch Ericsson para 4 linhas duplas, uma, duzentos oitenta e nove mil réis 289$000
176. Switch Ericsson para 6 linhas duplas, uma, tresentos cincoenta e oito mil réis . . .. 358$000
177. Switch Ericsson para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos noventa e oito mil réis . . . . 498$000
178. Switch Ericsson, para 12 linhas duplas, uma, quinhentos setenta e cinco mil réis . . . . 575$000
179. Switch Ericsson para 20 linhas duplas, uma, novecentos e noventa e dous mil réis . . . . 992$000
180. Switch Ericsson para 30 linhas duplas, uma, dous contos e quatrocentos mil réis . . . . 2:400$000
193. Vaso para pilha Ericsson, typo 315, um, tres mil e novecentos réis . ..... 3$900
195. Zinco para pilha Ericsson, um, dous mil seiscentos e sessenta réis . . .. 2$660
196. Zinco para pilha Leclanche, legitimo, francez, um, quinhentos e cincoenta réis $550

Em tempo rectificamos o item numero 116, como segue:

116. Lamina central para pilha Leclanché, uma, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850

Os proponentes declaram que se sumettem a todas as clausulas previstas no edital acima referido e de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*.

Illmo. Sr. chefe da 3ª secção technica da Repartição Geral dos Telegraphos.

Em resposta ao vosso *memorandum* de 31 de janeiro findo, apresentamos novos preços para os artigos empatados na concurrencia permanente, realizada no dia 28 do referido mez, para fornecimento de artigos do Grupo E, durante o anno de 1930:

38. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 12, metro, novecentos e vinte e cinco réis $925
60. Carvão para pilha Ericsson, um, cinco mil cento e quarenta réis ..... 5$140
117. Lamina central para pilha Ericsson, uma, tres mil e quarenta réis . ..... 3$040
143. Pega Ericsson, simples, uma, quatro mil e duzentos e setenta e cinco réis ..... 4$275
153. Pilha secca para telephone Columbia, uma, quatro mil quatrocentos e sessenta réis ..... 4$460
156. Pilha secca para telephone, Red Seal, uma, quatro mil quatrocentos e sessenta réis . . .. 4$460
193. Vaso para pilha Ericsson, typo 315, um, tres mil oitocentos setenta e cinco réis ..... 3$875

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do edital de concurrencia e de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*.

A AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General n. 130, nesta, propõe o fornecimento do material constante do grupo "E" — Material pneumatico e telephonico — durante o anno de 1930, pelos preços abaixo mencionados, declarando em tempo submetter-se por inteiro ás exigencias do edital de concurrencia:

8. Apparelho telephonico de inducção, para mesa, Mix e Genest, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis ..... 285$000

9. Apparelho telephonico de inducção, para mesa, Mix e Genest, com magneto, para bateria central, um, duzentos e sessenta e dous mil réis . . . . . 262$000
10. Apparelho telephonico de inducção, para parede, Mix e Genest, com magneto, um, duzentos e setenta e dous mil réis..... 272$000
11. Apparelhos telephonico de inducção, para parede, Mix e Genest, com magneto, para bateria central, um, duzentos e trinta e quatro mil réis . . . . . 234$000
12. Apparelho telephonico, Mix e Genest, de campanha, com bateria, em caixa de couro, um, tresentos e noventa e oito mil réis . . . . . 398$000
30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, quatro mil cento e dezoito réis . . . . . 4$118
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, oito mil tresentos e quarenta e seis réis . . . . . 8$346
32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, onze mil quinhentos e noventa réis . . . . . 11$590
36. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio, diametro de 0,6 m/m, de 100 pares, metro, quatorze mil setecentos e setenta e sete réis . . . . . 14$777
33. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 20 conductores, diametro de 1 1/2 m/m, cada conductor, metro, nove mil duzentos e noventa e seis réis . . . . . 9$296
52. Campainha Mix & Genest, de 2,5", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
110. Isolador de porcellana, primeira qualidade, haste curva de ferro galvanizado, para entrada de linha telephonica (amostra), um, mil setecentos e dez réis ..... 1$710
111. Isolador de porcellana, formato de carretel, de 1 a 3", um, quatrocentos e cinco réis $405
152. Pilha secca, para telephone, Bright Star, uma, quatro mil duzentos e oitenta e oito réis . . . . . 4$288
155. Pilha secca, para telephone, Partrix, uma, quatro mil duzentos e oitenta réis.... 4$280
174. Solução para carga de pilhas Ericsson, para apparelhos de campanha, typo R. K. 1,5 volts, fabricação allemã, em garrafão de cinco litros, garrafão, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
192. Vara de junco, com encaixe de metal, para desobstrucção, metro, cento e setenta e seis mil réis . . . . . 176$000

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Por procuração da AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, *Luiz Jeharo*.

A Companhia Sul Mineira de Electricidade, Sociedade Anonyma Brasileira, com séde nesta Capital á rua Sete de Setembro n. 37, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929 e rectificações de 21 do mesmo mez e anno, e de accôrdo com o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Grupo "E"

Material pneumatico e telephonico

Numero de ordem — Especificação — Unidade

38. Cabo com revestimento de chumbo, simples, n. 12, metro, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
39. Cabo com revestimento de chumbo, simples, n. 14, metro, novecentos e oitenta réis. $980
40. Cabo com revestimento de chumbo, duplex, n. 14, metro, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
45. Caixa completa para rua, com tampão (modelo), uma, duzentos e setenta e oito mil réis . . . . . 278$000
49. Campainha eclipse de 2,5", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
50. Campainha eclipse de 3", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
51. Campainha eclipse de 4", uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
102. Fio de cobre isolado, francez, para installações internas, em rolo de 100 metros, rolo, quinze mil e oitocentos réis . . . . 15$800
103. Fio de cobre isolado, duplex, n. 14, para telephonia, trançado, com borracha, metro, quinhentos e setenta e oito réis... $578
104. Fio de cobre isolado, duplex, n. 16, para telephonia, trançado, com borracha, metro, quatrocentos e trinta e oito réis.. $438
110. Isolador de porcellana, primeira qualidade, haste curva de ferro galvanizado, para entrada de linha telephonica (amostra), um, mil quatrocentos e quarenta réis. 1$440
153. Pilha secca, para telephone, Columbia, uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis. 4$550
196. Zinco para pilha Leclauché, legitimo, francez, um, mil cento e oitenta réis..... 1$180

A proponente se declara sujeita a todas as clausulas do referido edital e bem assim a todas as exigencias do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Por procuração da Companhia Sul Mineira de Electricidade, (assignatura illegivel), director

---

Proposta que faz a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida á praça da Republica numero 75, para fornecimento á Repartição Geral dos Telegraphos, dos artigos do grupo "E" — Material pneumatico e telephonico — na concurrencia permanente para o exercicio de 1930, conforme termos do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929 e suas rectificações:

Declara a proponente que se submette ás exigencias dos editaes publicados e ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, cinco mil e cincoenta réis . . . . . 5$050
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, oito mil seiscentos e cincoenta réis ..... 8$650
32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
33. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 20 conductores, diametro de 1 1/2 m/m, cada conductor, metro, doze mil e novecentos réis..... 12$900
34. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio, diametro de 0,6 m/m, de 100 pares, metro, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
38. Cabo com revestimento de chumbo, simples, n. 12, metro, oitocentos e vinte réis.. $820
39. Cabo com revestimento de chumbo, simples, n. 14, metro, seiscentos e sessenta réis. $660
40. Cabo com revestimento de chumbo, duplex, n. 14, metro, mil e cem réis ..... 1$100

Declaramos que os preços de nossa proposta referentes aos itens ns. 38, 39 e 40, são para fios e não para cabos de varios conductores.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Por procuração da Ateliers de Constructions Eletriques de Charleroi, (assignatura illegivel), director.

G. Herdes, negociante, estabelecido á praça da Republica n. 58, nesta Capital, propõe a essa repartição o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, conforme edital das concurrencias permanentes para 1930, publicado no *Diario Official* do dia 14 de dezembro de 1929, aos preços seguintes, e declara submetter-se a todas as exigencias deste edital:

Grupo "E" — Material pneumatico e telephonico

30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, tres mil oitocentos e oitenta réis..... 3$880
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, seis mil quinhentos e cincoenta réis..... 6$550

32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, onze mil quatrocentos e cincoenta réis..... 11$450
34. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio diametro de 0,6 m/m, de 100 pares, metro, quatorze mil e tresentos réis..... 14$300

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *G. Herdes.*

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propor fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, ás paginas ns. 25.924 e 25.925, e aviso em 28 do mesmo mez, á pagina n. 26.391, o seguinte material:

Grupo "E" — Material pneumatico e telephonico

52. Cano de chumbo para muffa com 2,5" de diametro, e 3 m/m de espessura, kilo, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
53. Cano de chumbo para muffa com 3" de diametro e 5 m/m de espessura, kilo, mil setecentos e trinta e oito réis..... 1$738

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Pela Sociedade Anonyma Marvin (assignatura illegivel), director de vendas.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1930 — GRUPO "G" — ARTIGOS DE EXPEDIENTE E DESENHO, PAPEL PARA APPARELHOS TELEGRAPHICOS E MATERIAL PARA TYPOGRAPHIA

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente para fornecimento de material relativo ao grupo "G" — Artigos de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos e material para typographia, realizada a 7 de fevereiro de 1930.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo "G" — Artigos de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos e material para typographia, durante o anno de 1930, de accôrdo com os editaes de 10 e 26 de dezembro do anno proximo findo, publicados no *Diario Official*, declarando subordinar-se a todas as clausulas do referido edital e bem assim ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica, a saber:

Artigos de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
2. Almofada para carimbo, em estojo de folha 16 c/m x 9 c/m, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
3. Apparelho para brochar com alfinetes ou ilhózes (alicate), um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
4. Archivo americano, pasta para papel, um nove mil e seiscentos réis..... 9$600
5. Barbante de algodão, fino ou grosso, em novello, kilo, doze mil e seiscentos réis.. 12$600
6. Barbante de linho, fino ou grosso, em novello, kilo, trese mil e novecentos réis. 13$900
7. Berço de mata-borrão pequeno, com rosca de metal, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
8. Borracha Eberhard Faber n. 210, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
9. Borracha em lençol, branca ou vermelha, com 1/2 c/m de grossura, metro quadrado, cento e sessenta e nove mil réis 169$000
10. Borracha em lençol, branca ou vermelha, com 1 c/m de grossura, metro quadrado, duzentos e cincoenta mil réis 250$000
11. Borracha Ruby, tablette n. 112, uma, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
12. Borracha Van Dick n. 12, para lapis, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
13. Borracha Venus n. 12, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
14. Camurça, pello grande, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
15. Caneta E. Pencil ns. 1 e 3, uma, novecentos e cincoenta réis..... $950
16. Caneta E. Faber ns. 267, 268 e 269, uma, novecentos e cincoenta réis..... $950
17. Canudo de papelão reforçado, com fundo e tampas reforçadas, com panno e cadarço, tendo 9 c/m de diametro e 72 c/m de comprimento, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
18. Carimbo de aço, com dizeres, Edm. Roberg Son, typo 6 B e 7, um, noventa e oito mil réis..... 98$000
19. Carimbo de bronze, fundido, polido e nickelado, com data gravada (modelo), um, noventa e nove mil réis..... 99$000
20. Carimbo de borracha, com dizeres, em uma linha, 7 c/m x 1 c/m, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
21. Carimbo de borracha, com dizeres, de 6 c/m x 4 c/m, um, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
22. Carimbo de borracha, com data e dizeres "Model Dater" (modelo), um, trinta e nove mil réis..... 39$000
23. Carimbo numerador n. 8.702 B, cinco algarismos, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
24. Carimbo numerador, com seis algarismos, Roberts, modelo n. 49, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
25. Carimbo Primus, de metal, gravado, completo, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
26. Carimbo simples, timbre e respectivo "espelho", de ferro (modelo na 3ª Secção Technica), um, sessenta e oito mil réis 68$000
27. Cesta de vime, para papeis, nacional, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
28. Colchete para papel, Gem, caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
29. Colchete para papel, Holms, ns. 1, 2, 3 e 4, caixa de 100, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
30. Colchete para papel, Ideal, n. 1, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
31. Colchete para papel, Ideal, n. 2, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
32. Colchete para papel, O. K., caixa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
33. Colchete para papel, Owell Clips, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
34. Colchete para papel, Ring, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
35. Colla-tudo, bisnaga, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
36. Copiador para carta, papel japonez, com 500 folhas numeradas, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
37. Copiador para officio, papel japonez, com 500 folhas numeradas, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
38. Duplo decimetro de marfim, Casella, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
39. Destrina, kilo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
40. Elastico Eberhard Faber ns. 30 e 32, caixa, onze mil réis..... 11$000
41. Espeto de ferro, para papel, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
42. Esponja finissima, uma, doze mil e novecentos réis..... 12$900
43. Esponja ordinaria, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
44. Estojo de Kern, com 12 peças, um, duzentos e quarenta e tres mil réis..... 243$000
45. Ficha (cartão para archivo) com 153 m/m x 103 m/m (amostra), milheiro, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500
46. Ficha (cartão de côr para archivo), com 153 m/m x 103 m/m (amostra), mi-

lheiro, quarenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 44$500

47. Fita Mercedes, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

48. Fita Remington, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

49. Fita Royal, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

50. Fita Underwood, para machina de escrever (industria estrangeira Rômtico), qualquer côr, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

51. Fita Continental, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

52. Furador para papel, com cabo de madeira, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$700

53. Giz branco, em bastonete (lapis), caixa de 100, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

54. Godet de porcellana, com 8 c/m de diametro, com tampo (jogo de quatro), jogo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

55. Gomma arabica, Sardinha, liquida, litro, trese mil réis . . . . . 13$000

56. Gomma arabica, Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700

57. Gomma concreta, Pax, vidro de 250 grammas, vidro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

58. Grampo para machina Binder n. 1, em caixa de 5.000, caixa, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

59. Grampo para machina Hotchkiss, n. 1, em caixa de 5.000, caixa, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

60. Grampo para machina Kolokoblis, caixa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

61. Lacre, páo, qualquer côr, em caixa de 1/2 kilo, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

62. Lamina para machina Jupiter, ns. 1 e 2, uma, nove mil réis . . . . . 9$000

63. Lapis em estojos, com 12 côres differentes, J. Faber (venta Polycolor), estojo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000

64. Lapis A. W. Faber, azul, Post Office, numero 2.329, duzia, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

65. Lapis A. W. Faber, encarnado, Post Office, n. 2.327, duzia, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

66. Lapis A. W. Faber, bicolor, Post Office, n. 2.389, duzia, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

67. Lapis A. W. Faber, verde, Post Office, n. 2.329, duzia, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

68. Lapis Johann Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

69. Lapis Johann Faber, azul, n. 7.056, duzia, dezesete mil réis . . . . . 17$000

70. Lapis Johann Faber, encarnado, n. 7.057, duzia, dezoito mil quinhentos réis . . . . . 18$500

71. Lapis Johann Faber, verde, n. 7.059, duzia, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500

72. Lapis graphite Castell qualquer numero, duzia, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

73. Lapis tinta Castell, n. 9.110, duzia, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500

74. Lapis graphite Mars, qualquer numero, duzia, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600

75. Lapis tinta Mars, ns. 754 e 2.850, duzia, treze mil e seiscentos réis . . . . . 13$600

76. Machina de grampear, Binder, Acme, n. 4, uma, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000

77. Machina de grampear, Hotckiss, n. 2, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 49$500

78. Machina de apagar lapis, "Climax", uma, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000

79. Metro duplo de buxo, articulado de 20 em 20 c/m, um, nove mil réis . . . . . 9$000

80. Molhador de vidro, rotativo, de 5 c/m, um, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

81. Nankin Higgins, liquido, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

82. Nankin "Dous Dragões", páo de 8 c/m, um quinze mil réis . . . . . 15$000

83. Oleo de 2 em 1, para instrumentos de engenharia e machinas, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

84. Papel almasso, liso, de 6 kilos, resma, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 25$800

85. Papel almasso, pautado, 1ª qualidade, de 7 kilos, resma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000

86. Papel carbono, de duas faces "Helios", azul ou roxo, de 0m.28 x 0m.43, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

87. Papel carbono "Helios", azul n. 1.739, em caixa de 100 folhas, com 0m.43 x 0m.33, caixa, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000

88. Papel carbono "Helios", azul, n. 1.739, em caixa de 100 folhas com 21.5 c/m x x 33 c/m, caixa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

89. Papel carbono "Helios", multicopia, azul, de 0m.33 x 0m.66, em resmas de 100 folhas, resma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

90. Papel carbono "Derby", qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 0m.33 x 0m.21, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000

91. Papel carbono "Derby", qualquer côr, folha de 0m.66 x 0m.44, folha, quinhentos e cincoenta réis $550

92. Papel carbono "Gladiator Brand", azul, caixa de 100 folhas de 0m.66 x 0m.40, caixa, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000

93. Papel carbono "Multi-copy-Mark", qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 c/m x x 21 c/m, caixa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000

94. Papel "Ganson Schleicher, n. 144, folha de 1m.00 x 73 centimetros, folha, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

95. Papel com quadriculas de 5 m/m, formato almasso, com sete kilos, resma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000

96. Papel com quadriculas de 4 c/m, formato almasso, com 7 kilos, resma, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000

97. Papel de Jornal, aspero, em block de 200 folhas, com 24 c/m x 16 c/m, block, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300

98. Papel de linho "Extra-Strong", para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900

99. Papel de linho "Labor Omnia", para machina de escrever, caixa de 500 folhas, caixa, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900

100. Papel de linha "Liberty", para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900

101. Papel de linho, para machina de escrever, resma de 400 folhas, de 48 c/m x 36 c/m, resma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

102. Papel em bobinas, para relogio registrador de ponto, bobina, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

103. Papel ferro gallico, "Unic", peça de 10m x x 75 c/m, peça, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000

104. Papel ferro gallico, "Unic", peça de 10m x x 1m, peça, setenta e tres mil réis . . . . . 73$000

105. Papel ferro prussiatico, "Gregory", peça de 10m x 1m, peça, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000

106. Papel helio-graphico "Ozalid", rolo com 10m x 1m, rolo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

107. Papel helio-graphico "Ozalid", rolo com 10m x 75 c/m, rolo, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000

108. Papel "Hollanda", quadriculado, formato de 66 c/m x 48 c/m, com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma de 500 folhas, resma, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000

109. Papel "Hollanda", quadriculado, formato de 76 m/m x 66 c/m, com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000

110. Papel impermeavel para copiador, folha de 60 c/m x 50 c/m, folha, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

111. Papel mata-borrão, grosso, cortado, em folhas para berço, typo pequeno, folha, setenta e cinco réis..... $075
112. Papel mata-borrão, grosso, com 120 libras, folhas de 60 c/m x 50 c/m, resma de 400 folhas, folha, setecentos e sessenta réis $760
113. Papel mata-borrão, verde, formato 50 c/m x 85 c/m, peso de 120 libras, folha, mil e seiscentos réis ..... 1$600
114. Papel para machina de sommar "Burrough's" em bobinas (amostra), bobina, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
115. Papel para machina de calcular "Barrot", em bobinas (amostra), bobina, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
116. Papel para apparelho Baudot, azul, estrangeiro, em fita com 10 m/m de largura, em roda com o diametro de 137 m/m, tendo a circumferencia interna de 30 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, quinhentos e cincoenta réis.... $550
117. Papel para apparelho Baudot, azul, nacional, em fita com 10 m/m de largura, em roda com o diametro de 137 m/m, tendo a circumferencia interna de 30 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, quinhentos e cincoenta réis $550
118. Papel para apparelho Baudot, estrangeiro, branco, gommado, em fita com 10 m/m de largura, em roda, com o diametro de 126 m/m, tendo a circumferencia interna 30 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em envolucro impermeavel, em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, seiscentos e cincoenta réis..... $650
119. Papel para apparelho Morse, estrangeiro, em fita com 12 m/m de largura, em roda com o diametro, de 185 millimetros, tendo a circumferencia interna de 55 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, setecentos e vinte réis.... $720
120. Papel para apparelho Morse, nacional, em fita com 12 m/m de largura, em roda com o diametro de 185 m/m, tendo a circumferencia interna 55 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, seiscentos e vinte réis $620
121. Papel para apparelho Siemens ou Teletypo, estrangeiro, branco gommado, em fita com 11 m/m de largura, em roda com o diametro de 195 m/m, tendo a circumferencia interna 60 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o envolucro impermeavel, em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, mil e novecentos réis ..... 1$900
122. Papel para impressor Morkrum, em bobinas com 215 m/m de largura e 130 m/m de diametro (amostra), bobina, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
123. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,16 x 74 c/m, resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
124. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,30 x 90 c/m, resma de 400 folhas, com 40 kilos, resma, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
125. Papel tela, Hollanda, peça de 20m x 1m,02, peça, duzentos e dez mil réis..... 210$000
126. Papel tela, Imperial, peça de 10m x 1m,10, peça, cento e vinte e tres mil réis.... 123$000
127. Papel vegetal n. 525, peça de 10m x 1m.50, peça, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
128. Papel vegetal Schleicher, n. 112, de 1m x x 10m, peça, dezoito mil e tresentos réis ..... 18$300
129. Pasta de papelão reforçado, com lombada e cantos de panno forte de 80 c/m x 1m,10 uma, cincoenta mil e novecentos réis.. 50$900
130. Pasta de papelão, com lombada e cantos de panno preto de 27 x 39 c/m (modelo), uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
131. Pasta Perry, formato almasso, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
132. Pasta Universal, formato almasso, uma, onze mil réis ..... 11$000
133. Penna Esterbroock, n. 314, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
134. Penna de bronze, para papel communicativo, uma, oitocentos réis..... $800
135. Penna Goo W. Hughes, para cópia, caixa de 50 pennas, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
136. Penna J. Gillot, n. 170, caixa de 1/4 de grosa, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
137. Penna J. Gillot, ns. 290 e 291, caixa de 1/4 de grosa, caixa, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
138. Penna J. Gillot, n. 850, caixa de 1/4 de grosa, caixa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
139. Penna John Heats, 808, Gray, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
140. Penna Leonardt, dourada, n. 516, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
141. Penna Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil e tresentos réis.. 7$300
142. Penna para letra ronde, caixa de 36 pennas, caixa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
143. Penna Perry, ns. 420 e 1.601, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
144. Penna Perry, J. n. 1.351, caixa de 72 pennas, caixa, sete mil e novecentos réis 7$900
145. Penna R. Esterbroock, 788, Gilt, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
146. Percevejo (Thumb tacks Champion nickel plated, numeros 2, 7 e 16 inch), caixa de 100, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
147. Percevejo de metal amarello, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
148. Peso de vidro, para papel, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
149. Pincel duplo, para aquarella, ns. 1/4 a 5/7, um, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
150. Pincel duplo para aquarella, ns. 6/8 a 8/12, um, nove mil e setecentos réis 9$700
151. Pincel duplo, para aquarella, n. 9/13, um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
152. Pincel duplo, para aquarella, ns. 14/15, um, trese mil e quinhentos réis.... 13$500
153. Pincel para aquarella: pello de martha, ns. 2 a 7, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
154. Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 8 a 12, um, doze mil réis..... 12$000
155. Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 13 a 16, um, dezenove mil réis.. 19$000
156. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, oito mil e setecentos réis..... 8$700
157. Regua de borracha, com 30 c/m, uma, mil novecentos réis ..... 1$900
158. Regua de borracha, com 50 c/m, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
159. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 60 c/m, uma, oito mil réis..... 8$000

160. Regua de madeira, graduada em millimetros, A. Nestler, com 1 metro, um, dezenove mil réis. . . . . 19$000
161. Regua de madeira, com celluloide, embutida, Albert Nestler com 50 c/m, uma, quinze mil réis. . . .. 15$000
162. Regua de madeira, com celluloide, embutida, Albert Nestler com 1 metro, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
163. Terebentina franceza, litro, vinte mil réis 20$000
164. Tesoura Vitry, com 12 c/m, uma, quatorze mil oitocentos réis. . . .. 14$800
165. Tesoura Vitry, com 25 c/m, uma, vinte e um mil réis. . . .. 21$000
166. Tinta Atlas, azul-preta, litro, seis mil réis 6$000
167. Tinta Atlas, carmin, litro, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
168. Tinta Atlas, para carimbo de borracha, qualquer côr, vidro de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis..... 1$500
169. Tinta Atlas, para carimbo de metal, preta, em vidro de 30 grammas, vidro, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
170. Tinta Sardinha, azul-preta, litro, seis mil réis. . . . . 6$000
171. Tinta Sardinha, carmin, litro, seis mil e novecentos réis . . . . 6$900
172. Tinta Sardinha, para carimbo de borracha, côres usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
173. Tinta Sardinha para carimbo de metal, côres usadas, vidro de 30 grammas, vidro, mil e novecentos réis. . ..... 1$900
174. Tinta Silt, azul-preta ou carmin, em tablettes, lata de 100, lata, quatorze mil réis. . . . . 14$000
175. Tinta Stephens, azul-preta, litro, quatorze e quinhentos réis. . . .. 14$500
176. Tinta Excelsior, para escrever, azul-preta, litro, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
177. Tinta aquarella, Lefranc, em tubo, qualquer côr, tubo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
178. Tinta aquarella, Winsor, em tubo, qualquer côr, tubo, tres mil e duzentos 3$200
179. Tinta guacho, Lefranc, qualquer côr, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
180. Tinta Ch. Lorilleux & C., para apparelho registrador Morse, em vidro de 125 grammas, vidro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
181. Tinta Ch. Lorilleux & C., para apparelho impressor Baudot, em latas de 250 grammas, lata, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 2$950
182. Tinta para apparelho registrador Morse, marca "Epic", em vidro de 125 grammas (amostra), vidro, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
183. Tinteiro Paragon, n. 150, um, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
184. Tinteiro Paragon, n. 160, um, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
185. Tinteiro Soennecken, para duas tintas, numero 467, um, vinte e seis mil réis.. 26$000
186. Transferidor transparente Casella, meio circo, 16 c/m, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
187. Transferidor transparente Casela, circo inteiro, 16 c/m, um, vinte e seis mil réis 26$000
188. Tranqueta Self, para papel, ns. 40 a 42, caixa de 72, caixa, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
189. Tranqueta Self, para papel, ns. 43 a 45, caixa de 72, caixa, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
190. Tranqueta Self, para papel, ns. 46 a 48, caixa de 72, caixa, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 2$950
191. Typolioro, massa para limpar typos de machinas de escrever e carimbos, em pacotes de 65 grammas, pacote, oito mil réis. . . . . 8$000

Material para typographia:

192. Almofada para machina de numerar, uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
193. Alumen em pedra, kilo, seis mil réis.... 6$000
194. Anilina em grão, "Extra" para pautação, diversas côres, vidro, quatorze mil réis. . . . . 14$000
195. Arame para machina de grampear, qualquer numero, rolo, nove mil réis.... 9$000
196. Barbante de algodão branco, cinco fios, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
197. Cadarço de linho de 0m,015, peça de 50 metros, peça, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
198. Cadarço de linho de 0m,02, peça de 50 metros, peça, quarenta e oito mil réis. 48$000
199. Cadarço de linho de 0m,03, peça de 50 metros, peça, cincoenta e dous mil réis 52$000
200. Cabeceado de seda, n. 0, peça de 10 metros, peça, quatorze mil réis. . . .. 14$000
201. Cabeceado de seda n. 3, peça de 10 metros, peça, dezeseis mil réis. . ..... 16$000
202. Cabeceado de seda, n. 4, peça de 10 metros, peça, dezoito mil réis. . . .... 18$000
203. Carneira natural, de 10 pés, uma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
204. Cartolina branca A, 50 kilos, folha, quinhentos e sessenta réis. $560
205 Cartolina de côres A, 50 kilos, folha, seiscentos e cincoenta réis. $650
206. Chanfradeira para encadernação, uma, quatorze mil réis. . . .. 14$000
207. Dobradeira de osso, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
208. Escova para lavar typos, de 0m,11 x 0m,04, uma, trese mil réis. . . .. 13$000
209. Escova para lavar typos, de 0m,25 x 0m,10, uma, dezeseis mil e quinhentos réis.. 16$500
210. Fio patente, de supateiro, rolo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
211. Flanella branca, fina, metro, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . .. 29$500
212. Indice alphabetico, folha, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
213. Linha Barbonos, n. 16, 2 fios, rolo, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
214. Linha Barbonos, n. 16, 3 fios, rolo, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
215. Linha Barbonos, n. 16, 4 fios, rolo, trinta mil réis. . . . . 30$000
216. Linha corrente, em carretel, n. 10, carretel, mil e novecentos réis. . . .. 1$900
217. Linha marca "Urso", n. 0, em carretel, carretel, tres mil e seiscentos réis. . 3$600
218. Lona cinzenta, para encadernação, metro, seis mil e seiscentos réis. . . .. 6$600
219. Machina para numerar, 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e setenta e cinco mil réis. . . . . 175$000
220. Marroquin de diversas côres, pello, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
221. Massa para rolo de impressão, de 1ª qualidade, kilo, doze mil e seiscentos réis. 12$600
222. Mata-borrão branco, encorpado, folha, setecentos e cincoenta réis. $750
223. Mata-borrão fino, qualquer côr, folha, quinhentos e cincoenta réis. $550
224. Panno de linho preto, n. 375, metro, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
225. Panno Victoria, metro, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
226. Papel granito, formato A, qualquer côr, folha, duzentos e vinte réis. $220
227. Papel couro, formato A, folha, seiscentos e cincoenta réis. $650
228. Papel marmore ou raiz, formato A, folha, seiscentos e cincoenta réis. $650
229. Papel marmore, para impressão, formato A, folha, oitocentos e sessenta réis... $860
230. Papel de côr, assetinado, 16 kilos, BB, resma, cincoenta e um mil réis. . . .. 51$000
231. Papel de côr, assetinado, 20 kilos, BB, resma, sessenta e tres mil réis. . . .. 63$000
232. Papel assetinado, 1ª, especial, 16 kilos, BB resma, quarenta e cinco mil réis. . . 45$000
233. Papel assetinado, 1ª, especial, 20 kilos, BB resma, cincoenta e cinco mil réis... 55$000

234. Papel assetinado, 1ª, especial, 24 kilos, BB, resma, sessenta e sete mil e novecentos réis. . . . . 67$900
235. Papel assetinado, 1ª, especial, 30 kilos, BB, resma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
236. Papel assetinado, 1ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e cinco mil réis. . ..... 45$000
237. Papel assetinado, 1ª, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e sete mil réis. . ..... 57$000
238. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e nove mil réis. . ..... 69$000
239. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, BB, resma, oitenta e cinco mil réis. . ..... 85$000
240. Papel assetinado, 2ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e dous mil réis. . ..... 42$000
241. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e dous mil réis. . . .. 52$000
242. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e um mil e quinhentos réis.. 61$500
243. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, BB, resma, setenta e quatro mil réis. . . .. 74$000
244. Papel apergaminhado, 16 kilos, BB, (marca de agua), resma, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000
245. Papel apergaminhado, 20 kilos, BB, (marca de agua), resma, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000
246. Papel apergaminhado, 24 kilos, BB, (marca de agua), resma, setenta e nove mil e quinhentos réis. . . .. 79$500
247. Papel apergaminhado, 30 kilos, BB, (marca de agua), resma, noventa e nove mil e quinhentos réis. . . .. 99$500
248. Papel apergaminhado, 40 kilos, BB, (marca de agua), resma, cento e trinta e cinco mil réis. . . . . 135$000
249. Papel assetinado, 1ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e cinco mil réis. . . .. 55$000
250. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta e sete mil e quinhentos réis 67$500
251. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, AA, resma, oitenta e cinco mil réis. . . .. 85$000
252. Papel assetinado, 1ª, 40 kilos, AA, resma, cento e quatorze mil réis. . . .. 114$000
253. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e dous mil réis. . ..... 52$000
254. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta e dous mil réis. . . . . 62$000
255. Papel assetinado, 2ª, 30 kilos, AA, resma, setenta e seis mil réis. . . .. 76$000
256. Papel assetinado, 2ª, 40 kilos, AA, cento e quinze mil réis. . . .. 115$000
257. Papel Registro, n. 3, resma, cento e dezoito mil réis. . . . . 118$000
258. Papel Registro, n. 4, resma, oitenta e tres mil réis. . . . . 83$000
259. Papel Registro, n. 5, resma, sessenta e tres mil réis. . . .. 63$000
260. Papel Registro, n. 6, resma, quarenta e cinco mil réis. . . .. 45$000
261. Papel Brasil Bond, 20 kilos, BB, resma, oitenta e cinco mil réis. . . .. 85$000
262. Papel Brasil Bond, 24 kilos, BB, resma, noventa e oito mil réis. . . .. 98$000
263. Papel Kiaft, 1m,30 x 0m,93, folha, tresentos e sessenta réis. $360
264. Papel para provas, resma, trinta e sete mil e quinhentos réis. . . .. 37$500
265. Papelão amarello, n. 6, folha, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
266. Papelão amarello, n. 8, folha, dous mil e oitocentos réis.. . . .. 2$800
267. Papelão amarello, n. 10, folha, dous mil e seiscentos réis. . . .. 2$600
268. Papelão amarello, n. 40, folha, seiscentos e cincoenta réis. $650
269. Pinça nickelada, para typographia, uma, oito mil réis. . . . . 8$000
270. Polvilho de sacco, kilo, dous mil e tresentos réis. . . .. 2$300
271. Pincel, cabo de folha, pello fino, para colla, um, dezoito mil réis. . ..... 18$000
272. Tinta preta, Michael Hubert, kilo, doze mil e quinhentos réis. . . .. 12$500
273. Tinta azul, Michael Hubert, kilo, quinze mil réis. . . .. 15$000
274. Tinta encarnada Michael Hubert, kilo, vinte e seis mil réis. . . .. 26$000
275. Typo commum, para typographia, kilo, dezesete mil réis. . . . . 17$000
276. Typo de fantasia, para typographia, kilo, quarenta e dous mil réis. . ..... 42$000

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *J. G. Pereira & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Quitanda n. 26, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos abaixo mencionados constantes do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro findo, e rectificação no de 21 do mesmo mez, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, tres mil réis..... 3$000
2. Almofada para carimbo, em estojo de folha, 16 c/m 9 c/m, uma, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
3. Apparelho para brochar, com alfinetes ou ilhozes (alicate), um, quarenta e seis mil réis . ..... 46$000
4. Archivo americano, pasta para papel, um, dez mil réis ..... 10$000
5. Barbante de algodão, fino ou grosso, em novello, kilo, treze mil réis..... 13$000
6. Barbante de linho, fino ou grosso, em novelos, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
7. Berço de mata borrão pequeno, com rosca de metal, um, tres mil e oitocentos réis 3$800
8. Borracha Eberhard Faber n. 210, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
9. Borracha em lençol, branca ou vermelha com 1/2 c/m de grossura, metro quadrado, cento e oitenta mil réis..... 180$000
10. Borracha em lençol, branca ou vermelha, com 1 c/m de grossura, metro quadrado, duzentos e setenta mil réis.. 270$000
11. Borracha Ruby, tablette n. 112, uma, mil e quinhentos réis. . . .. 1$500
12. Borracha Van Dick, n. 12, lapis, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
13. Borracha Venus, n. 12, uma, dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
14. Cantarça, pelle grande, uma, vinte mil réis 20$000
15. Caneta E. Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, oitocentos e cincoenta réis; $850
16. Caneta E. Faber, ns. 267, 268 e 269, uma, novecentos e cincoenta réis. $950
17. Cannno de papelão reforçado, com fundo e tampas reforçados, com panno e cadarço tendo 9 c/m de diametro e 72 c/m de comprimento; uma dezoito mil réis. 18$000
18. Carimbo de aço, com dizeres, Etta. Kolberg Son, type 6 B e 7, um, cem mil réis 100$000
19. Carimbo de bronze, fundido, pollido e nickelado, com data, gravado (modelo), um, cem mil réis..... 100$000
47. Fita Mercedes, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil réis..... 6$000
48. Fita Remington, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil réis..... 6$000
49. Fita Royal, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil réis..... 6$000
50. Fita Underwood, para machina de escrever (industria estrangeira, Remtico), qualquer côr, uma, seis mil réis..... 6$000
51. Fita Continental, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil réis 6$000
52. Furador para papel, com cabo de madeira; um, quatro mil réis..... 4$000
53. Giz branco, em bastonete (lapis), caixa de 100, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
54. Godet de porcellana, com 8 c/m de diametro, com tampo (jogo de quatro), jogo, dez mil réis ..... 10$000
55. Gomma arabica, Sardinha, liquida, litro, doze mil réis ..... 12$000
56. Gomma arabica, Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

57. Gomma concreta, Pax, vidro de 250 grammas, vidro, dous mil e seiscentos réis 2$600
58. Grampo para machina Binder, n. 1, em caixa de 5.000, caixa, trinta e quatro mil réis . ..... 34$000
59. Grampo para machina Hotckiss, n. 1, caixa de 5.000, caixa, vinte e seis mil réis 26$000
60. Grampo para machina Kolokoblis, caixa, tres mil réis . ..... 3$000
61. Lacre, páo, caixa, quatro mil réis..... 4$000
kilo, caixa, quatro mil réis..... 4$000
62. Lamina para machina Jupiter, ns. 1 e 2, uma, nove mil e quatrocentos réis.. 9$400
63. Lapis em estojos com 12 côres differentes, A. Faber (creta Polycolor), estojo, vinte e um mil réis..... 21$000
64. Lapis A. W. Faber, azul, Post Office, n. 2.319, duzia, dez mil réis..... 10$000
65. Lapis A. W. Faber, encarnado, Post Office, n. 2.327, duzia, doze mil réis.... 12$000
66. Lapis A. W. Faber, bicolor Post Office, n. 2.389, duzia, doze mil réis..... 12$000
67. Lapis A. W. Faber, verde, Post Office, n. 2.389, duzia, doze mil réis..... 12$000
68. Lapis Johann Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil réis..... 4$000
92. Papel carbono "Gladiator Braud", azul, caixa de 100 folhas, de 0m,60 x 0m,40, caixa, cincoenta e quatro mil réis.... 54$000
93. Papel carbono "Multi-copy"-Mark", qualquer côr, caixa de 100 folhas de 33 c/m x 21 c/m, caixa, vinte e um mil réis . . .. 21$000
94. Papel Canson Schleicher, n. 144, folha de 1m,00 x 73 centimetros, folha, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
95. Papel com quadriculas de 5 m/m formato almasso, com sete kilos, resma, quarenta e um mil réis..... 41$000
96. Papel com quadriculas de 1 c/m, formato almasso, com 7 kilos, resma, quarenta e um mil réis..... 41$000
97. Papel de jornal, aspero, em block de 200 folhas, com 24 c/m x 16 c/m, block, tres mil e tresentos réis..... 3$300
98. Papel de linho "Extra-Strong", para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, treze mil réis..... 13$000
99. Papel de linho "Labor Omnia", para machina de escrever, caixa de 500 1/2 folhas, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
100. Papel de linho Liberty, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, doze mil e quinhentos réis.... 12$500
101. Papel de linho, para machina de escrever, resma de 400 folhas de 48 c/m x 36 c/m, resma, cincoenta e dous mil réis 52$000
102. Papel em bobinas, para relogio registrador de ponto, bobina, vinte e oito mil réis 28$000
103. Papel ferro gallico "Unic", peça de 10 m x x 75 c/m, peça, setenta mil réis.... 70$000
104. Papel ferro gallico, Unic, peça de 10 m x x 1 m, peça, setenta e tres mil réis.. 73$000
105. Papel ferro prussiato, Gregory, peça, de 10 m x 1 m, peça, quarenta e oito mil réis . ..... 48$000
106. Papel helio-graphico "Ozalid", rolo com 10 m x 1 m, rolo, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
107. Papel helio-graphico "Ozalid", rolo de 10 m x 75 c/m, rolo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
108. Papel "Hollanda", quadriculado, formato de 66 c/m x 48 c/m, com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e trinta e seis mil réis ..... 136$000
109. Papel "Hollanda", quadriculado, formato de 76 c/m x 66 c/m, com 35 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
110. Papel impermeavel para copiador, folha de 60 c/m x 50 c/m, folha, mil e seiscentos réis ..... 1$600
111. Papel mata borrão, grosso, cortado, em folhas, para berço, typo pequeno, folha, setenta e cinco réis..... $075
116. Papel para apparelho Baudot, azul, estrangeiro, em fita com 10 m/m de largura, em roda com o diametro de 137 m/m tendo a circumferencia interna de m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, roda, quatrocentos e trinta réis..... $430
117. Papel para apparelho Baudot, azul, nacional, em fita com 10 m/m, de largura, em roda com o diametro m/m, tendo a circumferencia interna de 30 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, roda, quinhentos e trinta réis..... $530
118. Papel para apparelho Baudot, estrangeiro, branco, gommado, em fita com 10 m/m de largura, em roda com o diametro de 126 m/m, tendo a circumferencia interna de 30 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em envolucro impermeavel, me pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, roda, quinhentos e quarenta réis..... $540
119. Papel para apparelho Morse, estrangeiro, em fita com 12 m/m de largura, em roda, com o diametro de 185 millimetros, tendo a circumferencia interna de 55 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, ro, seiscentos e setenta e quatro réis. $674
120. Papel para apparelho Morse, nacional, em fita com 12 m/m de largura, em roda com o diametro de 185 m/m, tendo a circumferencia interna 55 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, roda, quinhentos e oitenta réis..... $580
121. Papel para apparelho Siemens ou Teletypo, estrangeiro, branco, gommado, em fita com 11 m/m de largura, em roda com o diametro de 195 m/m, tendo a circumferencia interna 60 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em envolucro impermeavel, em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, roda, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
122. Papel para impressor Morkrum, em bobinas com 215 m/m de largura e 130 m/m de diametro, bobina, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500
123. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,16 x 74 c/m, resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma, oitenta e cinco mil réis . ..... 85$000
124. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,30 x 90 c/m, resma de 400 folhas, com 40 kilos, resma, cento e dezoito mil réis . ..... 118$000
125. Papel tela, Hollanda, peça de 20 m x 1m,02, peça, duzentos mil réis..... 200$000
126. Papel tela, Imperial, peça de 10,m x 1m,10, peça, cento e dezoito mil réis..... 118$000
127. Papel vegetal n. 525, peça de 10m x 1m,50, peça, trinta e dous mil réis..... 32$000
128. Papel vegetal Schleicer, n. 112, de 1m, x x 10 m, peça, dezenove mil réis..... 19$000
129. Pasta de papelão reforçado, com lombada e cantos de panno forte, de 80 c/m x x 1m,10, uma, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000

130. Pasta de papelão, com lombada e cantos de panno preto, de 27 x 30 c/m, uma, nove mil réis ..... 9$000
131. Pasta Perry, formato almasso, uma, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
132. Pasta Universal, formato almasso, uma, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
133. Penna Esterbroock, n. 314, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
134. Penna de bronze, para papel communicativo, uma, mil réis..... 1$000
135. Penna Geo M. Hughes, para cópia, caixa de 50 pennas, caixa, sete mil e trezentos réis ..... 7$300
136. Penna J. Gillot, n. 170, caixa de 1/4 de grosa, caixa, oito mil e duzentos réis 8$200
137. Penna J. Gillot, ns. 290 e 291, caixa de 1/4 de grosa, caixa, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
138. Penna J. Gillot, n. 850, caixa de 1/4 de grosa, caixa, oito mil réis..... 8$000
139. Penna John Heats, 808, Gray, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil réis..... 10$000
140. Penna Leonard, dourada, n. 516, caixa de 100 pennas, caixa, onze mil réis..... 11$000
141. Penna Mallat, ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
142. Penna para lettra ronde, caixa de 36 pennas, caixa, quatro mil e quinhentos réis 4$500
143. Penna Perry, ns. 420 e 1.601, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil e oitocentos réis 8$800
144. Penna Perry, J. n. 1.351, caixa de 72 pennas, caixa, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
145. Penna R. Esterbroock n. 788, Gilt, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
146. Percevejo (Thumb tacks Champion nickel platel, ns. 2, 7 e 16 inch), caixa de 100, caixa, oito mil e quinhentos réis 8$500
147. Percevejo de metal amarello, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, sete mil réis..... 7$000
148. Peso de vidro para papel, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
149. Pincel duplo para aquarella, ns. 1|4 a 5|7, um, oito mil réis..... 8$000
150. Pincel duplo para aquarella, ns. 6|8 a 8|12, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
151. Pincel duplo para aquarella, n. 9|13, um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
152. Pincel duplo para aquarella, ns. 14|15, um, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
153. Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 2 a 7, um, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
154. Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 8 a 12, um, onze mil e quinhentos réis.. 11$500
155. Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 13 a 16, um, dezenove mil réis... 19$000
156. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
157. Regua de borracha com 30 c|m, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
158. Regua de borracha com 50 c|m, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
159. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 60 c|m, uma, sete mil réis..... 7$000
160. Regua de madeira, graduada em millimetros, A. Nestler, com 1 metro, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
161. Regua de madeira com celluloide, embutida, Albert Nestler, com 50 c|m, uma, quinze mil réis..... 15$000
162. Regua de madeira com celluloide, embutida, Albert Nestler, com 1 metro, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
163. Terebentina franceza, litro, vinte mil réis.. 20$000
164. Tezoura Vitry com 12 c|m, uma, quinze mil réis..... 15$000
166. Tinta Atlas, azul-preta, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
167. Tinta Atlas, carmin, litro, sete mil réis... 7$000
168. Tinta Atlas para carimbo de borracha, qualquer côr, vidro de 30 grs., vidro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
169. Tinta Atlas para carimbo de metal, preta, em vidro de 30 grammas, vidro, dous mil réis ..... 2$000
170. Tinta Sardinha, azul-preta, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
171. Tinta Sardinha, carmin, litro, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
172. Tinta Sardinha para carimbo de borracha, côres usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, mil e duzentos réis..... 1$200
173. Tinta Sardinha para carimbo de metal, côres usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, dous mil réis..... 2$000
174. Tinta Silt, azul-preta ou carmin, em tablettes, lata de 100, lata, quinze mil réis.. 15$000
175. Tinta Stephens, azul-preta, litro, dezeseis mil réis ..... 16$000
176. Tinta Excelsior para escrever, azul-preta, litro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
177. Tinta aquarella, Lefranc, em tubo, qualquer côr, tubo, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
178. Tinta aquarella, Winsor, em tubo, qualquer côr, tubo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
179. Tinta guache Lefranc, qualquer côr, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
180. Tinta Ch. Lorilleux & Comp., para apparelho registrador Morse, em vidro de 125 grammas, vidro, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
181. Tinta Ch. Lorilleux & Comp., para apparelho impressor Baudot, em latas de 250 grammas, lata, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
182. Tinta para apparelho registrador Morse, marca "Unic", em vidro de 125 grammas, vidro, dous mil e duzentos réis.. 2$200
183. Tinteiro Paragon, n. 150, um, quatorze mil réis ..... 14$000
184. Tinteiro Paragon, n. 160, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
185. Tinteiro Soennecken para 2 tintas, 467, um, vinte e oito mil e quinhentos réis.... 28$500
186. Transferidor transparente Casella, meio circo, 16 c|m, um, vinte e quatro mil réis 24$000
187. Transferidor transparente Casella, circo inteiro, 16 c|m, um, vinte e oito mil réis 28$000
188. Tranqueta Self para papel, ns. 40 a 42, caixa de 72, caixa, 1$800 réis..... 1$800
189. Tranqueta Self para papel, ns. 43 a 45, caixa de 72, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
190. Tranqueta Self para papel, ns. 46 a 48, caixa de 72, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

Material para typographia

192. Almofada para machina de numerar, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
194. Anilina em grão, Extra, para pautação, diversas côres, vidro, dezeseis mil réis.. 16$000
195. Arame para machina de grampear, qualquer numero, rolo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
196. Barbante de algodão branco, 5 fios, kilo, dez mil réis..... 10$000
197. Cadarço de linho de 0m,015, peça de 50 metros, peça, quarenta e quatro mil réis 44$000
198. Cadarço de linho de 0m,02, peça de 50 metros, peça, quarenta e seis mil réis.... 46$000
199. Cadarço de linho de 0m.03, peça de 50 metros, peça, cincoenta e dous mil réis.. 52$000
200. Cabeceado de seda n. 0, peça de 10 metros, peça, doze mil réis..... 12$000
201. Cabeceado de seda n. 3, peça de 10 metros, peça, dezoito mil réis..... 18$000
202. Cabeceado de seda n. 4, peça de 10 metros, peça, vinte mil réis..... 20$000
203. Carneira natural de 10 pés, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
204. Cartolina branca A, 50 kilos, folha, quinhentos réis $500
205. Cartolina de côres A, 50 kilos, folha, setecentos réis $700
206. Chanfradeira para encadernação, uma, quinze mil réis ..... 15$000
207. Dobradeira de osso, uma, cinco mil réis.. 5$000
208. Escova para lavar typos, de 0m,11 x 0m,04, uma, quatorze mil réis..... 14$000

209. Escova para lavar typos, de 0m,25 x 0m,10 uma, dezesete mil réis ..... 17$000
210. Fio patente, de sapateiro, rolo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
211. Flanella branca, fina, metro, vinte e sete mil réis ..... 27$000
212. Indice alphabetico, folha, tres mil réis.... 3$000
213. Linha Barbouns, n. 16, 2 fios, rolo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
214. Linha Barbours, n. 16, 3 fios, rolo, vinte e nove mil réis ..... 29$000
215. Linha Barbours, n. 16, 4 fios, rolo, trinta e dous mil réis..... 32$000
216. Linha corrente, em carretel, n. 10, carretel, dous mil réis..... 2$000
217. Linha marca "Urso", n. 0, em carretel, carretel, tres mil réis..... 3$000
218. Lona cinzenta para encadernação, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
219. Machina para numerar, 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e oitenta mil réis.... 180$000
220. Marroquim de diversas cores, pelle, trinta e seis mil réis..... 36$000
221. Massa para rolo de impressão, de 1ª qualidade, kilo, trese mil réis..... 13$000
222. Mata borrão branco, encorpado, folha, setecentos réis $700
223. Mata borrão fino, qualquer côr, folha, quinhentos e cincoenta réis..... $550
224. Panno de linho preto, n. 375, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
225. Panno Victoria, metro, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
228. Papel marmore ou raiz, formato A, folha, seiscentos e cincoenta réis..... $650
229. Papel marmore para impressão, formato A folha, novecentos réis $900
230. Papel de côr, assetinado, 16 kilos, BB, resma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
231. Papel de côr, assetinado, 20 kilos, BB, resma, sessenta mil réis..... 60$000
232. Papel assetinado, 1ª especial, 16 kilos, BB, resma, quarenta e dous mil e novecentos réis ..... 42$900
233. Papel assetinado, 1ª especial, 20 kilos, BB, resma cincoenta e sete mil réis..... 57$000
234. Papel assetinado, 1ª especial, 24 kilos, BB, resma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
235. Papel assetinado, 1ª especial, 30 kilos, BB, resma, oitenta e um mil réis..... 81$000
236. Papel assetinado, 1ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
237. Papel assetinado, 1ª, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
238. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
239. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, BB, resma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
240. Papel assetinado, 2ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
241. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, BB, resma, quarenta e sete mil e quinhentos réis 47$500
242. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
243. Papel assetinado, 2ª, 30 kilos, BB, resma, setenta e seis mil réis ..... 76$000
244. Papel apergaminhado, 16 kilos, BB, (marca dagua), resma, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
245. Papel apergaminhado, 20 kilos, BB, (marca dagua), resma, sessenta e sete mil réis 67$000
246. Papel apergaminhado, 24 kilos, BB, (marca dagua), resma, setenta e sete mil réis 77$000
247. Papel apergaminhado, 30 kilos, BB, (marca dagua), resma, cem mil réis ..... 100$000
248. Papel apergaminhado, 40 kilos, BB, (marca dagua), resma, cento e trinta e tres mil réis ..... 133$000
249. Papel assetinado, 1ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
250. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta e cinco mil e oitocentos réis 65$800
251. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, AA, resma, oitenta e sete mil réis ..... 87$000
252. Papel assetinado, 1ª, 40 kilos, AA, resma, cento e dez mil réis..... 110$000
253. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
254. Papel assetinado, 2ª 24 kilos, AA, resma, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
255. Papel assetinado, 2ª, 30 kilos, AA, resma, setenta e seis mil réis ..... 76$000
256. Papel assetinado, 2ª, 40 kilos, AA, resma, cento e cinco mil réis..... 105$000
257. Papel Registro, n. 3, resma, cento e dezoito mil réis ..... 118$000
258. Papel Registro, n. 4, resma, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
259. Papel Registro, n. 5, resma, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
260. Papel Registro, n. 6, resma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
261. Papel Brasil Bond, 20 kilos, BB, resma, oitenta e um mil réis..... 81$000
262. Papel Brasil Bond, 24 kilos, BB, resma, noventa e oito mil réis ..... 98$000
263. Papel Kraft, 1m,30 x 0m,93, folha, trezentos e sessenta réis $360
264. Papel para provas, resma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
265. Papelão amarello, n. 6, folha, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
266. Papelão amarello, n. 8, folha, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
267. Papelão amarello, n. 10, folha, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
268. Papelão amarello, n. 40, folha, quinhentos e vinte réis $520
269. Pinça nickelada, para typographia, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
270. Polvilho de sacco, kilo, tres mil réis..... 3$000
271. Pincel, cabo de folha, pello fino, para colla, um, dezenove mil réis ..... 19$000
272. Tinta preta, Michael Hubert, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
273. Tinta azul, Michael Hubert, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
274. Tinta encarnada, Michael Hubert, kilo, trinta e tres mil réis ..... 33$000
275. Typo commum, para typographia, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
276. Typo de fantasia, para typographia, kilo, quarenta e quatro mil réis..... 44$000

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *Salgado Guimarães & Comp., Limitada.*

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, em resposta ao "memorandum" de 10 do corrente, dão abaixo novos preços para *desempate* dos artigos constantes da nossa proposta, apresentada na concurrencia realizada nessa repartição, e referente ao Grupo "G", a saber:

120. Papel para apparelho Morse, nacional, em fita com 12 m/m de largura, em roda com o diametro de 185 m/m, tendo a circumferencia interna 55 mm. de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, roda, quinhentos e oitenta réis $580
122. Papel para impressor Morkrum, em bobinas com 215 mm. de largura e 130 mm. de diametro, bobina, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480
252. Papel assetinado, 1ª, 40 kilos, AA, resma, cento e dez mil réis ..... 110$000

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *Salgado Guimarães & Comp., Limitada.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes, matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento, durante o corrente anno, de artigos de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos e material para typographia, constantes do Grupo "G" e de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro do anno proximo passado. Declaram completa submissão a todas ás exigencias do referido edital e disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil oitocentos e vinte réis ..... 2$820

2. Almofada para carimbo com estojo de folha 46 c|m x 9 c|m, uma, dous mil tresentos e dezenove réis ..... 2$319
5. Barbante de algodão fino ou grosso em novello, kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
6. Barbante de linho fino ou grosso em novello, kilo, trese mil oitocentos e trinta réis ..... 13$830
7. Berço de mata-borrão, pequeno, com rosca de metal, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
8. Borracha Eberhard Faber n. 210, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
11. Borracha Ruby tablette n. 112, uma, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
12. Borracha Van Dick n. 12, para lapis, uma, dous mil quinhentos e noventa réis.. 2$590
13. Borracha Venus n. 12, uma, dous mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590
14. Camurça pelle grande, uma, dezoito mil e setecentos réis ..... 18$700
15. Caneta E. Poncil ns. 1, 2 e 3, uma, setecentos e noventa e nove réis..... $799
16. Caneta E. Faber ns. 267, 268 e 269, uma, setecentos e trinta e nove réis..... $739
17. Canudo de papelão reforçado, com fundo e tampas reforçadas, com panno e cadarço, tendo 9 c|m de diametro e 72 c/m de comprimento, um, dezesei mil réis ..... 16$000
18. Carimbo de aço com dizeres Edm. Roberg Son, typo 6 B e 7, um, noventa e um mil oitocentos e noventa réis..... 91$890
19. Carimbo de bronze, fundido, polido e nickelado, com data e gravado (modelo), um, oitenta e sete mil novecentos e oitenta réis ..... 87$980
20. Carimbo de borracha com dizeres em uma linha, 7 c|m x 1 c.m, um, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$290
21. Carimbo de borracha com dizeres, de 6 c.m x 4 c|m, um, nove mil quatrocentos e oitenta réis ..... 9$480
23. Carimbo de borracha com data e dizeres "Model Dater" (modelo), um, trinta e dous mil novecentos e setenta réis.. 32$970
23. Carimbo numerador n. 8.702 B, cinco algarismos, um, cento e trese mil seiscentos e noventa réis ..... 113$690
24. Carimbo numerador com seis algarismos, Roberts, modelo n. 49, um, cento e quinze mil e novecentos réis..... 115$900
25. Carimbo Primus de metal, gravado, completo, um, noventa e tres mil oitocentos e oitenta réis ..... 93$880
26. Carimbo simples, timbre e respectivo espelho de ferro, (modelo na 3ª secção Technica), um, sessenta mil e novecentos réis ..... 60$900
27. Cesta de vime para papeis, nacional, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis.. 3$850
28. Colchete para papel Gem, caixa, dous mil tresentos e vinte réis ..... 2$320
29. Colchete para papel Holmes ns. 1, 2, 3 e 4, caixa de 100, caixa, quatro mil e setenta réis ..... 4$070
30. Colchetes para papel Ideal, n. 1, caixa, quatro mil e quinhenots réis ..... 4$500
31. Colchetes para papel Ideal, n. 2, caixa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
32. Colchete para papel O. K., caixa, tres mil quinhentos e vinte réis ..... 3$520
36. Copiador para carta papela japonez, com 500 folhas numeradas, um, vinte e nove mil e setecentos réis ..... 29$700
37. Copiador para officio papel japonez, com 500 folhas numeradas, um, trinta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 35$400
39. Dextrina, kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis ..... 3$420
42. Esponja finissima, uma, quatorze mil réis. 14$000
43. Esponja ordinaria, uma, tres mil réis.... 3$000
47. Fita Mercedes para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
48. Fita Remington para machina de escrever, qualquer côr, uma, quatro mil setecentos e noventa e oito réis ..... 4$793
49. Fita Royal para machina de escrever, qualquer côr, uma, quatro mil setecentos e noventa e oito réis ..... 4$798
50. Fita Underwood para machina de escrever (indústria estrangeira Remtico), qualquer côr, uma, cinco mil setecentos e noventa e oito réis ..... 5$798
51. Fita Continental para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil setecentos e noventa e oito ..... 5$798
55. Gomma arabica Sardinha, liquida, litro, nove mil duzentos e cincoenta e nove réis ..... 9$259
56. Gomma arabica Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil quatrocentos e noventa e oito réis ..... 3$498
57. Gomma concreta Pax, vidro de 250 grammas, vidro, dous mil quinhentos e noventa e seis réis ..... 2$596
63. Lapis em estojo com 12 côres differentes, J. Faber (creta Polycolor), estojo, vinte e dous mil e novecentos réis ..... 22$900
64. Lapis A. W. Faber, azul, Post Office, numero 2.319, duzia, dez mil novecentos e noventa e oito réis ..... 10$998
65. Lapis A. W. Faber, encarnado, Post Office, n. 2.327, duzia, dez mil novecentos e noventa e oito réis ..... 10$998
66. Lapis A. W. Faber, bicolor, Post Office, n. 2.389, duzia, dez mil novecentos e noventa réis ..... 10$990
67. Lapis A. W. Faber, verde, Post Office, n. 2.329, duzia, dez mil novecentos e noventa réis ..... 10$990
68. Lapis Johann Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, tres mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 3$895
69. Lapis Johann Faber, azul, n. 7.056, duzia, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
70. Lapis Johann Faber, encarnado, n. 7.057, duzia, dezesete mil e seiscentos réis.... 17$600
71. Lapis Johann Faber, verde, n. 7.059, duzia, dezesete mil e seiscentos réis..... 17$600
72. Lapis graphite Castell, qualquer numero, duzia, doze mil réis ..... 12$000
73. Lapis tinta Castell, n. 9.110, duzia, trese mil e setecentos réis ..... 13$700
74. Lapis graphite Mars, qualquer numero, duzia, treze mil e duzentos réis..... 13$200
75. Lapis tinta Mars, ns. 754 e 2.850, duzia, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
77. Machina de grampear Hotckiss, n. 2, uma, quarenta e nove mil e quatrocentos réis. 49$400
78. Machina de aparar lapis Climax, uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
81. Nankin Higgins, liquido, vidro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
84. Papel almasso liso de seis kilos, resma, vinte e cinco mil e duzentos réis ..... 25$200
85. Papel almasso pautado, 1ª qualidade, de sete kilos, resma, vinte e seis mil e cem réis 26$100
86. Papel carbono de duas faces, Helios, azul ou roxo, de 0,28 x 0,43, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
87. Papel carbono Helios, azul, n. 1.739, em caixa de 100 folhas com 0,43 x 0m,33, caixa, vinte e nove mil réis..... 29$000
88. Papel carbono Helios, azul, n. 1.739, em caixa de 100 folhas com 21.5 x 33 c/m, caixa, onze mil e setecentos réis..... 11$700
89. Papel carbono, Helios, multicopia, azul de 0m,43 x 0m,66, em resmas de 100 folhas, resma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
90. Papel carbono Derby, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 0m,33 x 0m,21, caixa, onze mil e cem réis ..... 11$100
91. Papel carbono Derby, qualquer côr, de 0m,60 x 0m,44, folha, quinhentos e cincoenta réis $550
92. Papel carbono Gladiador Brand, azul, caixa, de 100 folhas de 0m,60 x 0m,40, caixa, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000

93. Papel carbono Multy copy Mark, qualquer cor, caixa de 100 folhas de 33 c/m x x 21 c/m, caixa, vinte e tres mil réis.... 23$000

95. Papel com quadriculas de 5 m/m, formato almasso com sete kilos, resma, trinta e nove mil réis ..... 39$000

96. Papel com quadriculas de 1 c/m., formato almasso, com sete kilos, resma, trinta e nove mil réis ..... 39$000

97. Papel de jornal aspero em block de 200 folhas com 24 c/m x 16 c/m., block, tres mil e tresentos réis ..... 3$300

98. Papel de linho Extra Strong para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, doze mil quinhentos e quarenta réis ..... 12$540

99. Papel de linho Labor Omnia para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, treze mil oitocentos e quarenta réis.... 13$840

100. Papel de linho Liberty para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, treze mil oitocentos e quarenta réis.... 13$840

101. Papel de linho para machina de escrever, resma de 400 folhas de 48 c/m x 36 c/m, resma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000

102. Papel em bobinas para relogio registrador de ponto, bobina, vinte e nove mil e setecentos réis ..... 29$700

103. Papel ferro gallico Unic, peça de 10m, x x 75 c/m., peça, sessenta e seis mil réis 66$000

104. Papel ferro gallico Unic, peça de 10m,00 x x 1m, peça, setenta e dous mil e duzentos réis ..... 72$200

105. Papel ferro prussiato Gregory, peça de 10m, x 1m peça, quarenta e cinco mil e novecentos réis ..... 45$900

106. Papel helio-graphico Ozalid, rolo com 10m, x 1m, rolo, quarenta e dous mil e novecentos réis ..... 42$900

107. Papel Helio graphico Ozalid, rolo com 10m, x 75 c/m, rolo, trinta mil oitocentos e noventa réis ..... 30$890

108. Papel Hollanda quadriculado formato de 66 c/m x 48 c/m, com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e trinta e um mil e novecentos réis ..... 131$900

109. Papel Hollanda quadriculado formato de 76 c/m x 66 c/m, com 35 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e quarenta e nove mil e novecentos réis..... 149$900

110. Papel impermeavel para copiador, folha de 60 c/m x 50 c/m, folha, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450

111. Papel mata-borrão grosso cortado em folhas para berço, typo pequeno, folha, setenta e dous réis $072

112. Papel mata-borrão grosso, com 120 libras, folhas de 60 c/m x 50 c/m, resma de 400 folhas, folha, seiscentos e noventa e oito réis $698

113. Papel mata-borrão verde formato 50 c/m x x 85 c/m, peso de 120 libras, folha, mil quinhentos e dezenove réis ..... 1$519

114. Papel para machina de somar Bourroughs, em bobinas (amostra), bobina, dous mil novecentos e noventa e oito réis..... 2$998

115. Papel para machina de calcular Barret, em bobinas (amostra), bobina, quatro mil cento e noventa réis ..... 4$190

116. Papel para apparelho Baudot, azul, estrangeiro, em fita com 10 c/m de largura em roda com o diametro de 1,37 m/m, tendo a circumferencia interna de 30 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa, contendo 20 pacotes (amostra), roda, quinhentos e vinte réis $520

117. Papel para apparelho Baudot, azul, nacional, em fita com 10 m/m de largura em roda com o diametro de 137 m/m, tendo a circumferencia interna de 30 m/m de diametro guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 50 rolos e em caixa contendo 20 pacotes, (amostra), roda, quinhentos e vinte réis $520

118. Papel para apparelho Baudot, estrangeiro, branco, gommado em fita com 10 m/m de largura em roda, com o diametro de 126 m/m, tendo a circumferencia interna 30 m/m de diametro, guarnecida de papelão com o respectivo páo, aconcionamento em envolucro impermeavel em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, (amostra), roda, quinhentos e vinte réis $520

119. Papel para apparelho Morse estrangeiro em fita com 12 m/m de largura em roda com o diametro de 185 millimetros, tendo a circumferencia interna de 55 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa, contendo 20 pacotes, (amostra), roda, setecentos e dezenove réis $719

120. Papel para apparelho Morse nacional em fita com 12 m/m de largura, em roda e com o diametro de 185 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa, contendo 20 pacotes, (amostra), seiscentos e quatorze réis $614

121. Papel para apparelho Siemens ou Teletypo, estrangeiro, branco gommado, em fita com 11 m/m de largura em roda com o diametro de 195 m/m, tendo a circumferencia interna de 60 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em envolucro impermeavel em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, mil oitocentos e treze réis..... 1$813

122. Papel para impressor Morkrum em bobinas com 215 m/m de largura e 130 m/m de diametro, (amostra), bobina, sete mil quinhentos e doze réis ..... 7$512

123. Papel pardo superior para embrulho de 1m,16 x 74 c/m, resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma, oitenta e dous mil e duzentos réis ..... 82$200

124. Papel pardo superior para embrulho de 1m,30 x 90 m/m, resma de 400 folhas, com 40 kilos, resma, cento e dezeseis mil e cem réis ..... 116$100

129. Pasta de papelão reforçado com lombada de panno forte, de 80 c/m x 1m,10, uma, cincoenta e um mil e tresentos réis..... 51$300

130. Pasta de papelão com lombada e cantos de panno preto de 27 x 39 c/m, (modelo), uma, oito mil novecentos e quarenta réis 8$940

131. Pasta Perry formato almasso, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500

132. Pasta Universal formato almasso, uma, treze mil e setecentos réis ..... 13$700

133. Penna Esterbroock n. 314, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e oitocentos réis.... 9$800

139. Penna John Heaths n. 808, Gray, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400

140. Pennas Leonardt, dourada, n. 516, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800

141. Penna Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil quinhentos e cinco réis ..... 7$505

143. Penna Perry ns. 420 e 1.601, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil seiscentos e cincoenta réis ..... 8$650

144. Penna Perry J. n. 1.354, caixa de 72 pennas, caixa, oito mil e quatrocentos réis.. 8$400

145. Penna R. Estrebroock 788 Gilt, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil quinhentos e quarenta réis ..... 9$540

156. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200

163. Terebentina franceza, litro, vinte mil réis.. 20$000

164. Tesoura Vitry com 12 c/m, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500

165. Tesoura Vitry com 25 c/m, uma, vinte e um mil réis ..... 21$000

166. Tinta Atlas, azul preta, litro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

167. Tinta Atlas carmin, litro, seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850
168. Tinta Atlas para carimbo de borracha, qualquer cor, vidro de 30 grammas, vidro, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420
169. Tinta Atlas para carimbo de metal, preta, em vidros de 30 grammas, vidro, mil e setecentos réis ..... 1$700
170. Tinta Sardinha, azul-preta, litro, cinco mil quatrocentos e oitenta e nove réis..... 5$489
171. Tinta Sardinha, carmin, litro, cinco mil novecentos e noventa e quatro réis..... 5$994
172. Tinta Sardinha para carimbo de borracha, cores usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, mil duzentos e noventa e oito réis 1$298
173. Tinta Sardinha, para carimbo de metal, cores usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
174. Tinta Silt, azul-preta ou carmin, em tabletes, lata de 100, lata, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
175. Tinta Stephens, azul-preta, litro, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
176. Tinta Excelsior para escrever, azul-preta, litro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
180. Tinta Ch. Lorilleux & Comp., para apparelho registrador Morse em vidro de 125 grammas, vidro, dous mil e noventa e nove réis ..... 2$099
181. Tinta Ch. Lorilleux & Comp., para apparelho impressor Baudot, em latas de 250 grammas, lata, dous mil quinhentos e noventa e oito réis ..... 2$598
182. Tinta para apparelho registrador Morse, marca Unic, em vidro de 125 grammas, vidro, mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 1$895
183. Tinteiro Paragon n. 150, um, doze mil e setecentos réis ..... 12$700
184. Tinteiro Paragon n. 160, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
185. Tinteiro Soenecken para duas tintas, 467, um, trinta e um mil réis ..... 31$000
188. Tranqueta Self para papel ns. 40 a 42, caixa, de 72, caixa, mil setecentos e vinte réis. 1$720
189. Tranqueta Self para papel ns. 43 a 45, caixa de 72, caixa, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
190. Tranqueta Self para papel ns. 46 a 48, caixa de 72, caixa, tres mil duzentos e vinte réis ..... 3$220

Material para typographia

192. Almofada para machina de numerar, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
194. Anilina em grão extra para pautação, diversas cores, vidro, quinze mil e tresentos réis ..... 15$300
195. Arame para machina de grampear, qualquer numero, rolo, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
196. Barbante de algodão branco, cinco fios, kilo, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
203. Carneira natural de 10 pés, uma, trinta e quatro mil tresentos e noventa réis..... 34$390
204. Cartolina branca A., 50 kilos, folha, quinhentos e cincoenta e quatro réis $554
205. Cartolina de cores A, 50 kilos, folha, seiscentos e trinta e nove réis $639
206. Chanfradeira para encadernação, uma, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
207. Dobradeira de osso, uma, tres mil novecentos e setenta réis ..... 3$970
212. Indice alphabetico, folha, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
218. Lona cinzenta para encadernação, metro, seis mil quinhentos e trinta réis..... 6$530
219. Machina de numerar 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e cincoenta e nove mil e novecentos réis ..... 159$900
220. Marroquim de diversas cores, pelle, trinta e cinco mil e quinhentos réis ..... 35$500
221. Massa para rolo de impressão de 1ª qualidade, kilo, onze mil novecentos e noventa réis ..... 11$990
222. Malta-borrão branco encorpado, folha, setecentos e vinte réis $720
223. Mata-borrão fino, qualquer côr, folha, quinhentos e trinta réis $530
224. Panno de linho preto, n. 375, metro, seis mil e sessenta réis ..... 6$060
225. Panno Victoria, metro, nove mil quinhentos e cincoenta réis ..... 9$550
226. Papel granito, formato A, qualquer côr, folha, duzentos e vinte réis $220
227. Papel couro, formato A, folha seiscentos e vinte réis $620
230. Papel de côr, assetinado, 16 kilos, BB, resma, cincoenta e dous mil e duzentos réis.. 52$200
231. Papel de côr, assetinado, 20 kilos, BB, resma, sessenta e dous mil cento e noventa réis 62$190
232. Papel assentinado, 1ª qualidade, especial, 16 kilos, BB, resma, quarenta e quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 44$850
233. Papel assentinado, 1ª, especial, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e seis mil e cem réis 56$100
234. Papel assentinado, 1ª, especial, 24 kilos, BB, resma, sessenta e sete mil duzentos e quarenta réis ..... 67$240
235. Papel assetinado, 1ª, especial, 30 kilos, BB, resma, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
236. Papel assetinado, 1ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta réis ..... 44$840
237. Papel assentinado, 1ª, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e seis mil e tresentos réis... 56$300
238. Papel assentinado, 1ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e sete mil e tresentos réis.... 67$300
239. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, BB, resma, oitenta e quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 84$250
240. Papel assentinado, 2ª, 16 kilos, BB, resma, trinta e nove mil seiscentos e noventa réis ..... 39$690
241. Papel assentinado, 2ª, 20 kilos, BB, resma, cincoenta mil duzentos e sessenta réis. 50$260
242. Papel assentinado, 2ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta mil cento e quarenta réis .... 60$140
243. Papel assentinado, 2ª, 30 kilos, BB, resma, setenta e cinco mil cento e cincoenta réis ..... 75$150
244. Papel apergaminhado, 16 kilos, BB (marca d'agua), resma, cincoenta e dous mil oitocentos e trinta réis ..... 52$830
245. Papel apergaminhado, 20 kilos, BB (marca d'agua), resma, sessenta e seis mil cento e cincoenta réis ..... 66$150
246. Papel apergaminhado, 24 kilos, BB (marca d'agua), resma, setenta e nove mil duzentos e quarenta réis ..... 79$240
247. Papel apergaminhado, 30 kilos, BB (marca d'agua), resma, noventa e nove mil e novecentos réis ..... 99$900
248. Papel apergaminhado, 40 kilos, BB (marca d'agua), resma, cento e vinte e nove mil e setecentos réis ..... 129$700
249. Papel assetinado, 1ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e seis mil e tresentos réis.... 56$300
250. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta e sete mil duzentos e cincoenta réis ..... 67$250
251. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, AA, resma, oitenta e quatro mil e tresentos réis.... 84$300
252. Papel assetinado, 1ª, 40 kilos, AA, resma, cento e treze mil réis ..... 113$000
253. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
254. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta mil duzentos e noventa réis..... 60$290
255. Papel assetinado, 2ª, 30 kilos, AA, resma, setenta e cinco mil duzentos e cincoenta réis ..... 75$250
256. Papel assetinado, 2ª, 40 kilos, AA, resma, cento e um mil réis ..... 101$000
257. Papel registro n. 3, resma, cento e treze mil e novecentos réis ..... 113$900
258. Papel registro n. 4, resma, oitenta e dous mil e novecentos réis ..... 82$900
259. Papel registro n. 5, resma, sessenta e dous mil e seiscentos réis ..... 62$600
260. Papel registro n. 6, resma, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 44$400
261. Papel Brasil Bond, 20 kilos, BB, resma, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
262. Papel Brasil Bond, 24 kilos, BB, resma, noventa e seis mil e tresentos réis ..... 96$300

263. Papel Kraft, 1m,30 x 0m,93, folha, tresentos e cincoenta e quatro réis $354
264. Papel para provas, resma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
265. Papelão amerallo, n. 6, folha, tres mil réis 3$000
266. Papelão amarello, n. 8, folha, dous mil setecentos e vinte ráis ..... 2$720
267. Papelão amerello, n. 10, folha, dous mil quinhentos e dezenove réis ..... 2$519
268. Papelão amarello, n. 40, folha, quinhentos e noventa e quatro réis $594
272. Tinta preta, Michael Hubert, kilo, doze mil e duzentos réis ..... 12$200
273. Tinta azul, Mechal Hubert, kilo, treze mil e setecentos e noventa réis ..... 13$790
274. Tinta encarnada Michael Hubert, kilo, trinta mil e setecentos réis ..... 30$700
275. Typo commum, para typographia, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
276. Typo de fantasia, para typographia, kilo, quarenta mil e tresentos réis ..... 40$300

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *Cardinale & Comp.*

Illmo. Sr. chefe da 3ª Secção Technica da Repartição Geral dos Telegraphos — Nesta.

Em resposta ao nosso prezado convite para desempate de preços dos artigos referente aos ns. 78, 81 e 156, da concurrencia permanente do grupo G, communicamo-vos que mantemos os preços apresentados em nossa proposta de 7 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — Com estima e consideração, nos firmamos. De V. S., atts. crds. obrgs., *Cardinale & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento durante o anno de 1930, dos artigos constantes da relação abaixo, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Grupo "G" — Artigo de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos e material para typographia

Artigos de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos:

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, tres mil réis ..... 3$000
2. Almofada para carimbo, em estojo de folha, 16 c/m x 9 c/m, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
4. Archivo americano, pasta para papel, um, dez mil réis ..... 10$000
5. Barbante de algodão, fino, ou grosso, em novello, kilo, onze mil réis ..... 11$000
6. Barbante de linho, fino ou grosso, em novello, kilo, treze mil réis ..... 13$000
7. Berço de mata borrão, pequeno, com rosca de metal, um, quatro mil réis ..... 4$000
8. Borracha Eberhard Faber, n. 210, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
11. Borracha Ruby, tablette, n. 112, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
13. Borracha Venus, n. 12, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
15. Caneta E. Pencil, ns. 1, 2 e 3, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
16. Caneta E. Faber, ns. 267, 268 e 269, uma, mil réis ..... 1$000
20. Carimbo de borracha, com dizeres, em uma linha, 7 c/m x 1 c/m, um, seis mil réis 6$000
21. Carimbo de borracha, com dizeres, de 6 c/m x 4 c/m, um, onze mil réis..... 11$000
22. Carimbo de borracha, com data e dizeres "Model Dater" (modelo), um, quarenta mil réis ..... 40$000
25. Carimbo Primus, de metal, gravado, completo, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
26. Carimbo simples, timbre e respectivo "espelho", de ferro (modelo na 3ª Secção Technica), um, sessenta e cinco mil réis.. 65$000
27. Cesta de vime, para papeis, nacional, uma, quatro mil réis ..... 4$000
28. Colchete para papel, Gem, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
30. Colchete para papel, Ideal, n. 1, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
31. Colchete para papel, Ideal, n. 2, caixa, seis mil réis ..... 6$000
32. Colchete para papel, O. K., caixa, tres mil e cem réis ..... 3$100
33. Colchete para papel, Owell Clys, caixa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
34. Colchete para papel, Ring, caixa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
35. Colla-tudo, bisnaga, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
36. Copiador para carta, papel japonez, com 500 folhas numeradas, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
37. Copiador para officio, papel japonez, com 500 folhas numeradas, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
38. Duplo decimetro de marfim, Casella, um, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
39. Destrina, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
40. Elastico Eberhard Faber, ns. 30 e 32, caixa, dez mil réis ..... 10$000
41. Espeto de ferro, para papel, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
44. Estojo de Kern, com 12 peças, um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
45. Ficha (cartão para archivo), com 153 m/m x x 103 m/m (amostra), milheiro, quarenta mil réis ..... 40$000
46. Ficha (cartão de côr para archivo), com 153 m/m x 103 m/m (amostra), milheiro, cincoenta mil réis ..... 50$000
47. Fita Mercedes, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
48. Fita Remington, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
49. Fita Royal, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
50. Fita Underwood, para machina de escrever (industria estrangeira, Remtico), qualquer côr, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
51. Fita Continental, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
52. Furador para papel, com cabo de madeira, um, tres mil réis..... 3$000
53. Giz branco, em bastonete (lapis), caixa, de 100, caixa, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
54. Godet de porcellana, com 8 c/m de diametro, com tampo (jogo de quatro), jogo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
55. Gomma arabica, Sardinha, liquida, litro, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
56. Gomma arabica, Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
57. Gomma concreta, Pax, vidro de 250 grammas, vidro, tres mil réis..... 3$000
58. Grampo para machina Binder n. 1, em caixa de 5.000, caixa, trinta e cinco mil réis 35$000
59. Grampo para machina Hotschkiss, n. 1, em caixa de 5.000, caixa, vinte e seis mil réis ..... 26$000
61. Lacre, páo, qualquer côr, em caixa de meio kilo, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
62. Lamina para machina Jupiter, ns. 1 e 2, uma, nove mil réis..... 9$000
63. Lapis em estojos com 12 côres differentes, J. Faber (creta Polycolor), estojo, vinte e um mil réis..... 21$000
64. Lapis A. W. Faber, azul, Post Office, numero 2.319, duzia, doze mil réis..... 12$000
65. Lapis A. W. Faber, encarnado, Post Office, n. 2.327, duzia, doze mil réis..... 12$000
66. Lapis A. W. Faber, bicolór, Post Office, numero 2.389, duzia, doze mil réis..... 12$000
67. Lapis A. W. Faber, verde, Post Office numero 2.329, duzia, doze mil réis..... 12$000
68. Lapis Johann Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e cem réis..... 4$100
72. Lapis graphite Castell, qualquer numero, duzia, tres mil réis..... 13$000
73. Lapis tinta Castell, n. 9.110, duzia, quinze mil réis ..... 15$000

74. Lapis graphite Mars, qualquer numero, duzia, quatorze mil réis..... 14$000
80. Molhador de vidro, rotativo, de 5 c/m, um, nove mil réis..... 9$000
81. Nankin Higgins, liquido, vidro, seis mil réis 6$000
83. Oleo de 3 em 1, para instrumentos de engenharia e machinas, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
84. Papel almasso, liso, de 6 kilos, resma, vinte e seis mil réis..... 26$000
85. Papel almasso, pautado, 1ª qualidade, de sete kilos, resma, vinte e oito mil réis. 28$000
86. Papel carbono, de duas faces, "Helios", azul ou roxo, de 0,28 x 0m,43, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte e oito mil réis.. 28$000
87. Papel carbono "Helios", azul, n. 1.739, em caixa de 100 folhas, com 0.43 x 0m.33, caixa, vinte e nove mil réis..... 29$000
88. Papel carbono "Helios", azul, n. 1.739, em caixa de 100 folhas, com 21,5 c/m x x 33 c/m, caixa, doze mil réis..... 12$000
89. Papel carbono "Helios", multicopia, azul, de 0m.43 x 0m.66, em resmas de 100 folhas, resma, cincoenta e dous mil réis. 52$000
90. Papel carbono "Derby", qualquer côr, caixa, de 100 folhas, de 0m,33 x 0m.21, caixa, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
91. Papel carbono "Derby" qualquer côr, folha de 0m.66 x 0m,44, folha, quinhentos réis 500
94. Papel Canson Schleicher, n. 144, folha de 1m,00 x 73 centimetros, folha, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
95. Papel com quadriculas de 5 m/m, formato almasso, com sete kilos, resma, quarenta e um mil réis..... 41$000
96. Papel com quadriculas de 1 c/m, formato almasso, com sete kilos, resma, quarenta e um mil réis..... 41$000
97. Papel de jornal, aspero, em block de 200 folhas, com 21 c/m x 16 c/m, block, dous mil e novecentos réis..... 2$900
98. Papel de linho "Extra-Strong", para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, doze mil réis..... 12$000
99. Papel de linho "Labor Omnia", para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, doze mil réis..... 12$000
100. Papel de linho "Liberty", para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
101. Papel de linho, para machina de escrever, resma de 400 folhas, de 48 c/mx36 c/m, resma, cincoenta mil réis..... 50$000
105. Papel ferro prussiato, "Gregori", peça de 10m x 1m, peça, cincoenta mil réis.... 50$000
108. Papel "Hollanda", quadriculado, formato de 66 c/m x 48 c/m, com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
109. Papel "Hollanda", quadriculado, formato de 76 c/m x 66 c/m, com 35 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
110. Papel impermeavel para copiador, folha de 60 c/m x 50 c/m, folha, mil e seiscentos réis ..... 1$600
111. Papel mata-borrão, grosso, cortado, em folhas, para berço, typo pequeno, folha, oitenta réis $080
112. Papel mata-borrão, grosso, com 120 libras, folhas de 60 c/m x 50 c/m, resma de 400 folhas, folha, oitocentos réis..... $800
113. Papel mata-borrão, verde, formato 50 c/m x x 85 c/m, peso de 120 libras, folha, mil e seiscentos réis..... 1$600
123. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,16 x 74 c/m, resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma, noventa mil réis.. 90$000
124. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m.30 x 90 c/m, resma de 400 folhas com 40 kilos, resma, cento e dezoito mil réis ..... 118$000
126. Papel fela, Imperial, peça de 10m x 1m,10 peça, cento e vinte e cinco mil réis.. 125$000
127. Papel vegetal, n. 525, peça de 10m x 10.50, peça, trinta e cinco mil réis..... 35$000
128. Papel vegetal Schleicher, n. 112, de 1m x x 10m, peça, dezenove mil réis..... 19$000
129. Pasta de papelão reforçado, com lombada e cantos de panno forte, de 80 c/m x x 1m,10, uma, cincoenta e cinco mil réis 55$000
130. Pasta de papelão, com lombada e cantos de panno preto, de 27 x 39 c/m (modelo), uma, dez mil réis..... 10$000
131. Penna de bronze, para papel communicativo, uma, mil réis..... 1$000
136. Penna J. Gillot, n. 170, caixa de 1/4 de grosa, caixa, nove mil réis..... 9$000
137. Penna J. Gillot, ns. 290 e 291, caixa de 1/4 de grosa, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
139. Penna John Heats, 808, Gray, caixa de 100 pennas, caixa, onze mil réis..... 11$000
140. Penna Leonard, dourada, n. 516, caixa de 100 pennas, caixa, onze mil réis..... 11$000
141. Penna Mallat, ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil réis..... 8$000
143. Penna Perry, ns. 420 e 1.604, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil réis..... 9$000
146. Percevejo (Thumb tacks Champion nickel plated, ns. 2, 7 e 16 inch), caixa de 100 caixa, nove mil réis..... 9$000
147. Percevejo de metal amarello, ns. 1 e 2 caixa de 100, caixa, sete mil réis..... 7$000
148. Peso de vidro, para papel, um, sete mil réis 7$000
153. Pincel para aquarella, pello de Martha, numeros 2 a 7, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
154. Pincel para aquarella, pello de Martha, numeros 8 a 12, um, doze mil réis..... 12$000
155. Pincel para aquarella, pello de Martha, numeros 13 a 16, um, vinte mil réis.... 20$000
156. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, nove mil réis..... 9$000
157. Regua de borracha, com 30 c/m, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
158. Regua de borracha, com 50 c/m, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
159. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 60 c/m, uma, oito mil e cem réis..... 8$100
160. Regua de madeira graduada, em millimetros, A. Nestler, com 1 metro, uma, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
161. Regua de madeira, com celluloide embutida, Albert Nestler, com 50 c/m, uma, quatorze mil réis..... 14$000
162. Regua de madeira, com celluloide embutida, Albert Nestler, com um metro, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
166. Tinta Atlas, azul-preta, litro, cinco mil réis 5$000
167. Tinta Atlas, carmin, litro, seis mil réis.... 6$000
168. Tinta Atlas, para carimbo de borracha, qualquer côr, vidro de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis..... 1$500
169. Tinta Atlas, para carimbo de metal, preta, em vidro de 30 grammas, vidro, dous mil réis ..... 2$000
170. Tinta Sardinha, azul-preta, litro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
171. Tinta Sardinha, carmin, litro, sete mil réis 7$000
172. Tinta Sardinha, para carimbo de borracha, côres usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis..... 1$500
173. Tinta Sardinha, para carimbo de metal, côres usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, dous mil réis..... 2$000
175. Tinta Stephens, azul-preta, litro, dezesseis mil réis..... 16$000
177. Tinta aquarella Lefranc, em tubo, qualquer côr, tubo, tres mil réis..... 3$000
178. Tinta aquarella Winsor, em tubo, qualquer côr, tubo, quatro mil réis..... 4$000
179. Tinta guache, Lefranc, qualquer côr, vidro, cinco mil réis..... 5$000
183. Tinteiro Paragon n. 150, um, onze mil réis 11$000
184. Tinteiro Paragon n. 160, um, vinte mil réis ..... 20$000
186. Transferidor transparente Casella, meio circo, 16 c/m, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000

187. Transferidor transparente Casella, circo inteiro, 16 c/m, um, vinte e oito mil réis 28$000
188. Tranqueta Self, para papel, ns. 40 a 42, caixa de 72, caixa, mil e oitocentos réis 1$800
189. Tranqueta Self, para papel, ns. 43 a 45, caixa de 72, caixa, dous mil e seiscentos réis 2$600
190. Tranqueta Self, para papel, ns. 46 a 48, caixa de 72, caixa, tres mil e tresentos réis 3$300

Material para typographia:

192. Almofada para machina de numerar, uma, tres mil réis 3$000
194. Anilina em grão, "Extra", para pautação, diversas côres, vidro, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
195. Arame para machina de grampear, qualquer numero, rolo, dez mil e oitocentos réis 10$800
196. Barbante de algodão branco, cinco fios, kilo, onze mil e quinhentos réis 11$500
203. Carneira natural, de 10 pés, uma, trinta e cinco mil réis 35$000
204. Cartolina branca A, 50 kilos, folha, seiscentos réis $600
207. Dobradeira de osso, uma, cinco mil réis 5$000
208. Escova para lavar typos, de 0m,11 x 0m,04, uma, quatorze mil réis 14$000
209. Escova para lavar typos, de 0m,25 x 0m,10, uma, dezoito mil réis 18$000
210. Fio patente de sapateiro, rolo, dous mil e cem réis 2$100
211. Flanella branca, fina, metro, vinte e oito mil réis 28$000
212. Indice alphabetico, folha, dous mil e oitocentos réis 2$800
213. Linha Barbonos, n. 16, dous fios, rolo, vinte e quatro mil réis 24$000
214. Linha Barbonos, n. 16, tres fios, rolo, vinte e sete mil réis 27$000
215. Linha Barbonos, n. 16, quatro fios, rolo, vinte e nove mil réis 29$000
216. Linha corrente, em carretel n. 10, carretel, mil e setecentos réis 1$700
219. Machina para numerar, 5 rodas, 4 repetições, uma, duzentos mil réis 200$000
220. Marroquim de diversas côres, pelle, quarenta mil réis 40$000
222. Mata-borrão branco, encorpado, folha, oitocentos réis $800
223. Mata-borrão fino, qualquer côr, folha, seiscentos réis $600
224. Panno de linho preto, n. 375, metro, seis mil e quinhentos réis 6$500
225. Panno Victoria, metro, nove mil e quatrocentos réis 9$400
226. Papel granito, formato A, qualquer côr, folha, tresentos réis $300
227. Papel couro, formato A, folha, setecentos réis $700
230. Papel de côr, assetinado, 16 kilos, BB, resma, cincoenta e quatro mil réis 54$000
231. Papel de côr, assetinado, 20 kilos, BB, resma, sessenta e quatro mil réis 64$000
232. Papel assetinado, 1ª, especial, 16 kilos, BB, resma, cincoenta mil réis 50$000
233. Papel assetinado, 1ª, especial, 20 kilos, resma, cincoenta e oito mil réis 58$000
234. Papel assetinado, 1ª, especial, 24 kilos, BB, resma, sessenta e seis mil réis 66$000
235. Papel assetinado, 1ª, especial, 30 kilos, BB, resma, oitenta e seis mil réis 86$000
236. Papel assetinado, 1ª, 16 kilos, BB, resma, cincoenta e dous mil réis 52$000
237. Papel assetinado, 1ª, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e oito mil réis 58$000
238. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e oito mil réis 68$000
239. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, BB, resma, oitenta e seis mil réis 86$000
240. Papel assetinado, 2ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e dous mil réis 42$000
241. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e dous mil réis 52$000
242. Papel assetinado, 2ª, 25 kilos, BB, resma, sessenta e dous mil réis 62$000
243. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, BB, resma, setenta e sete mil réis 77$000
244. Papel apergaminhado, 16 kilos, BB (marca d'agua), resma, cincoenta e dous mil réis 52$000
245. Papel apergaminhado, 20 kilos, BB (marca d'agua), resma, sessenta e sete mil réis 67$000
246. Papel apergaminhado, 24 kilos, BB (marca d'agua), resma, setenta e tres mil réis 73$000
247. Papel apergaminhado, 30 kilos, BB (marca d'agua), resma, cem mil réis 100$000
248. Papel apergaminhado, 40 kilos, BB (marca d'agua), resma, cento e trinta e quatro mil réis 134$000
249. Papel assetinado, 1ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e oito mil réis 58$000
250. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta e oito mil réis 68$000
251. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, AA, resma, oitenta e seis mil réis 86$000
252. Papel assetinado, 1ª, 40 kilos, AA, resma, cento e dez mil réis 110$000
253. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e dous mil réis 52$000
254. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta e dous mil réis 62$000
255. Papel assetinado, 2ª, 30 kilos, AA, resma, setenta e sete mil réis 77$000
256. Papel assetinado, 2ª, 40 kilos, AA, resma, cento e cinco mil réis 105$000
263. Papel Kraft, 1m,30 x 0m,93, folha, quatrocentos réis $400
265. Papelão amarello, n. 6, folha, dous mil e oitocentos réis 2$800
266. Papelão amarello, n. 8, folha, dous mil e novecentos réis 2$900
267. Papelão amarello, n. 10, folha, dous mil e seiscentos réis 2$600
268. Papelão amarello, n. 40, folha, setecentos réis $700
270. Polvilho de sacco, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
275. Typo commum, para typographia, kilo, dezesete mil e quinhentos réis 17$500
276. Typo de fantasia, para typographia, kilo, quarenta e dous mil réis 42$000

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930 — *A. Placido Marques & Comp.*

Proposta para desempate de preços

A. Placido Marques & Comp., apresentam á Repartição Geral dos Telegraphos, para desempate de preços dos artigos abaixo, os novos preços seguintes:

Grupo "G

158. Reguas de borracha, com 50 c/m, uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
252. Papel assetinado, 1ª, 40 kilos, AA, resma, cento e nove mil e quinhentos réis 109$500

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *A. Placido Marques & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Peru' n. 90, nesta Capital, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimentos, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo, constantes do grupo "G"; sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e seiscentos réis 2$600
2. Almofada para carimbo, em estojo de folha, 16 x 9 cms., uma, dous mil e duzentos réis 2$200
3. Apparelho para brochar, com alfinetes ou ilhozes (alicate), um, trinta e tres mil réis 33$000
4. Archivo Americano, pasta para papel, um, oito mil e quinhentos réis 8$500
5. Barbante de algodão, fino ou grosso, em novello, kilo, trese mil réis 13$000

6. Barbante de linho, fino ou grosso, em novello, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
8. Borracha E. Faber n. 210, uma, dous mil e cem réis . . .. 2$100
11. Borracha Ruby, tablette n. 112, uma, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
13. Borracha Venus n. 21, uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
15. Caneta E. Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, mil réis 1$000
16. Caneta E. Faber ns. 267, 268 e 269, uma, mil réis . . .. 1$000
17. Canudo de papelão reforçado, com fundo e tampas reforçados com panno e cadarço, tendo 9 cm. de diametro, e 72 cms. de comprimento, um, quinze mil réis..... 15$000
27. Cesta de vime, para papeis, nacional, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
28. Colchete para papel Gem, caixa, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
29. Colchete para papel Holmes ns. 1, 2, 3 e 4, caixa de 100, caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600
30. Colchete para papel Ideal n. 1, caixa, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
31. Colchete para papel Ideal n. 2, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
34. Colchete para papel Ring, caixa, tres mil réis . . . . 3$000
36. Copiador para carta, papel japonez, com 500 folhas numeradas, um, vinte e nove mil e cem réis . ..... 29$100
37. Copiador para officio, papel japonez, com 500 folhas numeradas, um, trinta e cinco mil e duzentos réis ..... 35$200
41. Espeto de ferro para papel, um, dous mil e tresentos réis . ..... 2$300
45. Ficha (cartão para archivo), com 153 x x 103 m m, (amostra), milheiro, trinta e cinco mil e quinhentos réis..... 35$500
46. Ficha (cartão de cor para archivo), com 153 x 103 m m (amostra), milheiro, quarenta e cinco mil e quinhentos réis 45$500
47. Fita Mercedes para machina de escrever, qualquer cor, uma, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
48. Fita Remington, para machina de escrever, qualquer cor, uma, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
49. Fita Royal, para machina de escrever, qualquer cor, uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
50. Fita Underwood, para machina de escrever (Rentico), qualquer cor, uma, cinco mil e oitocentos réis . ..... 5$800
51. Fita Continental para machina de escrever, qualquer cor, uma, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
52. Furador para papel, com cabo de madeira, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
53. Giz branco, em bastonete (lapis), caixa de 100, caixa, cinco mil réis..... 5$000
55. Gomma arabica Sardinha, liquida, litro, doze mil e cem réis ..... 12$100
56. Gomma arabica Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil e setecentos réis . . . . 3$700
58. Grampo para machina Binder n. 1, caixa de 5.000, caixa, trinta e dous mil réis. 32$000
59. Grampo para machina Hotekies n. 1, caixa de 5.000, caixa, vinte e quatro mil réis 24$000
60. Grampo para machina Holokoblis, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
61. Lacre, páo, qualquer cor, em caixa de 1/2 kilo, caixa, tres mil e tresentos réis.... 3$300
62. Lamina para machina Jupiter ns. 1 e 2, uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
63. Lapis em estojos com 12 cores differentes J. Faber (ereta Polycolor), estojo, vinte mil e seiscentos réis ..... 20$600
64. Lapis A. W. Faber; Post Office, n. 8.319, duzia, onze mil e tresentos réis..... 11$300
65. Lapis A. W. Faber, encarnado, Post Office, n. 2.327, duzia, onze mil e tresentos réis . . . . 11$300
66. Lapis A. W. Faber, bicolor, Post Office, n. 2.389, duzia, onze mil e tresentos réis . . .. 11$300
67. Lapis A. W. Faber, verde, Post Office, numero 2.329, duzia, onze mil e duzentos réis . . .. 11$200
68. Lapis J. Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
69. Lapis J. Faber, azul, 7.056, duzia, dezoito mil e tresentos réis ..... 18$300
70. Lapis J. Faber, encarnado, 7.057, duzia, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
71. Lapis J. Faber, verde, 7.059, duzia, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
72. Lapis graphite, Castell, qualquer numero, duzia, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
73. Lapis tinta, Castell, 9.110, duzia, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
76. Machina de grampear Binder, Acme, n. 1, uma, cem mil réis ..... 100$000
77. Machina de grampear, Hotkiss, n. 2, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
78. Machina de aparar lapis Climax, uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
80. Molhador de vidro, rotativo, de 6 cm., um, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
81. Nankin Higgins, liquido, vidro, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
82. Nankin "Dous Dragões", páo de 8 cm., um, quatorze mil e cem réis ..... 14$100
84. Papel almasso liso de seis kilos, resma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
85. Papel almasso pautado, 1ª qualidade, de 7 kilos, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
90. Papel carbono Derby, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 x 21, caixa, onze mil e duzentos réis . . .. 11$200
91. Papel carbono Derby, qualquer côr, folha de 66 x 44, folha, quinhentos e cincoenta réis 550
93. Papel carbono Multy-copy Mark, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 cms., caixa, vinte e dous mil réis ..... 22$000
94. Papel Canson Schlaicher, n. 144, folha de 1,00 x 0,73, folha, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . ..... 3$450
98. Papel de linho Extra Strong, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, doze mil e setecentos réis..... 12$700
99. Papel de linho Labor Omnia, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
100. Papel de linho Liberty, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, treze mil e novecentos réis..... 13$900
101. Papel de linho para machina de escrever, resma de 400 folhas, de 48 x 36, resma, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
105. Papel ferro prussiato, Gregory, peça de 10 x x 1m, peça, quarenta e sete mil réis.... 47$000
108. Papel hollandez, quadriculado, formato de 66 x 48 cms., com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e trinta e seis mil réis . . . . 136$000
109. Papel Hollanda, quadriculado, formato de de 76 x 66 cms., com 35 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e cincoenta e nove mil réis . . .. 159$000
110. Papel impermeavel, para copiador, folha de 60 cm. x 50 cm., folha, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
111. Papel mata-borrão, grosso, cortado em folhas, para berço, typo pequeno, folha, oitenta réis $080
112. Papel mata-borrão, grosso, com 120 libras, folhas de 60 x 50 cms., resma de 400 folhas, folha, setecentos e sessenta réis. $760
113. Papel mata-borrão, verde, formato 50 x 85 cms., peso de 120 libras, folha, mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 1$550
115. Papel para machina de calcular, Barrel, em bobinas, bobina, quatro mil e tresentos réis . . .. 4$300
123. Papel pardo superior, para embrulho, de 1,16 x 74 cms., resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma, oitenta mil réis..... 80$000
124. Papel pardo superior, para embrulho, de 1,30 x 96 cms., resma de 400 folhas, com 40 kilos, resma, cento e quatorze mil réis . . .. 114$000
125. Papel tela Hollanda, peça de 20 x 1,02, peça, cento e noventa e oito mil réis ..... 198$000
126. Papel tela Imperial, peça de 10m x 1,10, peça, cento e vinte mil réis..... 120$000

127. Papel vegetal, 525, peça de 10m x 1,50, peça, trinta e dous mil réis ..... 32$000
128. Papel vegetal Scheleicher n. 112, de 1 x x 10m, peça, dezoito mil e setecentos réis. . ..... 18$700
129. Pasta de papelão reforçado, com lombada e cantos de panno forte de 80 x 10, uma, cincoenta e um mil réis..... 51$000
130. Pasta de papelão com lombada e cantos de panno preto, de 27 x 39, com modelo, uma, oito mil novecentos e cincoenta réis. . ..... 8$950
131. Pasta Perrym, formato almasso, uma, quatorze mil e trezentos réis..... 14$300
132. Pasta Universal, formato almasso, uma, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
133. Pennas Esterbroock, n. 314, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e oitocentos réis. . ..... 9$800
134. Penna de bronze para papel communicativo, uma, mil réis..... 1$000
135. Penna Geo W. Hughes para copia, caixa de 50 pennas, caixa, sete mil e trezentos réis. . ..... 7$300
136. Penna J. Gillot, n. 170, caixa de 1/4 de grosa, caixa, oito mil e duzentos réis. 8$200
137. Penna J. Gillot, ns. 290 e 291, caixa de 1/4 de grosa, caixa, treze mil e duzentos réis. .. .. 13$200
138. Penna J. Gillot, n. 850, caixa de 1/4 de grosa, caixa, sete mil e seiscentos réis. . ..... 7$600
139. Penna John Henth 808, Gray, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil e duzentos réis. . ..... 10$200
140. Penna Leonardt, dourada, 516, de 100 pennas, caixa, dez mil e quinhentos réis. . ..... 10$500
141. Penna Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil e setecentos réis. .. .. 7$700
143. Pennas Perry, ns. 420 e 1.601, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil e setecentos réis. . ..... 8$700
144. Penna Perry, J. n. 1.351, caixa de 72 pennas, caixa, oito mil e trezentos réis. . ..... 8$300
146. Percevejo, Thumb tacks Champion nickel plated, ns. 2, 7 e 16 inck, caixa de 100, caixa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
147. Percevejo de metal amarello, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, seis mil e setecentos réis. . ..... 6$700
148. Peso de vidro para papel, um, seis mil e duzentos réis. ..... 6$200
149. Pincel duplo para aquarella, 1/4 a 5/7, um, oito mil e trezentos réis..... 8$300
149. Pincel duplo para aquarella, 1/4 a 5/7, um, oito mil e trezentos réis..... 8$300
150. Pincel duplo para aquarella, 6/8 e 8/12, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
151. Pincel duplo para aquarella, 9/13, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
152. Pincel duplo para aquarella, ns. 14/15, um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
153. Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 2 a 7, um, seis mil réis..... 6$000
154. Pincel para aquarella, pello de martha, n. 8 a 12, um, dez mil e quinhentos réis. ..... 10$500
155. Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 13 a 16, um, dezesete mil e quinhentos réis. ..... 17$500
156. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
157. Regua de borracha com 30 cms., uma, mil e novecentos réis. ..... 1$900
158. Regua de borracha com 50 cms., uma, dois mil e oitocentos réis..... 2$800
159. Regua de madeira preta A. W. Faber, com 60 cms., uma, oito mil e cem réis..... 8$100
161. Regua de madeira com celluloide, embutida, Albert Nestler, com 50 cms., uma, quatorze mil e setecentos réis..... 14$700
162. Regua de madeira com celluloide, embutida, Albert Nestler, com 1m, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis. 24$500
164. Thesoura Vitry, com 12 cms., uma, quatorze mil e setecentos réis..... 14$700
165. Thesoura Vitry com 25 cms., uma, vinte e um mil réis. ..... 21$000
168. Tinta Atlas para carimbo de borracha, qualquer cor, vidro de 30 grammas, vidro, mil trezentos e cincoenta réis. 1$350
169. Tinta Atlas para carimbo de metal, preta, em vidro de 30 grammas, vidro, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
170. Tinta Sardinha azul preta, litro, seis mil e duzentos réis. ..... 6$200
171. Tinta Sardinha carmin, litro, seis mil e novecentos réis. . ..... 6$900
172. Tinta Sardinha para carimbo de borracha, cores usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis..... 1$500
173. Tinta Sardinha para carimbo de metal, cores usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, dois mil réis..... 2$000
175. Tinta Stephens azul preta, litro, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
177. Tinta aquarella Le Franc, em tubo qualquer cor, tubo, dois mil e seiscentos réis. . . .. 2$600
178. Tinta aquarella Winser, em tubo, qualquer cor, tubo, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
183. Tinteiro Paragon, 150, um, doze mil e trezentos réis. . ..... 12$300
184. Tinteiro Paragon, 160, um, vinte e dois mil e quinhentos réis..... 22$500
185. Tinteiro Soenneckem, para duas tintas, 467, um, trinta e um mil réis..... 31$000
186. Transferidor transparente Casella, meio circo, 16 cms., um, vinte e tres mil e quinhentos réis. . ..... 23$500
187. Transferidor transparente Casella, circo inteiro, 16 cms., um, vinte e oito mil réis. . . .. 28$000

Material para typographia

192. Almofada para machina de numerar, uma, dois mil e seiscentos réis..... 2$600
196. Barbante de algodão branco, cinco fios, kilo, onze mil e cem réis..... 11$100
201. Cabeceado de seda n. 3, peça de 10 metros, peça, quatorze mil réis..... 14$000
202. Cabeceado de seda n. 4, peça de 10 metros, peça, dezeseis mil réis..... 16$000
203. Carneira natural de 10 pés, uma, trinta e tres mil réis. ..... 33$000
204. Cartolina branca A. 50 kilos, folha, quinhentos e cincoenta réis..... $550
205. Cartolina de cores, A. 50 kilos, folha, seiscentos e oitenta réis..... $680
208. Escova para lavar typos de 11 x 4 cms., uma, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500
209. Escova para lavar typos, de 25 x 10, uma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
213. Linha Barbonos n. 16, 2 fios, rolo, vinte e cinco mil e quinhentos réis..... 25$500
214. Linha Barbonos n. 16, 3 fios, roto, vinte e oito mil e cem réis..... 28$100
215. Linha Barbonos n. 16, 4 fios, roto, trinta mil e quinhentos réis..... 30$500
216. Linha corrente em carretel n. 10, carretel, mil e novecentos réis..... 1$900
217. Linha marca Urso, n. 0, em carretel, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
218. Lona cinzenta, para encadernação, metro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
220. Marroquin de diversas cores, pelle, trinta e cinco mil e quinhentos réis..... 35$500
221. Massa para rollo de impressão de 1ª qualidade, kilo, doze mil e setecentos réis. . ..... 12$700
222. Mata-borrão branco encorpado, folha, seiscentos e oitenta réis..... $680
223. Mata-borrão fino, qualquer cor, folha, quatrocentos e oitenta réis..... $480
225. Panno Victoria, metro, nove mil e setecentos réis..... 9$700

230. Papel de cor assetinado 16 kilos, BB, resma, cincoenta e dois mil e quinhentos réis. . . . . 52$500
231. Papel de cor assetinado, 20 kilos, BB, resma, sessenta e dois mil e quatrocentos réis. . . . . 62$400
232. Papel assetinado de 1ª, especial, 6 kilos, BB, resma, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
233. Papel assetinado de 1ª, especial, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis. . . . . 56$500
234. Papel assetinado de 1ª, especial, 24 kilos, BB, resma, sessenta e oito mil réis... 68$000
235. Papel assetinado de 1ª, especial, 30 kilos, BB, resma, oitenta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 84$500
236. Papel assetinado, 1ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
237. Papel assetinado, 1ª, 60 kilos, BB, resma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis. 56$500
238. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
239. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, BB, resma, oitenta e dois mil réis..... 82$000
240. Papel assetinado, 2ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e um mil réis..... 41$000
241. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, BB, resma, cincoenta mil e quinhentos réis..... 50$500
242. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e um mil réis..... 61$000
243. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, BB, resma, setenta e seis mil réis..... 76$000
244. Papel apergaminhado 16 kilos, BB, marca d'agua, resma, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000
245. Papel apergaminhado 20 kilos, BB, marca d'agua, resma, sessenta e seis mil e quinhentos réis. . . . . 66$500
246. Papel apergaminhado 24 kilos, BB, marca d'agua, resma, oitenta mil réis..... 80$000
247. Papel apergaminhado 30 kilos, BB, marca d'agua, resma, noventa e oito mil e quinhentos réis. . . . . 98$500
248. Papel apergaminhado de 40 kilos, BB, marca d'agua, resma, cento e trinta e tres mil réis . . . . . 133$000
249. Papel assetinado, 1ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis 56$500
250. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
251. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, AA, resma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
252. Papel assetinado, 1ª, 40 kilos, AA, resma, cento e trese mil réis..... 113$000
253. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta mil e quinhentos réis..... 50$500
254. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta mil e quinhentos réis..... 60$500
255. Papel assetinado, 2ª, 30 kilos, AA, resma, setenta e seis mil réis..... 76$000
256. Papel assetinado, 2ª, 40 kilos, AA, resma, noventa e oito mil e quinhentos réis.. 98$500
257. Papel Registro n. 3, resma, cento e dezeseis mil réis . . . . . 116$000
258. Papel Registro n. 4, resma, oitenta e tres mil réis . . . . . 83$000
259. Papel Registro n. 5, resma, sessenta e um mil e quinhentos réis..... 61$500
260. Papel Registro n. 6, resma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
261. Papel Brasil Bond, 20 kilos, BB, resma, oitenta mil e quinhentos réis..... 80$500
262. Papel Brasil Bond, 24 kilos, BB, resma, noventa e seis mil e quinhentos réis.. 96$500
263. Papel Kiaft, 1,30 x 93 cms, folha, tresentos e setenta réis $370
264. Papel para provas, resma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
265. Papelão amarello n. 8, folha, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
266. Papelão amarello n. 6, folha, tres mil réis. 3$000
268. Papelão amarello n. 40, folha, seiscentos réis $600
272. Tinta preta Michaet Hubert, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
273. Tinta azul Michaet Hubert, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
274. Tinta encarnada Michaet Hubert, kilo, trinta e um mil réis..... 31$000
275. Typo commum, para typographia, kilo, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200
276. Typo de fantasia, para typographia, kilo, quarenta e um mil réis..... 41$000

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *Henrique Braga & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos, para desempate dos seguintes artigos:

78. Machina de aparar lapis Climax, uma, sessenta e sete mil e oitocentos réis..... 67$800
81. Nankin Higgins, liquido, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
156. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, sete mil novecentos e noventa réis 7$990

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga.*

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense, cujos directores são todos brasileiros, estabelecida á rua da Quitanda ns. 20/24, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento a essa repartição de material do grupo "G", durnte o anno de 1930, sujeitando-se a todas as condições do edital, publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, e as disposições que regem as concurrencias, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Grupo "G" — Artigos de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos e material para typographia

Artigos de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos:

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil oitocentos e e noventa réis ..... 2$890
2. Almofadas para carimbo, em estojo de folha. 16 c/m x 9 c/m, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
4. Archivos americanos, pasta para papel, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
5. Barbante de algodão, fino ou grosso, em novello, kilo, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
7. Berço de mata-borrão, pequeno, com rosca de metal, um, tres mil e oitocentos réis 3$800
8. Borracha Eberhard Faber n .210, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
11. Borracha Ruby, tablette n. 112, uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
12. Borracha Van Dick n. 12, para lapis, uma, dous mil oitocentos e oitenta réis..... 2$880
13. Borracha Venus n. 12, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
14. Camurça, pelle grande, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
15. Caneta E. Pencil, ns. 1, 2 e 3, uma, novecentos e noventa réis..... $990
16. Caneta E. Faber, ns. 267, 268 e 269, uma, novecentos e noventa réis..... $990
27. Cesta de vime, para papeis, nacional, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
28. Colchetes para papel, Gem, caixa, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
30. Colchetes para papel, Ideal, n. 1, caixa, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
31. Colchete para papel, Ideal, n. 2, caixa, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
32. Colchetes para papel, O. K., caixa, tres mil e novecentos réis..... 3$900
33. Colchetes para papel Owell Clips, caixa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
34. Colchetes para papel, Ring, caixa, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
35. Colla-tudo, bisnaga, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
41. Espeto de ferro, para papel, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
42. Esponja finissima, uma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
43. Esponja ordinaria, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

52. Furador para papel, com cabo de madeira, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
55. Gomma arabica Sardinha, liquida, litro, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
56. Gomma arabica, Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780
57. Gomma concreta, Pax, vidro de 250 grammas, vidro, dous mil e novecentos réis. 2$900
61. Lacre, páo, qualquer côr, em caixa de 1/2 kilo, caixa, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
62. Lamina para machina Jupiter, ns. 1 e 2, uma, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500
81. Nankin Higgins, liquido, vidro, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
82. Nankin "Dous Dragões", páo de 8 c/m, um, dezeseis mil réis. ..... 16$000
83. Oleo de 3 em 1, para instrumentos de engenharia e machinas, vidro, dous mil e novecentos réis. ..... 2$900
84. Papel almasso, liso, de 6 kilos, resma, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
85. Papel almasso, pautado, de 1ª qualidade, de 7 kilos, resma, vinte e cinco mil e setecentos réis. ..... 25$700
86. Papel carbono, de duas faces "Helios", azul ou roxo, de 0,28 x 0m,43, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte e oito mil e oitocentos réis. ..... 28$800
87. Papel carbono "Helios", azul, n. 1.739, em caixa de 100 folhas, com 0,43 x 0m,33, caixa, vinte e sete mil e quatrocentos réis. ..... 27$400
88. Papel carbono "Helios", azul, n. 1.739, em caixa de 100 folhas, com 21,5 c/m x 33 c/m, caixa, onze mil e duzentos réis... 11$200
89. Papel carbono "Helios", multicopia, azul, de 0m,43 x 0m,66, em resmas de 100 folhas, resma, quarenta e nove mil e quinhentos réis. ..... 49$500
90. Papel carbono "Derby", qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 0m,33 x 0m,21, caixa, onze mil e tresentos réis..... 11$300
91. Papel carbono "Derby", qualquer côr, folha de 0m,66 x 0m,41, folha, quinhentos e cincoenta réis. $550
92. Papel carbono "Gladiator Brand", azul, caixa de 100 folhas, de 0m,60 x 0m,40, caixa, cincoenta e dous mil e seiscentos réis. ..... 52$600
93. Papel carbono "Multi-copy-Mark", qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 c/m x x 21 c/m, caixa, vinte e um mil e quatrocentos réis. ..... 21$400
95. Papel com quadriculas de 5 m/m, formato almasso, com sete kilos, resma, quarenta e dous mil e quinhentos réis..... 42$500
96. Papel com quadriculas de 1 c/m, formato almasso, com sete kilos, resma, quarenta e dous mil e quinhentos réis..... 42$500
97. Papel de jornal, aspero, em block de 200 folhas, com 24 c/m x 16 c/m, block, tres mil e tresentos réis..... 3$300
98. Papel de linho "Extra-Strong", para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, doze mil e novecentos réis. 12$900
99. Papel de linho "Labor Omnia", para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, quatorze mil e quatrocentos réis. ..... 14$400
100. Papel de linho "Liberty", para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, quatorze mil e duzentos réis... 14$200
101. Papel de linho, para machina de escrever, resma de 100 folhas, de 48 c/m x 36 c/m, resma, cincoenta e tres mil réis.. 53$000
111. Papel mata-borrão, grosso, cortado, em folhas, para berço, typo pequeno, folha, sessenta e nove réis..... $069
112. Papel mata-borrão, grosso, com 120 libras folhas de 60 c/m x 50 c/m, resma de 400 folhas, folha, setecentos e quarenta réis. $740
113. Papel mata-borrão, verde, formato 50 c/m x x 85 c/m, peso de 120 libras, folha, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
123. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,16 x 74 c/m, resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma, oitenta e quatro mil e oitocentos réis..... 84$800
124. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,30 x 90 c/m, resma de 400 folhas, com 40 kilos, resma, cento e dezenove mil réis. ..... 119$000
125. Papel tela, Hollanda, peça de 20 m x 1m,02, peça, duzentos e quarenta e nove mil réis. ..... 249$000
156. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
157. Regua de borracha, com 30 c/m, uma, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
158. Regua de borracha, com 50 c/m, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
159. Regua de madeira, preta, A. Waber, com 60 c/m, uma, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
160. Regua de madeira, graduada em millimetros, A. Nestler, com um metro, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
161. Regua de madeira, com celluloide, embutada, Albert Nestler, com 50 c/m, uma, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
162. Regua de madeira, com celluloide, embutida, Albert Nestler, com um metro, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis. ..... 24$800
163. Terebentina franceza, litro, dezenove mil e quatrocentos réis. ..... 19$400
164. Tesoura Vitry, com 12 c/m, uma, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
165. Tesoura Vitry, com 25 c/m, uma, vinte mil réis. ..... 20$000
196. Barbante de algodão branco, cinco fios, kilo, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
197. Cadarço de linho de 0m,15, peça de 50 metros, peça, trinta e nove mil e quinhentos réis. ..... 39$500
198. Cadarço de linho de 0m,02, peça de 50 metros, peça, quarenta e quatro mil e oitocentos réis. ..... 44$800
199. Cadarço de linho de 0m,03, peça de 50 metros, peça, quarenta e nove mil réis.... 49$000
200. Cabeceado de seda, n. 0, peça de 10 metros, peça, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
202. Cabeceado de seda, n. 4, peça de 10 metros, peça, dezoito mil e novecentos réis.... 18$900
203. Carneira natural, de pés, uma, trinta e oito mil réis. ..... 38$000
204. Cartolina branca A. 50 kilos, folha, seiscentos réis. $600
205. Cartolina de côres A, 50 kilos, folha, setecentos réis. $700
207. Dobradeira de osso, uma, quatro mil e setecentos réis. ..... 4$700
208. Escova para lavar typos, de 0m,11 x 0m,04, uma, quatorze mil e quatrocentos réis. 14$400
209. Escova para lavar typos, de 0m,25 x 0m,10, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
210. Fio patente, de sapateiro, rolo, nove mil e novecentos réis. ..... 9$900
211. Flanella branca, fina, metro, trinta mil réis. ..... 30$000
213. Indice alphabetico, folha, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
213. Linha Barbonos, n. 16, 2 fios, rolo, vinte e oito mil réis. ..... 28$000
214. Linha Barbonos, n. 16, 3 fios, rolo, trinta mil réis. ..... 30$000
215. Linha Barbonos, n. 16, 4 fios, rolo, trinta e cinco mil réis. ..... 35$000
216. Linha Corrente, em carretel, n. 10, carretel, mil e novecentos réis..... 1$900
217. Linha "Urso", n. 0, em carretel, carretel, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
218. Lona cinzenta, para encadernação, metro, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
219. Machina para numerar, 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e sessenta e nove mil réis..... 169$000

220. Marroquim de diversas côres, pello, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500
221. Massa para rolo de impressão, de 1ª qualidade, kilo, doze mil e oitocentos réis.. 12$800
226. Papel granito, formato A, qualquer côr, folha, cento e noventa e nove réis..... $199
227. Papel couro, formato A, folha, quinhentos e noventa réis. $590
228. Papel marmore ou raiz, formato A, folha, quinhentos e noventa réis..... $590
229. Papel marmore, para impressão, formato A, folha, oitocentos e quarenta réis..... $840
230. Papel de côr, assetinado, 16 kilos, BB, resma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
231. Papel de côr, assetinado, 20 kilos, BB, resma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
232. Papel assetinado, 1ª especial, 16 kilos, BB, resma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
235. Papel assetinado, 1ª, especial, 30 kilos, BB, resma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
236. Papel assetinado, 1ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta mil réis . . . . 40$000
238. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
239. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, BB, resma, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
240. Papel assetinado, 2ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e dous mil e quinhentos réis 42$500
244. Papel apergaminhado, 16 kilos, BB (marca dagua), resma, cincoenta e quatro mil réis . . . . 54$000
245. Papel apergaminhado, 20 kilos, BB (marca dagua), resma, sessenta mil réis ..... 60$000
246. Papel apergaminhado, 24 kilos, BB (marca dagua), resma, oitenta mil réis ..... 80$000
247. Papel apergaminhado, 30 kilos, BB (marca dagua), resma, cem mil réis ..... 100$000
248. Papel apergaminhado, 40 kilos, BB (marca dagua), resma, cento e trinta e seis mil réis . . . . 136$000
253. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, AA, resma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
254. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
256. Papel assetinado, 2ª, 40 kilos, AA, resma, cento e dez mil réis ..... 110$000
257. Papel Registro, n. 3, resma, cento e vinte mil réis . . . . 120$000
258. Papel Registro, n. 4, resma, oitenta e cinco mil réis . . . . 85$000
259. Papel Registro, n. 5, resma, sessenta e quatro mil réis . . . . 64$000
260. Papel Registro, n. 6, resma, quarenta e tres mil e quinhentos réis ..... 43$500
261. Papel Brasil Bond, 20 kilos, BB, resma, oitenta e oito mil e novecentos réis .... 88$900
264. Papel para provas, resma, trinta e nove mil e quatrocentos réis . . . . 39$400
265. Papelão amarello n. 6, folha, tres mil e duzentos réis . . . . 3$200
266. Papelão amarello, n. 8, folha, dous mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 2$650
267. Papelão amarello, n. 10, folha, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
268. Papelão amarello, n. 40, folha, seiscentos e cincoenta réis $650
271. Pincel, cabo de folha, pello fino, para colla, um, dezesete mil e oitocentos réis.... 17$800
272. Tinta preta, Michael Hubert, kilo, trese mil e novecentos réis . . . . 13$900
273. Tinta azul, Michael Hubert, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis . . .. 14$400
274. Tinta encarnada Michael Hubert, kilo, trinta e oito mil réis ..... 38$000
275. Typo commum, para typographia, kilo, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
276. Typo de fantasia, para typographia, kilo, trinta e nove mil e quinhentos réis . 39$500

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — Pela S. A. Litho-Typographica Fluminense, (Assignatura illegivel), director gerente.

Proposta de Gaspar Silva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Alfandega numeros 80-82 e rua dos Ourives n. 55, desta praça, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento de artigos de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos e material para typographia, constantes do grupo "G", durante o corrente anno, a saber:

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, tres mil réis ..... 3$000
2. Almofada para carimbo, em estojo de folha, 16 cm. x 9 cm., uma, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
3. Apparelho para brochar, com alfinetes ou ilhoses (alicate), um, cincoenta e cinco mil réis . . . . 55$000
4. Archivo americano, pasta para papel, um, dez mil réis . . . . 10$000
5. Barbante de algodão, fino ou grosso, em novello, kilo, trese mil réis ..... 13$000
6. Barbante de linho, fino ou grosso, em novello, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
7. Berço de mata-borrão pequeno, com rosca de metal, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
8. Borracha Eberard Faber n. 121, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
11. Borracha Ruby, tabletes, n. 112, uma, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
12. Borracha Van Dick, n. 12, para lapis, uma, tres mil réis . . . . 3$000
13. Borracha Venus, n. 12, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
16. Caneta E. Faber, ns. 267, 268 e 269, uma, mil réis . . . . 1$000
27. Cesta de vime para papeis, nacional, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
28. Colchete para papel, Gem, caixa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
29. Colchete para papel, Holms, ns. 1, 2, 3 e 4, caixa de 100, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
30. Colchete para papel, Idéal, n. 1, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
31. Colchete para papel, Idéal, n. 2, caixa, seis mil réis . . . . 6$000
32. Colchete para papel, O. K., caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
33. Colchete para papel, Owell Clips, caixa, tres mil réis . . . . 3$000
34. Colchete para papel, Ring, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
35. Colla-tudo, bisnaga, dous mil réis ..... 2$000
36. Copiador para carta, papel japonez, com 500 folhas, numeradas, um, trinta e cinco mil réis . . . . 35$000
37. Copiador para officio, papel japonez, com 500 folhas, numeradas, um, quarenta e cinco mil réis . . . . 45$000
38. Duplo decimetro de marfim, Casella, um, sessenta mil réis . . . . 60$000
43. Esponja ordinaria, uma, tres mil réis ..... 3$000
45. Ficha (cartão para archivo) com 153 mm. por 103 mm., (amostra), milheiro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
46. Ficha (cartão de côr para archivo), com 153 mm. por 103 mm. (amostra), milheiro, cincoenta mil réis ..... 50$000
47. Fita Mercêdes, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil réis..... 6$000
48. Fita Remington, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil réis ..... 6$000
49. Fita Royal para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil réis..... 6$000
50. Fita Underwood, para machina de escrever, qualquer côr (industria estrangeira, Remtico), uma, seis mil réis ..... 6$000
51. Fita Continental, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil réis..... 6$000
55. Gomma arabica, Sardinha, liquida, litro, trese mil réis . . . . 13$000
56. Gomma arabica, Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, quatro mil réis... 4$000

57. Gomma concreta, Pax, vidro de 250 grammas, vidro, tres mil réis ..... 3$000
61. Lacre, pao, qualquer cor, em caixa de kilo, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
64. Lapis A. W. Faber, azul, Post Office, numero 2.319, duzia, doze mil réis..... 12$000
65. Lapis A. W. Faber, encarnado, Post Office, n. 2.327, duzia, doze mil réis... 12$000
66. Lapis A. W. Faber, bicolor, Post Office, n. 2.389, duzia, doze mil réis..... 12$000
67. Lapis A. W. Faber, verde, Post Office, n. 2.329, duzia, doze mil réis..... 12$000
68. Lapis Johann Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
69. Lapis Johann, Faber, azul, n. 7.056, duzia, dezenove mil réis ..... 19$000
70. Lapis Johann Faber, encarnado, n. 7.057, duzia, dezenove mil réis ..... 19$000
71. Lapis Johann Faber, verde, n. 7.059, duzia, dezenove mil réis ..... 19$000
72. Lapis graphite Castell, qualquer numero, duzia, treze mil réis ..... 13$000
73. Lapis tinta Castell, n. 9.110, duzia, quinze mil réis ..... 15$000
80. Molhador de vidro, rotativa, de 5 c|m, um, nove mil réis ..... 9$000
81. Nankin Higgins, liquido, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
82. Nonkin "Dous Dragões", pão de 8 c|m, um, quinze mil réis ..... 15$000
83. Oleo de 3 em 1, para instrumentos de engenharia e machinas, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
84. Papel almasso, liso, de 6 kilos, resma, trinta mil réis ..... 30$000
85. Papel almasso, pautado, de primeira qualidade, de 7 kilos, resma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
86. Papel carbono, de duas faces "Helios", azul ou roxo, de 0,28 x 0m,43, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte e oito mil réis. 28$000
87. Papel carbono "Helios", azul, n. 1.739, em caixa de 100 folhas, com 0,43 x 0m,33, caixa, trinta mil réis ..... 30$000
88. Papel carbono "Helios", azul, n. 1.739, em caixa de 100 folhas, com 21,5 c|m x x 33 c|m, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
89. Papel cabono "Helios", multicopia, azul, de 0m,43 x 0m,66, em resma de 100 folhas, resma, sessenta mil réis ..... 60$000
93. Papel carbono "Multi-copy-Mark", qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 c|m x 21 cm, caixa, vinte e oito mil réis ..... 28$000
94. Papel "Carson Schleicher", n. 144, folha de 1m,00 x 73 centimetros, folha, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
97. Papel de jornal, aspero, em block de 200 folhas, com 24 c|m x 16 c|m, block, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
101. Papel de linho, para machina de escrever, resma de 400 folhas, de 18 c|m x 36 c|m, resma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
108. Papel "Hollanda", quadriculado, formato de 66 c|m x 48 c|m, com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
109. Papel "Hollanda", quadriculado, formato de 76 c|m x 66 c|m, com 35 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
110. Papel impermeavel para copiador, folha de 60 c|m x 50 c|m, folha, mil e setecentos réis ..... 1$700
111. Papel mata-borrão, grosso, cortado, em folhas para berço, typo pequeno, folha, noventa réis $090
112. Papel mata-borrão, grosso, com 120 kilos, folhas de 60 c|m x 50 c|m, resma de 400 folhas, folha, mil e duzentos réis.. 1$200
113. Papel mata-borrão, verde, formato 50 c|m x x 85 c|m, peso de 120 libras, folha, mil e setecentos réis ..... 1$700
114. Papel para machina de sommar "Bourrougs", em bobinas (amostra), bobina tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
123. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,16 x 74 c/m, resma de 400 folhas com 30 kilos, resma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
124. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,30 x 90 c/m, resma de 400 folhas com 40 kilos, resma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
133. Penna Esterbrock, n. 314, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil réis..... 10$000
139. Penna John Heats, 808, Gray, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil e quinhentos réis 10$500
140. Penna Leonardt, dourada, n. 516, caixa de 100 pennas, caixa dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
141. Penna Mallat, ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis.... 7$600
142. Penna para lettra ronde, caixa de 36 pennas, caixa, quatro mil e quinhentos réis 4$500
143. Penna Perry, ns. 420 e 1.601, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil réis..... 9$000
144. Penna Perry, J., n. 1.351, caixa de 72 pennas, caixa, quinze mil réis..... 15$000
145. Penna R. Esterbrock, 788, Gilt, caixa de 100, pennas, caixa, dez mil réis..... 10$000
156. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, nove mil réis..... 9$000
157. Regua de borracha, com 30 c/m, uma, dous mil réis ..... 2$000
158. Regua de borracha com 50 c/m, uma, quatro mil réis ..... 4$000
170. Tinta Sardinha, azul preta, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
171. Tinta Sardinha, carmin, litro, sete mil réis 7$000
172. Tinta Sardinha, para carimbo de borracha, côres usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis..... 1$500
173. Tinta Sardinha, para carimbo de metal, côres usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, dous mil réis..... 2$000
174. Tinta Silt, azul preta ou carmim, em tabletes, lata de 100, lata, dezoito mil réis.. 18$000
175. Tinta Stephens, azul-prea, litro, dezeseis mil réis ..... 16$000
188. Tranqueta Self, para papel, ns. 40 a 42, caixa de 72, caixa, dous mil réis..... 2$000
189. Tranqueta Self, para papel, ns. 43 a 45, caixa de 72, caixa tres mil réis..... 3$000
190. Tranqueta Self, para papel, ns. 46 a 48, caixa de 72, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
222. Mata-borrão branco, encorpado, folha, setecentos e cincoenta réis..... $750
223. Mata-borrão fino, qualquer côr, folha, quinhentos e cincoenta réis..... $550
224. Panno de linho preto, n. 376, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
227. Papel couro, formato A, folha, seiscentos e cincoenta réis $650
232. Papel assetinado, de 1ª, especial, 16 kilos, BB, resma, quarenta e seis mil réis.... 46$000
233. Papel assetinado, de 1ª, especial, 24 kilos, BB, resma (aliás 20 kilos), cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
234. Papel assetinado, de 1ª, especial, 24 kilos, BB, resma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
235. Papel assetinado, 1ª, especial, 30 kilos, BB, resma, noventa mil réis..... 90$000
236. Papel assetinado, 1ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e sete mil réis..... 47$000
237. Papel assetinado, 1ª, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
238. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e nove mil réis..... 69$000
239. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, BB, resma, oitenta e seis mil réis..... 86$000
240. Papel assetinado, 2ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
241. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
242. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta e dous mil réis..... 62$000
243. Papel assetinado, 2ª, 30 kilos, BB, resma, setenta e seis mil réis..... 76$000

244. Papel apergaminhado, 16 kilos, BB (marca de agua), resma, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000

245. Papel apergaminhado, 20 kilos, BB (marca de agua), resma, sessenta e oito mil réis 68$000

246. Papel apergaminhado, 24 kilos, BB, (marca de agua), resma, oitenta e um mil réis. 81$000

247. Papel apergaminhado, 30 kilos, BB, (marca de agua), resma, cento e cinco mil réis 105$000

248. Papel apergaminhado, 40 kilos, BB, (marca de agua), resma, cento e quarenta mil réis . . .. 140$000

249. Papel assetinado, 1ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000

250. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta e nove mil réis..... 69$000

251. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, AA, resma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000

252. Papel assetinado, 1ª, 40 kilos, AA, resma, cento e quinze mil réis..... 115$000

253. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000

254. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, AA, resma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000

255. Papel assetinado, 2ª, 30 kilos, AA, resma, setenta e oito mil réis..... 78$000

256. Papel assetinado, 2ª, 40 kilos, AA, resma, cento e cinco mil réis..... 105$000

Os proponentes declaram que se subordinam a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro do anno findo e ás disposições contidas no Codigo de Contabilidade Publica, na parte que diz respeito ás concurrencias.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Gaspar Silva & Comp., *João de Carvalho Pedrosa.*

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á avenida Rio Branco ns. 69-77, 3º andar, de accôrdo com os editaes desta repartição, publicados nas edições do *Diario Official* ns. 292, 298 e 308, respectivamente de 14, 21 e 28 de dezembro de 1929, para as concurrencias permanentes para fornecimento de material de consumo ordinario, durante o anno de 1930, veem propôr fornecer os artigos seguintes:

Grupo "G"

Artigos de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos e material para typographia:

116. Papel para apparelho Baudot, azul, estrangeiro, em fita, com 10 m|m de largura, em roda com o diametro de 137 m|m, tendo a circumferencia interna de 30 m|m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, quinhentos e cincoenta réis $550

117. Papel para apparelho Baudot, azul, nacional, em fita, com 10 m|m de largura, em roda com o diametro de 137 m|m, tendo a circumferencia interna de 30 m|m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, quatrocentos e vinte réis $420

118. Papel para apparelho Baudot, estrangeiro, branco, gommado, em folha com 10 m|m de largura, em roda com o diametro de 126 m|m, tendo a circumferencia interna de 30 m|m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em envolucro impermeavel, em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, seiscentos réis $600

119. Papel para apparelho Morse, estrangeiro, em fita com 12 m|m de largura, em roda com o diametro de 185 millimetros, tendo a circumferencia interna de 55 m|m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, setecentos réis $700

120. Papel para apparelho Morse, nacional, em fita com 12 m|m de largura, em roda, com o diametro de 185 m|m, tendo a circumferencia interna de m|m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, seiscentos réis $600

121. Papel para apparelho Siemens ou Teletypo, estrangeiro, branco, gommado, em fita com 11 m|m de largura, em roda com o diametro de 195 m|m, tendo a circumferencia interna 60 m|m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo páo, acondicionamento em envolucro impermeavel, em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, mil e novecentos réis . . . . 1$900

122. Papel para impressão Morkrum, em bobinas, com 215 m|m de largura e 130 m|m de diametro (amostra), bobina, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900

232. Papel assetinado, 1ª, especial, 16 kilos, BB, resma, quarenta e oito mil réis..... 48$000

233. Papel assetinado, 1ª, especial, 20 kilos, BB, resma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000

234. Papel assetinado, 1ª, especial, 24 kilos, BB, resma, sessenta e nove mil réis..... 69$000

235. Papel assetinado, 1ª, especial, 30 kilos, BB, resma, oitenta e seis mil réis..... 86$000

238. Papel assetinado, 1ª, 24 kilos, BB, resma, sessenta mil quatrocentos e oitenta réis 60$480

239. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, BB, resma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000

240. Papel assetinado, 2ª, 16 kilos, BB, resma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

242. Papel assetinado, 2ª, 24 kilos, BB, resma, cincoenta e cinco mil seiscentos e oitenta réis . . .. 55$680

245. Papel apergaminhado, 20 kilos, BB, (marca d'agua), resma, sessenta e oito mil réis 68$000

251. Papel assetinado, 1ª, 30 kilos, AA, resma, setenta e cinco mil e seiscentos réis.. 75$600

252. Papel asetinado, 1ª, 40 kilos, AA, resma, cento e quatorze mil réis..... 114$000

253. Papel assetinado, 2ª, 20 kilos, AA, resma, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000

255. Papel assetinado, 2ª, 30 kilos, AA, resma, sessenta e nove mil e seiscentos réis.. 69$600

263. Papel Kraft, 1m,30 x 0m.93, folha, trezentos e cincoenta réis $350

Em tempo os proponentes declaram que o papel para apparelho Morse, nacional, tem a circumferencia interna com o diametro de 55 m|m.

Declaram tambem que se submettem a todas ás exigencias do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento durante o corrente anno, de artigos constantes do Grupo "G", "Artigos de expediente e desenho, papel para apparelhos telegraphicos e material para typographia", sujeitando-se a todas as condições do edital de 10 de dezembro de 1929, publicada no *Diario Official* e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica.

86. Papel carbono de duas faces Helios, azul, ou roxo, de 28 x 43, caixa de 100 folhas, caixa, vinte e oito mil réis ..... 28$000

87. Papel carbono Helios, azul, n. 1.739, em caixa de 100 folhas, 43 x 33, caixa, vinte e nove mil réis . . .. 29$000

88. Papel carbono Helios, 1.739, azul, em caixa de 100 folhas, 21,5 x 33, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000

89. Papel carbono Helios, multicópia, azul, de 43 x 66, em resma de 100 folhas, resma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000

90. Papel carbono Derby, qualquer côr, em caixa de 100 folhas, 33 x 21, caixa, dez mil e novecentos réis ..... 10$900

91. Papel carbono Derby, qualquer côr, folha de 66 x 44, folha, quinhentos e trinta réis $530

92. Papel carbono Gladiator Brand, azul, caixa de 100 folhas, 60 x 40, caixa, cincoenta e oito mil réis . . .. 58$000

93. Papel carbono Multi-Kopy, Mark, caixa de 100 folhas, 33 x 21, caixa, vinte e seis mil réis . . . . 26$000

94. Papel Canson, Schleicher & Schull, n. 144, folhas de 1m.00 x 0m.73, folha, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

95. Papel com quadriculas de 5 millimetros, formato almasso, com sete kilos, resma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

96. Papel com quadriculas de 1 centimetro, formato almasso, com sete kilos, resma, quarenta e dous mil réis . ..... 42$000

97. Papel de jornal, aspero, em bloco de 200 folhas, 24 x 16, bloco, tres mil duzentos e cincoenta réis . . .. 3$250

98. Papel de linho Extra Strong, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, doze mil e oitocentos réis.... 12$800

99. Papel de linho Faber Osnia, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, quatorze mil réis . ..... 14$000

100. Papel de linho Liberty, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, quatorze mil réis . . .. 14$000

101. Papel de linho, para machina de escrever, resma de 400 folhas, 48 x 36, resma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000

103. Papel ferro-gallico Unic, peça de 10m x x 0m.75, peça, sessenta e cinco mil réis . . .. 65$000

104. Papel ferro-gallico Unic, peça de 10m x x 1m.0, peça, setenta e um mil e quinhentos réis . . .. 71$500

105. Papel ferro-prussiatico Gregory, de 10m x x 1m.0, peça, quarenta e oito mil réis.. 48$000

106. Papel heliographico Ozalid, peça de 10m x x 1m.0, rolo, quarenta e seis mil réis 46$000

107. Papel heliographico Ozalid, peça de 10m x x 0m.75, rolo, trinta e quatro mil réis 34$000

108. Papel Hollanda, quadriculado, formato 66 x x 48, resma de 500 folhas, 25 kilos, resma, cento e quarenta mil réis..... 140$000

109. Papel Hollanda, quadriculado, formato 76 x x 66, c/35 kilos, resma de 500, folhas, resma, cento e sessenta mil réis..... 160$000

116. Papel para apparelho Baudot, azul, estrangeiro, em fita com 10 m/m de largura, em roda com o diametro de 137 m/m, tendo a circumferencia interna de 30 m/m de diametro, guarnecida de papelão e com o respectivo pão, acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, quinhentos e vinte réis..... $520

117. Papel para apparelho Baudot, azul, nacional, em fita com 10 m/m de largura, em roda com o diametro de 137 m/m, tendo a circumferencia interna de 30 m/m de diametro, guarnecida de papelão, com o respectivo pão, acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, quinhentos e vinte réis..... $520

118. Papel para apparelho Baudot, estrangeiro, branco, gommado, em fita c/ 10 m/m de largura, em roda com o diametro de 126 m/m, tendo a circumferencia interna de 30 m/m, guarnecida de papelão com o respectivo pão, acondicionamento em envolucro impermeavel em pacote de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, seiscentos e vinte réis $620

119. Papel apparelho Morse, estrangeiro, em fita com 12 m/m de largura, em roda com o diametro de 185 m/m, tendo a circumferencia interna de 55 m/m de diametro, guarnecida de papelão com o respectivo pão, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, roda, seiscentos e noventa réis $690

120. Papel para apparelho Morse, nacional, em fita com 12 m/m de largura, em roda com o diametro de 185 m/m, tendo a circumferencia interna de 55 m/m de diametro, guarnecida de papelão com o respectivo pão, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, quinhentos e oitenta réis..... $580

121. Papel para apparelho Siemens ou Teletypo, estrangeiro, branco, gommado, em fita com 11 m/m de largura, em roda com o diametro de 195 m/m, tendo a circumferencia interna de 60 m/m de diametro, guarnecida de papelão com o respectivo pão, acondicionamento em envolucro impermeavel, em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, mil novecentos e cincoenta réis . ..... 1$950

122. Papel para impressor Morkrum, em bobinas com 215 m/m de largura e 130 m/m de diametro (amostra), bobina, sete mil setecentos e oitenta réis ..... 7$780

123. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m.16 x 74, resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma, oitenta e dous mil réis . . .. 82$000

Material typographico

257. Papel Registro n. 3, resma, cento e vinte mil réis . ..... 120$000

258. Papel Registro n. 4, resma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000

259. Papel Registro n. 5, resma, sessenta e cinco mil réis . ..... 65$000

260. Papel Registro n. 6, resma, quarenta e cinco mil réis . ..... 45$000

261. Papel Brasil Bond, 20 kilos, BB, resma, sessenta e nove mil e quinhentos réis 69$500

262. Papel Brasil Bond, 24 kilos, BB, resma, oitenta e dous mil e oitocentos réis.... 82$800

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *Villas Bôas & Comp.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Repartição Geral dos Telegraphos, para desempate de preços, de accôrdo com o seu memorandum de 10 do corrente:

126. Papel para apparelho Morse, nacional, em fita 12 m/m de largura, em roda com o diametro de 185 m/m, tendo a circumferencia interna de 55 m/m de diametro, guarnecida de papelão com o respectivo pão, acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes (amostra), roda, quinhentos e setenta e oito réis..... $578

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *Villas Bôas & Comp.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 60 da avenida Paula e Souza a pagar na Secção de Contabilidade desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 5$921, 7, por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada a cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 13 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob penna de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

1.905 — rua Tenente Pimentel numero 108 A, 38431.
1.906 — Rua Marechal Jardim n. 59, 108919.
1.907 — Rua André Azevedo n. 48, 33$266.
1.908 — Rua Jaboticabal n. 12, réis 8$070.
1.909 — Antenor Teixeira da Silva, ravessa Pinto n. 44, 25$332.
1.911 — Felisberto Cardoso Laport, na Anna Guimarães n. 92, 8$995,8.
1.912, Empreza Melhoramentos Baiada Fluminense, avenida dos Democraicos n. 16-A, 8$995,8.
1.913, Maria Augusta Soares, avenida uburbana n. 545, 8$995,7.
1.915 — Companhia da Gaz, rua uimarães s/n., 26$994,7.
1.916, Barnabé Moreira Lopes, rua r. Garnier n. 69, 6$982.
1.899 — Rua Dr. Garnier n. 61, réis 1$665,8.
1.900 — Rua Visconde de Nitheroy . 134, 41$078,2.
1.902 — Rua Alegria n. 110, 13$128,7.
1.903 — Rua Carlos Seidl n. 96, réis 1$519,5.
1.919 — Rua Chaves Faria n. 20, 6$587,8.
1.920 — Rua Anna Nery n. 227, réis 8$789,8.
1.922 — Praia do Caju' n. 175, réis 56.489,5.
1.923 — Rua Farnese n. 49, 22$184.
1.924 — Avenida Mem de Sá numero 11, 18$619.
1.925 — Rua do Rosario n. 81, réis 14$629.
1.926 — Rua Santo Christo n. 140, 30$294.
1.927 — Rua Haddock Lobo n. 2, réis 85$157.
1.928 — Rua Chile n. 15, 14$786.
1.929, The R. Janeiro Tramway Light and Power Company, rua Maraguape n. 46, 15$265.
1.930 — Praça General Osorio n. 16, 22$551.
1.931 — Rua Visconde Duprat n. 25, 29$395.
1.932 — Rua Senhor dos Passos numero 198, 19$681.
1.933 — Rua Senhor dos Passos numero 161, 103$626.
1.918 — Rua General Canabarro numero 221, 44$725,8.
1.934 — Rua da Gamboa n. 116, réis 39$513.
1.935 — Avenida Rodrigues Alves numero 839, 18$716.
1.936 — Rua Ubaldino do Amaral numero 5, 18$783.
1.937 — Rua Deolinda n. 72, 15$071.
1.938 — Rua General Caldwell numero 113, 19$325.
1.939 — Société Anonyme du Gaz R. Janeiro, rua Frei Caneca n. 189, réis 21$954.
1.940 — Rua Capitão Senna n. 24 — 26$137.
1.941 — Avenida Mem de Sá n. 317, 38$903.
1.942 — Rua Visconde de Itaúna numero 545, 43$757.
1.943 — Rua do Acre n. 81, 9$211.
1.944 — Rua Marechal Floriano numeros 14/16, 9$211.
1.945 — Avenida Vieira Souto n. 572, 30$815.
1.946 — Rua Joaquim Nabuco numero 107, 11$750.
1.947 — Rua Marquez de S. Vicente n. 355, 29$955.
1.948 — Companhia Anglo Mexican, rua Farnese n. 62, 16$535.
1.949 — Travessa 11 de Maio n. 23, 19$055.
1.950 — Travessa 11 de Maio n. 21, 19$215.
1.951 — Rua Visconde de Itaúna numero 515, 49$459.
1.953 — Rue Buenos Aires n. 293, 99$087.
1.954 — Rua Carlos Sampaio n. 19, 90$318.
1.955 — Rua Conselheiro Zacharias n. 42, 7$940.
1.956 — Ladeira João Homem n. 81, 7$940.
1.957 — Rua Costa Barros n. 35, réis 14$626.
1.958 — Rua S. Claudio n. 71, 4$412.
1.959 — Rua Sampaio Ferraz n. 19, 4$412.
1.960 — Rua Bento Lisbôa n. 89, C. V. 9$141.
1.961 — Rua Sampaio Vianna n. 29, 10$126.
1.962 — Rua Barão de Petropolis numero 116, 59$295.
1.963 — Rua Alice n. 192, 5$714.
1.964 — Rua Marquez de S. Vicente n. 455, 42$507.
1.965 — Estrada D. Castorina n. 401, 23$110.
1.966 — Rua Farani n. 95, 12$914.
1.967 — Rua David Campista n. 68, 88996.
1.968 — Praia de Botafogo n. 290, 26$826.
1.969 — Companhia Telephonica, rua Visconde de Pirajá s/n., 13$770.
1.970, Castro Silva & Comp., rua Marquez de Olinda n. 59, 24$408.
1.971 — Rua Assumpção n. 73, réis 14$693.
1.972 — Rua S. Clemente n. 165, 8$124.
1.973 — Rua Paysandú n. 167, réis 18$723.
1.974 — Dr. Amadeu Leopardo, rua Copacabana n. 894, 148445.
1.975 — Avenida S. Sebastião n. 120, 20$220.
1.976 — Praia de Botafogo n. 480, 8$728.
1.977 — Rua Faro n. 23, 10$345.

Secção de Expediente, em 14 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias á contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 2.062 — Rua Conde de Leopoldina n. 136, 29$630,5.
N. 2.063 — Rua Bahia n. 14, 7$657,8.
N. 2.064 — Rua Viuva Claudio numero 316, 12$447,7.
N. 2.065 — Rua Ibituruna n. 124, casa X, 13$280,8.
N. 2.066 — Rua Moraes e Silva numeros 62|69, 23$630,7.
N. 2.067 — Avenida Lauro Muller ns. 13|15, 7$863,5.
N. 2.068 — Casiano Mieto Gil, rua Tavares Guerra n. 77, casa I a XII, réis 8$537.
N. 2.069 — Travessa Navarro n. 30, 35$058.
N. 2.070 — Travessa Fernandina numero 85, 12$806.
N. 2.071 — Rua Capitão Salomão numero 11, 16$250.
N. 2.083 — Rua João Richardo numero 68, 8$170.
N. 2.084 — Rua General Caldwell numero 96, 19$670.
N. 2.085 — Rua do Livramento numero 126, 15$127.
N. 2.086 — Avenida Gomes Freire n. 126, 61$412.
N. 2.087 — Rua General Camara numero 353, 12$546.
N. 2.088 — Largo da Carioca n. 2, 88$746.
N. 2.089 — Rua General Camara numero 323, 6$670.
N. 2.090 — Rua Visconde de Itauna n. 108, 9$211.
N. 2.091 — Rua Affonso Cavalcanti n. 33, 41$811.
N. 2.093 — Avenida Francisco Bicalho deposito de materiaes B. de Portos, 25$650.
N. 2.094 — Rua da Alfandega numero 111, 17$162.
N. 2.095 — Esplanada do Morro do Castello, fundos A. C. M., 6$900.
N. 2.096 — Rua do Lavradio n. 16, 13$277.
N. 2.097 — Rua do Nuncio n. 25, 24$016.
N. 2.098 — Avenida Rodrigues Alves Armazem 13, 23$569.
N. 2.099 — Rua Senador Euzebio numero 11, 48$426.
N. 2.100 — Rua Thomaz Rabello numero 36, 33$925.
N. 2.101 — Rua 7 de Setembro numero 84, 6$900.
N. 2.102 — Rua Maranguape n. 15, 172$619.
N. 2.103 — Rua General Camara numero 175, 17$421.
N. 2.104 — Rua da Gamboa n. 267, 12$540.
N. 2.105 — Rua do Livramento numero 97, 56$329.
N. 2.106 — Avenida Suburbana numero 2.554, 118873.
N. 2.107 — Elisio Seixas, rua Cuperino n. 28, 9$262.

N. 2.108 — Rua Miguel Rangel numero 51, 6$583.

N. 2.109 — Sylvestre Torres, estrada Marechal Rangel n. 72, 42$770.

N. 2.110— Waldemar Fernandes Maldonado, rua Pinto Telles n. 155, réis 11$356.

N. 2.111 — Francisco Carlos dos Santos, rua Caldas Barbosa n. 99, réis 10$800.

N. 2.112 — Rua Clarimundo de Mello n. 756, 10$800.

N. 2.113 — Avenida Suburbana numero 2.558, 12$414.

N. 2.114 — Avenida Suburbana numero 2.548, 23$425.

N. 2.115 — Rua Elias da Silva numero 339-A, 35$736.

N. 2.116 — João de Moraes Macedo, rua Lomas Valentinas n. 177, 10$896.

N. 2.117 — Rua Coronel Agostinho n. 59-A, 13$388.

N. 2.118 — Rua Goyaz n. 808, 6$842.

N. 2.119 — Rua Goyaz n. 802-A, réis 6$842.

N. 2.166 — Rua Caridade n. 60, réis 9$565,7.

N. 2.168 — Companhia Telephonica Brasileira, rua São Luiz Gonzaga numero 674, 49$074,5.

N. 2.170 — Caminho da Freguezia n. 426, 11$527,8.

N. 2.171 — Rua São Francisco Xavier n. 585, 9$565,7.

N. 2.173 — Rua Arthur Menezes numero 25, Av., 35$585.

N. 2.176 — Rua São Christovam numero 112, 17$568,3.

N. 2.178 — Rua São Francisco Xavier n. 854, 36$870,7.

N. 2.179 — Antonio Scarso, rua Escobar n. 107, 37$979,5.

N. 2.180 — Joaquim Maria da S. Sampaio, rua Escobar n. 60, 13$915,8.

N. 2.181 — Rua Escobar ns. 54|56, 3$967.

N. 2.186 — Rua Bela n. 124-A, réis 7$057,7.

N. 2.188 — João de Albuquerque Serejo, praia Retiro Saudoso n. 69, réis 11$555.

N. 2.189 — Avenida Nova York numero 41, 17$217,8.

N. 2.190 — Companhia do Gaz, rua Escobar n. 43, 48$112,5.

N. 2.191 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Senador Furtado numero 142, 27$601,3.

N. 2.193 — João Gomes Braga, rua Escobar n. 5, 78356,7.

N. 2.194 — Anna Alvares Barata, rua José Clemente n. 133, 8$017.

N. 2.197 — Antonio José Martins da Motta, rua S. Luiz Gonzaga n. 68, réis 6$840,8.

N. 2.199 — Rua São Luiz Gonzaga numero 325, 16$228,2.

N. 2.200 — Companhia do Gaz, rua Coronel Brandão n. 6, 23$128,3.

N. 2.202 — Rua D. Anna Nery numero 638, 19$636,5.

N. 2.203 — Rua General Bruce numero 268, 32$298,8.

N. 2.205 — Rua Oito de Dezembro n. 38-A, 18$588,5.

N. 2.207 — Herdeiro de Casemiro F. Guimarães, rua São Januario n. 228, 12$102,7.

N. 2.209 — Rua Matto n. 11, 12$102,7.

N. 2.210 — Rua Trolick n. 77, réis 6$996,8.

N. 2.211 — Rua Gottemburgo n. 61, 20$232,7.

N. 2.212 — Rua São Francisco Xavier n. 318, 63$021,5.

N. 2.213 — Rua General Sampaio numero 18, 24$866,5.

N. 2.216 — Avenida Paula e Souza n. 60, 5$921,7.

N. 2.217 — Rua São Luiz Gonzaga n. 457, 32$126,8.

N. 2.220 — Rua São Francisco Xavier n. 495, 47$765,2.

N. 2.221 — Rua General Garjão numero 25, 15$598,7.

N. 2.222 — Companhia do Gaz, rua General Bruce n. 240, 34$153,8.

N. 2.223 — Rua José Clemente numero 81, Av., 24$968,5.

N. 2.224 — Companhia H. Industrial, rua São Christovam n. 595, 106$190.

N. 2.225 — Rua Capitão Felix n. 73, 16$516,3.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos hydrometros abaixo mencionados, que tiverem baixa, a retirall- os das officinas desta inspectoria, á rua de Sant'Anna ns. 231|233, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sem o que, serão os mesmos recolhidos ao Deposito Publico.

Secção de Expediente, 19 de março de 1930.

Tavenet de 8 M|M

N. de ordem—localidade—N. do predio—Nome do proprietario—N. do hydrometro.

N. 1 — Rua São Luiz Gonzaga numero 476, João Antunes Fragoso, 34.664.

N. 2 — Rua São Luiz Gonzaga numero 668, Francisco Vieira Borba, 34.681.

N. 3 — Rua José dos Reis n. 3, Emydio Moreira Barbbosa, 34.682.

N. 4 — Rua dos Invalidos n. 16, Joaquim Silva Pinto, 34.676.

N. 5 — Rua General Pedra numeros 443|445, Bernardino Lopes de Almeida, 33.036.

N. 6 — Rua Marquez de Sapucahy n. 80, Antonio Gonçalves Pereira da Silva, 34.772.

N. 7 — Rua Goyaz n. 784, Caixa Beneficente dos Carpinteiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, 35.129.

N. 8 — Rua Archias Cordeiro numero 284, José de Abreu Coutinho, 32.429.

N. 9 — Estrada Nova da Pavuna numero 365, Bernardino Lopes de Almeida, 33.034.

N. 10 — Rua Martha da Rocha numero 126, Mario Raposo, 33.061.

N. 11 — Rua Macedo Braga n. 42-A, 32.686.

Julio Dias de Castro, 33.022.

N. 12 — Rua Andrade Figueira numero 407, José dos Santos Martins.

N. 13 — Rua Genera lPedra n. 62, Vicctorino Lopes SSampaio, 32.715.

N. 14 — Rua Buenos Aves n. 178, Manoel Dias Machado, 33.055.

N. 15 — Rua Maurity n. 90, Margarida Alves Meira, 1|3, Margarida Ribião Meira, 1|3, Annavero Ribião Alves Meira 1|3, 32.708.

N. 16 — Rua Frei Bento n. 59, M. Hilario, 33.005.

N. 17 — Rua José dos Reis n. 15, Maria da Gloria Penafiel e José Vieira Penafiel, 34.799.

N. 18 — Rua São Francisco Xavier n. 476, José Lopes Brigueiro, 34.638.

N. 19 — Praça da Republica n. 9, José Francisco Rosa Junior, 34.024.

N. 20 — Rua do Cattete n. 82, Matheus Gonçalves Leandro, 33.020.

Tavenet de 10 M|M.

N. de ordem—Localidade—N. do predio—Nome do proprietario—N. do hydrometro.

N. 1 — Praia de São Christovão numero 53, Ignaccio Raymundo Fonseca, 35.930.

N. 2 — Rua Antonio Padua n. 78, Romão Bastos, 15.551.

N. 3 — Rua 24 de Maio n. 635, Antonio Joaquim Soares, 35.417.

N. 4 — Rua do Cattete n. 245, Joaquim Machado de Mello, 44.018.

N. 5 — Estrada Nova da Pavuna numero 33, Manoel Maia, 35.506.

N. 6 — Rua Conde de Bomfim numero 211, Manoel Barbosa de Pinho, 43.239.

N. 7 — Rua Domingos Lopes numeros 207|215, Norberto Gomes de Mattos, 32.662.

N. 8 — Estrada São Pedro de Alcantara n. C. 6, João Augusto Guimarães, 41.049.

N. 9 — Praça Tiradentes n. 40, Augusto Pinto Lima, 34.848.

N. 10 — Rua Engenho de Dentro n. 151, Pedro Pereira de Carvalho, 32.954.

N. 11 — Rua Glaziou n. 159, Victorio Zuccaro, 34.842.

N. 12 — Rua Ledo n. 29, Alberto da Costa Van Ervan, 35.160.

N. 13 — Avenida Passos n. 88, Braz Lopes Pereira, 32.789.

N. 14 — Rua do Rezende n. 208, Frandre Herculano Rodrigues, 35.187.

N. 15 — Rua do Seis n. 89, Alexancisco da Silva Ferreira, 33.187.

N. 16 — Rua General Pedra numeros 219|221, Manoel Borges Monteiro de Miranda, 36.427.

N. 17 — Rua da Alfandega n. 210, Santa Casa da Misericordia, 40.553

N. 18 — Rua do Riachuelo n. 199, Firmino Ferreira da Costa Lima, 34.810.

N. 19 — Rua Cupertino n. 32, Francisco Ventoso Villas, 35.372

N. 20 — Travessa Garcia n. 39-A, Antonio José Alves de Oliveira, 44.403.

N. 21 — Rua Itamaraty n. 35, Maria Ignacia da Silva, 36.594.

N. 22 — Avenida Suburbbana numero 969, Boaventura Palhares Malafaia, 35.704.

N. 23 — Rua Itamaraty n. 2.381, Antonio Augusto Quintas, 43.209.

N. 24 J Avenida Suburbana numero 2.433, João Pifarré, 36.445.

N. 25 — Avenida Suburbana numero 3.046, José Luciano Carneiro, 44.411.

N. 26 — Avenida Suburbabua numero 3.048, José Luciano Carneiro, 44.412.

N. 27 — Rua Frei Caneca n. 267, José Marques de Souza.

N. 28 — Rua Goyaz n. 86, Albino Francisco Soares, 35.3914.

N. 29 — Rua Goyaz n. 144, Manoel Moreira da Roccha, 35.450.

N. 30 — Rua Goyaz n. 148, Leopoldina dos Reis Moraes, 35.439.

N. 31 — Rua Archias Cordeiro numero 478, Manoel Rodrigues de Souza, 36.712.

N. 32 — Rua Archias Cordeiro numero 664, Bernardino Ottero Alonso, 35.360.

N. 33 — Rua Archias Cordeiro numero 36.473.

N. 34 — Rua Archias Cordeiro numero 163, Cypriano Lopes d'Almeida, 36.473.

N. 34 — Rua Archias Cordeiro numeros 147|149, Antonio José Dias,

N. 35 — Rua Amaro Cavalcante n. 129, Antonio F. de Albuquerque, 43.853.

N.36 — Rua Amaro Cavalcante, 846, Albino Ferreira Leão, 44.423.

N. 37 — Estrada Nova da Pavuna n. 136, Antonio José Gomes Junior, 43.203.

N. 38 — Rua Ferreira Leite n. 38, Ulysses Cardoso de Moura, 43.305.

N. 39 — Rua Lucinda Barboza n. 17, Antonio Francisco Saboga, 43.874.

N. 41 — Rua Coronel Figueira de Mello, 238, Henrique Carlos Ortiz, 41.616.

N. 42 — Rua Costa Lobo n. 18, Manoel Pinto Monteiro, 35.089.

N. 43 — Rua S. Francisco Xavier, n. 490, Domingos de Azevedo Souza, 35.707.

N. 44 — Rua Couto Magalhães n. 13, José Coelho da Rocha. 36.930.

N. 45 — Rua Teixeira de Azevedo n. 106, Joaquim Pinto dos Reis, 39.587.

N. 46 — Rua Teixeira de Azevedo, n. 127, Cypriano Henrique Simões Carvalho, 39.518.

N. 47 — Rua 21 de Abril, 78, Aracy da Costa Ferreira, 36.812.

N. 48 — Rua Araujo Leitão, n. 86, José Pedro Torres, 39.533.

N. 49 — Rua Frei Caneca n. 80, José Alves de Oliveira, 32.766.

50 — Rua Saccadura Cabral n. 228, Arthur Cândido Martins, 43.287.

N. 51 — Rua Machado Coelho n. 124, Prefeitura Municipal, 32.767.

N. 52 — Rua Pedro Alves n. 35, José M. A. Diniz, 32.764

N. 53 — Rua João Ricardo n. 55, José, Zeferino, Luciano, Leopoldina e Pedro G. Barroso. 32.747.

N. 54 — Rua Pedro I n. 53, José Gonçalves Guimarães, 32.489.

N. 55 — Rua da Harmonia n. 49, Antonio Valentim Nascimento Varella, 41.025.

N. 56 — Rua dos Arcos n. 54. Emilio de Campos Tavares Silva, 36.731.

N. 57 — Rua das Marrecas n. 46, Carlos Maximo de Souza, 32.727.

N. 58 — Rua do Camerino n. 74, Gomes Cardozo, 35.944.

N. 59 — Rua Buenos Ayres n. 79, José Corrêa Gomes Leite, 33.289.

N. 60 — Rua Vasco da Gama n. 159, Julio Henrique, 35.237.

N. 61 — Rua 24 de Maio ns. 615|619, José Pereira da Silva. 36.504.

N. 62 — Rua Magalhães Castro numero 195, Antonio Teixeira Mendes, 35.134.

N.63 — Rua Barão de Bom Retiro n. 264, Martinho José Rodrigues, 36.867.

N. 64 — Rua 24 de Maio ns. 609|611, Manoel Antonio Leite Bittencourt, 35.980.

N. 65 — Rua do Portella n. 159, Antonio Mozart, 41.031.

N. 66 — Rua Americo Braziliense numero 10, Octaviano José da Cunha, 43.888.

N. 67 — Rua João Vicente n. 389, Joaquim Machado Abilio. 44.022.

N. 68 — Rua João Vicente n. 393, Euclydes Carlos Ferreira, 32.819.

N. 69 — Rua Dimingos Lopes n. 255, João Gomes Praia, 43.885.

N. 70 — Rua Sanatorio n. 137, Manoel Moreira Rodrigues, 41.017.

N. 71 — Rua Sanatorio n. 145, Marcellino Martins Gomes, 43.327.

N. 72 — Rua Coronel Agostinho numero 21, Herdeiros de Alfredo Pereira de Moraes, 35.115.

N. 73 — Estrada de Santa Cruz numero 126-B, antigo, Maria Augusta da Silva, 37.672.

N. 74 — Rua do Governo n. 225, Manoel Victor Lino dos Santos, 43.324.

N. 75 — Estrada São Pedro de Alcantara n. 5, Luiza de Jesus Bastos Pinheiro, 36.745.

N. 76 — Rua Guanabara n. 18, Bibiano da Costa Silveira, 43.310.

N. 77 — Becco João Pereira n. 106, Anna Garcia, 43.889.

N. 78 — Rua Vital n. 22, Joaquim Nicolau Mendes. 36.494.

N. 79 — Estrada Intendente Magalhães n. 68, Anacleto Manoel Mendes, 43.251.

N. 80 — Rua Elias da Silva n. 275, Manoel da Costa, 36.476.

N. 81 — Rua Clarimundo de Mello n. 220, Francisco Vieira da Silva, 38.605,

N. 82 — Rua Clarimundo de Mello numero 312, Dimingos Grillo, 43.303.

N. 83 — Rua Clarimundo de Mello numero 654, Agostinho Pereira Henrique, 44.277.

N. 84 — Rua Miguel Fernandes numero 114, Hortencia de Souza Martins, 43.319.

N. 85 — Rua Cirne Maia n. 54, Manoel Antonio dos Santos, 32.805.

N. 86 — Rua Dias da Cruz n. 303, Diogo Martins, 37.688.

N. 87 — Rua Capitão Sampaio numero 50, Maria da Costa Oliveira, 43.328.

N. 88 — Rua Souza Barros sem numero, Antonio Garcia da Cruz, 36.453.

N. 89 — Rua Constancia Teixeira numero 22, Manoel Gomes Pinto, 37.676.

N. 90 — Travessa Dias Ferreira n. 9, Manoel Gomes Pinto, 40.083.

N. 91 — Rua Jacuana n. 17, Manoel Daniel Gomes, 36.402.

N. 92 — Rua Oliva Maia n. 124, Antonio Julio Pires, 41.008.

N. 93 — Estrada da Penha n. 680, Francisco Antonio da Rocha. 43.864.

N. 94 — Estrada da Penha n. 745. João José Baptista. 44.275.

N. 95 — Estrada da Penha n. 755, João José Baptista, 44.266.

N. 96 — Rua Ibiapina, n. 121, Henrique Vasquez & Vasquez, 44.302.

N. 97 — Rua Emilio Zaluar n. 97, Alexandrino Alves Martins, 43.875.

N. 98 — Estrada da Penha n. 1.144, José Maria Gavinho Torres. 39.554.

N. 99 — Estrada da Penha n. 1.145, José Rodrigues Motta, 38.611.

N. 100 — Estrada da Penha n. 1.147, José Rodrigues Motta, 38.624.

N. 101 — Estrada da Penha n. 1.182, José Esteves Franco. 39.683.

N. 102 — Avenida Suburbanan numero 3.100, Antonio Rodrigues Gamana. 43.894.

N. 103 — Rua Frei Caneca n. 126, José Teixeira Nobrega Sobrinho, numero 333.247.

N. 104 — Rua Nabuco de Fdeitas numero 8, Domingos Caruso, 32.748.

N. 105 — Rua Machado Coêlho numero 174, Rachel Haddock Lobo Kendal, 31.546.

N. 106 — Rua Oito de Dezembro numero 43, Rachel Haddock Lobo Kendal, 36.871.

N. 107 — Rua Capitão Felix n. 183, Noemia Augusta Diocre, 43.222.

N. 108 — Rua Lins de Vasconcellos n. 435, Adelino Gonçalves Campos, 39.588.

N. 109 — Travessa Aquidaban n. 1, Francisco dos Santos Mesquita, 40.086.

N. 110 — Rua Vaz de Toledo n. 156, Alfredo da Silva, 43.315.

N. 111 — Rua Vaz de Caminha numero 130, Sebastião Carvas, 35.248.

N. 112 — Rua Vaz de Caminha numero149, Seraphim Martins Munhoz, 337.683.

N. 113 — Rua Leopoldina n. 37, Eliza Marçal Dias, 37.578.

N. 114 — Rua Souza Barros n. 169, Guiliva Pelegrine, 41.022.

N. 115 — Rua D. Romana n. 67, Domingos Dias de Carvalho, 37.675.

N. 116 — Rua Silvana n. 52, Amaro da Rocha Cravo, 39.678.

N. 117 — Rua Tavares n. 266, Lucio da Costa Moraes, 37.498.

N 118 — Rua Macedo Braga n. 55, Joaquim da Silva Tavares Maia, 44.171.

N. 119 — Rua Martha da Rocha numero 131, João P. de Oliveira, 37.499.

N. 120 — Rua 2 de Fevereiro n. 30, Luiz Martins Rabello, 39.524.

N. 121 — Rua 2 de Fevereiro n .194, Domingos Anthero Mendes, 39.522.

N. 122 — Rua Engenho de Dentro numero 33, Joaquim Alves Braga, 32.539.

N. 123 — Rua Maria Flora n. 86, José Pereira Rego, 35.145.

N. 124 — Rua Luiz Varga n. 41, José Julianelli, 43.291.

N. 125 — Rua Morro do Vintem numero 40, Albino Ferreira Leão, 37.566. Elvira de Souza Barros, 39.706.

N. 127 — Rua Camarista Meyer numero 106-a, Daniel Paula e Silva, 37.156.

N. 128 — Rua Camarista Meyer numero 144, Constantino Gonçalves de Souza, 41.003.

N. 129 — Rua Henrique Scheid numero 8, Francisco N. da Cunha e Silva. 41.048.

N. 130 — Rua Imperial n. 96, José Dias da Costa, 37.675.

N. 131 — Rua Berquó n. 78, Francisco Fernandes Palha, 43.211.

N. 132 —Rua José dos Reis n. 23, Sociedade Musical Progresso Engenho de Dentro, 35.931.

N. 133 — Rua Gomes Serpa n. 90, Caetano Bonifacio, 37.687.

N. 134 — Rua Dr. Padilha n. 12, Antonio Ferrari, 36.509.

N. 135 — Rua Glaziou n. 156, João Baptista de Britto, 32.492.

N. 136 — Rua da Republica n. 29, Antonio da Costa, 43.300.

N. 137 — Rua da Republica n. 107, João Corrêa de Noronha, 40.583.

N. 138 — Rua José dos Reis n. 186, Alfredo Illias Fontes, 41.030.

N. 139 — Travessa Hermengarda numero 45, Associação P. Henrique Valladares, 43.242.

N. 140 — Rua do Acre n. 98, Mitra Archiepiscopal, 35.489.

N. 141 — Rua Visconde da Gavea numero 64. J. P. Santos & Comp. e Luiz Homem da Costa, 43.877.

N. 142 — Rua D. Anna Nery n. 1, da Cruz dos Militares, 43.325.

N. 143 — Rua Viuva Claudio n. 109, Empreza Baixada Fluminense, 39.595.

N. 144 — Rua Marechal Floriano numero 65, Ricardo José Antunes, 37.164.

N. 145 — Rua Theophilo Ottoni numero 139, Irmandade da Candelaria, 32.786.

N. 146 — Rua Evaristo da Veiga número 61, Casemiro Pereira Cotta, 36.576.
N. 147 — Rua General Camara numero 272, Prefeitura Municipal, 35.421.
N. 148 — Rua do Passeio n. 46, G. Miranda, 35.086.
N. 149 — Rua dos Invalidos n. 122, Manoel Leite Marinho, 33.242.
N. 150 — Rua Senador Pompeu numero 6, José Antonio Cardoso e outros, 32.743.
N. 151 — Rua 1º de Março n. 39, Maria Assumpção Cordeiro da Graça, 36.593.
N. 152 — Travessa Moreira n. 31, junto ao n. 85 antigo, José Fernandes Vieira, 35.060.
N. 153. — Rua Conde de Bomfim numero 1.255, Antonio Miguel Soares 39.519.
N. 154 — Rua Geneeral Pedra n. 35, Luiz Ferrou, 35.455
N. 155 — Rua Princeza Izabel n. 26, Zelinda Kely de Alencar Araripe, 41.012.
N. 156 — Rua Dias Ferreira n. 148, Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque, 35.958.
N. 157 — Rua dos Invalidos n. 149, Antonio Joaquim de Oliveira Cunha, 36.955.
N. 158 — Rua Senador Furtado n. 61, Zeferino de Oliveira, 35.475.
N. 159, Rua Mariz e Barros n. 329, Maria de Souza Ferreira Eiras, 39.525.
N. 160 — Rua da Passagem n. 27, Elvira Martins G. Milanez, 36.461.
N. 161 — Rua Assumpção n. 119, Emilio Capella, 35.906.
N. 162 — Rua Estacio de Sá n. 7, Hamilcar N. Machado, 40.579.
N. 163 — Rua Buenos Aires n. 321, Alberto Dias Guimarães, 36.965.
N. 164 — Rua do Acre n. 32, João Manoel Antunes, 36.488.
N. 165 — Rua Nicaragua n. 86, José Pinto de Oliveira, 41.273.
N. 166 — Rua Aracaty n. 12, Manoel José de Oliveira, 39.506.
N. 167 — Rua Montevidéo n. 363, Manoel Pinto da Silva, 36.719.
N. 168 — Estrada do Cacuia (Ilha do Governador), Prefeitura Municipal, 35.452.
N. 169 — Avenida dos Democraticos n. 1.176, José Ferreira da Costa, 38.612.
N. 170 — Rua Torres Homem n. 317, Francisco Martins Nunes, 37.163.
N. 171, Rua da Abolição n. 192, Manoel da Costa Marques, 36.802.
N. 172 — Rua Barata Ribeiro n. 228, Augusto da Silva Tupinambá, 35.003.
N. 173 — Rua Dias Ferreira n. 144, — Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque, 35.915.
N. 174 — Rua Dias Ferreira n. 213, Dionysio Heitor, 36.510.
N. 175 — Rua Bolivar n. 60, Joaquim Faustino Ramos, 43.295.
N. 176 — Rua Dias Ferreira n. 173, Antonio Pereira Neves, 35.997.
N. 177 — Rua Candido Benicio n. 84, Francisco Telles Barbosa, 36.587.
N. 178 — Rua Belchior da Fonseca n. 30, Manoel Ribeiro de Souza, 39.539.
N. 179 — Rua Goyaz n. 364, José Teixeira de Carvalho, 35.496.
N. 180 — Rua Benicio de Abreu numero 29, Alfredo Joaquim Gonçalves da Costa, 41.021.
N. 181 — Rua José dos Reis n. 61, João José de Pinho, 44.601.
N. 182 — Rua General Camara numero 308, Manoel José Antunes, 35.926.
N. 183 — Rua Presidente Barroso numero 58, José Lourenço Teixeira Junior, 35.371.
N. 184 — Rua Marechal Floriano n. 4, Adelino Gomes Costa, 36.705.
N. 185 — Rua Sampaio Vianna numero 44, Mariano José da Costa Mendes, 35.925.
N. 186 — Estrada da Freguezia, numero 543, João de Almeida Cardoso, 40.582.
N. 187 — Rua 1º de Março n. 145, Josephina Rosa 32.818.
N. 188 — Rua Miguel de Frias n. 19, Julia Pereira Leite, 40.082.
N. 189 — Rua General Pedra n. 8, Victorino Lopes Sampaio, 27.300.
N. 190 — Rua Marques de S. Vicente n. 9, Athanasio José de Moura, 36.921.
N. 191 — Rua General Clarindo numero 95, Antonio de Almeida Campos, 40.557.
N. 192 — Rua Frei Caneca n. 25, Joaquim da Cunha e Silva, 34.844.
N. 193 — Rua do Senado n. 344, Luiza Moreira Werdenbag, 35.542.
N. 194 — Praça da Republica numero 63 A, Antonio Torquato Fernandes Couto e Caetano I. da F. Costa, 35.057.
N. 195 — Rua dos Invalidos n. 126, Manoel Leite Marinho, 32.563.
N. 196, Avenida Suburbana n. 1.959, Firmina de Souza Ferreira, 35.726.
N. 197 — Avenida do Exercito numero 16, João Baptista Ferreira Moreira, 37.123.
N. 198 — Rua do Lavradio n. 160, Avelino Lopes dos Santos, 35.517.
N. 199 — Rua Carvalho Monteiro numero 28, Victorio Pareto Junior, 44.159.

Tavenel de 15 m/m

Numero de ordem — Localidade — Numero do predio — Nome do proprietario — Numero do hydrometro

N. 1 — Rua 24 de maio (79 antigo) n. 227, 35.586.
N. 2 — Praça José de Alencar n. 11, Henrique Carneiro Leão Teixeira, 32.697.
N. 3 — Rua do Regente n. 23, Antonio Manoel Gomes, 33.290.
N. 4 — Rua Silva Jardim n. 33, Alexandre Dyott Fontenelle, 35.461.
N. 5 — Rua Vicente de Souza n. 11, Maria Mathilde Barbosa de Oliveira, 35.845.
N. 6 — Rua Pedro I ns. 11|15, Paschoal Segreto, 34.970.
N. 7 — Estrada da Penha n. 784, Carlos Buschman, 43.716.
N. 8 — Rua Campos da Paz n. 149, José Rodrigues Lyrio, 36.988.
N. 9 — Travessa Ouvidor n. 28, Empreza Brasileira de Publicidade (*O Imparcial*), 37.717.
N. 10 — Rua Buenos Aires n. 250 Olympio Oscar Villela de Valdão, 43.701.
N. 11 — Rua Marquez de São Vicente n. 3, Athanazio José de Moura, 40.586.
N. 12 — Rua Marquez de São Vicente n. 22, Francisco Joaquim Peixoto, 43.953.
N. 13 — Rua Marques n. 41 I da Cruz dos Militares, 44.068.
N. 14 — Avenida 28 de Setembro numero 184, Francisco Eugenio Leal 34.959.
N. 15 — Rura Curuzú n. 72, Rosa Machado Gama, 35.836.
N. 16 — Rua Parahyba ns. 24|26, Francisco Vidal Caminhas, 35.797.
N. 17 — Rua do Carmo n. 71, Manoel Antonio D. Ferreira Bastos, 36.832.
N. 18 — Rua Azevedo Lima, Prefeitura Municipal, 43.969.
N. 19 — Rua São Clemente n. 137, José Raul de Moraes, 35.127.
N. 20 — Rua São Clemente n. 212, Francisco José da Silva, 32.460.
N. 21 — Rua São Clemente n. 26, Joaquim da Silva Barros, 34.988.
N. 22 — Rua do Rosario n. 158, Academia Brasileira de Lettras, 43.938.
N. 23 — Avenida Isabel n. 119, Bernardino de Paiva Gasoarinho, 43.213.
N. 24 — Avenida Isabel ns. 221|227, Adelaide Costa Parreiras, 43.904.
N. 25 — Rua Telles n. 109, Manoel da Costa, 43.283.
N. 26 — Rua Marquez de Sapucahy n. 119, Congregação dos Artistas Portuguezes, 35.182.
N. 27 — Rua do Humaytá n. 163, Joaquim Teixeira de Macedo, 35.560.
N. 28 — Rua Jardim Botanico n. 530, Dulce Borges, 36.992.
N. 29 — Rua Pedro Americo n. 30, Maria Irma Soares 43.779.
N. 30 — Rua da Lapa n. 57, Francisco Cardoso Peres Pato, 35.313.
N. 31 — Rua do Catete n. 97, Nicolau Kraichatz, 36.239.
N. 32 — Rua de São José n. 81, Irmandade da Candelaria, 34.936.
N. 33 — Rua do Acre n. 68, Evaristo Zambelli, 38.453.
N. 34 — Rua do Collegio sem numero Manoel Luiz Machado Sob. 112 e Horacio de Souza Machado 1|2, 39.564.
N. 35 — Rua de Catumby n. 74, Associação de Nossa Senhora da Salette, 35.784.
N. 36 — Rua do Riachuelo n. 169, Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, 32.821.
N. 37 — Rua Copacabana n. 591, Antonio Alves Pereira de Lyra, 36.242.
N. 38 — Rua Cruz e Souza n. 100, Valentim Machado Fagundes, 37.708.
N. 39 — Avenida Suburbana n. 2.294, Antonio Fernandes & Comp., 36.107.
N. 40 — Rua Senador Euzebio n. 104, Antonio Lauro, 34.851.
N. 41 — Rua Bôa Vista n. 180, Prefeitura Municipal, 10.052.
N. 42 — Rua do Riachuelo n. 365, Emilia Stampa Zambiem, 32.781.
N. 43 — Ladeira Madre Deus n. 13, José Duarte Vasco e Augusto Luiz Mandim, 43.943.
N. 44 — Rua Miguel Angelo n. 419, Manoel Machado Fagundes, 43.282.
N. 45 — Rua Cabuçú n. 44, João dos Santos Vasco, 43.743.
N. 46 — Rua João Caetano n. 65, Manoel da Silva, 37.205.
N. 47 — Rua do Riachuelo n. 191 A, Joaquim Pedro Guerra dos Santos, 35.565.
N. 48 — Rua Schmidt de Vasconcellos n. 53, Manoel Pinto da Silva, 40.571.
N. 49 — Rua Uruguayana n. 174, V. O. do Bom Jesus do Calvario, 35.625.
N. 50 — Rua C. Figueira de Mello n. 313, Companhia de Calçado Cleveland, 40.074.
N. 51 — Rua General Polydoro n. 258, Manoel de Oliveira Campos, 34.862.
N. 52 — Rua Archias Cordeiro n. 208, José de Abreu Coutinho, 35.328.
N. 53 — Praça do Engenho Novo numero 10, José Alves Coutinho, 37.701.
N. 54 — Rua Nicaragua n. 92, Manoel Francisco Pacheco, 43.729.
N. 55 — Avenida dos Democraticos n. 1.387, Antonio Machado de Abreu, 39.559.

N. 56 — Avenida dos Democraticos n. 1.372, Manoel dos Passos Sardinha, 43.231.

N. 57 — Estrada do Porto de Irajá sem numero, Fulgencio Barreto da Silva, 38.484.

N. 58 — Rua 24 de Maio n. 190, Eugenio Gamboa Guedes, 41.063.

N. 59 — Rua General Pedra n. 169, Joaquim Bernardino de Oliveira, 36.275.

N. 60 — Rua Miguel de Frias n. 54, Alfredo Zurli e Miguel Oman, 37.188.

N. 61 — Rua da Prainha ns. 18|20, Bordallo & Comp., 34.950.

N. 62 — Rua 1º de Março n. 23, João Werneck, 36.215.

N. 63 — Rua da Gloria ns. 91|93, Guilherme Lisbôa Schmidt, 35.329.

N. 64 — Avenida Salvador de Sá numeros 114-116, Antonio Dutra da Silveira, 38.650.

65. — Travessa do Paço n. 10, I. Gloria Patriarcha de S. José, 38.444.

N. 66 — Estrada Maria Angú n. 395, Floripes de Souza Ramos, 43.339.

N. 67 — Estrada Maria Angú n. 404, Visconde de Moraes, 43.776.

N. 68 — Rua Nicaragua n. 112, Eugenio Seize, 43.940.

N. 69 — Rua 24 de Maio ns. 26-28, Casemiro José Campos Heitor, 36.170.

N. 70 — Rua Bella n. 59, Manoel José Rollo, 35.352.

N. 71 — Rua São Christovão n. 367, Isaac Camara & Comp., 36.761.

N. 72 — Rua Pinheiro Machado numero 12, Anna Nunes Roma, 38.665.

N. 73 — Rua da Alfandega n. 226, Dr. Linia Castro, 32.782.

N. 74 — Rua da America n. 148, Mario Ferreira de Carvalho, 37.585.

N. 75 — Rua Visconde de Itauna numero 475, João Maria Ribeiro, 35.343.

N. 76 — Rua Marechal Floriano numero 249, Maria Dantas, 35.626.

N. 77 — Avenida Mem de Sá n. 238, Adriano Rodrigues Pinheiro, 44.045.

N. 78 — Rua Santo Christo n. 233, Manoel Camara Vieira, 43.980.

N. 79 — Rua do Lavradio n. 42, José Julio de Castro 1/3, Francisco A. M. de Castro 1/3 e José e Alfredo C. L. Faria 1/3, 38.448.

N. 80 — Rua Farani n. 75, Conde d'Eu, 35.818.

N. 81 — Rua Visconde Silva n. 34, João Francisco Santiago Fernandes, 39.571.

N. 82 — Rua Visconde de Pirajá numero 177, Ayres de Souza, 44.252.

N. 83 — Rua Real Grandeza n. 226, Manoel de Carvalho, 35.852.

N. 84 — Rua da Assumpção n. 37, Gaspar José de Barros, 32.703.

N. 85 — Rua da Passagem n. 54, Joaquim Torres Rocha 2/3 e Julia Torres Duque Estrada 1/3, 34.885.

N. 86 — Rua da Passagem n. 66, Cezario Monteiro (herdeiros), 40.594.

N. 87 — Rua Bambina n. 6, João José de Araujo Gomes, 33.279.

N. 88 — Rua São Luiz Gonzaga numero 547, Anna Maria Pereira de Castro, 35.108.

N. 89 — Rua Carlos de Carvalho numero 65, Maria Parente, 44.044.

N. 90 — Rua Julio do Carmo ns. 80 e 84, José Bento Alves de Carvalho, 35.839.

N. 91 — Rua Felippe Cardoso ns. 9 e 11, Pedro de Souza Nogueira, 37.193.

N. 92 — Rua 2 de Dezembro n. 43, Laura Pecegueiro Pimentel Brandão, 43.991.

N. 93 — São Pedro n. 322, Domingos Nogueira, 36.188.

N. 94 — Rua do Lavradio n. 38, Alvro Muniz, 36.777.

N. 95 — Rua Candido Mendes n. 21, Companhia Sul America, 36.149.

N. 96 — Rua Travessa Navarro n. 49, Gilberto Goulart, 43.773.

N. 97 — Rua Ypiranga n. 52, José Francisco Corrêa, 37.171.

N. 98 — Rua do Cattete n. 86, Thereza de Souza Franco Monteiro, 38.476.

N. 99 — Rua Buenos Aires n. 21, Antonio Valentim do Nascimento, 35.645.

N. 100 — Rua dos Artistas n. 36, Vicente Querino da Rocha, 43.703.

N. 101 — Avenida Suburbana n. 48, Empreza Melhoramentos Baixada Fluminense, 44.241.

N. 102 — Rua São Christovão n. 286, Philomena Pereira, 35.615.

N. 103 — Rua São Luiz Gonzaga numero 86, Arlindo Barroso, 33.374.

N. 104 — Rua Catumby ns. 11-17, Guilhermina Bittencourt Sodré, 36.750.

N. 105 — Rua do Carmo n. 67, Antonio Fernandes dos Santos, 33.296.

N. 106 — Rua Riachuelo n. 156, Adelaide Chagas Ribeiro, 44.047.

N. 107 — Rua Republica do Perú numero 32, Maria Freire de Vasconcellos, 36.115.

N. 108 — Rua Archias Cordeiro numero 632, Francisco Martins Coelho, 38.647.

N. 109 — Rua André Cavalcante numero 37, desembargador Antonio da Silva Maia e Julia Augusta da Silva Maia, 40.064.

N. 110 — Rua Senador Euzebio n. 36, Theotonio Rodrigues Murias, 35.639.

N. 111 — Rua Marechal Floriano numero 146, Joaquim da Costa Torres, 36.183.

N. 112 — Rua Clapp n. 9, Irmandade da Candelaria, 36.780.

N. 113 Rua Araujo Leitão n. 153, Maria Amalia Fernandes Pereira, 39.568.

N. 114 — Avenida dos Democraticos n. 16, João Antonio Rodrigues Lopes, 40.587.

N. 115 — Rua S. Francisco Xavier ns. 423-425, Antonio Alves Corrêa, 35.636.

N. 116 — Avenida dos Democraticos n. 338, Guilherme da Rocha Froto, 44.218.

N. 117 — Rua Sá Freire n. 82, J. A. Rodrigues & Comp.

N. 118, rua Lino Teixeira n. 28, Magalhães Castro, 37.594.

N. 119, rua Hilario Ribeiro n. 35, Santa Casa da Misericordia, 37.182.

N. 120, rua da Conceição n. 128, Francisco Alves de Queiroz Nogueira, 34.961.

N. 121, rua da Misericordia n. 2, Luiz de Freitas Viegas, 43.225.

N. 122, Travessa do Patrocinio numeros 86|88, Decio Parteiras, 37.516.

N. 123, rua Luiz de Camões n. 34, José Jeronymo Azevedo Lima, 41.097.

N. 124, rua do Regente n. 23, Antonio Manoel Gomes, 33.290.

N. 125, rua do Lavradio n. 174, Caixa P. O. da I. N. do *Diario Offical*, 43.276.

N. 126, avenida Salvador de Sá numero 195, Antonio de Barros Cavalcante, 37.587.

N. 127, rua do Acre n. 33, Francisca Julieta de Oliveira Costa, 43.346.

N. 128, rua Evaristo da Veiga numero 75, Antonio e Maria Gonçalves Moreira, 35.153.

N. 129, rua da Carioca n. 30, Gervasio Pires Ferreira, 43.963.

N. 130, rua José Domingues n. 16, Joaquim Ennes de Azevedo, 38.656.

N. 131, rua da Saude n. 301, Antonio Veiga, 36.824.

Braz Rodrigues Teixeira e Armando R.

N. 132, rua Rodrigo Silva n. 13, Teixeira (menores), 36.154.

N. 133, avenida Rio Branco n. 49, Antonio Maria da Costa, 40.570.

N. 134 — Rua do Riachuelo n. 134, Amaral Guimarães & Comp., 32.698.

N. 135 — Avenida Mem de Sá n. 236, Manoel Parente, 44.043.

N. 136 — Rua do Lavradio n. 144, V-O. 3ª de S. Francisco de Paula, 32.674.

N. 137 — Rua Marquez de Sapucary n. 123, Joanna Saules Miranda, 37.194.

N. 138 — Rua do Riachuelo n. 136, Maria Ribeiro Diniz, 36.772.

N. 139 — Rua Barão de Mesquita n. 370, José Pinto de Oliveira, 36.243.

N. 140 — Rua Barão de Mesquita n. 521, Bernardino S. Gonçalves, 34.943.

N. 141 — Rua Barão de Bom Retiro n. 450, Jacome Machado Espindola, 39.583.

N. 142 — Rua 24 de Maio n. 207, Alberto Martins Torres, 35.169.

N. 143 — Rua Carolina Machado numero 602, Carlos J. Wallace, 43.335.

N. 144 — Rua Sanatorio n. 28, Antonio Aldireti, 37.715.

N. 145 — Estrada de Santa Cruz numero 124, Francisco José de Paula, 43.795.

N. 146 — Rua Amalia n. 62, Philomena Dôres Martins, 43.763.

N. 147 — Avenida Suburbana numero 1.680, Joaquim Alves Maurity de Oliveira, 40.078.

N. 148 — Avenida Suburbana numero 1.912 A. Mauricio da Costa, 39.563.

N. 149 — Avenida Suburbana numero 2.334, Manoel do Carmo Ferreira, 36.759.

N. 150 — Rua do Rezende n. 154, Sociedade A. L. Sul Americano, 44.032.

N. 151 — Rua Archias Cordeiro numero 464, Antonio Figueiredo de Albuquerque, 34.934.

N. 152 — Rua Archias Cordeiro numero 151, Emilia Candida de Souza, 35.173.

N. 153 — Rua Archias Cordeiro numeros 137|139, José Maria Carmeciano, 35.107.

N. 154 — Rua Amaro Cavalcanti numero 882, Silvana Emilia dos Reis Souza, 35.641.

N. 155 — Rua Conde de Leopoldina n. 88, Julio Ferrez, 36.238.

N. 156 — Avenida Suburbana numero 433, Adelina Ribeiro de Mello, 43.711.

N. 157 — Rua Escobar n. 36, Augusto J. Faria Fogliana, 40.567.

N. 158 — Rua Cabuçú n. 10, Joaquim dos Santos, 37.173.

N. 159 — Caminho da Freguezia numero 921, Luiz Vieira da Rocha, 43.227.

N. 160 — Rua Souza Cerqueira numero 18, Virginia Almeida Valle, 40.595.

N. 161 — Rua Assis Carneiro n. 16, Manoel Joaquim Pereira, 35.862.

N. 162 — Rua Assis Carneiro n. 18, Manoel Francisco da Silva, 35.838.

N. 163 — Rua Engenho de Dentro n. 38, Maria Dantas Barbosa dos Santos, 35.629.

N. 164 — Rua Engenho Novo n. 113, Raghel Benuino Moraes, 36.268.

N. 165 — Rua Cachamby n. 1, Rita Izabel Ferreira da Costa, 37.705.

N. 166 — Rua Cardoso n. 29, Angelo Bertolli, 43.931.

N. 167 — Rua Camarista Meyer numero 140, Feliciano Alves Faria, 40.053.

N. 168 — Rua Bento Gonçalves numero 288, Antonio Maria de Magalhães, 37.598.

N. 169 — Rua Imperial n. 225, Rita Izabel Ferreira da Costa, 38.641.

N. 170 — Rua Possolo n. 156, João Garcia Pereira Lobo, 43.902.

N. 171 — Rua Carolina n. 25, Antonio Alves da Trindade, 34.947.

N. 172 — Rua Pereira de Siqueira n. 56, Francisco Gaspar, 39.577.

N. 173 — Rua Borja Reis n. 115, Antonio Miranda Fernandes, 40.560.

N. 174 — Rua João Barbalho n. 133, Manoel Rodrigues Gonçalves, 44.060.

N. 175 — Rua João Barbalho n. 189, Cesar Augusto da Rocha, 43.721.

N. 176 — Rua D. Eugenia ns. 45/47, Manoel Francisco Telles de Oliveira, 40.054.

N. 177 — Rua José Domingues numero 108, Antonio Pimenta Guimarães, 38.632.

N. 178 — Rua Antonia Alexandrina ns. 73/75, Antonio José Luiz de Queiroz, 39.570.

N. 179 — Estrada Intendente Magalhães n. 4, Djaima Candido Nogueira, 44.036.

N. 180 — Rua Dias da Cruz n. 155, Luiz Pereira da Silva, 36.274.

181 — Praça Avahy n. 28, Francisco José Ferreira, 43.788.

N. 182 — Estrada da Penha numeros 729/731, Francisco Antonio da Rosa, 43.906.

N. 183 — Estrada da Penha n. 1.078, Alfredo da Costa, 43.981.

N. 184 — Rua Clarimundo de Mello n. 234, Joaquim Alves Abrantes, 43.967.

N. 185 — Rua Marechal Floriano numero 193, Joaquim Leopoldino Teixeira Bastos, 32.507.

N. 186 — Rua General Pedra n. 273, Carlos de Sá Peixoto, 36.285.

N. 187 — Rua do Senado n. 51, Celestino da Silva, 43.274.

N. 188 — Rua Julio do Carmo numero 251, Alberto Ribeiro da Vinha, 35.866.

N. 189 — Rua Julio do Carmo numeros 68/72, Antonio de Almeida, 34.923.

N. 190 — Rua Machado Coelho numero 134, João David Santos, 38.662.

N. 191 — Rua S. Christovão n. 619, Antonio Joaquim Teixeira, 35.567.

N. 192 — Rua Buenos Aires n. 73, Carminda Ferreira de Carvalho Santello e outros, 36.760.

N. 193 — Rua Buenos Aires n. 157, B. F. Macedo Soares, 35.316.

N. 194 — Rua Buenos Aires n. 314, Associação Conde de Mattosinhos, 35.798.

N. 195 — Rua Julio do Carmo n. 228, João Goulart, 36.184.

N 196 — Rua Leopoldina Rego numero 236, Manoel Ferreira de Aguiar, 39.582.

N. 197 — Rua Julio do Carmo numero 228, João Goulart, 43.952.

N. 198 — Rua Marquez de Sapucahy n. 138, Alexandre Ferreira da Costa, 35.337.

N. 199 — Rua dos Cajueiros n. 51, José Nogueira, 35.800.

N. 200 — Rua Leopoldo n. 63, Maria Eugenia do Rego, 35.786.

N. 201 — Rua da Passagem n. 56, Joaquim Torres Rocha 2/3 e Julia Torres Duque Estrada 1/3, 43.975.

N. 202 — Rua Visconde de Caravellas n. 122, Manoel Rodrigues Euzebio, 34.889.

N. 203 — Rua Humaytá n. 251, Alberto Goldschmidt, 32.826.

N. 204 — Visconde de Caravellas numero 48, Sophia Mello Saboia de Albuquerque, 44.234.

N. 205 — Rua Humaytá n. 72, Octavio Pinto de Lima, 38.629.

N. 206 — Rua Voluntarios da Patria n. 280, Virgilio Pereira Gutierré, 34.849.

N. 207 — Rua Copacabana n. 581, José Mendes Simões, 40.079.

N. 208 — Rua Copacabana n. 589, Antonio Alves Pereira de Lyra, 35.160.

N. 209 — Rua Jardim Botanico sem numero, Sociedade Jockey Club, 44.237.

N. 210 — Rua Lopes Quintas n. 20, Manoel de Sá Codesso, 35.879.

N. 211 — Rua Marquez de S. Vicente ns. 43/51, Custodio da Costa Braga, 32.842.

N. 212 — Rua Lopes Quintas n. 14, Francisco de Souza Lopes, 36.144.

N. 213 — Rua General Polydoro numero 36, Antonio de Azevedo Maia, 34.890.

N. 214 — Rua Fernandes Guimarães n. 37, João de Souza Mendes, 34.865.

N. 215 — Rua Voluntarios da Patria n. 451, Francisco Barbastefano, 43.710.

N. 216 — Rua da Passagem n. 99, Arthur Domingos da Silva, 35.610.

N. 217 — Rua D. Clara n. 115, Bernardino Marques Moreira, 41.064.

N. 218 — Rua D. Padilha n. 2, Raul Adalberto de Campos, 35.649.

N. 219 — Rua Theodoro da Silva numero 357, Antonio Maia, 36.104.

N. 220 — Rua 18 de Outubro n. 1, Francisco Clemente Pinto, 35.180.

N. 221 — Rua Aristides Lobo n. 213, Francisco Lopes Ferraz, 40.061.

N. 222 — Travessa Navarro n. 43, João Luiz Moreira Fanzeres, 43.769.

N. 223 — Rua Barão de Petropolis n. 121, Custodio Fernandes, 35.847.

N. 224 — Rua Visconde de Itaúna n. 295, Manoel Valente da Silva, 34.928.

N. 225 — Rua S. Valentim ns. 29/31, João Fernandes da Rocha, 35.555.

N. 226 — Rua Archias Cordeiro numero 458, Manoel Rodrigues de Souza, 35.164.

N. 227, Rua Dr. Maia Lacerda numero 100-A, Antonio de Figueiredo Couto, 32.755.

N. 228 — Rua Catumby n. 87, João Antunes Fragoso, 35.585.

N. 229 — Ladeira do Castro n. 84, Euclydes Americo de Sá, 32.695.

N. 230 — Rua Barão do Bom Retiro n. 22, Zulmira (menor), 35.163.

N. 231 — Rua Barão de S. Felix numero 60, Ordem N. S. da Conceição, 43.273.

N. 232 — Rua dos Invalidos n. 203, Domingos José da Silva Bôa, 35.184.

N. 233 — Rua Saccadura Cabral numero 275, José Gonçalves Guimarães, 34.939.

N. 234 — Rua Saccadura Cabral numero 191, José Gonçalves Pereira Bastos, 34.940.

N. 235 — Rua do Catumby n. 29, Delphim José Antunes Barbosa, 35.574.

N. 236 — Rua Assumpção n. 84, Colombo Mensareli, 37.591.

N. 237 — Rua Assis Carneiro n. 22, Manoel Martins Borges, 36.199.

N. 238 — Rua do Amparo n. 68, Candido Vaqueiro Hereda, 43.280.

N. 239 — Avenida Suburbana n. 1.153, Francisca Ziéze de Oliveira, 35.536.

N. 240 — Rua José Bonifacio n. 176, Maria da Conceição Miguel, 35.840.

N. 241 — Rua Manoel Victorino numero 467, Antonio Joaquim Borges Ferreira, 39.572.

N. 242 — Rua Senador Euzebio numero 340, V. O. 3ª dos Minimos de São Francisco de Paula, 43.343.

N. 243 — Rua Silva Jardim n. 16, Joaquim da Costa Babo, 34.931.

N. 244 — Rua da Saude n. 201, Maria Thereza da Costa, 35.301.

N. 245 — Avenida Rio Branco n. 54, Eduardo Guinle, 37.604.

N. 246 — Rua D. Manoel n. 46, Antonio Gomes Moreira, 34.980.

N. 247 — Rua do Rezende n. 33, Julia do Carmo Nogueira Graça, 41.068.

N. 248 — Rua Santo Christo n. 56, Augusto Gomes de Moraes, 38.472.

N. 249 — Travessa do Ouvidor n. 27, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, 37.201.

N. 250 — Rua S. Christovão n. 54, Segadas Vianna, 32.761.

N. 251 — Rua Visconde da Gavea numero 26, João Nepomuceno Costa, 41.080.

N. 252 — Rua do Lavradio n. 49, José da Silva Oliveira, 37.196.

N. 253 — Rua do Ouvidor n. 32, Irmandade da Cruz dos Militares, 36.845.

N. 254 — Rua Frei Caneca n. 279, M. R. Motta Vasconcellos, 38.625.

N. 255 — Rua Haddock Lobo n. 228, Gregorio Garcia Seabra, 37.505.

N. 256 — Rua General Caldwell numero 188, Pêreira & Valentim, 36.286.

N. 257 — Rua Marquez de Abrantes n. 92, Antonio Velloso, 36.219.

N. 258 — Rua Frei Caneca n. 87, C. Ribeiro & Comp., 33.387.

N. 259 — Rua do Livramento n. 100, Americo Soares Monterroso, 43.723.

N. 260 — Praça Servulo Dourado numero 31, João Jorge da Fonseca, 32.676.

N. 261 — Rua Almirante Mariath numero 40, Laurinda da Rocha Lima, 43.925.

N. 262 — Rua Haddock Lobo n. 200, Braulio Penna, 43.727.

N. 263 — Rua da Harmonia n. 50, José Pereira da Costa, 38.455.

N. 264 — Rua General Severiano numero 84, Augusto José de Almeida, 36.109.

N. 265 — Praia de Botafogo n. 420, Barão de São Joaquim n. 32.844.

N. 266 — Rua Bambina n. 55, Manoel Ribeiro de Paiva, 43.954.

N. 267 — Rua Barão do Flamengo sem numero, Visconde Moraes, 35.825.

N. 268 — Rua General Severiano numero 96, Joaquim Teixeira da Silva, 36.766.

N. 269 — Rua General Camara n. 166, Antonio Corrêa de Pinheiro, 37.168.

N. 270 — Rua do Rezende n. 68, Antonio Maria dos Santos, 37.593.

N. 271 — Rua da Assembléa n. 58, Maria do Carmo Lopes, 37.200.

N. 272 — Copacabana n. 812, Joaquim Faustino Ramos, 41.062.

N. 273 — Rua Bambina n. 80, Thomazia Lino Monteiro de Oliveira, 36.975.

N. 274 — Rua S. Januario n. 103, Albino João Rodrigues, 36.226.

N. 275 — Rua do Riachuelo n. 158, João Arnaldo Malzumbuker, 36.147.

N. 276 — Rua Marechal Floriano numero 136, Francisco Amaral, 38.693.

N. 277 — Rua Saccadura Cabral numero 349, Francisco de Almeida Santos Filho, 36.844.

N. 278 — Rua Maurity n. 119, Domingos de Souza Leitê, 37.515.

N. 279 — Rua do Canerino n. 82, Antonio de Noronha, 37.187.

N. 280 — Rua do Passeio n. 40, Romana Monteiro, 35.351.

N. 281 — Praça da Republica n. 74, Santa Casa de Misericordia, 33.336.

N. 282 — Rua da Alfandega n. 233, Emilio Rodrigues, 36.996.

N. 283 — Rua do Riachuelo n. 363, Emilia Stampa Isamblem, 34.935.

Tavenet de 20 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.

N. 1 — Rua Santa Luzia n. 83, Carolina Maia Duarte, 5/7 e Julio Augusto Silva Maia, 2/7, 35.680.

N. 2 — Travessa das Partilhas n. 2, Livio da Silva Pereira e Maria da Silva Pereira, 35.135.

N. 3 — Rua Souza Barros n. 140, Banco do Brasil, 37.610.

N. 4 — Avenida 28 de Setembro n. 296, Luiz Manoel Pardellas, 34.721.

N. 5 — Rua do Riachelo n. 132, Amaraes Pimentel & Comp., 34.715

N. 6 — Rua General Caldwell n. 175, Victorino Coelho Pereira, 35.655.

N. 7 — Rua do Riachuelo ns. 37/43, Archiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, 34.625.

N 8 — Rua do Riachuelo ns. 37/43, Archiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, 34.627.

N. 9 — Rua dos Invalidos n. 138, Helena de Carvalho, 34.716.

N. 10 — Rua de S. Felix n. 120, Companhia de Transportes, e Carruagens, 37.140.

N. 11 — Avenida Passos n. 27, Moncorvo Filho, 37.527.

N. 21 — Rua S. Januario ns. 250 a 254, Francisco Antonio Maria de Esberard, 26.232.

N. 13 — Rua da Conceição n. 125, Antonio Gonçalves Pereira da Silva, 35.682.

Tavenet de 30 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.

N. 1 — Rua do Senado n. 212, Alfredo e Arthur Hortencio Bastos, 36.032.

N. 2 — Rua Senador Vergueiro numero 113, Herculano Affonso Moreira Penna, 33.761.

N. 3 — Rua Santa Amelia n 102, Irmandade de S. Francisco de Paula, 35.257.

N. 4 — Rua S. Christovão n. 650, Companhia Mecanica Importadora São Paulo, 36.531.

Tavenet de 40 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.

N. 1 — Instituto Oswaldo Cruz, 44.347

N. 2 — Rua Real Grandeza n. 254, D. Olne & Comp., 13.669.

N. 3 — Rua Saccadura Cabral n. 290, S. A. Moinho Fluminense, 36.683.

N. 4 — Rua Chile n. 35, Gustavo Ambruste, 36.457.

N. 5 — Praia de Botafogo (Jardim) n. 390, Prefeitura Municipal, 34.611.

Tavenet de 60 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.

N. 1 — Avenida Suburbana n. 1.124, Companhia Nacional de Tecidos Nova America, 44.339.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 1.978 — Camillo Garrido, rua Candido Benicio n. 219, 7$711.

N. 1.979 — Rua Maria Lopes numero 48, 18$170.

N. 1.980 — Alair Valle Pilicier, rua Junqueira n. 162 e 164, 16$795.

N. 1.981 — Leonalda Theshado de Oliveira, rua Paranápiacaba n. 54, réis 6$454.

N. 1.982 — João Rodrigues da Cunha rua Igualsi n. 25, 6$897.

N. 1.983 — Julia C. Costa Camelo, rua Paranapiacaba n. 77, 5$813

N. 1.984 — João Ferreira, rua Florinda n. 3, 5$813.

N. 1.985 — Dr. Raul de Faria, avenida Suburbana n. 2.061, 16$736.

N. 1.986 — Manoel de Almeida Costa, Estrada Santa Cruz n. 916, 5$360.

N. 1.987 — Rua Grande com rua Encanamento, 14$024.

N. 1.988 — Francisco Abbade Maia, avenida Suburbana n. 27, 15$620.

N. 1.989 — Rua Joaquim Soares numero 47, 10$720.

N. 1.990 — José Augusto dos Santos, rua Elias da Silva n. 315, 16$827.

N. 1.991 — João da Costa Nunes, rua Augusto de Vasconcellos n. 5, 28$975.

N. 1.992 — Rua Coronel Rangel numero 137, 14$[illegible].

N. 1.993 — Rua Lopes Saraiva n. 9, 4$070.

N. 1.994 — Emelinda Arruda, rua Cassú n. 149, 11$140.

N. 1.995 — Gustavo Serra, rua Sanatorio n. 150, 7$339.

N. 1.996 — José Garcia Ferreira, rua Butiá n. 4, 6$583.

N. 1.997 — Felippe Simões, rua Barão de Ladario n. 114, 8$625.

N. 1.998 — Agenor Teixeira da Motta, rua do Cruzeiro n. 111, 6$553.

N. 2.072 — Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 307 C. I, 19$860.

N. 2.074 — Avenida Suburbana numero 2.841, 13$050.

N. 2.075 — Estrada do Engenho Novo n. 12, 11$626.

N. 2.076 — João Francisco, travessa Bitencourt n. 28, 9$993.

N. 2.077 — Antonio Corrêa de Mattos, rua Maria Freitas n. 27, 11$873.

N. 2.078 — Ernane Cardoso, rua Coronel Rangel n. 367, 15$234.

N. 2.079 — Rua Candido Benicio numero 455, 8$970.

N. 2.080 — Rua Dr. Bernardino numero 40, 8$874.

N. 2.081 — Estrada do Pau Ferro n. 136, 7$189.

N. 1.999 — Julio Souto Mayor, gruta do Sapateiro sem numero, 8$520.

N. 2.000 — Est. de Santa Cruz numero 51, 23$054.

N. 2.001 — Silvestre José dos Santos, rua Padre Nobrega n. 149, 11$873.

N. 2.002 — Aulino Alves dos Santos, rua Julieta n. 38, 7$178.

N. 2.003 — Elvira Carneiro, rua Candido Benicio n. 506, 11$896.

N. 2.004 — Est. de Santa Cruz numero 355 A, 8$334.

N. 2.005 — Maria Luiza Soares Pereira, Est. S. Pedro d'Alcantara numero 5, 6$353.

N. 2.006 — Alberto Martins Soares, Est. do Realengo n. 77, 12$072.

N. 2.007 — Floriano Alves Furtado, rua Imperatriz n. 93, 6$894.

N. 2.008 — Rua Euphrázia Corrêa n. 77, 5$031.

N. 2.009 — Joaquim Oliveira Dias, rua Divisoria n. 7, 9$510.

N. 2.010 — Rua Abolição n. 65, réis 42$735.

N. 2.011 — Rua João Pinheiro numero 102, 5$687.

N. 2.012 — Rua Botafogo numero n. 127, 11$694.

N. 2.013 — Rua Silvana n. 35, réis 70$944.

N. 2.014 — Rua Bernardino de Campos n. 100, 5$783.

N. 2.015 — Rua Dr. Magesse numero 58, 10$561.

N. 2.016 — Travessa Soares Pereira n. 36, 8$188.

N. 2.017 — Manoel Joaquim Magalhães, rua Cesaria n. 246, 8$483.

N. 2.018 — Rua Abolição n. 164, 3$131.

N. 2.019 — Rua Cardoso n. 99, réis 6$568.

N. 2.020 — Rua Villela Tavares numero 167, 20$242.

N. 2.021 — Rua Souza Barros numero 170, 17$807.

N. 2.022 — Rua Casemiro de Abreu n. 144, 9$510.

N. 2.023 — Rua Dr. Bulhões numero 158, 11$165.

N. 2.024 — Rua Daniel Carneiro numero 193, 8$188.

N. 2.025 — Rua Abolição n. 178, 17$377.

N. 2.026 — Avenida Automovel Club n. 242, 12$540.

N. 2.027 — Rua Pelotas n. 11, réis 14$629.

N. 2.029 — Rua Wenceslau n. 43, 14$906.

N. 2.029 — rua Fagundes Varella número 4, 6$258.

N. 2.030 — Rua Goyaz n. 354 e 356, 4$512.

N. 2.031 — Rua Silva Xavier numero 93, 35$452.

N. 2.033 — Rua Glaziou n. 67, réis 11$201.

N. 2.034 — Rua Cruz e Souza numero 146, 9$827.

N. 2.035 — Rua Daniel Carneiro ns. 49, 51, 53, 55, 57 e 61, 45$889.

N. 2.036 — Rua Dias da Cruz numero 296, 34$547.

N. 2.037 — Rua Alvaro de Miranda n. 27, 44$008.

N. 2.038 — Rua Basilio de Brito numero 146, 7$649.

N. 2.039 — Est. Nova da Pavuna n. 155, 33$072.

N. 2.040 — Rua Maranhão n. 18, 30$085.

N. 2.041 — Rua Braulio Muniz numero 25, 5$988.

N. 2.042 — Rua Martins Costa numero 66, 9$342.

N. 2.043 — Rua Wenceslau n. 30, 17$605.

N. 2.044 — Est. Nova da Pavuna n. 157, 108605.

N. 2.045 — Rua 2 de Fevereiro numero 96, 18$543.

N. 2.046 — Est. Nova da Pavuna n. 86, 11$425.

N. 2.047 — Rua Ferreira Leite numero 95, 7$121.

N. 2.047 — Rua Ferreira Leite numero 95, 7$124.
N. 2.048 — Rua Thompson Flores n. 18, 13$944.
N. 2.049 — Rua Tavares n. 132, 16$332.
N. 2.050 — Avenida Amaro Cavalcante n. 527, 20$177.
N. 2.051 — Rua Domingos Freire n. 120, 14$455.
N. 2.052 — Rua Dias da Cruz numero 49 A, 51, 55 e 43, 24$665.
N. 2.053 — Rua Vaz Caminha em frente a on. 20, 14$453.
N. 2.054 — Rua João Torquato numero 81 A, 10$686.
N. 2.055 — Rua Roberto Silva numero 171, 15$726.
N. 2.056 — Rua João de Deus em frente ao n. 24, 8$403.
N. 2.057 — Rua Felisbello Freire n. 174, 8$040.
N. 2.058 — Rua Tenente Pimentel n. 107, 7$747.
N. 2.059 — Rua Tenente Pimentel n. 108, 9$530.
N. 2.060 — Rua Castro de Menezes n. 67, 9$078.
N. 2.061 — Rua Castro de Menezes n. 78, 4$106.

Secção de Expediente, em 20 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA "CONSTRUCÇÃO E REMODELAÇÃO DE PREDIOS", A ENCERRAR-SE ÁS 14 HORAS DO DIA 3 DE ABRIL DO CORRENTE ANNO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia assignado pelo almoxarife geral, Orlando Calaza, publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, pag. 5.786.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A' POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo secretario geral Cicero Nobre Machado, publicado no *Diario Official* de 20 do corrente, paginas 5.911 e seguintes.

Policia do Districto Federal

Estando ausente do serviço, sem communicação, o official de justiça do 21° districto policial, Luiz Madureira Freire, convido-o, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, a reassumir o exercicio de suas funcções naquelle districto, sob pena de incorrer nas disposições contidas no decreto n. 5.240, de 19 de agosto de 1927.

Em 17 de março de 1930 — O secretario geral, Cicero Machado

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 19 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente, para fornecimento no corrente exercicio, dos artigos alli consignados, referentes aos 3°, 4°, 5°, 8° e 9° grupos, pelo que se chama a attenção de quem interessar taes fornecimentos.

Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UMA MATERNIDADE NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concurrencia publica acima citada e que sahiu no "Diario Official" de 8 do corrente, pags. 4.963 e 4.964.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 10 de março de 1930. — *Armando de Carvalho.*

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM ACCRESCIDO NA 3.ª ENFERMARIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia acima mencionado e que sahiu publicado no "Diario Official" de 9 do corrente (paginas 5.009 e 5.010).

Assistencia Hospitalar do Brasil, 10 de março de 1930. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenheiro.

Escola Nacional de Bellas Artes

MATRICULAS

Scientifico aos interessados, de ordem do Sr. director que, de 15 a 25 do corrente, estarão abertas as matriculas para os cursos da escola.

Os candidatos ao 1° anno do curso geral, em requerimento ao director da escola, apresentarão os seguintes documentos: *a*), certificados de exames finaes, passados pelo Collegio Pedro II, ou institutos officializados, de Portuguez, (uma lingua viva), Francez, Inglez, Italiano ou Allemão, Arithmetica, Geometria, Geographia, Historias Geral e do Brasil; *b*), certidão de idade; *c*), attestado de idoneidade firmado por duas pessoas idoneas; *d*), attestado de vaccina.

Os alumnos da escola, igualmente, no citado periodo, deverão requerer suas matriculas, exceptuando-se os que estiverem prestando exames de 2ª época.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 12 de março de 1930. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude de autorização do Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, constante do officio n. 289, de 13 de fevereiro ultimo, serão recebidas no dia 24 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento a este Instituto, de um apparelho "Victor-Radio-Electrola-R. E. 45".

O pagamento será feito á vista.

Instituto Nacional de Musica, 14 de março de 1930. — O secretario, *A. Tolentino.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1°, lettra *b*, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 11 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria, para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas, do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concurrencia, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funccionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou de dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão acceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concurrente deverá juntar a sua proposta prova por certidão, de que os dous terços liquidos de seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em enveloppe fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concurrente acceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a acceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 2 de abril, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Avenida Frontin, 12 predios:
Ns. 1|2, 52:456$000.
Ns. 3|4, 42:450$000.
Ns. 7|8, 41:456$000.
Ns. 11|12, 42:450$000.
Ns. 15|16, 52:456$000.
Ns. 31|32, 52:456$000.
Ns. 35|36, 42:450$000.
Ns. 37|38, 42:450$000.
Ns. 41|42, 42:450$000.
Ns. 67|68, 41:456$000.
Ns. 75|76, 52:456$000.
Ns. 89|90, 42:450$000.

Avenida Sete de Setembro, 15 predios:
Ns. 25|27, 38:380$000
Ns. 29|31, 39:280$000.
Ns. 30|32, 41:880$000.
Ns. 34|36, 47:880$000.
Ns. 51|53, 44:380$000.
Ns. 61|63, 39:288$000.
Ns. 65|67, 39:288$000.
Ns. 66|68, 41:880$000.
N. 84, 25:880$000.
Ns. 90|92, 41:880$000.
N. 116, 25:880$000.
N. 127, 25:880$000.
N. 128, 25:880$000.
Ns. 153|155, 40:880$000.
Ns. 157|159, 40:880$000.
Processo n. 6.618, de 1929.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 17 de março de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Carlos Travassos da Veiga Cabral, a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, da publicação deste, afim de fazer publicação dos editaes de estylo, para o andamento de seu pedido de aforamento do terreno sito á avenida Bento Maria da Costa, Jurujuba, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 40.252, de 1929.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 22 de fevereiro de 1930. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidadas as Sras. DD. Maria Epiphania Guimarães e Rosinha do Rego Guimarães, para, no prazo de 30 dias, comparecerem nesta directoria, afim de fazerem publicar os editaes de estylo, indispensaveis ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno de marinhas sito á praia das Charitas, hoje Quintino Bocayuva, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 53.069, de 1929.

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de fevereiro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Commissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 23$925, alcance apurado no processo de tomada de contas da referida ex-agente, relativo ao periodo de 23 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

Rs. 1$875, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Francisco Jonas Aguiar;

Rs. 22$050, de sello de nomeação a menos arrecadado do estafeta Carlos Vieira Aguiar Junior.

Commissão especial de tomada de contas em atrazo, 20 de março de 1930. — *Francisco Thompson Flôres*, presidente da commissão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

ARRECADAÇÃO NAS FONTES

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente aos rendimentos pagos pelos contribuintes abaixo relacionados e residentes fóra do paiz, de accôrdo com o artigo 174 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926:

International Machinery Company, rua São Pedro n. 66.

Machine Cottons Ltda., rua Buenos Aires n. 144.

S. A. Marvin, rua Menna Barreto n. 72, Botafogo.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 20 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 20 de março de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Inspectoria Geral dos Bancos

Tendo o Banco Alliança do Porto, com séde na cidade do Porto, Portugal, com filial nesta Capital, pedido autorização para fazer o levantamento de quatrocentas apolices da divida publica federal, do valor nominal de um conto de réis cada uma e de numeros 32.284 a 32.383, 32.224 a 32.273, 39.574 a 39.583, 41.995 a 42.004, 44.345 a 44.354, 44.366 a 44.380, 44.405 a 44.409, 10.409 a 10.461, 12.568 a 12.648, 12.777 a 12.792, 81.231 a 81.268, 83.439 a 83.450, emittidas em virtude dos decretos numeros 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e 14.011, de 20 de janeiro de 1920, depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em dez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, para garantia das suas operações cambiaes, como medida preliminar, são convidados todos os portadores de cambiaes, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentar esses titulos nesta Inspectoria Geral, afim de serem conferidos e devidamente relacionados, para effeito de immediato pagamento, que será realizado na praça do Rio de Janeiro pela dita filial do Banco Alliança do Porto, o que ora se faz pelo presente edital, com o prazo de noventa (90) dias, dentro do qual os interessados deverão fazer a apresentação dos referidos titulos. Eu, Osorio Lopes, quarto escripturario da Inspectoria Geral dos Bancos, lavrei o presente, que vae assignado pelo senhor inspector geral, em vinte e cinco de janeiro do anno de mil novecentos e trinta. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos bancos.

C — 1.300 — 19-2-30 — 245$000 7 vezes.

MINISTERIO DA MARINHA
Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almirante, medico, director geral de Saude, faço publico que a contar de hoje, 20 de março e pelo prazo de 30 dias uteis, a terminar em 30 de abril proximo, fica aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscripção para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accôrdo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscripta, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, e fazel-a acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original do diploma academico devidamente registrado no D. N. S. P.;

c) certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;

d) apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.

A inscripção poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento de firmas nos documentos apresentados quando fôr julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saude, em dia annunciado pelo *Diario Official*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias préviamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria. A prova de clinica se realizará no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia, escolhidos pela commissão julgadora, para cada grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposição, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a commissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geographia medica e pathologica tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no dia de cada prova, pela commissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes á metade das notas optimas em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. *Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata, medico, chefe das D. S. 1 e 2.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos senhores negociantes de drogas e productos chimicos, de artigos de laboratorio e photographicos para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto, por meio de concurrencia administrativa permanente, durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 19 de março de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVIÇO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, para o fornecimento a esta directoria, durante o corrente anno do material permanente necessario ao serviço e constante da relação que ao mesmo acompanha, edital esse que veiu publicado na integra no "Diario Official" de 13 de março corrente, á pagina 5.408 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 13 de março de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 8 — Material typographico.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de março de 1930. — Dr. *Paulo Parreiras Horta*, director geral

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 9 — Combustiveis e lubrificantes, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de março de 1930. — Dr. *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 10 — Arreios para animaes, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de março de 1930. — Dr. *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

RENOVAÇÃO DE MATRICULAS

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de 19 a 25 do corrente mez, estarão abertas as matriculas para todos os alumnos do 1º ao 6º annos.

Findo esse prazo os alumnos que não tiverem comparecido perderão os seus direitos.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 18 de março de 1930. — O secretario, *Augusto C. Avila*.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do do corrente, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da secção de zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accôrdo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;
b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela commissão, discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas, improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será préviamente annunciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2.º Durante o tempo dessas provas, poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do museu, não lhes sendo entretanto, permittido communicar com pessôa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga, será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições, será proposto ao Governo, o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La-Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Iankelevich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930 — *Isidoro Campos*, director.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho de Administração faço publico que no dia 30 do corrente mez (domingo), ás 8 horas, no quartel da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, na Villa Militar, serão vendidos em haste publica, tendo em vista a avaliação procedida pela commissão de remonte, onze (11) cavallos, por não se prestarem mais ao serviço do Exercito.

Villa Militar, 17 de março de 1930. — *João Baptista de Oliveira*, 1º tenente contador, almoxarife pagador.

Companhia de Carros de Combate

Villa Militar

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa desta unidade para o fornecimento de generos, combustivel etc., que se acha publicado no *Diario Official* n. 61, de 16 do corrente á folhas numero 5.561.

Quartel na Villa Militar, 14 de março de 1930. — *Adalberto Coelho da Silva*, 1º tenente contador aprovisionador secretario da Commissão de Rancho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana finda de 17 de fevereiro a 18 de março. Numero de ordem e filiação:

Classe de 1909

1. Candido Ramos, filho de Francisco Coelho.
2. Luiz Augusto, filho de José Dias.
3. Jayme Vicente Ribeiro, filho de Seraphim Vicente Ribeiro.
4. Waldemiro, filho de Manoel da Silva Cardoso.
5. Paulo, filho de Saturnino Pereira da Cruz.
6. Henrique, filho de João Procopio.
7. Euclydes, filho de Lindolpho José Cordeiro.
8. Bernardino, filho de Joanna Virgolina Silva.

Classe de 1908

9. José Patricio Ferreira, filho de Patricio José Ferreira.

Classe de 1908

10. Gentil Octavio Coelho da Costa, filho de Armando Durval Aguiar de Castro.
11. Antonio Alfredo da Silva, filho de João Alfredo da Silva.
12. Arthur Seixas, filho de Basilio Raymundo Seixas.
13. André Sattamini Reasembam, filho Ferdinando José Reasembam.
14. José Pereira de Faria, filho de Trajano de Faria.
15. Sylvio Dubant Colares Moreira, filho de Arthur Dubant Colares Moreira.
16. Oswaldo, filho de Antonio Nunes Vieira de Lima.

Classe de 1907

17. Breno Ferreira Hecht, filho de Lethario Hecht.
18. Hugo Manede, filho de Antonio de Padua Manede.
19. Manoel Dinans, filho deu Carlos mans.
20. Farid Abranhão, filho de Antonio Abranhão Belém.
21. Antonio José dos Santos, filho de Patricio José dos Santos.
22. Aroldo João Rego, filho de João José do Rego.
23. Luiz Figueiredo Farjão, filho de Antonio Figueiredo Farjão.

Classe de 1906

24. João Joaquim Pizarro, filho de João Almeida Pizarro.
25. Francelino da Silva, filho de Silvino da Silva.

Classe de 1905

25. Eduardo Ferreira de Alvarenga, filho de Bento Ferreira de Alvarenga.
27. João Mauricio Muniz de Aragão, filho de João Mauricio Muniz Barreto de Aragão.
28. Kleber Chaves, filho de Chrysolito G. Chaves.
29. Luiz Felicio dos Santos, filho de José Felicio dos Santos.
30. Francisco Sebastião Domingos, filho de Sebastião Domingos e Minervina Alves Maciel.

Classe de 1904

31. Edyl Barbosa Moreira Pato, filho de Renato Moreira Pato.

Classe de 1904

32. Tarso Pinto Moreira, filho de José Pinto Moreira.
33. Adalberto de Queiroz Telles Junior, filho de Adalberto de Queiroz Telles.
34. Ezidro Pacheco Soares, filho de Antonio Christiano Soares.
35. Francisco Rezende, filho de Cadelline Victor.
36. Haroldo Lisboa da Graça Couto, filho de José Pereira da Graça Couto.
37. João Antonio de Azevedo, filho de Antonio Costa.
38. José Barros Pessoa Motta, filho de José Valentim Motta.
39. Luiz Nogueira de Paula, filho de D. Maria de Paula.
40. Luiz Gregorio de Sá, filho de Luiz Gregorio de Sá.
41. Mario Mendes Domingues da Cunha, filho de Alfredo Domingues da Silva Cunha.
42. Mario Genelli Pereira Vianna, filho de Oscar Pereira Vianna.
43. Mario Carvalho de Moraes, filho de Ubeitor de Oliveira Bastos.
44. Manoel Magalhães Machado, filho de Manoel Magalhães Machado.
45. Narcelio de Queiroz, filho de João Baptista de Queiroz.
46. Romualdo Nogueira de Souza, filho de Antonio José de Souza.
47. Sylvio Ribeiro de Carvalho, filho de Zacarias de Góes de Carvalho.
48. Tavzoara Fleury de Amorim, filho de Geraldo Amorim.
49. Vicente Machado Faria, filho de José Machado Faria.

Classe de 1903

50. Francisco Ribeiro, filho de João Ribeiro.
51. Alberto Vianna Pinto, filho de Polycarpo Antonio Pinto.
52. Antonio Ferreira da Silva Quintella, filho de Ary Nalon de Mural Quintella.
53. Armando Cunha, filho de Alfredo Domingues da Silva Cunha.
54. Astelino Francisco de Oliveira, filho de Severo Francisco de Oliveira.

Classe de 1903

55. Egildo Alves filho de Francisco Alves.
56. Fernando Augusto de Oliveira, filho de Affonso de Oliveira Sobrinho.
57. Francisco Xavier Goulart, filho de Paulo Xavier Goulart.
58. Gabriel de Barros Corrêa Viegas, filho de Antonio Augusto Viegas.
59. Glauco Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza.
60. Genesio de Barros Couvêa, filho de Cornelio Augusto Serrano de Couvêa.
61. João de Deus Vieira, filho de João de Deus Vieira.
62. Julio Lourenço do Nascimento, filho de Manoel Lourenço do Nascimento.
63. Lourenço Felix, filho de Francisco Felix.
64. Manoel João Ribeiro, filho de Domingos Ribeiro.
65. Theodoro Emilio Ferreira, filho de Emilio Ferreira.
66. Mario de Candia, filho de Guilherme Victor de Candia.
67. Renato Alves Ribeiro Filho, filho de Domingos Antonio.
68. Frederico Navarro Cruz, filho de Manoel Navarro da Cruz.
69. Victor Wellird, filho de Herman Wellirde.

Classe de 1902

70. Janil de Miranda Godeau, filho de José Sabino Godeau.
71. Alvaro Marques Rodallo, filho de José Marques Rodallo.
72. Cascilio Araujo, filho de Felix de Souza Araujo.
73. Domingos [illegible] dão, filho de Julio da Cunha Brandão.
74. Ignacio Monteiro de Barros, filho de Armando Pentes.
75. Francisco Lacerda, filho de José Antonio Lacerda.
76. João José de Souza, filho de José Olympio de Souza.
77. José Ramos, filho de Manoel Ramos.
78. Jorge Emilio de Souza Freitas, filho de Jorge de Souza Freitas.
79. Jardelino José da Costa, filho de Agripino José da Costa.
80. Joseiné de Barros, filho de Raymundo de Barros.
81. Lydio José da Silva, filho de Raymundo José da Silva.
82. Nereu da Costa Pacheco, filho de Manoel da Costa Pacheco.
83. Oscar Fontes Thomé, filho de José Paso Thomé.
84. Reynaldo Alves da Silva, filho de David João Alves.
85. Sebastião Sirne Cardim, filho de Antonio Henrique Cardim.
86. Victor Arantes, filho de Domingos Arantes.

Junta do Alistamento Militar do 26º Districto, em Copacabana, 18 de março de 1930. — Dr. *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRICTO — TIJUCA

Séde: Collegio Militar

Joaquim Mirande de Vellasco, major delegado da Junta Militar do 16° districto, faz saber que foram alistados por esse districto, de 13 a 19 do corrente mez, os cidadãos abaixo transcriptos:

Relação dos alistados da segunda linha do anno de 1930

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1888

1. João Nepomoceno Costa Junior, filho de João Nepomoceno Costa e Corina Fontes Costa, Districto Federal.

Classe de 1889

1. Igino Politi, filho de Luiz Politi e Maria Politi, Italia. (Naturalizado brasileiro.)

Classe de 1890

1. Sylvio Falcão Camacho Crespo, filho do Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, Districto Federal.

Classe de 1892

1. Antonio Pinto de Siqueira, filho de Olegario Pinto de Siqueira, Estado do Rio.
2. Cyriaco Feliciano, filho de Manoel Feliciano e Balbina Rosa, Estado do Rio.
3. João dos Santos, filho de Augusto dos Santos e Thereza da Conceição, Districto Federal.

Classe de 1894

1. Antonio de Souza e Silva, filho de José de Souza e Silva, Districto Federal.
2. José Baptista Ferreira, filho de José Baptista Ferreira, Districto Federal.

Classe de 1894

1. Luiz Fanfoni, filho de Antonio Fanfoni, Estado do Rio.

Classe de 1895

1. David Homem Pereira, filho de Agostinho Homem Pereira e Maria Candida Pereira, Districto Federal.
2. Manoel Corrêa, filho de Jacintho Corrêa e Virgina Corrêa, Estado do Rio.

Classe de 1896

1. Lopante Cestari, filho de Antonio Cestari, Estado de Minas Geraes.

Classe de 1897

1. Jorge de Vasconcellos, filho de Pacifico Vasconcellos e Eva de Vasconcellos, Districto Federal.
2. Luiz Bento, filho de Antonio Bento e Rosa Bento, Districto Federal.

Classe de 1898

1. Alberto Peres Aragão, filho de José Peres Romero.
2. Antonio Marques, filho de José Marques e Maria Amelia, Districto Federal.
3. José Coêlho Pereira Filho, filho de João Coêlho Pereira, Districto Federal.
4. Jorge Felix da Silva, filho de Octaviano Carvalho da Silva, Estado do Rio.
5. Manoel Martins Corrêa, filho de Marcellino Martins Corrêa, Estado do Rio.

Classe de 1899

1. Antenor da Silva, filho de José da Silva e Maria da Silva, Capital Federal.
2. Annibal dos Santos, filho de Marianno F. dos Santos e Isabel dos Santos, Estado do Rio.
3. Enzo Peri, filho de Terezina Peri, Districto Federal.

Classe de 1900

1. Sylvio Costa, filho de Antonio José da Costa, Districto Federal.

Classe de 1901

1. Antonio Rodrigues de Souza, filho de João Rodrigues de Souza, Districto Federal.
2. José Gonçalves de Castro, filho de Salathiel Gonçalves Castro, Estado de Minas Geraes.

Classe de 1902

1. Jacy Maia do Nascimento, filho de Aurelio Pereira do Nascimento, Estado do Rio.
2. Pedro de Abreu Rego, filho de Antonio Florentino de Abreu Rego, Estado de Pernambuco.

Classe de 1903

1. Estevão Martins Branco, filho de Dionizio Martins Branco, Estado do Rio.
2. Francisco de Paula Bueno, filho de Theotonio Pereira Bueno, Estado de S. Paulo.
3. Gilberto da Rocha Legey, filho de Octavio Pereira Legey, Districto Federal.

Classe de 1904

1. Basilio José Gonçalves, filho de Sebastião José Gonçalves, Estado do Rio.

Classe de 1906

1. Alderico Silva Ribeiro, filho de Adroaldo Solon Ribeiro, Districto Federal.
2. Antonio Pompeu de Souza Brasil, filho de Antonio Pompeu de Souza Brasil, Estado da Bahia.
3. Joaquim da Costa Monsanto, filho de Luiz da Costa Monsanto, Portugal (eleitor naturalizado).
4. Luiz Ferreira da Silva, filho de Antonio Silva, Districto Federal.
5. Reynaldo Moreira Necco, filho de Octaviano Manoel da Silva Necco, Estado do Rio.

Classe de 1907

1. Augusto Negroes, filho de Mario Negroes, Districto Federal.
2. Carlos de Souza Maia, filho de José de Souza Maia, Districto Federal.
3. José Baptista de Souza, filho de João Baptista de Souza, Capital Federal.
4. Manoel Dutra Barbosa, filho de Francisco dos Santos Barbosa, Districto Federal.

Classe de 1907

1. Antonio Martins Santos, filho de Annibal dos Santos, Districto Federal.
2. Antonio Vieira do Nascimento, filho de Clementino Vieira do Nascimento, Estado do Ceará.
3. Arthur Maciel, filho de Armando Maciel, Districto Federal.
4. Francisco Mendes Filho, Francisco Mendes Silva e Riedel Mendes da Silva, apital Federal.
5. Mario de Jesus, filho de Mario Gallo, Districto Federal.
6. Tarquinio Ramos, filhho de Alfredo de Oliveira Fernandes e Noemia Ramos, Estado do Rio.

Classe de 1908

1. Agostinho Rangel de Jesus, filho de Manoel Rangel de Jesus, Capital Federal.
2. Domingos Rangel, filho de Felippe Rangel, Estado do Rio.
3. Hugo Gomes dos Santos, filho de Antonio Gomes dos Santos, Districto Federal.
4. Joaquim Serpa, filho de Joaquim Serpa, Districto Federal.
5. João Ribeiro Filho, filho de João Ribeiro Souza, Estado do Ceará.
6. José Gentil Gerond, filho de José Gerond, Districto Federal.

7. Orlando Lopes, filho de Manoel Lopes, Districto Federal.
8. Sebastião Euclydes Nunes, filho de Raymunda Nunes, Estado do Rio.

Classe de 1905

1. Carlos Fernandes Erich, filho de Alfredo Carlos Erich, Districto Federal.

Classe de 1904

1. Manoel F. da Silva, filho de José F. da Silva, Capital Federal.
2. Manoel Machado, filho de Antonio Machado, Estado do Rio.
3. Mauricio Dias Reguffe, filho de Manoel Gonçalves Reeguffe, e Maria Dias da Silva Reguffe, Estado do Rio.
4. Oswaldo Costa, filho de Manoel da Costa, Capital Federal.
5. Raymundo de Souza, filho de Plinio Telles de Souza e Rufina de Souza, Estado do Rio.
6. Sebastião Christovão dos Santos, filho de Raul dos Santos, Estado de Minas Geraes.

Classe de 1903

1. Francisco de Paula Carneiro, filho de Pedro Calixto Cabral e Theodora Carneiro, Estado do Rio.
2. José Richter, filho de José Richter, Estado do Rio.
3. Luiz Gomes, filho de Luiz Gomes, Districto Federal.

Classe de 1902

1. Joaquim Xavier Camara, filho de Joaquim Xavier Camara, Estado de Santa Catharina.
2. José Pinto de Souza Varges, filho de José Pinto de Souza Varges, Estado de Minas Geraes.
3. Marinho José da Silva, filho de Melchiades José da Silva e Marcellina R. do Amparo, Estado do Rio.

Classe de 1901

1. Anescar Pereira, filho de João Pereira e Faustina Pereira, Estado do Rio.
2. Arlindo Abreu, filho de Antonio Abreu, Estado do Rio.
3. Fabio Dias, filho de Izidoro Dias e Rosa Maria da Conceição, Estado do Rio.
4. João Francisco Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves, Estado do Rio.
5. Oscar Machado Avila, filho de Francisco Machado Avila, Capital Federal.

Classe de 1900

1. Antonio Martins Rabello, filho de Manoel Martins Rabello, Capital Federal.
2. Jacy Nascimento, filho de paes ignorados, Estado do Rio.
3. Juvenal Marcello, filho de Marcello Cardoso, Estado do Rio.
4. Octavio Soares, filho de Antonio Soares, Estado do Rio.

Relação dos alistados, por classe, naturalidade e filiações

Classe de 1909

1. Bento B. Castanheira, filho de Bento B. Castanheira e Leopoldina de Medeiros Castanheira, Estado de Minas Geraes.
2. Jayme Chacon, filho de Antenor Cirio Chacon, Districto Federal.
3. João Cezario dos Santos, filho de Antonio Cezario dos Santos, Estado do Rio.

Classe de 1908

1. Albino Lopes da Costa Filho, filho de Antonio Lopes da Costa, Districto Federal.
2. Aldemar Carvalho Souto, filho de José de Carvalho, Districto Federal.
3. Antonio Corrêa, filho de José Corrêa, Districto Federal.
4. Durvalino P. de Mello, filho de Pedro Pereira de Mello e Adeolina Alves de Mello, Capital Federal.
5. Francisco Bottoni, filho de Caetano Bottoni, Districto Federal.
6. Francisco José Rainho, filho de Domingos Rainho, Capital Federal.
7. Horacio Alves, filho de Bernardino Alves, Estado do Rio.
8. José Alves Cardoso Ferreira, filho de Manoel Alves Cardoso e Maria Pinto Silva Ferreira, Districto Federal.
9. João Caetano Avila, filho de João Caetano Avila, Districto Federal.
10. Jovenil Pinto de Souza Verges, filho de José Pinto de Souza Varges, Estado de Minas Geraes.
11. Mario da Silva, filho de Luiz da Silva e Francisca da Silva, Districto Federal.
12. Raul Tavares Ferreira, filho de Alfredo Tavares Ferreira, Districto Federal.
13. Ruben da Conceição, filho de José Ruben, Districto Federal.
14. Rodrigo Gonçalves Oliveira, filho de Rodrigo Gonçalves Oliveira, Districto Federal.
15. Sebastião Ignacio Pereira, filho de José Ignacio Pereira, Districto Federal.

Classe de 1908

1. Alfredo, filho de Antonio Balbino de Araujo, Districto Federal.
2. Antonio, filho de Antonio Storino, Districto Federal.
3. Antonio, filho de Antonio Marques Ferreira, Districto Federal.
4. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Santos, Districto Federal.
5. Argino, filho de Alfredo Peixoto, Districto Federal.
6. Benjamin, filho de Antonio Borges, Districto Federal.
7. Carlos, filho de Alberto Xavier Monteiro, Districto Federal.
8. Carlos, filho de Henrique Carqueija de Andrade Bastos, Districto Federal.
9. Eduardo, filho de Antonio Alves Pinto Guedes, Districto Federal.
10. Francisco, filho de Luiz Ribeiro, Districto Federal.
11. Francisco, filho de Antonio Caetano Furtado, Districto Federal.
12. Frederico, filho de Francisco Viselengo, Districto Federal.
13. Fernando, filho de Manoel Ferreira, Districto Federal.
14. Galeno Claudio Moreira de Rezende, filho de Virgilio Moreira de Rezende, Estado de Minas Geraes.
15. Germano, filho de Anastacio Fortuna, Estado do Rio.
16. Gerson, filho de Delmano Dias Costa Moura, Districto Federal.
17. Joaquim, filho de João José Leite, Districto Federal.
18. Joaquim, filho de Manoel Fernandes Botelho, Districto Federal.
19. Jardelino, filho de Aniceto José Esteves, Districto Federeal.
20. Jayme, filho de Luiz Gomes de Oliveira, Districto Federal.
21. José, filho de João de Souza Pinto, Districto Federal.
22. Laercio, filho de Alvaro Meninha, Districto Federal.
23. Luiz, filho de Luiz da França Ferreira, Districto Federal.
24. Manoel, filho de Manoel José de Castro, Districto Federal.
25. Nelson, filho de Casimiro da Silveira Gomes, Districto Federal.
26. Oscar, filho de Manoel dos Santos, Districto Federal.
27. Oswaldo, filho de Luiz Apolinario, Districto Federal.
28. Paulo Pinheiro de Barros, filho de Amador Pinheiro de Barros, Estado de Minas Geraes.
29. Quirino, filho de Boaventura Lourenço Vieira, Districto Federal.

Classe de 1909

1. Armando Más Leite, filho de Tereniro Rosa Leite, Estado de S. Paulo.
2. Licio Gomes de Souza, filho de Felisberto Gomes de Souza, Estado do Espirito Santo.
3. Luiz Guimarães de Araujo, filho de Luiz Marciano de Araujo, Estado de Pernambuco.
4. Paulo Brétas Filho, filho de Paulo de Noronha Brétas, Capital Federal. — *Tito C. de Moura*, secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro